Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria-Geral de Justiça

MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Protocolo MPRJ 2014.00394023

24/04/2014

GCOM
Req.: DIRETORIA DE CONTROLE

Dat: APRESENTA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 MS

Volume. 1/1 000000

Apenso:

Anexo:

Volume: I

Avaliado em: / /
Destinação final: Guarda perma
Amostragem
Eliminar em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Planejamento e Finanças
Diretoria de Controle

Protocolo: 2014.00394023
Data: 24/04/14 Hs. 02
Rubrica: 8 folhas

Ofício DC n.º 05

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.

Exmo. Sr.
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças do MPRJ

Senhor Secretário,

Cumpre-me apresentar a V. Exa. a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS POR TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 a ser submetida ao EXMO. SR. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao EXMO. SR. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V. Exa. expressões de distinta consideração.

Respeitosamente,

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle

MPRJ-PROTOCOLO-2014.00394023-24/04/2014 14:49:29

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 03
Rubrica 1800165

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: CLÁUDIO SOARES LOPES			
Cargo/Função: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			
Matrícula: 264291		Período de Gestão 17/01/11 a 16/01/13	
Nomeação/Designação			
Decreto do Governador	Data do Ato 03/01/11	Data da Publicação 04/01/11	
Delegação de Competência			
Decreto do Governador	Data do Ato 03/01/11	Data da Publicação 04/01/11	Data da Comunicação ao TCE 04/01/11

Nome do Servidor: MARFAN MARTINS VIEIRA			
Cargo/Função: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			
Matrícula: 179166		Período de Gestão 17/01/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/Designação			
Decreto do Governador	Data do Ato 02/01/13	Data da Publicação 03/01/13	
Delegação de Competência			
Decreto do Governador	Data do Ato 02/01/13	Data da Publicação 03/01/13	Data da Comunicação ao TCE 03/01/13

Nome do Servidor: MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula: 179594		Período de Gestão 17/01/09 a 16/01/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 178 Ato GPGJ nº 179	Data do Ato 17/01/09 17/01/09	Data da Publicação 22/01/09 22/01/09	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1493	Data do Ato 17/01/09	Data da Publicação 22/01/09	Data da Comunicação ao TCE 22/01/09

Nome do Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula: 179543		Período de Gestão 17/01/13 a 03/03/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 194 Ato GPGJ nº 195	Data do Ato 17/01/13 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13 18/01/13	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1797	Data do Ato 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13	Data da Comunicação ao TCE 18/01/13

Nome do Servidor: JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula: 1304		Período de Gestão 04/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 1058 Ato GPGJ nº 1059	Data do Ato 01/03/13 01/03/13	Data da Publicação 04/03/13 04/03/13	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1810	Data do Ato 07/03/13	Data da Publicação 08/03/13	Data da Comunicação ao TCE 08/03/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2013	Assinatura :

Deliberação TCE -RJ Nº198/96 - Modelo I

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 04
4.002165

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: ERTULEI LAUREANO MATOS			
Cargo/Função: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR			
Matrícula: 2002946		Período de Gestão 17/01/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ n° 200 Ato GPGJ n° 201	Data do Ato 17/01/13 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13 18/01/13	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1798	Data do Ato 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13	Data da Comunicação ao TCE 18/01/13

Nome do Servidor: JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES			
Cargo/Função: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 289784		Período de Gestão 17/01/09 a 16/01/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 187	Data do Ato 17/01/09	Data da Publicação 22/01/09	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1494	Data do Ato 17/01/09	Data da Publicação 22/01/09	Data da Comunicação ao TCE 22/01/09

Nome do Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES			
Cargo/Função: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 2183		Período de Gestão 17/01/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 210	Data do Ato 17/01/2013	Data da Publicação 18/01/2013	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1799	Data do Ato 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13	Data da Comunicação ao TCE 18/01/13

Nome do Servidor: ROBERTO GOES VIEIRA			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 2177		Período de Gestão 01/09/2006 a 16/01/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 265	Data do Ato 17/01/09	Data da Publicação 22/01/09	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1337	Data do Ato 30/08/2006	Data da Publicação 01/09/2006	Data da Comunicação ao TCE 01/09/2006

Nome do Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 1621		Período de Gestão 17/01/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 227	Data do Ato 17/01/2013	Data da Publicação 18/01/2013	
Delegação de Competência			
Res. GPGJ nº 1800	Data do Ato 17/01/13	Data da Publicação 18/01/13	Data da Comunicação ao TCE 18/01/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2013	Assinatura :

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2013

20140039402 3
24 04 14 05

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Boo MCS

Nome do Servidor: MARCIO JANDRE FERREIRA			
Cargo/Função: AUDITOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 3531		Período de Gestão 01/05/09 a 16/01/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 946	Data do Ato 29/04/09	Data da Publicação 30/04/09	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 30/04/09

Nome do Servidor: RAFAEL MACHADO DA COSTA			
Cargo/Função: AUDITOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 5257		Período de Gestão 17/01/13 a 07/03/13	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 368	Data do Ato 28/01/13	Data da Publicação 29/01/13	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 29/01/13

Nome do Servidor: ANA LUÍZA PEREIRA LIMA			
Cargo/Função: AUDITORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Matrícula: 8002448		Período de Gestão 08/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 1109	Data do Ato 07/03/13	Data da Publicação 08/03/13	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 08/03/13

Nome do Servidor: SEBASTIÃO DE FREITAS OLIVEIRA			
Cargo/Função: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 4537		Período de Gestão 13/02/09 a 01/09/13	
Nomeação/Designação			
Ato GPGJ nº 488 Ato GPGJ nº 489	Data do Ato 12/02/09 12/02/09	Data da Publicação 13/02/09 13/02/09	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 13/02/09

Nome do Servidor: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO			
Cargo/Função: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Matrícula: 3136		Período de Gestão 02/09/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/Designação			
Ato GPGJ nº 3149 Ato GPGJ nº 5580	Data do Ato 12/07/13 19/12/13	Data da Publicação 15/07/13 23/12/13	
Delegação de Competência			
	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 15/07/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2013	Assinatura :

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00394023
Data 24 / 04 / 14 Fl. 06
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nome do Servidor: ANA LUIZA PEREIRA LIMA			
Cargo/Função: DIRETOR DE CONTROLE			
Matrícula: 8002448		Período de Gestão 11/05/2007 a 07/03/13	
Nomeação Designação			
Ato GPGJ nº 716 Ato GPGJ nº 717	Data do Ato 18/05/2007 18/05/2007	Data da Publicação 21/05/2007 21/05/2007	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 21/05/2007

Nome do Servidor: LÚCIA HELENA CASTILHO			
Cargo/Função: DIRETOR DE CONTROLE			
Matrícula: 3435		Período de Gestão 08/03/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação Designação			
Ato GPGJ nº 1134	Data do Ato 08/03/2013	Data da Publicação 11/03/13	
Delegação de Competência Ato nº	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 11/03/13

Nome do Servidor: KÍVIA GONÇALVES LOPES			
Cargo/Função: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS			
Matrícula: 2452		Período de Gestão 25/02/2005 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato PGJ nº 527	Data do Ato 25/02/2005	Data da Publicação 01/03/2005	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 01/03/2005

Nome do Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO			
Cargo/Função: GERENTE DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO			
Matrícula: 3622		Período de Gestão 23/10/13 AINDA VIGENTE	
Nomeação/ Designação			
Ato GPGJ nº 5064	Data do Ato 13/11/13	Data da Publicação 02/12/13	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE 02/12/13

Elaborado por : KÍVIA GONÇALVES LOPES		Cargo: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS
Matrícula: 2452	Data: 31/12/2013	Assinatura :

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014 00394023
Data 24/04/14 Fl. 07
Rubrica 8007765

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12- Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 19 e 25 da Lei Estadual nº 5.783, de 15 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2011.

Art. 13- O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 14- O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 15- O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2011 com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III- catástrofe de abrangência limitada;

IV- alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V- alteração na estrutura administrativa do Estado decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Art. 16- Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2011 de que trata o art. 3º da Lei Estadual nº 5.783, de 15 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2011 constantes desta Lei.

Art. 17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 3298/2010
Autoria, Poder Executivo, Mensagem nº 49/2010

* Os anexos serão publicados oportunamente.

Id: 1068645

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.780 DE 03 DE JANEIRO DE 2010

ALTERA O DECRETO Nº 41.931, DE 25 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta na CI SSPIO/SESEG/nº 0005/3092/2010,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de ajustes no sistema de definição e gerenciamento de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do Estado, de forma a aperfeiçoá-lo e motivar ainda mais os profissionais que serão avaliados; e

- o disposto no inciso IV do § 2º do art. 4º do Decreto nº 41.931/2009.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, passará a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se seu Parágrafo Único para § 1º, na forma que se segue:

"**Art.1º** -...

§ 1º - Entende-se por meta, para fins de aplicação do sistema de gerenciamento ora implantado, o resultado esperado com relação a diversos indicadores estratégicos de criminalidade.

§ 2º - As metas serão estabelecidas levando-se em consideração a realidade distinta existente entre as localidades objeto de sua aplicação ..".

Art. 2º - Os incisos do artigo 2º do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 2º** -...

I - letalidade violenta, compreendendo as seguintes categorias:

a) homicídio doloso;

b) autos de resistência;

c) latrocínio;

d) lesão corporal seguida de morte.

II - roubos de veículos;

III - roubos de rua, nas seguintes categorias:

a) a transeuntes;

b) em coletivos;

c) de celulares."

Art. 3º - Os incisos do artigo 3º do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 3º** -...

I - Governador do Estado do Rio de Janeiro;

II - Secretário de Estado de Segurança;

III - Secretário de Estado da Casa Civil;

IV - Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional da SESEG;

V - Diretor-Presidente do Instituto de Segurança Pública - ISP;

VI - Chefe de Polícia Civil,

VII - Comandante Geral da Polícia Militar."

Art. 4º- O inciso III do § 2º do art. 4º do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** ....

§ 2º -...

III - a utilização de um gradiente de manutenção ou redução, segundo critérios técnicos, a ser aplicado sobre os dados históricos para identificação das oportunidades possíveis para o ano seguinte."

Art. 5º - O item 2 do Anexo do Decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

2. CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

Os resultados apurados mensalmente pelas RISP - Regiões Integradas de Segurança Pública e AISP - Áreas Integradas de Segurança Pública serão transformados em pontos de acordo com o atingimento ou não da meta estabelecida para o mês vigente e em função de um peso que será atribuído a cada Indicador Estratégico de Criminalidade.

A fórmula abaixo resume o mecanismo de cálculo estabelecido para pontuar mensalmente as RISP / AISP:

Pontuação para o resultado apurado no mês X Peso do Indicador Estratégico de Criminalidade

Pontuação para o Resultado apurado no Mês	Peso do Indicador Estratégico de Criminalidade
3 PONTOS Farol verde: Meta atingida.	Letalidade violenta: Peso 3 Roubo de Veículos: Peso 2 Roubos de Rua: Peso 1
NENHUM PONTO Farol vermelho: Meta não atingida.	

O somatório dos pontos conseguidos mensalmente servirá para o estabelecimento de um *Ranking* que permitirá avaliar, comparativamente, o desempenho das RISP e AISP entre elas.

Caso haja empate na pontuação final anual das RISP e AISP, a pontuação estabelecida a partir do Indicador de Letalidade Violenta e Roubo de Veículos, nesta ordem, serão utilizados como critério para apuração do desempate."

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2010

SÉRGIO CABRAL

Id: 1068653

Atos do Governador

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/60/2011,

RESOLVE:

NOMEAR o Procurador de Justiça **CLÁUDIO SOARES LOPES** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, com validade a contar de 17 de janeiro de 2011.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2011

SÉRGIO CABRAL

Id: 1068656

DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-11/587/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, **FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN** para exercer as funções do Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-11/588/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, **CARLOS DE LA ROCQUE** para exercer as funções do Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

Id: 1068655

DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Subsecretário-Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jose Teixeira Fernandes, matrícula nº 0930269-4

EXONERAR, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011, **NATALIA DIAS DA COSTA ALVES**, matrícula nº 0866446-8, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

NOMEAR HELLEN HARUMI MIYAMOTO, matrícula nº 946599-8, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Natalia Dias da Costa Alves, matrícula nº 0866446-8, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

NOMEAR ALFREDO JOSÉ MONTEIRO SCAFF, matrícula nº 0968761-7, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Hellen Harumi Miyamoto, matrícula nº 946599-8, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Regulação, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

NOMEAR ANDRÉ SIQUEIRA DE CASTRO para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2010, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo PRO-3, da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Edvaldo Luiz Coelho Gomes.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de janeiro de 2011, **NATHALIE CARVALHO GIORDANO**, Procurador do Estado, matrícula nº 946919-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado do Ambiente.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de janeiro de 2011, **RAUL TEIXEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 0810476-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Cultura.

NOMEAR RAUL TEIXEIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 0810476-2, para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Nathalie Carvalho Giordano, matrícula nº 946919-8.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, **JAILSON DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 0963187-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/2/2011.

NOMEAR MARIA CÉLIA VASCONCELLOS PUCU, matrícula nº 0034684-1, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jailson de Souza e Silva, matrícula nº 0963187-0. Processo nº E-23/2/2011.

Id: 1068657

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Processo nº E-01/1623/2000 - AUTORIZO a Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a receber, por cessão de uso, com prazo indeterminado e gratuitamente o imóvel, do **Município de Nova Friburgo** situado na **Avenida Alberto Braune nº 223, Loja A, Centro, Nova Friburgo/RJ.**
O imóvel, supracitado, permanecerá sob a utilização e guarda imediata da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Id: 1068654

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES MOREIRA FRANCO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Patricia Christian Villa Secca de Santis, matrícula nº 0969326-8.

NOVA Imprensa Oficial

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Renato de Oliveira Freitas
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549
NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col .... **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades .... **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL .... **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS .... **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) .... **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) .... **R$ 199,00** (*)
(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24 030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14

aos mecanismos de funcionamento e aos resultados da Lei nº 1 954 de 26 de janeiro de 1992

Art. 55 - A documentação referente ao projeto aprovado nos termos deste Decreto deverá ser guardada pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de aprovação da prestação de contas a Secretaria de Estado de Cultura, podendo ser solicitada ao proponente documentação complementar

Art. 56 - Será vedado pagamento, a qualquer título, com recursos captados por meio deste Decreto, a servidor ou empregado público ativo, integrante do quadro de pessoal de qualquer órgão da administração estadual direta ou indireta

Art. 57 - Os projetos culturais aprovados e em fase de captação de recursos, com base no disposto no Decreto nº 28 444, de 29 de maio de 2001, permanecerão válidos, observando-se o seguinte

I - não serão autorizadas mudanças de limites de captação anteriormente aprovados,

II - deverão adequar-se as normas contidas neste Decreto e as resoluções e instruções a ele relacionadas

Art. 58 - O Secretário de Estado de Cultura e o Secretário de Estado de Fazenda ficam autorizados a baixar, no âmbito de suas atribuições legais, os atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto

Art. 59 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos ns 42 292, de 11 de fevereiro de 2010, e 42 575, de 30 de julho de 2010, mantendo-se revogado o Decreto n 28 444 de 29 de maio de 2001

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013
SÉRGIO CABRAL

Id 1430002

DECRETO Nº 44.014 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, PARA A CESSÃO DE CRÉDITOS POR PARTE DO RIOPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA poderá utilizar a licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, para a cessão de créditos, inclusive aqueles decorrentes do § 1º do art 20 da Constituição Federal

Art. 2º - Para fins de ampliação da competitividade, a cessão de crédito poderá ser dividida em tantas parcelas ou lotes que se comprovem técnica e economicamente justificáveis

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013
SÉRGIO CABRAL

Id 1430003

DECRETO Nº 44.015 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº E-03/10625/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, 01 (um) cargo em comissão, de Assessor, símbolo DAS-7, anteriormente ocupado por Valéria Paes Barreto, matrícula nº 937430-7, do Gabinete do Secretário, 01 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, anteriormente ocupado por Ramona Perez Garcia, matrícula nº 972786-8 da Superintendência de Programas e Projetos Especiais e 01 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, anteriormente ocupado por Maria Célia Cezar de Araújo, matrícula nº 957221-5, da Gerência de Ensino, Gestão e Integração, da extinta Coordenadoria Regional 27 - Metropolitana IV, em 03 (três) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, e 02 (dois) cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, todos alocados na Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia

Art. 2º - Fica transferido da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, 01 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, vaga do Decreto nº 43 604, de 18/05/2012, para a Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da mesma Subsecretaria

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 04/12/2012

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013
SÉRGIO CABRAL

RETIFICAÇÃO
D O DE 28/12/2012
PÁGINA 3 - 2ª COLUNA

DECRETO Nº 44 007 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CREDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A QUE SE REFERE A LEI Nº 5 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ONDE SE LÊ
Art 14 - Sobre as parcelas pagas em atraso, além da incidência de juros na forma do Art 11, haverá a incidência de multa de mora contada da data de vencimento da parcela

LEIA-SE
Art 14 - Sobre as parcelas pagas em atraso, além da incidência de juros na forma do Art 13, haverá a incidência de multa de mora contada da data de vencimento da parcela

Id 1430014

Atos do Governador

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/134037/2012,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a **ANTÔNIO CARLOS DIAS DOS SANTOS**, pelo Decreto de 17 de junho de 2011, publicado no D O de 20 06 2011, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil

2) NOMEAR, nos termos do Decreto nº 25 497, de 11 08 199, alterado pelos Decretos nºs 36 214, de 14 09 2004, e 41 793, de 01 de abril de 2009, **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA** para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, exercer as funções de membro titular do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em substituição e completando o mandato conferido a Antônio Carlos Dias dos Santos, pelo Decreto de 17 de junho de 2011, publicado no D O de 20 06 2011, e considerá-la dispensada das funções de membro suplente do mesmo Conselho

3) NOMEAR, nos termos do Decreto nº 25 497, de 11 08 199, alterado pelos Decretos nºs 36 214, de 14 09 2004, e 41 793, de 01 de abril de 2009, **WILSON DUARTE DE ARAÚJO** para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, exercer as funções de membro suplente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - CETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em substituição e completando o mandato conferido a Luciana Maria Baptista Ventura, pelo Decreto de 17 de junho de 2011, publicado no D O de 20 06 2011

Id 1429945

DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2013, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Lopes Of /SEGOV/GAB nº 490/2012

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2013, **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ** do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria Extraordinária da Região Serrana, da Secretaria de Estado de Obras

NOMEAR VALÉRIA PAES BARRETO, ID Funcional nº 576258-8, para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

NOMEAR RAMONA PEREZ GARCIA, ID Funcional nº 2822873-1, para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

NOMEAR JORGE DE MORAES JARDIM para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

NOMEAR BARBARA FERREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

NOMEAR WASHINGTON LUÍS ARAÚJO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

NOMEAR PIETRI FRATE CAPUTO para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 (objeto de Transferência estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013), da Divisão de Apoio Administrativo, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43 604, de 18/05/2012 Processo nº E-03/10625/2012

EXONERAR, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, **VALÉRIA PAES BARRETO**, ID Funcional nº 576258-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Educação, objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

EXONERAR, com validade a contar de 04 de dezembro de 2012, **RAMONA PEREZ GARCIA**, ID Funcional nº 2822873-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Programas e Projetos Especiais, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, objeto transformação estabelecida pelo Decreto nº 44 015, de 02/01/2013 Processo nº E-03/10625/2012

Id 1430015

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ/001, de 02 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/001/3/2013,

RESOLVE:

NOMEAR o Procurador de Justiça MARFAN MARTINS VIEIRA para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, com validade a contar de 17 de janeiro de 2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013
SÉRGIO CABRAL

Id 1430004

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2013

PROCESSO Nº E-03/9894/2012 - AUTORIZO

Id 1430010

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 02 DE JANEIRO DE 2013

PROCESSO Nº E-05/1019/2012 - AUTORIZO a disposição, por permuta, dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Daniel de Freitas Sales, RG nº 85 319 e o retorno do SD PM Priscila Maira Martins Guimarães, RG nº 84 365, para o Projeto Lei Seca

PROCESSO Nº E-12/3342/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da PMERJ, 2º SGT PM Antonio José Arioza, RG nº 43 910, até 30 de junho de 2013, no TRERJ

PROCESSO Nº E-12/3323/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da PMERJ, 2º SGT PM Pedro Alexandre Anapurús Junior, RG nº 40 879, até 30 de junho 2013, para o TRERJ

PROCESSO Nº E-12/3329/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da PMERJ, 1º TEN PM Aline Malta Nascimento, RG nº 81 561, até 30 de junho 2013, para o TRERJ

PROCESSO Nº E-12/3328/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da PMERJ, Maj BM Alex Silva André, RG nº 19 808, até 30 de junho 2013, para o TRERJ

PROCESSO Nº E-23/3113/2011/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da PMERJ, 2º SGT PM Pedro Alexandre Anapurús Junior, RG nº 40 879, até 30 de junho 2013, para o TRERJ

PROCESSO Nº E-23/3113/2011 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da FENORTE, Alexandre Malafaia Ribeiro, matrícula nº 00942-3, Técnico de Nível Médio, para a SEASDH

PROCESSO Nº E-15/815/2012 - AUTORIZO a disposição do servidor estadual da FAETEC, Daniel José Cardoso Filho, matrícula nº 281 192-5, Professor FAETEC I, para a ALERJ/Gabinete do deputado Edino Fonseca

PROCESSO Nº E-05/1020/2012 - AUTORIZO a disposição, por permuta, dos servidores estaduais da PMERJ, SD PM Tiago Vigo de Jesus, RG nº 86 050 e o retorno do 3º SGT PM Francisco de Assis Silva, RG nº 74 627, para o Projeto Lei Seca

PROCESSO Nº E12/001/2/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41 687 de 11 02 2009, quanto a disposição da servidora estadual da SEAP, Ana Paulo Machado Borges, matrícula nº 816 854-4, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para exercer o cargo de Subsecretária de Planejamento na Prefeitura Municipal de Itaboraí

Id 1430012

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 02 DE JANEIRO DE 2013

PROCESSO Nº E-08/651812/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31 302, de 23 5 2002 Encaminhem-se os autos a Secretaria de Estado de Saúde, para as providências complementares

PROCESSO Nº E-09/78/2564/2012 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art 1º do Decreto nº 25 244, de 12 04 99, alterado pelo Decreto nº 26 685, de 06 07 2000 Encaminhem-se os autos a Secretaria de Estado de Segurança, com vistas a PMERJ, para as providências complementares

PROCESSO Nº E-13/984/2012 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art 1º do Decreto nº 25 244, de 12 04 99, alterado pelo Decreto nº 26 685, de 06 07 2000 Encaminhem-se os autos a Subsecretaria Militar da Casa Civil, para as providências complementares

PROCESSO Nº E-18/450864/2012 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art 1º do Decreto nº 25 244, de 12 04 99, alterado pelo Decreto nº 26 685, de 06 07 2000 Encaminhem-se os autos a Secretaria de Estado de Cultura, com vistas a FTM/RJ, para as providências complementares

Id 1430013

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40 644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR DANILO ANDRÉ BUENO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fernanda de Moraes Costa, ID Funcional nº 4173869-1 Processo nº E-12/120579/2012

EXONERAR SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA, Major PM, ID Funcional nº 2345386-9, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria de Administração, símbolo DAS-6, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria-Adjunta de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil Processo nº E-13/1005/2012

NOMEAR RENATO LUIZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por André Luiz Guimarães Ferrreira Processo nº E-12/480631/2012

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANA PAULA MACHADO BORGES** do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Governo

NOMEAR CARINE DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Wisley Fernandes de Assis Processo nº E-15/1029/2012

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de dezembro de 2012, **ARLEI DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1949571-4, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra Mansa, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda Processo nº E-04/17047/2012

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de dezembro de 2012, **NELSON DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1954526-6, do cargo em comissão de Inspetor, símbolo DAS-8, da Inspetoria Regional de Fiscalização - Nova Iguaçu, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda Processo nº E-04/17047/2012

NOMEAR WALESKA BORGES VASCONCELOS, ID Funcional nº 1961197-8, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Rosania da Silva Azevedo, matrícula nº 6285213-2 Processo nº E-11/535/2012

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de dezembro de 2012, publicado no D O de 7/12/2012, que nomeou **CAROLINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA** para exercer, com validade a contar de 05 de dezembro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por Natália Magalhães Casado Lima Processo nº E-06/356/2012

NOMEAR MAURO SERGIO BARCELLOS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Aberaldo Ribeiro Pereira

EXONERAR ANA LUCIA CONSTAM FREITAS, matrícula nº 101803-5, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

NOMEAR TULIO DE SANT'ANNA REIS DE AQUINO MELLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Ana Lucia Constam Freitas, matrícula nº 101803-5

NOMEAR CAROLINA LETICIA LEMOS PEREZ para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes de Rendimento, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Barbara Alves de Moura Luiz, matrícula nº 101266-5

EXONERAR, a pedido, **MICHELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA LIRIO**, matrícula nº 101282-2, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

NOMEAR FABÍOLA DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Michelle Cristiane de Oliveira Lino, matrícula nº 101282-2

Id 1430016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fls. 09

LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE ALMEIDA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI CAMPOS
MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO	Promotor de Justiça	AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
MARCELLUS POLASTRI LIMA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CRIMINAL
MARCELO DALTRO LEITE	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
MARCELO PEREIRA MARQUES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
MARCIA ALVARES PIRES RODRIGUES	Procurador de Justiça	COORDENADORA DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVEA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARCOS DA MOTTA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI TERESÓPOLIS
MARCOS LIMA ALVES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARCOS MORAES FAGUNDES	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES	Procurador de Justiça	COORDENADOR DO 5º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 5º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
		AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
MARIA AMELIA BARRETO PEIXOTO	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA	Procurador de Justiça	COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
MARIA DIONISIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARIA HELENA CORTES PINHEIRO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
MARIA LUIZA DE LAMARE SÃO PAULO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA	Procurador de Justiça	ADIDO AO GABINETE DO PGJ
MONICA MARTINO PINHEIRO MARQUES	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADORA DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 3ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
NADIA DE ARAUJO	Procurador de Justiça	ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
NELCY PEREIRA LESSA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
NELMA GLORIA TRINDADE DE LIMA	Procurador de Justiça	ADIDA AO GABINETE DO PGJ
PATRICIA SILVEIRA DA ROSA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
PAULO WUNDER DE ALENCAR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI DUQUE DE CAXIAS
PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CÍVEL
PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS	Promotor de Justiça	ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REGIANE CRISTINA DIAS PINTO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI MACAÉ
ROBERTA DIAS LAPLACE	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
ROBERTO GOES VIEIRA	Promotor de Justiça	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ROBERTO MOURA COSTA SOARES	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO	Procurador de Justiça	ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
ROSANA BARBOSA CIPRIANO SIMÃO	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 2ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
SERGIO BUMASCHNY	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI ITAPERUNA
SILVIA MARIA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
SUMAYA THEREZINHA HELAYEL	Procurador de Justiça	ASSESSORA DE CERIMONIAL
VALÉRIA VIDEIRA COSTA	Promotor de Justiça	DIRETORA DA EQUIPE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL
VERA DE SOUZA LEITE	Procurador de Justiça	COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI PETRÓPOLIS
VICTOR SANTOS QUEIROZ	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI NOVA FRIBURGO

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** do cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo da Silva Lima Neto.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES** para exercer as funções de Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da investidura de Cláudio Soares Lopes no cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marija Ymeh Rodrigues de Moura.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente de sua própria exoneração.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria da Silva Gonçalves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO CAVALCANTI** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO** para prestar auxílio à 24ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ANDREZZA DUARTE CANÇADO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **BRUNO CORRÊA GANGONI** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CARLA CARVALHO LEITE** para exercer as funções de Subcoordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATTOS DE OLIVEIRA BARROS** para exercer as funções de Subcoordenadora do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal - 3ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR** para exercer as funções de Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA** para exercer as funções de Subcoordenador de Segurança e Inteligência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça Substituto **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** para exercer as funções de Subcoordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **FATIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **FERNANDA MOREIRA JORGENSEN** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **FERNANDA NEVES LOPES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **FERNANDO CARLASSARA DE OLIVEIRA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Barra do Piraí, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA** para exercer as funções de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES** para exercer as funções de Assistente da Assessoria de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação de Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Friburgo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para exercer as funções de Subcoordenador do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal - 1ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **IDA MARIA MOULIN ALEDI MONTEIRO** para exercer as funções de Coordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Niterói, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOÃO BATISTA FILGUEIRAS** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOEL TOVIL** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Duque de Caxias, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JÚLIA COSTA SILVA JARDIM** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JULIANA DA GLÓRIA POMPEU** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Teresópolis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JULIANA DA GLÓRIA POMPEU** para prestar auxílio à Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Volta Redonda, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para prestar auxílio à Coordenação do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **LAISE HELENA SILVA MACEDO** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEANDRO SILVA NAVEGA** para exercer as funções de Subcoordenador do 6º Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAUJO MARQUES** para exercer as funções de Assessor Parlamentar da Assessoria de Assuntos Parlamentares, ficando voluntariamente afastado de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador de Combate à Sonegação Fiscal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para prestar auxílio à 24ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO MONTEIRO VIEIRA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Itaperuna, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Cabo Frio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCELLUS POLASTRI LIMA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCELO DALTRO LEITE** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCELO PEREIRA MARQUES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA** para exercer as funções de Coordenador do 3º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para exercer as funções de Coordenador de Justiça Terapêutica, ficando voluntariamente afastado de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS LIMA ALVES** para exercer a função de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES** para exercer as funções de Coordenador do 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO** para exercer as funções de Coordenadora do 6º Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA** para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, ficando voluntariamente afastada de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA HELENA CÔRTES PINHEIRO** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA LUIZA DE LAMARE SÃO PAULO** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** para exercer as funções de Coordenador de Segurança e Inteligência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** para responder pelo expediente da Coordenação do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009 e até ulterior deliberação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MONICA MARTINO PINHEIRO MARQUES** para exercer as funções de Coordenadora do 2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **NADIA DE ARAUJO** para exercer as funções de Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **NELCY PEREIRA LESSA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS** para exercer as funções de Subcoordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 10
Rubrica

III - manter biblioteca especializada em matéria jurídica;
IV - divulgar matéria jurídica e administrativa de interesse da Instituição;
V - manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
VI - apoiar administrativamente a Comissão de Concurso,
VII - promover a realização de concursos públicos para ingresso nos quadros dos serviços auxiliares do Ministério Público;
VIII - celebrar, com autorização do Procurador-Geral de Justiça, convênios para realização de seus objetivos.

§ 5º - À Revista do Ministério Público incumbe a divulgação de trabalhos de doutrina, estudos e pareceres de membros do Ministério Público e de juristas de notório saber, com o objetivo de manter vivo e atualizado o pensamento jurídico dos integrantes da Instituição.

Art. 5º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial incumbe:

I - mediante supervisão direta do Subprocurador-Geral:

a) em matéria criminal:

1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos criminais de sua atribuição originária exclusiva, cujo processo e julgamento seja da competência do Tribunal de Justiça;
2) realizar, na forma do art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, mediante delegação (art. 29, IX, da mesma Lei), diligências investigatórias para apuração de ilícito penal atribuído a pessoa que goze de foro especial junto ao Tribunal de Justiça, salvo na hipótese do parágrafo único do art. 33 da L.O.M.A.N;
3) desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

b) em matéria cível:
1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos de natureza não penal de sua atribuição originária exclusiva;
2) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos inquéritos e ações civis públicas de sua atribuição originária;
3) desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - coordenar, orientar e apreciar os trabalhos das seguintes assessorias, encarregadas de prestar apoio técnico-jurídico à Chefia Institucional:

1) Assessoria Cível;
2) Assessoria de Assuntos Institucionais;
3) Assessoria de Recursos Constitucionais;
4) Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude.

§ 1º - À Assessoria Cível incumbe:

I - emitir parecer:

a) em recursos ordinários interpostos das decisões finais dos órgãos do Tribunal de Justiça,
b) sobre a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais em matéria cível;
c) em outros feitos de natureza cível, sempre que solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 2º - À Assessoria de Assuntos Institucionais incumbe:

I - opinar sobre assuntos de natureza institucional relacionados ao Ministério Público, quando solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça;
II - opinar em matéria pertinente à aplicação analógica ou extensiva do art. 28 do Código de Processo Penal, em processos ou procedimentos de natureza não penal;
III - opinar em todos os conflitos de atribuição suscitados por membros do Ministério Público;
IV - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 3º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe, ressalvadas as atribuições cometidas ao Subprocurador-Geral de Atribuição Originária Institucional e Judicial:

I - prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça na interposição de recursos especiais e extraordinários cíveis e criminais, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando envolver questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público estadual;
III - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
IV - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 4º - À Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude incumbe:

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura nos feitos que envolvam decisões administrativas dos juízes da infância e da juventude, emitindo pareceres, contra-arrazoando e interpondo os recursos cabíveis;
II - oficiar junto ao Tribunal de Justiça nos processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça que sejam oriundos da Justiça da Infância e da Juventude;
III - oficiar junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro (CEJA), manifestando-se nos procedimentos de habilitação para adoção internacional, participando das sessões do órgão, bem como fiscalizando os cadastros de crianças e adolescentes disponíveis para colocação em família substituta e de pessoas interessadas em adoção;
IV - opinar nos procedimentos internos que lhe forem encaminhados pela Chefia Institucional, relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
V - assessorar o Procurador-Geral de Justiça no tocante ao direito da criança e do adolescente, bem como no que se refere à política institucional na área da infância e da juventude;
VI - desenvolver e gerenciar o Módulo Criança e Adolescente (MCA), bem como os demais sistemas de informática especialmente desenvolvidos para subsidiar o trabalho do Ministério Público na área da infância e juventude.
VII - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas,
VIII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe coordenar e supervisionar as atividades do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor;
IV - Coordenadoria de Justiça Terapêutica.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do *Parquet*.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - coordenar as ações do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, velando pelo seu efetivo respeito,
II - propor ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - coordenar a prevenção e repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, visando à sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - auxiliar os órgãos de execução no cumprimento de suas atribuições de defesa dos direitos humanos;
VI - requisitar informações, ter acesso a documentos, realizar e determinar diligências, para o pleno exercício de suas atribuições;
VII - propor ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas e judiciais relacionadas à sua área de atribuição;
VIII - promover a integração do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º - Incumbe à Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - apreciar a prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

§ 4º - À Coordenadoria de Justiça Terapêutica incumbe supervisionar e coordenar a atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

Art. 7º - Fica extinta a Coordenação de Investigações Eletrônicas, cujas funções passam a ser exercidas pelo 2º Centro de Apoio Operacional.

Art. 8º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas vigentes, desde que com ela sejam compatíveis.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.280, de 17 de janeiro de 2005.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.492 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009, que versa sobre critérios para escolha de gabinetes por Promotores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a recente mudança de Chefia no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estudos quanto à futura ocupação dos espaços disponíveis na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, e na Rua Rodrigo Silva, nº 26, observada a ordem de prioridades a ser apurada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada, até ulterior deliberação, a Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.493 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência à Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração do Ministério Público, Doutora MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES, Procuradora de Justiça, matrícula nº 179594, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.276, de 17 de janeiro de 2005, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.
Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.494 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, Procurador de Justiça, matrícula nº 289784, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.412, de 29 de fevereiro de 2008, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.495 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

ROBERTO GOES VIEIRA
Promotor de Justiça
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula - 2177

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula - 289784

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.413, de 29 de fevereiro de 2008, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 716471

DE 17.01.2009

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, os efeitos dos atos que designaram os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça para o exercício de funções, na forma que se segue:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO CAVALCANTI	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CRIMINAL
ALEXANDRE ARARIPE MARINHO	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL
		AUXÍLIO À ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
ANA CAROLINA MORAES COELHO	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À 24ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
ANAIZA HELENA MALHARDES MIRANDA	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 6º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA CIDADANIA, DO CONSUMIDOR E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL
ANTONIO JOSE CAMPOS MOREIRA	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
		RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
		ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
BRUNO CORRÊA GANGONI	Promotor de Justiça	AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR	Promotor de Justiça	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI NOVA IGUAÇU
CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO 8º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL
DAISY PALMIERI DA COSTA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI SÃO GONÇALO
DAVID FRANCISCO DE FARIA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
FERNANDA NEVES LOPES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
FERNANDO CARLASSARA DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI BARRA DO PIRAÍ
FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADORA DO 3º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL
		ASSESSOR DA ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
		RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS
GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
GUILHERME MATTOS DE SCHUELER	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO À ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
HENRIQUE PAIVA ARAUJO	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI ANGRA DOS REIS
HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
IDA MARIA MOULIN ALEDI MONTEIRO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI NITERÓI
JANAÍNA MARQUES CORRÊA	Promotor de Justiça	COORDENADORA DE ATIVIDADES DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
JOEL TOVIL	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
JOSE AUGUSTO GUIMARÃES	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA	Procurador de Justiça	DIRETOR DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
JÚLIA COSTA SILVA JARDIM	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
JULIANA DA GLÓRIA POMPEU	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
KARINA RACHEL TAVARES SANTOS	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI VOLTA REDONDA
KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO	Procurador de Justiça	AUXÍLIO À COORDENAÇÃO DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
LAISE ELLEN SILVA MACEDO	Procurador de Justiça	COORDENADORA DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA
LEONARDO CUÑA DE SOUZA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
		AUXÍLIO À 24ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
LEONARDO DE SOUZA CHAVES	Procurador de Justiça	SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E FISCALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR
LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI CABO FRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 fl. 11

§ 6º - À Assessoria de Direito Público,

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura,
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal.
III - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual,
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral,
II - Coordenadoria de Direitos Humanos,
II.I - Assessoria de Justiça Terapêutica,
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição.
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação,
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração da política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo.
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179643, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal.
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal.
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas.
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal.
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.494, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.337, de 30 de agosto de 2006, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como no que concerne as Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **CEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELEM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Glória Maria Bonifácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

id: 1436668

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 040
SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 12
800765

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georges Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Corregedoria-Geral do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.03.2013

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELLO MARCUSSO BARROS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada.

Designa a Promotora de Justiça **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA** para atuar na 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 25 de fevereiro a 13 de março de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **BÁRBARA PEREIRA VISENTIN** para prestar auxílio a 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Teresópolis, no período de 01 a 06 de março de 2013, em razão da licença por luto do Promotor de Justiça designado.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 01 a 15 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Belford Roxo, no período de 01 a 10 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Torna sem efeito, a pedido, a designação dos Promotores de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** e **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuarem na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Campos, no período de 01 a 29 de março de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PATRICIA DO COUTO VILLELA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no mês de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no mês de março de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no mês de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no mês de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça **GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos, no mês de março de 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES** para prestar auxílio a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Teresópolis, no mês de março de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Teresópolis, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ALLANA ALVES COSTA POUBEL** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim, no mês de março de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **REINALDO MORENO LOMBA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do JECRIM, situado no Estádio João Havelange (Engenhão), no dia 02 de março de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA** para cumprir o plantão do dia 02 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **SIMONE ROCHA DE ARAÚJO**, na Comarca de Volta Redonda.

Designa os Promotores de Justiça **ALEXEY KOLOUBOFF**, **FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA**, **CRISTIANE GONÇALO SOARES**, **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** e **VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE** para atuarem no evento Justiça em Ação - Jacarezinho, Comarca da Capital, no dia 02 de março de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 02 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANIK RÉBELLO ASSED MACHADO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para cumprir o plantão do dia 03 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **RENATA NEME CAVALCANTI**, na Comarca de São Gonçalo.

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do JECRIM, situado no Estádio João Havelange (Engenhão), no dia 03 de março de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 03 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **RENATA CHRISTINO COSSATIS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao II Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional de Campo Grande, Comarca da Capital, no dia 04 de março de 2013.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **EGBERTO ZIMMERMAN** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família do Foro Regional de Campo Grande, Comarca da Capital, no dia 04 de março de 2013.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** e **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 e 23 de março de 2013, na Comarca da Capital.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAMON LEITE DE CARVALHO** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **MARCOS DA MOTTA**, na Comarca de Teresópolis.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Silva Jardim para prosseguir oficiando no feito nº 0004191-16.2012.8.19.0017, a partir do mês de janeiro de 2013, em razão da suspeição do Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Casimiro de Abreu, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00154157).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos para atuar no procedimento MPRJ nº 2011.00103959?, a partir do mês de março de 2013 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2013.00184679).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** do cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração.

Faz cessar, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração.

Nomeia, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo da Silva Lima Neto.

Designa, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 04 de março de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Id: 1455884

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 25.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2011.01066257 (Interessados: Alex Correa Lopes Bitencourt e Marco Antonio da Silva Pass) - Aprovo na forma do parecer de fls. retro e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 28.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2012.00794238 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé) - Aprovo na forma do parecer de fls. retro e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2011.00030454 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí) - Aprovo na forma do parecer de fls. retro e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Id: 1455885

Corregedoria-Geral do Ministério Público

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 164 DE 1º DE MARÇO DE 2013

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão de Estágio Forense.

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.531, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
AMANDA LOIO VAZ PAOLINI	01/01/2013
BRUNA MARIA PEREIRA MENONCIN	01/01/2013
CLARISSA MARIA FREIRE MACHADO	01/01/2013
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BRASIL	01/01/2013
RAFAEL THEOPHILO MACHADO	01/01/2013
THAISA DUARTE GONÇALVES	01/01/2013
PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO	01/01/2013
MARIA LUIZA VASCONCELOS WATANABE	07/01/2013
HILARION HOFFMEISTER VASQUES	11/01/2013
FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA	15/01/2013
JOÃO GABRIEL FERREIRA WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS	18/01/2013
ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES	18/01/2013
JULIA THIEBAUT SACRAMENTO	21/01/2013
CÂNDIDO GOMES DE SOUZA	21/01/2013
SALLE MOTA DE OLIVEIRA	23/01/2013
ANDREIA BRANDÃO GONZALEZ	23/01/2013
MAURO CEZAR SÁ DA SILVA JUNIOR	25/01/2013
HILMAN MOURA VARGAS	30/01/2013
	31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público - RJ

Id: 1455886

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO
Processo Administrativo nº MP-2005.001.17611.00
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Doação de 02 (duas) impressoras Epson Stylus Color 740, 01 (uma) impressora jato de tinta Epson 600 e 03 (três) conjuntos de microcomputadores aquanta intermediário, processador Pentium 233 MMX, para atendimento exclusivo das necessidades administrativas e institucionais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
FUNDAMENTO: Art. 17, II, alínea a, da Lei nº 8.666/93
DATA: 27.02.2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº MP-2012.00880053
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e KATANA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de demolição do imóvel localizado na Av. Rui Barbosa, nº 231, Centro, Nova Friburgo - RJ, em conformidade com as especificações constantes do Edital da Licitação por Convite nº 008/2012.
FUNDAMENTO: Art. 23, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 98.704,67
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA: 27.02.2013.

Id: 1455887

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 05 de março de 2013, no horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão do nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 05 de março de 2013
Horário: 14h

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

LUIZA BRAGANÇA NEVES - 22º lugar
LUANA PIMENTEL VINHOZA DE LANNES - 23º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TEIXEIRA - 192º lugar
ADRIANA MARIA PEREIRA GIACOMINI - 193º lugar
SIMONE AGUIAR SALGADO GONÇALVES - 194º lugar
FLAVIA MARIA DE BARROS CRUZ - 195º lugar
LUCIANE DE SOUZA DUTRA - 196º lugar
ANMIELLE SIQUEIRA DE CARVALHO - 197º lugar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 05 de março de 2013, no horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.**

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

VAGAS RESERVADAS A NEGROS E ÍNDIOS

Dia: 05 de março de 2013
Horário: 14h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
FERNANDA CAVALHEIRO DA SILVA	58º lugar	728º lugar

Id: 1455888

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**.

Início	Final	Eventos
04/03	15/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 13
12800765

CRAAI SÃO GONÇALO
Coordenadora: Danielle Waghabi Silva de Carvalho
Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto
Tel. 3713-5570 / 2712-6347 / 3707-3593
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)
Aux. Recíproco - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 151ª)
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí)
Aux. Recíproco - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 104ª)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-2100
Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3614-2118
Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2712-7435
Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385
Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo) **(Férias, de 05 a 24)**
Desig. - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (de 05 a 24) (Titular da 132ª)
86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-9483
Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-7769
Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Titular - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II) **(Acumulando a 69ª, de 05 a 24)**
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2606-5062
Titular - FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)
136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9993
Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família)
137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-9013
Titular - FABIANA DE ARAÚJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Alcântara)
197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957
Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)

CRAAI TERESÓPOLIS
Coordenador: Marcos da Motta
Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM / MAGÉ

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Vila Inhomirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia) **(Férias)**
Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES (Designada para a Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis) **(Acumulando a 195ª)**
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Titular - VAGO
Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 38ª)

CRAAI VOLTA REDONDA
Coordenadora: Vinícius Winter de Souza Lima
Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885
Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa) **(Acumulando a 203ª)**
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6099
Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)
203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6903
Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa) **(Férias, de 05 a 09 / Acumulando a 108ª, de 16 a 31)**
Desig. - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (de 05 a 09) (Titular da 91ª)

PORTO REAL/QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995
Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis) **(Impedida de exercer função eleitoral - Res. CNMP nº 30/2009, Art. 1º, § 1º, II)**
Desig. - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Designado para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780
Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende) **(Acumulando a 198ª)**
198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421
Titular - VANESSA MARTINS DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) **(Férias)**
Desig. - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da 31ª)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1204
Titular - VAGO
Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (de 01 a 15) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa)
Desig. - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (de 16 a 31) (Titular da 203ª)

VOLTA REDONDA

47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430
Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8833
Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-3300
Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda)
202ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8877
Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda)

Id: 1458984

Designam a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 85ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petrópolis, no período de 21 a 31 de janeiro 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam a pedido, as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO e SUZANA SALGADO LOPES** para prestarem auxílio recíproco entre as 104ª e 151ª Promotorias Eleitorais, Comarca de Itaboraí, no mês de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a pedido, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR** para prestar auxílio à 43ª Promotoria Eleitoral Comarca de Natividade, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013.

Designam a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 98ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Campos, no dia 01 e no período de 09 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na 72ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral, Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 22 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 206ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1458985

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.810 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, Procurador de Justiça, matrícula nº 1304, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 288, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.797, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1458986

DE 07.03.2013

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Magé, no dia 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **SALVADOR BEMERGUY e CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de março de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, nos períodos de 01 a 11 e 22 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 07 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 09 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, na Comarca de Itaperuna.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **CHARLES AMITAY WEKSLER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e à Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Miguel Pereira e à Promotoria de Justiça da Comarca de Paty do Alferes, nos dias 11 a 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, no período de 14 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES e DEBORA MARTINS MOREIRA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 a 28 de março de 2013, na Comarca de Cabo Frio.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** para cumprir o plantão do dia 24 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO**, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 26 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR**, na Comarca de Natividade.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID e DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 28 e 29 de março de 2013, na Comarca de Seropédica.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Arraial do Cabo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA**, na Comarca de Porciúncula.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 30 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 31 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Campos.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que designou **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Jandre Ferreira, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2007, que a designou para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa **MARIA CAROLINA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 6101, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto ao Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro (NAPE) da Capital, extinto pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 27 de fevereiro de 2013.

Designa **ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO**, matrícula nº 5331, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCONI EDSON SOUTO DE MELO**, matrícula nº 8003095, para exercer junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197106).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **DILNART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8002890, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197114).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **WASHINGTON NERY DA SILVA**, matrícula nº 32667, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197094).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA LIMA**, matrícula nº 8003190, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP- nº 2013.00197120).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MAURO RODRIGUES BRAVO**, matrícula nº 80033086, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197091).

Designa, com eficácia a contar de 11 de março de 2013, o Promotor de Justiça **RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer as funções de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº MP-2013.00005524 (Requerente: Maria Stella Pereira Reis - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos defiro pensão por morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1458987

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº 2011.00132100 (Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico contra a decisão que determinou a rescisão de contrato firmado com a sociedade Logiks Consultoria e Serviços em T. I. LTDA e aplicou à mesma a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o MPRJ pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com aplicação de multa.) - Conheço do recurso administrativo hierárquico de fls. 719/740 e nego-lhe provimento, com fulcro no parecer exarado às fls. 743/747 pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº 2012.01301215 - Aprovo os pareceres de fls. 1.060/1.091, 1.095/1.098 e 1.234/1.251 e, acolhendo-os como fundamento, decido conhecer do recurso de fls. 885/1.018 para, no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, desconstituo os efeitos do ato que declarou a licitante VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda. vencedora do Pregão Presencial nº 018/2012 e declaro-a INABILITADA. Designo o dia 11/03/2013, às 15h, para prosseguimento do certame.

Id: 1458988

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP 2013.00046938 (Interessada: Andrea Gonçalves Duarte) - Aprovo o presente parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do artigo 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 20.02.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos e Judiciais nº MP-2013.00117790 (Interessado: Sergio Antunes Lima Junior) - Aprovo o parecer. Arquive-se o presente procedimento, dê-se ciência ao Noticiante e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 14

§ 6º - À Assessoria de Direito Público,

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura,
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional,
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando a formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual,
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições:
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral,
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
II.I - Assessoria de Justiça Terapêutica.
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição.
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação,
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais,
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo.
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução GPGJ nº 1.491 de 17 de janeiro de 2009

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas:
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça em especial, para,

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal.
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação,

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.494, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei quando verificar descumprimento de obrigação contratual,
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação,

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.337, de 30 de agosto de 2006, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Monica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013 o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **CEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELEM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Raman de Almeida Rodrigues - Assunto. Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475838 (Requerente: Gléria Maria Bonifácio Matos - Assunto. Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014000394023
24 / 04 / 14 15

LUIZ CLAUDIO CARVALHO DE ALMEIDA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI CAMPOS
MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO	Promotor de Justiça	AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
MARCELLUS POLASTRI LIMA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CRIMINAL
MARCELO DALTRO LEITE	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
MARCELO PEREIRA MARQUES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
MARCIA ALVARES PIRES RODRIGUES	Procurador de Justiça	COORDENADORA DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVEA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARCOS DA MOTTA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI TERESÓPOLIS
MARCOS LIMA ALVES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARCOS MORAES FAGUNDES	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES	Procurador de Justiça	COORDENADOR DO 5º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 5º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
		AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
MARIA AMELIA BARRETO PEIXOTO	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA	Procurador de Justiça	COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MARIA HELENA CORTES PINHEIRO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
MARIA LUIZA DE LAMARE SÃO PAULO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA	Procurador de Justiça	ADIDO AO GABINETE DO PGJ
MONICA MARTINO PINHEIRO MARQUES	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADORA DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 3ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
NADIA DE ARAUJO	Procurador de Justiça	ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
NELCY PEREIRA LESSA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
NELMA GLORIA TRINDADE DE LIMA	Procurador de Justiça	ADIDA AO GABINETE DO PGJ
PATRICIA SILVEIRA DA ROSA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
PAULO WUNDER DE ALENCAR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI DUQUE DE CAXIAS
PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CÍVEL
PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS	Promotor de Justiça	ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REGIANE CRISTINA DIAS PINTO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI MACAÉ
ROBERTA DIAS LAPLACE	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
ROBERTO GOES VIEIRA	Promotor de Justiça	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ROBERTO MOURA COSTA SOARES	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO	Procurador de Justiça	ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
ROSANA BARBOSA CIPRIANO SIMÃO	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 2ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
SERGIO BUMASCHNY	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
SERGIO LUIS LOPES PEREIRA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI ITAPERUNA
SILVIA MARIA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
SUMAYA THEREZINHA HELAYEL	Procurador de Justiça	ASSESSORA DE CERIMONIAL
VALÉRIA VIDEIRA COSTA	Promotor de Justiça	DIRETORA DA EQUIPE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL
VERA DE SOUZA LEITE	Procurador de Justiça	COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI PETRÓPOLIS
VICTOR SANTOS QUEIROZ	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI NOVA FRIBURGO

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** do cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo da Silva Lima Nelo.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES** para exercer as funções de Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da investidura de Cláudio Soares Lopes no cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Manja Ymeh Rodrigues de Moura.

Designa, com eficácia a contar de 17 do janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente de sua própria exoneração.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **LEONARDO DE SOUZA CHAVES** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria da Silva Gonçalves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO CAVALCANTI** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO** para prestar auxílio à 24ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ANDREZZA DUARTE CANÇADO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **BRUNO CORRÊA GANGONI** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CARLA CARVALHO LEITE** para exercer as funções de Subcoordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATTOS DE OLIVEIRA BARROS** para exercer as funções de Subcoordenadora do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal - 3ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR** para exercer as funções de Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA** para exercer as funções de Subcoordenador de Segurança e Inteligência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça Substituto **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** para exercer as funções de Subcoordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **FERNANDA MOREIRA JORGENSEN** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **FERNANDA NEVES LOPES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **FERNANDO CARLASSARA DE OLIVEIRA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Barra do Piraí, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA** para exercer as funções de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES** para exercer as funções de Assistente da Assessoria de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação de Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Friburgo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para exercer as funções de Subcoordenador do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal - 1ª Central de Inquéritos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **IDA MARIA MOULIN ALEDI MONTEIRO** para exercer as funções de Coordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Niterói, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOÃO BATISTA FILGUEIRAS** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOEL TOVIL** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Duque de Caxias, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JÚLIA COSTA SILVA JARDIM** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JULIANA DA GLÓRIA POMPEU** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Teresópolis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **JULIANA DA GLÓRIA POMPEU** para prestar auxílio à Coordenadoria de Combate à Sonegação Fiscal, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Volta Redonda, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MAGUES SELLES PORTO** para prestar auxílio à Coordenação do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **LAISE HELENA SILVA MACEDO** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEANDRO SILVA NAVEGA** para exercer as funções de Subcoordenador do 6º Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAUJO MARQUES** para exercer as funções de Assessor Parlamentar da Assessoria de Assuntos Parlamentares, ficando voluntariamente afastada de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador de Combate à Sonegação Fiscal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para prestar auxílio a 24ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LEONARDO MONTEIRO VIEIRA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Itaperuna, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Cabo Frio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCELLUS POLASTRI LIMA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 do janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCELO DALTRO LEITE** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCELO PEREIRA MARQUES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradoras de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA** para exercer as funções de Coordenador do 3º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para exercer as funções de Coordenador de Justiça Terapêutica, ficando voluntariamente afastado de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCOS LIMA ALVES** para exercer a função de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES** para exercer as funções de Coordenador do 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **MARCUS VINICIUS DA COSTA MORAES LEITE** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO** para exercer as funções de Coordenadora do 6º Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA** para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, ficando voluntariamente afastada de sua lotação, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA HELENA CÔRTES PINHEIRO** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradora de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **MARIA LUIZA DE LAMARE SÃO PAULO** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** para exercer as funções de Coordenador de Segurança e Inteligência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** para responder pelo expediente da Coordenação do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009 e até ulterior deliberação, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES** para exercer as funções de Coordenadora do 2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **NADIA DE ARAUJO** para exercer as funções de Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **NELCY PEREIRA LESSA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS** para exercer as funções de Subcoordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

III - manter biblioteca especializada em matéria jurídica;
IV - divulgar matéria jurídica e administrativa de interesse da Instituição;
V - manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
VI - apoiar administrativamente a Comissão de Concurso;
VII - promover a realização de concursos públicos para ingresso nos quadros dos serviços auxiliares do Ministério Público;
VIII - celebrar, com autorização do Procurador-Geral de Justiça, convênios para realização de seus objetivos.

§ 5º - A Revista do Ministério Público incumbe a divulgação de trabalhos de doutrina, estudos e pareceres de membros do Ministério Público e de juristas de notório saber, com o objetivo de manter vivo e atualizado o pensamento jurídico dos integrantes da Instituição.

Art. 5º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial incumbe:

I - mediante supervisão direta do Subprocurador-Geral:

a) em matéria criminal:

1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos criminais de sua atribuição originária exclusiva, cujo processo e julgamento seja da competência do Tribunal de Justiça;
2) realizar, na forma do art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, mediante delegação (art. 29, IX, da mesma Lei), diligências investigatórias para apuração de ilícito penal atribuído a pessoa que goze de foro especial junto ao Tribunal de Justiça, salvo na hipótese do parágrafo único do art. 33 da L.O.M.A.N;
3) desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

b) em matéria cível:
1) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos feitos de natureza não penal de sua atribuição originária exclusiva;
2) prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça nos inquéritos e ações civis públicas de sua atribuição originária;
3) desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - coordenar, orientar e apreciar os trabalhos das seguintes assessorias, encarregadas de prestar apoio técnico-jurídico à Chefia Institucional:

1) Assessoria Cível;
2) Assessoria de Assuntos Institucionais;
3) Assessoria de Recursos Constitucionais;
4) Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude.

§ 1º - À Assessoria Cível incumbe:

I - emitir parecer:

a) em recursos ordinários interpostos das decisões finais dos órgãos do Tribunal de Justiça;
b) sobre a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais em matéria cível;
c) em outros feitos de natureza cível, sempre que solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça;

II - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 2º - À Assessoria de Assuntos Institucionais incumbe:

I - opinar sobre assuntos de natureza institucional relacionados ao Ministério Público, quando solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça;
II - opinar em matéria pertinente à aplicação analógica ou extensiva do art. 28 do Código de Processo Penal, em processos ou procedimentos de natureza não penal;
III - opinar em todos os conflitos de atribuição suscitados por membros do Ministério Público;
IV - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 3º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe, ressalvadas as atribuições cometidas ao Subprocurador-Geral de Atribuição Originária Institucional e Judicial:

I - prestar apoio técnico-jurídico ao Procurador-Geral de Justiça na interposição de recursos especiais e extraordinários cíveis e criminais, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando envolver questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público estadual;
III - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
IV - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.

§ 4º - À Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude incumbe:

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura nos feitos que envolvam decisões administrativas dos juízes da infância e da juventude, emitindo pareceres, contra-arrazoando e interpondo os recursos cabíveis;
II - oficiar junto ao Tribunal de Justiça nos processos de atribuição do Procurador-Geral de Justiça que sejam oriundos da Justiça da Infância e da Juventude;
III - oficiar junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio de Janeiro (CEJA), manifestando-se nos procedimentos de habilitação para adoção internacional, participando das sessões do órgão, bem como fiscalizando os cadastros de crianças e adolescentes disponíveis para colocação em família substituta e de pessoas interessadas em adoção;
IV - opinar nos procedimentos internos que lhe forem encaminhados pela Chefia Institucional, relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
V - assessorar o Procurador-Geral de Justiça no tocante ao direito da criança e do adolescente, bem como no que se refere à política institucional na área da infância e da juventude;
VI - desenvolver e gerenciar o Módulo Criança e Adolescente (MCA), bem como os demais sistemas de informática especialmente desenvolvidos para subsidiar o trabalho do Ministério Público na área da infância e juventude;
VII - encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
VIII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe coordenar e supervisionar as atividades do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor;
IV - Coordenadoria de Justiça Terapêutica.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do *Parquet*.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - coordenar as ações do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, velando pelo seu efetivo respeito;
II - propor ao Procurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - coordenar a prevenção e repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, visando à sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - auxiliar os órgãos de execução no cumprimento de suas atribuições de defesa dos direitos humanos;
VI - requisitar informações, ter acesso a documentos, realizar e determinar diligências, para o pleno exercício de suas atribuições;
VII - propor ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas e judiciais relacionadas à sua área de atribuição;
VIII - promover a integração do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º - Incumbe à Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - apreciar a prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

§ 4º - À Coordenadoria de Justiça Terapêutica incumbe supervisionar e coordenar a atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

Art. 7º - Fica extinta a Coordenação de Investigações Eletrônicas, cujas funções passam a ser exercidas pelo 2º Centro de Apoio Operacional.

Art. 8º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas vigentes, desde que com ela sejam compatíveis.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.280, de 17 de janeiro de 2005.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.492 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009, que versa sobre critérios para escolha de gabinetes por Promotores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a recente mudança de Chefia no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de estudos quanto à futura ocupação dos espaços disponíveis na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, e na Rua Rodrigo Silva, nº 26, observada a ordem de prioridades a ser apurada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada, até ulterior deliberação, a Resolução GPGJ nº 1.490, de 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.493 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência a Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração do Ministério Público, Doutora MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES, Procuradora de Justiça, matrícula nº 179594, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.276, de 17 de janeiro de 2005, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009
Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.494 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, Procurador de Justiça, matrícula nº 289784, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.412, de 29 de fevereiro de 2008, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.495 **DE 17 DE JANEIRO DE 2009.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

ROBERTO GOES VIEIRA
Promotor de Justiça
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula - 2177

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula - 289784

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.413, de 29 de fevereiro de 2008, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 716471

DE 17.01.2009

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, os efeitos dos atos que designaram os Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça para o exercício de funções, na forma que se segue:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO CAVALCANTI	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CRIMINAL
ALEXANDRE ARARIPE MARINHO	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA CRIMINAL
		AUXÍLIO À ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
ANA CAROLINA MORAES COELHO	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À 24ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
ANAIZA HELENA MALHARDES MIRANDA	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 8º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA CIDADANIA, DO CONSUMIDOR E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL
ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
		RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
		ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
BRUNO CORRÊA GANGONI	Promotor de Justiça	AUXÍLIO ÀS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAR NOS IPs ORIUNDOS DAS DEACs A ELAS VINCULADAS
CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
CHARLES VAN HOMBEECK JUNIOR	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR	Promotor de Justiça	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI NOVA IGUAÇU
CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO 8º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL
DAISY PALMIERI DA COSTA	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI SÃO GONÇALO
DAVID FRANCISCO DE FARIA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
FERNANDA NEVES LOPES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
FERNANDO CARLASSARA DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI BARRA DO PIRAÍ
FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADORA DO 3º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL
		ASSESSOR DA ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
		RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS
GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
GUILHERME MATTOS DE SCHUELER	Promotor de Justiça	ASSESSORAMENTO À ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
HENRIQUE PAIVA ARAUJO	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI ANGRA DOS REIS
HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO	Promotor de Justiça	SUBCOORDENADOR DO 7º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE INVESTIGAÇÃO PENAL - 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
IDA MARIA MOULIN ALEDI MONTEIRO	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA CÍVEL
JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI NITERÓI
JANAÍNA MARQUES CORRÊA	Promotor de Justiça	COORDENADORA DE ATIVIDADES DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
JOEL TOVIL	Procurador de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES	Procurador de Justiça	ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA	Procurador de Justiça	DIRETOR DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL
JÚLIA COSTA SILVA JARDIM	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE APURAÇÃO CRIMINAL
JULIANA DA GLÓRIA POMPEU	Promotor de Justiça	AUXÍLIO À COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
KARINA RACHEL TAVARES SANTOS	Promotor de Justiça	COORDENADORA DO CRAAI VOLTA REDONDA
KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO	Procurador de Justiça	AUXÍLIO À COORDENAÇÃO DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
LAISE ELLEN SILVA MACEDO	Procurador de Justiça	COORDENADORA DE JUSTIÇA TERAPÊUTICA
LEONARDO CUÑA DE SOUZA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
		AUXÍLIO À 24ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DA 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS
LEONARDO DE SOUZA CHAVES	Procurador de Justiça	SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E FISCALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR
LIANA BARROS CARDOZO DE SANTANA	Promotor de Justiça	ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	Promotor de Justiça	COORDENADOR DO CRAAI CABO FRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 fl. 17
Rubrica 3004765

§ 6º - À Assessoria de Direito Público.

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura.
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando a formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual.
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria.
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos.

I - Ouvidoria-Geral,
II - Coordenadoria de Direitos Humanos,
II.I - Assessoria de Justiça Terapêutica,
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe

I - Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição.
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação.
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo.
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal,
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para.

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação,
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual.
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.494, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias,
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas,
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.337, de 30 de agosto de 2005, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 85 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475838 (Requerente: Glória Maria Bonifácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

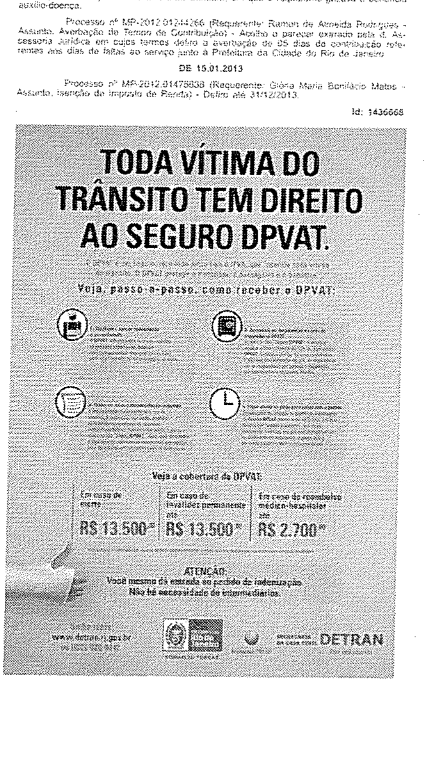

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20140039402 3
Data 24 04 14
Rubrica

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **PATRICIA SILVEIRA DA ROSA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS** para exercer as funções de Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **REGIANE CRISTINA DIAS PINTO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Macaé, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **RENATA DE VASCONCELLOS ARAUJO BRESSAN** para exercer as funções de Subcoordenadora do 2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, a Promotora de Justiça **RENATA NEME CAVALCANTI** para exercer as funções de Subcoordenadora do 5º Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania, do Consumidor e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ROBERTA DIAS LAPLACE** para prestar auxílio às Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, especificamente para atuar nos IPs oriundos das DEACs a elas vinculadas, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **ROBERTO GOES VIEIRA** para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ROBERTO MOURA COSTA SOARES** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **RODRIGO CEZAR MEDINA DA CUNHA** para exercer as funções de Subcoordenador do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO** para exercer as funções de Coordenador do Centro Integrado de Apuração Criminal, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **ROSANA BARBOSA CIPRIANO SIMÃO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **SÉRGIO BUMASCHNY** para exercer as funções de Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **SILVIA MARIA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Cível, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **VALERIA VIDEIRA COSTA** para exercer as funções de Diretora da Equipe de Monitoramento do Sistema Prisional, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação de Procuradores de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Petrópolis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, no período de 17 a 21 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 21 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 21 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HORACIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 21 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 21 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Resolve adir ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO**, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Resolve adir ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 17 a 31 de janeiro de 2009, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 31 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para prestar auxílio ao 3º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Suspende as férias da Procuradora de Justiça **FÁTIMA PACCA DE ARAÚJO WINKLER**, matrícula nº 179547, por necessidade de serviço, nos períodos de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2009 e de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2009.

Suspende as férias do Promotor de Justiça **LEANDRO SILVA NAVEGA**, matrícula nº 2822, por necessidade de serviço, no período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2009.

Suspende as férias do Promotor de Justiça **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA**, matrícula nº 1299, por necessidade de serviço, no período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2009.

DE 21.01.2009

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Assessoria Internacional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA** para exercer as funções de Coordenador de Acompanhamento de Projetos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **DENISE SOARES LOPES** para exercer as funções de Coordenadora de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **HORACIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA** para exercer as funções de Assessor Adjunto, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Promotora de Justiça **LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA** para exercer as funções de Assistente da Assessoria de Proteção Integral à Infância e a Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **NADIA DE ARAUJO** para exercer as funções de Assessora-Chefe da Assessoria Internacional, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2009, o Promotor de Justiça **PAULO WUNDER DE ALENCAR** para exercer as funções de Coordenador de Modernização Organizacional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, o Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS** para exercer as funções do Assessor Adjunto, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para exercer as funções de Assessora-Chefe da Assessoria de Proteção Integral à Infância e à Juventude, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Id: 715472

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a reunião do Conselho Superior do Ministério Público designada para dia 22 de janeiro de 2009 foi adiada para o dia 28 de janeiro de 2009, as 10:00 horas, mantida a pauta publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2009.

Id: 715473

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 R. 19
Rubrica

Parte I - A
Ministério Público
www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

ANO XXXII - Nº 163
SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Marija Ymeh Rodrigues de Moura
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO
Claudio Soares Lopes
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CORREGEDORIA-GERAL
Antonio Carlos da Graça de Mesquita
CHEFIA DE GABINETE
Sérgio de Nogueira de Azeredo
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Eduardo Ciotola Gussem
ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho
ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
Sergio Roberto Ulhôa Pimentel
ASSESSORIA CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho
ASSESSORIA CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Rosa Maria Xavier Gomes
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Antonio José Campos Moreira
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Heloisa Helena Gomes Barbosa
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Marcelo Lima Buhatem
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Sérgio Silva Rocha
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL
Sumaya Therezinha Helayel
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Cezar Romero de Oliveira Soares
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Dimitrius Viveiros Gonçalves
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Monica Maria Costa Di Piero
OUVIDORIA-GERAL
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Assuntos Institucionais e Judiciais 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.336 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. ALBERTO FLORES CAMARGO, Promotor de Justiça, matrícula nº 2100, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisições de transporte aéreo de passageiros e carga, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3.946, de 09 de março de 1981.

Parágrafo único - Ficam excluídas das delegações de competência previstas neste artigo as autorizações e assinaturas de acordos, convênios e contratos de natureza onerosa, nos casos de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.277, de 17 de janeiro de 2005, que delegou competência para autorização de despesas ao Dr. José Eduardo Ciotola Gussem.

Art. 3º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e do parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2006.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.337 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Dr. ROBERTO GOES VIEIRA, Promotor de Justiça, matrícula nº 2177, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, nas ausências, afastamentos e impedimentos do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias e aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e carga, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3.946, de 09 de março de 1981.

Parágrafo único - Ficam excluídas das delegações de competência previstas neste artigo as autorizações e assinaturas de acordos, convênios e contratos de natureza onerosa, nos casos de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.278, de 17 de janeiro de 2005 que delegou competência para autorização de despesas ao Dr. Alberto Flores Camargo.

Art. 3º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e do parágrafo único, do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2006.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.338 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

ROBERTO GOES VIEIRA
Promotor de Justiça
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula nº 2177

ALBERTO FLORES CAMARGO
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula nº 2100

Art. 2º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.279, de 17 de janeiro de 2005, que delegou competência para autorização de despesas aos Drs. Alberto Flores Camargo e José Eduardo Ciotola Gussem.

Art. 3º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2006.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

DE 30.08.2006

Designa a Promotora de Justiça **GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA** para prestar auxílio à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, bem como responder pelo expediente nas faltas e impedimentos do titular.

Id: 26912

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 29.08.2006

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital para, se entender cabível, ajuizar ação de interdição de **JOSÉ ALVES DA COSTA JÚNIOR**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo nº MP-2006.001.22912.00).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital para, se entender cabível, ajuizar ação de interdição de **CARMEM LÚCIA DA SILVA**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo nº MP-2006.001.08206.00).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 30.08.2006

Processo nº MP-2006.001.43512.00 (Requerente: Pedro Genovencio de Carvalho - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2006.001.44989.00 (Requerente: Margarida Adriana de Lacerda Rappoccio - Assunto: Averbação de Licença Especial) - Defiro.

Id: 26913

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 20

§ 6º - À Assessoria de Direito Público:

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura;
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional;
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual;
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
II.I - Assessoria de Justiça Terapêutica;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução continuam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.494, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.557, de 30 de agosto de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo SS, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Monica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo SS, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo SS, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo SS, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo SA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias da Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **CEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JÚNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057020).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 20 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente gozava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244366 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Glória Maria Bonifácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 ... 29

de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 23 de março de 2009, que designou a servidora **FABRICIA SILVA MIRANDA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2463, para prestar assessoramento ao Núcleo de Combate ao Crime Organizado e às Atividades Ilícitas Especializadas.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **DÉBORA CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE**, matrícula nº 4198, do cargo em comissão de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2008, que designou **DÉBORA CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE**, matrícula nº 4198, para prestar assessoramento ao Núcleo de Saúde Ocupacional.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **SANDRA DE SOUZA CORRENTE**, matrícula nº 4191, do cargo em comissão de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2009, que designou **SANDRA DE SOUZA CORRENTE**, matrícula nº 4191, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **JULIANA ARENO CALDAS**, matrícula nº 3925, do cargo em comissão de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato que designou **JULIANA ARENO CALDAS**, matrícula nº 3925, para prestar assessoramento ao 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **LEANDRO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 3891, do cargo em comissão de **Auxiliar 2**, símbolo **A-4**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2007, que designou **LEANDRO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 3891, para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **PAULO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 3567, do cargo em comissão de **Auxiliar 2**, símbolo **A-4**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2007, que designou **PAULO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 3567, para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **RENATA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 4178, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato que designou **RENATA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 4178, para prestar assessoramento ao 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA**, matrícula nº 3558, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2007, que designou **JOSE CESAR DA SILVA LOROZA**, matrícula nº 3558, para prestar assessoramento à Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **TATIANA POVOAS DE QUEIROZ ACHE CORDEIRO**, matrícula nº 3094, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2005, que designou **TATIANA POVOAS DE QUEIROZ ACHE CORDEIRO**, matrícula nº 3094, para prestar assessoramento ao Cerimonial do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **ALLAN EUSTÁQUIO SANTOS SALLES DA SILVA**, matrícula nº 4087, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2008, que designou **ALLAN EUSTÁQUIO SANTOS SALLES DA SILVA**, matrícula nº 4087, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **LAIR AMARO DOS SANTOS FARIA**, matrícula nº 4062, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2008, que designou **LAIR AMARO DOS SANTOS FARIA**, matrícula nº 4062, para prestar assessoramento à Diretoria de Comunicação e Arquivo.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **ALYNE FRAZÃO ROUX CORREA**, matrícula nº 3434, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2006, que designou **ALYNE FRAZÃO ROUX CORREA**, matrícula nº 3434, para prestar assessoramento à Diretoria de Recursos Humanos.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **DÉBORA NEVES DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula nº 4119, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 2008, que designou **DÉBORA NEVES DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula nº 4119, para prestar assessoramento à Ouvidoria-Geral.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **SONIA MARIA FERNANDES**, matrícula nº 4153, do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2008, que designou **SONIA MARIA FERNANDES**, matrícula nº 4153, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2006, que designou **MARCIO JANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3531, para prestar assessoramento à Assessoria de Controle da Economicidade.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2008, que designou **MARCIO JANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3531, para prestar assessoramento ao Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **MARCIO JANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3531, para exercer as funções de Auditor-Geral do Ministério Público.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2006, que designou **EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 3530, para prestar assessoramento à Assessoria de Controle da Economicidade.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2008, que designou **EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 3530, para responder pelo expediente da Assessoria de Controle da Economicidade.

Designa, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **EDUARDO DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 3530, para exercer as funções de Assessor da Assessoria de Controle da Economicidade.

Exonera, com eficácia a contar de 01 de maio de 2009, **REGINALDO ANDRADE SILVA**, matrícula nº 268171, do cargo em comissão de **Secretário II**, símbolo **DAI-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2009.00041222).

Id: 761670

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 29.04.2009

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Jacarepaguá para, se entender cabível, ajuizar ação de interdição de **ISABELE CRISTINA DE AZEVEDO BARBOSA**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo nº MP-2008.00197386).

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 27.04.2009

Processo nº MP-2009.00073794 (Requerente: Marta Folino Proença - Assunto: Desaverbação de Licença Especial) - Defiro.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 29.04.2009

Remove o servidor **ALEXANDRE CESAR COSTA TEIXEIRA**, Técnico Processual, matrícula nº. 3300, da Coordenadoria de Segurança e Inteligência para a Assessoria Adjunta.

Id: 761671

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 15.04.2009

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2008.00004854 (origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias) - Conheço do conflito negativo. Rejeito a pretensão do órgão suscitante e declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00045469 (origem: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) - Conheço do conflito negativo. Acolho a pretensão do órgão suscitante e declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias). Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00049473 (origem: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo) - Conheço do conflito negativo. Acolho a pretensão do órgão suscitante e declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias. Aprovo o parecer.

Id: 761672

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto, por 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do presente edital, o prazo para apresentação de requerimentos de **REMOÇÃO** aos órgãos de execução abaixo identificados, esclarecendo que as remoções resultantes deste concurso terão validade a contar de 01 de junho de 2009.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

1) 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza (critério de merecimento);
2) 13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Comarca da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Albino José da Silva Filho (critério de antiguidade);
3) Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude da Comarca de Araruama, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Camara Torres de Hollanda Sodré (critério de merecimento);
4) 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patrícia Silva Rego (critério de antiguidade);
5) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla Carrubba (critério de merecimento);
6) 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mauro Monteiro Vieira (critério de antiguidade);
7) Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Vinicius Leal Cavalleiro (critério de merecimento);
8) 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Teresópolis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Juliana da Glória Pompeu (critério de antiguidade);
9) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Viviane Alves Santos Silva (critério de merecimento);
10) 2ª Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Bernardo de Oliveira Rodrigues (critério de antiguidade);
11) Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Madureira, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Goulart Marcondes Ribeiro (critério de merecimento);
12) Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patrícia Alexandre Brandão (critério de antiguidade);
13) Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Pádua, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Flávia Monteiro de Castro Brandão (critério de merecimento);
14) Promotoria de Justiça da Comarca de Paraty, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Sidney Rosa da Silva Junior (critério de antiguidade);
15) Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva (critério de merecimento).

Id: 761673

Corregedoria-Geral do Ministério Público

AVISOS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça que a data final para a remessa dos dados estatísticos **relativos ao segundo bimestre (março e abril) deste ano** é o dia 11 de maio de 2009. No caso de exercício cumulativo, deverão ser encaminhados relatórios separados para as atividades desempenhadas em cada órgão de execução, conforme dispõe a Resolução GPGJ nº 143, de 17/6/1983 e o art. 1º, § 2º, da Portaria CGMP nº 68, de 10/8/2004. A partir do dia 12 de maio, o sistema será bloqueado temporariamente para a remessa de dados estatísticos.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 14/2009)

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça que a data final para a remessa dos dados estatísticos **relativos ao exercício de atividade eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre (janeiro/fevereiro/março/abril) deste ano** é o dia 11 de maio de 2009, conforme dispõe o artigo 18 da Resolução Conjunta MPRJ/MPE nº 09/2003. A partir do dia 12 de maio, o sistema será bloqueado temporariamente para a remessa de dados estatísticos.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 15/2009)

Id: 761675

Centros de Apoio Operacional

4º C.A.O. ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO

O 4º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CONVIDA os Promotores de Justiça atuantes nessa área nas Comarcas do Interior para a Reunião de Trabalho a ser realizada no dia 08 de maio de 2009, das 13:00h às 15:00h, na Sala de Multimídia situada no andar térreo do Edifício das Procuradorias de Justiça, para a discussão de assuntos do interesse da área específica naqueles órgãos de atuação, em especial, de questões relativas a abrigamento e a Conselhos Tutelares.

Id: 761674

Centro de Estudos Jurídicos

AVISOS

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS AVISA aos membros do Ministério Público que estão abertas as inscrições, até o dia 22 de junho de 2009, para o curso de pós-graduação *stricto sensu* da **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, nos termos do convênio mantido entre o Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP e a referida Universidade.

A seleção se destina ao preenchimento de três vagas para o Curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado em Direito. A indicação pelo CDEMP dispensa os candidatos do pagamento de taxas de inscrição, matrículas e mensalidades. O CDEMP será, ainda, o responsável pela pré-seleção dos candidatos, dentre os pedidos de inscrição enviados pelos Centros de Estudos e Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil.

Os interessados deverão entrar em contato com CEJUR, que fornecerá informações adicionais (contidas nos editais do CDEMP nºs 01/09 e 02/09), tais como áreas de interesse, requisitos profissionais e documentação necessária, pelos telefones: (21) 2550-9060 e 2550-9059 ou pelo endereço eletrônico cejur@mp.rj.gov.br.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS AVISA aos membros do Ministério Público que estão abertas as inscrições, até o dia 22 de junho de 2009, para preenchimento de duas vagas no curso de doutorado da **"Scuola Dottorale Internazionale di Diritto ed Economia Tullio Ascarelli - Università degli Studi Roma TRE"**, nos termos do convênio mantido entre o Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil-CDEMP e a referida Universidade.

A indicação pelo CDEMP dispensa os candidatos do pagamento de taxas. O CDEMP será, ainda, o responsável pela pré-seleção dos candidatos, dentre os pedidos de inscrição enviados pelos Centros de Estudos e Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil.

Os interessados deverão entrar em contato com CEJUR, que fornecerá informações adicionais (contidas nos editais do CDEMP nºs 01/09 e 02/09), tais como áreas de interesse, requisitos profissionais e documentação necessária, pelos telefones: (21) 2550-9060 e 2550-9059 ou pelo endereço eletrônico cejur@mp.rj.gov.br.

Id: 761676

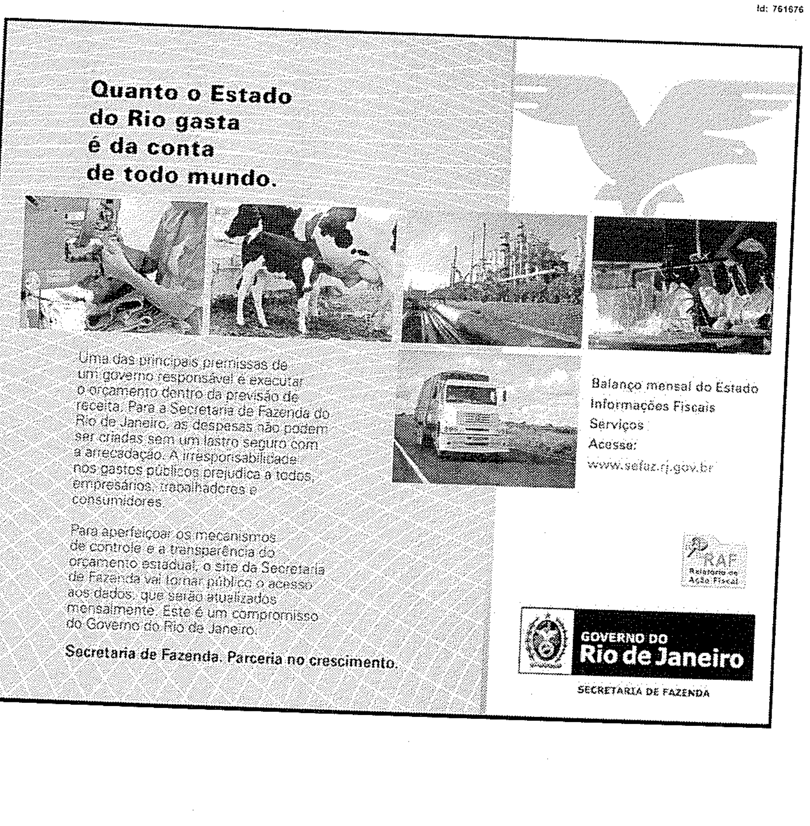

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 22
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 011
QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL EM EXERCÍCIO
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos
ASSESSORES EXECUTIVOS
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães
CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho
OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola
ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)
ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)
ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)
ASSESSORA INTERNACIONAL
Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques
COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial 2
Corregedoria-Geral do Ministério Público 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 21.12.2012

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 24 de dezembro de 2012, em substituição ao Promotor de Justiça **ANDRE SANTOS NAVEGA**, na Comarca de Miracema.

DE 28.12.2012

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ALEXEY KOLOUBOFF** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no mês de janeiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **PATRICIA BRITO E SOUSA** e **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu e a 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional), no mês de janeiro de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA BRITO E SOUSA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no mês de janeiro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA BRITO E SOUSA** para prestar auxílio à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional), no mês de janeiro de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ** para prestar auxílio à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional), no mês de janeiro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no mês de janeiro de 2013.

DE 08.01.2013

Designa a Promotora de Justiça Substituta **LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital, nos períodos de 08 a 10 e 14 a 31 de janeiro de 2013.

DE 10.01.2013

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no dia 10 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, no dia 10 de janeiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 10 a 31 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 10 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias do Promotor de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no período de 10 a 13 de janeiro de 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 11.01.2013

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 12 de janeiro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ANDRÉ SANTOS NAVEGA**, na Comarca de Miracema.

DE 14.01.2013

Concede, a pedido, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, à servidora **CLARISSA COSTA E SILVA PAULIAC**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3.097, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 23/07/2013 a 22/07/2014 (Processo nº MPRJ 2013.00033785).

Designa os Promotores de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA**, **ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES** e **RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO** para atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infracional), no período de 14 a 23 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MAURÍCIO CESAR DO COUTO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Barra da Tijuca, Comarca da Capital, no período de 14 a 28 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça Substitutos **RENATA SCHARFSTEIN**, **ANDRÉ LUIZ PASSOS DA COSTA**, **LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ** e **KEFRINE KEIL RAMOS** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período 14 a 31 de janeiro de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família da Comarca de Niterói, no período de 14 a 31 de janeiro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família da Comarca de Niterói, no período de 14 a 31 de janeiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí e na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 14 a 26 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí e na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 14 a 26 de janeiro de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **ISABEL HOROWICZ KALLMANN HOCHMAN** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 14 a 26 de janeiro de 2013.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 14 a 26 de janeiro de 2013.

DE 15.01.2013

Faz cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 20.12.2012, que designou a Procuradora de Justiça **SIMONE DOMINGUES COACHMAN** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 17ª Câmara Cível, no período de 21 a 31 de janeiro de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 17ª Câmara Cível, no período de 21 a 31 de janeiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL** para prestar auxílio na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível, no dia 16 de janeiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 15 a 29 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao II JECrim do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 21 a 29 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, a Promotora de Justiça **VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA** da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu para a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Juliana Amorim Cavaliero (Proc. nº SCOC - 10591/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, o Promotor de Justiça **BRUNO CORRÊA GANGONI** da Promotoria de Justiça de Paracambi para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Belford Roxo, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcelo Fabiano Araújo dos Santos (Proc. nº SCOC - 10578/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIS CARDOSO** da 1ª Promotoria de Justiça de Japeri para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane de Carvalho Vasconcelos (Proc. nº SCOC - 10527/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA** da 20ª Promotoria de Justiça de Substituição do CRAAI Rio de Janeiro para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Paiva da Motta (Proc. nº SCOC - 10613/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, o Promotor de Justiça **WAGNER SAMBUGARO** da 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital para a 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo Octavio de Arvellos Espínola (Proc. nº SCOC - 10540/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, a Promotora de Justiça **HELENA ROHEN LEITE** da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Menezes Wanderley Pires (Proc. nº SCOC - 10607/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, o Promotor de Justiça **BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO** da Promotoria de Justiça de Paraty para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Afonso Henrique Reis Lemos Pereira (Proc. nº SCOC - 10606/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, a Promotora de Justiça **ADRIANA SILVEIRA MANDARINO** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Segadas Acylino de Lima (Proc. nº SCOC - 10623/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana para a Promotoria de Justiça de Itaiva/Cardoso Moreira, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rodrigo de Figueiredo Guimarães (Proc. nº SCOC - 10593/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, a Promotora de Justiça **VIVIANE FREITAS MUNIZ** da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira para a 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.783, de 04 de dezembro de 2012 (Proc. nº SCOC - 10611/2013).

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **RENATO MONTEIRO SARDÃO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais do Foro Regional de Bangu, Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando no procedimento preparatório nº 2011.3123.03, em razão do decidido na reunião de 29 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2011.00556099).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 5933, em razão do decidido na reunião de 18 de outubro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2011.00235119).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional) para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 48/09, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2009.00330017).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional) para prosseguir oficiando no feito nº 0936/12, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00332366).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infracional) para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00888858, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00888858).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São João de Meriti para prosseguir oficiando no feito nº 2470492, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2010.00467795).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São João de Meriti para prosseguir oficiando no feito nº 2805314, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2011.00837909).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família da Comarca de São João de Meriti para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2011.00559181, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2011.00559181).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói para prosseguir oficiando procedimento MPRJ nº 2012.01398417, a partir do mês de dezembro de 2012, em razão da suspeição dos Promotores de Justiça com atribuição para atuar nos mesmos, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01549881).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 2008.00193277 (ICN 647/2009), a partir do mês de dezembro de 2012, em razão da suspeição dos Promotores de Justiça com atribuição para atuar nos mesmos, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01537159).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00380671, em razão do decidido na reunião de 18 de outubro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00380671).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 179/2012, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00616689).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 306/2011, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2011.00984918).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cachoeiras de Macacu para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2010.00715813, em razão do decidido na reunião de 13 de novembro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2010.00715813).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando nos feitos relacionados ao procedimento MPRJ nº 2002.00002198, em razão do decidido na reunião de 18 de outubro de 2012 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2002.00002198).

Faz cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que designou **DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5066, para prestar assessoramento direto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus.

Faz cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que designou **MICHELI AUGUSTA DOS SANTOS LAMPERTI**, matrícula nº 5630, para prestar assessoramento direto à 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **MARCIO JANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3531, do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00044239).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2009, que designou **MARCIO JANDRE FERREIRA**, matrícula nº 3531, para exercer as funções de Auditor-Geral do Ministério Público (Processo nº MP-2013.00044239).

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO**, matrícula nº 810437, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Christiana Nowak da Rocha Chaves, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Cargo **em Comissão de Direção**, símbolo **CCO**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO**, matrícula nº 810437, para prestar assessoramento à Diretoria de Comunicação e Arquivo da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2009, que a designou para exercer as funções de Secretaria de Logística.

Designa **TEREZA CRISTINA GONÇALVES VAZ COUTINHO**, matrícula nº 4618, e **JULIE CAROLINE VINHAES SICILIANO**, matrícula nº 5365, para exercerem, junto ao 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, as funções de Assessor Técnico - Área: Pedagogia, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.780, de 13 de novembro de 2012, fazendo cessar os efeitos dos atos que as designaram para as funções anteriores.

Designa **ROSEMARY RODRIGUES MIRANDA**, matrícula nº 8000418, para exercer, junto à Coordenação do CRAAI Nova Friburgo, as funções de Assessor Técnico - Área: Pedagogia, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.780, de 13 de novembro de 2012.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **ANDERSON DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 4194, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 2**, símbolo **A-4**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em decorrente da exoneração de Sergio Demoro Hamilton, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, do mesmo quadro e estrutura.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **RODRIGO CAMILO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 3517, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Anderson dos Santos Coelho, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, do mesmo quadro e estrutura.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **CARLA MORINI DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Camilo Alves de Almeida (Processo nº MP-2011.00769563).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, **CARLA MORINI DA SILVA** para prestar assessoramento à Coordenação do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal (Processo nº MP-2011.00769563).

Exonera, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, **FLÁVIA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 5115, do cargo em comissão de **Assessoramento à Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00026949).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **FLÁVIA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 5115, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (Processo nº MP-2013.00026949).

Nomeia **JAQUELINE MONIQUE DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento à Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Boghossian Soares da Rocha (Processo nº MP-2013.00032807).

Designa **JAQUELINE MONIQUE DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de junho de 2010 (Processo nº MP-2013.00032807).

Faz cessar, com eficácia a contar de 19 de dezembro de 2012, os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2010, que designou **SÍLVIA HELENA NOVELLI DE AGUIAR VASCONCELLOS**, matrícula nº 3924, para prestar assessoramento ao 4º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Designa, com eficácia a contar de 14 de janeiro de 2013, **EDCLER FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5328, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Duque de Caxias.

Designa, com eficácia a contar de 14 de janeiro de 2013, **VICTOR RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 5132, para prestar assessoramento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2010, que o designou para prestar assessoramento à Assessoria Executiva.

Designa, com eficácia a contar de 14 de janeiro de 2013, **ANTONIO CESAR DIAS PANZA**, matrícula nº 6653, para prestar assessoramento à Gerência de Manutenção de Informática da Diretoria de Tecnologia da Informação, fazendo cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2012, que o designou para prestar assessoramento à Assessoria Executiva.

Designa, com eficácia a contar de 14 de janeiro de 2013, **PAULO RICARDO FERREIRA LINS**, matrícula nº 5227, para prestar assessoramento ao 5º Centro de Apoio

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fls. 23

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	48.234.918,48	50.884.300,94

FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/2012; Sistema de Informações Gerenciais - SIG/2012 e Receita Corrente Líquida informada pela SEFAZ.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963/O

Rafael Machado da Costa
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 101464/O

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1441386

DE 22.01.2013

Designa, a pedido dos Promotores de Justiça com atribuição, a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Macaé, no período de 22 a 27 de janeiro de 2013.

DE 24.01.2013

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAÚJO MARQUES** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Comarca da Capital, no período de 24 a 31 de janeiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 25.01.2013

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES** para cumprir o plantão do dia 27 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça **BRUNO LAVORATO MOREIRA LOPES**, na Comarca de Angra dos Reis.

DE 28.01.2013

Designa a Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA** para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Miracema, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar na 28ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 23 a 31 de janeiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 27 a 31 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infracional), no período de 28 a 31 de janeiro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infracional), no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Cabo Frio, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Itaperuna, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, a Promotora de Justiça **ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Niterói, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Friburgo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCOS DA MOTTA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Teresópolis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para prestar assessoramento ao Grupo de Mediação e Resolução de Conflitos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057490).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013 e até ulterior deliberação, **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a servidora **ALESSANDRA SERPA SAD**, Analista do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 2891, para exercer as funções de Supervisora da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível.

Id: 1441387

Avisos, Editais e termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** em exercício COMUNICA que, por razões operacionais, o Quadro de Movimentação referente ao mês de fevereiro de 2013, excepcionalmente, será disponibilizado na intranet no dia 30 de janeiro e publicado no Diário Oficial do dia 31.

Id: 1441388

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2013

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, COMUNICA aos interessados que será realizada correição ordinária nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça de Duas Barras, 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu e 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, no próximo **dia 05 de fevereiro.**

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

AVISOS

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **fevereiro de 2013.**

Data	
Até o dia 05/02/2013	Prazo para remessa, através do endereço eletrônico cgmp@mp.rj.gov.br dos formulários mensais previstos na Resolução nº 56, de 22/06/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as **informações das unidades prisionais**, referentes ao mês de janeiro de 2013.
Até o dia 05/02/2013	Prazo para remessa, através do endereço eletrônico cgmp@mp.rj.gov.br dos relatórios bimestrais previstos na Resolução nº 67, de 16/03/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as **informações das unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade**, referentes ao período dezembro de 2012/janeiro de 2013.
05/02/2013	Correições ordinárias: Promotoria de Justiça de Duas Barras, 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu e 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu.
Até o dia 20/02/2013	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de janeiro de 2013, através do endereço eletrônico cgmp@mp.rj.gov.br.
21/02/2013	Correição ordinária: Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin.
27/02/2013	Correições ordinárias: Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus de Itabapoana, Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana e Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira.
28/02/2013	Correições ordinárias: Promotoria de Justiça de Cambuci, Promotoria de Justiça de Sapucaia, Promotoria de Justiça de Carmo e Promotoria de Justiça de Sumidouro.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 04/2013)

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA aos Promotores de Justiça o cronograma de correições ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior marcadas para os meses de março, abril e maio de 2013:

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis.	01/03/2013
5ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier; 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.	07/03/2013
4ª Promotoria de Justiça da Barra do Piraí.	12/03/2013
3ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói; Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói.	14/03/2013
1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu.	21/03/2013
1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Santa Cruz; 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.	26/03/2013
Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Volta Redonda; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Volta Redonda; 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda; 2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda; 3ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda.	03/04/2013 e 04/04/2013
1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital; 2ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital.	11/04/2013
Promotoria de Justiça Criminal de Magé; Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé e Juizado Especial Cível; Promotoria de Justiça de Guapimirim.	18/04/2013
7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande; 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande; 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande; Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao II Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.	25/04/2013
1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti.	09/05/2013
Promotoria de Justiça Cível de Madureira; 1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira; 3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira.	16/05/2013
Promotoria de Justiça Cível de Paraíba do Sul; Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul.	28/05/2013

(Aviso Corregedoria-Geral nº 05/2013)

Id: 1441389

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 24

CRAAI SÃO GONÇALO
Coordenadora: Danielle Waghabi Silva de Carvalho
Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto
Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)
Aux. Recíproco - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 151ª)
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí)
Aux. Recíproco - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 104ª)

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-2100
Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3614-2118
Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2712-7435
Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385
Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo) **(Férias, de 05 a 24)**
Desig. - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (de 05 a 24) (Titular da 132ª)
86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-9483
Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-7769
Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Titular - VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II) **(Acumulando a 69ª, de 05 a 24)**
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYPER (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2606-5062
Titular - FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)
136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9993
Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família)
137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5613
Titular - FABIANA DE ARAÚJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957
Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)

CRAAI TERESÓPOLIS
Coordenador: Marcos da Motta
Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403 Várzea - Tel: (21) 2742-2031
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM / MAGÉ

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Vila Inhomirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia) **(Férias)**
Desig. - MAYRA PINTO GUIMARÃES (Designada para a Promotoria de Justiça de Sapucaia)

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis) **(Acumulando a 195ª)**
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Titular - VAGO
Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (Titular da 38ª)

CRAAI VOLTA REDONDA
Coordenadora: Vinicius Winter de Souza Lima
Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-7885
Titular - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa) **(Acumulando a 203ª)**
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6099
Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)
203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-6903
Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa) **(Férias, de 05 a 09 / Acumulando a 108ª, de 16 a 31)**
Desig. - LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (de 05 a 09) (Titular da 91ª)

PORTO REAL/QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995
Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis) **(Impedida de exercer função eleitoral - Res. CNMP nº 30/2009, Art. 1º, § 1º, II)**
Desig. - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Designado para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780
Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende) **(Acumulando a 198ª)**
198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421
Titular - VANESSA MARTINS DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) **(Férias)**
Desig. - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da 31ª)

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1204
Titular - VAGO
Desig. - ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (de 01 a 15) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa)
Desig. - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (de 16 a 31) (Titular da 203ª)

VOLTA REDONDA

47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430
Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8833
Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-3300
Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda)
202ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-8877
Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda)

Id: 1458984

Designam a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 85ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petrópolis, no período de 21 a 31 de janeiro 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam, a pedido, as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO** e **SUZANA SALGADO LOPES** para prestarem auxílio recíproco entre as 104ª e 151ª Promotorias Eleitorais, Comarca de Itaboraí, no mês de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR** para prestar auxílio à 43ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Natividade, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 98ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Campos, no dia 01 e no período de 09 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na 72ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral, Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 22 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 206ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1458985

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.810 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, Procurador de Justiça, matrícula nº 1304, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 389, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.797, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1458986

DE 07.03.2013

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Magé, no dia 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **SALVADOR BEMERGUY** e **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de março de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, nos períodos de 01 a 11 e 22 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 07 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 09 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, na Comarca de Itaperuna.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **CHARLES AMITAY WEKSLER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e à Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, nos dias 11 a 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Miguel Pereira e à Promotoria de Justiça da Comarca de Paty do Alferes, nos dias 11 a 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, no período de 14 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** e **DEBORA MARTINS MOREIRA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 17 e 28 de março de 2013, na Comarca de Cabo Frio.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** para cumprir o plantão do dia 24 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO**, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR**, na Comarca de Natividade.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** e **DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 28 e 29 de março de 2013, na Comarca de Seropédica.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Arraial do Cabo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA**, na Comarca de Porciúncula.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 30 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 31 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Campos.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que designou **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Jandre Ferreira, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2007, que a designou para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa **MARIA CAROLINA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 6131, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de junho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto ao Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro (NAPE) da Capital, extinto pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 27 de fevereiro de 2013.

Designa **ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO**, matrícula nº 5331, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de junho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCONI EDSON SOUTO DE MELO**, matrícula nº 8003095, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197109).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **DILNART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8002830, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197114).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **WASHINGTON NERY DA SILVA**, matrícula nº 32667, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197094).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA LIMA**, matrícula nº 8003190, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP- nº 2013.00197120).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MAURO RODRIGUES BRAVO**, matrícula nº 80033088, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197091).

Designa, com eficácia a contar de 11 de março de 2013, o Promotor de Justiça **RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer as funções de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº MP-2013.00005624 (Requerente: Maria Stella Pereira Reis - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos defiro pensão por morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1458987

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº 2011.00132100 (Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico contra a decisão que determinou a rescisão do contrato firmado com a sociedade Logiks Consultoria e Serviços em T. I. LTDA e aplicou à mesma a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o MPRJ pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com aplicação de multa.) - Conheço do recurso administrativo hierárquico de fls. 719/740 e nego-lhe provimento, com fulcro no parecer exarado às fls. 743/747 pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº 2012.01301215 - Aprovo os pareceres de fls. 1.080/1.091, 1.095/1.098 e 1.234/1.251 e, acolhendo-os como fundamento, decido conhecer do recurso de fls. 855/1.010 para, no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, desconstituo os efeitos do ato que declarou a licitante VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda. vencedora do Pregão Presencial nº 018/2012 e declaro-a INABILITADA. Designo o dia 11/03/2013, às 15h, para prosseguimento do certame.

Id: 1458988

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBROCURADOR-GERAL

DE 18.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP 2013.00045938 (Interessada: Andrea Gonçalves Duarte) - Aprovo o presente parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do artigo 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 20.02.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos e Judiciais nº MP-2013.00117790 (Interessado: Sergio Antunes Lima Junior) - Aprovo o parecer. Arquive-se o presente procedimento, dê-se ciência ao Noticiante e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 25
Rubrica

Parte I - A
Ministério Público
www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

ANO XXXV - Nº 028
SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1º de julho de 2005

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes
CORREGEDOR-GERAL
Carlos Antonio Navega (em exercício)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CHEFE DE GABINETE
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães
CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho
ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)
ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Rosa Maria Xavier Gomes (em exercicio)
ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Rosa Maria Xavier Gomes (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)
ASSESSOR INTERNACIONAL
Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 10

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 12.02.2009

Toma sem efeito o ato, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2009, que designou a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, no período de 17 a 31 de janeiro de 2009, a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2009, a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para exercer as funções de Subcoordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 11 de fevereiro de 2009, o Procurador de Justiça **JOSÉ ROBERTO PAREDES** para prestar assessoramento ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia **MAHARA LITTIERI** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 2**, símbolo **A-4**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.502, de 04 de fevereiro de 2009 (Processo nº MP-2009.00028295).

Designa **MAHARA LITTIERI** para prestar assessoramento à Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Processo nº MP-2009.00028295).

Nomeia **SEBASTIÃO DE FREITAS OLIVEIRA** para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira de Azevedo (Processo nº MP-2009.00026377).

Designa **SEBASTIÃO DE FREITAS OLIVEIRA** para exercer as funções de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2009.00026377).

Id: 726069

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 10.02.2009

Processo nº MP-2008.00053040 (Requerente: Izabel Maria de Oliveira Santos - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2008.00197161 (Requerente: Aline Mussira Warrak - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2008.00179797 (Requerente: Ronaldo Zouein - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2008.00138623 (Requerente: José Luiz Pimentel Batista - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço) - Defiro a averbação do período compreendido entre 18/05/1987 e 17/06/1987, totalizando 31 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 11.02.2009

Processo nº 2008.00182918 - Reconheço a dívida, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, em favor de FERNANDO CARLASSARA DE OLIVEIRA, referente ao ressarcimento de despesa.

Processo nº 2008.00139953 - Reconheço a dívida, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, em favor de ROSANI DA CUNHA GOMES, referente ao ressarcimento de despesa.

Processo nº 2008.00148656 - Reconheço a dívida, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, em favor de DANIEL FAVARETTO BARBOSA, referente ao ressarcimento de despesa.

Id: 726070

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO DO SUPERIOR

Ata da Sessão Solene de Posse dos novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da 2ª Reunião Ordinária, realizadas, consecutivamente, no dia 06 de fevereiro de 2009, a partir das 10:00 horas, na sala de sessões do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CLÁUDIO SOARES LOPES**, presentes os Conselheiros **CARLOS ANTONIO NAVEGA, JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA, MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO, DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE, PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD, SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL, GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELOS, JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, DENISE MUNIZ DE TARIN, ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM, SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** e **DIRCE RIBEIRO DE ABREU**, as duas últimas oficiando como Secretárias do Colegiado. (Os Conselheiros titulares Carlos Roberto de Castro Jatahy e Mônica da Silveira Fernandes não compareceram à sessão, por motivo de estarem licenciados dos seus mandatos).

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cláudio Soares Lopes, invocando a proteção de Deus e verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, anunciou a abertura dos trabalhos e submeteu à apreciação do colegiado a ata da reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2009, que foi por todos aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberta a **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, eleitos em 07 de novembro de 2008, para mandato de dois anos, com início em 06 de fevereiro de 2009 e término em 06 de fevereiro de 2011. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, para fazer a leitura dos termos de compromisso e de posse dos Conselheiros titulares, eleitos para o biênio 2009/2011. Feita a leitura, o Sr. Presidente chamou, um a um, os novos integrantes do Colegiado, que, após prestarem o respectivo compromisso e subscreverem o termo de posse, tomaram assento na bancada, em substituição aos que encerravam seus mandatos. Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossados os novos Conselheiros titulares, a saber: SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL, DIRCE RIBEIRO DE ABREU, DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE e GUILHERME EUGÊNIO VASCONCELOS, eleitos pelo voto do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como, DENISE MUNIZ DE TARIN, JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA, JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS e ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM, eleitos pelo voto dos Promotores de Justiça. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente declinou os nomes dos cinco Conselheiros suplentes, a saber: Drs. ISRAEL STOLIAR, eleito pelos Procuradores de Justiça, Drs. MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA, ANNA MARIA DI MASI, JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES e MARLON OBERST CORDOVIL, eleitos pelos Promotores de Justiça. Na seqüência, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Corregedor interino, Dr. Carlos Antonio Navega, que saudou os empossados, desejando a todos uma gestão repleta de êxitos, com a confiança do fortalecimento do Ministério Público e externando aos Conselheiros que se despediam o agradecimento pelo trabalho realizado. Ato contínuo, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao decano do Colegiado, Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, que discursou em nome dos Conselheiros que se despediam e dos empossados, fazendo um breve perfil de cada um dos integrantes do Colegiado e agradecendo aos seus pares pela harmoniosa e enriquecedora convivência, manifestando também sua gratidão aos servidores, que prestaram indispensável apoio aos trabalhos do Conselho Superior. Em seguida, as Conselheiras Denise Muniz de Tarin, Denise Freitas Fabião Guasque e Dirce Ribeiro de Abreu homenagearam as Dras. Maria Cristina Menezes de Azevedo, Maria da Conceição Nogueira da Silva e Sumaya Therezinha Helayel, que se despediam do Colegiado, fazendo-lhes a entrega de ramalhetes de flores. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se havia quem quisesse se candidatar para a função Secretário do Colegiado, tendo a Dra. Dirce Ribeiro de Abreu manifestado interesse em desempenhar a função. O Sr. Presidente submeteu, então, o nome da pretendente ao Colegiado, tendo sido a mesma indicada por aclamação. A seguir, a Conselheira tomou assento à direita do Presidente, assumindo imediatamente a secretaria dos trabalhos. Na seqüência, o Sr. Presidente saudou os novos Conselheiros, e agradeceu, em nome do Ministério Público, aos Conselheiros que se despediam, por sua atuação dedicada e eficiente durante todo o mandato, tendo muito contribuído para o fortalecimento da Instituição. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão solene de posse e deu início aos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, nos termos da Ordem do Dia constante da convocação: **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:** Foram distribuídos, por sorteio, os Processos nºs: **a. Conselheira DIRCE RIBEIRO DE ABREU: Processo nº 2008.00134282** -3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 705/07 de 04.12.2007 (Assunto: Menor em situação de risco), **Processo nº 2008.00136703 (um volume e um apenso)** - 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 5420/06 de 29.08.2006 (Parte (s): CEASA-RJ), **Processo nº 2008.00177259 - 11ª** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 151/04 de 19.11.2004 (Parte (s): Jefferson de Oliveira Ferreira e Gleice Kelle da Silva Lima), **Processo nº 2008.00177269 - 11ª** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 090/03 de 14.10.2003 (Parte (s): Patrícia da Silva e Diego Santos de Souza), **Processo nº 2008.00177331** -2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 002/08 de 06.11.2008 (Parte (s): Miriam Monteiro Barbosa), **Processo nº 2008.00177370** - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 618/08 de 15.10.2008 (Parte (s): Juan Diego Jure Batista), **Processo nº 2006.001.65464.00** -9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 383/06 de 24.11.2006 (Parte (s): Ismael José da Silva), **Processo nº 2007.00145717** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - PP nº 005/2008 de 14.02.2008 (Parte (s): Hospital da Mulher e outros no Município de Cabo Frio), **Processo nº 2007.00039424 (três volumes)** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 009/2007 de 05.01.2007 (Parte (s): TCE-RJ e Município de Araruama), **Processo nº 2009.00010949** - 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 766/06 de 13.09.2006 (Parte (s): Erick Alves da Costa), **Processo nº 2009.00011172(seis volumes)** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - PA nº 175/2000 de 20.07.2000 (Parte (s): Dalton Borges de Mendonça), **Processo nº 2009.00011759** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - REP nº 4287/03 de 28.04.2003 (Parte (s): Fábio Alves Mattos e Ingred Silva Reis de Paula), **Processo nº 2009.00011765** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - REP nº 989/05 de 08.06.2005 (Parte (s): Raquel Ernani Gomes), **Processo nº 2009.00011531** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 109 de 17.04.06 (Parte(s): Marcos Edmundo Freire Santos e Telemar), **Processo nº 2009.00011538** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 307 de 17.04.06 (Parte(s): Cláudia Dias e Viação Saens Pena), **Processo nº 2009.00011544** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 490 de 21.01.08 (Parte(s): Roberta de Albuquerque Cardoso e Ordem Terceira da Penitência da Tijuca), **Processo nº 2009.00011545 (dois volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 710 de 06.10.08 (Parte(s): Wilbert Barbosa e Recanto do Sabiá Alimentos Ltda), **Processo nº 2009.00011546** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 614 de 06.10.08 (Parte(s): Wellington de Jesus Soleira e Agências Realengo e Vila Militar do Banco do Brasil), **Processo nº 2009.00011549** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 438 de 24.07.08 (Parte(s): José Carlos Margalho Martins e Clínica Centro Dermatológico Prof. Azulay), **Processo nº 2009.00011604** - Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude - CRAAI Angra dos Reis - PA s/nº de 02.05.06 (Parte(s): Helena Lacerda), **Processo nº 2009.00011688 (dois anexos)** - 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 4175 de 07.11.05 (Parte(s): Rioarte - Instituto Municipal de Arte e Cultura e Kraft Color do Brasil), **Processo nº 2009.00011754** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 1226 de 09.08.05 (Parte(s): Isabel Lopes Henriques), **Processo nº 2009.00011761** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 1355 de 06.10.05 (Parte(s): Felipe de Souza), **Processo nº 2009.00011762** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 1474 de 26.12.05 (Parte(s): Bárbara Ingrid Priscila Pires), **Processo nº 2009.00011764** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 838 de 11.05.05 (Parte(s): Bruno de Souza Ferreira), **Processo nº 2005.001.01573.00** - 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 010/06 de 06.01.2006 (Assunto: Menor em situação de risco), **Processo nº 2006.001.10895.00** - 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 009/06 de 29.08.2006 (Parte (s): Shirley Pereira Ramos), **Processo nº 2006.001.53808.00** - 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 268/07 de 03.05.2007 (Parte (s): Marilene Bonifácio de Paula), **Processo nº 2007.00124208** - 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 386/08 de 27.02.2008 (Parte (s): Bar Império do Chopp), **Processo nº 2008.00100942** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis - CRAAI Petrópolis - PA nº 180/08 de 15.10.2008 (Parte (s): Elizabeth Pinto da Silva e Sebastião Francisco da Silva), **Processo nº 2008.00147883** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Angra dos Reis - CRAAI Angra dos Reis - PA nº 001/08 de 14.01.2008 (Parte (s): Rita de Cássia Batista de Amorim), **Processo nº 2008.00184313** -2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Petrópolis - CRAAI Petrópolis - PP nº 1038/2008-CID de 26.08.2008 (Parte (s): Wagner Vieira Léo e Posto Repsol), **Processo nº 2009.00008165** -1ª Promotoria de Justiça de Três Rios - CRAAI Petrópolis - PA nº 001/2007 de 21.03.2007 (Parte (s): Maria Silva Ribas), **Processo nº 2009.00008492** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA nº 012/08 de 29.08.2008 (Parte (s): Luciana de Oliveira Souza de Freitas), **Processo nº 2009.00008493** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - REP nº 022/08 de 24.11.2008 (Parte (s): Escola Particular Sistema Educacional Único), INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO, **Processo nº 2009.00008494** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA nº 007/07 de 26.10.2007 (Parte (s): Neuza Pereira Nicolau), **Processo nº 2009.00008498** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA nº 005/08 de 11.08.2008 (Parte (s): Jocinéia Mota), **Processo nº 2009.00008609** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA nº 015/08 de 02.09.2008 (Parte (s): Núbia Silva de Oliveira Gil), **Processo nº 2009.00008611** - Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PA nº 014/08 de 01.09.2008 (Parte (s): Liene Vieira Rocha e Ailton Silva de Souza), **Processo nº 2009.00011498** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 004/2002 de 21.01.2002 (Assunto: Investigar a superlotação da 121ª Delegacia e Polícia no Município de Casimiro de Abreu), **Processo nº 2009.00011516 (um volume e um apenso)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Macaé - CRAAI Macaé - IC nº 097/2005/CIC de 14.09.2005 (Parte (s): Elpídio Gonçalves Nina), **Processo nº 2009.00006753** - CECON XXIX - Dr. Marcelo Alvarenga Faria (ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO), **Processo nº 2006.001.36555.00 (dois volumes)** - Promotoria de Justiça de Silva Jardim - CRAAI Macaé - IC nº 001/2000 de 04.04.2000 (Parte (s): Conselho Tutelar de Silva Jardim), **Processo nº 2007.00059312 (três volumes)** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2006.674.02 de 19.06.2006 (Parte (s): Aerojet Química Industrial LTDA), **Processo nº 2008.00119603 (quatro volumes)** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1421.02 de 03.04.2007 (Parte (s): Hi Care Indústria e Comércio LTDA), **Processo nº 2008.00185438** - Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - PA nº 150/2008 de 08.07.2008 (Parte(s): Manoelina de Souza Martins), **Processo nº 2007.00046116** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2008.1297.02 de 21.12.2006 (Parte (s): Renata Campos Mello), **Processo nº 2008.00153353** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - REP nº 449/2008 de 31.10.2008 (Parte (s): Marcela Cristina Martins). INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO, **Processo nº 2009.00008212** - Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu - CRAAI Macaé- PA nº 015/2008 de 15.05.2008 (Parte (s): Roseli Dantas Bragança), **Processo nº 2009.00008220 (um volume e um apenso)** - Promotoria de Justiça de Silva Jardim - CRAAI Macaé- IC nº 003/2007 de 08.08.2007 (Assunto: Apurar a existência de escola municipal fechada na localidade de Sobara em Silva Jardim), **Processo nº 2009.00009392** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói - CRAAI Niterói - REP nº 1104/08 de 24.11.2008 (Parte (s): Simone Raquel B. Pinto), **Processo nº 2009.00009532** - Promotoria de Justiça Junto à 109ª Zona Eleitoral de Macaé - CRAAI Macaé - PA nº 012/08 de 16.09.2008 (Assunto: Apuração de abuso de poder político na doação de casas populares), **Processo nº 2009.00009550** - Promotoria de Justiça Junto à 109ª Zona Eleitoral de Macaé - CRAAI Macaé - PI nº 011/08 de 19.09.2008 (Parte (s): Magno Barreto), **Processo nº 2009.000010861** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - IC nº 054/06 de 26.09.2006 (Parte (s): ENERGISA), **Processo nº 2009.00010869** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - REP nº 314 de 21.05.2004 (Parte (s): Carlos Lyra), **Processo nº 2009.00010871(um volume e um apenso)** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Nova Friburgo - CRAAI Nova Friburgo - PP nº 013/07 de 27.02.2007 (Parte (s): Conselho Municipal das Associações de Moradores de Nova Friburgo), **Processo nº 2005.001.19206.00** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Meio Ambiente - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 259 de 13.01.05 (Parte(s): Renato Vieira e Vitória de Melo Pedroso), **Processo nº 2005.001.48374.00** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Meio Ambiente - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 200 de 31.05.04 (Parte(s): Moradores da Rua Caviana, Taquara e Tim Celular S/A), **Processo nº 2007.00025222** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI Duque de Caxias - PP nº 035 de 21.07.03 (Parte(s): Gastão Antônio Cosate Tavares e Narriman Felicidade Côrrea Zito dos Santos), **Processo nº 2008.00093768** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Meio Ambiente - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 4251 de 12.06.08 (Assunto: ocupação irregular de calçada por barracas de lona e alvenaria que realizam venda de mercadorias na Rua Padre Manuel da Nóbrega, altura do nº 16, na Piedade), **Processo nº 2009.00008466** - 2ª Promotoria de Justiça de Família - CRAAI Duque de Caxias - PA nº 009 de 23.11.04 (Parte(s): Luiz Carlos Régis da Silva de Souza), **Processo nº 2009.00008661** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Petrópolis - PA nº 095 de 02.07.08 (Parte(s): Andréa Souza Silva), **Processo nº 2009.00008665** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CRAAI Petrópolis - PA nº 192 de 22.10.08 (Parte(s): Rômulo Tiego de Souza Nunes), **Processo nº 2009.00008674** - Promotoria de Justiça do Foro Regional de Itaipava - CRAAI Petrópolis - PA nº 002 de 14.08.08 (Parte(s): Marcos Antonio Jordão), **Processo nº 2009.00008675** - Promotoria de Justiça do Foro Regional de Itaipava - CRAAI Petrópolis - PA nº 003 de 03.09.08 (Parte(s): Alice de Matos Pinto), **Processo nº 2009.00008677** - Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto - CRAAI Petrópolis - PA s/nº de 08.07.08 (Parte(s): Renata Fernanda Dias), **Processo nº 2009.00008788** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI Campos - Protocolo nº 2.881 de 10.12.08 (Parte(s): Mônica M. Ribeiro e Wal - Mart), **Processo nº 2006.001.60716.00 (dois volumes)** - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 5997 de 09.11.2006 (Parte(s): Ivan do Nascimento Reis e Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro) INDEFERIMENTO DE REPRESENTAÇÃO, **Processo nº 2006.009.65573.00 (dois volumes e um anexo)** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI Niterói - PP nº 129 de 17.10.2005 (Parte(s): Moradores do bairro Piratininga e Bloco do Rio Entretenimento Ltda. - "Niterói Folia"), **Processo nº 2006.012.69844.00** - Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras - CRAAI Macaé - Protocolo nº 030 de 12.06.08 (Parte(s): José Orlando Pereira da Silva), **Processo nº 2007.00003115** - 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 207 de 03.05.04 (Parte(s): Sheila Souza Martins), **Processo nº 2007.00034045** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Araruama - CRAAI Cabo Frio - REP nº 7002 de 03.01.2007 - cópia do IP nº 100 de 08.05.2006 (Parte(s): Vetor Engenharia Ambiental Ltda), **Processo nº 2007.00042321** - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - PA nº 015 de 25.04.07 (Parte(s): Suely Jacinto de Souza), **Processo nº 2007.00063702** - Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI São Gonçalo - IC nº 069 de 21.11.07 (Assunto: notícia da existência de abrigo clandestino no Município de Magé), **Processo n.º 2007.00052907 (um anexo)** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC n.º 061 de 23.02.2002 (Parte(s): Antonio da Costa Moreira), **Processo nº 2007.00087224** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletival de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - Rep nº 099 de 06.08.07 (Parte(s): Gerson Valença Amaral), **Processo nº 2007.00099073** - Promotoria de Justiça da Família, da Infância e da Juventude - CRAAI Itaperuna - Protocolo nº 267 de 30.09.07 (Parte(s): Silvia de tal), **Processo nº 2007.00108145** - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - PA nº 691 de 12.06.07 (Parte(s): Luciane Moreira), **Processo nº 2007.00114821** - 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 2143 de 07.12.07 (Parte(s): Nadir Barbosa Duarte), **Processo nº 2007.00117337** - 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 2200 de 07.12.07 (Parte(s): Maria do Carmo Pereira Lopes), **Processo nº 2007.00120310** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - PA nº 2285 de 11.12.07 (Parte(s): Geraldo Matlos de Carvalho), **Processo nº 2008.00047137** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 36 de 14.02.2007 (Parte(s): Paulo Ricardo Silveira Lima e Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Mendes), **Processo nº 2008.00111584** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 215 de 25.04.06 (Parte(s):João Rosa Campos e Rio Luz), **Processo nº 2008.00198568** - Pedido de afastamento para elaboração de dissertação para conclusão do Programa de Pós-Graduação, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2009, Requerente: Dra. Patrícia Gabai Venâncio; **Processo nº 2006.001.22845.00** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI São Gonçalo - IC nº 1.499 de 20.10.06 (Parte(s): José Carlos Resende Ferapião), **Processo nº 2008.00107895** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - PA nº 146 de 25.08.08 (Parte(s): Gleice Adriana Damázio), **Processo nº 2008.00154423** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - CRAAI São Gonçalo - IC nº 1.257 de 17.04.06 (Parte(s): Alessandro Paiva Rosa e Telemar Norte Leste S/A), **Processo nº 2009.00007885** - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nilópolis - CRAAI Nova Iguaçu - PI nº 003 de 27.01.06 (Parte(s): Rejane de Souza Martins Ramos), **Processo nº 2009.00007886** - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nilópolis -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 fl. 26
Rubrica [illegible]

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 128
SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Eduardo da Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
Rodrigo de Almeida Maia
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Vago
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiras Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 11.07.2013

Designa a Promotora de Justiça **MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO** para participar de reunião com o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e a equipe da Diretoria de Políticas Penitenciárias do referido departamento, no dia 16 de julho de 2013, em Brasília - DF (Proc. MPRJ nº 2013.00729891).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 25 de junho de 2013, **LUCAS MARTINS BOHRER ZULLO**, matrícula nº 6292, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00664656).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 25 de junho de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2013, que designou **LUCAS MARTINS BOHRER ZULLO**, matrícula nº 6292, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé (Processo nº MP-2013.00664656).

Nomeia **SARA MATHIAS NETTO MARQUES LIMA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Martins Bohrer Zullo (Processo nº MP-2013.00664656).

Designa **SARA MATHIAS NETTO MARQUES LIMA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.00664656).

Nomeia, com eficácia a contar de 15 de julho de 2013, **CAIO ALAN RANGEL DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 2**, símbolo **A-4**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo da Cunha Magalhães (Processo nº MP-2013.00680102).

Designa, com eficácia a contar de 15 de julho de 2013, **CAIO ALAN RANGEL DA COSTA** para prestar assessoramento à Gerência de Portal e Programação Visual da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo nº MP-2013.00680102).

Nomeia **ANDRE THIAGO RANGEL DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013 (Processo nº MP-2013.00591424).

Designa **ANDRE THIAGO RANGEL DOS SANTOS** para prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Sistema MGP (Processo nº MP-2013.00591424).

Nomeia **HIDEMITSU GONÇALVES HASHIMOTO** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013 (Processo nº MP-2013.00591424).

Designa **HIDEMITSU GONÇALVES HASHIMOTO** para prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Sistema MGP (Processo nº MP-2013.00591424).

Nomeia **JOÃO VICTOR BARBOSA MAFRA PORTUGAL** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013 (Processo nº MP-2013.00591424).

Designa **JOÃO VICTOR BARBOSA MAFRA PORTUGAL** para prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Sistema MGP (Processo nº MP-2013.00591424).

Nomeia **RODRIGO BAPTISTA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013 (Processo nº MP-2013.00591424).

Designa **RODRIGO BAPTISTA CARDOSO** para prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Sistema MGP (Processo nº MP-2013.00591424).

Exonera, **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 4125, do cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00584254).

Faz cessar, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2008, que designou **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 4125, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00584254).

Nomeia **GUSTAVO BRAGA MARINHO** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Cláudio Santos da Costa (Processo nº MP-2013.00584254).

Designa **GUSTAVO BRAGA MARINHO** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00584254).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 13 de junho de 2013, **SANDRO VALÉRIO GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 6304, do cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00619502).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 13 de junho de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 19 de abril de 2013, que designou **SANDRO VALÉRIO GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 6304, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00619502).

Nomeia **ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sandro Valério Gonçalves Martins (Processo nº MP-2013.00619502).

Designa **ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00619502).

DE 12.07.2013

Designa a Promotora de Justiça **ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO** para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público, no período de 17 a 24 de julho de 2013, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo nº MP-2013.00721474).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 2010, que designou o servidor **ALMIR SOARES DA COSTA**, Técnico do Ministério Público - Área Administrativa, matrícula nº 1611, como substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3136, como substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, em suas faltas e impedimentos.

Designa, com eficácia a contar de 01 de julho de 2013, o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área Processual, matrícula nº 3136, para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, a função de Assessor II, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2009, que o designou para exercer a função de Supervisão.

Nomeia **MÔNICA LICHT ROCHA**, matrícula nº 5323, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013, considerando-a exonerada do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **MÔNICA LICHT ROCHA**, matrícula nº 5323, para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de julho de 2011, que a designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao 8º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Tutela Coletiva, extinto pela Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de janeiro de 2013.

Nomeia **MARIA DE LOURDES LOPES COSTA FELIZARDO**, matrícula nº 6060, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013, considerando-a exonerada do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **MARIA DE LOURDES LOPES COSTA FELIZARDO**, matrícula nº 6060, para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro.

Nomeia **CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Lopes Costa Felizardo (Processo nº MP-2013.00403142).

Designa **CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO** para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça de Órfãos Sucessões e Resíduos da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.00403142).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 04 de julho de 2013, nos termos do art. 64, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, **LUIZA BRAGANÇA NEVES**, Analista do Ministério Público - Área Administrativa, matrícula nº 6326, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 24 de junho de 2013, **THIAGO VINÍCIO LEON**, matrícula nº 4829, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00663443).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 24 de junho de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2010, que designou **THIAGO VINÍCIO LEON**, matrícula nº 4829, para prestar auxílio direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda (Processo nº MP-2013.00663443).

Designa **MARCELO ANDRADE ADA**, matrícula nº 5424, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos Sucessões e Resíduos da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 2012, que o designou para prestar assessoramento direto às 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Órfãos Sucessões e Resíduos da Capital (Processo nº MP-2013.00403142).

Nomeia **TAMARA LOURO PEREIRA ZANNI PORTELLA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.849, de 09 de julho de 2013 (Processo nº MP-2013.00591133).

Designa **TAMARA LOURO PEREIRA ZANNI PORTELLA** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, a função de Assessor Técnico - Área: Psicologia (Processo nº MP-2013.00591133).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 08 de julho de 2013, **VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA**, matrícula nº 5919, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00647587).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 08 de julho de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2012, que designou **VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA**, matrícula nº 5919, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói (Processo nº MP-2013.00647587).

Designa **RAFAELA SCHMIDT EL-JAICK**, matrícula nº 4728, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 2011, que a designou para prestar auxílio direto à 10ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MP-2013.00675228).

Designa **CAROLINA DE CASTRO NARDINO**, matrícula nº 5324, para prestar assessoramento direto à 10ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói (Processo nº MP-2013.00693196).

Nomeia **LUÍS OCTÁVIO DOS SANTOS DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Decnop Freitas Figueira (Processo nº MP-2013.00709135).

Designa **LUÍS OCTÁVIO DOS SANTOS DE JESUS** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.00709135).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 04.07.2013

Processo nº MP-2013.00633807 - Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho para participar da 2ª Reunião da Comissão do Marco Legal da Mediação e Conciliação no Brasil, a realizar-se no dia 15 de julho de 2013, em Brasília, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1526626

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAIS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça titulares e substitutos que estarão abertas, a partir de 0h do dia 16 de julho de 2013, até às 23h59min do dia 19 de julho de 2013, as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuação nos **POSTOS AVANÇADOS DO JECRIM NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL E OUTROS GRANDES EVENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2013**.

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas / Movimentação / Sistema da Coordenação de Movimentação / Designação para Promotores*. **Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo**

O concurso observará as seguintes normas:

1. O grupo será composto por 4 (quatro) Promotores de Justiça.
2. A designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução.
3. A escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe.
4. A designação de cada membro do grupo não poderá exceder a 5 (cinco) plantões no mesmo mês;
5. Caso o número de plantões seja superior ao limite fixado no item 4, serão designados para os plantões excedentes os inscritos não habilitados.
6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça titulares e substitutos que estarão abertas, a partir da 0h do dia 16 de julho de 2013, até às 23h59min do dia 19 de julho de 2013, as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar na **JUSTIÇA ITINERANTE** na **JUSTIÇA EM AÇÃO** e em **PROJETOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2013**.

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas / Movimentação / Sistema da Coordenação de Movimentação / Designação para Promotores*. **Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo**

O concurso observará as seguintes normas:

1. O grupo será composto exclusivamente por Promotores de Justiça lotados ou designados para atuar em órgãos de execução da Comarca da Capital.
2. A designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução;
3. O Projeto Justiça em Ação ou similar ocorrerá nos finais de semana, feriados e pontos facultativos;
4. O número de integrantes do grupo será definido de acordo com a quantidade de interessados, viabilizando a realização de, no mínimo, dois e no máximo cinco plantões por mês para cada membro;
5. A escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe.
6. Caso o número de plantões seja superior ao limite fixado no item 4, serão designados para os plantões excedentes os inscritos não habilitados.
7. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça titulares e substitutos que estarão abertas, a partir da 0h do dia 16 de julho de 2013, até às 23h59min do dia 19 de julho de 2013, as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar na **JUSTIÇA ITINERANTE, JUSTIÇA EM AÇÃO E PROJETOS SIMILARES, NAS COMARCAS DO CRAAI SÃO GONÇALO**, nos meses de **JUNHO e JULHO de 2013**

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas / Movimentação / Sistema da Coordenação de Movimentação / Designação para Promotores*. **Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo**

O concurso observará as seguintes normas:

1. A designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução.
2. Somente poderão compor o grupo Promotores de Justiça lotados ou designados para atuar nos órgãos de execução das comarcas acima identificadas.
3. O Projeto Justiça em Ação ou Similar ocorrerá nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.
4. O número de integrantes do grupo será definido de acordo com a quantidade de interessados, viabilizando a realização de, no mínimo, dois e no máximo cinco plantões por mês para cada membro.
5. A escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe.
6. Caso o número de plantões seja superior ao limite fixado no item 4, serão designados para os plantões excedentes os inscritos não habilitados:
7. Não havendo interessados, a designação será feita pelo Procurador-Geral de Justiça.
8. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça titulares e substitutos que estarão abertas, a partir da 0h do dia 16 de julho de 2013, até às 23h59min do dia 19 de julho de 2013, as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar na **JUSTIÇA ITINERANTE, JUSTIÇA EM AÇÃO E PROJETOS SIMILARES, NAS COMARCAS DO CRAAI DUQUE DE CAXIAS**, nos meses de **AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2013**.

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas / Movimentação / Sistema da Coordenação de Movimentação / Designação para Promotores*. **Não será admitida a inscrição por meio de fax ou protocolo.**

O concurso observará as seguintes normas:

1. A designação se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu órgão de execução.
2. Somente poderão compor o grupo Promotores de Justiça lotados ou designados para atuar nos órgãos de execução das comarcas acima identificadas.
3. O Projeto Justiça em Ação ou Similar ocorrerá nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.
4. O número de integrantes do grupo será definido de acordo com a quantidade de interessados, viabilizando a realização de, no mínimo, dois e no máximo cinco plantões por mês para cada membro;
5. A escolha e a designação observarão o critério de antiguidade na classe.
6. Caso o número de plantões seja superior ao limite fixado no item 4, serão designados para os plantões excedentes os inscritos não habilitados;
7. Não havendo interessados, a designação será feita pelo Procurador-Geral de Justiça.
8. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos Promotores de Justiça titulares e substitutos que estarão abertas, a partir da 0h do dia 16 de julho de 2013, até às 23h59min do dia 19 de julho de 2013, as inscrições para composição do grupo de voluntários para atuar na **JUSTIÇA ITINERANTE,**

Processo nº 201400394023
Data 24 / 04 / 14 fl. 27

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 239
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

S U M Á R I O

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.12.2013

Designa **THAÍS HELENA PONTES MAIA**, matrícula nº 5971, para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MP-2013.01349722).

Designa **FERNANDA SOUTO CARVALHO**, matrícula nº 5840, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01349722).

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.869, de 12 de novembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01362702).

Designa, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MP-2013.01362702).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, do cargo em comissão de **Assistente**, símbolo A-2, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2010, que designou **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2009, que designou **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2013, que designou o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, a função de Assessor II (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 2013, que designou **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 3136, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Nomeia o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Freitas de Oliveira (Processo nº MP-2013.01330286).

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

DE 20.12.2013

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.00875114, resolve aposentar a servidora **ELISA IUNES JABOUR**, matrícula nº 3.804, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os artigos 9º, inciso IV e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.01280720, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA TERESA VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 1.642, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **ROBERTA ROSA RIBEIRO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **LETICIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, na Comarca da Capital.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** da 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13492/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Procuradora de Justiça **DENISE MUNIZ DE TARIN** da 45ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13489/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Szternfeld.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE** para atuar junto à 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Mário Porto Marandino.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar junto à 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Daniel Favaretto Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar junto à 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabour, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Mariana Goulart Marcondes Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL** para atuar junto à 77ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Daniela Aolitta Carneiro Ribeiro de Freitas.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **LUCIANO ARBEX SARKIS** para atuar junto à 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar junto à 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anix Rebello Assed Machado.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAUJO PORTO** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Fátima Lourdes Cunha Martins.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar junto à 115ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça João Reginaldo Cardoso da Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Suzana Salgado Lopes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM** para atuar junto à 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** para responder pelo expediente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, no período de 06 a 31 de janeiro e de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 15.08.2013

Processo nº 2013.00711817 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Simone Gomes de Souza a fixar residência funcional em Nova Friburgo, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de São Sebastião do Alto.

DE 19.12.2013

Processo nº MP-2013.00875114 (Requerente: Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria) - Concedo. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2013.01280720 (Requerente: Maria Teresa Vidal de Abreu - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 20/12/2013. Aprovo a fixação de proventos.

DE 20.12.2013

Processo nº MP-2013.01301543 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01301546 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01335826 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01300053 - GAECO. Defiro Auxílio.

Id: 1610627

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 20.12.2013

Processo nº 2012.00821782 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de HORÁCIO PIMENTEL CAMPOS, referente à aquisição do imóvel situado na Rua Castro Alves, nº 139, Méier, Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 1610628

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** e do Decano do Colegiado Dr. **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO** exclusivamente nos processos MPRJ nºs 2013.00232389, 2013.00248164, 2013.00484989 e 2013.00911052, presentes os conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO, ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA, ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, MARLON OBERST CORDOVIL, CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA, CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA, ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e dezoito minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Sergio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão, passando à apreciação da ata da sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 1 da Ordem do Dia. **1. Processo nº 2013.00665260** - XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Alterações na Comissão do Concurso. O Presidente informou que os Procuradores de Justiça Augusto Dourado e Adolfo Borges Filho declararam-se impedidos para integrar a Comissão de Concurso, tendo indicado para substituição as Dras. Fernanda Moreira Jorgensen e Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz. O colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração. Em seguida, passou-se ao exame do item 2 da pauta: **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Luiz Martins Domingues, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela Brandt de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Maristeia Naurath Rebello de Faria, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em seguida, passou ao exame do terceiro item: **3. Processo nº 2013.01284865** - Solicitação de autorização para viagem ao exterior no período de 20/12/2013 a 05/01/2014. Procurador de Justiça João Martins Freitas. O Presidente indagou se haveria necessidade de distribuição a relator. O colegiado entendeu desnecessária a distribuição e deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que o pedido formulado pelo Procurador de Justiça João Martins Freitas não se insere nas atribuições do Conselho Superior do Ministério Público. **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00001143** - Dois volumes - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 127 de 2003 - Assunto: investigar incidência de mortalidade materna no Brasil - Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 027 de 2009 - Parte(s): Geni de Souza Silva; **Processo nº 2007.00169302** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 010 de 2007 (Parte(s): Ademar Dias Glycério); **Processo nº 2007.00156822** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1013.02 - Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão e confecção do Cartão Estudante Card 2007, pela Associação Regional Estudantil da Baixada (AREB); **Processo nº 2007.00167186** - Um volume e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7523 de 2007 - Parte(s): Sonia Regina Salma Cerqueira e Governo do Estado do Rio de Janeiro; **Processo nº 2008.00207406** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 304 de 2008 - Assunto: possível ocupação irregular de área de preservação ambiental no bairro Maria Paula, São Gonçalo; **Processo nº 2010.00459644** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 058 de 2010 (Parte(s): Helena Fortes Aguiló); **Processo nº 2010.00459647** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 061 de 2010 (Parte(s): Dalva Menezes Cafiero); **Processo nº 2010.00459648** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 062 de 2010 (Parte(s): Delphine Isabel da Rocha Nougué); **Processo nº 2010.00459649** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 063 de 2010 (Parte(s): Dulce de Souza Dutra); **Processo nº 2010.00936300** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Adriana Teixeira Reis, Debora de Souza Lacerda, Secretaria Municipal de Saúde e PMERJ; **Processo nº 2010.01005431** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Andréa Pio Quintans; **Processo nº 2010.01023198** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 279 de 2012 - Assunto: Apurar supostas obras de reforma no imóvel ocupado pela Câmara dos Vereadores de Miracema, sem o devido processo licitatório; **Processo nº 2011.00134089** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 145 de 2012 - Parte(s): Alexander Silva Macedo e município de Pinheiral; **Processo nº 2012.00914147** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PP nº 164 de 2012 (Parte(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana); **Processo nº 2012.00070564** - um volume principal, quatro volumes de Anexo I e dois volumes do Anexo II - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 014 de 2012 - Assunto: Notícia de possível negativa de atendimento médico na rede de saúde do Município aos pacientes psiquiátricos de outros municípios internados no Hospital Paracambi LTDA; **Processo nº 2012.00888956** - Promotoria de Justiça Cível de Saquarema - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Aloísio Machado Pantaleão, Vagner Alencar da Silva e Ana Lúcia Teixeira Morsores da Silva; **Processo nº 2012.01100582** - 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: possíveis irregularidades na prestação de informações pelas secretarias municipais ao Poder Legislativo Municipal do RJ; **Processo nº 2012.01470050** - 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): João Ignácio de Araújo e Hospital Municipal de São Pedro da Aldeia. Homologação de arquivamento com extração de cópias para o MP/MG objetivando o acompanhamento do idoso; **Processo nº 2013.00510430** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 481 de 2013 - Parte(s): Hospital Copa D'or e Cassia Maria Teixeira de Carvalho; **Processo nº 2009.00020443** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 006 de 2012 - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Projeto Longevidade no Município do Rio de Janeiro; **Processo nº 2011.00789747** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2011.00789504 e nº 2009.00329918) - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 040 de 2011 - Parte(s): Cristiano da Silva; **Processo nº 2011.00984090** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3122 de 2011 - Parte(s): Leticia Martiniano da Silva e Vera Lúcia Vital de Oliveira; **Processo nº 2012.01193814** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 426 de 2012 - Parte(s): Elisabete Romero Burlamaqui de Mello; **Processo nº 2013.00558345** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 061 de 2013 - Parte(s): CIEP 205 Frei Agostinho Fincias; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2007.00169332** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2007 - Parte(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA; **Processo nº 2008.00025728** - Três volumes principais, quatro anexos e seis apensos (nº 2008.00309013, nº 2009.00441544, nº 2011.01464822, nº 2008.00122889, nº 2008.00110606 e nº 2006.00094723) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 424 de 2011 - Parte(s): SEEDUC, Colégio Estadual Irmã Dulce e Estado do RJ; **Processo nº 2009.00056620** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí/Magé - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 612 de 2009 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Magé e Bejivaldo dos Santos; **Processo nº 2009.00301962** - Quatro volumes, três anexos e três apensos nº 2009.00295478, nº 2010.00373979 e nº 2011.00389077 - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 146 de 2011 - Parte(s): Vera Cristina da Costa Reis e Escola de Educação Especial Antônio Francisco Lisboa - Atual "Espaço de Educação Especial CAP-ISERJ - Rede Fasteс". Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **Processo nº 2011.00292918** -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 28
Rubrica 8007165

Parte I - A
Ministério Público
www.imprensaoficial.rj.gov.br

D.O.

ANO XXXIII - Nº 093
SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2007

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 1° de julho de 2005

Governo do Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Marija Ymeh Rodrigues de Moura
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO
Claudio Soares Lopes
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CORREGEDORIA-GERAL
Cezar Romero de Oliveira Soares
CHEFIA DE GABINETE
Marcelo Lima Buhatem
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ronaldo de Medeiros e Albuquerque
ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho
ASSESSORIA DE FEITOS DA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL
Charles Van Hombeeck Junior (Interino)
ASSESSORIA CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho
ASSESSORIA CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Rosa Maria Xavier Gomes
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Antonio José Campos Moreira
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nadia de Araujo
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Marcelo Lima Buhatem
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Daniel da Costa Brunet
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL
Sumaya Therezinha Helayel
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite (interina)
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Astério Pereira dos Santos
OUVIDORIA-GERAL
Sérgio de Nogueira de Azeredo

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 23.04.2007

Designa o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar auxílio à 29ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 23 a 27 de abril de 2007, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 27.04.2007

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Carapebus/Quissamã, no mês de maio de 2007, passando a atuar no mesmo órgão de execução, nessa data, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS** e **DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça Cível e a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, Comarca de Santo Antônio de Pádua, no mês de maio de 2007.

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Pádua, no mês de maio de 2007, especificamente nos Inquéritos Civis nºs 009/07, 023/07 e 024/07 e na ação civil pública nº 2007.050.000361-3, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 04.05.2007

Designa a Promotora de Justiça **IVANY BASTOS FRANÇA DAVID** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Mendes, no dia 04 de maio de 2007, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 07.05.2007

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO** para auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Teresópolis, no período de 07 a 13 de maio de 2007, com a concordância da Promotora de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis, no período de 07 a 13 de maio de 2007, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 10.05.2007

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO LAVORATO MOREIRA LOPES** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do VIII JECRIM, situado no Estádio Mário Filho (Maracanã), no dia 10 de maio de 2007.

Designa a Promotora de Justiça **MÁRCIA ARAÚJO PINTO** para cumprir o plantão do dia 12 de maio de 2007, em substituição ao Promotor de Justiça **FREDERICO ANTÔNIO BONFATTI TEIXEIRA MONTEIRO**, na Comarca de Queimados.

Designa as Promotoras de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES**, **MADALENA JUNQUEIRA AYRES** e **BÁRBARA SALOMÃO SPIER** para atuarem na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Nilópolis, no período de 12 a 18 de maio de 2007, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 14.05.2007

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 14 a 20 de maio de 2007, com a concordância da Promotora de Justiça titular.

DE 15.05.2007

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANA PAULA CORRÊA ESTEVES** para atuar junto à 1ª Vara de Família do Foro Regional de Alcântara, no dia 15 de maio de 2007, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Madureira, Comarca da Capital; no período de 15 a 17 de maio de 2007, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 16.05.2007

Designa o Promotor de Justiça **JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do VIII JECRIM, situado no Estádio Mário Filho (Maracanã), no dia 16 de maio de 2007.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no dia 16 de maio de 2007, com a concordância da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 17.05.2007

Designa os Promotores de Justiça **ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO** e **RÔMULO SANTOS SILVA**, para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 26 e 27 de maio de 2007, no Foro Regional de Vila Inhomirim.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Capital para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 3747, a partir do mês de abril de 2007, em razão da suspeição da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições (processo nº MP-2007.00045299).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça perante o III JECRim da Comarca da Capital para prosseguir oficiando no feito nº 2007.800.013356-0, a partir do mês de abril de 2007, em razão da suspeição da Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça perante o II JECRim da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições (processo nº MP-2007 00043298).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 1.346/06, a partir do mês de abril de 2007, em razão da suspeição do Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo, sem prejuízo de suas demais atribuições (processo nº MP-2007.00042004).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Bonito para prosseguir oficiando no feito nº 2003.046.000759-8, a partir do mês de abril de 2007, em razão do impedimento do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Bonito, sem prejuízo de suas demais atribuições (processo nº MP-2007.00045159).

DE 18.05.2007

Homologa o concurso para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, nas categorias de Técnico Superior Administrativo, Técnico Superior Processual, Técnico Administrativo e Técnico de Notificação e Atos Intimatórios, nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP - 2007.00039050, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 21 de maio de 2007, a servidora **DINALVA SILVA UZÊDA**, matrícula nº 809788, Técnico Administrativo do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, *caput*, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 7º da mesma Emenda, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Nomeia o Promotor de Justiça **WALTER DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo A-1, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Gianfilippo de Miranda Pianezzola, com eficácia a contar de 01 de maio de 2007.

Faz cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES** para responder pelo expediente da Secretaria de Logística, com eficácia a contar de 14 de maio de 2007.

Nomeia **RONALDO VELOSO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.363, de 13 de abril de 2007, com eficácia a contar de 14 de maio de 2007.

Designa **RONALDO VELOSO RIBEIRO** para exercer as funções de Secretário de Logística, com eficácia a contar de 14 de maio de 2007.

Faz cessar os efeitos do ato, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2007, que designou o servidor **GELBER CARVALHO CARVALHOSA**, Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 1638, para responder pelo expediente da Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, com eficácia a contar de 11 de maio de 2007.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula 8002448, para exercer o Cargo em **Comissão de Diretor**, símbolo CCD, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Leão Bispo, com eficácia a contar de 11 de maio de 2007.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, com eficácia a contar de 11 de maio de 2007.

Readapta, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **JARBAS RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar Especializado - Transporte, matrícula nº 1646, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3899, de 19 de julho de 2002 (Processo nº MP-2006.001.64654.00).

Nomeia **BARBARA NUNES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Assistente**, símbolo **A-2**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Souza Guimarães (Processo nº MP-2007.00051567).

Designa **BARBARA NUNES DA COSTA** para prestar assessoramento à Diretoria de Licitações e Contratos (Processo nº MP-2007.00051567).

Nomeia **ADELINA MARA MENDES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça**, símbolo **DAS-10**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Pegas de Freitas (Processo nº MP-2007.00051569).

Designa **ADELINA MARA MENDES PEREIRA** para prestar assessoramento à Diretoria de Serviços Auxiliares da Secretaria de Logística (Processo nº MP-2007.00051569).

Id: 208479

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 27.04.2007

Processo nº 2007.00015823 - Decido pela dispensa de licitação, calcada no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, referente à locação das salas 605, 607, 608 e 609 do imóvel situado na Rua Aílton Costa, nº 115, Duque de Caxias-RJ.

DE 15.05.2007

Processo nº 2007.00013231 - Decido pela dispensa de licitação, calcada no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, e conseqüente contratação direta, referente à locação do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, nº 90, 5º andar, Centro-RJ, figurando como locadora FEMPERJ - Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 208480

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº MP-2006.001.37804.00.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO CIVIL QUINTAL DA CASA DE ANA.
OBJETO: Execução do Projeto UM LAR PARA TODOS, que consiste numa ação integrada voltada às crianças e adolescentes institucionalizados, visando assegurar-lhes o direito à convivência familiar e comunitária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses.
DATA: 27/04/2007.

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº MP-2003.001.43535.00.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LINK TV CLIPPING ELETRÔNICO LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviço de monitoramento digital de noticiário - clipping eletrônico, de notícias do interesse do Ministério Público
DATA: 18/02/2005.

Id: 208481

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 9º andar, nos dias e horários a seguir indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO.**

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, originais e cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição, certificado de reservista, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já cadastrado, certidão de nascimento ou certidão de casamento, declaração de união estável com firma reconhecida, se for o caso, certidão de nascimento dos filhos, cópia da declaração de bens enviada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, duas fotos 3x4, recentes e coloridas, e curriculum vitae atualizado.

Dia: 23 de maio de 2007
Horário: 10h

Técnico Superior Processual

MAURO JOSE MELLO - 1º lugar
CLAUDIO MOTA DA SILVA BARROS - 2º lugar
JULIO CEZAR DE ARANTES CASSIANO - 3º lugar
MARCELO COELHO BARBOZA - 4º lugar
ANDREIA MARIA GOMES CABRAL - 5º lugar
RONALD DA SILVA LISBOA - 6º lugar
GUILHERME BITTENCOURT CHAVES - 7º lugar
JORGE CARLOS BAPTISTA - 8º lugar
BARBARA RAFAELA RIBEIRO DE MORAES - 9º lugar
ALLAN COSTA - 10º lugar
PAULA DE AMORIM CAVASSA FREIRE - 11º lugar
LAUDIVAN LUIS CAVALCANTI - 12º lugar
TAYSE DE ALENCAR MACARIO DA SILVA - 13º lugar
BRUNO LEONARDO ARGOLO DE BOM - 14º lugar
CRISTINA PINHEIRO ARAUJO - 15º lugar
MARCELO CARVALHO MELO - 16º lugar
FABIO PINTO DIAS - 17º lugar
JULIO CESAR MEIRELLES - 18º lugar
PRISCILA SARDINHA RANGEL - 19º lugar
CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO - 20º lugar
TATIANE RIBEIRO DE MELO - 21º lugar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 fl. 29
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinde, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher",

RESOLVE

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

> "**Art. 1º** - (...)
> (...)
> XIII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.
>
> **Art. 14** - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts. 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727, de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio a atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 18ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto as Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTILHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.806, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRÉ LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112463 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00179842 (Requerente: Diogo Barros Bocchat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paulo Henrique de Araujo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, 5.525 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade; e 2.469 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2013** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, **até o dia 13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março de 2013**

Início	Final	Eventos		Início	Final
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	**Designação Temporária**	Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na *intranet*	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na *intranet*.			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na *intranet*.			

Id: 1459644

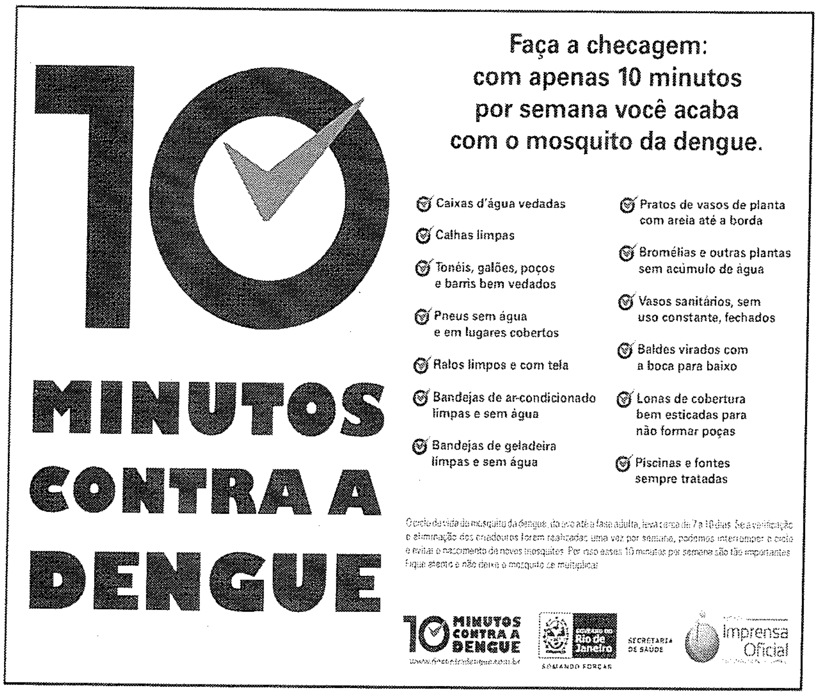

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 às 30
Rubrica

Secretaria de Estado da Infância e da Juventude

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30.01.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93, em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 02 2004

DE 20.02.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24 inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 02 2004

DE 10 03 2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615 00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais) nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 15 03 2004

DE 30.04.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais) nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 05 2004

DE 19.05.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 05 2004

DE 17.06.2004

***Processo nº E-25/0007/2004** – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autonzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 21 06 2004

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 24/02/2005

PROCESSO nº E-06/15 653/99 – CARLOS MOTTA, Agente Educacional, mat nº 817 531-7, período base de 05/12/99 a 21/12/2004

PROCESSO nº E-06/14 480/2000 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS MAIER, Psicóloga, mat nº 817 418-7, período base de 12/06/99 a 05/07/2004

PROCESSO nº E-25/50 013/2005 – CHRISTIAN SERRÃO, Agente de Disciplina, mat nº 835 765-9, período base de 01/10/98 a 29/09/2003

Concedo 3 (três) meses de licença especial

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23 02 2005

Proc nº E-25/300262/2004 – Reconheço a divida a favor da Hopevig Vigilância e Segurança Ltda , no valor de R$ 15 785,28(quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pertinente a serviço de vigilância, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX e § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda c Capítulo X do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300102/2004 – Reconheço a divida a favor de Aguas de Niterói S/A, no valor de R$ 11 918,42(onze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pertinente a serviços de água e esgoto, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300107/2004 – Reconheço a divida a favor da Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor de R$ 22 932,42(vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) pertinente a prestação de serviços de energia eletrica, relativo ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287 de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883 de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300106/2004 – Reconheço a divida a favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R$ 828,71(oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), pertinente a prestação de serviços de água e esgoto, relativo ao mês de dezembro de 2004 com base no artigo 37 da Lei nº 4 320 de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capítulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490 de 03/01/2005

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24 02 2005

Proc nº E-25/301219/2004 – Aprovo a licitação pela modalidade Pregão nº 001/2005 – Objeto Contratação de serviços de vigilância desarmada, no valor total de R$ 323 186,64 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a firma Hopevig Vigilância e Segurança Ltda – Autorizo a despesa

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 31.01.2005

Designa a pedido os Exmos Srs Drs **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA e FLAVIA PEREIRA NUNES,** Promotores de Justiça para prestarem auxílio a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Nucleo Niteroi especificamente para atuarem no inquerito civil nº 03/2002 no mês de fevereiro de 2005

DE 11.02.2005

Designa a pedido a Exma Sra Dra **LETICIA MARTINS GALLIEZ** Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 12 de fevereiro de 2005, em substituição ao Exmo Sr Dr **GIULIANO DE SOUZA ROCHA** Promotor de Justiça na Comarca de Santa Maria Madalena

DE 22.02.2005

Designa a Exma Sra Dra **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** Promotor de Justiça Substituto para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto a 1ª Vara Criminal – Foro Regional de Bangu Comarca da Capital, no dia 22 de fevereiro de 2005 em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 24.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** Promotor de Justiça para atuar no plantão junto ao III Juizado Especial Criminal – JECRIM no dia 24 de fevereiro de 2005 (quinta-feira), junto ao **Posto Avançado**, situado no Estádio de São Januário

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** Promotor de Justiça, para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital, no dia 24 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **EDUARDO SANTOS DE CARVALHO** Promotor de Justiça, para prestar auxílio às 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 25.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO**, Promotor de Justiça, para atuar no plantão junto ao VIII Juizado Especial Criminal – JECRIM, no dia 27 de fevereiro de 2005 (domingo), junto ao Posto Avançado, situado no Estádio Mário Filho - Maracanã

Designa a Exma Sra Dra **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES**, Promotor de Justiça, para realizar as diligências aprovadas nos autos do procedimento nº MP-34 051/2004 oriundo da Assessoria de Feitos de Atribuição Originária Criminal

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 26 de fevereiro de 2005, em substituição à Exma Sra Dra **VANESSA QUADROS SOARES KATZ**, Promotor de Justiça, na Comarca de Petrópolis

Nomeia **ANA SILVIA DA MOTA,** Técnico Administrativo, matrícula nº 1278, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Zeladoria**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Borges Junior, matrícula nº 1732, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **GABRIELA BUENO DO AMARAL,** Técnico Processual, matrícula nº 2743, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Silvia da Mota, matrícula nº 1278

Nomeia **AMAURY PINTO DE LEMOS,** matrícula nº 2469, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Amandio Fernandes de Brito, matrícula nº 1794, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-8**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **AMANDIO FERNANDES DE BRITO,** Técnico Superior Administrativo, matrícula nº 1794, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 1558, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **JAYME QUIRINO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 8004915, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ozias Jose dos Santos Junior, matrícula nº 1537

Exonera, a pedido, o servidor **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR,** Auxiliar Especializado - Transporte, matrícula nº 1537, do cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO,** Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Katia Aparecida Alves Pacheco matrícula nº 810437, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor da Controladoria** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II,** Tecnico Superior – Controle Interno, matrícula nº 1703 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controladoria**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira de Azevedo matrícula nº 1621, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de contas**, símbolo **CCG**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **KIVIA GONÇALVES LOPES,** Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 2452, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de Contas**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Hildebrando dos Santos Frango II, matrícula nº 1703

Nomeia **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO,** matrícula nº 810437, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Cunha Mendonça Valicente, matrícula nº 1265, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Exonera, a pedido, **ANA PAULA CUNHA MENDONÇA VALICENTE,** Técnico Superior Processual, matrícula nº 1265, do cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo** símbolo **CCD** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA** matrícula nº 8005663 para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária** símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Cristina Galvão de Castro

Exonera a pedido **RUI BARBOSA DE SOUZA** Auxiliar Especializado – Serviço de Apoio matrícula nº 1558 do cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG** da estrutura basica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Designa em virtude de habilitação obtida em concurso publico os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estagio experimental, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO PROCESSUAL** nos termos do art 2º §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979

2º Centro Regional
NÉLIDA CYPRIANO REIGOTO
9º Centro Regional
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA BRAZÃO FROZ
ROBERTO TADEU PERDOMO MOLTER
10º Centro Regional
MÁRCIO COSTA DE MENEZES
MARCELA RAMOS SILVA
NICOLE LOBATO OLIVEIRA PINHO
GILDA DA SILVA SIMÕES
PEDRO OLIVEIRA PY
ANDREIA SAMPAIO DA SILVA DE SÁ
MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
DAVI DE PAULA CABRAL
ALEKSANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
JOSY ANE CARVALHO MOREIRA
THIAGO LEITE DE CASTRO
ANA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO ALVES
ANDERSON DE FREITAS MANZONI RAMOS
11º Centro Regional
LUIZ ROBERTO ALVES GOMES

Designa, em virtude de habilitação obtida em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estágio experimental, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categoria funcional de **TÉCNICO SUPERIOR PROCESSUAL**, nos termos do art 2º, §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979
ANA PAULA CAMPOS DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS MANHÃES
LIANE LEOBONS DA SILVA
EDUARDO ALVES DE MARIA
MÁRCIA ROSSETI
ANA ALICE DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA
HAIDÊ ASSIS FRANÇA GOMES NOGUEIRA

Exonera, a pedido, **ALVARO AMERICO LOPES CANÇADO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 809766, do cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 170, § 2º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no art 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro – Lei Complementar nº 106, de 03 01 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2005 001 02072 00, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art 54, inciso I do Decreto nº 2 479, de 08 03 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 5 952, de 25 08 1982, **EDUARDO XAVIER DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2672, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, com validade a contar de 13 de janeiro de 2005

Elimina FERNANDO PEREIRA CARDOSO, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina GEISE DE SOUZA ARAÚJO candidata ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina JESSÉ SATURNINO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina MARCELO COSTA FADEL candidato ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SÍLVIA MARIA MENDONÇA DA SILVA candidata ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 31
Rubrica

APOSTILA
DO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Considerando a edição da Resolução GPGJ nº 1.866, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 23 de outubro de 2014, o cargo em comissão de Gerente de Revisão e Tomada de Contas, ocupado pela servidora Kivia Gonçalves Lopes de Lima, Analista do Ministério Público – Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, passa a ser denominado Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas.

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fl. 32

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 199
QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Eduardo da Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 3
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 3
Corregedoria-Geral do Ministério Público 3
Avisos, Editais e Termos de Contratos 3

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 10.10.2013

Designam o Promotor de Justiça em atuação na 74ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, para prosseguir oficiando no procedimento de Prestação de Contas nº 0000005-21.2012.6.19.0048, a partir do mês de outubro de 2013, em razão da suspeição do Promotor de Justiça em atuação na 48ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Miguel Pereira, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2013.01068453).

Designam o Promotor de Justiça **MÁRIO LUIZ PAES** para atuar na 243ª Promotoria Eleitoral - Campo Grande, Comarca da Capital, no período de 14 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ** para atuar na 168ª Promotoria Eleitoral - Inhaúma, Comarca da Capital, no período de 09 a 23 de outubro de 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 11.10.2013

Designam a Promotora de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** para atuar na 217ª Promotoria Eleitoral - Bento Ribeiro, Comarca da Capital, no período de 11 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça substituto **MARCELO CARVALHO MELO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no dia 10 de outubro, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam o Promotor de Justiça substituto **MARCELO CARVALHO MELO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 11 a 24 de outubro, em razão das férias da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **CLÁUDIA PEREIRA CALDAS** para atuar na 170ª Promotoria Eleitoral - Andaraí, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de outubro, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA** para atuar na 63ª Promotoria Eleitoral - Silva Jardim, Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de outubro, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1580643

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.866 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar a estrutura da Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas à racionalização do uso dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo MPRJ nº 2013.00753138,

R E S O L V E

Art. 1º - O § 2º do art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.831, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

§ 2º - A Diretoria de Controle é composta pelos seguintes órgãos:
I - Gerência de Contabilidade.
II - Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas.
III - Gerência de Revisão e Liquidação."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1580644

DE 18.10.2013

Designa o Procurador de Justiça **MARCELO DALTRO LEITE** para participar da audiência especial de conciliação do Processo nº 0047587-62.2013.8.19.0000 a realizar-se no dia 24 de outubro de 2013 ou em data posterior.

DE 21.10.2013

Designa o servidor **MARCELO BRUNO AHMED** para participar do 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2013, em Brasília - DF (Proc. MPRJ 2013.01117700).

Designa o servidor **FABRÍCIO SILVA DE SOUZA** para participar da 2ª Turma do treinamento do software de Busca Inteligente *IBM Infosphere*, a realizar-se no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2013, em Brasília (DF).

DE 22.10.2013

Designa a Procuradora de Justiça **LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 9ª Câmara Cível, no período de 11 a 16 de outubro de 2013, em razão das férias anteriormente deferidas à titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 18 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO** para atuar no mutirão de processos do DPVAT - Comarca da Capital, no mês de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO** para atuar na 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no período de 22 a 31 de outubro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **FÁBIO CORRÊA DE MATOS SOUZA** para atuar na 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, no período de 22 a 31 de outubro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CLÁUDIA CANTO CONDACK** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 14 a 31 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Vassouras para oficiar no Inquérito Civil nº 340/12, a partir do dia 17 de outubro de 2013 (MPRJ nº 2013.00987831).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Comarca de Paty do Alferes para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 340/12, a partir do dia 17 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2013.00987831).

Cessa a designação da Promotora de Justiça Substituta KEFRINE KEIL RAMOS para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de outubro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **KEFRINE KEIL RAMOS** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Cabo Frio, no período de 18 a 31 de outubro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RACHEL SALLES TOVAR** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Comarca da Capital, nos dias 21 e 22 de outubro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 21 a 23 de outubro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Pavuna, Comarca da Capital, no período de 21 a 31 de outubro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA e BÁRBARA SALOMÃO SPIER para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Nilópolis, no período de 21 a 31 de outubro de 2013.

Designa os Promotores de Justiça **PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA** e BÁRBARA SALOMÃO SPIER para atuarem na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Nilópolis, no período de 21 a 31 de outubro de 2013, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **DANIELA PESSOA SANTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, especificamente na Ação Civil Pública nº 0079096-10.2010.8.19.0002, no dia 22 de outubro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FABIO VIEIRA DOS SANTOS** para atuar na Celebração de Audiência de Conversão de União Estável em Casamento - EMERJ, Comarca da Capital, no dia 26 de outubro de 2013.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR** para cumprir o plantão do dia 28 de outubro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA, na Comarca de Cachoeiras de Macacu.

Designa a Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Madureira, Comarca da Capital, no dia 31 de outubro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01021189).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Macaé para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00844931, a partir do mês de outubro de 2013, em razão da suspeição da Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Macaé, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01090920).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Niterói para atuar na realização de interrogatório referente à Ação Penal nº 0013170-54.2011.8.19.0000, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2013.01147445).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **ALLYNE TAVARES GIANNINI** da Promotoria de Justiça Cível de Santo Antônio de Pádua para a Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bernardo Maciel Vieira (Proc. nº SCOC - 12765/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, o Promotor de Justiça **FABIANO RANGEL MOREIRA** da 5ª Promotoria de Justiça junto à Vara de Execução Penal para a Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes (Proc. nº SCOC - 12760/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES** da Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras para a 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araujo (Proc. nº SCOC - 12764/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luciano Arbex Sarkis (Proc. nº SCOC - 12749/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **DÉBORA CAGY ERLICH** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza (Proc. nº SCOC - 12763/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí para a 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabiana de Araujo (Proc. nº SCOC - 12742/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a Promotora de Justiça **GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA** da 1ª Promotoria de Justiça de Criminal de Macaé para a 1ª Promotoria de Justiça de Araruama, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Monique Valpaços Fonseca Lima Romar (Proc. nº SCOC - 12780/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **FATIMA VIEIRA HENRIQUES** para atuar junto à 120ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Luiz Antonio Corrêa Ayres.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **EGBERTO ZIMMERMANN** para atuar junto à 209ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Tanque, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anabelle Macedo Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **MANOELA PENIDO ROCHA VERBICARIO** para atuar junto à 27ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar junto à 35ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Fidélis, em virtude da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE** para atuar junto à 57ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Paraty, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Fabio Miguel de Oliveira.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, a Promotora de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** para atuar junto à 90ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Volta Redonda, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Simone Rocha de Araujo.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para atuar junto à 92ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Araruama, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Monique Valpaços Fonseca Lima Romar.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **LEANDRO SILVA NAVEGA** para atuar junto à 113ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO** para atuar junto à 150ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Elisa Ramos Pittaro Neves.

Indica, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2013, o Promotor de Justiça **FRANCISCO LOPES DA FONSECA** para atuar junto à 201ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nilópolis, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Tereza Cristina Branco Alves Almada.

Nomeia, com eficácia a contar de 22 de outubro de 2013, em virtude de habilitação e classificação obtidas em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** - Área: Notificação e Atos Intimatórios, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, de acordo com os arts. 38, inciso I, e 39, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, o candidato abaixo relacionado:

NOME	ORIGEM DA VAGA
EDINILSON BRASIL DOS SANTOS	LEI ESTADUAL Nº 6.245, DE 24 DE MAIO DE 2012

Nomeia **LUCIENE FERREIRA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.865, de 15 de outubro de 2013 (Processo nº MP-2013.01139973).

Designa **LUCIENE FERREIRA FREIRE** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo nº MP-2013.01139973).

Id: 1580645

Aprova o Quadro de Movimentação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **novembro de 2013**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Sede: Praça Antenor Fagundes, s/nº - sala 401 - 4º andar - Centro
Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275
E-mail: movimentacao.procuradores@mp.rj.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA
2ª Procuradoria
Titular - MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES
3ª Procuradoria
Titular - HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL
4ª Procuradoria
Titular - ERTULEI LAUREANO MATOS (PGJ)
Desig. - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL
2ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - ANDERSON ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA
2ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS
3ª Procuradoria
Titular - ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO (Lic. Médica de 1º a 10.11.2013)
Desig. - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA SANTOS (de 1º a 10.11.2013)
4ª Procuradoria
Titular - ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA
3ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA (Férias de 18.11 a 07.12.2013)
Desig. - ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (de 18 a 30.11.2013)
2ª Procuradoria
Titular - LILIAN MOREIRA PINHO
3ª Procuradoria
Titular - ELIO GITELMAN FISCHBERG (Afastado)
Desig - REGINA LÚCIA XAVIER
4ª Procuradoria
Titular - MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA
4ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - JOÃO MARTINS FREITAS
2ª Procuradoria
Titular - JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA
3ª Procuradoria
Titular - JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA
4ª Procuradoria
Titular - ELISA MARIA TORELLY SANTOS ROCHA
5ª CÂMARA CÍVEL
1ª Procuradoria
Titular - KÁTIA COSTA MARQUES DE FARIA (Férias)
Desig.- ELIZABETH MACHADO CARNEIRO
2ª Procuradoria
Titular - SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL (PGJ)
Desig - ANNA MARIA DI MASI

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 33
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 224
SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georges Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Gelsa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.11.2013

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO, ANDRE LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA, MARCELLO MARCUSSO BARROS, LUCIANA SOARES RODRIGUES** e **FABRÍCIO ROCHA BASTOS** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de Nova Friburgo, no mês de dezembro de 2013.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM** e **ERIKA PRADO ALVES SCHITTINI** para prestarem auxílio recíproco entre a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São João de Meriti e a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de dezembro de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa, a pedido, a designação do Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 12 a 31 de dezembro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça com atribuição perante a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para participar da audiência especial referente à suspensão de execução nº 0066608-58.2012.8.19.0000, no dia 05 de dezembro de 2013, na Comarca da Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01286535).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00039307, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00039307).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de São Gonçalo para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 211/2012, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00528669).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 081/2012, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2010.00682089).

Designa a Promotora de Justiça **ALLYNE TAVARES GIANNINI** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, no dia 30 de novembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 2009, que designou a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer a função de Supervisora da Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Exonera **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo A-1, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2013, que designou **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

Designa o servidor **ALEXANDRE ERECÊ FIGUEIREDO PACHECO**, Analista do Ministério Público - Área: Informática, matrícula nº 2457, para responder pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 18 de novembro de 2013, **LUISA DI PIETRO MADER GONÇALVES**, matrícula nº 5261, para prestar assessoramento direto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01158818).

Nomeia **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Procuradoria**, símbolo **CCP**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Moisés Luis Ermida Franco (Processo nº MP-2013.01242331).

Designa **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01242331).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6627, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01244381).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2013, que designou **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6627, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MP-2013.01244381).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Bertolin Moura Brasil (Processo nº MP-2013.01236668).

Designa, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01236668).

Nomeia, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Allen Ferreira Paura (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa, com eficácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa **VALERIANO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 5201, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara de Fazenda Pública da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Fazenda Pública da Capital (Processo nº MP-2013.01195789).

Nomeia **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Lolo Vaz Momo (Processo nº MP-2013.01257476).

Designa **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01257476).

DE 13.11.2013

* Designa, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para responder pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.01169012).

* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14.11.2013

Id: 1600188

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 27.11.2013

Processo nº MP-2013.00838535 (Requerente: Adriano Fernandes de Oliveira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 5.182 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, dos quais 4.450 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Processo nº MP-2013.01164661 (Requerente: Carlos Alessandro dos Santos de Castro - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 28.11.2013

Processo nº MP-2013.00774911 - Em razão do descumprimento parcial das obrigações assumidas, aplico à empresa **Daten Tecnologia Ltda.** a penalidade de MULTA no valor de R$ 10.752,60 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento), prevista no inciso II, alínea "b", do subitem 8.1 do negócio celebrado, estabelecido em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1600189

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 28.11.2013

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00142009 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00006088 (origem: 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 28ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00772044 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01064395 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Id: 1600190

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de agosto de 2013, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e dois minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de quinze de agosto de dois mil e treze, com a presença dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sanglard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Heloisa Carpena Vieira de Mello, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto e Walberto Fernandes de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DRS. ROSANI DA CUNHA GOMES e LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA**. Em seguida, convidou a Secretária do Colegiado, Dra. Heloísa Carpena Vieira de Mello, para fazer a leitura do termo de posse, convidando os referidos Procuradores de Justiça a subscreverem o documento, na seguinte ordem: 1º) Rosani da Cunha Gomes, que se dirigiu à Mesa Diretora ladeada por seus padrinhos, Antonio Carlos Silva Biscaia e Cristina Medeiros da Fonseca, e 2º) Leonardo Freire de Oliveira, que se fez acompanhar de sua madrinha, Cristina Medeiros da Fonseca. Após a assinatura do termo e a leitura do compromisso, a Drª Rosani da Cunha Gomes fez uso da palavra, em nome dos empossados. Em seguida, o Dr Walberto Fernandes de Lima saudou os novos Procuradores de Justiça, representando o Colegiado. Também fizeram uso da palavra para cumprimentar os empossados, o Presidente do Centro dos Procuradores de Justiça, Dr. Hugo Jerke, e o Presidente da Associação do Ministério Público, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. A seguir, o Presidente também saudou os novos Procuradores de Justiça, desejando-lhes pleno êxito em mais esta etapa da carreira, e declarou suspensa a sessão, por quinze minutos, para os cumprimentos. Reabertos os trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 2 da Ordem do Dia. **2. APRECIAÇÃO DO TEXTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ELABORADO PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO.** O Presidente propôs que a matéria constante do item 2 fosse retirada de pauta e apreciada em sessão específica, o que foi aprovado por unanimidade. Designou-se, então, a data de vinte e três de agosto de dois mil e treze para apreciação das últimas propostas e aprovação do texto final. Dando seguimento, foi anunciado o exame do item 3 da Ordem do Dia: **3. Processo MPRJ nº 2013.00871130** - Apreciação do anteprojeto de lei criando cargos na estrutura do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente prestou esclarecimentos a respeito da proposição, que tem por finalidade a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão nos serviços auxiliares do Ministério Público, tendo sido a proposição aprovada, por unanimidade, nos exatos termos em que foi apresentada. Passou-se, então, ao item seguinte da Ordem do Dia. **4. PROCESSO PARA DISTRIBUIR:** Foi distribuído, por sorteio, o **Processo MPRJ nº 2013.00442414** - Minuta de Resolução criando cinco Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, à Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos. Na sequência, foi anunciado o exame do item 5 da pauta, a saber: **5. PROCESSOS PARA RELATAR: 5.1 - Processo nº 2013.00231164 (Apenso: Processo nº 2011.01010310)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.2 - Processo nº 2009.00311298 (Apensos Processos nºs 2010.00544376 e 2010.00784318)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.3 - Processo nº 2013.00293526 (Apensos: Processos nºs 2009.00023237, 2013.00166946 e 2013.00056285)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.4 - Processo nº 2012.00813682** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa e alterando atribuições de outros órgãos de execução. Relatora: Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta em tela, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.5 - Processo nº 2012.01503221 (com um anexo e um apenso: Processo nº 2013.00298925)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença. Relator: Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da proposta, com a retificação do artigo primeiro da minuta para substituir "crime de menor potencial ofensivo" por "infração de menor potencial ofensivo", tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.6 - Processo nº 2013.00111180 (Apenso Processo nº 2013.00248545)** - Minuta de Resolução criando as 1ª e 2ª Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude. Relator: Procurador de Justiça Eduardo da Silva Lima Neto. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta em tela, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. **5.7 - Processo nº 2012.01594443** - Representação em face de Procurador de Justiça oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Pedido de autorização para instauração de sindicância. Relator: Procurador de Justiça Júlio Cesar de Sousa Oliveira. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça interessado, que produziu sustentação oral no prazo regimental. Iniciado o julgamento, o relator Júlio Cesar de Sousa Oliveira votou no sentido de que seja autorizada a instauração de sindicância, de caráter investigatório, tendo sido acompanhado por todos os membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos, por estar ausente justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público e a Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues, ambas em razão de impedimento. O Presidente anunciou, então, a concessão de autorização para que a Corregedoria instaure a sindicância, nos termos do voto do relator. **5.8 - Processo nº 2012.01590422 (Apenso: Processo nº 2012.01488472)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público. Instauração de procedimento tendo em vista a permanência de processos judiciais em poder de Procurador de Justiça por mais sessenta dias, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 04/2010. Relator: Procurador de Justiça Antônio Carlos Coelho dos Santos. Dispensado da leitura do relatório, eis que entregue a todos antecipadamente, o relator proferiu voto no sentido do arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Ertulei Laureano Matos, por estar ausente justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público, em razão de impedimento. O Presidente anunciou o arquivamento do procedimento, por decisão unânime. **6. Assuntos gerais.** Os Drs. Augusto Dourado e Pedro Elias Erthal Sanglard fizeram críticas quanto ao funcionamento precário do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça. No mesmo sentido, manifestou-se o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, que se queixou das constantes remessas indevidas de intimações por parte do Tribunal. A Drª Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea reafirmou a necessidade de correção desses equívocos. O Presidente informou que os problemas relatados ocorrem no sistema gerenciado pelo próprio Tribunal de Justiça, mas que a Área de Informática do Ministério Público tem interagido com o setor competente do Judiciário, no sentido de saná-los. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, Dr. Pedro Borges Mourão, que prestasse esclarecimentos mais detalhados a respeito do tema, assim como apontasse as providências que vinham sendo adotadas para solucionar o problema. O Secretário, então, produziu longa e detalhada explanação, tendo respondido a diversas perguntas dos membros do Colegiado. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção das Procuradoras de Justiça Heloisa Carpena Vieira de Mello, Luiza Thereza Baptista de Mattos e Márcia Alvares Pires Rodrigues, que não participaram da referida sessão. Ato contínuo, foi aprovada, também por unanimidade, a ata do dia dois de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Drs. Pedro Elias Erthal Sanglard e Heloisa Carpena Vieira de Mello, pela mesma razão. Por fim, restou aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada no dia cinco de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Procuradores de Justiça Heloisa Carpena Vieira de Mello, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Adolfo Borges Filho e Hugo Jerke, que, igualmente, não se fizeram presentes àquela reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às treze horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é subscrita pela Secretária do Colegiado, Drª Heloisa Carpena Vieira de Mello, bem como pelo Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Márcio Klang e Carlos Antonio da Silva Navega não compareceram à sessão, justificadamente, o primeiro em razão de licença especial e o último por motivo de férias. **(Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013)**

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

HELOISA CARPENA VIEIRA DE MELLO
(Secretária)

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 23 de agosto de 2013, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e um minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de vinte e um de agosto de dois mil e treze, com a presença dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sanglard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto, Walberto Fernandes de Lima e Flávia Araujo Ferrer de Andrade. Abertos os trabalhos pelo Presidente, foi anunciado o exame do único item da Ordem do Dia: **Processo nº 2013.00280125 - Apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (Continuação).** Dando prosseguimento aos trabalhos interrompidos na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, o Presidente propôs a reapreciação de alguns pontos da proposta de alteração do Regimento Interno que já haviam sido examinados pelo Colegiado, asseverando que as discussões sobre o tema ainda se achavam em aberto. O Procurador de Justiça Hugo Jerke alegou que, no seu entender, seria impossível o reexame do que já estava decidido pelo Colegiado, por se tratar de matéria preclusa. O Presidente solicitou, então, que fosse reproduzida a gravação da sessão do dia três de junho do corrente ano, na qual ficou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 20140039023
Data 24/04/14 34
Rubrica

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO Nº 01/2014

ELISABETH CURY GOYANO BASTOS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI

CERTIFICA que os eminentes Procuradores de Justiça CLÁUDIO SOARES LOPES, MARFAN MARTINS VIEIRA MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES, EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, ERTULEI LAUREANO MATOS e JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, bem como os Promotores de Justiça DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES e ROBERTO GOES VIEIRA apresentaram as respectivas declarações de bens, relativas ao exercício de 2013 (dois mil e treze), ano-base 2012 (dois mil e doze), em atendimento à Resolução nº 592, de 10.03.94, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme consulta ao sistema informatizado do Ministério Público. Dada e passada a presente certidão aos seis dias do mês de fevereiro de 2014. Eu, Elisabeth Cury Goyano Bastos, matrícula nº 1484, Diretora do Departamento de Apoio Administrativo da Corregedoria do Ministério Público a subscrevo********

ELISABETH CURY GOYANO BASTOS
Diretora do Departamento de Apoio
Administrativo da Corregedoria-Geral
do Ministério Público

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 35
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Filiação: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO
CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 17/06/1969

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07390437-7 Emitente: IFP
Data: 12/06/1984
C.P.F. nº: 01090266758
Título de Eleitor nº: 74028530370 Zona: 021 Seção: 0231

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 1621
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MP – ÁREA: CONTROLE INTERNO
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 1200/ BL 02 APTO1606
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22620-311 Telefone: (21) 2564-3600/99675-2073

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerce a função de Secretário de Planejamento e Finanças desde 17/01/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 04/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fls. 36
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: MARCIO JANDRE FERREIRA
Filiação: DENAIR JANDRE FERREIRA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 02/06/1977

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade n°: 102007119 Emitente: IFP
Data: 24/08/1995
C.P.F. n°: 07664548780
Título de Eleitor n°: 98387940345 Zona: 88 Seção: 242

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária:

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA DR. JOSE DE CARVALHO, 576
Bairro/Distrito: VILA TIRADENTES
Município: SÃO JOÃO DE MERITI
CEP: 25525-250 Telefone: (21) 2792-7888/99608-0820/ 99802-0971

4.4_ Funcional/Comercial:
Bairro/Distrito:
Município:
CEP: Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O Sr. Marcio Jandre Ferreira foi cedido a este Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de 01/11/2006 a 16/01/2013, e apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerceu o Cargo em Comissão de Assessor , símbolo A-1, de 01/07/2010 a 16/01/2013.
Exerceu as funções de Auditor-Geral do Ministério Público de 01/05/2009 a 16/01/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 18/03/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 32
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: RAFAEL MACHADO DA COSTA
Filiação: GISELE MARINA MACHADO DA COSTA
DAVI TEREZINO DA COSTA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 06/04/1981

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 089581193 Emitente: IFP
Data: 26/10/1998
C.P.F. nº: 09072476794
Título de Eleitor nº: 116426200396 Zona: 206 Seção: 015

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária:

4_ ENDEREÇO:

4.1_ ResidencialRUA CONSTANTE RAMOS, 30 / APTO 503
Bairro/Distrito: COPACABANA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22051-012 Telefone: (21) 3798-5098/7891-5076

4.4_ Funcional/Comercial:
Bairro/Distrito:
Município:
CEP: Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerceu o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, de 25/04/2011 a 04/07/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 14/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400039023
Data 24/04/14 Fls. 38
Rubrica

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA LUIZA PEREIRA LIMA
Filiação: NORMA VARANDA PEREIRA LIMA
MANUEL MESSIAS PEREIRA LIMA
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 24/09/1968

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07396300 Emitente: CRC/RJ
Data: 26/09/2002
C.P.F. nº: 37675532104
Título de Eleitor nº: 71592480329 Zona: 016 Seção: 034

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária:

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 746 / APTO 101
Bairro/Distrito: LEBLON
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22430-190 Telefone: (21) 2259-0526/99888-6762

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora, cedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro desde 08/05/2007, apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerceu o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CCD, de 11/05/2007 a 07/03/2013.
Exerceu a função de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças de 11/05/2007 a 07/03/2013.
Exerce o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo A-1, desde 08/03/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 04/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 39
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: SEBASTIÃO DE FREITAS OLIVEIRA
Filiação: MARIA APPARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 10/02/1938

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 1569549 Emitente: IFP
Data: 01/12/1967
C.P.F. nº: 02805332768
Título de Eleitor nº: 019522140329 Zona: 173 Seção: 0039

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula:
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão:
Lotação Ordinária:

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA PAULA FREITAS, 71 / APTO 701
Bairro/Distrito: COPACABANA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22040-010
Telefone: (21) 2255-8119/99761-7945

4.4_ Funcional/Comercial:
Bairro/Distrito:
Município:
CEP: Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerceu o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, de 13/02/2009 a 01/09/2013.
Exerceu as funções de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças de 13/02/2009 a 01/09/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 07/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 40
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO
Filiação: MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA
ANMIEL SOARES DE CARVALHO
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 13/05/1981

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 130431943 Emitente: DIC
Data: 02/08/2004
C.P.F. nº: 09283555783
Título de Eleitor nº: 110793540345 Zona: 049 Seção: 43

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3136
Cargo Efetivo: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: PROCESSUAL
Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, símbolo CCD
Lotação Ordinária: DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA 'V', LT 21, QD 35; PAPUCAIA
Bairro/Distrito: JARDIM RIBEIRA
Município: CACHOEIRAS DE MACACU
CEP: 28695-000 Telefones: (21) 2745-2335 / 99892-2002

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: O servidor apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerce o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, desde 23/12/2013.
Exerce a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças, desde 23/12/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 04/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 91
Rubrica

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: LUCIA HELENA CASTILHO
Filiação: LAURA LAZARO CASTILHO
ANTONIO VENANCIO CASTILHO
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 10/11/1975

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 0103504791 Emitente: DIC
Data: 05/07/2001
C.P.F. nº: 03390065792
Título de Eleitor nº: 95536920329 Zona: 190 Seção: 0095

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3435
Cargo Efetivo: TÉCNICO DO MP – ÁREA: PROCESSUAL
Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, SÍMBOLO CCD
Lotação Ordinária: DIRETORIA DE CONTROLE

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: PRAIA DE BOTAFOGO, 422/ APTO. 601
Bairro/Distrito: BOTAFOGO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22250-040 Telefone: (21) 2433-3432 / 99855-3343

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerce o Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, desde 08/03/2013.
Exerce a função de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças desde 08/03/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 04/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 42
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: KIVIA GONÇALVES LOPES DE LIMA
Filiação: MARIA JOSE GONÇALVES LOPES
PEDRO LOPES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nascimento: 26/04/1979

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 11721531-9 Emitente: IFP RJ
Data: 17/10/1995
C.P.F. nº: 08488384750
Título de Eleitor nº: 106402490388 Zona: 190 Seção: 0070

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 2452
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA: CONTROLE INTERNO
Cargo em Comissão: GERENTE, símbolo CCG
Lotação Ordinária: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

4_ ENDEREÇO:

4.1_ Residencial: RUA FELICIANO PENA, 431
Bairro/Distrito: VILA DA PENHA
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21221-450 Telefone: (21) 2481-4442

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerce o cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, desde 01/03/2005.
Exerce a função de Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle desde 01/03/2005.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 04/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

ANEXO À DELIBERAÇÃO N° 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2014.001394023
Data 24/04/14 Fls. 93
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1_ QUALIFICAÇÃO :

Nome completo: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO
Filiação: YARA CARVALHO SOUZA
JOSE DE SOUZA
Naturalidade: SÃO LOURENÇO Nascimento: 27/10/1969

2_ DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 07867800 Emitente: CRC
Data: 06/02/1997
C.P.F. nº: 00360417779
Título de Eleitor nº: 73938920302 Zona: 006 Seção: 182

3_ SE SERVIDOR:
Matrícula: 3622
Cargo Efetivo: ANALISTA DO MP – ÁREA: ADMINISTRATIVA
Cargo em Comissão: CARGO
Lotação Ordinária: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO

4_ ENDEREÇO:
4.1_ Residencial: RUA ARISTIDES LOBO, 217/ SOBRADO
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20250-450 Telefone: (21) 2504-2916 / 99234-8164

4.4_ Funcional/Comercial: AV. MARECHAL CÂMARA, 370
Bairro/Distrito:CENTRO
Município:RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-080 Telefone:

5_ OBSERVAÇÕES: A servidora apresentou declaração de ajuste anual – exercício 2013, ano-calendário 2012.
Exerce a função de Assessor II, desde 23/10/2013.
Designada como substituta eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas desde 23/10/2013.

6_ AUTENTICAÇÕES:
Elaborado em: 07/02/2014
Preenchido por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA - matrícula 2.795
e
OLGA ROCHA DOS SANTOS - matrícula 2.761

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fl. 44
Rubrica

LEI Nº 6380 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 -, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 72.739.524.652,00 (setenta e dois bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e vinte quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), assim distribuída:

I - R$ 60.143.556.403,00 (sessenta bilhões, cento e quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e três reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 12.595.968.249,00 (doze bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único- Do montante estimado no caput a parcela de R$ 3.248.977.146,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais) refere-se à receita intraorçamentária.

Art. 3º- A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º- A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 72.739.524.652,00 (setenta e dois bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e vinte quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R$ 51.571.356.820,00 (cinquenta e um bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R$ 17.821.689.584,00 (dezessete bilhões, oitocentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R$ 3.346.478.248,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R$ 5.225.721.335,00 (cinco bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e cinco reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela de R$ 3.248.977.146,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

e) dotações consignadas à reserva de contingência; e

f) recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único- Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.

Art. 6º- O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

Art. 7º- Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 9º- A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 47.565.156,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais), destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10- As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 11 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 ,até o limite de R$ 6.092.358.188,00 (seis bilhões, noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais), observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual.

Parágrafo Único- As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12- Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 19 e 25 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013.

Art. 13- O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor

Art. 14- O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 15- O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2013 com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - alteração na estrutura administrativa do Estado decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único- As normas de que tratam o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado.

Art. 16- Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2013 de que tratam o inciso II do art. 1º e o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 -, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2013 constantes desta Lei.

Art. 17- V E T A D O

Art. 18- V E T A D O.

Art. 19- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2013

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1760/2012
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 41/2012

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1760/2012, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 41/2012, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013"

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar os **arts. 17 e 18**, resultantes de emendas parlamentares à Mensagem nº 41/2012, apresentadas na Comissão de Orçamento e aprovadas por Destaque em Plenário, pelas razões a seguir expostas.

Leiam-se, a título ilustrativo, os dispositivos citados:

"**Art. 17**- O Poder Executivo, registrará como receita da dívida ativa, os valores anistiados pelas Leis Estaduais nº 5.647/10 e nº 6.136/11, de forma que sejam computados na base de cálculo dos repasses constitucionais dos municípios, nos termos do art. 158, incisos III e IV da Constituição Federal.

Art. 18- O Poder Executivo fará computar o valor das compensações de crédito, inscrito na dívida ativa com precatórios vencidos, especialmente os autorizados pelas Leis Estaduais nº 5.647/10 e nº 6.136/11, na base de cálculo dos repasses constitucionais aos municípios, nos termos do art. 158, inciso III e IV da Constituição Federal".

Os artigos propostos implicam em afronta ao princípio constitucional da exclusividade orçamentária inserido na Constituição Federal, em seu art. 165, § 8º (bem como na Constituição do Estado do Rio de Janeiro no art. 209, § 8º), assim: "a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei".

O princípio da exclusividade é um princípio orçamentário clássico, segundo o qual a lei orçamentária não conterá matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa.

Por este motivo não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

SÉRGIO CABRAL
Governador

NOTA: OS ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESTA LEI ESTÃO PUBLICADOS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO.

Id: 1432558

LEI Nº 6382 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

OBRIGA A DIVULGAÇÃO, DE TODOS OS ANÚNCIOS, EM TODAS AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO A COLOCAREM O NOME DA MARCA DO PRODUTO A VENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam todos obrigados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a colocarem o nome da marca do produto a venda, em todos os anúncios.

Parágrafo Único- O disposto neste artigo se aplica a anúncios veiculados em qualquer meio de comunicação e divulgação.

Art. 2º- O descumprimento da presente Lei acarretará ao anunciante multa no valor de 1.000 UFIR.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2013

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 268-A/11
Autoria do Deputado: Luiz Paulo

Id: 1432481

LEI Nº 6383 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

ESTABELECE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE INSTRUMENTOS DE TAXÍMETRO E IMPRESSORAS CORRESPONDENTES ÀS PESSOAS FÍSICAS NÃO CREDENCIADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica proibida no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a comercialização de instrumentos de taxímetro e impressoras correspondentes a pessoas físicas não credenciadas pelos órgãos competentes em todos os estabelecimentos comerciais.

NOVA Imprensa Oficial

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col .... R$ 132,00
cm/col para Municipalidades .... R$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL .... R$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS .... R$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) .... R$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) .... R$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 95
Rubrica 7165

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 010
TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL EM EXERCÍCIO
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatahy
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos
ASSESSORES EXECUTIVOS
Horacio Afonso da Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães
CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho
OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola
ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)
ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)
ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)
ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Toni (Assessor-Chefe)
ASSESSORA INTERNACIONAL
Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques
COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Maltos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial 1
Conselho Superior do Ministério Público 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 3

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.794 — **DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

Designa os membros da Comissão de Avaliação Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade superveniente de modificar a composição da Comissão de Avaliação Funcional, em virtude das novas indicações realizadas pela Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Proc. MPRJ nº 2013.00028088,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Avaliação Funcional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução GPGJ nº 1.578, de 15 de abril de 2010:

I - Membros Titulares:
SUELY APARECIDA NARDI, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2691, Presidente;
LEONARDO NOGUEIRA MARTINS, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3455;
OLGA ROCHA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2761;
ALINE FERREIRA FARIA, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2710, indicada pela ASSEMPERJ.

II - Membros Suplentes:
ROBERTA CORDEIRO FIGUEIREDO, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3826;
ANDRÉ OLIVEIRA HERDY DA SILVA, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3414;
CLEIDE BARBOSA DE GOUVEIA ROCHA, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3382;
ALINE CAVALCANTI FERREIRA CICERO, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2976, indicada pela ASSEMPERJ.

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo membro titular Leonardo Nogueira Martins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.665, de 27 de setembro de 2011.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013
Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1434515

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.795 — **DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 50 da Lei 5.292, de 06 de junho de 2012, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2013, e na Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2013, na forma dos quadros anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.01**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	00	13.711.000,00	24.058.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	00	9.343.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	00	1.004.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0027.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	00	500.000,00	5.939.180,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	00	1.500.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	11	3.939.180,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP 03.122.0026.2102	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	00	114.632.000,00	128.732.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	00	14.100.000,00	
Pessoal e Encargos Gerais do MP 03.122.0026.2909	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	00	601.276.357,00	702.000.357,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00	100.724.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	702.000.357,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	128.847.000,00
Total de Despesas Correntes	830.847.357,00
Investimentos	28.882.180,00
Inversões Financeiras	1.000.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	29.882.180,00
Total dos Projetos	5.939.180,00
Total das Atividades	854.790.357,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	860.729.537,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS — **Código: 10.02**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Centro de Estudos Jurídicos - MP 03.091.0028.2011	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	00	2.000.000,00	2.060.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	00	60.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
Total de Despesas Correntes	2.000.000,00
Investimentos	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	60.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	2.060.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.060.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.61**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	10	36.400,00	6.836.400,00
	3.4.90 - Aplicações Diretas	F	10	5.130.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	10	1.400.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	36.400,00
Total de Despesas Correntes	36.400,00
Investimentos	5.130.000,00
Inversões Financeiras	1.400.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	6.530.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	6.566.400,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	6.566.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.61**

NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	E	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.00.00.00		Receita Patrimonial		6.098.400,00
13.25.05.02	10	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	5.098.400,00
16.00.00.00		Receita de Serviços		458.000,00
16.00.13.00	10	Taxas e Custas Judiciais	F	378.000,00
		Concursos		80.000,00
		Receitas Correntes		6.556.400,00
		Receitas de Capital		0,00
		Total Geral		6.556.400,00

Id: 1434493

Designa o servidor **PAULO JOSÉ PINHEIRO BARBOSA PORTO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1496, para responder pela expediente da Gerência de Distribuição de Feitos as Procuradorias da Justiça, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2013, em razão de afastamento do titular Raul Santana Ferreira (Processo nº MP-2013.00002756).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 14.01.2013

Processo nº MP-2013.00005767 (Requerente: Antonio Carlos Pezzi - Assunto: Pensão por Morte) - Deferido. Aprovo a fixação.
Processo nº MP-2013.00006719 (Requerente: Eneida Gama Araújo - Assunto: Pensão por Morte) - Deferido. Aprovo a fixação.

Id: 1434494

Remove a servidora **FLÁVIA MOREIRA LANZELLOTTE**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4216, da Assessoria Executiva para a Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Remove a servidora **FABIANA OLIVEIRA FRANCO LUSTOSA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3820, da Assessoria Executiva para a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração.

Remove o servidor **NILTON CARLOS MACHADO E SILVA SAMPAIO**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3519, do 1º Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça para a Coordenação do 7º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 10.01.2013

Processo nº MP-2012.01357082 - Aplico à sociedade empresária **UNIRIO - Manutenção e Serviços Ltda.**, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no inciso II, alínea "a", do subitem 14.1, do contrato celebrado decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2011.

Id: 1434495

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 14.01.2013

Lota, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2013, **IARA MARIA LINHARES NAGLE** matrícula nº 6213, na Assessoria do Patrimônio Imobiliário (Processo nº MP-2013.00003654).

Remove a servidora **SIMONE ESTEVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 6050, da Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para a Coordenação do CRAAI Duque de Caxias.

Remove a servidora **BRUNA DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 5088, da Gerência de Suporte ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para a Coordenação do CRAAI Duque de Caxias.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.01.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Criminal nº MP-2012.00618040 (Interessado: Marco Aurélio da Silva Ramidan) - Aprovo na forma do parecer de fls. retro e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 395, III, c/c art. 3º, ambos do Código de Processo Penal; c/c o art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Rubrica 95
Fls 800765

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXIX - Nº 021
QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sérgio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Paulo Roberto Varejão Novaes
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Teixeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Azaro
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado 1
Gabinete do Vice-Governador 1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 2
Governo 3
Planejamento e Gestão 4
Fazenda 5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 6
Obras 7
Segurança 7
Administração Penitenciária 8
Saúde 9
Defesa Civil 10
Educação 10
Ciência e Tecnologia 14
Habitação 15
Transportes 15
Ambiente 15
Agricultura e Pecuária 16
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 16
Trabalho e Renda 16
Cultura 16
Assistência Social e Direitos Humanos 16
Esporte e Lazer 17
Turismo 17
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 17
Procuradoria Geral do Estado 17

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 19
REPARTIÇÕES FEDERAIS 19

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.047 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DENOMINADA ARCO METROPOLITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-17/001/230/2013, com fundamento no disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO:

- que o Decreto nº 41.158, de 29 de janeiro de 2008, foi publicado no dia 30 de janeiro de 2008, expirando este, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41, na data de 29 de janeiro de 2013; e

- que há necessidade de se dar continuidade à implantação da Rodovia denominada Arco Metropolitano,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de **utilidade pública**, para fins de desapropriação parcial ou total as áreas e benfeitorias atingidas pela faixa necessária para a implantação das obras do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro (BR-493/RJ-109), trecho BR-040, estação 45, km 48,5 até a estaca 3613 com extensão total com 70,90 km. O eixo da referida faixa está definido pelos seus vértices com coordenadas no Sistema UTM, relacionados a seguir:

Lote 1 - Est. 45 - km 48,5 a Est. 770 - km 63,00 Extensão - 14,50 km
Lote 2 Est. 770 - km 63,00 a Est. 1750 - km 82,60 Extensão - 19,60 km
Lote 3 - Est. 1750 - km 82,60 a Est. 2595 - 99,50 Extensão - 16,90 km
Lote 4 - Est. 2995 - km 99,50 a Est. 3613 - km 19,40 Extensão - 19,90 km.

Art. 2º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Estado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013

SÉRGIO CABRAL

Id: 1442072

DECRETO Nº 44.048 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MP NO VALOR DE R$ 124.957,27, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta do Processo nº E-01/004/167/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP, no valor de R$ 124.957,27 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Ministério Público					
1001.03.091.0027.2109	F	3320.00	12	124.957,27	
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Transferências à União			
Recursos provenientes do saldo de Convenio firmado entre o Ministerio da Justiça e o Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro.			12		124.957,27
TOTAL				**124.957,27**	**124.957,27**

Processo nº: E-01/0004/167/2013

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 12 - Convênios - Administração Direta

Id: 1442078

Atos do Governador

DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCINETE TELLES DE SOUZA, matrícula nº 293777-9, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2013, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Claudio Pereira. Processo nº E-12/078/138/2013.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de janeiro de 2013, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA** do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/078/138/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2013, **LUCINETE TELLES DE SOUZA,** matrícula nº 293777-9, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/078/138/2013.

NOMEAR ANA TEREZA PINHO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 292952-9, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2013, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lucinete Telles de Souza, matrícula nº 293777-9. Processo nº E-12/078/137/2013.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 12 de junho de 2007, publicado no D.O de 13/06/2007, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, **HAMILTON MIRAGLIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, ID Funcional nº 1949645-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o Titular da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra Mansa, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013. Processo nº E-04/083/11/2013.

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, **LEANDRO BRUM ROSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, ID Funcional nº 2645303-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o Titular da Inspetoria Regional de Fiscalização - Barra Mansa, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/083/11/2013.

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, **SERGIO AUGUSTO CORREA SIMÕES JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 3ª Categoria, ID Funcional nº 5000367-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir eventualmente, o Titular da Inspetoria Regional de Fiscalização - Macaé, da Inspetoria Regional de Fiscalização do Interior, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/067/8/2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Protocolo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Rubrica 47
Matrícula 1830765

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

RS 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 083
QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sérgio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Júlio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Claise Maria Alves
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Raitas
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Teixeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
André Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Azaro
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDAVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

rio2016

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-C — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno.

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 4
Governadoria do Estado 4
Gabinete do Vice-Governador 4

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 4
Governo 4
Planejamento e Gestão 5
Fazenda 6
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 10
Obras 11
Segurança 11
Administração Penitenciária 13
Saúde 13
Defesa Civil 19
Educação 19
Ciência e Tecnologia 21
Habitação 21
Transportes 22
Ambiente 23
Agricultura e Pecuária 23
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 24
Trabalho e Renda 25
Cultura 25
Assistência Social e Direitos Humanos 25
Esporte e Lazer 25
Turismo 25
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 25
Proteção e Defesa do Consumidor 25
Prevenção a Dependência Química 25
Procuradoria Geral do Estado 25

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 26
REPARTIÇÕES FEDERAIS 26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.190 DE 08 DE MAIO DE 2013

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **considerado facultativo** o ponto nas **repartições públicas estaduais** no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2013

SÉRGIO CABRAL

Id: 1490950

DECRETO Nº 44.191 DE 08 DE MAIO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 622.790.479,01 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.360, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/167/2013 e E-17/001/438/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 622.790.479,01 (seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Obras					
0701.15.451.0288.3449	F	4490.00	00	91.063.753,40	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, pela Auditoria Geral do Estado – AGE, referente ao exercício de 2012, relativo ao Convênio 4327 firmado com o DNIT.			00		91.063.753,40
0701.15.451.0288.3449	F	4490.00	01	4.833.991,75	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, pela Auditoria Geral do Estado – AGE, referente ao exercício de 2012, relativo ao Convênio 4327 firmado com o DNIT.			01		4.833.991,75
0701.15.451.0288.3449	F	4490.00	07	15.063.086,47	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, pela Auditoria Geral do Estado – AGE, referente ao exercício de 2012, relativo ao Convênio 4327 firmado com o DNIT.			07		15.063.086,47
0701.15.451.0288.3449	F	4490.00	14	108.786.983,30	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, pela Auditoria Geral do Estado – AGE, referente ao exercício de 2012, relativo ao Convênio 4327 firmado com o DNIT.			14		108.786.983,30
0701.15.451.0288.3449	F	4490.00	12	4.091.323,09	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado na Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, pela Auditoria Geral do Estado – AGE, referente ao exercício de 2012, relativo ao Convênio 4327 firmado com o DNIT.			12		4.091.323,09
Ministério Público					
1001.03.122.0028.2162	F	3390.00	01	34.460.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 48
Rubrica 800765

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 108
SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Eduardo da Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORIA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
Rodrigo de Almeida Maia
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Vago
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.842 **DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.360, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do demonstrativo em anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.842, de 14 de junho de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		5.550.000,00
Interesses da	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	4.750.000,00	
Sociedade	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00	1.050.000,00	
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		250.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		1.250.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	13.250.000,00	
Reaparelhamento e Expansão do MP	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		12.000.000,00
TOTAL				19.050.000,00	19.050.000,00

Id: 1511469

DE 13.06.2013

Designa a Procuradora de Justiça **ANNA MARIA DI MASI** e a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** para participarem da Conferência Nacional de Conciliação e Mediação, a realizar-se no dia 28 de junho de 2013, em Brasília (DF).

Designa os Promotores de Justiça **PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA** e **CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE** para participarem de reunião com os integrantes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, destinada à apresentação do sistema "Consumidor Vencedor", a realizar-se no dia 19 de junho de 2013, em Brasília (DF).

Nomeia **ARMINDO GALDINO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 4**, símbolo **A-6**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.833, de 27 de maio de 2013 (Processo nº MP-2013.00227620).

Designa **ARMINDO GALDINO DA SILVA** para prestar assessoramento à Diretoria de Comunicação e Arquivo da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação (Processo nº MP-2013.00227620)

DE 14.06.2013

Delega ao Doutor **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, com base no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para apresentar contestação nos autos do Processo nº 0040559-40.2013.8.19.0001.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** e **RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES** para prestarem auxílio entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da Comarca de Campos, especificamente no IP nº 134-4078/2013, no mês de junho 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no dia 12 de junho 2013.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **DEBORA MARTINS MOREIRA** e **CARINA FERNANDA GONÇALVES CARNEIRO FLAKS** para prestarem auxílio recíproco entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Armação dos Búzios, nos dias 13 e 17 de junho de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **MARTHA PIRES DA ROCHA HISSE** e **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** para atuarem na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no período de 13 a 30 de junho 2013, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, no período de 15 a 30 de junho 2013, em razão do afastamento do Promotor de Justiça designado

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 15 e 30 de junho de 2013, na Comarca de Volta Redonda.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para cumprir o plantão do dia 15 de junho de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Angra dos Reis

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **LUCIA ILOIZIO BARROS BASTOS** e **LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES** para atuarem no evento Ação Global Mulher, na Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 16 de junho de 2013.

Designa os Promotores de Justiça **MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS** e **LUCIANA BARBOSA DELGADO** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de São José de Meriti, no período de 24 a 30 de junho 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CLÁUDIA SOBRINO PORTO VIRGOLINO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Fidélis, no período de 24 a 30 de junho de 2013

Designa a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENANCIO** para atuar na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Fidélis, no período de 24 a 30 de junho de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **OLIVIA MOTTA VENANCIO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos, no período de 24 a 30 de junho de 2013

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para prestar auxílio a 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos, no período de 13 a 30 de junho de 2013

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos, no período de 13 a 30 de junho de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES** para atuar no Plantão Integrado, na Comarca da Capital, no dia 16 de junho de 2013

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 12.06.2013

Processo nº MP-2013.00560054 (Requerente: Luciana Araujo Tenedino) - Defiro as férias, licença especial e licença sem vencimentos requeridas.

DE 14.06.2013

Processo nº 2013.00618995 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para participar da reunião do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas do Ministério Público Brasileiro, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2013, na cidade de Palmas, em Tocantins, sem ônus para o Ministério Público

Processo nº 2013.00609527 - Autorizo o afastamento do Procurador de Justiça **CARLOS ANTONIO DA SILVA NAVEGA** para participar do Seminário de Verão de 2013, a realizar-se no período de 1 a 3 de julho do corrente ano, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1511470

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 12.06.2013

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.00198230 (Origem: Processo nº 0318247-31.2012.8.19.0001 e Processo nº 0344024-18.2012.8.19.0001, distribuídos ao Juízo de Direito do 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital) - indefiro o desarquivamento.

Id: 1511471

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 18 de junho de 2013, nos horários abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 18 de junho de 2013
Horário: 10h

Analista do Ministério Público - Área: Processual

TATIANE SANTIAGO MATEUS - 34º lugar
BEATRIZ MESCHESI PINHEIRO - 35º lugar

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

GILBERTO DIAS DA SILVA - 24º lugar
RICARDO DA PAZ BORGES - 26º lugar
LEONARDO NUNES MAGALHÃES - 27º lugar
ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE - 28º lugar
DANIELLE CHRISTINA PEREIRA ALVES - 29º lugar
THAÍS SESSA PAES DE FREITAS - 30º lugar
LUCAS ALVES CARDOSO - 31º lugar
BIANCA ATHAYDE DE MORAES - 32º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

RACHEL SILVA SANTOS - 30º LUGAR
ELISA MARIA DIAS DE ALMEIDA DA FONSECA - 31º LUGAR

Dia: 18 de junho de 2013
Horário: 14h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

TATIANA MERLO DOURADO OSWALD - 205º lugar
ELIELTON ALVES - 206º lugar
THIAGO GABRI CITRANGULO - 207º lugar
ISABELA MOREIRA DE MELO - 208º lugar
HUGO CARVALHO FERNANDES - 209º lugar
KATIA MORGADO MILAGRES - 210º lugar
ROSILENE DE AGUIAR PIRES - 211º lugar
MARIANA SERRANO LAVENÈRE-WANDERLEY - 212º lugar
BIANCA LATINI LOPES PINTO - 213º lugar
AURORA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO - 214º lugar
FERNANDA CAMPOS DA COSTA RABELLO CABRAL - 215º lugar
ALINA BRAUN DE ANDRADE - 216º lugar
RAFAEL MARTINS DA SILVA - 217º lugar
RAFAEL DE CARVALHO PEDRO - 218º lugar
RAQUEL RAMOS NALIN OLIVEIRA - 219º lugar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia 18 de junho de 2013, no horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

VAGAS RESERVADAS A NEGROS E ÍNDIOS

Dia: 18 de junho de 2013
Horário: 10h
Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
PRISCILA LARANJEIRA CAMPOS	8º lugar	139º lugar
LIVIA RODRIGUES CRUZ	9º lugar	149º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
RODRIGO CESAR DA COSTA SILVA	60º lugar	737º lugar
ALINE CABRAL PESSANHA	61º lugar	738º lugar
EDUARDO GALDINO DE SOUZA	62º lugar	743º lugar
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS DE CASTRO	63º lugar	749º lugar
NATHALIA SOARES DE SOUZA	64º lugar	775º lugar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM que os nomes dos candidatos abaixo relacionados não constarão na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já terem sido convocados nas vagas reservadas.

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa
Vaga Reservada a Negros e Índios

Nome	Classificação	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
RENAN DOS SANTOS PASSOS	25º lugar	4º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
Vaga Reservada a Negros e Índios

Nome	Classificação	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
LIVIA RODRIGUES CRUZ	204º lugar	18º lugar

Id: 1511472

AGENERSA
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

OUVIDORIA
0800 024 90 40
(Novo Número)

A Ouvidoria da Agenersa está pronta para receber suas ocorrências não resolvidas pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor das Concessionárias CEG e CEG-Rio, Águas de Juturnaíba e Prolagos pelo **0800 024 90 40**. Você também pode encaminhar suas reclamações por e-mail (ouvidoria@agenersa.rj.gov.br), pelo correio (Av. Treze de Maio, 23/23º andar CEP 20031-902- Rio de Janeiro- RJ) ou através de nosso site (www.agenersa.rj.gov.br).

Protocolo nº 201400394023
Data 24/04/14 Rubrica 69

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 128
SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sérgio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Cameiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Júlio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Roseli Ramos Duarte Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Teixeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
André Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Azaro
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador .....
Governadoria do Estado .....
Gabinete do Vice-Governador .....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 5
Governo 6
Planejamento e Gestão 6
Fazenda 7
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 8
Obras 8
Segurança 8
Administração Penitenciária 11
Saúde 11
Defesa Civil 13
Educação 13
Ciência e Tecnologia 15
Habitação .....
Transportes 15
Ambiente 15
Agricultura e Pecuária 16
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 16
Trabalho e Renda .....
Cultura 17
Assistência Social e Direitos Humanos 18
Esporte e Lazer 18
Turismo .....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Proteção e Defesa do Consumidor .....
Prevenção a Dependência Química 18
Procuradoria Geral do Estado 18

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 18
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

rio2016

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias).
Parte I-JC — Junta Comercial.
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado.
Parte I-A — Ministério Público.
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.295 DE 12 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DOS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO RIO SEM MISÉRIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta o Processo nº E-23/001/1438/2013,

CONSIDERANDO:

- o inciso III, do art. 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define como objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais;

- o inciso X do art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê a co-responsabilidade de todas as instâncias federativas no combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, determinando um modelo de gestão compartilhada, com atribuições para cada ente federado;

- a pobreza como um fenômeno complexo que abrange diversas dimensões para além da renda, que limitam as possibilidades de vida dos indivíduos e das famílias, e sua capacidade de se inserir no processo de desenvolvimento da sociedade;

- a instituição dos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, no âmbito do Plano Rio Sem Miséria, o art. 24 da Lei Estadual nº 6.088, de 25 de novembro de 2011 e dos Decretos nºs 42.949, de 10 de maio de 2011, 42.999, de 01 de junho de 2011, e 43.257, de 26 de outubro de 2011;

- que a expansão dos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, no âmbito do Plano Rio Sem Miséria, nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 6.088, de 25 de novembro de 2011, depende de ato autorizativo do Governador, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

- a implantação dos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, em 51 municípios por meio dos Decretos nº 43.382 de 28 de dezembro de 2011, e nº 43.568, de 07 de abril de 2012.

DECRETA:

Art.1º - Os Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem serão implantados em 2013 nos municípios referidos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO AO DECRETO Nº 44.295 DE 12 DE JULHO DE 2013

Expansão dos Programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem Ano de 2013	
Região	Município
Região Baixada Litorânea	Armação dos Búzios
Região Baixada Litorânea	Arraial do Cabo
Região Baixada Litorânea	Cabo Frio
Região Baixada Litorânea	Cachoeiras de Macacu
Região Baixada Litorânea	Casimiro de Abreu
Região Baixada Litorânea	Iguaba Grande
Região Baixada Litorânea	Rio Bonito
Região Baixada Litorânea	Rio das Ostras
Região Baixada Litorânea	São Pedro da Aldeia
Região Centro Sul Fluminense	Comendador Levy Gasparian
Região Centro Sul Fluminense	Engenheiro Paulo de Frontin
Região Centro Sul Fluminense	Mendes
Região Centro Sul Fluminense	Miguel Pereira
Região Centro Sul Fluminense	Paraíba do Sul
Região Centro Sul Fluminense	Três Rios
Região Centro Sul Fluminense	Vassouras
Região da Costa Verde	Angra dos Reis
Região da Costa Verde	Mangaratiba
Região Médio Paraíba	Barra do Piraí
Região Médio Paraíba	Barra Mansa
Região Médio Paraíba	Itatiaia
Região Médio Paraíba	Pinheiral
Região Médio Paraíba	Piraí
Região Médio Paraíba	Porto Real
Região Médio Paraíba	Quatis
Região Médio Paraíba	Resende
Região Médio Paraíba	Rio Claro
Região Médio Paraíba	Rio das Flores
Região Médio Paraíba	Valença
Região Médio Paraíba	Volta Redonda
Região Serrana	Bom Jardim
Região Serrana	Cantagalo
Região Serrana	Carmo
Região Serrana	Cordeiro
Região Serrana	Duas Barras
Região Serrana	Macuco
Região Serrana	Nova Friburgo
Região Serrana	Petrópolis
Região Serrana	Santa Maria Madalena
Região Serrana	Teresópolis

Id: 1526610

DECRETO Nº 44.296 DE 12 DE JULHO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 328.569.801,28, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/167/2013, E-01/004/168/2013, E-09/103/331/2013, E-11/006/95/2013, E-12/376265/2007 e E-19/014/291/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 328.569.801,28 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS Font.	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Tribunal de Justiça					
0201.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	00	20.000.000,00	
Recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 – Receita Proveniente de Impostos.			00		20.000.000,00
Secretaria de Estado de Obras					
0701.15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		275.000,00
0701.17.512.0260.1309 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	275.000,00	
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
0741.26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		200.000,00
0741.26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	200.000,00	
Ministério Público					
1001.03.122.0030.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	20.000.000,00	
Recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 – Receita Proveniente de Impostos.			00		20.000.000,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
1201.04.121.0030.1071 Revitalização do Patrimônio do ERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	450.000,00	
1201.04.121.0030.1145 Reest do Estado e Modernz Admin e Organizac	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	100.000,00	
1201.04.121.0030.1172 Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	137.661,02	
1201.04.121.0030.1208 Fortalecimento da Gestão Estratégica no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	332.783,00	
1201.04.121.0030.2041 Renovação do Edifício Estácio de Sá	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	403.597,98	
1201.04.121.0030.2041 Renovação do Edifício Estácio de Sá	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	1.512.569,84	
1201.04.121.0073.1240 Reorganiz e Modernz da Gestão Recur Humanos	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	1.982.176,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2014 00394023
Data 24/04/14 fl. 50
Rubrica [signature]

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 135
QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Eduardo da Silva Lima Neto

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra

ASSESSORIA EXECUTIVA
Rodrigo de Almeida Maia

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Júnior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CÍVEL
Vago

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

S U M Á R I O

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional 0
Corregedoria-Geral do Ministério Público 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça 0
Secretaria-Geral do Ministério Público 0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional 0
Centros de Apoio Operacional 0
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 0
Comissão de Concurso 0
Avisos, Editais e Termos de Contratos 13

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.851 DE 23 DE JULHO DE 2013.

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do demonstrativo em anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.851, de 23 de julho de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Codigo: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		1.000.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	3.600.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00		1.200.000,00
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	01	2.200.000,00	
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00
03.122.0026.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	01		2.200.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		800.000,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS				Codigo: 10.02	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00

TOTAL	5.800.000,00	5.800.000,00

Id: 1532034

Corregedoria-Geral do Ministério Público

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 169 DE 23 DE JULHO DE 2013

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense.

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
LUCIANA RIBEIRO POLIDO	01/06/2013
ANA CAROLINA VALVERDE FREIXO	03/06/2013
MARCONI DI SPIRITO DE SOUZA	03/06/2013
JÚLIO DOMINGUES SANTOS	05/06/2013
RAPHAEL WILLMER DE ALMEIDA	07/06/2013
CARLOS EDUARDO BARRETO PORTELLA DE VASCONCELOS	14/06/2013
CRISTIANE BRAZ JORDÃO	14/06/2013
ANDRESSA COLLARES XAVIER	17/06/2013
JESSICA JULIANA DE JESUS FERREIRA	17/06/2013
LUCIA BARROSO DOS SANTOS CAGIDO	21/06/2013
PEDRO HENRIQUE DE ABREU	28/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público - RJ

Id: 1532035

Conselho Superior do Ministério Público

ATAS DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de maio de 2013, as 13 horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça Dr. **MARFAN MARTINS VIEIRA**, nos itens 1 e 2, e do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, Dr. **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO**, nos itens 3 e 4, presentes os Conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO, ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA, MARLON OBERST CORDOVIL, CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA, CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA, ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às treze horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, verificando que havia quorum regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão. Inicialmente, passou à apreciação da ata da sessão realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e treze, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade. A seguir, deu início ao exame do item 1 da Ordem do Dia. **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2013: 1.1 - 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Helena Rohen Leite, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicado, por unanimidade, o **Dr. FÁBIO DE CASTRO JUNIOR**, tendo o Presidente anunciado a *remoção* deste; **1.2 - 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.817, de 18 de abril de 2013, pelo **critério de merecimento**. O referido Órgão foi declarado vago, por estar prejudicado o único pedido formulado. **1.3 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.820, de 29 de abril de 2013, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicado, por unanimidade, o Dr. **MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL**, tendo o Presidente anunciado a remoção deste; **1.4 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.820, de 29 de abril de 2013, pelo **critério de merecimento**. Iniciada a votação pela Conselheira Maria Cristina Menezes de Azevedo, foram indicados à lista tríplice de remoção os Drs. PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, DANIEL LIMA RIBEIRO e JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR, por unanimidade, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. **PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS**. **1.5 - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.821, de 29 de abril de 2013, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicado, por unanimidade, o Dr. **TIAGO JOFFILY**, tendo o Presidente anunciado a *remoção* deste; **1.6 - 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Nicolau Leandro Terciotti, pelo **critério de merecimento**. O referido Órgão foi declarado vago, por falta de pedidos de remoção. **1.7 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Flávia Monteiro de Castro Brandão, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicada, por unanimidade, a Dra. **PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM**, tendo o Presidente anunciado a remoção desta. **1.8 - Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Claudia Sobrino Porto Virgolino, pelo **critério de merecimento**. Iniciada a votação pelo Conselheiro Marfan Martins Vieira, foi indicado o único candidato, Dr. **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RABELO**, tendo o Presidente anunciado a remoção deste; **1.9 - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Débora Martins Moreira, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicada, por unanimidade, a Dra. **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS**, tendo o Presidente anunciado a remoção desta; **1.10 - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos, pelo **critério de merecimento**. Iniciada a votação pela Conselheira Anna Maria Di Masi, foram indicados à lista tríplice de remoção os Drs. CRISTIANO DOS SANTOS LAJÓIA GARCIA, CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO e RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA, por unanimidade, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. **CRISTIANO DOS SANTOS LAJÓIA GARCIA**; **1.11 - Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Lenita Machado Tedesco, pelo **critério de antiguidade**. Foi indicada, por unanimidade, a Dra. **GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA**, tendo o Presidente anunciado a remoção desta. **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:** Foram distribuídos, por sorteio, os processos adiante relacionados: **a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00192519** - Dois volumes - CIMP - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói - CRAAI Niterói - IC nº 065 de 2008 - Parte(s): Marcia Martins e Oliveira e Net/TV Cidade). **Processo nº 2009.00048805** - três volumes - CIMP - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói - CRAAI - IC nº 198 de 2009 (Parte(s). ONG Clínica de Orientação Psicossocial). **Processo nº 2010.00169475** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 090 de 2010 (Parte(s): Átila Limeira Mazzili). **Processo nº 2012.00213731** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA s/nº de 2012 (Assunto: Notícia da presença de adolescentes atuando como vendedores ambulantes na Estrada Rio-Teresópolis). **Processo nº 2012.00334483** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2012 (Parte(s): Luzia de Carvalho). **Processo nº 2012.00996312** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2012 (Parte(s). Marcilene Ramos de Azevedo). **Processo nº 2012.01170075** - CIMP - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2012 (Parte(s). Loreta de Souza Raposo). **Processo nº 2012.01368515** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2012 (Parte(s): Eduarda Pereira Gomes). **Processo nº 2013.00032107** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2013 (Parte(s): Responsáveis dos alunos da Escola Municipal José Duarte de Magalhães). **Processo nº 2013.00385578** - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI s/nº de 2013 (Parte(s): Sebastião Bastos de Moraes e João Batista Nogueira). **Processo nº 2007.00136740** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 353 de 2007 (Parte(s): Flávio das Merces Damasceno e Cláudio Ferreira Vitorino). **Processo nº 2009.00440891** - Um volume principal e um apenso nº 2004.00076366 - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PI nº 930 de 2009 (Parte(s): Gessy Maria dos Santos e Abel Cunha). **Processo nº 2010.00626391** - Um volume principal e um apenso nº 201000510643 - 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica - CRAAI Nova Iguaçu - PI s/nº de 2010 (Assunto: menor em situação de risco). **Processo nº 2010.00735594** - 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 001 de 2009 (Parte(s): Alba Oliveira Evangelista). **Processo nº 2010.00873942** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 004 de 2011 (Parte(s). Município de Paracambi). **Processo nº 2011.01137744** - 1ª Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 071 de 2011 (Parte(s): Adelir Ferreira de Andrade). **Processo nº 2011.01229804** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu (Meio Ambiente e Urbanismo) - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 053 de 2011 (Assunto: possível poluição sonora proveniente do estabelecimento situado na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 426, Caonze - Nova Iguaçu). **Processo nº 2011.01352677** - Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II - CRAAI São Gonçalo - IC nº 10067 de 2012 (Parte(s): Clínica de Reabilitação Pestalozzi). **Processo nº 2011.01426873** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 1868 de 2009 (Parte(s): Gisele de Moraes Rego Marques). **Processo nº 2011.01427392** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 2626 de 2011 (Parte(s). Domingos Tomás). **Processo nº 2012.00213796** - Um volume principal e um apenso nº 2012.00476302 - Promotoria de Justiça Junto a 1ª Vara de Família Núcleo Bangu - CRAAI Capital - PA nº 165 de 2012 (Parte(s). Neuza Lima de Albuquerque). **Processo nº 2012.00298654** - 2ª Promotoria de Justiça de Queimados (Família, Infância e Juventude e Registro Civil) - CRAAI Nova Iguaçu - CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 018 de 2012 (Parte(s): Escola Municipal Diva Teixeira Martins). **Processo nº 2012.00300261** - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 2800 de 2012 (Parte(s): Daniele Teixeira Freira). **Processo nº 2012.00327504** - Promotoria de Justiça Junto a 1ª Vara de Família Núcleo Bangu - CRAAI Capital - PA nº 007 de 2012 (Parte(s). Jorge Luis Duarte de Mello). **Processo nº 2012.00624805** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - CRAAI Capital - PA nº 076 de 2012 (Parte(s). Katia Moraes de Andrade). **Processo nº 2012.01218991** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 2886 de 2012 (Parte(s). Liliane Izidoro da Silva). **Processo nº 2012.01229400** - Promotoria de Justiça junto à 3ª e 4ª Varas de Família Núcleo Bangu - CRAAI Capital - PA nº 155 de 2012 (Parte(s): Vagner Barbosa de Oliveira). **Processo nº 2012.01237964** - 2ª Promotoria de Justiça de Queimados (Família, Infância e Juventude e Registro Civil) - CRAAI Nova Iguaçu - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 051 de 2012 (Parte(s): Angélica do Amaral Lima). **Processo nº 2012.01456740** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 2928 de 2012 (Parte(s): Marcia Maria Costa). **Processo nº 2012.01550422** - Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu - CRAAI Nova Iguaçu - PA nº 457 de 2012 (Parte(s): Adelson Bispo dos Santos). **Processo nº 2013.00126317** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria Não Infracional) - CRAAI Nova Iguaçu - PA s/nº de 2013 (Parte(s): Willian Vinícius Firmino Ferreira). **Processo nº 2013.00261328** - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude do Núcleo Leopoldina - CRAAI Capital - PA nº 154 de 2013 (Assunto: menores em situação de risco). **Processo nº 2013.00300068** - (recurso - MPRJ 2012.01468172) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - CRAAI Capital - REP s/nº de 2013 (Parte(s): Viviane Menezes dos Santos). **Processo nº 2013.00374670** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência - CRAAI Capital - PA nº 409 de 2013 (Parte(s): Maria Alice Carvalho da Cunha). **Processo nº 2006.00081922** - Um volume principal e um apenso nº 2008.00097850 com seis volumes - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 939 de 2006 (Parte(s): Waldir Camilo Zilo dos Santos e João Ribeiro Campos). **Processo nº 2008.00199998** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 1677 de 2008 (Parte(s). Adail Moura de Jesus, Marcos Pacheco e Ronaldo José de Oliveira). **Processo nº 2008.00200241** - Dois volumes e um anexo - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque

PROCESSO Nº 201400394023
DATA 24/04/14 FL 51
RUBRICA

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RS 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXIX - Nº 181
SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sergio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Carneiro Monteiro Pizziani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Sérgio Tavares Romey
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scoizelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Taxeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
André Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Azaro
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador ....
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 5
Governo ....
Planejamento e Gestão 7
Fazenda 9
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 11
Obras 11
Segurança 11
Administração Penitenciária 12
Saúde 14
Defesa Civil 16
Educação 16
Ciência e Tecnologia 21
Habitação 21
Transportes ....
Ambiente 25
Agricultura e Pecuária 25
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 25
Trabalho e Renda ....
Cultura 25
Assistência Social e Direitos Humanos ....
Esporte e Lazer ....
Turismo 25
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 25
Proteção e Defesa do Consumidor ....
Prevenção à Dependência Química ....
Procuradoria Geral do Estado 25

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 26
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

rio2016

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.543 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDORES NOS DIAS E NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam dispensados de ponto os servidores estaduais que professam a religião judaica nos dias de Rosh Hashaná, Yom Kippur e no primeiro, segundo e sétimo dias de Pessach.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo não acarretará aos servidores prejuízos de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2874 de 19 de dezembro de 1997.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 2435/2013
Autoria: Poder Executivo, Mensagem nº 36/13
Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Id: 1566793

LEI Nº 6.544 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÃO SOBRE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EXISTENTES NAS RODOVIAS ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As rodovias que servem o Estado serão obrigatoriamente sinalizadas com placas indicativas contendo informações sobre a existência de postos de combustíveis e serviços naquele sentido e suas respectivas distâncias.

Art. 2º - As placas devem ser instaladas em todas as saídas dos municípios com acesso às rodovias, de preferência próximas aos redutores de velocidades, de modo a facilitar a leitura da informação por parte do motorista usuário da via.

Art. 3º - Para a colocação das placas indicativas em rodovias que não sejam domínio estadual, o órgão responsável obterá autorização da autoridade competente para tanto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no prazo de (90) noventa dias, após a data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1462/2012
Autoria do Deputado: Ricardo Abrão

Id: 1566794

Ofício GG/PL Nº 200 Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do de setembro de 2013, do Ofício nº 159-M, de 05 de setembro de 2013, referente ao Projeto de Lei n.º 674-A, de 2011, de autoria do Senhor Deputado Altineu Cortes que **"OBRIGA O ENDEREÇAMENTO COM COORDENADAS GPS PARA COMÉRCIOS E PONTOS TURISTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"**.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e ímuo apreço.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PAULO MELO**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 674/2011, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALTINEU CORTES QUE "OBRIGA O ENDEREÇAMENTO COM COORDENADAS GPS PARA COMÉRCIOS E PONTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Sem embargo dos elogiáveis propósitos que inspiraram o projeto, que *"Obriga o Endereçamento por Coordenadas GPS para Comércios e Pontos Turísticos do Estado do Rio de Janeiro"*, não posso acolhê-lo com a sanção.

Tem o Projeto a finalidade de garantir aos cidadãos fluminenses e turistas a fácil e correta localização dos estabelecimentos e pontos de cultura e lazer, por intermédio dos novos meios eletrônicos existentes.

Entretanto, a medida proposta deve ser analisada sob o enfoque do princípio da proporcionalidade. É que as vantagens decorrentes do ora projeto devem ser questionadas, visto que a inclusão de mais informações na publicidade tende a consumir mais espaço, aumentando seu custo e, para comportar tal dispêndio, provável é a elevação do preço final do produto.

O exame da proporcionalidade não possui caráter formal. É um exame de mérito. Os custos gerados ao empresário serão embutidos no preço do produto final, e quem arcará com a despesa gerada pelo aumento das informações em publicidade será o consumidor.

A Constituição Federal, em seu art. 170, *caput*, determina que a ordem econômica deve-se fundar na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, pelo que se infere a máxima relevância que possui a matéria para o desenvolvimento econômico do país.

A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, por sua vez, em seu artigo 4º, inciso III, determina, a saber:

"Art. 4.º - A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção dos seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:
III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

Fácil depreender da leitura do dispositivo acima transcrito que a proteção ao consumidor deve ser necessariamente conjugada com a necessidade de desenvolvimento econômico, objetivando-se sempre harmonizar os interesses de ambos os pólos da relação jurídica.

Ademais, é sabido que os aparelhos de GPS utilizados pela maioria dos usuários identifica seu destino com base no endereço, sem a necessidade de coordenadas, portanto, dificilmente tal medida traria um efetivo benefício útil aos consumidores, uma vez que os usuários de GPS podem localizar estabelecimentos com base no endereço.

Diante dos fundamentos acima, não me restou outra escolha senão apor veto total ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Parlamentar.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Id: 1566795

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.409 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

REVOGA O DECRETO nº 44.305, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO ter a Comissão criada pelo Decreto nº 44.305/2013, atingido as suas finalidades; e

CONSIDERANDO a proposta do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de revogação do Decreto nº 44.305/2013, objeto do Ofício GPGJ nº 593/13,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 44.305, de 24 de julho de 2013, publicado no D.O. de 25.7.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

Id: 1567066

DECRETO Nº 44.410 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, 06 (seis) cargos em comissão de Assistente, símbolo DAS-6.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no caput será utilizado parte do saldo remanescente da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.235, de 07/06/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

Id: 1567072

DECRETO Nº 44.411 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 127.718.529,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro do 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nº E-01/004/167/2013, E-01/004/168/2013, TCE-RJ 302.592-5/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 127.718.529,00 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls 52
Rubrica

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS FESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ					
0261.01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recuper Física do TCE-RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10	10.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do FEM/TCE-RJ, pela AGE, referente ao exercício de 2012.			10		10.000.000,00
Tribunal de Justiça					
0301.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	00	34.000.000,00	
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
0751.04.122.0002.2016 Manut. Atívid. Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		117.000,00
0751.04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	117.000,00	
Ministério Público					
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	4.123.000,00	
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	4590.00 Aplicações Diretas	00	3.000.000,00	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	14.877.000,00	
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária					
1301.20.122.0002.2650 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		20.000,00
1301.20.122.0002.2650 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	20.000,00	
Secretaria de Estado de Governo					
1401.04.422.0042.1107 Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		10.500,00
1401.04.122.0002.2016 Manut. Atívid. Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	10.500,00	
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
1661.06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10		3.300.000,00
1661.06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	3.300.000,00	
Secretaria de Estado de Educação					
1801.12.122.0002.2016 Manut. Atívid. Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		20.000,00
1801.12.306.0303.2421 Nutrição Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	05		335.000,00
1801.12.362.0302.2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Esc	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	20.000,00	
1801.12.362.0302.2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Esc	F	3390.00 Aplicações Diretas	05	335.000,00	
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
1931.21.122.0002.2016 Manut. Atívid. Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		2.000.000,00
1931.21.122.0002.2016 Manut. Atívid. Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	1.000.000,00	
1931.21.631.0052.2712 Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	1.000.000,00	
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro					
1971.16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais	F	4490.00 Aplicações Diretas	22		10.000,00
1971.16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	22	10.000,00	

Nova Imprensa Oficial

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 as 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col ..... R$ 132,00
cm/col para Municipalidades ..... R$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL ..... R$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS ..... R$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) ..... R$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) ..... R$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

20140039402 3
24 04 14 53
fls. 365

ANEXO II

Em R$ mil

UO	TIT UO	ORÇAMENTO	LME
0741	DER-RJ	484.435	447.564
2172	CTC-RJ	3.823	3.823
2401	SEA	328.177	328.041
2655	FUNESPOM	149.728	149.728
4541	FIPERJ	8.776	8.653

Id: 1628397

***DECRETO Nº 44.547 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 606.325.573,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o art. 51 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/167/2013 e E-01/004/168/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 606.325.573,50 (seiscentos e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica excepcionalizada, neste decreto, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013 a Órgão e Entidade Estadual constantes do Anexo I.

Art. 5º - Ficam liberados das restrições do art. 2º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, os Órgãos e as Entidades Estaduais, constantes do Anexo I.

Art. 6º - Ficam liberados das restrições do art. 3º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, aos Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo III.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS FONTE	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Assembléia Legislativa					
0101.01.031.0136.1116 Projetos a Cargo da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	01		10.000,00
0101.01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	01		1.017.120,66
0101.01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ	F	4590.00 Aplicações Diretas	01		17.564,00
0101.01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	01		3.429.960,49
0101.01.031.0136.1116 Projetos a Cargo da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	10.000,00	
0101.01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	1.017.120,66	
0101.01 031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ	F	4590.00 Aplicações Diretas	00	17.564,00	
0101.01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	3.429.960,49	
Secretaria de Estado de Obras					
0701.15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		718.849,92
0701.15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		1.209.872,69
0701.15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		600.871,66
0701.15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		1.386.554,08
0701.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		798.934,14
0701.15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	11		280.000.000,00
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura					
0731.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		181.144,98
0731.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		55.724,70
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
0741.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		244.034,46
0741.26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		244.495,64
0741.26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		401.230,24
0741.26.782.0015.3047 Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		481.152,37
0741.26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		443.767,31
Vice-Governadoria					
0801.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		364.775,33
0801.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		6.101,94
Procuradoria Geral do Estado					
0901.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		318.956,21
0901.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		26.917,82
0901.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		2.800.000,00

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Processo nº 2014000394023
Data 24/04/14 Fls 54
Rubrica
PODER EXECUTIVO

Ministério Público

1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	6.500.000,00	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	01		93.452,83
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	93.452,83	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	56.330,54	

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1201.04.121.0030.3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		286.815,44
1201.04.121.0030.3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		864.594,57
1201.04.121.0273.1240 Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		1.787.663,53
1201.04.121.0273.1240 Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		39.053,76
1201.04.121.0274.2172 Elaboração de Planos e Orçamento	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		257.614,36
1201.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		1.556.567,81
1201.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		760.947,07
1201.04.126.0030.1013 Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		1.318.952,73
1201.04.126.0030.1013 Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI	F	3390.00 Aplicações Diretas	01	1.318.952,73	

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

1353.20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		511.323,76
1353.20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		235.660,38
1353.20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	3.405,00	

Secretaria de Estado de Governo

1401.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		238.358,00
1401.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		286.911,58
1401.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		8.587,74

Secretaria de Estado de Cultura

1501.13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		1.060.568,53
1501.13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	01	1.060.568,53	

Secretaria de Estado de Defesa Civil

1601.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		59.178,27

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

1701.27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		7.810,20
1701.27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		905.222,17

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

1731.27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		33.802,27
1731.27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00		196.855,25

Secretaria de Estado de Educação

1801.12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		2.000.000,00

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

1802.12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		537.184,15

Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

1971.16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		255.924,70
1971.16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		267.335,00

Secretaria de Estado de Fazenda

2001.04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		660.083,42
2001.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		799.229,22
2001.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		743.712,57
2001.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		1.230.066,80
2001.04.122.0054.2045 Premiação do Programa Cupom Mania	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		958.509,92
2001.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	01	1.230.066,80	
2001.04.122.0054.2045 Premiação do Programa Cupom Mania	F	3390.00 Aplicações Diretas	01	958.509,92	

Processo nº 201400394023
24 04 14 55

DECRETO Nº 44.521 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 353.422.875,16, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/167/2013, E-01/004/168/2013 e E-07/002.4436/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 353.422.875,16 (trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica excepcionalizada, neste decreto, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013 o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e constante do Anexo I.

Art. 5º - Ficam liberados das restrições do art. 2º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, os Órgãos e as Entidades Estaduais, constantes do Anexo I.

Art. 6º - Ficam liberados das restrições do art. 3º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, os Órgãos e as Entidades Estaduais, constantes do Anexo III.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Assembléia Legislativa					
0101.01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		9.000.000,00
0101.01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	00	9.000.000,00	
Tribunal de Justiça					
0301.02.122.0140.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	00	99.200.000,00	
Secretaria de Estado de Obras					
0701.15.451.0289.3456 Recup. Local Ating Catástrofes	F	4490.00 Aplicações Diretas	11		103.271.344,00
0701.15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	11	102.771.344,00	
0701.15.451.0289.3455 Recup Reg. Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	11	500.000,00	
Ministério Público					
1001.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	3190.00 Aplicações Diretas	00	63.200.000,00	
1001.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos	00	6.800.000,00	
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
1661.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		900.000,00
1661.06.122.0002.6021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		100.000,00
1661.06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10		1.300.000,00
1661.06.182.0299.3510 Ampliação Frota Def. Civil Est./CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	13		1.250.000,00
1661.06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10		3.600.000,00
1661.10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ	S	4490.00 Aplicações Diretas	10		400.000,00
1661.06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	100.000,00	
1661.06.182.0299.3510 Ampliação Frota Def. Civil Est./CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10	5.600.000,00	
1661.06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	13	1.250.000,00	
1661.06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	10	200.000,00	
1661.10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ	S	3390.00 Aplicações Diretas	10	400.000,00	
Secretaria de Estado de Educação					
1801.12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		7.720,00
1801.12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		8.151.254,00
1801.12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	7.720,00	
1801.12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	8.151.254,00	
1801.12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Esc e Nov Op Aprendiz	F	3390.00 Aplicações Diretas	05		271.140,08
1801.12.306.0303.2421 Nutrição Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	05		5.285.537,12
1801.12.367.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	3390.00 Aplicações Diretas	05		97.036,16
1801.12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	05	4.160.424,36	
1801.12.243.0303.2229 Transporte Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	05	880.052,00	
1801.12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhor da Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	05	610.207,00	
1801.12.243.0303.2229 Transporte Escolar	F	3390.00 Aplicações Diretas	22		2.801.717,00
1801.12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	22	2.801.717,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24 04 14 Fl. 56
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 238
SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
(Vago)

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.884 **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam parcialmente alterados, na forma do demonstrativo em anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.884, de 19 de dezembro de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Código: 10.01**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.90 Aplicações Diretas	F	00	18.169.000,00	
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00		18.169.000,00
	3.1.90 Aplicações Diretas	F	00	3.320.000,00	
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00		3.320.000,00
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		700.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		1.200.000,00
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		50.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		50.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	2.600.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		400.000,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO — **Exercício: 2013**
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS — **Código: 10.02**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		150.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		50.000,00
TOTAL				**24.089.000,00**	**24.089.000,00**

Id: 1610106

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.885 **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Cria órgão de execução do Ministério Público, altera atribuições e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 29 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº MPRJ 2013.00403301 e de seus apensos,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criada a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, em correspondência a um dos cargos de Promotor de Justiça resultantes da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013.

Art. 2º - A 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital terá atribuição, na área territorial da respectiva Comarca, para toda matéria referente à tutela coletiva do direito à educação, quando os serviços educacionais forem prestados por instituições criadas e mantidas pela iniciativa privada, ainda que subvencionadas pelo Poder Público, bem como pelas redes estadual e municipal de ensino, quando relacionados às seguintes matérias:

I - Educação especial;
II - Alimentação escolar;
III - Educação de jovens e adultos, inclusive dos privados de liberdade e dos que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, em caráter provisório ou definitivo;
IV - Transporte escolar.

Parágrafo único - Caberá, ainda, ao órgão de execução ora criado atuar nos processos e procedimentos que versem sobre atos de improbidade administrativa, exclusivamente quando a prática destes importar em omissão na prestação de qualquer dos serviços educacionais relacionados no *caput*.

Art. 3º - Ficam excluídas:

I - das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, as de atuar nas matérias relacionadas no art. 2º;

II - das atribuições das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracionais da Capital e das Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital, as de atuar na fiscalização de escolas sediadas no interior de unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, provisórias ou definitivas.

Art. 4º - Serão remetidos ao órgão de execução ora criado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do termo inicial de eficácia desta resolução, todos os feitos em tramitação que se compreendam nas suas atribuições.

Art. 5º - O provimento inicial do órgão de execução ora criado far-se-á por remoção voluntária unilateral, devendo o respectivo concurso ser aberto no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência da presente resolução.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013.
Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1610107

DE 19.12.2013

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Casimiro de Abreu, no período de 13 a 19 de dezembro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI** para atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Comarca da Capital, no período de 16 a 26 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 19 de dezembro de 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Comarca da Capital, no dia 18 e no período de 20 a 25 de dezembro de 2013, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR**, na Comarca de Valença.

Designa o servidor **DANIEL BRAGA DOS REIS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4496, para exercer, junto ao CRAAI Rio de Janeiro, a função de Supervisor (Processo nº MP-2013.01367789).

Designa, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a servidora **SAMARA LAZARINI BON**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4241, para exercer, junto à Assessoria Administrativa, a função de Assistente I (Processo nº MP-2013.01290001).

Designa, com eficácia a contar de 01 de dezembro de 2013, a servidora **LUCIANE DE SOUZA DUTRA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5537, para exercer, junto à Assessoria Administrativa, a função de Assistente I (Processo nº MP-2013.01290002).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que designou **FRANCISCO JOSÉ ANDRADE NOGUEIRA**, matrícula nº 4548, para exercer a função de substituto eventual da Diretora de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística (Processo nº MP-2013.01230498).

Designa o servidor **LEONARDO LOPES DOS SANTOS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 2428, como substituto eventual da Diretora de Material e Patrimônio da Secretaria de Logística, em suas faltas e impedimentos (Processo nº MP-2013.01230498).

Designa, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, a servidora **KIVIA GONÇALVES LOPES DE LIMA**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, como substituta eventual da responsável pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação, em suas faltas e impedimentos (Processo nº MP-2013.01357907).

Designa, com eficácia a contar de 23 de outubro de 2013, a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, como substituta eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas, em suas faltas e impedimentos (Processo nº MP-2013.01357907).

Id: 1610108

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 18.12.2013

Processo nº MP-2013.01335072 (Requerente: Noemia Justino Vilela de Castro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.01237248 (Requerente: Lorena de Araujo Arenari - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.01254597 (Requerente: Eleilton Alves - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 6.756 dias de serviço e contribuição, para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, dos quais 5.262 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Processo nº MP-2013.01230666 (Requerente: Gilda Araújo de Oliveira Marinho - Assunto: Isenção do Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

Id: 1610109

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **dezembro de 2013**.

Início	Final	Eventos
02/12	06/12	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de janeiro de 2014
02/12	06/12	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de janeiro de 2014
Plantão Noturno do 1º Grau		
03/12 à 0h	05/12 às 23h59min	Candidatura pelo sistema
Designação Mensal		
Designação Temporária para o período de janeiro a abril de 2014		
18/12 à 0h	19/12 às 23h59min	Candidatura pelo sistema
20/12		Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de janeiro de 2014, na *intranet*
27/12		Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de janeiro de 2014, na *intranet*

Id: 1610110

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que, no dia 19 de dezembro de 2013, foi homologada a licitação por **CONCORRÊNCIA nº 005/2013**.
Processo nº MP-2013.00397090
Licitação por Concorrência nº 005/2013
OBJETO: contratação de sociedade empresária habilitada aos serviços de arquitetura e/ou engenharia para execução de projetos básicos de arquitetura, fundações, estrutura, instalações prediais e complementares de edificação para a construção da sede do MPRJ na Rua Paru, nº 277, Teresópolis, RJ.
Adjudicatária: Mendes Engenharia e Incorporações Ltda.
Valor global: R$ 357.252,00
Endereço na Internet: http://www.mprj.mp.br

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que a licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2013** foi FRACASSADA.
Processo nº MP-2013.00286965
Licitação por Tomada de Preços nº 007/2013
OBJETO: contratação de sociedade empresária habilitada aos serviços de engenharia elétrica para execução de reforma e de adequação das instalações elétricas da cabine de medição e do ramal alimentador de todos os andares do Edifício Canavarro, situado na Avenida Marechal Câmara nº 350, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
Endereço na Internet: http://www.mprj.mp.br

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que a licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2013** foi DESERTA.
Processo nº MP-2011.01347682
OBJETO: contratação de sociedade empresária habilitada aos serviços de engenharia para execução de obras e serviços no 8º pavimento, *shaft* e subsolo do imóvel situado na Av. Marechal Câmara, nº 350, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Edifício Canavarro).
Endereço na Internet: http://www.mprj.mp.br

Id: 1610111

PROTOCOLO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Hs 57
Rubrica fls 007165

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RS 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXIX - Nº 203
QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sergio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Calmeiro Monteiro Pitanga
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Sérgio Tavares Romay
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Teixeira
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
André Luiz Lazaroni de Moraes
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Azarp
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 2
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 4
Governo ....
Planejamento e Gestão 23
Fazenda 24
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 26
Obras 26
Segurança 27
Administração Penitenciária 27
Saúde 27
Defesa Civil 30
Educação 31
Ciência e Tecnologia 36
Habitação 36
Transportes ....
Ambiente 37
Agricultura e Pecuária 37
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 37
Trabalho e Renda 37
Cultura 37
Assistência Social e Direitos Humanos 37
Esporte e Lazer 37
Turismo ....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida ....
Proteção e Defesa do Consumidor ....
Prevenção a Dependência Química ....
Procuradoria Geral do Estado 37

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 39
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

rio2016

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I-C — Junta Comercial, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-E — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.452 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR DE R$ 30.180.292,11, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o art. 51 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta do Processo nº E-01/004/167/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor de R$ 30.180.292,11 (trinta milhões, cento e oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, Item 3, do art. 129 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Ministério Público					
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	5.000.000,00	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3350.00 Aplicações Diretas	00	17.500.000,00	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro					
1353.20.606.0038.1056 Apoio ao Desenv da Agricult Familiar-PRONAF	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		457.323,00
1353.20.606.0038.1056 Apoio ao Desenv da Agricult Familiar-PRONAF	F	4490.00 Aplicações Diretas	01	457.323,00	
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro					
1731.27.812.0272.4293 Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		3.869.000,00
1731.27.812.0272.4293 Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos	F	3390.00 Aplicações Diretas	01	3.869.000,00	
Secretaria de Estado da Casa Civil					
2101.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		92.827,00
2101.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	01	92.827,00	
Subsecretaria de Comunicação Social					
2102.24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		800.000,00
2102.24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	F	4490.00 Aplicações Diretas	01	800.000,00	
Fundação Leão XIII					
3242.08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	4490.00 Aplicações Diretas	00		2.173.141,63
3242.08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	4490.00 Aplicações Diretas	01	2.173.141,63	
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG					
3701.04.122.0000.7983 RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		488.000,48
3701.04.122.0000.7983 RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	F	4490.00 Aplicações Diretas	01	488.000,48	
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
3702.28.841.0000.0023 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F	4990.00 Aplicações Diretas	01		22.500.000,00
TOTAL				30.180.292,11	30.180.292,11

Processo nº: E-01/004/167/2013

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

Id: 1584126

ANEXO II
Em R$ mil

UO	TIT UO	Orçamento	LME
3702	EGE/SEFAZ	23.296.278	22.206.132

Id: 1584127

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21/03/2013
PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 44.130 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 44.130 DE 20/03/2013

LEI Nº 6.386, DE 20/12/2012

Onde se lê:

01	Assessor Revisor (Superintendência de Inquérito Administrativo)	DAS 8

Leia-se:

01	Assessor Revisor (2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo)	DAS 8

Id: 1582892

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 58
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RS 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXIX - Nº 221
QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Hudson Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Jose Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sergio Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Rafael Carneiro Monteiro Piozani

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Paixoto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Sérgio Tavares Romay

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Zaqueu da Silva Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
André Luiz Lazaroni de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Ázaro

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Leo Guimarães Tavares

rio2016

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias).
Parte I-C — Junta Comercial.
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado.
Parte I-A — Ministério Público.
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno.

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 5
Governadoria do Estado .....
Gabinete do Vice-Governador .....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 5
Governo 6
Planejamento e Gestão 6
Fazenda 7
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 10
Obras 10
Segurança 11
Administração Penitenciária 12
Saúde 12
Defesa Civil 16
Educação 17
Ciência e Tecnologia 20
Habitação 21
Transportes .....
Ambiente 21
Agricultura e Pecuária 22
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca .....
Trabalho e Renda 22
Cultura 22
Assistência Social e Direitos Humanos 22
Esporte e Lazer 24
Turismo .....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 24
Proteção e Defesa do Consumidor 24
Prevenção a Dependência Química .....
Procuradoria Geral do Estado 24

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 24
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.491 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.240.114.432,72, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

- o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/167/2013, E-01/004/168/2013, E-01/008/3161/2013 e E-09/172/153/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 1.240.114.432,72 (um bilhão, duzentos e quarenta milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica excepcionalizada, neste decreto, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, o Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM, constante do Anexo I.

Art. 5º - Ficam liberados das restrições do art. 2º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, os Órgãos e as Entidades Estaduais, constantes do Anexo I.

Art. 6º - Ficam liberados das restrições do art. 3º do Decreto nº 44.468, de 07 de novembro de 2013, os Órgãos e as Entidades Estaduais, constantes do Anexo III.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Obras					
0701.06.181.0092.1632 Reestr Delegacias Legais e Org Investigativos	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		850.258,00
0701.08.241.0109.1266 Reforma da Casa Princesa	S	4490.00 Aplicações Diretas	00		129.125,47
0701.15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		473.760,00
0701.15.451.0289.3455 Recup Reg. Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		55.200,00
0701.15.122.0002.2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	1.044.795,00	
0701.15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	55.200,00	
0701.15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	408.348,47	
Ministério Público					
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	700.000,00	
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	4490.00 Aplicações Diretas	00	4.000.000,00	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	20.300.000,00	

2014.00394023
24 04 14 59

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANO XXXIX - Nº 229
SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimental

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo de Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
(Vago)

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUVIDORA
Georgea Manzoveschio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cezar Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgílio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.879 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 6.880, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.879, de 06 de dezembro de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013 Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		1.320.000,00
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00	1.320.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	01		277.315,99
03.122.0028.2152 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	4.3.90 Aplicações Diretas	F	01	277.315,99	
TOTAL				1.597.315,99	1.597.315,99

Id: 1603971

DE 05.12.2013

Designa os Promotores de Justiça, abaixo nominados, para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, nos dias úteis compreendidos no período de recesso forense, no mês de DEZEMBRO de 2013.

Promotorias de Justiça de Execução Penal

(COMARCA DA CAPITAL)

20 (sexta-feira)	Sandra Lima Tenorio
	Arthur Machado Paupério
23 (segunda-feira)	Cristina Figueiredo de Castro do Rego Monteiro
26 (quinta-feira)	André Guilherme Tavares de Freitas
27 (sexta-feira)	Gabriela Tabet de Almeida
30 (segunda-feira)	Danielle Souza Cabidi Kalluche de Paiva

Promotorias de Justiça junto aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(COMARCA DA CAPITAL)

20 (sexta-feira)	Cristiano Louzão Costa de Sousa Viana
23 (segunda-feira)	Cristiano Louzão Costa de Sousa Viana
26 (quinta-feira)	Cristiano Louzão Costa de Sousa Viana
27 (sexta-feira)	Cristiano Louzão Costa de Sousa Viana
30 (segunda-feira)	Wagner Santoagaro

Promotorias de Justiça junto aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(REGIONAL DE CAMPO GRANDE)

20 (sexta-feira)	Marisiete Nauraih Rabello de Faria
23 (segunda-feira)	Marisiete Nauraih Rabello de Faria
26 (quinta-feira)	Marisiete Nauraih Rabello de Faria
27 (sexta-feira)	Marisiete Nauraih Rabello de Faria
30 (segunda-feira)	Daniela Carvalho Cunha Valmbuena

Promotorias de Justiça junto aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(REGIONAL DE JACAREPAGUÁ)

20 (sexta-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
23 (segunda-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
26 (quinta-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
27 (sexta-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
30 (segunda-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt

Promotorias de Justiça junto aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(REGIONAL DA LEOPOLDINA)

20 (sexta-feira)	Maurício Cesar do Couto
23 (segunda-feira)	Maurício Cesar do Couto
26 (quinta-feira)	Maurício Cesar do Couto
27 (sexta-feira)	Maurício Cesar do Couto
30 (segunda-feira)	Maurício Cesar do Couto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vara da Infância e da Juventude da Capital

(MATÉRIA INFRACIONAL)

20 (sexta-feira)	Alexandra Carvalho Feres
23 (segunda-feira)	Renata Lisboa Teixeira Pinto
26 (quinta-feira)	Eliane da Lima Peixoto
	Renato Lisboa Teixeira Pinto
27 (sexta-feira)	Renato Lisboa Teixeira Pinto
30 (segunda-feira)	Eliane da Lima Peixoto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital

(MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

20 (sexta-feira)	Daniel Fernando Barbosa
23 (segunda-feira)	Erika Prado Alves Schettini
26 (quinta-feira)	Erika Prado Alves Schettini
27 (sexta-feira)	Arpiex Mussolino
30 (segunda-feira)	Rosana Barbosa Cipriano Simão

1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

(REGIONAL DE MADUREIRA)

20 (sexta-feira)	Cristiano dos Santos Lauxa Garcia
23 (segunda-feira)	Cristiano dos Santos Lauxa Garcia
26 (quinta-feira)	Cristiano dos Santos Lauxa Garcia
27 (sexta-feira)	Cristiano dos Santos Lauxa Garcia
30 (segunda-feira)	Ana Paula Ribeiro Rocha de Oliveira

2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

(REGIONAL DE SANTA CRUZ)

20 (sexta-feira)	Karina Vasseur Baum
23 (segunda-feira)	Luciana Calado Ferreira
26 (quinta-feira)	Rodrigo Cézar Medina da Cunha
27 (sexta-feira)	Rodrigo Cézar Medina da Cunha
30 (segunda-feira)	Rodrigo Cézar Medina da Cunha

DE 05.12.2013

Designa a Procuradora de Justiça **KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para participar da sessão de julgamento da 2ª Câmara Criminal, no dia 03 de dezembro de 2013, em substituição à Procuradora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO** para participar da sessão de julgamento da 1ª Câmara Criminal, no dia 17 de dezembro de 2013, em substituição à Procuradora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São João de Meriti, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Registro Civil da Comarca da Capital, no dia 06 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para cumprir o plantão do dia 07 de dezembro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA**, na Comarca de Mendes.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 09 a 11 de dezembro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ALEXANDER VERAS VIEIRA** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé e Rio das Ostras, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Silva Jardim, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família da Comarca de São Gonçalo, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES** para cumprir o plantão do dia 14 de dezembro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **CARLOS FELIPE FÉLIX VENTURA LOPES**, na Comarca de Cambuci.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Seropédica, especificamente no feito nº 0001656-42.2007.8.19.0077, no dia 16 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **FABIO VIEIRA DOS SANTOS** para cumprir os plantões dos dias 22 e 23 de dezembro de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA**, na Comarca de Resende.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS**, na Comarca de Paulo de Frontin.

Exonera, a pedido, **MICHELE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 6389, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01266436).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2013, que designou **MICHELE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 6389, para prestar assessoramento direto a 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº MP-2013.01266436).

Nomeia **VANESSA ALVES DE MELO MOURA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Michele Martins Ferreira (Processo nº MP-2013.01243894).

Designa **VANESSA ALVES DE MELO MOURA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01244894).

Faz cessar, com eficácia a contar do 01 de novembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2011, que designou **MARCOS AURELIO BESSA GUERRA**, matrícula nº 6001665, para exercer, junto a Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo nº MP-2013.01217222).

Nomeia **ALASIR BISPO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da exoneração de Francisco Vieira (Processo nº MP-2013.01318413).

Designa **ALASIR BISPO DA COSTA** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Planejamento Institucional (Processo nº MP-2013.01318413).

Declara que, com a vacância da 2ª Procuradoria de Justiça da Região Especial, efetivou-se a criação, por transformação, da 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, nos termos do art. 1º, III, da Resolução GPGJ nº 1.673, de 13 de novembro de 2013.

Declara que, com a vacância da 64ª Procuradoria de Justiça da Região Especial, efetivou-se a criação, por transformação, da 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, nos termos do art. 1º, IV, da Resolução GPGJ nº 1.673, de 13 de novembro de 2013.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.12.2013

Processo nº MP-2013.01264458 - Autoriza o Afastamento do Procurador de Justiça Rogério Carlos Scantamburlo para participar de treinamento de investigação de casos de crianças desaparecidas, organizado pela Interpol, a realizar-se nos dias 10 a 12 de dezembro de 2013, em Buenos Aires (Argentina), sem ônus para o Ministério Público.

ATO DO PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

DE 18.11.2013

Considerando o que consta no procedimento MPRJ nº 2013.01243938, designa o Promotor de Justiça **BRUNO LAVORATO MOREIRA LOPES** para atuar junto ao Núcleo de Apuração Criminal do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir do dia 18 de novembro de 2013.

Id: 1603972

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 05.12.2013

Processo nº MP-2013.01266186 (Requerente: Luiz Roberto Anselm Alves Gomes - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Z33EXO2D

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT

EXERCICIO: 2013 M. DEZEMBRO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

ORGAO: 10000 MINISTERIO PUBLICO

RECEITAS	PREVISTAS	ARRECADADAS		DIFERENCAS
		NO MES	ATE O MES	A ARRECADAR
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	-	203,90	2.700,71	2.700,71
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	-	203,90	2.700,71	2.700,71
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	203,90	2.700,71	2.700,71
1325.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-	203,90	2.700,71	2.700,71
1325.02.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS-RECURSOS NAO VIN	-	203,90	2.700,71	2.700,71
1325.02.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	-	203,90	2.700,71	2.700,71
SUB TOTAL	-	203,90	2.700,71	2.700,71

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014003940023
24/04/14 11:29

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA

EXERCICIO: 2013 MES DEZEMBRO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 2

ORGAO: 10000 MINISTERIO PUBLICO

RECEITAS	PREVISTAS	ARRECADADAS		DIFERENCAS
		NO MES	ATE O MES	A ARRECADAR
SUB TOTAL DEDUCOES	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	203,90	2.700,71	2.700,71

Ana Paula P. Martins Caldas
Ger. Contábil/Adj.
CRC/RJ 110712/P
Mat. nº 4231

PARTICULAR/NÃO FISCAL
2016003960023
24/04/16 16:51
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEMONSTRATIVO DE ALTERACOES DO QDD Z33170N1 23/03/2014 PAG. 1

PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

ORGAO: 10000 - MINISTERIO PUBLICO

DOC NR.DOC	DATA	ND	UO	PGR.DE TRABALHO	NT.DP.	FTE	ACRESCIMO	REDUCAO

NAO EXISTE DEMONSTRATIVO DE CRD ADIC.P/ESTE ORGAO : 10000

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n. 4231

2014003594023
24 04 14 92

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEMONSTRATIVO DE EDITOS ADICIONAIS Z33NDKYP 23/03/2014 AG. 1

ORGAO: 10000 - MINISTERIO PUBLICO PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

DOC NR.DOC / UO	DATA / PGR.DE TRABALHO	UG / NT.DP.	NR.ND / FTE	CANC.PAR/TOT	CREDITOS SUPLEMENTARES ANUL.PAR/TOT OPERAC.CRED	CREDITOS SUPLEMENTARES EXCES.ARREC. TRANSF.UNIAO	CREDITOS ESPECIAIS SUPERAV.FIN. TRANSF.CONV. DEST.ESPECI.	CREDITOS ESPECIAIS ANUL.PAR/TOT SUPERAV.FIN. REC.CONVENIO	CREDITOS ESPECIAIS EXCES.ARREC. OPERAC.CRED.	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS DEST.ESP.	CRED.EXTRAORD. ABERTOS REABERTOS
03 44048	30/01/2013	100100	00001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	332000	012		0,00	124.957,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44191	09/05/2013	100100	00104	0,00	34460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44296	15/07/2013	100100	00120	0,00	0,00	20000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44411	27/09/2013	100100	00138	0,00	3000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44411	27/09/2013	100100	00139	0,00	4123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44411	27/09/2013	100100	00140	0,00	14877.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44452	30/10/2013	100100	00144	0,00	5000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44452	30/10/2013	100100	00145	0,00	17500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44491	27/11/2013	100100	00148	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44491	27/11/2013	100100	00149	0,00	4000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44491	27/11/2013	100100	00150	0,00	20300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44521	13/12/2013	100100	00164	0,00	6800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002820090000	319100	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			

Ana Paula Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. 4231

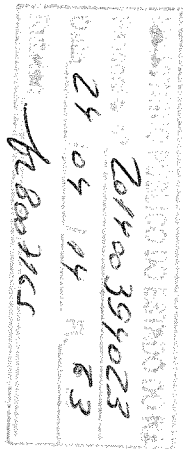

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEMONSTRATIVO DE :DITOS ADICIONAIS Z33NDKYP 23/03/2014 AG. 2

ORGAO: 10000 - MINISTERIO PUBLICO PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

DOC NR.DOC / UO	DATA / PGR.DE TRABALHO	UG / NT.DP.	NR.ND / FTE	CANC.PAR/TOT	CREDITOS SUPLEMENTARES: ANUL.PAR/TOT OPERAC.CRED	EXCES.ARREC. TRANSF.UNIAO	SUPERAV.FIN. TRANSF.CONV. DEST.ESPECI.	CREDITOS ESPECIAIS: ANUL.PAR/TOT SUPERAV.FIN. REC.CONVENIO	EXCES.ARREC. OPERAC.CRED.	REABERTOS DEST.ESP.	CRED.EXTRAORD. ABERTOS REABERTOS
03 44521	13/12/2013	100100	00165	0,00	63200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002820090000	319000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44547	30/12/2013	100100	00184	0,00	6500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44547	30/12/2013	100100	00187	0,00	93.452,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44547	30/12/2013	100100	00189	93.452,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
44547	30/12/2013	100100	00192	0,00	56.330,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
09 1842	17/06/2013	100100	00110	5550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00111	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00112	1250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00113	12000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00114	0,00	4750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00115	0,00	1050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1842	17/06/2013	100100	00116	0,00	13250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			

Ana Paula P. Martins Esperidião
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/O
Mat. nº 4233

Conf. ao Original
24/04/14

ORGAO: 10000 - MINISTERIO PUBLICO

DOC NR.DOC / UO	DATA / PGR.DE TRABALHO	UG / NT.DP.	NR.ND / FTE	CANC.PAR/TOT	CREDITOS SUPLEMENTARES: ANUL.PAR/TOT OPERAC.CRED	EXCES.ARREC. TRANSF.UNIAO	SUPERAV.FIN. TRANSF.CONV. DEST.ESPECI.	CREDITOS ESPECIAIS: ANUL.PAR/TOT SUPERAV.FIN. REC.CONVENIO	EXCES.ARREC. OPERAC.CRED.	REABERTOS DEST.ESP.	CRED.EXTRAORD. ABERTOS REABERTOS
09 1851	29/07/2013	100200	00002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	03091002820110000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00128	1000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00129	1200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00130	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00131	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00132	2200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00133	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00134	0,00	3600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1851	29/07/2013	100100	00135	0,00	2200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1879	09/12/2013	100100	00158	1320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1879	09/12/2013	100100	00159	277.315,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1879	09/12/2013	100100	00160	0,00	1320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	459000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			

Ana Paula D. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/O
Mat. n.º 1031

2014003940223
24/04/14 15:25

ORGAO: 10000 - MINISTERIO PUBLICO

DOC NR.DOC / UO	DATA / PGR.DE TRABALHO	UG / NT.DP.	NR.ND / FTE	CANC.PAR/TOT	CREDITOS SUPLEMENTARES: ANUL.PAR/TOT OPERAC.CRED	EXCES.ARREC. TRANSF.UNIAO	SUPERAV.FIN. TRANSF.CONV. DEST.ESPECI.	CREDITOS ESPECIAIS: ANUL.PAR/TOT SUPERAV.FIN. REC.CONVENIO	EXCES.ARREC. OPERAC.CRED.	REABERTOS DEST.ESP.	CRED.EXTRAORD. ABERTOS REABERTOS
09 1879	09/12/2013	100100	00161	0,00	277.315,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100200	00005	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	03091002820110000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100200	00006	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	03091002820110000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00173	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00174	1200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002721090000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00175	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00176	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03091002734710000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00177	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	449000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
1884	20/12/2013	100100	00179	0,00	2600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	03122002821620000	339000	000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			
TOTAL:				29140768,78	209657099,32	20000000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	124957,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00

Ana Paula P. Fachina Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014.00396023
Mat. 4231

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: [illegible]EIRO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
30000000	DESPESAS CORRENTES	DOTACAO INICIAL	0,00	832.847.357,00
		ALTERACOES	78.533.646,49	190.345.603,76
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	6.556.330,54	6.556.330,54
		DESPESA AUTORIZADA	71.977.315,95	1.016.636.630,22
		DESPESA EMPENHADA	89.457.830,29	1.015.956.217,89
		DESPESA LIQUIDADA	102.075.604,42	977.610.834,15
		DESPESA A LIQUIDAR	12.617.774,13-	38.345.383,74
		DESPESA PAGA	122.369.550,99	955.766.855,05
		CREDITO DISPONIVEL	17.480.514,34-	680.412,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DOTACAO INICIAL	0,00	702.000.357,00
		ALTERACOES	70.000.000,00	70.000.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	70.000.000,00	772.000.357,00
		DESPESA EMPENHADA	69.815.320,00	771.814.992,97
		DESPESA LIQUIDADA	65.926.233,90	760.217.387,54
		DESPESA A LIQUIDAR	3.889.086,10	11.597.605,43
		DESPESA PAGA	95.180.875,09	748.526.732,71
		CREDITO DISPONIVEL	184.680,00	185.364,03
319000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	66.520.000,00	84.689.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	66.520.000,00	84.689.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	184.680,00	185.232,40
31900000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	601.276.357,00
		ALTERACOES	66.520.000,00	84.689.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	66.520.000,00	685.965.357,00
		DESPESA EMPENHADA	66.335.320,00	685.780.124,60
		DESPESA LIQUIDADA	58.602.388,99	674.916.618,21
		DESPESA A LIQUIDAR	7.732.931,01	10.863.506,39
		DESPESA PAGA	81.520.877,28	673.819.214,84
		CREDITO DISPONIVEL	184.680,00	185.232,40

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 110782/P
Mat. 0[illegible]

[illegible] 2014.00.39402-23
24/03/14
[illegible]

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: D BRO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 2

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	DOTACAO INICIAL	0,00	556.730.357,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	556.730.357,00
		DESPESA EMPENHADA	46.100.000,00	539.081.357,00
		DESPESA LIQUIDADA	47.990.193,48	539.017.491,18
		DESPESA A LIQUIDAR	1.890.193,48-	63.865,82
		DESPESA PAGA	71.077.892,41	538.994.790,20
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	DOTACAO INICIAL	0,00	8.007.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	8.007.000,00
		DESPESA EMPENHADA	1.670.000,00	10.890.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	1.672.943,86	10.880.946,86
		DESPESA A LIQUIDAR	2.943,86-	9.053,14
		DESPESA PAGA	1.651.976,28	9.964.517,15
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	DOTACAO INICIAL	0,00	34.539.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	34.539.000,00
		DESPESA EMPENHADA	2.745.000,00	37.345.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	3.442.521,55	37.303.511,00
		DESPESA A LIQUIDAR	697.521,55-	41.489,00
		DESPESA PAGA	3.442.521,55	37.303.511,00
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		DESPESA EMPENHADA	15.705.550,00	97.318.570,20
		DESPESA LIQUIDADA	5.286.582,75	86.844.938,34
		DESPESA A LIQUIDAR	10.418.967,25	10.473.631,86
		DESPESA PAGA	5.286.582,75	86.844.938,34
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. 1.14.211

2014.00.396023
24 e 25
98

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DEZEMBRO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 3

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
31909600	RESSARCIMENTOS DE DESP.DE PESSOAL R	DOTACAO INICIAL	0,00	2.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	2.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	114.770,00	1.145.197,40
		DESPESA LIQUIDADA	210.147,35	869.730,83
		DESPESA A LIQUIDAR	95.377,35-	275.466,57
		DESPESA PAGA	61.904,29	711.458,15
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
319100	APL.DIRETAS DECORRENTES OPER.ENTRE	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	3.480.000,00	14.689.000,00-
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.480.000,00	14.689.000,00-
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	131,63
31910000	APL.DIRETAS DECORRENTES OPER.ENTRE	DOTACAO INICIAL	0,00	100.724.000,00
		ALTERACOES	3.480.000,00	14.689.000,00-
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.480.000,00	86.035.000,00
		DESPESA EMPENHADA	3.480.000,00	86.034.868,37
		DESPESA LIQUIDADA	7.323.844,91	85.300.769,33
		DESPESA A LIQUIDAR	3.843.844,91-	734.099,04
		DESPESA PAGA	13.659.997,81	74.707.517,87
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	131,63
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	DOTACAO INICIAL	0,00	85.724.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	85.724.000,00
		DESPESA EMPENHADA	3.480.000,00	72.280.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	6.160.148,95	72.273.434,82
		DESPESA A LIQUIDAR	2.680.148,95-	6.565,18
		DESPESA PAGA	11.237.786,15	66.604.823,41
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Santos
Ser. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014.00339023
24/04/14 09

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DI 3RO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 4

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
31919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	655.488,67
		DESPESA LIQUIDADA	21.478,26	652.662,53
		DESPESA A LIQUIDAR	21.478,26-	2.826,14
		DESPESA PAGA	0,00	631.184,27
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
31919600	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	DOTACAO INICIAL	0,00	15.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	15.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	13.099.379,70
		DESPESA LIQUIDADA	1.142.217,70	12.374.671,98
		DESPESA A LIQUIDAR	1.142.217,70-	724.707,72
		DESPESA PAGA	2.422.211,66	7.471.510,19
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DOTACAO INICIAL	0,00	130.847.000,00
		ALTERACOES	8.533.646,49	120.345.603,76
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	6.556.330,54	6.556.330,54
		DESPESA AUTORIZADA	1.977.315,95	244.636.273,22
		DESPESA EMPENHADA	19.642.510,29	244.141.224,92
		DESPESA LIQUIDADA	36.149.370,52	217.393.446,61
		DESPESA A LIQUIDAR	16.506.860,23-	26.747.778,31
		DESPESA PAGA	27.188.675,90	207.240.122,34
		CREDITO DISPONIVEL	17.665.194,34-	495.048,30
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	124.957,27
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	124.957,27
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	34.933,66

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 42...

2014003940223
24/04/14 20

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DE BRO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 5

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
33200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	124.957,27
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	124.957,27
		DESPESA EMPENHADA	0,00	90.023,61
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	90.023,61
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	90.023,61
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	34.933,66
33209300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	90.023,61
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	90.023,61
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	90.023,61
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
339000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	8.533.646,49	120.220.646,49
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	6.556.330,54	6.556.330,54
		DESPESA AUTORIZADA	1.977.315,95	113.664.315,95
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	17.665.194,34-	460.114,64
33900000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	130.847.000,00
		ALTERACOES	8.533.646,49	120.220.646,49
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	6.556.330,54	6.556.330,54
		DESPESA AUTORIZADA	1.977.315,95	244.511.315,95
		DESPESA EMPENHADA	19.642.510,29	244.051.201,31
		DESPESA LIQUIDADA	36.149.370,52	217.303.423,00
		DESPESA A LIQUIDAR	16.506.860,23-	26.747.778,31
		DESPESA PAGA	27.188.675,90	207.150.098,73
		CREDITO DISPONIVEL	17.665.194,34-	460.114,64

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRCRJ 116742/P
Mat. n.º 4233

2014.039023
24/04/14
Mat. 80/165

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DE. ,RO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 6

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
33900800	OUTROS BENEF.ASSISTENC.DO SERVIDOR	DOTACAO INICIAL	0,00	25.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	25.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	56.122,64	45.157.122,64
		DESPESA LIQUIDADA	7.839.110,46	44.776.878,65
		DESPESA A LIQUIDAR	7.782.987,82-	380.243,99
		DESPESA PAGA	3.968.006,27	40.878.186,02
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	DOTACAO INICIAL	0,00	800.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	800.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	510.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	36.861,58	402.722,10
		DESPESA A LIQUIDAR	36.861,58-	107.277,90
		DESPESA PAGA	35.798,58	401.118,26
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33901500	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	DOTACAO INICIAL	0,00	80.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	80.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	20.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	1.460,40	11.570,51
		DESPESA A LIQUIDAR	1.460,40-	8.429,49
		DESPESA PAGA	1.960,17	11.421,22
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	DOTACAO INICIAL	0,00	4.215.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	4.215.000,00
		DESPESA EMPENHADA	313.000,20	4.728.759,13
		DESPESA LIQUIDADA	412.387,24	3.265.768,55
		DESPESA A LIQUIDAR	99.387,04-	1.462.990,58
		DESPESA PAGA	165.417,45	2.791.309,31
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula F. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 1031

2014 03 23
24 03 14 12

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DEZ RO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 7

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	DOTACAO INICIAL	0,00	50.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	50.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	322.583,30
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	245.966,64
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	76.616,66
		DESPESA PAGA	28.220,25	245.966,64
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	DOTACAO INICIAL	0,00	14.500.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	14.500.000,00
		DESPESA EMPENHADA	7.057.981,75	20.180.257,00
		DESPESA LIQUIDADA	7.579.617,69	19.514.144,69
		DESPESA A LIQUIDAR	521.635,94-	666.112,31
		DESPESA PAGA	7.448.397,27	19.376.407,59
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	DOTACAO INICIAL	0,00	73.192.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	73.192.000,00
		DESPESA EMPENHADA	3.717.905,93	94.058.082,22
		DESPESA LIQUIDADA	8.755.792,45	76.262.696,24
		DESPESA A LIQUIDAR	5.037.886,52-	17.795.385,98
		DESPESA PAGA	7.038.838,55	73.645.008,18
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	DOTACAO INICIAL	0,00	10.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	10.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	60.000,00	42.074.050,00
		DESPESA LIQUIDADA	7.979.155,38	41.765.357,69
		DESPESA A LIQUIDAR	7.919.155,38-	308.692,31
		DESPESA PAGA	7.979.155,38	41.764.466,92
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Coelho
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Folha 399

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DE ;RO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 8

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTI	DOTACAO INICIAL	0,00	10.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	10.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	17.547,44
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	3.205,20
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	14.342,24
		DESPESA PAGA	0,00	3.205,20
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33904900	AUXILIO TRANSPORTE	DOTACAO INICIAL	0,00	3.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	3.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	30.000,00	5.030.000,00
		DESPESA LIQUIDADA	865.756,32	4.982.936,01
		DESPESA A LIQUIDAR	835.756,32-	47.063,99
		DESPESA PAGA	447.246,87	4.564.426,56
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		DESPESA EMPENHADA	8.407.499,77	31.952.799,58
		DESPESA LIQUIDADA	2.679.229,00	26.072.176,72
		DESPESA A LIQUIDAR	5.728.270,77	5.880.622,86
		DESPESA PAGA	75.635,11	23.468.582,83
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	DOTACAO INICIAL	0,00	29.942.180,00
		ALTERACOES	1.977.315,95-	10.295.684,05
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	1.873.260,00-	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.850.575,95-	40.237.864,05
		DESPESA EMPENHADA	5.009.827,65	35.646.870,83
		DESPESA LIQUIDADA	2.889.812,60	29.765.445,53
		DESPESA A LIQUIDAR	2.120.015,05	5.881.425,30
		DESPESA PAGA	1.700.839,42	27.079.708,52
		CREDITO DISPONIVEL	8.860.403,60-	4.590.993,22

Ana Paula P. Martins Coelho
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 20140039023
Folha nº 24

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DE. RO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 9

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
44000000	INVESTIMENTOS	DOTACAO INICIAL	0,00	28.942.180,00
		ALTERACOES	3.020.000,00-	4.203.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.020.000,00-	33.145.180,00
		DESPESA EMPENHADA	3.689.827,65	28.554.186,78
		DESPESA LIQUIDADA	1.569.812,60	22.672.761,48
		DESPESA A LIQUIDAR	2.120.015,05	5.881.425,30
		DESPESA PAGA	1.700.839,42	21.307.024,47
		CREDITO DISPONIVEL	6.709.827,65-	4.590.993,22
449000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	3.020.000,00-	4.203.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.020.000,00-	4.203.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	6.709.827,65-	4.590.993,22
44900000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	28.942.180,00
		ALTERACOES	3.020.000,00-	4.203.000,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	3.020.000,00-	33.145.180,00
		DESPESA EMPENHADA	3.689.827,65	28.554.186,78
		DESPESA LIQUIDADA	1.569.812,60	22.672.761,48
		DESPESA A LIQUIDAR	2.120.015,05	5.881.425,30
		DESPESA PAGA	1.700.839,42	21.307.024,47
		CREDITO DISPONIVEL	6.709.827,65-	4.590.993,22
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	DOTACAO INICIAL	0,00	100.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	100.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116142/P

2014.00.396023
24 / 03 / 14
25

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
44903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	DOTACAO INICIAL	0,00	4.220.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	4.220.000,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	268.162,87
		DESPESA LIQUIDADA	17.936,39	209.855,76
		DESPESA A LIQUIDAR	17.936,39-	58.307,11
		DESPESA PAGA	17.936,39	191.919,37
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	DOTACAO INICIAL	0,00	8.123.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	8.123.000,00
		DESPESA EMPENHADA	3.565.828,18	24.687.200,19
		DESPESA LIQUIDADA	1.284.580,82	20.320.409,90
		DESPESA A LIQUIDAR	2.281.247,36	4.366.790,29
		DESPESA PAGA	1.547.087,13	19.105.978,77
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DOTACAO INICIAL	0,00	16.499.180,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	16.499.180,00
		DESPESA EMPENHADA	123.999,47	3.425.959,79
		DESPESA LIQUIDADA	267.295,39	1.969.631,89
		DESPESA A LIQUIDAR	143.295,92-	1.456.327,90
		DESPESA PAGA	135.815,90	1.836.262,40
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		DESPESA EMPENHADA	0,00	172.863,93
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	172.863,93
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	172.863,93
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Escrivão Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 114142/P
Mat. nº 4231

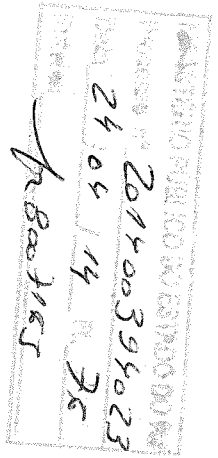

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
45000000	INVERSOES FINANCEIRAS	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000.000,00
		ALTERACOES	1.042.684,05	6.092.684,05
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	1.873.260,00-	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	830.575,95-	7.092.684,05
		DESPESA EMPENHADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA LIQUIDADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	5.772.684,05
		CREDITO DISPONIVEL	2.150.575,95-	0,00
459000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERACOES	1.042.684,05	6.092.684,05
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	1.873.260,00-	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	830.575,95-	6.092.684,05
		DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00
		DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	0,00
		CREDITO DISPONIVEL	2.150.575,95-	0,00
45900000	APLICACOES DIRETAS	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000.000,00
		ALTERACOES	1.042.684,05	6.092.684,05
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	1.873.260,00-	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	830.575,95-	7.092.684,05
		DESPESA EMPENHADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA LIQUIDADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	5.772.684,05
		CREDITO DISPONIVEL	2.150.575,95-	0,00
45906100	AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000.000,00
		ALTERACOES	0,00	0,00
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	0,00	0,00
		CREDITO INDISPONIVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.000.000,00
		DESPESA EMPENHADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA LIQUIDADA	1.320.000,00	7.092.684,05
		DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00
		DESPESA PAGA	0,00	5.772.684,05
		CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Costa
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

201400396023
24/04/14

TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

EXERCICIO: 2013 MES: DEZEMBRO

ADMINISTRACAO DIRETA

ORGAO 10000 MINISTERIO PUBLICO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 12

CODIGO	DESCRICAO	MOVIMENTO	NO MES	ATE O MES
	TOTAL	DOTACAO INICIAL	0,00	862.789.537,00
		ALTERACOES	76.556.330,54	200.641.287,81
		MOVIMENTACAO DE CREDITO	1.873.260,00-	0,00
		CREDITO CONTIDO	6.556.330,54	6.556.330,54
		DESPESA AUTORIZADA	68.126.740,00	1.056.874.494,27
		DESPESA EMPENHADA	94.467.657,94	1.051.603.088,72
		DESPESA LIQUIDADA	104.965.417,02	1.007.376.279,68
		DESPESA A LIQUIDAR	10.497.759,08-	44.226.809,04
		DESPESA PAGA	124.070.390,41	982.846.563,57
		CREDITO DISPONIVEL	26.340.917,94-	5.271.405,55

Ana Paula Palestrine Soares
Ser. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014.00339023
24/06/14
280

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMI
ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO

EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 22/03/2 FOLHA: 1

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.700,71	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRENTES	0,00	2.700,71
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		0,00
DEFICIT		1.015.953.517,18
TOTAL		1.015.956.217,89
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL		0,00
DEFICIT DO ORCAMENTO		1.051.600.388,01
TOTAL		1.051.600.388,01

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES	R$	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771.814.992,97	
JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.141.224,92	1.015.956.217,89
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.015.953.517,18
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	28.554.186,78	
INVERSOES FINANCEIRAS	7.092.684,05	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	35.646.870,83
TOTAL		1.051.600.388,01

R E S U M O

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.700,71	1.015.956.217,89
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.646.870,83
SUB-TOTAL	2.700,71	1.051.603.088,72
DEFICIT DO ORCAMENTO	1.051.600.388,01	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO		0,00
TOTAIS	1.051.603.088,72	1.051.603.088,72

Ana Paula Pedrotti Soares
Tec. Contabilidade
116742P
nº 4761

24 2014.396023
04 14 29

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.700,71
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.700,71	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	2.700,71	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	2.700,71	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS-RECURSOS NAO	2.700,71	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	2.700,71	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014003940023
24/04/14 08

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	2.700,71		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRENTES	:	0,00		
DEDUCOES RECEITAS CORRENTES	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.700,71

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIS DE CAPITAL	:	0,00		
DEDUCOES RECEITAS CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 2.700,71

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Correio 394 e 23
24 04 14

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 22/03/2014 FOLHA: 1
ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.015.956.217,89
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	771.814.992,97	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	771.814.992,97	771.814.992,97	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	539.081.357,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.890.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	37.345.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	97.318.570,20	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.96.00	RESSARCIMENTOS DE DESP.DE PESSOAL REQ	1.145.197,40	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APL.DIRETAS DECORRENTES OPER.ENTRE OR	0,00	86.034.868,37	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	72.280.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	655.488,67	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.96.00	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	13.099.379,70	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	244.141.224,92	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00	90.023,61	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.023,61	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	244.051.201,31	244.051.201,31	0,00
3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEF.ASSISTENC.DO SERVIDOR E	45.157.122,64	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.728.759,13	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	322.583,30	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.180.257,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	94.058.082,22	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	42.074.050,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	17.547,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	5.030.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.952.799,58	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.646.870,83
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	28.554.186,78	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	28.554.186,78	28.554.186,78	0,00
4.4.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	268.162,87	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	24.687.200,19	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.425.959,79	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	172.863,93	0,00	0,00	0,00
4.5.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	7.092.684,05	0,00
4.5.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	7.092.684,05	7.092.684,05	0,00
4.5.9.0.61.00	AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.092.684,05	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

2014.00396023
21 04 14 09

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	771.814.992,97		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	244.141.224,92	TOTAL DO GRUPO :	1.015.956.217,89

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	28.554.186,78		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	7.092.684,05		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	35.646.870,83

DESPESA TOTAL : 1.051.603.088,72

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

2014003960 23
24 04 14 83

ORGAO	10.000	MINISTERIO PUBLICO			
UO	10.010	MINISTERIO PUBLICO			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03		Essencial a Justica		1.049.950.447,63	1.049.950.447,63
03.091		Defesa da Ordem Juridica		41.988.421,71	41.988.421,71
03.091.0027		Defesa da Ordem Juridica		41.988.421,71	41.988.421,71
03.091.0027.2109		Defesa dos Direitos e Interesses da		41.988.421,71	41.988.421,71
03.122		Administracao Geral		1.007.962.025,92	1.007.962.025,92
03.122.0028		Gestao Administrativa do Ministerio		1.007.962.025,92	1.007.962.025,92
03.122.0028.2009		Pessoal e Encargos Sociais do MP		771.814.992,97	771.814.992,97
03.122.0028.2162		Manutencao, Reaparelhamento e Expans		236.147.032,95	236.147.032,95
		TOTAL DA U.O.		1.049.950.447,63	1.049.950.447,63

ORGAO	10.000	MINISTERIO PUBLICO			
UO	10.020	CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03		Essencial a Justica		1.652.641,09	1.652.641,09
03.091		Defesa da Ordem Juridica		1.652.641,09	1.652.641,09
03.091.0028		Gestao Administrativa do Ministerio		1.652.641,09	1.652.641,09
03.091.0028.2011		Centro de Estudos Juridicos - MP		1.652.641,09	1.652.641,09
		TOTAL DA U.O.		1.652.641,09	1.652.641,09
		TOTAL DO ORGAO		1.051.603.088,72	1.051.603.088,72
		TOTAL GERAL		1.051.603.088,72	1.051.603.088,72

Ana Paula P. Martins Santos
Gestão Contábil
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

PLANEJAMENTO ORÇAMENTO
Proc. 2012.394023
24 e 25 85

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial a Justica		1.051.603.088,72	1.051.603.088,72
03.091	Defesa da Ordem Juridica		43.641.062,80	43.641.062,80
03.091.0027	Defesa da Ordem Juridica		41.988.421,71	41.988.421,71
03.091.0028	Gestao Administrativa do Ministerio		1.652.641,09	1.652.641,09
03.122	Administracao Geral		1.007.962.025,92	1.007.962.025,92
03.122.0028	Gestao Administrativa do Ministerio		1.007.962.025,92	1.007.962.025,92
	TOTAL		1.051.603.088,72	1.051.603.088,72

Ana Paula P. A. de Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

2014003960227
24 03 14
85

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 22/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
03	Essencial a Justica	1.051.513.065,11	90.023,61	1.051.603.088,72
03 091	Defesa da Ordem Juridica	43.551.039,19	90.023,61	43.641.062,80
03 091 0027	Defesa da Ordem Juridica	41.898.398,10	90.023,61	41.988.421,71
03 091 0028	Gestao Administrativa do Ministerio	1.652.641,09		1.652.641,09
03 122	Administracao Geral	1.007.962.025,92		1.007.962.025,92
03 122 0028	Gestao Administrativa do Ministerio	1.007.962.025,92		1.007.962.025,92
	TOTAL	1.051.513.065,11	90.023,61	1.051.603.088,72

Vera Regina P. Martins Soares
Sub Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Ofício nº 396/23
21/07/23

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	1.051.603.088,72	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.051.603.088,72	0,00

Luis Paulo P. Martins Soares
Contadoria/Atividade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2014.00339023
26/04/14 82

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat.: 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FOLHA Nº 334223
24 05 14
88

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Sub Contadoria
CRCRJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Protocolo 3940/23
21/04/14
Matrícula

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

		FUNCOES			
CODIGO	NOME	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	CIENCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ivan Paulo P. Martins Santos
Cad. Contabilidade
CRC/RJ 115742/P
Mat. 9/4231

2014.00.339423
24/04/14 09

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	COMERCIO E SERVICO	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Sub. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

24 04 14 26

ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNCOES

CODIGO	NOME	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
10000	MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	1.051.603.088,72
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.051.603.088,72

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116442P
Mat. n.º 4231

Protocolo 39402323
24/04/14 às 13:33

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRACAO DIRETA
10000 - MINISTERIO PUBLICO

EXERCICIO : 2013
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
23/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.700,71	2.700,71	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.700,71	2.700,71	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.700,71	2.700,71	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	2.700,71	2.700,71	
1.3.2.5.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS-RECURSOS N	0,00	2.700,71	2.700,71	
1.3.2.5.02.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANC	0,00	2.700,71	2.700,71	
SUB TOTAL DA RECEITA		0,00	2.700,71	2.700,71	
SUB-TOTAL DAS DEDUCOES		0,00	0,00-		
TOTAL		0,00	2.700,71	2.700,71	

Ana Paula P. Mendes Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

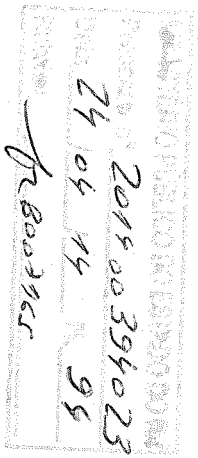

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
10000 - MINISTERIO PUBLICO

EXERCICIO: 2013

ANEXO 11

REFERENCIA: DEZEMBRO.
FOLHA: 1

TITULOS	DESPESA AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENCAS
	CRED. ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CRED. ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
ORGAO: 10.000 - MINISTERIO PUBLICO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	772.000.357,00	0,00	772.000.357,00	771.814.992,97	185.364,03
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.192.603,76	0,00	251.192.603,76	244.141.224,92	7.051.378,84
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.023.192.960,76	0,00	1.023.192.960,76	1.015.956.217,89	7.236.742,87
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	33.145.180,00	0,00	33.145.180,00	28.554.186,78	4.590.993,22
45 INVERSOES FINANCEIRAS	7.092.684,05	0,00	7.092.684,05	7.092.684,05	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	40.237.864,05	0,00	40.237.864,05	35.646.870,83	4.590.993,22
TOTAL DO ORGAO: 10.000	1.063.430.824,81	0,00	1.063.430.824,81	1.051.603.088,72	11.827.736,09
TOTAL GERAL	1.063.430.824,81	0,00	1.063.430.824,81	1.051.603.088,72	11.827.736,09

Ana Paula Dias Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

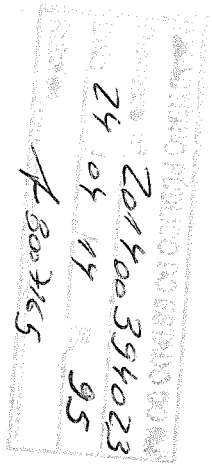

14-03-31 17:03:1[illegible]

REFERENCIA: DEZEMBRO

BALANCO ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2013 — GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — EMISSAO: 31/03/2014

ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO GESTAO : 00001 - TESOURO

	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS ORCAMENTARIAS				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.700,71	2.700,71
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.700,71	2.700,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIA	0,00	0,00	2.700,71	2.700,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	2.700,71	2.700,71
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFIN.(III)=(I+II)	0,00	0,00	2.700,71	2.700,71
DEFICIT (IV)	0,00	882.914.494,27	1.051.600.388,01	168.685.893,74
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	882.914.494,27	1.051.603.088,72	168.688.594,45
SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS P/ CRED ADICIONAL)	0,00	0,00	0,00	0,00

Ana Paula Paschoine Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Folha nº 394023
24 04 14
Rubrica

REFERENCIA: DEZEMBRO

BALANCO ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2013 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMISSAO: 31/03/2014

ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO GESTAO : 00001 - TESOURO

	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTACAO (i)=(e-f)
DESPESAS ORCAMENTARIAS						
DESPESAS CORRENTES	832.847.357,00	852.972.314,27	1.015.956.217,89	977.610.834,15	955.766.855,05	162.983.903,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	702.000.357,00	702.000.357,00	771.814.992,97	760.217.387,54	748.526.732,71	69.814.635,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.847.000,00	150.971.957,27	244.141.224,92	217.393.446,61	207.240.122,34	93.169.267,65
DESPESAS DE CAPITAL	29.942.180,00	29.942.180,00	35.646.870,83	29.765.445,53	27.079.708,52	5.704.690,83
INVESTIMENTOS	28.942.180,00	28.942.180,00	28.554.186,78	22.672.761,48	21.307.024,47	387.993,22
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.092.684,05	7.092.684,05	5.772.684,05	6.092.684,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	862.789.537,00	882.914.494,27	1.051.603.088,72	1.007.376.279,68	982.846.563,57	168.688.594,45
AMORTIZ DIVIDA/REFINANC (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOT.C/REFIN.(VIII)=(VI+VII)	862.789.537,00	882.914.494,27	1.051.603.088,72	1.007.376.279,68	982.846.563,57	168.688.594,45
TOTAL (X)=(VII+IX)	862.789.537,00	882.914.494,27	1.051.603.088,72	1.007.376.279,68	982.846.563,57	168.688.594,45

Ana Paula Peixoto de Souza
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 086742/P
Mat. nº 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO
Recebido em 24/04/14
Protocolo nº 2014.00.396023
Rubrica

REFERENCIA: DEZEMBRO

BALANCO ORCAMENTARIO
EXERCICIO: 2013 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMISSAO: 31/03/2014
ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO GESTAO : 00001 - TESOURO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	EM EXERC. ANTERIORES (a)	EM 31DEZ EXERC.ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	40.258.351,55	31.622.864,38	31.602.645,64	8.635.487,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.051.665,88	6.870.383,26	6.850.293,36	1.181.282,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	32.206.685,67	24.752.481,12	24.752.352,28	7.454.204,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.104.442,41	3.391.119,11	3.391.119,11	2.713.323,30	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.344.442,41	3.391.119,11	3.391.119,11	1.953.323,30	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00
TOTAL	0,00	46.362.793,96	35.013.983,49	34.993.764,75	11.348.810,47	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Contadora/Habilitada
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Protocolo 39402/14
24/04/14 09

14-03-31 17:03:17

REFERENCIA: DEZEMBRO

BALANCO ORCAMENTARIO

EXERCICIO: 2013 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMISSAO: 31/03/2014

ORGAO : 10000 - MINISTERIO PUBLICO GESTAO : 00001 - TESOURO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERC. ANTERIORES (a)	EM 31DEZ EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.976.714,84	19.719.174,61	17.629.108,62	1.351,58	4.065.429,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.964.553,68	7.286.479,82	5.201.538,90	0,00	4.049.494,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.161,16	12.432.694,79	12.427.569,72	1.351,58	15.934,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.266.250,09	1.266.250,09	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.266.250,09	1.266.250,09	0,00	0,00
TOTAL	1.976.714,84	20.985.424,70	18.895.358,71	1.351,58	4.065.429,25

Ana Paula P. [illegible] Guar[illegible]
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANCO-FINANCEIRO

EXERCICIO : 2013 PERIODO (MES): ENCERRAMENTO 14 DATA EMISSAO: 31/03/2014
ORGAO .....: 10000 - MINISTERIO PUBLICO

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA(I)	2.700,71		DESPESA ORCAMENTARIA(VI)	1.051.603.088,72	
VINCULADA	2.700,71		ORDINARIA	1.051.513.065,11	
CONVENIOS - ADMINISTRACAO DIRETA	2.700,71		ORDINARIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	1.023.702.848,48	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.052.846.562,17		ORDINARIOS NAO PROVENIENTES DE IMPOSTOS	27.810.216,63	
TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.051.636.157,01		VINCULADA	90.023,61	
COTA RECEBIDA	961.824.328,36		CONVENIOS - ADMINISTRACAO DIRETA	90.023,61	
TRANSFERENCIAS DE CREDITOS/DEBITOS	89.811.828,65		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.210.405,16	
TRANSF. RECEB. INDEP. DE EXECUCAO ORC.-INTRA	1.210.405,16		TRANSF. CONCED. INDEP. EXECUCAO ORC.-INTRA	1.210.405,16	
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (III)	253.528.518,95		PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS (VIII)	240.389.245,46	
DIVIDA FLUTUANTE	253.528.518,95		DIVIDA FLUTUANTE	238.247.541,17	
CONSIGNACOES	181.365.634,41		CONSIGNACOES	180.752.282,51	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.406.359,39		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.606.135,20	
RESTOS A PAGAR - INSCRICAO	24.529.716,11		RESTOS A PAGAR - FORNECEDORES E CREDORES	41.491.762,23	
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	44.226.809,04		RESTOS A PAGAR - PESSOAL A PAGAR	7.177.593,21	
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	76.542.560,13		RESTOS A PAGAR - ENCARGOS SOCIAIS	5.219.768,02	
DISPONIVEL	76.542.560,13		OUTRAS OPERACOES	2.141.704,29	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.791,42		APROPRIACAO DE CONSIGNACOES - RESTOS A PAGAR	2.141.704,29	
APLICACOES FINANCEIRAS	76.495.768,71		SALDO EM ESPECIE PARA EXERCICIO SEGUINTE (IX)	89.717.602,62	
			DISPONIVEL	89.717.602,62	
			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.498,05	
			APLICACOES FINANCEIRAS	89.708.104,57	
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)	1.382.920.341,96		TOTAL DISPENDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.382.920.341,96	

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

24 Folha 339 de 23
04 14
Rubrica

EXERCICIO : 2013 PERIODO (MES): DEZEMBRO..

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANCO PATRIMONIAL
DATA EMISSAO: 31/03/2014

10000 - MINISTERIO PUBLICO

ATIVO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	91.955.690,78	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.717.602,62	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - OUTR	9.498,05	
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQ	89.708.104,57	
CREDITOS A CURTO PRAZO	216.528,23	
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -	216.528,23	
DEMAIS CRéDITOS E VALORES A C	78.243,41	
ADIANT. CONCEDIDOS A PESSOAL	14.000,00	
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMO	64.034,03	
OUTROS CRED. A RECEBER E VAL.	209,38	
ESTOQUES	1.943.316,52	
ALMOXARIFADO	1.943.316,52	
ATIVO NAO CIRCULANTE	230.777.252,36	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZ	30.508,30	
CREDITOS A LONGO PRAZO	30.508,30	
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA -	30.508,30	
INVESTIMENTOS	140.985,16	
PARTICIPACOES PERMANENTES	140.985,16	
IMOBILIZADO	227.157.635,23	
BENS MOVEIS	50.836.615,95	
BENS IMOVEIS	176.321.019,28	
INTANGIVEL	3.448.123,67	
SOFTWARES	3.448.123,67	
TOTAL	322.732.943,14	

PASSIVO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	50.681.353,97	
OBRIGACOES TRAB. PREVID. E AS	31.083.679,65	
PESSOAL A PAGAR	24.482.854,15	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.600.825,50	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	12.434.232,46	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	12.434.232,46	
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRA	7.163.441,86	
VALORES RESTITUIVEIS	6.816.816,36	
CONSIGNACOES	5.349.183,27	
GARANTIAS	858.590,40	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	609.042,69	
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRA	346.625,50	
OBRIG. C/ ORGAOS E ENTIDADES	346.625,50	
TOTAL PASSIVO	50.681.353,97	

PATRIMONIO LIQUIDO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL S	202.265.034,29	
PATRIMONIO SOCIAL	202.265.034,29	
RESULTADOS ACUMULADOS	69.786.554,88	
RESULTADO DO EXERCICIO	174.346.356,83	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIO	-104.559.801,95	
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	272.051.589,17	
TOTAL	322.732.943,14	

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

10000 - MINISTERIO PUBLICO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	89.717.602,62		PASSIVO FINANCEIRO	79.638.770,76	
ATIVO PERMANENTE	233.015.340,52		PASSIVO PERMANENTE	15.269.392,25	
SALDO PATRIMONIAL				227.824.780,13	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
21 2014 00 396023
Fls. 702

10000 - MINISTERIO PUBLICO

ATIVO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
COMPENSACOES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
EXEC.DE DIR. CONV. E OUTROS I	325.078,89	
TOTAL	325.078,89	

PASSIVO

ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRA	25.143.979,55	
TOTAL	25.143.979,55	

Ana Paula Dias Pontes Soares
Ser. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

10000 - MINISTERIO PUBLICO

	ATIVO	PASSIVO
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
ORDINARIA		
ORDINARIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	1.184.836,60	
ORDINARIOS NAO PROVENIENTES DE IMPOSTOS	8.856.360,89	
ARRECADACAO PROPRIA - ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	
OUTRAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	
RECURSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS - DDO	0,00	
VINCULADA		
CONVENIOS - ADMINISTRACAO DIRETA	37.634,37	
TOTAL	10.078.831,86	

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4274

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.057.807.777,85	
VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.785,28	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	158.084,57	
REMUN. DE DEPOS. BANCARIOS E APLIC. FINAN.	2.700,71	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.056.116.203,08	
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.055.842.222,61	
TRANFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	167.800,39	
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	106.180,08	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	527.195,32	
REAVALIACAO DE ATIVOS	527.195,32	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.003.594,17	
DEVOLUCOES	935.604,69	
CANCELAMENTO DE OBRIGACAO EXERC. ANTER.	23.187,39	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	44.802,09	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	883.461.421,02	
PESSOAL E ENCARGOS	728.096.810,00	
REMUNERACAO A PESSOAL	539.017.491,18	
ENCARGOS PATRONAIS	83.154.381,68	
BENEFICIOS A PESSOAL	84.051.804,70	
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	21.873.132,44	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	44.776.878,65	
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. E ASSISTENCIAIS	44.776.878,65	
USO DE BENS,SERVICOS E CONSUMO - CAPITAL FIXO	106.332.793,10	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.186.281,10	
SERVICOS	98.369.481,53	
DEPRECIACAO,AMORTIZACAO DE EXAUSTAO	3.777.030,47	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.945.012,55	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.922.325,15	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.023,61	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.932.663,79	
DESVALORIZACAO E PERDAS DE ATIVOS	306.078,32	
PERDAS INVOLUNTARIAS	306.078,32	
TRIBUTARIAS	3.205,20	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.205,20	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	643,20	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	643,20	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	174.346.356,83	

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 107742/P
Mat. nº 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
FOLHA Nº 2014003960023
24 / 04 / 14
Assinatura

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORACAO DE ATIVO	10.518.643,84	
DESINCORPORACAO DE ATIVO	0,00	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

PROTOCOLO DE ENTRADA
24/04/2014 14:39:23
Batista 206

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 M DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	286.853.637,65D		35.879.305,49D	322.732.943,14D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	79.069.431,83D		12.886.258,95D	91.955.690,78D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIX	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOED	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTE - NACION	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
1.1.1.1.1.03.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - OUT	46.791,42D		37.293,37C	9.498,05D
1.1.1.1.1.03.01	= BANCO ITAU S/A	46.791,42D		37.293,37C	9.498,05D
1.1.1.1.1.04.00	APLICACOES FINANCEIRAS DE LI	76.495.768,71D		13.212.335,86D	89.708.104,57D
1.1.1.1.1.04.01	= POUPANCA	124.957,27D		87.322,90C	37.634,37D
1.1.1.1.1.04.02	= FUNDO DE APLICACAO FINANCE	76.370.811,44D		13.299.658,76D	89.670.470,20D
1.1.2.0.0.00.00	CREDITOS A CURTO PRAZO	88.951,96D		127.576,27D	216.528,23D
1.1.2.4.0.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	88.951,96D		127.576,27D	216.528,23D
1.1.2.4.1.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	88.951,96D		127.576,27D	216.528,23D
1.1.2.4.1.01.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	88.951,96D		127.576,27D	216.528,23D
1.1.2.4.1.01.01	= DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARI	88.951,96D		127.576,27D	216.528,23D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A	20.084,52D		58.158,89D	78.243,41D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PES			14.000,00D	14.000,00D
1.1.3.1.1.00.00	AD.CONCEDIDOS PESSOAL/TERCEI			14.000,00D	14.000,00D
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			14.000,00D	14.000,00D
1.1.3.1.1.01.04	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			14.000,00D	14.000,00D
1.1.3.4.0.00.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIM	19.875,14D		44.158,89D	64.034,03D
1.1.3.4.1.00.00	CREDITOS P/DANOS AO PATRIMON	19.875,14D		44.158,89D	64.034,03D
1.1.3.4.1.01.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIM	19.875,14D		44.158,89D	64.034,03D
1.1.3.4.1.01.02	= DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	7.789,58D		643,20C	7.146,38D
1.1.3.4.1.01.04	= RESPONSAVEIS POR DANOS	4.785,45D			4.785,45D
1.1.3.4.1.01.08	= POR ADIANTMENTOS CONCEDIDO			9.992,63D	9.992,63D
1.1.3.4.1.01.09	= AUSENCIA DE OUTRAS PRESTAC	3.986,36D		29.866,93D	33.853,29D
1.1.3.4.1.01.99	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	3.313,75D		4.942,53D	8.256,28D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER	209,38D			209,38D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER -	209,38D			209,38D
1.1.3.8.1.01.00	OUTROS CREDITOS A RECEBER	209,38D			209,38D
1.1.3.8.1.01.23	= AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38D			209,38D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	2.417.835,22D		474.518,70C	1.943.316,52D
1.1.5.5.0.00.00	MATERIAIS EM TRANSITO	804.790,56D		804.790,56C	
1.1.5.5.1.00.00	MATERIAIS EM TRANSITO - EXTR	804.790,56D		804.790,56C	
1.1.5.5.1.01.00	MATERIAIS	804.790,56D		804.790,56C	
1.1.5.5.1.01.01	MATERIAIS DE CONSUMO	804.790,56D		804.790,56C	
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	1.613.044,66D		330.271,86D	1.943.316,52D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - EXTRA OFSS	1.613.044,66D		330.271,86D	1.943.316,52D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.613.044,66D		330.271,86D	1.943.316,52D
1.1.5.6.1.01.01	= MATERIAL DE CONSUMO	1.613.044,66D		330.271,86D	1.943.316,52D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO CIRCULANTE	207.784.205,82D		22.993.046,54D	230.777.252,36D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRA			30.508,30D	30.508,30D
1.2.1.1.0.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO			30.508,30D	30.508,30D
1.2.1.1.1.00.00	CREDITOS A LONGO PRAZO - EXT			30.508,30D	30.508,30D

Ana Paula F. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116747/P
Mat. 4825

2014.39.0023
24/03/14
482425

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
1.2.1.1.1.04.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			30.508,30D	30.508,30D
1.2.1.1.1.04.01	= CREDITOS NAO TRIB.EM PROCE			30.508,30D	30.508,30D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	6.245.427,57D		6.104.442,41C	140.985,16D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES	140.985,16D			140.985,16D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPACOES PERMANENTES -	140.985,16D			140.985,16D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	140.985,16D			140.985,16D
1.2.2.1.1.01.01	= TIT. REPRESENT. DE CAPITAL	140.985,16D			140.985,16D
1.2.2.7.0.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANE	6.104.442,41D		6.104.442,41C	
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANE	6.104.442,41D		6.104.442,41C	
1.2.2.7.1.01.00	BENS A INCORPORAR	6.104.442,41D		6.104.442,41C	
1.2.2.7.1.01.01	= PROJETOS EM ANDAMENTO	6.104.442,41D		6.104.442,41C	
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	198.152.819,20D		29.004.816,03D	227.157.635,23D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	55.974.799,51D		1.687.854,17D	57.662.653,68D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - EXTRA OFSS	55.974.799,51D		1.687.854,17D	57.662.653,68D
1.2.3.1.1.01.00	BENS MOVEIS	55.974.799,51D		1.102.935,88D	57.077.735,39D
1.2.3.1.1.01.01	MAQUINAS, MOTORES E APARELHO	4.278.435,80D		275.789,26D	4.554.225,06D
1.2.3.1.1.01.02	TRATORES E EQUIP. RODOV. E A	2,00D		2,00C	
1.2.3.1.1.01.06	OUTROS EQUIPAMENTOS	5.601,82D			5.601,82D
1.2.3.1.1.01.07	MOBILIARIO EM GERAL E ART.P/	10.714.728,61D		846.652,03D	11.561.380,64D
1.2.3.1.1.01.08	MAT.BIBLIOG.DISCOT.FILMOT.OB	140.623,15D		6.366,21D	146.989,36D
1.2.3.1.1.01.09	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE	5.046,87D		2.450,00D	7.496,87D
1.2.3.1.1.01.10	MAT.ART.INST.MUSICA,INSIG,FL	36.663,40D			36.663,40D
1.2.3.1.1.01.11	MAT P/ESCRIT.BIBLIOT.ENS.LAB	79.008,73D		3.130,93D	82.139,66D
1.2.3.1.1.01.12	UTENSILIOS DE COPA,COZINHA,	70.893,38D		43.419,60D	114.312,98D
1.2.3.1.1.01.13	MAT.PERMANENTE ACAMP.DE.CAMP	70.944,46D			70.944,46D
1.2.3.1.1.01.14	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E	46.371,89D		10.569,90D	56.941,79D
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAME	36.697.495,11D		294.048,98C	36.403.446,13D
1.2.3.1.1.01.17	EQUIP.UTENSILIOS HOSP.P/USO	61.361,34D			61.361,34D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIP.E APARELHOS E SOM,IMAG	1.922.239,80D		104.939,75D	2.027.179,55D
1.2.3.1.1.01.19	MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E	13.948,74D		685,37D	14.634,11D
1.2.3.1.1.01.20	MAT.DESTINADO AO ACONDIC.P/T	70.804,05D			70.804,05D
1.2.3.1.1.01.63	= AUTOMOVEIS, CAM. E OUTROS	1.741.968,37D		102.856,01D	1.844.824,38D
1.2.3.1.1.01.99	OUTROS MATERIAIS DE USO DURA	18.661,99D		127,80D	18.789,79D
1.2.3.1.1.02.00	ALMOXARIFADOS INTERNOS - BEN			584.918,29D	584.918,29D
1.2.3.1.1.02.01	= EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P			584.918,29D	584.918,29D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	145.954.020,68D		30.366.998,60D	176.321.019,28D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - EXTRA OFSS	145.954.020,68D		30.366.998,60D	176.321.019,28D
1.2.3.2.1.01.00	BENS IMOVEIS	71.567.417,70D		5.746.619,37D	77.314.037,07D
1.2.3.2.1.01.01	= EDIFICIOS	67.867.417,70D		4.722.469,37D	72.589.887,07D
1.2.3.2.1.01.03	= TERRENOS	3.700.000,00D		1.024.150,00D	4.724.150,00D
1.2.3.2.1.02.00	IMOVEIS DE USO ESPECIAL	74.386.602,98D		24.620.379,23D	99.006.982,21D
1.2.3.2.1.02.06	= OBRAS EM ANDAMENTO	73.836.587,62D		24.318.523,79D	98.155.111,41D
1.2.3.2.1.02.07	INSTALACOES	550.015,36D		301.855,44D	851.870,80D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E	3.776.000,99C		3.050.036,74C	6.826.037,73C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC., EXAUSTA0 E AMOR	3.776.000,99C		3.050.036,74C	6.826.037,73C

Ana Paula V. Martins Soares
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 116142/P
Mat. n.º 4251

24 2015 000390-23
01 14 800745 700

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 M. DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	3.776.000,99C		3.050.036,74C	6.826.037,73C
1.2.3.8.1.01.03	* = (-) DEPRECIACAO ACUMULAD	3.776.000,99C		3.050.036,74C	6.826.037,73C
1.2.4.0.0.00.00	INTANGIVEL	3.385.959,05D		62.164,62D	3.448.123,67D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	3.385.959,05D		789.158,35D	4.175.117,40D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- EXTRA OFSS	3.385.959,05D		789.158,35D	4.175.117,40D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	3.385.959,05D		789.158,35D	4.175.117,40D
1.2.4.1.1.01.01	= DIREITO DE USO - SOFTWARES	3.385.959,05D		789.158,35D	4.175.117,40D
1.2.4.8.0.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA			726.993,73C	726.993,73C
1.2.4.8.1.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA- E			726.993,73C	726.993,73C
1.2.4.8.1.01.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA -			726.993,73C	726.993,73C
1.2.4.8.1.01.01	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA			726.993,73C	726.993,73C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	286.853.637,65C	174.346.356,83C	35.879.305,49C	322.732.943,14C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	84.588.603,36C		33.907.249,39D	50.681.353,97C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGACOES TRAB.PREVID.ASSIS	18.458.418,48C		12.625.261,17C	31.083.679,65C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	13.343.460,59C		11.139.393,56C	24.482.854,15C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - EXTRA OFSS	4.477.652,25C		2.811.599,71C	7.289.251,96C
2.1.1.1.1.02.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	4.477.652,25C		2.811.599,71C	7.289.251,96C
2.1.1.1.1.02.01	= PESSOAL A PAGAR DE EXERC.	3.185.838,87C		6.350,69D	3.179.488,18C
2.1.1.1.1.02.11	= PESSOAL A PAGAR A EXECUTAR	1.291.813,38C		2.817.950,40C	4.109.763,78C
2.1.1.1.2.00.00	PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	8.865.808,34C		8.154.395,25C	17.020.203,59C
2.1.1.1.2.01.00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	7.587.509,25C		3.225.493,72C	10.813.002,97C
2.1.1.1.2.01.12	PESSOAL CEDIDO - INTRAORCAME	7.587.509,25C		3.225.493,72C	10.813.002,97C
2.1.1.1.2.02.00	PESSOAL A PAGAR DE EXERC. AN	1.278.299,09C		4.928.901,53C	6.207.200,62C
2.1.1.1.2.02.01	= PESSOAL INTRAGOVERNAMENTAI	1.278.299,09C		4.928.901,53C	6.207.200,62C
2.1.1.1.3.00.00	PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS			37.541,35C	37.541,35C
2.1.1.1.3.02.00	PESSOAL A PAGAR /EX. ANT.-IN			37.541,35C	37.541,35C
2.1.1.1.3.02.01	PESSOAL / EXERC. ANTER. - IN			37.541,35C	37.541,35C
2.1.1.1.5.00.00	PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS			135.857,25C	135.857,25C
2.1.1.1.5.02.00	PESSOAL A PAGAR /EX.ANT.-INT			135.857,25C	135.857,25C
2.1.1.1.5.02.01	= PESSOAL/EXERC.ANTER.-INTER			135.857,25C	135.857,25C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.114.957,89C		1.485.867,61C	6.600.825,50C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-EXT	795.602,94C		136.611,15C	932.214,09C
2.1.1.4.1.02.00	ENC.SOCIAIS A PAG. DE EXERC.	795.602,94C		136.611,15C	932.214,09C
2.1.1.4.1.02.01	= ENCARGOS SOCIAIS - EXERC.	795.602,94C		136.611,15C	932.214,09C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - I	4.319.354,95C		1.349.256,46C	5.668.611,41C
2.1.1.4.2.02.00	ENC.SOCIAIS A PAG. DE EXERC.	4.319.354,95C		1.349.256,46C	5.668.611,41C
2.1.1.4.2.02.01	= RPPS EXERCICIOS ANTERIORES	4.319.354,95C		1.349.256,46C	5.668.611,41C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTA A PAGAR	13.362.824,95C		928.592,49D	12.434.232,46C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTA A PAGAR	13.362.824,95C		928.592,49D	12.434.232,46C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E C. PAG. NAC.C	13.362.824,95C		928.592,49D	12.434.232,46C
2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES E CREDORES DE E	13.362.824,95C		928.592,49D	12.434.232,46C
2.1.3.1.1.02.01	= FORNECEDORES E CREDORES EX	13.362.824,95C		928.592,49D	12.434.232,46C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PR	52.767.359,93C		45.603.918,07D	7.163.441,86C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	6.404.565,97C		412.250,39C	6.816.816,36C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - EXTRA	6.404.565,97C		412.250,39C	6.816.816,36C

Ana Paula P. Menezes Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Folha 396 do 23

TITULO BALANCETE DO ORGAO

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EXERCICIO: 2013 N DEZEMBRO..

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES	4.737.157,07C		612.026,20C	5.349.183,27C
2.1.8.8.1.01.01	= INSS - SERVIDORES	365.574,96C		56.943,59C	422.518,55C
2.1.8.8.1.01.02	= INSS - PESSOA JURIDICA	261.709,47C		49.451,99D	212.257,48C
2.1.8.8.1.01.05	= R.P.P.S - SERVIDORES ATIVO	3.393.251,26C		275.967,32C	3.669.218,58C
2.1.8.8.1.01.08	= PENSAO ALIMENTICIA			978,82C	978,82C
2.1.8.8.1.01.17	= ISSQN A RECOLHER	318.965,91C		247.384,28C	566.350,19C
2.1.8.8.1.01.19	IRRF TERCEIROS - PF/PJ RECOL	51.162,32C		15.117,14D	36.045,18C
2.1.8.8.1.01.21	= OUTRAS CONSIGNACOES A FAVO			112,97C	112,97C
2.1.8.8.1.01.29	= DIREITOS DE TERCEIROS POR	3.225,74C		138.599,68C	141.825,42C
2.1.8.8.1.01.97	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTO	343.267,41C		43.391,33D	299.876,08C
2.1.8.8.1.02.00	GARANTIAS	1.047.834,28C		189.243,88D	858.590,40C
2.1.8.8.1.02.01	= DEPOSITOS E CAUCOES	1.047.834,28C		189.243,88D	858.590,40C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	619.574,62C		10.531,93D	609.042,69C
2.1.8.8.1.04.09	= DEPOSITOS NAO IDENTIFICADO			94.265,71C	94.265,71C
2.1.8.8.1.04.99	= OUTROS DEPOSITOS PARA QUEM	619.574,62C		104.797,64D	514.776,98C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PR	46.362.793,96C		46.016.168,46D	346.625,50C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PR	41.537.892,58C		41.537.892,58D	
2.1.8.9.1.02.00	RESTOS A PAGAR	41.537.892,58C		41.537.892,58D	
2.1.8.9.1.02.01	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS	41.537.892,58C		41.537.892,58D	
2.1.8.9.2.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PR	4.824.901,38C		4.478.275,88D	346.625,50C
2.1.8.9.2.02.00	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANT	4.824.901,38C		4.824.901,38D	
2.1.8.9.2.02.01	= RESTOS A PAGAR NAO PROC.IN	4.824.901,38C		4.824.901,38D	
2.1.8.9.2.03.00	OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTA			346.625,50C	346.625,50C
2.1.8.9.2.03.02	OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDA			346.625,50C	346.625,50C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	202.265.034,29C	174.346.356,83C	69.786.554,88C	272.051.589,17C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL	202.265.034,29C			202.265.034,29C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL	202.265.034,29C			202.265.034,29C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - EXTRA OF	202.265.034,29C			202.265.034,29C
2.3.1.1.1.01.00	PATRIMONIO SOCIAL - EXTRA OF	202.265.034,29C			202.265.034,29C
2.3.1.1.1.01.01	SALDO PATRIMONIAL	202.265.034,29C			202.265.034,29C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		174.346.356,83C	69.786.554,88C	69.786.554,88C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMU		174.346.356,83C	174.346.356,83C	174.346.356,83C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMU		174.346.356,83C	174.346.356,83C	174.346.356,83C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMU		174.346.356,83C	174.346.356,83C	174.346.356,83C
2.3.7.1.1.01.02	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXER		174.346.356,83C	174.346.356,83C	174.346.356,83C
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADO			104.559.801,95D	104.559.801,95D
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADO			109.377.704,90D	109.377.704,90D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERI			109.377.704,90D	109.377.704,90D
2.3.7.2.1.03.01	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERI			46.148.514,24D	46.148.514,24D
2.3.7.2.1.03.02	= CANCELAMENTO DE RPNP			9.117.641,80C	9.117.641,80C
2.3.7.2.1.03.03	= CANCELAMENTO DE RPP NAO PR			299,00C	299,00C
2.3.7.2.1.03.04	= DEA - FORNECEDORES E CREDO			26.244.987,92D	26.244.987,92D
2.3.7.2.1.03.06	BAIXA DE CONSIGNACOES			1.325,70C	1.325,70C
2.3.7.2.1.03.08	= DEA - PESSOAL			43.397.822,23D	43.397.822,23D
2.3.7.2.1.03.18	= BENS IMOVEIS NAO INCORPORA			56.258,93C	56.258,93C

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 1473-7

2 4 MAR 2014

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 1 DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
2.3.7.2.1.03.25	= BAIXA DE BENS A INCORPORAR			2.761.905,94D	2.761.905,94D
2.3.7.2.2.00.00	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADO			4.817.902,95C	4.817.902,95C
2.3.7.2.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERI			4.817.902,95C	4.817.902,95C
2.3.7.2.2.03.02	= CANCELAMENTO DE RPNP			67.329,57C	67.329,57C
2.3.7.2.2.03.06	= DESINCORPORACAO DE OBRIGAC			4.750.573,38C	4.750.573,38C
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUT		883.461.421,02C		
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		728.096.810,00C		
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		539.017.491,18C		
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS		539.017.491,18C		
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS		539.017.491,18C		
3.1.1.1.1.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		539.017.491,18C		
3.1.1.1.1.11.01	VENCIMENTOS - PESSOAL ESTATU		367.948.846,55C		
3.1.1.1.1.11.02	DIREITO PESSOAL - PESSOAL E		553.184,25C		
3.1.1.1.1.11.03	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PRO		39.092.818,54C		
3.1.1.1.1.11.07	GRAT.P/PARTC.EM ORGAOS DE DE		162.821,40C		
3.1.1.1.1.11.08	GRATIFICACAO ADICIONAL POR T		23.213.027,77C		
3.1.1.1.1.11.17	SUBSTITUICOES		13.355.512,80C		
3.1.1.1.1.11.25	13 SALARIO/GRATIFICACAO NATA		39.678.064,99C		
3.1.1.1.1.11.28	INDENIZACAO DE FERIAS		42.507.028,53C		
3.1.1.1.1.11.29	ABONO DE FERIAS - PESSOAL ES		6.006.990,84C		
3.1.1.1.1.11.33	ABONO PERMANENCIA		6.499.195,51C		
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		83.154.381,68C		
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		72.273.434,82C		
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS -		72.273.434,82C		
3.1.2.1.2.01.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		72.273.434,82C		
3.1.2.1.2.01.01	OBRIGACOES PATRONAIS - PESSO		72.273.434,82C		
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		10.880.946,86C		
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS -		10.880.946,86C		
3.1.2.2.3.13.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS -		10.880.946,86C		
3.1.2.2.3.13.02	INSS		10.880.946,86C		
3.1.3.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL		84.051.804,70C		
3.1.3.1.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		84.051.804,70C		
3.1.3.1.1.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		84.051.804,70C		
3.1.3.1.1.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -		37.303.511,00C		
3.1.3.1.1.16.05	GRATIF. DE JUSTICA INTINERAN		2.157.003,21C		
3.1.3.1.1.16.08	GRATIFICACAO PELO EXERC. ENC		28.424.821,56C		
3.1.3.1.1.16.10	GRATIFICACAO P/ REPRESENTACA		5.581.145,84C		
3.1.3.1.1.16.13	AUXILIO MORADIA		1.140.540,39C		
3.1.3.1.1.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO		41.765.357,69C		
3.1.3.1.1.46.01	AUXILIO ALIMENTACAO		41.765.357,69C		
3.1.3.1.1.49.00	AUXILIO TRANSPORTE		4.982.936,01C		
3.1.3.1.1.49.01	AUXILIO TRANSPORTE		4.982.936,01C		
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCAR		21.873.132,44C		
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		21.873.132,44C		
3.1.9.2.2.00.00	PESSOAL REQUIS. DE OUTROS OR		21.003.401,61C		

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente Contabilidade
Matrícula 116742/P
CRC 4231

2014003973023
24 04 14

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 I DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
3.1.9.2.2.01.00	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSO		21.003.401,61C		
3.1.9.2.2.01.04	RESSARC.CESSAO SERVIDORES-DE		20.724.493,50C		
3.1.9.2.2.01.06	RESSARC.CESSAO DE SERVIDORES		253.168,37C		
3.1.9.2.2.01.07	RESSARC.CESSAO SERVIDORES-DE		25.739,74C		
3.1.9.2.3.00.00	PESSOAL REQUIS. DE OUTROS OR		869.730,83C		
3.1.9.2.3.01.00	RESSARCIMENTOS DE DESP.DE PE		869.730,83C		
3.1.9.2.3.01.01	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSO		336.968,40C		
3.1.9.2.3.01.02	RESSARCIM.DESP.PESSOAL REQUI		485.522,68C		
3.1.9.2.3.01.05	RESSARC.DESP.PESSOAL REQUIS.		47.239,75C		
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E		44.776.878,65C		
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC.		44.776.878,65C		
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC.		44.776.878,65C		
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEF. PREV. E ASSIST		44.776.878,65C		
3.2.9.9.1.03.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCI		44.776.878,65C		
3.2.9.9.1.03.02	AUXILIO-FUNERAL		318.888,95C		
3.2.9.9.1.03.06	AUXILIO ADOCAO		77.042,88C		
3.2.9.9.1.03.07	AUXILIO EDUCACAO		8.340.903,19C		
3.2.9.9.1.03.09	AUXILIO SAUDE		36.040.043,63C		
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERV. E CONSUMO		106.332.793,10C		
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.186.281,10C		
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		4.186.281,10C		
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - EXTRA		4.186.281,10C		
3.3.1.1.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.186.281,10C		
3.3.1.1.1.01.01	= CONSUMO POR REQUISICAO		3.484.430,52C		
3.3.1.1.1.01.02	CONSUMO IMEDIATO		701.850,58C		
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		98.369.481,53C		
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		414.292,61C		
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - EXTRA OFSS		414.292,61C		
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		402.722,10C		
3.3.2.1.1.01.01	= DIARIAS NO PAIS		395.504,91C		
3.3.2.1.1.01.02	= DIARIAS NO EXTERIOR		7.217,19C		
3.3.2.1.1.02.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR		11.570,51C		
3.3.2.1.1.02.01	= DIARIAS NO PAIS		11.570,51C		
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF		19.514.144,69C		
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF - EX		19.514.144,69C		
3.3.2.2.1.01.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PF -		19.514.144,69C		
3.3.2.2.1.01.08	SERVICOS PRESTADOS POR ESTUD		3.224.163,80C		
3.3.2.2.1.01.09	DESPESAS DECORRENTES DE DEFE		14.384,78C		
3.3.2.2.1.01.14	REPOSICOES,RESTITUICOES E IN		14.376.560,98C		
3.3.2.2.1.01.16	LOCACAO DE BENS IMOVEIS		1.899.035,13C		
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ		78.441.044,23C		
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - EX		78.094.418,73C		
3.3.2.3.1.01.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ -		76.209.631,61C		
3.3.2.3.1.01.01	TRANSP. EM GERAL, ARMAZENAGE		29.170,46C		
3.3.2.3.1.01.05	OUTROS SERVICOS DE COMUNICAC		1.472.435,65C		

Ana Paula P. Martins Santos
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116142/O
Mat. n.º 42[illegible]

[illegible]

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 A DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
3.3.2.3.1.01.06	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA		2.742.951,09C		
3.3.2.3.1.01.07	SERVICOS DE IMPRESSAO E ENCA		299.304,30C		
3.3.2.3.1.01.09	ASS.OU AQUIS.DE PUBLIC./OUTR		1.593.087,99C		
3.3.2.3.1.01.10	PREMIOS DE SEGUROS		26.111,58C		
3.3.2.3.1.01.11	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELET		3.141.178,90C		
3.3.2.3.1.01.12	SERVICO DE ASSEIO E HIGIENE		3.486.057,43C		
3.3.2.3.1.01.13	LOCACAO DE VEICULOS,FRETES E		4.266.412,29C		
3.3.2.3.1.01.14	LOCACAO DE BENS MOVEIS		760.425,14C		
3.3.2.3.1.01.15	LOCACAO DE BENS IMOVEIS		6.406.789,56C		
3.3.2.3.1.01.16	SERVICOS TECNICOS CIENTIFICO		1.752,41C		
3.3.2.3.1.01.17	REPAROS,ADAPTACAO E CONSERV.		302.983,52C		
3.3.2.3.1.01.18	REP.,ADAPT.,CONSERV.DE BENS		4.584.071,39C		
3.3.2.3.1.01.19	IMPOSTOS E TAXAS		35.963,39C		
3.3.2.3.1.01.21	TREINAMENTO,RECRUTAMMENTO E		3.656,00C		
3.3.2.3.1.01.23	SERVICOS DE VIGILANCIA E POL		10.668.202,19C		
3.3.2.3.1.01.24	= DESPESAS MIUDAS DE PRONTO		43.214,02C		
3.3.2.3.1.01.25	SERVICO DE CARATER SECRETO		8.124,83C		
3.3.2.3.1.01.27	DESP.COM FINS TECNICOS, EDUC		5.935,00C		
3.3.2.3.1.01.28	DESP.C/DIVULG.OBRAS TECNICAS		4.000,00C		
3.3.2.3.1.01.31	REPOSICOES,RESTITUICOES E IN		1.405.743,05C		
3.3.2.3.1.01.33	= FILIA/ACOR/ORG E ENT DE IN		8.284.058,74C		
3.3.2.3.1.01.37	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO D		4.712.056,05C		
3.3.2.3.1.01.38	= SERVICOS APOIO ADMIN.,TECN		10.307.034,88C		
3.3.2.3.1.01.44	SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL		70.296,32C		
3.3.2.3.1.01.50	TAXA DE AGUA E ESGOTO		313.539,81C		
3.3.2.3.1.01.55	TICKET COMBUSTIVEL		1.189.977,38C		
3.3.2.3.1.01.56	OUTRAS ASSINAT.OU AQUIS. DE		396.127,52C		
3.3.2.3.1.01.58	SERV.DE TRANSMISSAO DE DADOS		5.185.720,30C		
3.3.2.3.1.01.67	MANUT. DE TRANSMISSÃO DE DAD		2.685.524,98C		
3.3.2.3.1.01.69	SERVICOS DE MANUTENCAO DE VE		45.913,27C		
3.3.2.3.1.01.70	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELE		236.915,27C		
3.3.2.3.1.01.71	SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR		317.291,68C		
3.3.2.3.1.01.72	SERVICOS DE REPROGRAFIA		258.981,33C		
3.3.2.3.1.01.82	SERVICOS TECNICOS PROFISSION		913.413,39C		
3.3.2.3.1.01.84	SERVICOS ESPECIALIZADOS		310,50C		
3.3.2.3.1.01.90	SERV.COMPL.DE COLETA,TRANSP.		4.900,00C		
3.3.2.3.1.02.00	SERVICO POR EXECUCAO DE OBRA		1.389.900,09C		
3.3.2.3.1.02.01	SERVICO POR EXECUCAO DE OBRA		1.389.900,09C		
3.3.2.3.1.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOC		248.920,39C		
3.3.2.3.1.33.02	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E		248.920,39C		
3.3.2.3.1.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		245.966,64C		
3.3.2.3.1.35.01	SERVICOS DE CONSULTORIA		245.966,64C		
3.3.2.3.2.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - IN		346.625,50C		
3.3.2.3.2.01.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - IN		346.625,50C		
3.3.2.3.2.01.15	LOCACAO DE BENS IMOVEIS		346.625,50C		

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 42[illegible]

[illegible]

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E E		3.777.030,47C		
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACAO		3.050.036,74C		
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS		3.050.036,74C		
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		3.050.036,74C		
3.3.3.1.1.01.04	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		3.050.036,74C		
3.3.3.2.0.00.00	AMORTIZACAO		726.993,73C		
3.3.3.2.1.00.00	AMORTIZACAO - EXTRA OFSS		726.993,73C		
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		726.993,73C		
3.3.3.2.1.01.01	AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		726.993,73C		
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES		3.945.012,55C		
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAM		1.922.325,15C		
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. EX		1.922.325,15C		
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF.CONCED. INDEP.EXECUCA		1.922.325,15C		
3.5.1.2.2.03.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		700.559,71C		
3.5.1.2.2.03.01	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS M		699.341,71C		
3.5.1.2.2.03.02	TRANSF.E DOACOES BENS MOVEIS		1.218,00C		
3.5.1.2.2.04.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		11.360,28C		
3.5.1.2.2.04.02	= TRANSF.E DOACOES MAT. CONS		11.360,28C		
3.5.1.2.2.06.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		1.210.405,16C		
3.5.1.2.2.06.01	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		1.210.405,16C		
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM		90.023,61C		
3.5.2.1.0.00.00	DISTRIBUICAO CONST. OU LEGAL		90.023,61C		
3.5.2.1.3.00.00	DISTRIB.CONSTIT.OU LEGAL - I		90.023,61C		
3.5.2.1.3.01.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		90.023,61C		
3.5.2.1.3.01.02	= RESTITUICOES		90.023,61C		
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE		1.932.663,79C		
3.5.3.1.0.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS S/F		1.932.663,79C		
3.5.3.1.1.00.00	TRANS.A INST.PRIV.S/FINS LUC		1.932.663,79C		
3.5.3.1.1.05.00	DOACOES CONCEDIDAS		1.932.663,79C		
3.5.3.1.1.05.01	BENS IMOVEIS		1.873.260,00C		
3.5.3.1.1.05.02	BENS MOVEIS		59.403,79C		
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZACAO E PERDA DE AT		306.078,32C		
3.6.3.0.0.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS		306.078,32C		
3.6.3.1.0.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMO		306.078,32C		
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMO		306.078,32C		
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM BEN		306.078,32C		
3.6.3.1.1.01.01	PERDAS E EXTRAVIOS		1.407,99C		
3.6.3.1.1.01.02	QUEBRA OU DESTRUICAO		1.038,60C		
3.6.3.1.1.01.03	INSERVIBILIDADE		15.839,19C		
3.6.3.1.1.01.04	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS		287.792,54C		
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTARIAS		3.205,20C		
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIC		3.205,20C		
3.7.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		3.205,20C		
3.7.1.1.3.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS		3.205,20C		
3.7.1.1.3.01.00	IMPOSTOS FEDERAIS -INTER OFS		3.205,20C		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 087742/P
Mat. n. 4023

2014 24 03 23:39:03 Ministério Público

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 . DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
3.7.1.1.3.01.15	IMPOSTOS E TAXAS		3.205,20C		
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI		643,20C		
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONI		643,20C		
3.9.9.9.0.00.00	VPD DECORRENTES DE FATOS GER		643,20C		
3.9.9.9.1.00.00	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.D		643,20C		
3.9.9.9.1.03.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS		643,20C		
3.9.9.9.1.03.01	BAIXA DE RESPONSABILIDADE		643,20C		
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTA		1057.807.777,85D		
4.4.0.0.0.00.00	VARIAC. PATRIMONIAS AUMENTAT		160.785,28D		
4.4.3.0.0.00.00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBI		158.084,57D		
4.4.3.9.0.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		158.084,57D		
4.4.3.9.1.00.00	OUTRAS VAR. MONETARIAS E CAM		158.084,57D		
4.4.3.9.1.01.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		158.084,57D		
4.4.3.9.1.01.01	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		158.084,57D		
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAC.DE DEP.BANCARIOS E		2.700,71D		
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAN		2.700,71D		
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEP. BANCARIO		2.700,71D		
4.4.5.1.1.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS-REC		2.700,71D		
4.4.5.1.1.02.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE		2.700,71D		
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES		1056.116.203,08D		
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAM		1055.842.222,61D		
4.5.1.1.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO		1051.636.157,01D		
4.5.1.1.2.00.00	TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO		1051.636.157,01D		
4.5.1.1.2.01.00	TRANSF. RECEBIDAS P/EXECUCAO		1051.636.157,01D		
4.5.1.1.2.01.01	= COTA RECEBIDA		961.824.328,36D		
4.5.1.1.2.01.04	= CREDITOS ENVIADOS		89.811.828,65D		
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPEND.		4.206.065,60D		
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF. RECEB. INDEP. EXECUC		4.206.065,60D		
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		2.414.424,36D		
4.5.1.2.2.01.01	TRANSF.E DOACOES BENS IMOVEI		2.414.424,36D		
4.5.1.2.2.02.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		365.740,15D		
4.5.1.2.2.02.01	TRANSF.E DOACOES BENS INTANG		365.740,15D		
4.5.1.2.2.03.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		200.537,65D		
4.5.1.2.2.03.01	DOACOES RECEBIDAS DE BENS MO		151.585,00D		
4.5.1.2.2.03.02	TRANSF.E DOACOES BENS MOVEIS		48.952,65D		
4.5.1.2.2.04.00	TRANSFERENCIAS E DOACOES DE		14.958,28D		
4.5.1.2.2.04.01	DOACOES RECEBIDAS DE MAT. CO		3.598,00D		
4.5.1.2.2.04.02	= TRANSF.E DOACOES MAT. CONS		11.360,28D		
4.5.1.2.2.06.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		1.210.405,16D		
4.5.1.2.2.06.01	MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		1.210.405,16D		
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICO		167.800,39D		
4.5.3.2.0.00.00	TRANSF. INSTITUICOES PRIVADA		167.800,39D		
4.5.3.2.1.00.00	TRANSFER.NST.PRIV.COM FINS L		167.800,39D		
4.5.3.2.1.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICO		167.800,39D		
4.5.3.2.1.01.03	DOACOES DE BENS MOVEIS		167.800,39D		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 MES: DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
4.5.8.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FI		106.180,08D		
4.5.8.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FI		106.180,08D		
4.5.8.0.1.02.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		106.180,08D		
4.5.8.0.1.02.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		106.180,08D		
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATI		527.195,32D		
4.6.1.0.0.00.00	REAVALIACAO DE ATIVOS		527.195,32D		
4.6.1.1.0.00.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO		527.195,32D		
4.6.1.1.1.00.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO -		527.195,32D		
4.6.1.1.1.01.00	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO		527.195,32D		
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO - BENS IMOVEIS		527.195,32D		
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI		1.003.594,17D		
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONI		1.003.594,17D		
4.9.9.9.0.00.00	VPA DECORRENTES FATOS GERADO		1.003.594,17D		
4.9.9.9.1.00.00	VPA DECORR.FATOS GERADORES D		1.003.594,17D		
4.9.9.9.1.01.00	DEVOLUCOES		935.604,69D		
4.9.9.9.1.01.01	DEVOLUCOES DE ESTOQUES		935.604,69D		
4.9.9.9.1.02.00	CANCELAMENTO DE OBRIG. EXERC		23.187,39D		
4.9.9.9.1.02.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -		1.052,58D		
4.9.9.9.1.02.02	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSAD		22.134,81D		
4.9.9.9.1.03.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS		44.802,09D		
4.9.9.9.1.03.01	INSCRICAO DE RESPONSABILIDAD		44.802,09D		
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVACAO DO PL	69.304.714,76D		3101.487.740,35D	3170.792.455,11D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO			3097.970.500,71D	3097.970.500,71D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA			3097.970.500,71D	3097.970.500,71D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA			1063.430.824,81D	1063.430.824,81D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL			862.789.537,00D	862.789.537,00D
5.2.2.1.1.01.00	CREDITO INICIAL			862.789.537,00D	862.789.537,00D
5.2.2.1.1.01.01	= CREDITO INICIAL			862.789.537,00D	862.789.537,00D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO D			229.782.056,59D	229.782.056,59D
5.2.2.1.2.01.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMEN			229.782.056,59D	229.782.056,59D
5.2.2.1.2.01.01	= EXCESSO DE ARRECADACAO			20.000.000,00D	20.000.000,00D
5.2.2.1.2.01.05	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL			209.657.099,32D	209.657.099,32D
5.2.2.1.2.01.08	= TRANSFERENCIA DA UNIAO			124.957,27D	124.957,27D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO D			29.140.768,78C	29.140.768,78C
5.2.2.1.9.02.01	= ACRESCIMO			24.809.000,00D	24.809.000,00D
5.2.2.1.9.02.09	* = REDUCAO			24.809.000,00C	24.809.000,00C
5.2.2.1.9.09.00	CANCELAMENTO DE DOTACAO			29.140.768,78C	29.140.768,78C
5.2.2.1.9.09.01	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			29.140.768,78C	29.140.768,78C
5.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61D	90.023,61D
5.2.2.3.1.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61D	90.023,61D
5.2.2.3.1.01.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61D	90.023,61D
5.2.2.3.1.01.01	= CREDITO A DETALHAR			90.023,61D	90.023,61D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			2034.449.652,29D	2034.449.652,29D
5.2.2.9.1.00.00	EMPENHO DA DESPESA			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
5.2.2.9.1.01.00	EMPENHO POR EMISSAO			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D

Ana Paula N. Leite Duque Soares
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 116742/O
Mat. nº 423...

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
5.2.2.9.1.01.01	= EMISSAO DE EMPENHO			945.319.135,01D	945.319.135,01D
5.2.2.9.1.01.02	= REFORCO DE EMPENHO			214.313.633,98D	214.313.633,98D
5.2.2.9.1.01.09	* = ANULACAO DE EMPENHO			108.029.680,27C	108.029.680,27C
5.2.2.9.1.02.00	EMPENHOS POR MODALIDADE DE L			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
5.2.2.9.1.02.02	= CONVITE			444.567,96D	444.567,96D
5.2.2.9.1.02.03	= TOMADA DE PRECOS			895.690,48D	895.690,48D
5.2.2.9.1.02.04	= CONCORRENCIA			23.738.758,42D	23.738.758,42D
5.2.2.9.1.02.05	= DISPENSA DE LICITACAO			31.895.905,07D	31.895.905,07D
5.2.2.9.1.02.06	= LICITACAO INEXIGIVEL			4.724.994,11D	4.724.994,11D
5.2.2.9.1.02.07	= NÃO APLICAVEL			919.706.065,60D	919.706.065,60D
5.2.2.9.1.02.08	= SUPRIMENTO DE FUNDOS			65.338,85D	65.338,85D
5.2.2.9.1.02.09	= PREGAO ELETRONICO			33.036.565,51D	33.036.565,51D
5.2.2.9.1.02.10	= PREGAO PRESENC./REG.PRECOS			37.095.202,72D	37.095.202,72D
5.2.2.9.1.03.01	= EMISSAO DE EMPENHO POR SUB			1159.632.768,99D	1159.632.768,99D
5.2.2.9.1.03.09	* = ANULACAO DE EMPENHO POR			108.029.680,27C	108.029.680,27C
5.2.2.9.1.03.99	* OUTROS EMPENHOS POR SUBITE			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
5.2.2.9.1.99.00	OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
5.2.2.9.1.99.99	* OUTROS EMPENHOS POR EMISSA			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
5.2.2.9.3.00.00	PAGAMENTO DA DESPESA			982.846.563,57D	982.846.563,57D
5.2.2.9.3.01.00	DESPESAS PAGAS			982.846.563,57D	982.846.563,57D
5.2.2.9.3.01.01	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			803.622.633,45D	803.622.633,45D
5.2.2.9.3.01.03	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			179.223.930,12D	179.223.930,12D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTO A PAGAR	69.304.714,76D		3.517.239,64D	72.821.954,40D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSA	46.362.793,96D		2.135.984,92C	44.226.809,04D
5.3.1.1.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	46.362.793,96D		2.135.984,92C	44.226.809,04D
5.3.1.1.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	46.362.793,96D		2.135.984,92C	44.226.809,04D
5.3.1.1.1.01.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	46.362.793,96D		2.135.984,92C	44.226.809,04D
5.3.1.1.1.01.01	= RP NAO PROCESSADOS INSCRIT	46.362.793,96D		2.135.984,92C	44.226.809,04D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	22.941.920,80D		5.653.224,56D	28.595.145,36D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	22.941.920,80D		5.653.224,56D	28.595.145,36D
5.3.2.1.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	22.941.920,80D		5.653.224,56D	28.595.145,36D
5.3.2.1.1.01.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	22.941.920,80D		5.653.224,56D	28.595.145,36D
5.3.2.1.1.01.01	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	22.941.920,80D		5.653.224,56D	28.595.145,36D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLA	69.304.714,76C		3101.487.740,35C	3170.792.455,11C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO			3097.970.500,71C	3097.970.500,71C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR			2.700,71D	2.700,71D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR			2.700,71D	2.700,71D
6.2.1.1.1.01.00	ARRECADACAO ORCAMENTRIA-NATU			2.700,71D	2.700,71D
6.2.1.1.1.01.01	= RECEITA A REALIZAR			2.700,71D	2.700,71D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA			2.700,71C	2.700,71C
6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA			2.700,71C	2.700,71C
6.2.1.2.1.01.00	REALIZACAO DA RECEITA			2.700,71C	2.700,71C
6.2.1.2.1.01.01	= RECEITA REALIZADA			2.700,71C	2.700,71C
6.2.1.2.2.01.01	= ARRECADACAO REALIZADA POR			2.700,71C	2.700,71C
6.2.1.2.2.01.99	* OUTRAS ARRECADACOES			2.700,71D	2.700,71D

Ana Paula O. Martins Soares
Gerente Contabilidade
[illegible]

Recebido em 24/03/2014

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA			3097.970.500,71C	3097.970.500,71C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1063.430.824,81C	1063.430.824,81C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL			5.271.405,55C	5.271.405,55C
6.2.2.1.1.01.00	CREDITO DISPONIVEL			5.271.405,55C	5.271.405,55C
6.2.2.1.1.01.01	= CREDITO DISPONIVEL			5.271.405,55C	5.271.405,55C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL			6.556.330,54C	6.556.330,54C
6.2.2.1.2.01.00	CONTENCAO DE CREDITO			6.556.330,54C	6.556.330,54C
6.2.2.1.2.01.05	= CREDITO CONTINGENCIADO POR			6.556.330,54C	6.556.330,54C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
6.2.2.1.3.01.02	= CREDITO REALIZADO LIQUIDO			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
6.2.2.3.0.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61C	90.023,61C
6.2.2.3.1.00.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61C	90.023,61C
6.2.2.3.1.01.00	DETALHAMENTO DE CREDITO			90.023,61C	90.023,61C
6.2.2.3.1.01.01	= CREDITOS DETALHADOS			90.023,61C	90.023,61C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA			2034.449.652,29C	2034.449.652,29C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA EMPENHADA			44.226.809,04C	44.226.809,04C
6.2.2.9.1.01.00	COMPROMISSOS A LIQUIDAR			44.226.809,04C	44.226.809,04C
6.2.2.9.1.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR - POR			44.226.809,04C	44.226.809,04C
6.2.2.9.1.02.00	COMPROMISSOS A LIQ.P/MODALID			44.226.809,04C	44.226.809,04C
6.2.2.9.1.02.02	= CONVITE			108.155,92C	108.155,92C
6.2.2.9.1.02.03	= TOMADA DE PRECOS			608.991,77C	608.991,77C
6.2.2.9.1.02.04	= CONCORRENCIA			3.960.778,66C	3.960.778,66C
6.2.2.9.1.02.05	= DISPENSA DE LICITACAO			2.114.437,22C	2.114.437,22C
6.2.2.9.1.02.06	= LICITACAO INEXIGIVEL			716.461,77C	716.461,77C
6.2.2.9.1.02.07	= NAO APLICAVEL			19.278.777,24C	19.278.777,24C
6.2.2.9.1.02.09	= PREGAO ELETRONICO			9.282.909,05C	9.282.909,05C
6.2.2.9.1.02.10	= PREGAO PRESENC./REG.PRECOS			8.156.297,41C	8.156.297,41C
6.2.2.9.1.03.00	COMPROMISSOS A PAGAR P/MODAL			24.529.716,11C	24.529.716,11C
6.2.2.9.1.03.04	= CONCORRENCIA			1.214.431,13C	1.214.431,13C
6.2.2.9.1.03.05	= DISPENSA DE LICITACAO			1.854.559,64C	1.854.559,64C
6.2.2.9.1.03.06	= LICITACAO INEXIGIVEL			249.763,69C	249.763,69C
6.2.2.9.1.03.07	= NAO APLICAVEL			18.762.550,33C	18.762.550,33C
6.2.2.9.1.03.09	= PREGAO ELETRONICO			1.185.840,50C	1.185.840,50C
6.2.2.9.1.03.10	= PREGAO PRESENC./REG.PRECOS			1.262.570,82C	1.262.570,82C
6.2.2.9.1.04.00	COMPROMISSOS PAGOS P/ MODALI			982.846.563,57C	982.846.563,57C
6.2.2.9.1.04.02	= CONVITE			336.412,04C	336.412,04C
6.2.2.9.1.04.03	= TOMADA DE PRECOS			286.698,71C	286.698,71C
6.2.2.9.1.04.04	= CONCORRENCIA			18.563.548,63C	18.563.548,63C
6.2.2.9.1.04.05	= DISPENSA DE LICITACAO			27.926.908,21C	27.926.908,21C
6.2.2.9.1.04.06	= LICITACAO INEXIGIVEL			3.758.768,65C	3.758.768,65C
6.2.2.9.1.04.07	= NAO APLICAVEL			881.664.738,03C	881.664.738,03C
6.2.2.9.1.04.08	= SUPRIMENTO DE FUNDOS			65.338,85C	65.338,85C
6.2.2.9.1.04.09	= PREGAO ELETRONICO			22.567.815,96C	22.567.815,96C
6.2.2.9.1.04.10	= PREGAO PRESENC./REG.PRECOS			27.676.334,49C	27.676.334,49C

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRCRJ 116742/P
Matr. 4231

2014003960-23
24/03/14

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 M DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 13

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.05.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR POR SU			44.226.809,04C	44.226.809,04C
6.2.2.9.1.05.02	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGA			24.529.716,11C	24.529.716,11C
6.2.2.9.1.05.03	= EMPENHOS PAGOS POR SUBITEM			803.622.633,45C	803.622.633,45C
6.2.2.9.1.05.05	= EMPENHOS PAGOS SUBITEM DES			179.223.930,12C	179.223.930,12C
6.2.2.9.1.05.99	* OUTROS EMPENHOS POR SUBITE			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
6.2.2.9.1.99.00	OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
6.2.2.9.1.99.99	* OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
6.2.2.9.2.00.00	DESPESA REALIZADA			1007.376.279,68C	1007.376.279,68C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS LIQUIDADOS			1007.376.279,68C	1007.376.279,68C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS LIQUIDADOS - POR			1007.376.279,68C	1007.376.279,68C
6.2.2.9.3.00.00	PAGAMENTO DA DESPESA			982.846.563,57C	982.846.563,57C
6.2.2.9.3.01.00	DESPESAS PAGAS			982.846.563,57C	982.846.563,57C
6.2.2.9.3.01.01	= DESPESA PAGA P/CELULA DESP			803.622.633,45C	803.622.633,45C
6.2.2.9.3.01.03	= DESPESA PAGA P/ CEL.DESP -			179.223.930,12C	179.223.930,12C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	69.304.714,76C		3.517.239,64C	72.821.954,40C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSAD	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
6.3.1.1.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
6.3.1.1.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
6.3.1.1.1.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
6.3.1.1.1.01.01	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUI	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	22.941.920,80C		5.653.224,56C	28.595.145,36C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	22.941.920,80C		5.653.224,56C	28.595.145,36C
6.3.2.1.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	22.941.920,80C		5.653.224,56C	28.595.145,36C
6.3.2.1.1.01.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	22.941.920,80C		5.653.224,56C	28.595.145,36C
6.3.2.1.1.01.01	= RP PROCESSADO A PAGAR - EX	22.941.920,80C		5.653.224,56C	28.595.145,36C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	104.820.536,44D		3349.848.082,54D	3454.668.618,98D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	25.466.357,73D		2.700,71D	25.469.058,44D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	322.378,18D		2.700,71D	325.078,89D
7.1.1.2.0.00.00	DIR. CONVENIADOS E OUTROS IN	322.378,18D		2.700,71D	325.078,89D
7.1.1.2.1.00.00	CONVENIOS DE TERCEIROS	322.378,18D		2.700,71D	325.078,89D
7.1.1.2.1.01.00	CONVENIOS ASSINADOS	322.378,18D		2.700,71D	325.078,89D
7.1.1.2.1.01.01	VALORES FIRMADOS	322.378,18D		2.090,68D	324.468,86D
7.1.1.2.1.01.02	RENDIMENTOS DE APLICACAO FIN			610,03D	610,03D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.143.979,55D			25.143.979,55D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	25.143.979,55D			25.143.979,55D
7.1.2.3.1.00.00	CONTROLE DE CONTRATOS DE DES	25.143.979,55D			25.143.979,55D
7.1.2.3.1.01.00	CONTROLE DA EXECUCAO DE CONT	25.143.979,55D			25.143.979,55D
7.1.2.3.1.01.02	= CONTRATOS EM EXECUCAO	25.046.250,78D			25.046.250,78D
7.1.2.3.1.01.03	= CONTRATOS SUSPENSOS	51.562,37D			51.562,37D
7.1.2.3.1.01.04	= CONTRATOS CONCLUIDOS	46.166,40D			46.166,40D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	76.542.560,13D		1105.746.636,08D	1182.289.196,21D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINA	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D
7.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA P	76.542.560,13D		13.175.042,49D	89.717.602,62D

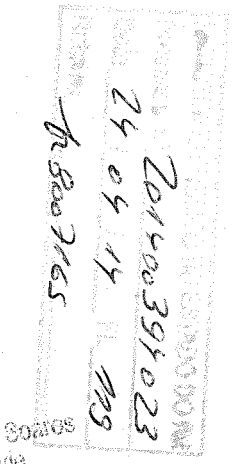

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 ME DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 14

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
7.2.1.1.1.01.01	= CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMEN	23.188,94D		13.690,89C	9.498,05D
7.2.1.1.1.01.02	= APLICACOES FINANCEIRAS	74.851.962,29D		13.388.509,19D	88.240.471,48D
7.2.1.1.1.01.03	= DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/	23.602,48D		23.602,48C	
7.2.1.1.1.01.04	= APLICACAO FINANCEIRA - DDO	1.643.806,42D		176.173,33C	1.467.633,09D
7.2.1.1.1.01.07	= DISP.FINANCEIRA P/FONTE-CO			6.069.582,55D	6.069.582,55D
7.2.1.1.1.01.08	* = DISP.FIN.DETALHADA P/CON			6.069.582,55C	6.069.582,55C
7.2.1.1.1.02.01	= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			799.957,53D	799.957,53D
7.2.1.1.1.02.02	* = DISP.FINANC.TRANSF.P/COB			799.957,53C	799.957,53C
7.2.3.0.0.00.00	INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENT			1092.571.593,59D	1092.571.593,59D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENT			1092.571.593,59D	1092.571.593,59D
7.2.3.1.3.00.00	CONTROLE DA EXECUCAO DE COTA			1092.571.593,59D	1092.571.593,59D
7.2.3.1.3.01.00	CONTROLE DA EXECUCAO DE COTA			1092.571.593,59D	1092.571.593,59D
7.2.3.1.3.01.99	= CONTROLE DAS COTAS DE LME			1092.571.593,59D	1092.571.593,59D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	2.811.618,58D		2244.098.745,75D	2246.910.364,33D
7.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA			2153.276.884,14D	2153.276.884,14D
7.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			2153.276.884,14D	2153.276.884,14D
7.9.3.1.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			2153.276.884,14D	2153.276.884,14D
7.9.3.1.1.01.00	CREDORES POR EMPENHO			1111.406.709,52D	1111.406.709,52D
7.9.3.1.1.01.01	= VALORES COMPROMETIDOS			1051.603.088,72D	1051.603.088,72D
7.9.3.1.1.01.02	= SALDOS DE COMPROMISSOS ANT			35.273.904,69D	35.273.904,69D
7.9.3.1.1.01.03	= DESPESAS LIQUIDADAS A PAGA			24.529.716,11D	24.529.716,11D
7.9.3.1.1.02.00	OBRIGACOES PAGAS			1041.870.174,62D	1041.870.174,62D
7.9.3.1.1.02.01	CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			1041.870.174,62D	1041.870.174,62D
7.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALOR	1.519.805,20D		506.310,34D	2.026.115,54D
7.9.7.1.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR TITULOS	1.486.277,59D		539.837,95D	2.026.115,54D
7.9.7.1.1.00.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	1.486.277,59D		539.837,95D	2.026.115,54D
7.9.7.1.1.01.00	RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	1.382.941,49D		539.837,95D	1.922.779,44D
7.9.7.1.1.01.03	= SEGURO GARANTIA	844.665,17D		539.837,95D	1.384.503,12D
7.9.7.1.1.01.04	= FIANCA BANCARIA	538.276,32D			538.276,32D
7.9.7.1.1.02.00	RESPONSABILIDADE POR BENS DE	103.336,10D			103.336,10D
7.9.7.1.1.02.04	= BENS MOVEIS - C/C 04	103.336,10D			103.336,10D
7.9.7.2.0.00.00	RESPONSAB.C/TERC.POR VALORES	33.527,61D		33.527,61C	
7.9.7.2.1.00.00	RESPONSABILIDADES COM TERCEI	33.527,61D		33.527,61C	
7.9.7.2.1.01.00	RESPONSABILIDADES COM TERCEI	33.527,61D		33.527,61C	
7.9.7.2.1.01.06	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	33.527,61D		33.527,61C	
7.9.9.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.291.813,38D		90.315.551,27D	91.607.364,65D
7.9.9.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.291.813,38D		90.315.551,27D	91.607.364,65D
7.9.9.9.9.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	1.291.813,38D		90.315.551,27D	91.607.364,65D
7.9.9.9.9.03.00	CONTROLE DO PERIODO DE COMPE	196.617.680,84D		203.405.530,26D	400.023.211,10D
7.9.9.9.9.03.01	COMPETENCIA - DEA PESSOAL			87.497.600,87D	87.497.600,87D
7.9.9.9.9.03.02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER	196.617.680,84D		115.907.929,39D	312.525.610,23D
7.9.9.9.9.04.00	BAIXA DE DESP. EXERC. ANTERI	195.325.867,46C		113.089.978,99C	308.415.846,45C
7.9.9.9.9.04.01	* = DESP.DE EXERC. ANT.- BX.	11.102.883,71C		26.245.040,65C	37.347.924,36C
7.9.9.9.9.04.02	* = DESP.DE EXERC. ANT. - BX	184.222.983,75C		86.844.938,34C	271.067.922,09C
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	104.820.536,44C		3349.848.082,54C	3454.668.618,98C

Ana Paula P. Martins Soares
Cad. Contabilidade
CRC/RJ 101742/P
Mat. nº 4231

2014003940227
24 04 14
720

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 Mês DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 15

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE ATOS POTENCIAIS	25.466.357,73C		2.700,71C	25.469.058,44C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	322.378,18C		2.700,71C	325.078,89C
8.1.1.2.0.00.00	EXEC.DE DIR.CONV. E OUTROS I	322.378,18C		2.700,71C	325.078,89C
8.1.1.2.1.00.00	CONVENIOS DE TERCEIROS	322.378,18C		2.700,71C	325.078,89C
8.1.1.2.1.01.00	CONVENIOS ASSINADOS	322.378,18C		2.700,71C	325.078,89C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A EXECUTAR	124.957,27C		2.700,71C	127.657,98C
8.1.1.2.1.01.04	= CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91C			197.420,91C
8.1.1.2.1.01.12	= CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34C			203.583,34C
8.1.1.2.1.01.13	= RENDIMENTOS DE APLICACAO F	34.989,51C		2.700,71C	37.690,22C
8.1.1.2.1.01.14	= CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33C			83.805,33C
8.1.1.2.1.01.99	* = RECURSOS DA EXECUCAO DO	322.378,18D		2.700,71D	325.078,89D
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	25.143.979,55C			25.143.979,55C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTR	25.143.979,55C			25.143.979,55C
8.1.2.3.1.00.00	CONTROLE DO MODULO DE CONTRA	25.143.979,55C			25.143.979,55C
8.1.2.3.1.01.00	CONTROLE DA EXECUCAO DE CONT	25.143.979,55C			25.143.979,55C
8.1.2.3.1.01.01	= CONTRATOS A EMPENHAR	25.092.417,18C			25.092.417,18C
8.1.2.3.1.01.05	= CONTRATOS SUSPENSOS	51.562,37C			51.562,37C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FI	76.542.560,13C		1105.746.636,08C	1182.289.196,21C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADE	76.542.560,13C		13.175.042,49C	89.717.602,62C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE	76.542.560,13C		13.175.042,49C	89.717.602,62C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAC	76.542.560,13C		13.175.042,49C	89.717.602,62C
8.2.1.1.1.01.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	76.542.560,13C		13.175.042,49C	89.717.602,62C
8.2.1.1.1.01.01	CONTRAPARTIDA DE DISPONIBILI	76.542.560,13C		13.175.042,49C	89.717.602,62C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUCAO DO LIMITE ORCAMENTA			1092.571.593,59C	1092.571.593,59C
8.2.3.1.0.00.00	EXEC. DO ORGAO CENTRAL DA PR			1092.571.593,59C	1092.571.593,59C
8.2.3.1.3.00.00	EXECUCAO DAS COTAS DE LME			1092.571.593,59C	1092.571.593,59C
8.2.3.1.3.02.00	COTAS DE LME A EMPENHAR			11.827.736,09C	11.827.736,09C
8.2.3.1.3.02.04	= COTAS DE LME A EMPENHAR -			11.827.736,09C	11.827.736,09C
8.2.3.1.3.04.00	COTAS DE LME CANCELADAS			29.140.768,78C	29.140.768,78C
8.2.3.1.3.04.04	= COTAS DE LME CANCELADAS -			29.140.768,78C	29.140.768,78C
8.2.3.1.3.06.00	COTAS DE LME EMPENHADAS			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
8.2.3.1.3.06.04	= COTAS DE LME EMPENHADAS -			1051.603.088,72C	1051.603.088,72C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	2.811.618,58C		2244.098.745,75C	2246.910.364,33C
8.9.3.0.0.00.00	CONTROLES DE OBRIGACOES A PA			1111.406.709,52C	1111.406.709,52C
8.9.3.1.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			1076.132.804,83C	1076.132.804,83C
8.9.3.1.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			1076.132.804,83C	1076.132.804,83C
8.9.3.1.1.01.00	LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS			1076.132.804,83C	1076.132.804,83C
8.9.3.1.1.01.01	VALORES A LIQUIDAR			44.226.809,04C	44.226.809,04C
8.9.3.1.1.01.03	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR			24.529.716,11C	24.529.716,11C
8.9.3.1.1.01.04	VALORES LIQUIDADOS			1007.376.279,68C	1007.376.279,68C
8.9.3.3.0.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			35.273.904,69C	35.273.904,69C
8.9.3.3.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			35.273.904,69C	35.273.904,69C
8.9.3.3.1.01.00	LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS			35.273.904,69C	35.273.904,69C
8.9.3.3.1.01.02	VALORES LIQUIDADOS REF. RPNP			35.273.904,69C	35.273.904,69C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES DIVERSOS	2.811.618,58C		1132.692.036,23C	1135.503.654,81C

Ana Paula P. Martins Santos
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4234

2014.00.39502-3
24/04/14

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 M. DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 16

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES	SALDO ATUAL
8.9.9.1.0.00.00	CONTROLES CREDORES DIVERSOS	1.519.805,20C		506.310,34C	2.026.115,54C
8.9.9.1.1.00.00	CONTROLES CREDORES DIVERSOS	1.519.805,20C		506.310,34C	2.026.115,54C
8.9.9.1.1.01.00	CONTROLES CREDORES DIVERSOS	1.519.805,20C		506.310,34C	2.026.115,54C
8.9.9.1.1.01.01	TITULOS, VALORES E BENS SOB	1.416.469,10C		506.310,34C	1.922.779,44C
8.9.9.1.1.01.08	BENS MOVEIS E IMOVEIS DE TER	103.336,10C			103.336,10C
8.9.9.2.0.00.00	CONTROLE DE OBRIGACOES A PAG			1041.870.174,62C	1041.870.174,62C
8.9.9.2.1.00.00	OBRIGACOES A PAGAR			24.529.716,11C	24.529.716,11C
8.9.9.2.1.01.00	OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCI			24.529.716,11C	24.529.716,11C
8.9.9.2.1.01.01	= FORNECEDORES E CREDORES			12.420.082,98C	12.420.082,98C
8.9.9.2.1.01.02	= PESSOAL A PAGAR			5.508.807,63C	5.508.807,63C
8.9.9.2.1.01.03	= ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE			6.600.825,50C	6.600.825,50C
8.9.9.2.2.00.00	OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIO	75.709.280,73C		20.600.226,08D	55.109.054,65C
8.9.9.2.2.02.00	RESTOS A PAGAR	69.304.714,76C		21.012.476,47D	48.292.238,29C
8.9.9.2.2.02.01	= FORNECEDORES E CREDORES	13.362.824,95C		13.348.675,47D	14.149,48C
8.9.9.2.2.02.02	= PESSOAL A PAGAR	4.464.137,96C		412.858,19D	4.051.279,77C
8.9.9.2.2.02.03	= ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE	5.114.957,89C		5.114.957,89D	
8.9.9.2.2.02.07	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESS	46.362.793,96C		2.135.984,92D	44.226.809,04C
8.9.9.2.2.05.00	DEMAIS OBRIGACOES FINANCEIRA	6.404.565,97C		412.250,39C	6.816.816,36C
8.9.9.2.2.05.01	= CONSIGNACOES	4.737.157,07C		612.026,20C	5.349.183,27C
8.9.9.2.2.05.03	= DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	1.667.408,90C		199.775,81D	1.467.633,09C
8.9.9.2.3.00.00	OBRIGACOES PAGAS NO EXERCICI			803.622.633,45C	803.622.633,45C
8.9.9.2.3.01.00	OBRIGACOES PAGAS DO EXERCICI			803.622.633,45C	803.622.633,45C
8.9.9.2.3.01.01	= FORNECEDORES E CREDORES			182.121.254,17C	182.121.254,17C
8.9.9.2.3.01.02	= PESSOAL A PAGAR			544.902.962,64C	544.902.962,64C
8.9.9.2.3.01.03	= ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE			76.595.211,44C	76.595.211,44C
8.9.9.2.3.01.04	= OBRIGACOES TRIBUTARIAS			3.205,20C	3.205,20C
8.9.9.2.4.00.00	OBRIGACOES PAGAS - EXERCICIO			53.889.123,46C	53.889.123,46C
8.9.9.2.4.01.00	RESTOS A PAGAR			53.889.123,46C	53.889.123,46C
8.9.9.2.4.01.01	= FORNECEDORES E CREDORES			41.491.762,23C	41.491.762,23C
8.9.9.2.4.01.02	= PESSOAL A PAGAR			7.177.593,21C	7.177.593,21C
8.9.9.2.4.01.03	= ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE			5.219.768,02C	5.219.768,02C
8.9.9.2.5.00.00	OUTRAS OBRIGACOES PAGAS NO E			184.358.417,71C	184.358.417,71C
8.9.9.2.5.01.00	DEMAIS OBRIGACOES FINANCEIRA			184.358.417,71C	184.358.417,71C
8.9.9.2.5.01.01	= CONSIGNACOES			180.752.282,51C	180.752.282,51C
8.9.9.2.5.01.03	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIG			3.606.135,20C	3.606.135,20C
8.9.9.2.9.00.00	CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	75.709.280,73D		3.929.490,03D	79.638.770,76D
8.9.9.2.9.99.00	CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	75.709.280,73D		3.929.490,03D	79.638.770,76D
8.9.9.2.9.99.01	* CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOE	75.709.280,73D		3.929.490,03D	79.638.770,76D
8.9.9.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DIVERSOS	1.291.813,38C		90.315.551,27C	91.607.364,65C
8.9.9.9.9.00.00	OUTROS CONTROLES	1.291.813,38C		90.315.551,27C	91.607.364,65C
8.9.9.9.9.03.00	CONTROLE DO PERIODO DE COMPE			87.497.600,87C	87.497.600,87C
8.9.9.9.9.03.01	= COMPETENCIA DEA - PESSOAL			86.844.938,34C	86.844.938,34C
8.9.9.9.9.03.02	= COMPETENCIA DEA - PESSOAL			652.662,53C	652.662,53C
8.9.9.9.9.04.00	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORE	1.291.813,38C		2.817.950,40C	4.109.763,78C
8.9.9.9.9.04.02	= PESSOAL E ENCARGOS	1.291.813,38C		2.817.950,40C	4.109.763,78C

TITULO BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2013 M. DEZEMBRO..

10000 MINISTERIO PUBLICO

00001 TESOURO

EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 17

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL

RESUMO :

ATIVO	=	322.732.943,14D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	322.732.943,14C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ. E ORCAMENTO	=	3.170.792.455,11D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ. E ORCAMENTO	=	3.170.792.455,11C
CONTROLES DEVEDORES	=	3.454.668.618,98D
CONTROLES CREDORES	=	3.454.668.618,98C

Ana Paula F. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

24 02 2014 14 123

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício: 2013

RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA		
Nome ALDO SEIXAS DE ASSUMPÇÃO Matrícula 8007131	10.000,00	MPRJ 2013.00077472	23/01/13	31/03/13	MPRJ 2013.00436101	29/04/13	10/06/13	
Nome ANA LAURA DIAS TEIXEIRA AMORIM DOS SALLES Matrícula 5291	4.000,00	MPRJ 2013.00083959	24/01/13	01/04/13	MPRJ 2013.00393538	16/04/13	04/06/13	
Nome MARCOS OSÉIAS PIMENTEL Matrícula 2596	4.000,00	MPRJ 2013.00209255	28/02/13	09/05/13	MPRJ 2013.00503260	15/05/13	01/08/13	
Nome GILDA SIMÕES DE CARVALHO Matrícula 3081	4.000,00	MPRJ 2013.00267245	14/03/13	18/05/13	MPRJ 2013.00607092	11/06/13	21/08/13	
Nome MARCELO MARINI PIMENTEL Matrícula 4171	4.000,00	MPRJ 2013.00443022	30/04/13	12/07/13	MPRJ 2013.00787098	14/06/13	30/08/13	
Nome RAFAEL NUNES SIEIRO Matrícula 8007772	10.000,00	MPRJ 2013.00468097	07/05/13	12/07/13	MPRJ 2013.00468097	07/05/13	12/09/13	
Nome ANA MARIA BALDEZ MACHADO GOMES Matrícula 1699	4.000,00	MPRJ 2013.00630116	17/06/13	22/08/13	MPRJ 2013.01005047	17/09/13	07/10/13	
Nome ALLAN DA SILVA MACHADO Matrícula 3018	3.000,00	MPRJ 2013.00635495	18/06/13	02/09/13	MPRJ 2013.01027027	23/09/13	21/10/13	
Nome MAURO ALVAREZ DA SILVA Matrícula 80043685	10.000,00	MPRJ 2013.00799250	29/07/13	08/10/13	MPRJ 2013.01206852	06/11/13	19/11/13	
Nome SERGIO CARDOSO MACHADO Matrícula 1604	4.000,00	MPRJ 2013.00839498	07/08/13	18/10/13	MPRJ 2013.01230562	12/11/13	16/12/13	
Nome JORGE LUIZ FERREIRA VIEIRA Matrícula 8000200	10.000,00	MPRJ 2013.00961847	05/09/13	11/11/13	MPRJ 2013.01336553	10/12/13	23/12/13	
Nome ANA LAURA DIAS TEIXEIRA AMORIM DOS SALLES Matrícula 5291	4.000,00	MPRJ 2013.01005527	17/09/13	24/11/13	MPRJ 2013.01279355	26/11/13	18/12/13	
Nome JORGE LUIZ CUNHA ANDRADE Matrícula 8008983	10.000,00	MPRJ 2013.01135177	18/10/13	28/12/13	MPRJ 2014.00080626	24/01/14	06/02/14	
Nome GILDA SIMÕES DE CARVALHO Matrícula 3081	4.000,00	MPRJ 2013.01157405	24/10/13	30/12/13	MPRJ 2013.01378168	26/12/13	11/03/14	
Nome ADELINA MARA SOARES MENDES Matrícula 3598	4.000,00	MPRJ 2013.01274575	25/11/13	30/12/13	-	-	-	Não houve processo de comprovação, tendo sido o empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba do adiantamento.

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome JULIANA FERREIRA RIBEIRO Matrícula 4166 Assinatura	KÍVIA GONÇALVES LOPES 2452	LUCIA HELENA CASTILHO 3435	04/04/14

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 2

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Exercício 2013

ENTIDADE BENEFICIADA	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA REMESSA DA P.C. AO TCE-RJ
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA DO PAGAMENTO	PROCESSO Nº	DATA		
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013 NÃO FORAM CONCEDIDOS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS							

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome : JULIANA FERREIRA RIBEIRO	KÍVIA GONÇALVES LOPES	LÚCIA HELENA CASTILHO	
Matrícula : 4166	2452	3485	04/04/2013
Assinatura :			

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 3

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2013

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	NATUREZA 2	NATUREZA 3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	DG10 - Data Global Tec. e Inf. Ltda		x		2010.00291441	R$ 484,73	Não foi enviado ao TCE com base na decisão proferida no Proc. 2009.00186759, no qual o próprio TCE fundamenta que o ordenador está desobrigado do envio de inscrição inferior a 2.136,03 UFIR-RJ (limite estipulado pela PGE para inscrição em dívida ativa)
Matrícula							
Nome	Rodrigo José de Oliveira			x	2010.00163472	R$ 448,06	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 143/2012
Matrícula	8008227						
Nome	Carlos Alberto Mendes Dias		x		2007.00080437	R$ 1.784,43	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 7/2008
Matrícula	1530						
Nome	Luiz Fernando Vieira Netto Machado		x		2007.00080437	R$ 1.784,43	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 7/2008
Matrícula	292771						
Nome	Fernando Macedo da Luz			x	2010.00673409	R$ 612,30	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 82/2012
Matrícula	8008538						
Nome	Luiz Gurgel Salles		x		2008.00099812	R$ 375,00	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	8001754						
Nome	Antônio Eugênio Rufino		x		2008.00111615	R$ 426,96	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	8004735						
Nome	Jorge Antônio Martins		x		2011.00483778	R$ 643,20	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 03/2012.
Matrícula	8001025						
Nome	Vânia Lúcia Carvalho de Faria		x		2010.00084844	R$ 1.554,56	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	2811						
Nome	Rosane Huergo Gomes		x		2010.00077223	R$ 93,07	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	2769						
Nome	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2007.00140694	R$ 108,38	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						
Nome	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2007.00152334	R$ 72,26	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						
Nome	Sergio Henrique Queiroz de Oliveira Costa			x	2008.00001947	R$ 45,15	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8001259						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	José Guimarães Gomes Júnior	Kivia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	28/04/2014
Matrícula :	4215	2452	3435	
Assinatura :				

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Protocolo 201400339 0 23

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2013

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	2	3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Osvaldino Freitas de Azevedo			x	2007.00152335	R$ 108,38	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	192815						
Nome	Sérgio de Paula Dantas			x	2007.00152336	R$ 45,16	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	51032						
Nome	Jailson Kleber Martins			x	2008.00085647	R$ 112,92	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8006577						
Nome	Fagner Ribeiro Chaves			x	2008.00124581	R$ 75,28	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 62/2011
Matrícula	PMERJ - 75410						
Nome	Ismael Alves Brandão			x	2009.00032044	R$ 115,88	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8002924						
Nome	Júlio César Leocádio			x	2009.00156687	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	80049639						
Nome	Edson da Silva Moura			x	2009.00281641	R$ 191,54	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 224/2011
Matrícula	8004288						
Nome	Heitor Barbosa Moraes			x	2009.00026218	R$ 468,21	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 106/2011
Matrícula	2461						
Nome	Heitor Barbosa Morais			x	2010.00673413	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	2461						
Nome	Renato da Costa Rangel			x	2010.00673435	R$ 85,13	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4575						
Nome	Francisco Carlos Figueira Lima			x	2008.00199230	R$ 68,10	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	31909						
Nome	Marcus Vinícius de Lima Borges			x	2009.00089644	R$ 435,20	O processo foi enviado ao TCE através do ofício SGMP de nº 32/2012
Matrícula	44666						
Nome	Ivan Renato Batista de Castro			x	2009.00156695	R$ 366,65	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 028/2012.
Matrícula	8006338						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	José Guimarães Gomes Júnior	Kivia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	28/04/2014
Matrícula :	4215	2452	3435	
Assinatura :				

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2013

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	2	3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Moacir José Siqueira Filho			x	2008.00199688	R$ 202,66	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 64/2011
Matrícula	80149373						
Nome	Moacir José Siqueira Filho			x	2008.00144309	R$ 1.053,93	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 175/2011
Matrícula	80149373						
Nome	Dione Peixoto de Lima			x	2008.00158548	R$ 223,47	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 185/2010
Matrícula	3393						
Nome	Jorge Adolpho Vasques de Sousa			x	2009.00073687	R$ 1.271,95	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 175/2010
Matrícula	4069						
Nome	Raphael Silveira Rangel			x	2009.00236597	R$ 121,55	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4568						
Nome	Anderson de Souza Machado			x	2010.00383003	R$ 573,17	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 145/2011
Matrícula	3602						
Nome	Fábio Marinho Antunes			x	2010.00809828	R$ 417,23	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 174/2011
Matrícula	8005202						
Nome	Anderson Ferreira da Silva			x	2010.00888123	R$ 350,24	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 132/2011
Matrícula	3437						
Nome	Priscila Silva Pereira			x	2011.00747054	R$ 3.986,36	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 127/2012
Matrícula	4249						
Nome	Edson da Silva Moura			x	2011.00058230	R$ 72,56	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8004288						
Nome	Paulo Eduardo Nogueira			x	2011.00058230	R$ 136,06	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8008995						
Nome	Carine Borges Oliveira Santos			x	2011.01283494	R$ 147,52	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4380						

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	José Guimarães Gomes Júnior	Kivia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	28/04/2014
Matrícula :	4215	2452	3435	
Assinatura :				

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

2014.039.00123
24/04/14

MODELO 4

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Órgão/Entidade/ fundo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Exercício
2013

RESPONSÁVEL		NATUREZA 1	2	3	PROCESSO Nº	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome	Daniel David Guedes Ribeiro			x	2013.00285104	R$ 4.645,47	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	6037						
Nome	Wlamir Lobato Borges Júnior			x	2011.01376578	R$ 526,70	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8007313						
Nome	Claudia de Figueiredo Panisola			x	2012.00836225	R$ 4.634,84	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	8004363						
Nome	Kelly Simonin da Costa			x	2013.00005901	R$ 65,23	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	4791						
Nome	Igor Pio Freitas			x	2013.01362016	R$ 1.406,29	O processo foi enviado ao TCE através do ofício GSGMP de nº 098-A/2014.
Matrícula	5079						
Nome	Margarete Espírito Santo			x	2011.00434281	R$ 541,01	Não foi enviado com base no artigo 27 da Deliberação nº TCE 198/06, observando que a despesa foi totalmente ressarcida pelo responsável.
Matrícula	3171						
Nome	Bruno Menezes Santarém			x	2012.01591159	R$ 2.930,00	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	3983						
Nome	Thiago Cabral Ribeiro			x	2012.01436644	R$ 3.207,40	Não foi enviado com base no art. 29 c/c o art. 28 da Deliberação nº TCE 198/96.
Matrícula	5583						
TOTAL :						***R$ 37.188,88***	

Elaborado por		Conferido por	Visto	Data
Nome :	José Guimarães Gomes Júnior	Kívia Gonçalves Lopes	Lúcia Helena Castilho	28/04/2014
Matrícula :	4215	2452	3435	
Assinatura :				

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 4

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 27 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO RESSARCIDO

Número processo de Tomada de Contas	Dados do Responsável			Ocorrência		Valor original do Débito				Valor atualizado do Débito			Recolhimento do débito	
	Nome	Matrícula	CPF	Origem	Data	Em R$	Em UFIR	UFIR utilizada para conversão		Em R$	UFIR utilizada para inscrição Div. Resp.		Data	Valor
								Ano	Valor		Ano	Valor		
2008.00099812	Luiz Gurgel Salles	8001754	095.719.227-49	Extravio aparelho Nextel	05/06/08	349,00	205,39	2006	1,6992	375,00	2008	1,8258	06/11/08	375,00
2008.00111615	Antônio Eugênio Rufino	8004735	871.207.807-78	Extravio aparelho Nextel	11/08/08	349,00	233,85	2004	1,4924	426,96	2008	1,8258	31/10/08	426,96
2010.00084844	Vânia Lúcia Carvalho de Faria	2811	408.229.667-00	Extravio aparelho Nextel	09/03/09	989,00	728,06	2003	1,3584	1.554,56	2011	2,1352	03/05/12	* 649,00
2011.00434281	Margarete Espírito Santo	3171	778.050.207-44	Perda da garantia de televisor	21/07/11	480,00	224,80	2011	2,1352	541,01	2013	2,4066	03/07/13	541,01

* O dano foi ressarcido através do fornecimento, em 03/05/12, de equipamento nextel de modelo superior ao extraviado, consoante NF 2397 - Globex Utilidades S/A no valor de R$ 649,00

Ivete [illegible] Lopes
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula nº 2452

20140039023
24 04 14 730

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 29 C/C O ART. 28 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO INFERIOR AO VALOR- LIMITE PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Número processo de Tomada de Contas	Dados do Responsável			Ocorrência		Valor original do Débito				Valor atualizado do Débito		
	Nome	Matrícula	CPF	Origem	Data	Em R$	Em UFIR	UFIR utilizada para conversão		Em R$	UFIR utilizada para inscrição Div. Resp.	
								Ano	Valor		Ano	Valor
2010.00077223	Rosane Huergo Gomes	2769	757.146.637-72	Extravio de duas caixas de som instaladas em computador do MPRJ	06/11/09	74,07	43,59	2006	1,6992	93,07	2011	2,1352
2007.00140694	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	102,15	55,95	2008	1,8258	108,38	2009	1,9372
2007.00152334	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	68,10	37,30	2008	1,8258	72,26	2009	1,9372
2008.00001947	Sérgio Henrique Queiroz de Oliveira Costa	8001259	916.620.607-34	Multa de trânsito	29/02/08	42,56	23,31	2008	1,8258	45,16	2009	1,9372
2007.00152335	Osvaldino Freitas de Azevedo	192815	439.800.077-15	Multa de trânsito	05/03/08	102,15	55,95	2008	1,8258	108,38	2009	1,9372
2007.00152336	Sérgio de Paula Dantas	51032	009.515.517-10	Multa de trânsito	29/02/08	42,56	23,31	2008	1,8258	45,16	2009	1,9372
2008.00085647	Jailson Kleber Martins	8006577	735.704.517-04	Multa de trânsito	04/07/08	102,15	55,95	2008	1,8258	112,92	2010	2,0183
2009.00032044	Ismael Alves Brandão	8002924	728.915.057-00	Multa de trânsito	07/04/09	105,13	54,27	2009	1,9372	115,88	2011	2,1352
2009.00156687	Júlio César Leocádio	80049639	824.855.777-49	Multa de trânsito	12/01/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2010.00673413	Heitor Barbosa Morais	2461	002.242.157-28	Multa de trânsito	07/04/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2010.00673435	Renato da Costa Rangel	4575	314.860.027-49	Multa de trânsito	07/01/11	85,13	39,87	2011	2,1352	85,13	2011	2,1352
2008.00199230	Francisco Carlos Figueira Lima	8003190	495.262.197-91	Multa de trânsito	28/03/11	68,10	31,89	2011	2,1352	68,10	2011	2,1352
2009.00236597	Raphael Silveira Rangel	4568	101.553.427-97	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição não ressarcido	ago/2009	121,55	62,75	2009	1,9372	121,55	2009	1,9372
2011.00058230	Edson da Silva Moura	8004288	863.952.707-53	Multa de trânsito	27/09/11	68,10	31,89	2011	2,1352	72,56	2012	2,2752
2011.00058230	Paulo Eduardo Nogueira	8008995	077.899.507-03	Multa de trânsito	27/09/11	127,69	59,80	2011	2,1352	136,06	2012	2,2752
2011.01283494	Carine Borges Oliveira Santos	4380	111.195.187-09	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	ago/2011	138,44	64,84	2011	2,1352	147,52	2012	2,2752
2010.00291441	DG10 - Data Global Tecnologia e Informações Ltda		00.658.293/0001-07	Extravio de monitor	24/05/10	430,00	213,05	2010	2,0183	484,73	2012	2,2752
2013.00285104	Daniel David Guedes Ribeiro	6037	070.524.446-66	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	out/2013	4.645,47	1.930,30	2013	2,4066	4.645,47	2013	2,4066
2011.01376578	Wlamir Lobato Borges Júnior	8007313	053.738.197-00	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	out/2013	526,70	218,86	2013	2,4066	526,70	2013	2,4066

Rio de Janeiro, 24 de 04 de 2014

Kívia [illegible]
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula nº 2452

PROCESSOS NÃO ENVIADOS AO TCE COM BASE NO ART. 29 C/C O ART. 28 DA DEL. TCE Nº 198/96 - DANO INFERIOR AO VALOR- LIMITE PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

2012.00836225	Cláudia de Figueiredo Panisola	8004363	030.095.887-04	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	13/03/13	4.634,84	1.925,89	2013	2,4066	4.634,84	2013	2,4066
2013.00005901	Kelly Simonin da Costa	4791	086.715.937-54	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	07/06/13	65,23	27,10	2013	2,4066	65,23	2013	2,4066
2012.01591159	Bruno Menezes Santarém	3983	054.769.617-55	Extravio de notebook	20/02/09	2.930,00	1.604,78	2008	1,8258	2.930,00	2008	1,8258
2012.01436644	Thiago Cabral Ribeiro	5583	071.523.506-04	Receb. indevido de auxílio alimentação/refeição e locomoção não ressarcido	set/2013	3.207,40	1.332,75	2013	2,4066	1.332,75	2013	2,4066

Rívia [illegible]
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula nº 2452

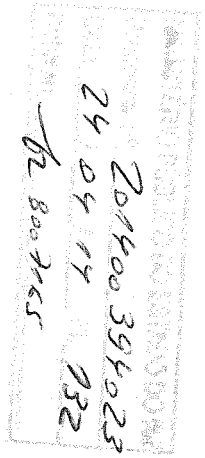

2014.00394023
24/04/14 133

ANEXO I

Para os fins da Lei Complementar 101/2000 e cumprindo o § 2º do Art.1º da Portaria CGE nº. 84, de 11 de novembro de 2002, declaro que todos os saldos contábeis analíticos apresentados em 31 de dezembro de 2013, nas contas do Grupo Passivo Financeiro, foram verificados e conferidos com a respectiva documentação suporte.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2013.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-RJ 116742/P
Matrícula 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora da Diretoria de Controle
Contador CRC-RJ 105684/0-O
Matrícula 3435

2014000394023
24 04 14 734
TR 800165

ANEXO II

SOLICITAÇÃO

Solicito a inscrição de Restos a Pagar 2013 das UG's 100100, 100200 e 106100, declarando que foram respeitadas integralmente as normas legais, em especial as indicadas no Decreto nº 44.468 de 07 de novembro de 2013, que dispõem sobre o encerramento do exercício financeiro.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Unidade Gestora	FONTE		VALOR
100100	000	R$	23.967.974,36
100100	010	R$	501.231,35
100200	000	R$	60.510,40

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Unidade Gestora	FONTE		VALOR
100100	000	R$	42.794.410,10
100100	010	R$	692.951,81
100200	000	R$	739.447,13

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-RJ 116742/P
Matrícula 4231

Lúcia Helena Castilho
Diretora da Diretoria de Controle
Contador CRC-RJ 105684/0-O
Matrícula 3435

Secretaria de Estado de Fazenda
SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Usuário: 03390065792 - LUCIA HELENA CASTILHO

Senha
Saída
Ver Instruções

Inscrição de Restos a Pagar (Exercício - 2013)

Despesa Receita (+) Convênios (+) Obrigações a Pagar (+) Rotina Mensal/Anual (+) Documental

2014003940 23
24 04 14 1335
fls 800765

Consulta Valores em RP 12/2013

Unidade Gestora	100100 - Ministério Público
Tipo Administração	1 - Administração Direta
Número Boletim	16

Pendências que Impedem a Inscrição do RP

LISCONTIR Regularizado ?	Sim	Liscontir Sem Pendências
Conformidade Contábil ?	Sim	Conformidade Contábil Sem Pendências
Conformidade Diária ?	Sim	Conformidade Diária Sem Pendências
Emp. A Liquidar sem Disp. Cancelado?	Sim	Sem Pendência

DEMAIS PENDÊNCIAS

Conciliação Concluída ?	Sim	Não há pendências de Conciliação
Foram observadas as normas do Manual de Procedimentos Contábeis ?	Sim	
Sem Pendência Convênio ?	Sim	Sem pendência
Sem Pendência Contratos Celebrados no Exercício ?	Sim	6 Pendência(s)
Conclusão do DEA no SIG Internet ?	Sim	DEA Sem Pendências

Órgão Informe Concluído ? Sim **Data e Hora** 16/01/2014 12:16:4

Órgão solicita inscrição em RP ? Sim **Data e Hora** 16/01/2014 12:16:4

Salvar Alterações | Retornar

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Secretaria de Estado de Fazenda
SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Usuário: 04761756748 - ANA PAULA PORTO MARTINS

Senha
Saída
Ver Instruções

Inscrição de Restos a Pagar

Disponibilidade Financeira Líquida
A Liquidar/Liquidados a Pagar/Pago

Despesa Receita (+) Convênios (+) Obrigações a Pagar (+) Rotina Mensal/Anual (+) Documental

2014003940 23
24 04 14 735
Fl 800765

UGE : 100100 - Ministério Público

Capacidade de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Por Fonte de Recursos Detalhada em 12/2013

		Empenhos a Liquidar			
FR Detalhada	Disponibilidade Líquida	Não Sujeito a Disponibilidade	Sujeito a Disponibilidade	Total	Valor a Cancelar
000000000	43.979.246,70	0	42.794.410,10	42.794.410,10	0,00
001000000	9.549.312,70	0	692.951,81	692.951,81	0,00
Totais	**53.528.559,40**	**0,00**	**43.487.361,91**	**43.487.361,91**	**0,00**

Aviso : Clique no valor da coluna Empenhos a Liquidar para listar os Empenhos Não Sujeitos e Sujeitos a Disponibilidade, detalhado por Favorecido.
Clique no Total da coluna Empenhos a Liquidar para listar o Resumo Total por Favorecido.

Inscrição de Restos a Pagar Processados Por Fonte de Recursos em 12/2013

Fonte Recurso	Descrição	Valor do RPP
00	Ordinários Provenientes de Impostos	23.967.974,36
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	501.231,35
Totais		**24.469.205,71**

Aviso : Clique no valor da coluna RP Processados para listar os Empenhos Processados detalhados por Favorecido.
Clique no Total da coluna RP Processados para listar o Resumo por Favorecido.

Observação: (Não foram consideradas as NDs relativas a Juros,Encargos,Amortização da Dívida Pública e Sentenças Judiciais.)

Retornar

Ana Paula P. Martins Coutinho
Gcl. Contas Judiciais
CRC/RJ 116742/P
Mat. 0231

Secretaria de Estado de Fazenda
SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Usuário: 04761756748 - ANA PAULA PORTO MARTINS

Senha
Saída
Ver Instruções

Inscrição de Restos a Pagar

Despesa Receita (+) Convênios (+) Obrigações a Pagar (+) Rotina Mensal/Anual (+) Documental

2014.00.399023
24 04 14 1132

UGE : 100200 - Centro de Estudos Jurídicos

Capacidade de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Por Fonte de Recursos Detalhada em 12/2013

		Empenhos a Liquidar			
FR Detalhada	Disponibilidade Líquida	Não Sujeito a Disponibilidade	Sujeito a Disponibilidade	Total	Valor a Cancelar
000000000	739.447,13	0	739.447,13	739.447,13	0,00
Totais	**739.447,13**	**0,00**	**739.447,13**	**739.447,13**	**0,00**

Aviso : Clique no valor da coluna Empenhos a Liquidar para listar os Empenhos Não Sujeitos e Sujeitos a Disponibilidade, detalhado por Favorecido.
Clique no Total da coluna Empenhos a Liquidar para listar o Resumo Total por Favorecido.

Inscrição de Restos a Pagar Processados Por Fonte de Recursos em 12/2013

Fonte Recurso	Descrição	Valor do RPP
00	Ordinários Provenientes de Impostos	60.510,40
Totais		**60.510,40**

Aviso : Clique no valor da coluna RP Processados para listar os Empenhos Processados detalhados por Favorecido.
Clique no Total da coluna RP Processados para listar o Resumo por Favorecido.

Observação: (Não foram consideradas as NDs relativas a Juros,Encargos,Amortização da Dívida Pública e Sentenças Judiciais.)

Retornar

Ana Paula P. Martins Coelho
Gestão Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Matr. 4235

Secretaria de Estado de Fazenda
SIG - Sistema de Informações Gerenciais
Usuário: 04761756748 - ANA PAULA PORTO MARTINS

Senha
Saída
Ver Instruções

Inscrição de Restos a Pagar

Despesa Receita (+) Convênios (+) Obrigações a Pagar (+) Rotina Mensal/Anual (+) Documental

2014000394023
24 04 14 738

UGE : 106100 - Fundo Especial do Ministério Público

Capacidade de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Por Fonte de Recursos Detalhada em 12/2013

		Empenhos a Liquidar			
FR Detalhada	Disponibilidade Líquida	Não Sujeito a Disponibilidade	Sujeito a Disponibilidade	Total	Valor a Cancelar
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aviso : Clique no valor da coluna Empenhos a Liquidar para listar os Empenhos Não Sujeitos e Sujeitos a Disponibilidade, detalhado por Favorecido.
Clique no Total da coluna Empenhos a Liquidar para listar o Resumo Total por Favorecido.

Inscrição de Restos a Pagar Processados Por Fonte de Recursos em 12/2013

Fonte Recurso	Descrição	Valor do RPP
Totais		0,00

Aviso : Clique no valor da coluna RP Processados para listar os Empenhos Processados detalhados por Favorecido.
Clique no Total da coluna RP Processados para listar o Resumo por Favorecido.

Observação: (Não foram consideradas as NDs relativas a Juros,Encargos,Amortização da Dívida Pública e Sentenças Judiciais.)

Retornar

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESTOS A PAGAR PROCESSADO - EXERCICIO ANTERIOR MES: 13 EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2009NE00008	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	927,08
2009NE00010	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	319,68
2009NE00017	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	199.048,90
2009NE00272	000000000	57069549768	IZA MARIA ALMEIDA PINTO	1.214,16
2009NE00301	000000000	08248290778	JOSE LUIZ DE ANDRADE	853,74
2009NE00878	000000000	03397076000190	PENHA RIO VEICULOS E COMERCIO LTDA - ME	0,30
2009NE00951	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	1.278.299,09
2010NE00001	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	679,71
2010NE00004	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	28.919,13
2010NE00007	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	320,00
2010NE00025	000000000	52845203000182	SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	75,88
2010NE00052	000000000	04879894000192	BOCAINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	78,00
2010NE00156	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	370,00
2010NE00205	000000000	07957692000100	CONDOMINIO OFFICE HOUSE	1.893,72
2010NE00634	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	8,26
2010NE01163	000000000	28305936000140	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO	1.100,00
2011NE00158	000000000	00530512000160	VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA	191,54
2011NE00176	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	930,46
2011NE00208	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	457.356,10
2011NE00398	000000000	06263121000102	MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	0,60
2011NE00403	000000000	67726505000109	TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	499,07
2011NE00453	000000000	PF0004957	DIARIAS	1.269,01
2011NE00454	000000000	PF0004957	DIARIAS	182,03
2011NE00799	000000000	09088413000144	NUTRIVENDING COMERCIAL LTDA - ME	0,10
2012NE00004	000000000	PF0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.700,49
2012NE00005	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	2.064.851,02
2012NE00008	000000000	PF0004957	DIARIAS	50,44
2012NE00012	000000000	PF0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	76,42
2012NE00018	000000000	PF0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	231,50
2012NE00080	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	15.828,42
2012NE00495	000000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	0,01
2012NE00521	000000000	24936973000103	LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A	3.814,51
2012NE00310	000000000	39754247000139	SERV.AUT.AGUA E ESGOTO TRES RIOS SAAETRI	78,40
2012NE01098	000000000	42498659000160	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	4.261,48
2013NE00001	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	6.124,48
2013NE00004	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	1.806,00
2013NE00007	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	14.770,50
2013NE00011	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	916.429,71
2013NE00018	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	30.301,82
2013NE00019	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	112.186,48
2013NE00021	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	5.668.611,41
2013NE00028	000000000	02664042000152	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A	103.275,00
2013NE00037	000000000	33858184000184	FEDERACAO DOS BANDEIRANTES DO BRASIL	16.393,96
2013NE00043	000000000	33672288000108	VENERAVEL CONFRARIA DE N SENHORA DA LAMPADOSA	2.622,89
2013NE00044	000000000	33672288000108	VENERAVEL CONFRARIA DE N SENHORA DA LAMPADOSA	2.373,00
2013NE00045	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	735,70
2013NE00046	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	42,16
2013NE00052	000000000	09195493000137	AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A	39,48
2013NE00068	000000000	04194246000100	SEMPRE FESTAS PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	18.146,84
2013NE00070	000000000	00028986000108	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4.119,00
2013NE00079	000000000	04171567000181	SHARP DO BRASIL S/A - INDUSTRIA DE EQUIPAMENT	18.750,04
2013NE00099	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	1.253,39
2013NE00100	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	126,48

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742
Mat. nº 4231

2014003940223
24/04/14 735
TR 80,00

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00115	000000000	09466643000108	FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA	52.197,95
2013NE00118	000000000	29739737000102	ELEVADORES OTIS LTDA	1.578,77
2013NE00119	000000000	07775272000102	PRADO MAIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	27.611,40
2013NE00120	000000000	07775272000102	PRADO MAIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	8.945,36
2013NE00122	000000000	27281658000175	SAO PATRICIO - ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E PA	35.761,20
2013NE00123	000000000	27281658000175	SAO PATRICIO - ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E PA	8.945,36
2013NE00138	000000000	11250585791	ARLINDO PIETRANI	870,00
2013NE00145	000000000	02058758749	ABEL CARVALHO DA FONSECA FURTADO	13.793,52
2013NE00182	000000000	62051865787	AECIO XAVIER DE MOURA	4.630,72
2013NE00183	000000000	62051865787	AECIO XAVIER DE MOURA	1.119,53
2013NE00192	000000000	PF0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	890,77
2013NE00225	000000000	34028316000294	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.719,03
2013NE00233	000000000	01933257000169	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA S/A	11.375,00
2013NE00235	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	491.856,38
2013NE00236	000000000	PF0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	418.509,45
2013NE00238	000000000	PF0006029	AUXILIO SAUDE	1.374.294,18
2013NE00239	000000000	24936973000103	LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A	25.097,80
2013NE00240	000000000	36529998000163	UNIRIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	239.379,61
2013NE00241	000000000	PF0006029	AUXILIO SAUDE	1.824.756,32
2013NE00247	000000000	PF0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	3.062,09
2013NE00252	000000000	02524947000127	PREVIG INST ASS PREV PENS SERV IGUABA GRANDE	397,88
2013NE00275	000000000	PF0004957	DIARIAS	1.603,84
2013NE00279	000000000	PF0004957	DIARIAS	149,29
2013NE00286	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	207.785,75
2013NE00296	000000000	42467191000146	COMPANHIA DE DES.RODOV E TERMINAIS DO EST.RJ	23.712,00
2013NE00297	000000000	31333792000140	ROCHA COSTA ENGENHARIA LTDA	309.501,22
2013NE00309	000000000	04879894000192	BOCAINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	204,40
2013NE00310	000000000	29169471000100	CONDOMINIO DO EDIFICIO NILO PECANHA	1.892,16
2013NE00318	000000000	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	526.644,82
2013NE00326	000000000	11369367000101	COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	822,48
2013NE00327	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	480,00
2013NE00328	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	42,16
2013NE00335	000000000	42498659000160	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	21.478,26
2013NE00364	000000000	03890033000142	OCAT PARTICIPACOES LTDA	17.485,87
2013NE00404	000000000	06108164700	GERALDA CORREA FAZIO	8.652,05
2013NE00413	000000000	31563034000118	FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP	5.175,09
2013NE00425	000000000	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	151.417,39
2013NE00431	000000000	28538734000148	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST.RJ.	29.108,47
2013NE00476	000000000	02566106000182	SM21 ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	47.705,18
2013NE00487	000000000	33144072000161	CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA.-ME	1.439,03
2013NE00557	000000000	72734791000194	QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	15.284,98
2013NE00562	000000000	40170029000136	SEGIL-VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	820.451,78
2013NE00564	000000000	72734791000194	QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	11.198,00
2013NE00701	000000000	72820822000120	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	214,87
2013NE00764	001000000	06373876000160	BH INK TONNER SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME	181.411,50
2013NE00775	001000000	45737905000187	BIGBURGUER LTDA	32.000,00
2013NE00776	001000000	45737905000187	BIGBURGUER LTDA	8.470,00
2013NE00860	001000000	03790533734	GILSON BATISTA DA SILVA	1.885,81
2013NE00881	001000000	76870006768	JAYNE LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	260,00
2013NE00885	001000000	59456277000257	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	26.203,64
2013NE00902	000000000	06031440000192	LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	904.929,91
2013NE00907	001000000	28871366000155	ARGOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	113.922,59
2013NE01003	000000000	07069791000155	RED HAT BRASIL LTDA	17.936,39

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Sel. n.º 4231

2014.00394023
24 03 14 12 75

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE01011	000000000	42498725000363	RIO DE JANEIRO SECRET.DE EST.DE SEG.PUBLICA	4.903.161,79
2013NE01125	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	700,00
2013NE01126	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	42,16
2013NE01127	000000000	11991625000189	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	14.365,42
2013NE01130	000000000	17568727000172	FDO PREV.SOCIAL DO MUNIC. RIO CLARO FUNPREV-R	1.021,08
2013NE01133	001000000	42515478000102	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	27.559,43
2013NE01160	001000000	03574465000144	VIDEBAND IND COM CONFECCOES EIRELI - ME	9.140,00
2013NE01242	000000000	09666393000141	ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA LIMITADA-EPP	512,29
2013NE01255	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	750,00
2013NE01256	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	42,16
2013NE01306	000000000	04603090000166	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COM. E IND. LTDA	4.161,26
2013NE01311	000000000	25789201768	IVAN MENEZES	3.782,00
2013NE01312	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	3.782,00
2013NE01324	000000000	01166738000196	ITALIA OFFICE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.	113.248,00
2013NE01327	000000000	01927184000100	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	18.486,00
2013NE01389	000000000	28542017000190	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	124.372,93
2013NE01398	000000000	12431149000104	CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA LTDA - ME	11.045,31
2013NE01424	000000000	04487977000136	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME	111,91
2013NE01428	000000000	08757632000106	VARANDAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME	463,40
2013NE01432	000000000	08757632000106	VARANDAO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME	19,00
2013NE01437	000000000	25789201768	IVAN MENEZES	2.460,00
2013NE01438	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	2.460,00
2013NE01439	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	258,84
2013NE01440	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	21,05
2013NE01456	000000000	05664944000187	ABL-RIO 2003 COM.DE MAQ.E EQUIP.LTDA-ME	533,25
2013NE01464	001000000	08145398000166	FARMACIA EBENEZER DA ALAMEDA LTDA-ME	34,46
2013NE01465	001000000	08145398000166	FARMACIA EBENEZER DA ALAMEDA LTDA-ME	786,92
2013NE01473	000000000	10986234000103	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP	2.655,00
2013NE01533	001000000	04603090000166	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COM. E IND. LTDA	30.467,00
2013NE01537	000000000	07651620755	ALEXANDRE FONSECA GONCALVES	4.294,07
2013NE01548	000000000	25789201768	IVAN MENEZES	282,00
2013NE01549	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	282,00
2013NE01550	000000000	10892251000181	IVETE MARIA MAGUETA COSTA - EPP	1.635,49
2013NE01562	000000000	32380131000138	REFRIGERACAO COLD DE LUCAS LTDA-ME	890,00
2013NE01616	000000000	09102265000175	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP	2.041,20
2013NE01617	000000000	06210076000128	QUALYTECK TECNOLOG.EM INFORMATICA EIRELI-EPP	141.657,60
2013NE01619	000000000	04030937000160	ARTE VINIL SERIGRAFIA E EMBALAGENS LTDA-ME	980,00
2013NE01620	000000000	65854226000103	MULTIPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	7.020,00
2013NE01645	001000000	78588415002088	CIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	69.090,00
2013NE01656	000000000	PF0006221	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECUNIA INDE	79.627,21
2013NE01734	000000000	03211649700	HORACIO PIMENTEL CAMPOS	1.320.000,00
2013NE01745	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	2.602.885,67
2013NE01764	000000000	37764136700	ALEXANDRE CALDAS NACIF	708,22
2013NE01774	000000000	05520971790	VIVIAN TELLES PAIM	2.000,00
			TOTAL -->	28.534.634,96

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

2014003402
24/03/14
12

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESTOS A PAGAR PROCESSADO - EXERCICIO ANTERIOR MES: 13 EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00001	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	23.560,00
2013NE00114	000000000	09180968000111	FOX PRINT DO BRASIL COM.E SERV.GRAFIC.LTDA-ME	36.950,40
			TOTAL -->	60.510,40

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente Financeiro
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4271

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - A LIQUIDAR MES: 13 EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00001	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	14.770,95
2013NE00002	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	6.815,75
2013NE00003	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	7.181,46
2013NE00004	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.178,60
2013NE00005	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	6.972,23
2013NE00006	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	4.487,20
2013NE00007	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.674,51
2013NE00008	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	2.971,47
2013NE00009	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.009,16
2013NE00010	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	10.804,49
2013NE00011	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	9.053,14
2013NE00014	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	12.996,79
2013NE00015	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	5.178,44
2013NE00016	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	18.854,16
2013NE00017	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	4.459,61
2013NE00018	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	113.031,60
2013NE00019	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	158.477,32
2013NE00020	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	10.473.631,86
2013NE00021	000000000	PF0004700	FOLHA DE PAGAMENTOS	6.565,18
2013NE00032	000000000	85296708768	MONIKA DREYSSIG KRONEMBERGER	481,27
2013NE00034	000000000	86188089700	KARLA SANTIAGO DREYSSIG	481,27
2013NE00035	000000000	64411540720	SONIA MARIA SANTIAGO DREYSSIG	962,54
2013NE00036	000000000	64411540720	SONIA MARIA SANTIAGO DREYSSIG	954,14
2013NE00040	000000000	50323423787	CARLOS ALBERTO PUGA BASTOS	2.622,17
2013NE00041	000000000	50323423787	CARLOS ALBERTO PUGA BASTOS	100,00
2013NE00042	000000000	00028986000108	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3.195,00
2013NE00044	000000000	33672288000108	VENERAVEL CONFRARIA DE N SENHORA DA LAMPADOSA	4.684,00
2013NE00045	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	735,70
2013NE00046	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	94,43
2013NE00047	000000000	23423668768	VALTAIR FRANCISCO LIMA	129,77
2013NE00048	000000000	27931211000102	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	4.122,86
2013NE00049	000000000	23423668768	VALTAIR FRANCISCO LIMA	200,00
2013NE00050	000000000	42498733000148	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	6.242,61
2013NE00051	000000000	02013199000118	CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S/A	784,69
2013NE00052	000000000	09195493000137	AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S.A	500,95
2013NE00053	000000000	07754024000185	AUTARQ.MUNIC.DE AGUA E ESG.DE CACH.MACACU	280,15
2013NE00054	000000000	02150327000175	AGUAS DO IMPERADOR S/A.	2.102,33
2013NE00056	000000000	33858184000184	FEDERACAO DOS BANDEIRANTES DO BRASIL	78,00
2013NE00057	000000000	19527639000158	ENERGISA MINAS GERAIS-DISTR.DE ENERGIA S.A	987,56
2013NE00058	000000000	32504706000187	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	1.702,88
2013NE00059	000000000	06202614000132	AGUAS DE SANTO ANTONIO_S.A.	299,07
2013NE00060	000000000	29169471000100	CONDOMINIO DO EDIFICIO NILO PECANHA	5.417,32
2013NE00061	000000000	28576080000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	227,43
2013NE00063	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	9.146,65
2013NE00064	000000000	98345710700	RICARDO SEABRA ALMEIDA	3.500,00
2013NE00065	000000000	98345710700	RICARDO SEABRA ALMEIDA	200,00
2013NE00066	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	2.787,35
2013NE00067	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	1.981,78
2013NE00069	000000000	04194246000100	SEMPRE FESTAS PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	1.090,78
2013NE00070	000000000	00028986000108	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	11.169,00
2013NE00071	000000000	00987137000181	SCMM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	225.506,36
2013NE00073	000000000	02382073000110	PROLAGOS S/A-CONC SERV.PUB.AGUA/ESGOTO	890,78
2013NE00074	000000000	11483834000111	CONAC X ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	77,68

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116720
Mat. nº 4231

2013000359023
21 01 14 753

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00075	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	439,62
2013NE00076	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	543,09
2013NE00077	000000000	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.	10.000,00
2013NE00081	000000000	28805190000133	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	95,16
2013NE00085	000000000	28521748000159	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	294,00
2013NE00086	000000000	33661745000150	CENTRO DE INTEGR.EMP.ESCOLA DO ESTADO DO R.J.	4,57
2013NE00087	000000000	42162636000180	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	3.289,39
2013NE00088	000000000	03894167000131	CONDOMINIO DO EDIFICIO TOWER	5.044,72
2013NE00089	000000000	28576080000147	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	1.200,00
2013NE00090	000000000	28007896000150	COND. DO EDIFICIO COMERCIAL LIDER	1.603,98
2013NE00091	000000000	39754247000139	SERV.AUT.AGUA E ESGOTO TRES RIOS SAAETRI	115,15
2013NE00092	000000000	02150336000166	AGUAS DE NITEROI S.A.	3.000,00
2013NE00093	000000000	99640538787	PAULA VERONICA FONTOURA DE JESUS	12,98
2013NE00094	000000000	01959034715	ZILDA AZAMBUJA CANAVARRO PERREIRA	12.779,20
2013NE00095	000000000	99640538787	PAULA VERONICA FONTOURA DE JESUS	26,00
2013NE00096	000000000	01959034715	ZILDA AZAMBUJA CANAVARRO PERREIRA	5.391,93
2013NE00098	000000000	04171567000181	SHARP DO BRASIL S/A - INDUSTRIA DE EQUIPAMENT	1.000,00
2013NE00099	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	1.649,48
2013NE00100	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	244,46
2013NE00101	000000000	28201275000102	CELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	12.193,14
2013NE00102	000000000	42881544720	LUIZ CARLOS DA SILVA	112,33
2013NE00103	000000000	42881544720	LUIZ CARLOS DA SILVA	78,95
2013NE00104	000000000	65550730715	MARLY MARINO SOARES	1.150,49
2013NE00105	000000000	65550730715	MARLY MARINO SOARES	67,36
2013NE00107	000000000	40348641000156	CMA ELEVADORES LTDA EPP	9.345,11
2013NE00112	000000000	00008456000106	LOPES GAMA COMERCIO LOCACAO E SERV LTDA-EPP	3.616,67
2013NE00113	000000000	01356570000181	BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	13.425,00
2013NE00114	000000000	01356570000181	BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	45.898,45
2013NE00116	000000000	33198342000117	REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA-EPP	12.550,00
2013NE00117	000000000	09466643000108	FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA	4.363,34
2013NE00118	000000000	29739737000102	ELEVADORES OTIS LTDA	29.338,07
2013NE00120	000000000	07775272000102	PRADO MAIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	655,25
2013NE00121	000000000	33198342000117	REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA-EPP	2.056,00
2013NE00123	000000000	27281658000175	SAO PATRICIO - ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E PA	6.585,21
2013NE00125	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	433,17
2013NE00130	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	63,50
2013NE00132	000000000	32339151791	LUIZ FERNANDO MARTINS MOREIRA	609,65
2013NE00133	000000000	32339151791	LUIZ FERNANDO MARTINS MOREIRA	468,39
2013NE00134	000000000	78888972749	IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE	1.776,15
2013NE00138	000000000	11250585791	ARLINDO PIETRANI	870,00
2013NE00139	000000000	11250585791	ARLINDO PIETRANI	140,08
2013NE00140	000000000	01524216704	ANDREI LOVY E RUTH LOVY	1.500,00
2013NE00141	000000000	01524216704	ANDREI LOVY E RUTH LOVY	838,71
2013NE00143	000000000	04995821791	JOSE JERONYMO DE OLIVEIRA	30,15
2013NE00146	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	100,00
2013NE00149	000000000	02058758749	ABEL CARVALHO DA FONSECA FURTADO	731,97
2013NE00152	000000000	08248290778	JOSE LUIZ DE ANDRADE	35,23
2013NE00153	000000000	63976277720	MARIO ROGERIO CORREA SERAFIM	2.077,24
2013NE00154	000000000	63976277720	MARIO ROGERIO CORREA SERAFIM	2.100,00
2013NE00156	000000000	40731693000	RICARDO ROSENBERGER	1.693,88
2013NE00157	000000000	90347840000460	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	3.666,00
2013NE00159	000000000	46762698034	SIMONE ROSENBERGER LOPES	1.693,88
2013NE00161	000000000	46762698034	SIMONE ROSENBERGER LOPES	89,37

Ana Paula P. Alcantara Coelho
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 115742/P
Mat. 4231

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00164	000000000	86072404804	ELCIO DE AMORIM CALDAS	12.109,92
2013NE00166	000000000	86072404804	ELCIO DE AMORIM CALDAS	22,39
2013NE00167	000000000	36480432000194	AFT - PLANEJAMENTO E ADMNISTRACAO LTDA.	201,28
2013NE00168	000000000	33352394000104	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE	31.277,98
2013NE00169	000000000	33754179772	ALVARO DIAS SOARES	2.651,08
2013NE00170	000000000	33754179772	ALVARO DIAS SOARES	1.222,12
2013NE00171	000000000	57069549768	IZA MARIA ALMEIDA PINTO	4.942,02
2013NE00172	000000000	57069549768	IZA MARIA ALMEIDA PINTO	250,00
2013NE00173	000000000	07651265750	WESCESLAU DA CUNHA JUNIOR	1.218,24
2013NE00174	000000000	07651265750	WESCESLAU DA CUNHA JUNIOR	314,33
2013NE00177	000000000	08769656000185	A M CAMPANATI DE SOUZA ME	2.460,00
2013NE00178	000000000	88926320782	GENY ELIAS MARIA DE CASTRO	28.697,98
2013NE00179	000000000	88926320782	GENY ELIAS MARIA DE CASTRO	168,85
2013NE00182	000000000	62051865787	AECIO XAVIER DE MOURA	10.683,46
2013NE00183	000000000	62051865787	AECIO XAVIER DE MOURA	2.784,55
2013NE00184	000000000	04615160000104	ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA-EPP	3.000,00
2013NE00191	000000000	PF0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	10.190,00
2013NE00192	000000000	PF0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	298.502,31
2013NE00199	000000000	09058423000137	SYBEX COM.E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-EPP	2.400,00
2013NE00217	000000000	03790533734	GILSON BATISTA DA SILVA	100,00
2013NE00218	000000000	34536540725	MARIA CLARA DASILVA SANTOS	1.620,73
2013NE00219	000000000	34536540725	MARIA CLARA DASILVA SANTOS	39,61
2013NE00225	000000000	34028316000294	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	87.564,35
2013NE00227	000000000	47866934000174	TICKET SERVICOS S/A	190.825,10
2013NE00229	000000000	47866934000174	TICKET SERVICOS S/A	24.540,00
2013NE00231	000000000	07146067000188	TENEDOR-RIO COM E SERVS DE ALIMENT LTDA - EPP	4.195,47
2013NE00233	000000000	01933257000169	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA S/A	25.614,64
2013NE00235	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	37.815,88
2013NE00236	000000000	PF0006033	AUXILIO LOCOMOÇÃO	47.063,99
2013NE00238	000000000	PF0006029	AUXILIO SAUDE	146.448,67
2013NE00239	000000000	24936973000103	LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A	51.724,40
2013NE00240	000000000	36529998000163	UNIRIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	452.974,48
2013NE00241	000000000	PF0006029	AUXILIO SAUDE	73.507,70
2013NE00243	000000000	PF0004811	AUXILIO FUNERAL	81.111,05
2013NE00246	000000000	00987137000181	SCMM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	36.671,40
2013NE00247	000000000	PF0006052	BOLSAS DE AUXILIOS	392.298,68
2013NE00248	000000000	25789201768	IVAN MENEZES	7.137,30
2013NE00249	000000000	00987137000181	SCMM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	772,50
2013NE00252	000000000	02524947000127	PREVIG INST ASS PREV PENS SERV IGUABA GRANDE	9,49
2013NE00253	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	7.137,30
2013NE00254	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	376,94
2013NE00256	000000000	09058423000137	SYBEX COM.E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-EPP	500,00
2013NE00262	000000000	09359141704	JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA	6.290,40
2013NE00263	000000000	06083793000136	MERITI-PREVI INST PREV SERV PUBL S J MERITI	1.248,48
2013NE00264	000000000	09359141704	JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA	21,16
2013NE00266	000000000	32538167000105	INST.PREV.E ASSIS.SERV.MUNIC.S.GONC.- IPASG	115,20
2013NE00267	000000000	04164616000159	TNL PCS S/A	828,36
2013NE00269	000000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	27.369,78
2013NE00270	000000000	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	212.061,53
2013NE00271	000000000	02714307000180	T.M. & I LTDA - EPP	112.643,76
2013NE00272	000000000	28636579000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	100,00
2013NE00273	000000000	42498725000363	RIO DE JANEIRO SECRET.DE EST.DE SEG.PUBLICA	400,40
2013NE00274	000000000	33249046000289	ENERGISA NOVA FRIBURGO-DISTRIB.DE ENERGIA SA	21.701,86

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4[illegible]

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00275	000000000	PF0004957	DIARIAS	84.495,09
2013NE00276	000000000	PF0004957	DIARIAS	22.782,81
2013NE00277	000000000	02653610795	NORMA DE ALMEIDA FRANCISCO	957,34
2013NE00278	000000000	02653610795	NORMA DE ALMEIDA FRANCISCO	52,80
2013NE00279	000000000	PF0004957	DIARIAS	8.429,49
2013NE00280	000000000	33050071000158	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	137.642,56
2013NE00281	000000000	70649146700	RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	4.300,00
2013NE00282	000000000	70649146700	RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	1.400,00
2013NE00283	000000000	28538734000148	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST.RJ.	66.352,14
2013NE00286	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	41.280,93
2013NE00288	000000000	09026910000118	JMT 100 TELECOM - TELS. E SERVS. LTDA-ME	72,50
2013NE00294	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	13,65
2013NE00295	000000000	01644731000132	CTIS TECNOLOGIA S.A.	2.010.979,45
2013NE00296	000000000	42467191000146	COMPANHIA DE DES.RODOV E TERMINAIS DO EST.RJ	3.652,80
2013NE00297	000000000	31333792000140	ROCHA COSTA ENGENHARIA LTDA	2.792.574,58
2013NE00298	000000000	03992040000155	PIRAMIDE PUBLICACOES LTDA-EPP	2.274,00
2013NE00300	000000000	12837586000122	VILAREAL EMPREENDIMENT E PARTICIP LTDA EPP	480,50
2013NE00302	000000000	88577236749	MARIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	441,50
2013NE00303	000000000	88577236749	MARIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	632,58
2013NE00305	000000000	03577943000170	NUMBER ONE - EMP IMOBILIARIOS LTDA - ME	1.041,67
2013NE00306	000000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	12.549,17
2013NE00308	000000000	05235008740	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	750,00
2013NE00309	000000000	04879894000192	BOCAINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	1.628,20
2013NE00311	000000000	04879894000192	BOCAINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	400,00
2013NE00312	000000000	02877566000121	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	112.806,32
2013NE00318	000000000	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.091,39
2013NE00320	000000000	33683111000107	SERV. FEDERAL DE PROCES.DE DADOS-SERPRO	2.930,78
2013NE00321	000000000	32313055787	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS	529,19
2013NE00322	000000000	32313055787	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE BARROS	294,00
2013NE00324	000000000	PF0006034	AUXILIO ADOÇÃO	79,76
2013NE00325	000000000	07579023000141	VIPSECUTITY SEGURANCA ELETRONIA LTDA-ME	7.621,60
2013NE00326	000000000	11369367000101	COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	342,44
2013NE00327	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	480,00
2013NE00328	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	72,47
2013NE00330	000000000	70649146700	RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	12.100,00
2013NE00331	000000000	60444437000146	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	557.254,65
2013NE00332	000000000	70649146700	RICARDO MOREIRA DE ARAUJO	200,00
2013NE00333	000000000	02593165000140	GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	37.616,66
2013NE00335	000000000	42498659000160	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.826,14
2013NE00338	000000000	03397076000190	PENHA RIO VEICULOS E COMERCIO LTDA - ME	10.795,64
2013NE00339	000000000	32563041000182	R. G. CORTES ENGENHARIA S/A	0,12
2013NE00340	000000000	32563041000182	R. G. CORTES ENGENHARIA S/A	1.191,94
2013NE00343	000000000	07725489000108	RMV ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	7.844,91
2013NE00344	000000000	07725489000108	RMV ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	2.664,92
2013NE00345	000000000	66970229001139	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	4.022,85
2013NE00346	000000000	66970229001139	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	10.944,05
2013NE00347	000000000	30295513000138	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST.RJ	2.000,00
2013NE00348	000000000	01313120000101	IMOBILIARIA SULAMEL LTDA	12.700,00
2013NE00349	000000000	01313120000101	IMOBILIARIA SULAMEL LTDA	9.226,19
2013NE00350	000000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	80.430,00
2013NE00351	000000000	07651620755	ALEXANDRE FONSECA GONCALVES	116,67
2013NE00352	000000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	24.472,88
2013NE00353	000000000	07651620755	ALEXANDRE FONSECA GONCALVES	500,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116740/O
Mat. n.º 4231

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00354	000000000	43201237787	ANTONIO ESTEVO CORREA JUNIOR	1.970,00
2013NE00355	000000000	43201237787	ANTONIO ESTEVO CORREA JUNIOR	1.000,00
2013NE00356	000000000	32301006700	JOSE MAURICIO SILVA PADILHA	1.686,27
2013NE00357	000000000	32301006700	JOSE MAURICIO SILVA PADILHA	84,86
2013NE00358	000000000	63976277720	MARIO ROGERIO CORREA SERAFIM	600,00
2013NE00359	000000000	63976277720	MARIO ROGERIO CORREA SERAFIM	100,00
2013NE00360	000000000	08526265768	HELIO GALLO DE OLIVEIRA	1.140,00
2013NE00361	000000000	08526265768	HELIO GALLO DE OLIVEIRA	142,66
2013NE00363	000000000	32563041000182	R. G. CORTES ENGENHARIA S/A	1.558,65
2013NE00365	000000000	03890033000142	OCAT PARTICIPACOES LTDA	23.128,15
2013NE00369	000000000	31559222000172	DEL RIO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	22.898,32
2013NE00370	000000000	07957692000100	CONDOMINIO OFFICE HOUSE	6.977,80
2013NE00373	000000000	07432517000107	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S/A	61.110,64
2013NE00374	000000000	25072536734	CELIA DA SILVA THOMAZ	2.417,02
2013NE00375	000000000	25072536734	CELIA DA SILVA THOMAZ	0,94
2013NE00380	000000000	30699508000190	SERVITRONIC SERV TECNICOS LTDA ME	164,00
2013NE00381	000000000	05262245000100	KATANA CONSTRUTORA LTDA-EPP	2.039,76
2013NE00382	000000000	04856692000125	OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME	70.022,80
2013NE00389	000000000	09117368000109	PERUIBE COM DE PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA	229,71
2013NE00390	000000000	07752673000147	INDOBEL ASSINAT.LEITURA E PUBLICAçõES LTDA ME	1.041,67
2013NE00400	000000000	08051439000155	MFPS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP	57.187,37
2013NE00404	000000000	06108164700	GERALDA CORREA FAZIO	3.532,00
2013NE00411	000000000	31349863000100	PROLINE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.890,00
2013NE00412	000000000	61797924001631	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	27.561,03
2013NE00413	000000000	31563034000118	FEEDBACKTUR VIAGENS LTDA EPP	94.376,85
2013NE00414	000000000	10215988000160	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	325.755,42
2013NE00415	000000000	00568594000131	PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA-EPP	154.465,77
2013NE00425	000000000	33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A	247.706,94
2013NE00431	000000000	28538734000148	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST.RJ.	2.066,46
2013NE00445	000000000	78588415002088	CIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	2.520,00
2013NE00450	000000000	06108164700	GERALDA CORREA FAZIO	134,61
2013NE00454	000000000	01280003000199	AGUAS DO PARAIBA S/A	3.460,39
2013NE00464	000000000	03119806000191	AGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA	1.071,96
2013NE00476	000000000	02566106000182	SM21 ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	120.628,80
2013NE00481	000000000	07934721000118	OCF TECNOLOGIA LTDA - EPP	3.429,46
2013NE00483	000000000	07934721000118	OCF TECNOLOGIA LTDA - EPP	132,62
2013NE00484	000000000	07069791000155	RED HAT BRASIL LTDA	0,07
2013NE00487	000000000	33144072000161	CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA.-ME	4.565,12
2013NE00514	000000000	29212545000143	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA.	312.225,93
2013NE00519	000000000	05757597000218	TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.	11.125,02
2013NE00520	000000000	09404889000147	IMATEB INST.DE METROL.E ASS.TEC.DE BAL.LTDA.	375,00
2013NE00523	000000000	09026910000118	JMT 100 TELECOM - TELS. E SERVS. LTDA-ME	2.249,45
2013NE00524	000000000	09026910000118	JMT 100 TELECOM - TELS. E SERVS. LTDA-ME	93,69
2013NE00532	000000000	27707397000102	COOP. ELETR RURAL CACHOEIRAS-ITABORAI LTDA.	10.219,93
2013NE00541	000000000	04590636000191	RMY FIORE RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	15.973,00
2013NE00555	000000000	60768339715	CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA	6.420,00
2013NE00556	000000000	60768339715	CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA	3.961,28
2013NE00557	000000000	72734791000194	QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	27.286,55
2013NE00559	000000000	00530512000160	VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA	5.990,99
2013NE00561	000000000	30892350000170	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIAO	7.300,00
2013NE00562	000000000	40170029000136	SEGIL-VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1.299.725,07
2013NE00564	000000000	72734791000194	QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	8.313,40
2013NE00566	000000000	72734791000194	QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	63.960,40

Ana Paula Palermo Soares
Ger. Cartorária Substituta
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

24/03/2014 00:36:23

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00579	000000000	07854216000163	DUO PRINT COM. DE MAT.GRAF. E INFORM.LTDA.-ME	4.050,00
2013NE00580	000000000	30295513000138	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO EST.RJ	2.342,24
2013NE00588	000000000	14745779000189	GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES - ME	133.333,25
2013NE00590	000000000	28024610000144	JL REFRIG. COM.E DIST.DE AGUA MINERAL LTDA-ME	8.256,30
2013NE00591	000000000	40348641000156	CMA ELEVADORES LTDA EPP	1.489,99
2013NE00594	000000000	12604001000124	JMS SUB EMPREITEIRA DE OBRAS E SERRALHERIA LT	26.215,44
2013NE00701	000000000	72820822000120	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	743,78
2013NE00702	000000000	00631485000111	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP	8.449,38
2013NE00704	000000000	06118581000147	POLASTRELLI SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	4.185,54
2013NE00705	000000000	07934721000118	OCF TECNOLOGIA LTDA - EPP	183.957,64
2013NE00707	000000000	00631485000111	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP	477,29
2013NE00738	000000000	09117368000109	PERUIBE COM DE PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA	38.193,92
2013NE00749	000000000	03848688003925	SENAI-RJ CINELANDIA	432,00
2013NE00750	000000000	05531749000189	ELEVADORES IVIMAIA LTDA	2.329,96
2013NE00761	001000000	43209436000106	ACECO TI S.A.	91.690,29
2013NE00768	000000000	05086507715	ADALTO MARQUES MACHADO	1.720,00
2013NE00769	000000000	05086507715	ADALTO MARQUES MACHADO	200,00
2013NE00774	000000000	33540014000157	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	98.510,00
2013NE00776	001000000	45737905000187	BIGBURGUER LTDA	4.768,20
2013NE00778	000000000	14294521000103	TOTAL FILM RJ INSTALACAO DE PELICULAS LTDA	130,00
2013NE00783	001000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	35.625,00
2013NE00784	001000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	10.512,63
2013NE00785	001000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	21.637,20
2013NE00791	001000000	33621756000107	JOCKEY CLUB BRASILEIRO	6.288,45
2013NE00801	001000000	03397076000190	PENHA RIO VEICULOS E COMERCIO LTDA - ME	44.687,35
2013NE00831	000000000	32231367000102	AIR GASES COMERCIO DE GAS LTDA-EPP	440,00
2013NE00838	001000000	04995821791	JOSE JERONYMO DE OLIVEIRA	2.100,00
2013NE00839	001000000	04995821791	JOSE JERONYMO DE OLIVEIRA	500,00
2013NE00847	001000000	05379701000105	EGS ELEVADORES LTDA-EPP	1.600,00
2013NE00852	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	661,33
2013NE00853	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	100,00
2013NE00859	001000000	03790533734	GILSON BATISTA DA SILVA	100,00
2013NE00860	001000000	03790533734	GILSON BATISTA DA SILVA	1.900,00
2013NE00866	000000000	02277205000144	VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	89.600,00
2013NE00867	000000000	02277205000144	VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	185.855,29
2013NE00874	001000000	28805190000133	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	4.200,00
2013NE00876	001000000	28805190000133	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS	3.743,01
2013NE00882	001000000	76870006768	JAYNE LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	100,00
2013NE00885	001000000	59456277000257	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	26.602,68
2013NE00902	000000000	06031440000192	LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	339.175,67
2013NE00908	000000000	36509115000153	RODRIGUES MONTEIRO ARQUIT. E CONSTR.LTDA-EPP	71.507,51
2013NE00911	000000000	03716285000150	INOVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.206,00
2013NE00912	000000000	03716285000150	INOVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.020,94
2013NE00919	000000000	99640538787	PAULA VERONICA FONTOURA DE JESUS	540,00
2013NE00920	000000000	99640538787	PAULA VERONICA FONTOURA DE JESUS	492,33
2013NE00922	000000000	33164021000100	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	136,21
2013NE00940	001000000	90347840000460	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	7.334,08
2013NE00958	001000000	03397076000190	PENHA RIO VEICULOS E COMERCIO LTDA - ME	33.941,31
2013NE00959	001000000	04517241000163	KOLETA AMBIENTAL LTDA.	980,00
2013NE00963	000000000	04289397000134	INST. DE PENSAO,APOS.E BEN. DO MUNIC.CORDEIRO	1.221,80
2013NE00965	001000000	08602745000132	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVID.S/A	982,80
2013NE00967	000000000	33683111000107	SERV. FEDERAL DE PROCES.DE DADOS-SERPRO	358,11
2013NE00984	001000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	11.600,00

Ana Paula P. Martins Bodevo
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 6234

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00987	001000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	3.895,39
2013NE01000	001000000	17153587000171	ILUSOES I.COM. DE ALIM.PRODS ELETR. LTDA ME	79.620,59
2013NE01003	000000000	07069791000155	RED HAT BRASIL LTDA	4.783,04
2013NE01011	000000000	42498725000363	RIO DE JANEIRO SECRET.DE EST.DE SEG.PUBLICA	724.307,32
2013NE01023	000000000	01166738000196	ITALIA OFFICE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.	0,03
2013NE01032	001000000	02405459000109	AT ELEVADORES LTDA - EPP	2.366,80
2013NE01033	001000000	02405459000109	AT ELEVADORES LTDA - EPP	1.184,50
2013NE01034	001000000	02531670000160	AVANTI PRIMA ENGENHARIA LTDA	33.420,00
2013NE01050	001000000	33360314000154	DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA	46,04
2013NE01061	001000000	33156639000110	FARMACIA DO LEME LTDA	82,85
2013NE01063	001000000	33156639000110	FARMACIA DO LEME LTDA	270,94
2013NE01070	000000000	07030902000110	CONSTRUTORA M. OLIVEIRA LTDA-ME	0,77
2013NE01073	000000000	86072404804	ELCIO DE AMORIM CALDAS	2.550,00
2013NE01074	000000000	86072404804	ELCIO DE AMORIM CALDAS	990,00
2013NE01095	001000000	PF0006035	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.544,00
2013NE01099	001000000	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	28.500,00
2013NE01109	001000000	36492171000122	FAZENDA LITORAL BUZIOS LTDA-EPP	4.700,00
2013NE01110	001000000	36492171000122	FAZENDA LITORAL BUZIOS LTDA-EPP	8.159,04
2013NE01120	001000000	34043125000110	PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	35.389,80
2013NE01122	000000000	00631485000111	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP	7.213,88
2013NE01123	000000000	00631485000111	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP	221,20
2013NE01125	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	1.003,33
2013NE01126	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	358,17
2013NE01127	000000000	11991625000189	GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	28,76
2013NE01130	000000000	17568727000172	FDO PREV.SOCIAL DO MUNIC. RIO CLARO FUNPREV-R	1.333,92
2013NE01135	000000000	01554285000175	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	31.181,50
2013NE01145	001000000	14602194000100	RUI PORTO DE MACEDO 84604476772	1.980,00
2013NE01174	000000000	04796252000120	R.G.LAGOS SERVICOS LTDA - ME	1.850,00
2013NE01206	000000000	32238289000178	COMERCIAL S.DOMINGOS DE MAQS.E FERR.LTDA-EPP	2.850,00
2013NE01221	000000000	07651620755	ALEXANDRE FONSECA GONCALVES	9.000,00
2013NE01222	000000000	07651620755	ALEXANDRE FONSECA GONCALVES	500,00
2013NE01224	000000000	07062865000202	MAB DECOR REVEST.E EQUIP. SOLARES LTDA-EPP	5.537,00
2013NE01251	000000000	07854216000163	DUO PRINT COM. DE MAT.GRAF. E INFORM.LTDA.-ME	11.506,43
2013NE01255	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	1.725,00
2013NE01256	000000000	03407039700	ARLINDO TERRA DE SOUZA	226,21
2013NE01257	000000000	08824171000147	J.C.M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	56.440,00
2013NE01258	000000000	17707140000105	OPREMAX COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA-ME	69.881,00
2013NE01259	000000000	01579387000145	INVESTIPLAN COMP.E SIST.DE REFRIGERACAO LTDA.	17.197,51
2013NE01262	000000000	02865717000121	MOGIMA COMERCIAL LTDA-ME	53.024,00
2013NE01263	000000000	11837461000130	CONNECT DISTR EQUIP ELETRONICOS LTDA	25.440,00
2013NE01273	000000000	10801886000126	ALESANDRA MARIE RODRIGUES - EPP	22.080,00
2013NE01281	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	1.863,09
2013NE01282	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	1.109,81
2013NE01283	000000000	01313120000101	IMOBILIARIA SULAMEL LTDA	3.584,14
2013NE01284	000000000	01313120000101	IMOBILIARIA SULAMEL LTDA	1.357,23
2013NE01306	000000000	04603090000166	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COM. E IND. LTDA	38.110,42
2013NE01309	000000000	12947852000170	AEROTEX IND. E IMP. DE EXTINTORES LTDA-EPP	1.000,00
2013NE01311	000000000	25789201768	IVAN MENEZES	1.638,87
2013NE01312	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	1.638,87
2013NE01313	000000000	38637600778	KLEBER DA SILVA RAMOS	100,00
2013NE01314	001000000	11129548000152	K M DE BENFICA REFRIGERACAO LTDA - ME	55.860,19
2013NE01322	000000000	10250102000119	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.	219.064,32
2013NE01325	000000000	01166738000196	ITALIA OFFICE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.	360.575,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/O
Mat. n.º 1231

2014003940023
24 03 14

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE01331	000000000	36509115000153	RODRIGUES MONTEIRO ARQUIT. E CONSTR.LTDA-EPP	31.907,82
2013NE01343	000000000	00987137000181	SCMM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	9.757,89
2013NE01344	000000000	31936131000109	VIDEO - CLIPPING PRODUCOES LTDA.	5.648,53
2013NE01351	000000000	07607618000163	VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	20.970,32
2013NE01358	000000000	06031440000192	LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	67.663,19
2013NE01361	000000000	04622501000160	ENGECLIMA DO BRASIL COM.E SERV.DE REF.LTDA-ME	5.995,00
2013NE01362	000000000	04622501000160	ENGECLIMA DO BRASIL COM.E SERV.DE REF.LTDA-ME	5.540,00
2013NE01364	000000000	15017303000194	ANDERSON URBANO 02689428709	150,33
2013NE01365	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	9.400,00
2013NE01366	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	9.000,00
2013NE01367	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	14.365,00
2013NE01368	000000000	21023743787	PEDRO PAULO SA EARP	7.788,47
2013NE01369	000000000	13480093000140	E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	61.232,50
2013NE01374	000000000	07854216000163	DUO PRINT COM. DE MAT.GRAF. E INFORM.LTDA.-ME	4.783,00
2013NE01384	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	4.485,38
2013NE01389	000000000	28542017000190	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	105.617,71
2013NE01402	000000000	09585772000107	DEDETIZADORA ITABORAI LTDA ME	490,00
2013NE01407	000000000	02632734000119	J C ROSA LUIZ - ME	7.980,00
2013NE01418	000000000	90347840001432	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4.050,00
2013NE01427	000000000	02129339735	ELISANGELA VASSALO FERREIRA	3.100,00
2013NE01429	000000000	02129339735	ELISANGELA VASSALO FERREIRA	500,00
2013NE01433	000000000	76870006768	JAYNE LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	341,33
2013NE01434	000000000	10759917000128	COMETA MATERIAIS ELETRICOS - EPP	156,90
2013NE01435	000000000	10759917000128	COMETA MATERIAIS ELETRICOS - EPP	564,60
2013NE01436	000000000	15466930000102	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICO LTDA-ME	597,00
2013NE01441	000000000	02593165000140	GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	39.000,00
2013NE01445	000000000	08248290778	JOSE LUIZ DE ANDRADE	2.277,34
2013NE01446	000000000	08248290778	JOSE LUIZ DE ANDRADE	50,00
2013NE01450	000000000	78126950000316	MICROSENS LTDA.	388.360,05
2013NE01451	000000000	04384015000151	MULTI-ACAO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	190.056,00
2013NE01457	000000000	12837586000122	VILAREAL EMPREENDIMENT E PARTICIP LTDA EPP	18.000,00
2013NE01458	000000000	12837586000122	VILAREAL EMPREENDIMENT E PARTICIP LTDA EPP	50,00
2013NE01464	001000000	08145398000166	FARMACIA EBENEZER DA ALAMEDA LTDA-ME	69,90
2013NE01465	001000000	08145398000166	FARMACIA EBENEZER DA ALAMEDA LTDA-ME	111,62
2013NE01509	000000000	07586061000121	CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME	4.639,50
2013NE01510	000000000	07854216000163	DUO PRINT COM. DE MAT.GRAF. E INFORM.LTDA.-ME	11.840,70
2013NE01517	000000000	01579387000145	INVESTIPLAN COMP.E SIST.DE REFRIGERACAO LTDA.	138.570,99
2013NE01522	001000000	09102265000175	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP	11.186,50
2013NE01523	001000000	10828286000151	PHD COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP	1.112,00
2013NE01525	000000000	11990114000142	R DIAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ME	209,00
2013NE01526	000000000	04487977000136	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME	248,25
2013NE01528	000000000	10974412000186	EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP	336,80
2013NE01529	000000000	01166738000196	ITALIA OFFICE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.	90.360,00
2013NE01531	000000000	01927184000100	USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	7.762,50
2013NE01532	000000000	10250102000119	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.	46.891,42
2013NE01534	000000000	23423668768	VALTAIR FRANCISCO LIMA	8.200,00
2013NE01535	000000000	61797924000155	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	3.802,00
2013NE01536	000000000	23423668768	VALTAIR FRANCISCO LIMA	100,00
2013NE01540	000000000	34028316000294	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	131.019,72
2013NE01546	000000000	04602104000127	METALPRIN INDUSTRIA METALURGICA LTDA-EPP	12.177,03
2013NE01551	000000000	08824171000147	J.C.M NITEROI REFRIGERACAO LTDA	51.510,00
2013NE01554	000000000	03811232000118	COMERCIAL GAULIA LTDA_EPP	1.986,00
2013NE01555	000000000	33158494000196	FERRAGENS BRASIL LTDA-EPP	1.368,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 096742/P
Mat. nº 4231

24 02 2014 396023

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE01556	000000000	33530486000129	EMP.BRAS.DE TELECOM. S/A - EMBRATEL.	533,72
2013NE01557	000000000	33530486000129	EMP.BRAS.DE TELECOM. S/A - EMBRATEL.	16.798,48
2013NE01559	000000000	13177806000100	WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	25.480,40
2013NE01560	000000000	07607618000163	VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	12.433,37
2013NE01561	000000000	08307727000128	TECK SHOCK COM DE EQUIP.ELETRONICOS EIRELI-ME	3.445,76
2013NE01562	000000000	32380131000138	REFRIGERACAO COLD DE LUCAS LTDA-ME	7.740,00
2013NE01564	000000000	32380131000138	REFRIGERACAO COLD DE LUCAS LTDA-ME	16.320,00
2013NE01567	000000000	66970229001139	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	2.815,07
2013NE01571	000000000	08608613000118	CONSTRUTORA PLURAL LTDA - EPP	136.728,00
2013NE01572	000000000	08608613000118	CONSTRUTORA PLURAL LTDA - EPP	46.262,00
2013NE01573	000000000	66970229001139	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	20.146,58
2013NE01587	000000000	12655336000171	RRM CHAVES E BAZAR LTDA ME	1.962,34
2013NE01603	000000000	08849819000482	CPM BRAXIS TECNOLOGIA LTDA	5.760,70
2013NE01610	000000000	36480432000194	AFT - PLANEJAMENTO E ADMNISTRACAO LTDA.	28.333,33
2013NE01612	000000000	36480432000194	AFT - PLANEJAMENTO E ADMNISTRACAO LTDA.	12.000,00
2013NE01613	000000000	08736011000146	GRAN COFFEE COMERCIO LOCACAO E SERV LTDA	303,33
2013NE01621	000000000	02699847000131	LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	29.538,30
2013NE01625	000000000	40184699000101	GROM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA-EPP	3.394,00
2013NE01628	000000000	07740192000111	COMPULINEA INFORMATICA LTDA ME	14.379,99
2013NE01632	000000000	29762861000199	NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	294.318,71
2013NE01634	001000000	08583087000189	MIDIA3 DISTRIBUIDORA MA LTDA	180,00
2013NE01636	000000000	08834272000107	EDSON CARDOSO ROCHA INFORMATICA ME	10.158,00
2013NE01638	000000000	14779608000170	B.R.F. OZIO PECAS PARA AR CONDICIONADO ME	956,00
2013NE01642	001000000	09102265000175	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP	18.251,20
2013NE01646	000000000	17775858000120	K L COM.DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	35.018,98
2013NE01647	000000000	05235008740	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	1.650,00
2013NE01657	000000000	06263121000102	MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6.270,37
2013NE01658	000000000	55850317000109	C R R COM.DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA-EPP	720,00
2013NE01659	000000000	02467506000130	QUALIFER SERVICOS TECNICOS LTDA-ME	311.103,51
2013NE01660	000000000	33158494000196	FERRAGENS BRASIL LTDA-EPP	28.705,90
2013NE01662	000000000	09102265000175	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-EPP	5.900,80
2013NE01663	000000000	08632125000146	EVECOM BRASIL EVENTOS E COMUNICACAO LTDA - ME	3.000,00
2013NE01664	000000000	00059908000170	HOUSE CENTER M.P.R. FLORES LTDA	1.600,00
2013NE01665	000000000	09111572000112	FMC TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-EPP	118.755,00
2013NE01670	000000000	05214053000129	PARCO PAPELARIA LTDA.	28.066,22
2013NE01672	000000000	36509115000153	RODRIGUES MONTEIRO ARQUIT. E CONSTR.LTDA-EPP	693.480,35
2013NE01673	000000000	04487977000136	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3.530,60
2013NE01674	000000000	04062944000144	CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA	1.232,00
2013NE01675	000000000	05539735000101	TETRAPOLOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	255,00
2013NE01676	000000000	04727765000189	ARKTOS ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA-EPP	67.884,10
2013NE01677	001000000	11129548000152	K M DE BENFICA REFRIGERACAO LTDA - ME	18.670,00
2013NE01678	000000000	32380131000138	REFRIGERACAO COLD DE LUCAS LTDA-ME	5.950,00
2013NE01679	000000000	32380131000138	REFRIGERACAO COLD DE LUCAS LTDA-ME	12.910,00
2013NE01680	001000000	11129548000152	K M DE BENFICA REFRIGERACAO LTDA - ME	2.061,33
2013NE01681	001000000	10436474000134	MEGE OXIGENIO GASES E SOLDAS LTDA-ME	499,64
2013NE01682	000000000	32313421000169	CAMINHAS COMERCIAL LTDA-EPP	105,00
2013NE01683	000000000	78588415002088	CIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	720,00
2013NE01691	000000000	10250102000119	MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.	8.196,86
2013NE01702	000000000	28542017000190	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	254.105,90
2013NE01703	000000000	78888972749	IEFTE BEVILACQUA GHIRLINZONE	222,48
2013NE01704	000000000	07854216000163	DUO PRINT COM. DE MAT.GRAF. E INFORM.LTDA.-ME	7.968,00
2013NE01714	000000000	02986452000110	EMIDA INSTALACOES LTDA	796.000,00
2013NE01715	000000000	36086759000186	GESSO RODOVIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	735,00

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/O
Mat. nº 42210

2014.00.396023
24 03 14
752

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE01718	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	12.690,98
2013NE01719	000000000	32260390000125	ELETRONICA GUTERRES LTDA ME	6.810,77
2013NE01722	000000000	02558157001487	TELEFONICA BRASIL S.A	540,76
2013NE01744	000000000	12124627000133	PWS TECNOLOGIA LTDA - EPP	13.890,00
2013NE01745	000000000	PF0006040	AUXILIO EDUCAÇÃO	5.601.946,01
2013NE01756	000000000	02653610795	NORMA DE ALMEIDA FRANCISCO	1.251,90
2013NE01757	000000000	02653610795	NORMA DE ALMEIDA FRANCISCO	50,00
2013NE01758	000000000	84749563749	IRENE PATRICIA QUEIROZ DA FONSECA	2.273,33
2013NE01759	000000000	84749563749	IRENE PATRICIA QUEIROZ DA FONSECA	100,00
2013NE01766	000000000	13266239000150	MAPPE BRASIL LTDA-EPP	30.965,78
2013NE01768	000000000	12496814000148	PRINTE COM PARA IMPRESSAO LTDA-EPP	2.151,75
2013NE01770	000000000	05214053000129	PARCO PAPELARIA LTDA.	967,20
2013NE01771	001000000	02877566000121	IBROWSE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	66.764,88
2013NE01773	000000000	02558157001487	TELEFONICA BRASIL S.A	2.228,47
2013NE01775	001000000	33158494000196	FERRAGENS BRASIL LTDA-EPP	2.131,60
2013NE01776	000000000	02467506000130	QUALIFER SERVICOS TECNICOS LTDA-ME	17.175,31
2013NE01779	000000000	33158494000196	FERRAGENS BRASIL LTDA-EPP	35.287,25
2013NE01780	000000000	33158494000196	FERRAGENS BRASIL LTDA-EPP	1.131,70
2013NE01789	000000000	03133738000115	ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	528.511,50
2013NE01790	000000000	42515478000102	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	112.542,96
2013NE01791	000000000	28871366000155	ARGOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	1.144.243,70
2013NE01792	000000000	02986452000110	EMIDA INSTALACOES LTDA	1.356.023,87
2013NE01793	000000000	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	3.303.487,08
2013NE01794	000000000	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	111.521,43
			TOTAL -->	43.487.361,91

Ana Paula Medeiros Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

2514 0000 3974 2320 14 04

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR
2013NE00001	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	129.580,00
2013NE00004	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	427.751,31
2013NE00110	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	44.500,02
2013NE00111	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	19.043,23
2013NE00114	000000000	09180968000111	FOX PRINT DO BRASIL COM.E SERV.GRAFIC.LTDA-ME	1.539,60
2013NE00131	000000000	07022584000145	LIVRARIA CAFE DO WILSINHO LTDA - EPP	355,00
2013NE00132	000000000	07151477000117	EMPORIO VERTICE-EDITORA E DIST.DE LIVROS LTDA	118,53
2013NE00134	000000000	68969302000106	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS	432,00
2013NE00138	000000000	00737059000167	ARTES GRAFICAS E EDITORA EXIMIA LTDA - ME	3.250,00
2013NE00139	000000000	00737059000167	ARTES GRAFICAS E EDITORA EXIMIA LTDA - ME	42.000,00
2013NE00141	000000000	40298861000112	FUNDACAO ESCOLA DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	38.340,00
2013NE00144	000000000	17899729000144	MADI SERVICOS DE GASTRONOMIA LTDA - ME	1.800,00
2013NE00145	000000000	28938421000187	CHU'S PAPELARIA LTDA-EPP	72,00
2013NE00146	000000000	10553380000145	ISA-ADRS-CURSOS E CAPACITACOES LTDA-ME	15.332,72
2013NE00147	000000000	09376441000167	MEDIARE- CURSOS TECNICOS E GERENCIAIS LTDA ME	15.332,72
			TOTAL -->	739.447,13

Ana Paula F. M. Pinto Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

2014003023
24/03/14
753

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - LIQ. A PAGAR MES: 13 EMISSAO: 24/03/2014 PAG: 1

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS
GESTAO: 00001 - TESOURO

EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO DA NE	NOME FAVORECIDO	VALOR

NAO EXISTEM DADOS A SEREM EXIBIDOS

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Folha 38 do Proc. 23

2014003940 23
24 04 14 755
2013 008927 93
20 08 13 03

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Janeiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		24.849,53
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		24.849,53

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho | **Cargo** Gerente da Contabilidade

Matrícula 3435 | **Data** 15/02/2013 | **Assinatura**

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ-105684/O-0
Matrícula n.º 3435

Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa | **Cargo** Gerente de Execução Financeira

Matrícula 1611 | **Data** 15/02/2013 | **Assinatura**

Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

2014.00.394023
24 04 14 15
Fls 7165

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 16:08 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

26/300892793
20 08 13 04

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	24.849,53D
	TOTAL :	24.849,53D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

2014003940 23
24 04 14 152
1 800765

EXTRATO CONSOLIDADO

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ | POSIÇÃO EM 31.01.2013 | EXTRATO 139 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | FOLHA 0001/0003 | AG. 5673 | C/C 03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01803331

721109423007938000004640293014021 3

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.12.2012 A 31.01.2013

SALDO INICIAL	**46.791,42+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	22.557,63+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	85.107.336,58+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	24.126.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	14.457,36+
TOTAL DE CRÉDITOS	**109.270.351,57+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	306.875,77-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	8.698.475,43-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	21.215.000,00-
OUTROS DÉBITOS	79.071.942,26-
TOTAL DE DÉBITOS	**109.292.293,46-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**24.849,53+**

Sua empresa mais sustentável: troque o extrato em papel pelo eletrônico.
Acesse www.itau.com.br/empresas e faça a opção em Contas ou Conta-Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de recebimento ou, se preferir, fale com o seu gerente.

20130892793
20 09 13 05

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.12.2012 A 31.01.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/12		SALDO INICIAL				46.791,42
02/01	D	CH COMPENSADO 237 005231	7708		25.727,07 -	
		DI DIN 0000005607319733	8417	750,00 +		
		DI DIN 0000005373819700	6242	530,00 +		
		DEVDOC864923 02/01 MOT57		750,00 +		23.094,35
03/01		SISPAG FORNECEDORES			1.044.740,91 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			21.433,46 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.451.953,66 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.519.000,00 +		23.966,32
04/01		SISPAG TRIBUTOS			514,29 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.283.412,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			4.546,42 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			20.917,59 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			50.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			52.164,38 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			779,73 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	4.425.000,00 +		
		DEVDOC501994 04/01 MOT57		1.313,28 +		37.945,19
07/01	D	CH COMPENSADO 237 005227	7708		453,31 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005228	7708		377,03 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005229	7708		4.227,12 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005230	7708		4.294,82 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005232	7708		2.948,96 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005237	7708		605,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005238	7708		453,47 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005244	7708		4.339,77 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 005219	6053		94,94 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 005220	6053		94,94 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 005221	6053		94,94 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 005224	6053		94,94 -	
		DI DIN 0000059532165720	6053	50,00 +		
		CXE TEF 6128.03603-2	6128	235,00 +		20.150,95
08/01		CH COMPENSADO 237 005225	7708		42,54 -	
		CH COMPENSADO 237 005226	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 237 005234	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005235	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005236	7708		33,75 -	
		CH COMPENSADO 237 005239	7708		177,90 -	
		CH COMPENSADO 237 005240	7708		177,90 -	
		SISPAG DIVERSOS			333.730,78 -	
		SISPAG DIVERSOS			171.113,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			399.893,11 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.100.387,26 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.476.723,04 -	

Itaú

2014000394023
24 09 14 158
fls 800

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.12.2012
A 31.01.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	SISPAG DIVERSOS			12.822,20 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			21.761,73 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			47.764,23 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			12.354,06 -	
		DI DIN 000000594840702	6053	272,80 +		
		DI DIN 000012967527718	6089	1.865,71 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.718.000,00 +		162.642,67
09/01		PAGAMENTO CHEQUE 005222	6053		94,94 -	
		SISPAG TRIBUTOS			224.186,72 -	
		SISPAG TRIBUTOS			31.341,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES			188.704,78 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.890,07 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.220.000,00 +		1.935.424,80
10/01	D	CH COMPENSADO 237 005248	7708		8.576,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005251	7708		4.315,87 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005252	7708		3.683,09 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005253	7708		24.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005255	7708		60.956,31 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005256	7708		41.718,57 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005257	7708		4.394,45 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005267	7708		48.147,55 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.743.339,58 -	
		DI DIN 000008301083786	6053	50,00 +		
		TBI 5900.00559-5GETRANS	4175	5,00 +		
	C	DOC 237.339 CENTRO INT E		971,62 +		2.680,00-
		(-) SALDO A LIBERAR				971,62
		SALDO FINAL DEVEDOR				3.651,62-
11/01		DI DIN 000000000000050	4631	50,00 +		
		DI DIN 000020001018666	6148	191,54 +		
		TBI 6948.01013-4 C/C	4175	85,13 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	50.000,00 +		47.646,67
14/01		SISPAG FORNECEDORES			758.071,16 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			24.796,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			12.037,63 -	
		DI DIN 000008740140776	1185	127,69 +		
		DI DIN 000003236143678 7	1185	85,13 +		
		DI DIN 000002696716765	6865	7,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.205.000,00 +		457.961,70
15/01		PAGAMENTO CHEQUE 005258	6053		94,94 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005259	6053		94,94 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005261	6053		94,94 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005268	7708		5.673,04 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005269	7708		6.782,22 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005270	7708		14.456,92 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005271	7708		15.728,22 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			18.958,71 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			333.261,99 -	
		TBI 5900.05120-1Fabricio	4175	50,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	80.000,00 +		142.865,78
16/01		CH COMPENSADO 001 005260	7708		94,94 -	
		SISPAG TRIBUTOS			37.194,63 -	
		SISPAG TRIBUTOS			14.884,64 -	
		SISPAG DIVERSOS			88.945,46 -	
		SISPAG DIVERSOS			43.532,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES			5.075,66 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.970,18 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			32.164,44 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			35.340,00 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	700.000,00 +		579.663,53
17/01	D	CH COMPENSADO 237 005272	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005273	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005274	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005278	7708		2.509,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005280	7708		2.521,67 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005281	7708		859,66 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			108.529,05 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			352.356,80 -	

2014.394023
24 04 14 759

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

2013.008927-93
20 08 13

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.12.2012 A 31.01.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	DI DIN 0000010628735723	6370	1.422,45 +		
	DEV TED 824245		11.080,80 +		
	DEVDOC824233 17/01 MOTS7		1.313,28 +		120.396,20
18/01	CH COMPENSADO 237 005275	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 005276	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 005277	7708		191,10 -	
	CXE TEF 9214.00785-9	7619	126,65 +		119.949,55
21/01	INT APLICACAO PP SUPER	4175		90.000,00 -	
	CXE TEF 1672.06052-0	6053	228,00 +		
	CXE TEF 3032.08393-7	6053	108,59 +		30.286,14
22/01	PAGAMENTO CHEQUE 005242	6053		2.450,95 -	
	PAGAMENTO CHEQUE 005282	6053		2.450,95 -	
	SISPAG TRIBUTOS			9.882,41 -	
	SISPAG TRIBUTOS			637,96 -	
	SISPAG DIVERSOS			1.612,18 -	
	SISPAG FORNECEDORES			23.694,03 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			14.822,43 -	
D	SISPAG DIVERSOS			4.636,34 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			127.646,24 -	
	INT RESGATE PP SUPER	4175	58.000,00 +		
	INT RESGATE PP SUPER	4175	128.000,00 +		28.452,65
23/01	SISPAG FORNECEDORES TED			8.944,50 -	
C	DOC 237.3391CENTRO INT E		35,00 +		19.543,15
	(-) SALDO A LIBERAR				35,00
	SALDO FINAL DISPONIVEL				19.508,15
24/01	AG. APLICACAO PP SUPER	4464		13.075.000,00 -	
	SISPAG DIVERSOS			171.866,66 -	
D	SISPAG DIVERSOS			144.693,33 -	
	DI DIN 0000036646490791	0059	53,20 +		
	DI DIN 0000036646490791	0059	574,62 +		
	AG. TEF 6141.01597-1	6141	226,86 +		
	CXE TEF 0358.65224-6	6053	95,77 +		
	INT RESGATE PP SUPER	4175	320.000,00 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		13.070.833,34 +		19.766,95
25/01	SISPAG FORNECEDORES			292.012,91 -	
	DI DIN 0000007219975708	4631	11.455,86 +		
	DI DIN 0000056820089791	8219	861,11 +		
	INT RESGATE PP SUPER	4175	293.000,00 +		33.071,01
28/01	CH COMPENSADO 237 005295	7708		24,97 -	
	CH COMPENSADO 237 005296	7708		170,81 -	
	SISPAG TRIBUTOS			231,32 -	
	SISPAG TRIBUTOS			105,14 -	
	SISPAG TRIBUTOS			1.282,59 -	
	SISPAG DIVERSOS			4.800,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			345.458,48 -	
D	SISPAG DIVERSOS			7.838,40 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			32.050,54 -	
D	SISPAG DIVERSOS			3.450,08 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			98,63 -	
	INT RESGATE PP SUPER	4175	710.000,00 +		347.560,05
29/01	SISPAG SALARIOS			63.979.301,96 -	
	INT APLICACAO PP SUPER	4175		8.050.000,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			327.481,13 -	
	DI DIN 0000004111529712	6053	124,00 +		
	TED 237.6898DEP TRANS FL		19.722.197,67 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		52.313.298,95 +		
	ESTORNO SISPAG SALARIOS		819,13 +		27.216,71
30/01	SISPAG TRIBUTOS			10.535,19 -	
	SISPAG TRIBUTOS			17.686,12 -	
	SISPAG TRIBUTOS			613,88 -	
	SISPAG TRIBUTOS			47.686,81 -	
	SISPAG DIVERSOS			27.250,83 -	
	SISPAG FORNECEDORES			224.422,31 -	
D	SISPAG DIVERSOS			2.514,84 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			21.688,17 -	
	SISPAG TRANSF TITUL TED			329.748,64 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			2.881.640,90 -	

464029 B0033 05/02/2013 BORSWF2D G0106 F 019983

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Protocolo 2014.00394023
Data 24/04/14 Rubrica 160

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.12.2012
A 31.01.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG FORNECEDORES TED			464.349,89 -	
		CXE TEF 1964.07710-9	6053	16,80 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	4.035.000,00 +		34.095,93
31/01		PAGAMENTO CHEQUE 005299	6053		1.193,89 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005300	7708		2.914,91 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005305	7708		604,62 -	
		CH COMPENSADO 001 005284	7708		23,92 -	
		CH COMPENSADO 001 005285	7708		252,99 -	
		CH COMPENSADO 001 005287	7708		106,50 -	
		CH COMPENSADO 001 005288	7708		111,10 -	
		CH COMPENSADO 001 005291	7708		257,85 -	
		CH COMPENSADO 001 005293	7708		111,10 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.188.512,66 -	
		SISPAG DIVERSOS			721.875,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			658.280,55 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			91.236,90 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			10.650,00 -	
	D	EST DI C0000011829176234	6053		204,00 -	
	C	DI CHQ 0000011829176234	6053	204,00 +		
	C	DI CHQ 0000011829176234	6053	202,60 +		
		DI DIN 0000004415515720	8065	85,13 +		
		CXE TEF 0496.13165-7	6053	794,66 +		
		CXE TEF 4550.09206-0	1282	53,20 +		
		CXE TEF 6001.10853-6	9083	750,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.665.000,00 +		24.849,53
		(-) SALDO A LIBERAR				202,60
		SALDO FINAL DISPONIVEL				24.646,93
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				24.849,53

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO

CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE

OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

2014.00.394023
24 04 14 167

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005219	94,94 -	07/01
005220	94,94 -	07/01
005221	94,94 -	07/01
005222	94,94 -	09/01
005224	94,94 -	07/01
005225	42,54 -	08/01
005226	282,12 -	08/01
005227	453,31 -	07/01
005228	377,03 -	07/01
005229	4.227,12 -	07/01
005230	4.294,82 -	07/01
005231	25.727,07 -	02/01
005232	2.948,96 -	07/01
005234	191,10 -	08/01
005235	191,10 -	08/01
005236	33,75 -	08/01
005237	605,00 -	07/01
005238	453,47 -	07/01
005239	177,90 -	08/01
005240	177,90 -	08/01

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005242	2.450,95 -	22/01
005244	4.339,77 -	07/01
005248	8.576,00 -	10/01
005251	4.315,87 -	10/01
005252	3.683,09 -	10/01
005253	24.000,00 -	10/01
005255	60.956,31 -	10/01
005256	41.718,57 -	10/01
005257	4.394,45 -	10/01
005258	94,94 -	15/01
005259	94,94 -	15/01
005260	94,94 -	16/01
005261	94,94 -	15/01
005267	48.147,55 -	10/01
005268	5.673,04 -	15/01
005269	6.782,22 -	15/01
005270	14.456,92 -	15/01
005271	15.728,22 -	15/01
005272	2.036,42 -	17/01
005273	2.036,42 -	17/01

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005274	2.234,42 -	17/01
005275	191,10 -	18/01
005276	191,10 -	18/01
005277	191,10 -	18/01
005278	2.509,42 -	17/01
005280	2.521,67 -	17/01
005281	859,66 -	17/01
005282	2.450,95 -	22/01
005284	23,92 -	31/01
005285	252,99 -	31/01
005287	106,50 -	31/01
005288	111,10 -	31/01
005291	257,85 -	31/01
005293	111,10 -	31/01
005295	24,97 -	28/01
005296	170,81 -	28/01
005299	1.193,89 -	31/01
005300	2.914,91 -	31/01
005305	604,62 -	31/01

DETALHAMENTO DE SALDOS DEVEDORES E ENCARGOS

	COMPOSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR			COMPOSIÇÃO DE VALOR LIBERADO		
	1	2	3	4	5	6
DIA	SALDO EM R$	CRÉD/DÉB A COMPENSAR	SALDO DEVEDOR (1)-(2)	CRÉDITOS BLOQUEADOS (A)	VALORES REDUTORES DE CVL	VALOR LIBERADO
10/01	2.680,00-	194.820,22-		971,62		3.651,62-

(A) CHEQUES DEPOSITADOS E AINDA NÃO LIBERADOS (DEPOSITADOS NO DIA OU EM DIAS ANTERIORES).

2013.089727 93
10 08 13 07

1015011/out.11

30 horas Itaú Empresas no telefone
0300 100 7575
www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

PROCESSO 201400394023
DATA 24 04 14 162
RUBRICA
fl. 800765
2013008927 93
20 08 13 08

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Janeiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		73.855.867,12
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		73.855.867,12

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 3435	**Data** 15/02/2013	**Assinatura**	Lúcia Helena Castilho Gerente de Contabilidade Contador CRC/RJ 105684/0-0 Matrícula nº 3435
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/02/2013	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo 2014.00394023
Folha 24 04 14 763
Rubrica

20 23 0089249 3
08 13 09

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 16:09 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	73.855.867,12D
	TOTAL :	73.855.867,12D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

Itaú

Período: 02/01 a 31/01/2013 Folha 001/002 Ag./Conta 5673/03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300762800000002129300602l3

0120089247 93
2008 13 10

2014003940 23
24 04 14 765

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/01/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	1.843.899,07163	40,0541810	0,00	73.855.867,12	100,00%
Total			0,00	73.855.867,12	100,00%

Total calculado com base no valor da cota de 31.01.2013 já deduzido de IOF e IR na data

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	744,85	0,58 %	0,58 %	7,96 %	20,29 %	32,02 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades) Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br) Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67 600, CEP 03162-971 Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
/ abilidade divulgada não é líquida de impostos.

ivaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas. 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,59 %	0,59 %	8,09 %	20,66 %	32,68 %
IBX (MEDIO)	-0,34 %	-0,34 %	3,13 %	1,69 %	4,42 %
IBX Fechamento	0,23 %	0,23 %	3,60 %	2,66 %	6,14 %
IBrX-50 Medio	-0,96 %	-0,96 %	-0,14 %	-3,33 %	-2,50 %
IBrX-50 Fechamento	0,38 %	0,38 %	0,30 %	-2,39 %	-0,81 %
IBOVESPA (MEDIO)	-2,21 %	-2,21 %	-5,72 %	-11,03 %	-9,94 %
IBOVESPA Fechamento	1,95 %	1,95 %	-5,25 %	-10,23 %	-8,62 %
FGV 100 Fechamento	0,46 %	0,46 %	14,24 %	11,31 %	24,04 %
DOLAR COMERCIAL	2,70 %	2,70 %	14,33 %	18,82 %	6,05 %
POUPANCA	0,50 %	0,50 %	6,38 %	14,33 %	22,30 %
IGP-M	0,34 %	0,34 %	7,91 %	12,80 %	25,78 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,20 %	1,43 %	2,20 %

Emissão em 04/02/2013

Itaú

20140039402324 04 14 165
R 800,165

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 **CNPJ 04.703.103/0001-79**

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.917.807,45469	76.370.811,44
APLICACOES	530.199,28312	21.215.000,00
RESGATES	604.107,66618	24.126.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		196.639,21
SALDO BRUTO ATUAL	1.843.899,07163	73.855.867,12
TOTAL LIVRE DE IOF	1.843.899,07163	73.855.867,12
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		73.855.867,12
IR VIRTUAL NO PERIODO		47.168,41
RENDIMENTO BRUTO NO MES		396.055,68

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 31.01.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/12/12	SALDO ANTERIOR		39,8219390	1.917.807,45469		1.917.807,45469	76.370.811,44
03/01/13	RESGATE		39,8430730	63.223,03504	2.519.000,00	1.854.584,41965	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.629,83		
	VALOR LIQUIDO				2.519.000,00		
04/01/13	RESGATE		39,8537650	111.090,91515	4.425.000,00	1.743.553,50450	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.992,98		
	VALOR LIQUIDO				4.425.000,00		
08/01/13	RESGATE		39,8748270	93.241,78405	3.718.000,00	1.650.311,72045	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.026,83		
	VALOR LIQUIDO				3.718.000,00		
0 13	RESGATE		39,8853410	55.659,54670	2.220.000,00	1.594.652,17375	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.595,12		
	VALOR LIQUIDO				2.220.000,00		
11/01/13	RESGATE		39,9064150	1.252,93139	50.000,00	1.593.399,24236	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				86,86		
	VALOR LIQUIDO				50.000,00		
14/01/13	RESGATE		39,9169510	30.187,67641	1.205.000,00	1.563.211,56595	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.164,56		
	VALOR LIQUIDO				1.205.000,00		
15/01/13	RESGATE		39,9274900	2.003,63209	80.000,00	1.561.207,93386	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				148,11		
	VALOR LIQUIDO				80.000,00		
16/01/13	RESGATE		39,9380860	17.527,12937	700.000,00	1.543.680,80449	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.340,10		
	VALOR LIQUIDO				700.000,00		
21/01/13	APLICACAO		39,9697160	2.251,70477	90.000,00	1.545.932,50926	
22/01/13	RESGATE		39,9802650	1.450,71575	58.000,00	1.544.481,79351	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				124,68		
	VALOR LIQUIDO				58.000,00		
22/01/13	RESGATE		39,9802650	3.201,57958	128.000,00	1.541.280,21393	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				275,17		
	VALOR LIQUIDO				128.000,00		
24/01/13	RESGATE		40,0013750	7.999,72501	320.000,00	1.533.280,48892	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				725,56		
	VALOR LIQUIDO				320.000,00		
24/01/13	APLICACAO		40,0013750	326.863,76406	13.075.000,00	1.860.144,25298	
25/01/13	RESGATE		40,0119350	7.322,81506	293.000,00	1.852.821,43792	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				681,57		
	VALOR LIQUIDO				293.000,00		

2013 00897793
20 08 13 11
2014003994023
24 07 14 166
800765

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/01/13	RESGATE		40,0224960	17.740,02302	710.000,00	1.835.081,41490	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.693,30		
	VALOR LIQUIDO				710.000,00		
29/01/13	APLICACAO		40,0330580	201.083,81429	8.050.000,00	2.036.165,22919	
30/01/13	RESGATE		40,0436270	100.765,09803	4.035.000,00	1.935.400,13116	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.097,23		
	VALOR LIQUIDO				4.035.000,00		
31/01/13	RESGATE		40,0541810	91.501,05953	3.665.000,00	1.843.899,07163	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.386,21		
	VALOR LIQUIDO				3.665.000,00		
'13	SALDO FINAL		40,0541810	1.843.899,07163		1.843.899,07163	73.855.867,12
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						73.855.867,12

(al calculado com base no valor da cota de 31.01.2013 já deduzido de IOF e IR na data

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
03/01/13	RESGATE	15/10/2012	39,8430730	63.223,03504	2.519.000,00
			14.666,92	0,00	0,00
04/01/13	RESGATE	15/10/2012	39,8537650	111.030,91515	4.425.000,00
			26.944,87	0,00	0,00
08/01/13	RESGATE	15/10/2012	39,8748270	29.771,84063	1.187.146,99
			7.852,05	0,00	0,00
		30/10/2012	39,8748270	23.355,47797	931.295,64
			6.159,79	0,00	0,00
		14/11/2012	39,8748270	40.114,46545	1.599.557,37
			10.579,82	0,00	0,00
09/01/13	RESGATE	14/11/2012	39,8853410	55.659,54670	2.220.000,00
			15.264,90	0,00	0,00
11/01/13	RESGATE	14/11/2012	39,9054150	1.252,93139	50.000,00
			370,02	0,00	0,00
14/01/13	RESGATE	14/11/2012	39,9159510	30.187,67641	1.205.000,00
			9.233,35	0,00	0,00
15/01/13	RESGATE	14/11/2012	39,9274900	2.003,63209	80.000,00
			633,95	0,00	0,00
* 13	RESGATE	14/11/2012	39,9360860	17.527,12937	700.000,00
			5.731,37	0,00	0,00
13	RESGATE	14/11/2012	39,9802650	1.450,71575	58.000,00
			535,57	0,00	0,00
22/01/13	RESGATE	14/11/2012	39,9802650	3.201,57958	128.000,00
			1.181,95	0,00	0,00
24/01/13	RESGATE	14/11/2012	40,0013750	7.999,72501	320.000,00
			3.122,20	0,00	0,00
25/01/13	RESGATE	14/11/2012	40,0119350	7.322,81506	293.000,00
			2.935,34	0,00	0,00
28/01/13	RESGATE	14/11/2012	40,0224960	17.740,02302	710.000,00
			7.298,42	0,00	0,00
30/01/13	RESGATE	14/11/2012	40,0436270	100.765,09803	4.035.000,00
			43.585,03	0,00	0,00
31/01/13	RESGATE	14/11/2012	40,0541810	91.501,05953	3.665.000,00
			40.543,66	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	14/11/2012	Cota Aplicação :	39,4957940	Qtde. de Cotas :	272.456,65233
Data Última Tributação :	30/11/2012	Cota última Tributação :	39,6110860	Saldo Bruto :	10.913.028,06
Valor Rendimento :	120.724,18	Base Trib. I.R. :	120.724,18	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F :	0,00	Saldo Líquido :	10.913.028,06		

Data da Aplicação :	29/11/2012	Cota Aplicação :	39,6005910	Qtde. de Cotas :	41.287,26261
Data Última Tributação :	30/11/2012	Cota última Tributação :	39,6110860	Saldo Bruto :	1.653.727,48
Valor Rendimento :	18.294,17	Base Trib. I.R. :	18.294,17	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F :	0,00	Saldo Líquido :	1.653.727,48		

Itaú

2019.00.394023
24 04 14 162
R$ 8.007,65

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/12/2012	Cota Aplicação :	39,7267530	Qtde. de Cotas :	239.378,40460
Data Última Tributação :	17/12/2012	Cota última Tributação :	39,7267530	Saldo Bruto :	9.548.051,76
Valor Rendimento :	78.051,76	Base Trib. I.R. :	78.051,76	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.548.051,76		

Data da Aplicação :	17/12/2012	Cota Aplicação :	39,7267530	Qtde. de Cotas :	761.877,46897
Data Última Tributação :	17/12/2012	Cota última Tributação :	39,7267530	Saldo Bruto :	30.504.361,78
Valor Rendimento :	249.361,78	Base Trib. I.R. :	249.361,78	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	30.504.361,78		

Data da Aplicação :	21/01/2013	Cota Aplicação :	39,9697160	Qtde. de Cotas :	2.251,70477
Data Última Tributação :	21/01/2013	Cota última Tributação :	39,9697160	Saldo Bruto :	90.190,19
Valor Rendimento :	190,19	Base Trib. I.R. :	190,19	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	90.190,19		

Data da Aplicação :	24/01/2013	Cota Aplicação :	40,0013750	Qtde. de Cotas :	326.883,76405
Data Última Tributação :	24/01/2013	Cota última Tributação :	40,0013750	Saldo Bruto :	13.092.260,36
Valor Rendimento :	17.260,36	Base Trib. I.R. :	17.260,36	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	13.092.260,36		

Data da Aplicação :	29/01/2013	Cota Aplicação :	40,0330580	Qtde. de Cotas :	201.083,81429
Data Última Tributação :	29/01/2013	Cota última Tributação :	40,0330580	Saldo Bruto :	8.054.247,49
Valor Rendimento :	4.247,49	Base Trib. I.R. :	4.247,49	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	8.054.247,49		

Emissão em 04/02/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

2013008927793
20 08 13 22

201400394023
24 04 14 168

fls 800765

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Janeiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 3435	**Data** 15/02/2013	**Assinatura**	Lúcia Helena Castilho Gerente de Contabilidade Contador CRC/RJ 105684/0-0 Matrícula n.º 3435
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/02/13	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611	

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 16:09 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

2B 008927793
20 08 13 23

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

2014 00 394023
24 05 14 169
R$ 800,165

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

BANCO DO BRASIL

2014 00 394023
24 04 14 170
Fl 800765

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 2234 Conta: 00000008137 De: 01/01/2013 a 31/01/2013 Pag: 00001 / 00001

---------- MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

2013 0089 2793
20 05 13 24

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
2309		Saldo Anterior em 23/09/2011				0,00C
		N A O H A L A N C A M E N T O S				

SALDO ATUAL		0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.		125.582,06C
SALDO DISPONIVEL		125.582,06C
JUROS	0,00	
IOF	0,00	

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	125.582,06

(*) Saldo atualizado ate 05.02.2013

2014003940 23
24 04 14 131

2015 00892793
20 08 13 25

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Janeiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		125.582,06
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		125.582,06

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 3435	**Data** 15/02/2013	**Assinatura**	Lúcia Helena Castilho Gerente de Contabilidade Contador CRC/RJ 105584/0-0 Matrícula n.º 3435
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/02/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

2013008927 93
20 08 13 26

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 16:09 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JANEIRO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	125.582,06D
	TOTAL :	125.582,06D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014003940 23
24 04 14 122
1800765

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 16:06:45 06/02/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/01/2013 a 31/01/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					124.957,27
22/01/2013	21/01/2013	22	737 JUROS		624,79 C
Saldo					125.582,06 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					125.582,06 C

2013.008927-93
20 08:13 27

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00399023
Data 24 04 14 773
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo 2014.00394023
Data 24/04/14 Fls 793
2013.00891/428
2008 13

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Fevereiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		30.746,40
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		30.746,40

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho		**Cargo** Gerente da Contabilidade
Matrícula 3435	**Data** 15/04/2013	**Assinatura** Lúcia Helena Castilho Gerente de Contabilidade Contador CRC/RJ 105684/O-0 Matrícula n.º 3435
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611	**Data** 15/04/13	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 15/04/2013 AS 18:14 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : FEVEREIRO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	30.746,40D
	TOTAL :	30.746,40D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

2014.00394023
24 04 14 17E

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ **POSIÇÃO EM 28.02.2013** EXTRATO 140 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA **FOLHA 0001/0003** **AG. 5673** **C/C 03636-3**

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01800507

72110942301400600000455800301203 13

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.01.2013 A 28.02.2013

SALDO INICIAL	**24.849,53+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	13.276,99+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	75.253.516,83+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	17.577.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	112,88+
TOTAL DE CRÉDITOS	**92.843.906,70+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	118.498,63-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	8.091.902,83-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	13.345.000,00-
OUTROS DÉBITOS	71.282.608,37-
TOTAL DE DÉBITOS	**92.838.009,83-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**30.746,40+**

O Itaú preza pelo relacionamento com sua empresa e, por isso, informa antecipadamente que, a partir de abril, o valor do pacote de serviços de conta-corrente e das tarifas avulsas será reajustado. Consulte a tabela geral de tarifas no site www.itau.com.br/empresas ou em qualquer agência Itaú.

1015011/out.11

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.01.2013 A 28.02.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/01		SALDO INICIAL				**24.849,53**
01/02		CH COMPENSADO 237 005301	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 237 005303	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005304	7708		298,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.254.268,00 -	
		DI DIN 0000049526219791	6053	750,00 +		
		DI DIN 0000005373819700	6242	530,00 +		
		DI DIN 0000005594840702	6053	272,80 +		
		DI DIN 0000101000846877	6002	85,13 +		
		DI DIN 0000201000846864	6002	85,13 +		
		CXE TEF 1672.06052-0	6053	227,00 +		
		CXE TEF 6095.09503-7	8905	29,69 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	4.310.000,00 +		
		IOF			10,28 -	
		COMIS VALOR LIBERADO-CVL			2,60 -	**81.962,03**
		(-) SALDO A LIBERAR				**202,60**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**81.759,43**
04/02		SISPAG TRIBUTOS			2.206,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			112.396,53 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			21.669,37 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			55.000,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			15,41 -	
		DI DIN 0000066103800749	6053	750,00 +		
		CXE TEF 1334.32517-0	7619	1.486,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	697.000,00 +		**591.319,38**
	C	DOC 399.1322ALEXANDRE PO		1.408,66 +		**1.815,26**
		(-) SALDO A LIBERAR				**589.504,12**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				
05/02	D	CH COMPENSADO 001 005283	7708		656,70 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005290	7708		691,95 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005294	7708		1.615,13 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005308	7708		1.384,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005309	7708		1.171,18 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005311	7708		4.335,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			561.509,82 -	
		CXE TEF 6021.18251-1	6053	63,85 +		
		CXE TEF 7157.02145-7	8410	839,17 +		**20.857,40**
06/02		CH COMPENSADO 001 005286	7708		91,98 -	
		CH COMPENSADO 001 005292	7708		91,98 -	
		CH COMPENSADO 237 005298	7708		15,27 -	
		CH COMPENSADO 237 005306	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 237 005307	7708		29,33 -	
		CH COMPENSADO 237 005310	7708		51,69 -	
		SISPAG TRIBUTOS			17.993,70 -	

455800 B0033 05/03/2013 BORSWF2D G0107 F 003037

Itaú

2014.00.394023
24 04 14 177
1 Banco

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.01.2013
A 28.02.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS			1.760,49 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.303,61 -	
		SISPAG TRIBUTOS			27.824,67 -	
		SISPAG TRIBUTOS			48.792,88 -	
		SISPAG DIVERSOS			211,80 -	
		SISPAG FORNECEDORES			665.604,61 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			227,84 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			9.091,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			712,00 -	
		TBI 6002.25978-3MP	4175	114,30 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.357.000,00 +		604.109,66
07/02		SISPAG TRIBUTOS			9.913,94 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.420,58 -	
		SISPAG DIVERSOS			363.549,43 -	
		SISPAG DIVERSOS			200.527,02 -	
		SISPAG DIVERSOS			429.423,72 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.153.415,58 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.616.504,07 -	
		SISPAG FORNECEDORES			23.226,21 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.916,12 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			15.777,80 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			20.608,15 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			49.889,34 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			14.953,35 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.099,35 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			577.326,19 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			93,12 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			5.840,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005223	5919		800,00 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	4.260.000,00 +		370.825,69
08/02		SISPAG FORNECEDORES TED			337.317,61 -	
		CH COMPENSADO 237 005297	5919		160,00 -	33.348,08
14/02		SISPAG TRIBUTOS			65.633,81 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.327,14 -	
		TBI 3820.00958-1reembMP	4175	405,52 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	575.000,00 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		496,05 +		527.288,70
		(-) SALDO A LIBERAR				496,05
		SALDO FINAL DISPONIVEL				526.792,65
15/02		PAGAMENTO CHEQUE 005316	6053		4.038,98 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005312	7708		2.647,30 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005315	7708		377,03 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005317	7708		4.348,77 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005318	7708		884,12 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			489.270,23 -	25.722,27
18/02	D	CH COMPENSADO 237 005320	7708		4.838,97 -	
		CH COMPENSADO 237 005313	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 005314	7708		154,51 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		4.000.000,00 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		9.070.000,00 -	
		CXE TEF 8587.09733-1	9292	4,69 +		
		TBI 5900.04243-2falconi	4175	386,01 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		13.070.833,34 +		21.933,39
19/02		DI DIN 000000427914750	0688	85,13 +		
		DI DIN 000001167093674O	6053	352,23 +		
		CXE TEF 0320.59878-3	0320	890,80 +		
		TBI 4553.02191-3RESTIT	4175	386,01 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	710.000,00 +		733.647,56
20/02		SISPAG TRIBUTOS			9.931,16 -	
		SISPAG TRIBUTOS			5.654,22 -	
		SISPAG TRIBUTOS			12.966,92 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.406,26 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.047,41 -	
		SISPAG FORNECEDORES			214.660,92 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			63.186,90 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			325.891,67 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			329,22 -	95.572,88

Itaú

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ

POSIÇÃO EM 28.02.2013 EXTRATO 140 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA **FOLHA 0002/0003 AG. 5673 - C/C 03636-3**

EXTRATO CONSOLIDADO

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.01.2013 A 28.02.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
21/02 D	CH COMPENSADO 237 005321	7708		5.966,71 -	
D	CH COMPENSADO 001 005322	7708		347,21 -	
D	CH COMPENSADO 237 005327	7708		881,25 -	
D	CH COMPENSADO 237 005328	7708		5.297,21 -	
D	CH COMPENSADO 237 005329	7708		5.297,21 -	
D	CH COMPENSADO 237 005332	7708		804,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 005333	7708		2.062,69 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 005335	6053		2.582,52 -	
	DI CHQ 0000002369455721		1.900,56 +		74.234,22
	(-) SALDO A LIBERAR				1.900,56
	SALDO FINAL DISPONIVEL				72.333,66
22/02	CH COMPENSADO 237 005323	7708		297,56 -	
	CH COMPENSADO 237 005324	7708		37,16 -	
	CH COMPENSADO 237 005330	7708		18,69 -	
	CH COMPENSADO 237 005331	7708		59,19 -	
	CH COMPENSADO 237 005334	7708		282,12 -	
	CH COMPENSADO 237 005337	7708		298,97 -	
	CH COMPENSADO 237 005342	7708		30,20 -	
	CH COMPENSADO 237 005343	7708		184,92 -	
	DI DIN 0000005275726759		5,00 +		
	INT RESGATE PP SUPER	4175	678.000,00 +		
	ESTORNO IOF	4090	10,28 +		
	EST COMIS VALOR LIB-CVL	4090	2,60 +		751.043,29
25/02 D	CH COMPENSADO 237 005340	7708		3.824,19 -	
D	CH COMPENSADO 237 005341	7708		2.853,28 -	
	SISPAG TRIBUTOS			131.651,94 -	
	SISPAG TRIBUTOS			7.211,60 -	
	SISPAG TRIBUTOS			792,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			10.705,65 -	
	SISPAG TRIBUTOS			4.377,49 -	
	SISPAG DIVERSOS			224.217,25 -	
	SISPAG FORNECEDORES			770.831,29 -	
D	SISPAG DIVERSOS			159.339,53 -	
D	SISPAG DIVERSOS			1.568,00 -	
D	SISPAG DIVERSOS			140,80 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			28.044,88 -	
D	SISPAG DIVERSOS			1.142,53 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			289,95 -	
	TBI 6002.25414-9PGJ	4175	386,49 +		
	TBI 7157.02145-7 C/C	4175	129,06 +		
	INT RESGATE PP SUPER	4175	1.960.000,00 +		1.364.568,46
26/02 D	CH COMPENSADO 001 005344	7708		3.623,51 -	
D	CH COMPENSADO 001 005345	7708		16.957,90 -	
D	CH COMPENSADO 001 005346	7708		905,17 -	
D	CH COMPENSADO 104 005350	7708		3.536,37 -	
D	CH COMPENSADO 104 005351	7708		3.536,37 -	
D	CH COMPENSADO 001 005352	7708		10.000,00 -	
D	CH COMPENSADO 237 005354	7708		655,60 -	
D	CH COMPENSADO 237 005356	7708		2.509,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 005357	7708		2.036,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 005358	7708		2.036,42 -	
	CH COMPENSADO 237 005325	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 005326	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 005339	7708		51,69 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			20.313,55 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.282.489,74 -	
	DI DIN 0000001055327879		890,80 +		
	CXE TEF 4563.31836-1	7619	738,16 +		
	TED 237.6898DEP TRANS FL		19.640.307,90 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		42.540.470,88 +		62.197.941,84
27/02	CH COMPENSADO 237 005359	7708		13,91 -	
	CH COMPENSADO 237 005360	7708		13,91 -	
	SISPAG SALARIOS			57.674.875,83 -	
	INT APLICACAO PP SUPER	4175		275.000,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			121,25 -	
	SISPAG TRIBUTOS			83.951,28 -	
	SISPAG TRIBUTOS			26.672,47 -	

2014.00.394023
24 04 14 179
4 800 2165

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.01.2013
A 28.02.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG DIVERSOS			27.591,69 -	
		SISPAG FORNECEDORES			112.108,33 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			10.615,14 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			41.864,38 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.456,92 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			726,89 -	
		DI DIN 0000011370933746		426,67 +		3.943.356,51
28/02		PAGAMENTO CHEQUE 005391	6053		633,52 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005378	7708		804,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005382	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005386	7708		890,07 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005387	7708		2.259,81 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005388	7708		4.584,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005390	7708		4.614,76 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.166.746,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			721.050,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			42.532,18 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			94.467,40 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			9.900,00 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			326.924,07 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.847.991,45 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			719.515,15 -	
		CXE TEF 1672.06052-0	6053	227,00 +		
		CXE TEF 9160.13373-3	6053	829,79 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	30.000.000,00 +		
		DEVDOC834345 28/02 MOT57		100,00 +		30.746,40
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				**30.746,40**

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO

CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE

OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

2014003940 23
24 04 14 280
1 800165

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ — POSIÇÃO EM 28.02.2013 — EXTRATO 140 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0003/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005223	800,00 -	07/02
005283	656,70 -	05/02
005286	91,98 -	06/02
005290	691,95 -	05/02
005292	91,98 -	06/02
005294	1.615,13 -	05/02
005297	160,00 -	08/02
005298	15,27 -	06/02
005301	76,90 -	01/02
005303	210,50 -	01/02
005304	298,97 -	01/02
005306	59,19 -	06/02
005307	29,33 -	06/02
005308	1.384,92 -	05/02
005309	1.171,18 -	05/02
005310	51,69 -	06/02
005311	4.335,30 -	05/02
005312	2.647,30 -	15/02
005313	19,44 -	18/02
005314	154,51 -	18/02
005315	377,03 -	15/02
005316	4.038,98 -	15/02
005317	4.348,77 -	15/02
005318	884,12 -	15/02
005320	4.838,97 -	18/02
005321	5.966,71 -	21/02
005322	347,21 -	21/02
005323	297,56 -	22/02
005324	37,16 -	22/02
005325	191,10 -	26/02
005326	191,10 -	26/02
005327	881,25 -	21/02
005328	5.297,21 -	21/02
005329	5.297,21 -	21/02
005330	18,69 -	22/02
005331	59,19 -	22/02
005332	804,42 -	21/02
005333	2.062,69 -	21/02
005334	282,12 -	22/02
005335	2.582,52 -	21/02
005337	298,97 -	22/02
005339	51,69 -	26/02
005340	3.824,19 -	25/02
005341	2.853,28 -	25/02
005342	30,20 -	22/02
005343	184,92 -	22/02
005344	3.623,51 -	26/02
005345	16.957,90 -	26/02
005346	905,17 -	26/02
005350	3.536,37 -	26/02
005351	3.536,37 -	26/02
005352	10.000,00 -	26/02
005354	655,60 -	26/02
005356	2.509,42 -	26/02
005357	2.036,42 -	26/02
005358	2.036,42 -	26/02
005359	13,91 -	27/02
005360	13,91 -	27/02
005378	804,42 -	28/02
005382	859,42 -	28/02
005386	890,07 -	28/02
005387	2.259,81 -	28/02
005388	4.584,65 -	28/02
005390	4.614,76 -	28/02
005391	633,52 -	28/02

DETALHAMENTO DE SALDOS DEVEDORES E ENCARGOS

	COMPOSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR			COMPOSIÇÃO DE VALOR LIBERADO		
DIA	1 SALDO EM R$	2 CRÉD/DÉB A COMPENSAR	3 SALDO DEVEDOR (1)-(2)	4 CRÉDITOS BLOQUEADOS	5 VALORES REDUTORES DE CVL	6 VALOR LIBERADO
PERÍODO						01/01 A 31/01
DATA DE DÉBITO DOS ENCARGOS						01/02/13
SOMA DOS SALDOS NOS DIAS ÚTEIS DO PERÍODO						3.651,62-
TAXA VIGENTE NO PERÍODO						0,07120% A.D.
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS						(A) 2,60-
CURSOS DE DEZ/12 CONSIDERADOS PARA BONIFICAÇÃO						(B) 67.429.776,98
TOTAL DE DÉBITOS						2,60-

IOF DO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2013 (DIAS CORRIDOS): SOMA DOS SALDOS DEVEDORES EM R$ (R$ 2.680,00-) X ALIQUOTA IOF VIGENTE (0,00410% A.D.)= 0,10-

IOF DO PERÍODO DE 01/01 A 31/01/2013 (DIAS CORRIDOS): SOMA DOS ACRÉSCIMOS DOS SALDOS DEVEDORES EM R$ (R$ 2.680,00-) X ALIQUOTA IOF VIGENTE (0,38000%)= 10,18-

(A) SOMA DOS SALDOS NOS DIAS UTEIS NO PERÍODO X TAXA VIGENTE NO PERÍODO

(B) SÃO CONSIDERADOS TODOS OS RECURSOS NO ITAÚ, DO MÊS ANTERIOR, ASSOCIADOS À CONTA CORRENTE.

30 horas Itaú Empresas no telefone **0300 100 7575** www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

2014003940 23
24 04 14 989
2300883279 3
20 08 13 33

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Fevereiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		69.956.228,05
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		69.956.228,05

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho — **Cargo** Gerente da Contabilidade

Matrícula 3435 — **Data** 15/04/2013 — **Assinatura** Lucia Helena Castilho, Gerente de Contabilidade, Contador CRC/RJ 105684/0-0, Matrícula n.º 3435

Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa — **Cargo** Gerente de Execução Financeira

Matrícula 1611 — **Data** 15/04/13 — **Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA, Gerente de Execução Financeira, Matrícula 1611

20140039023
24 04 14 182

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 15/04/2013 AS 18:16 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : FEVEREIRO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	69.956.228,05D
	TOTAL :	69.956.228,05D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2013008279313
10 08 13 34

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

Itaú

00130088 2793
20 08 13 35

2014.00.394023
24 04 14 783

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942301364100000002094300603 13

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 28/02/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
PPSUPER CP	1.738.261,02620	40,2449500	0,00	69.956.228,05	100,00%
			0,00	69.956.228,05	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 28.02.2013 já deduzido de IOF e IR na data

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TAUPPSUPER CP	30/04/2002	744,58	0,48 %	1,06 %	7,69 %	19,87 %	31,88 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco www.itau.com.br. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

TAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828
Correio eletrônico www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,48 %	1,07 %	7,81 %	20,22 %	32,53 %
IBX (MEDIO)	-2,40 %	-2,73 %	-3,59 %	-2,03 %	2,19 %
IBX Fechamento	-2,89 %	-2,67 %	-3,13 %	-2,27 %	1,91 %
IBrX-50 Medio	-3,48 %	-4,40 %	-7,05 %	-8,00 %	-5,71 %
IBrX-50 Fechamento	-4,03 %	-4,40 %	-6,69 %	-8,29 %	-6,02 %
IBOVESPA (MEDIO)	-3,21 %	-5,35 %	-13,00 %	-14,33 %	-13,12 %
IBOVESPA Fechamento	-3,91 %	-5,79 %	-12,74 %	-14,78 %	-13,65 %
IFGV 100 Fechamento	-3,34 %	-2,90 %	4,94 %	8,05 %	17,85 %
DOLAR COMERCIAL	-0,65 %	-3,33 %	15,57 %	18,91 %	9,08 %
POUPANCA	0,50 %	1,00 %	6,38 %	14,27 %	22,30 %
IGP-M	0,29 %	0,63 %	8,29 %	12,01 %	24,68 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,20 %	1,38 %	2,20 %

Emissão em 04/03/2013

Itaú

2014.00394023
24 04 14 189

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.843.899,07163	73.855.867,12
APLICACOES	332.283,72412	13.345.000,00
SGATES	437.921,76955	17.577.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC IR*		216.079,81
SALDO BRUTO ATUAL	1.738.261,02620	69.956.228,05
TOTAL LIVRE DE IOF	1.738.261,02620	69.956.228,05
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		69.956.228,05
IR VIRTUAL NO PERIODO		49.414,51
RENDIMENTO BRUTO NO MES		332.360,93

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 28.02.2013 já deduzido de IOF e IR na data

lovimentação no Período

ata	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
1/01/13	SALDO ANTERIOR		40,0541810	1.843.899,07163		1.843.899,07163	73.855.867,12
1/02/13	RESGATE		40,0646940	107.576,01194	4.310.000,00	1.736.323,05969	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11.289,64		
	VALOR LIQUIDO				4.310.000,00		
1/02/13	RESGATE		40,0752260	17.392,29119	697.000,00	1.718.930,76850	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.866,46		
	VALOR LIQUIDO				697.000,00		
1/02/13	RESGATE		40,0964030	33.843,43479	1.357.000,00	1.685.087,33371	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.793,18		
	VALOR LIQUIDO				1.357.000,00		
/[illegible]3	RESGATE		40,1069990	106.215,87519	4.260.000,00	1.578.871,45852	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12.157,93		
	VALOR LIQUIDO				4.260.000,00		
1/02/13	RESGATE		40,1387600	14.325,30558	575.000,00	1.564.546,15294	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.724,03		
	VALOR LIQUIDO				575.000,00		
1/02/13	APLICACAO		40,1599350	99.601,75484	4.000.000,00	1.664.147,90778	
1/02/13	APLICACAO		40,1599350	225.846,97909	9.070.000,00	1.889.994,88687	
1/02/13	RESGATE		40,1705190	17.674,65340	710.000,00	1.872.320,23347	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.229,38		
	VALOR LIQUIDO				710.000,00		
1/02/13	RESGATE		40,2023190	16.864,69897	678.000,00	1.855.455,53450	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.243,98		
	VALOR LIQUIDO				678.000,00		
1/02/13	RESGATE		40,2129240	48.740,54919	1.960.000,00	1.806.714,98531	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.331,65		
	VALOR LIQUIDO				1.960.000,00		
1/02/13	APLICACAO		40,2341470	6.834,99019	275.000,00	1.813.549,97550	
1/02/13	RESGATE		40,2449000	75.288,94930	3.030.000,00	1.738.261,02620	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8.778,26		
	VALOR LIQUIDO				3.030.000,00		
2/13	SALDO FINAL		40,2449500	1.738.261,02620		1.738.261,02620	69.956.228,05
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						69.956.228,05

otal calculado com base no valor da cota de 28.02.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

20B0084493
20 03 13 36
2049003940 23
24 04 14 785

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 04.703.103/0001-79

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
01/02/13	RESGATE	14/11/2012	40,0646940 48 797,33	107.576,01194 0,00	4.310.000,00 0,00
04/02/13	RESGATE	14/11/2012	40,0752260 8.072,45	17.392,29119 0,00	697.000,00 0,00
06/02/13	RESGATE	14/11/2012	40,0964030 16 424,79	33 843,43479 0,00	1.357.000,00 0,00
07/02/13	RESGATE	14/11/2012	40,1069990 52.673,83	106 215,87519 0,00	4.260.000,00 0,00
14/02/13	RESGATE	14/11/2012	40,1387600 3.920,11	7.429,03922 0,00	298 192,42 0,00
		29/11/2012	40,1387600 3 638,98	6.896,26636 0,00	276.807,58 0,00
19 3	RESGATE	29/11/2012	40,1705190 9.887,78	17.674,65340 0,00	710.000,00 0,00
..2/13	RESGATE	29/11/2012	40,2023190 9.883,25	16.716,34285 0,00	672 035,74 0,00
		17/12/2012	40,2023190 70,55	148,35612 0,00	5.964,26 0,00
25/02/13	RESGATE	17/12/2012	40,2129240 23.696,24	48.740,54919 0,00	1.960.000,00 0,00
28/02/13	RESGATE	17/12/2012	40,2449500 39.014,50	75.288,94930 0,00	3.030.000,00 0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	17/12/2012	Cota Aplicação	39,7267580	Qtde. de Cotas	114.200,54999
Data Última Tributação	17/12/2012	Cota última Tributação	39,7267580	Saldo Bruto	4 595 995,42
Valor Rendimento	59.178,38	Base Trib. I.R.	59.178,38	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	4 595 995,42		

Data da Aplicação	17/12/2012	Cota Aplicação	39,7267580	Qtde. de Cotas	761 577,46897
Data Última Tributação	17/12/2012	Cota última Tributação	39,7267580	Saldo Bruto	30 649.647,15
Valor Rendimento	394.647,15	Base Trib. I.R.	394.647,15	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	30.649 647,15		

da Aplicação	21/01/2013	Cota Aplicação	39,9697160	Qtde. de Cotas	2.251,70477
Última Tributação	21/01/2013	Cota última Tributação	39,9697160	Saldo Bruto	90.619,74
Valor Rendimento	619,74	Base Trib. I.R.	619,74	Valor I.R.	0,00
lor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	90.619,74		

Data da Aplicação	24/01/2013	Cota Aplicação	40,0013750	Qtde. de Cotas	326.863,76406
Data Última Tributação	24/01/2013	Cota última Tributação	40,0013750	Saldo Bruto	13.154.615,84
Valor Rendimento	79.615,84	Base Trib. I.R.	79.615,84	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	13 154 615,84		

Data da Aplicação	29/01/2013	Cota Aplicação	40,0330560	Qtde. de Cotas	201.083,81429
Data Última Tributação	29/01/2013	Cota última Tributação	40,0330560	Saldo Bruto	8 092 608,05
Valor Rendimento	42.608,05	Base Trib. I.R.	42.608,05	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	8.092 608,05		

Data da Aplicação	18/02/2013	Cota Aplicação	40,1599350	Qtde. de Cotas	99 601,75484
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação	40,1599350	Saldo Bruto	4 008 467,64
Valor Rendimento	8.467,64	Base Trib. I.R.	8.467,64	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	4.008 467,64		

Data da Aplicação	18/02/2013	Cota Aplicação	40,1599350	Qtde. de Cotas	225.846,97909
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação	40,1599350	Saldo Bruto	9.089 200,38
Valor Rendimento	19.200,38	Base Trib. I.R.	19.200,38	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	9 089 200,38		

Data da Aplicação	27/02/2013	Cota Aplicação	40,2341470	Qtde. de Cotas	6.834,99019
Data Última Tributação	27/02/2013	Cota última Tributação	40,2341470	Saldo Bruto	275 073,83
Valor Rendimento	73,83	Base Trib. I.R.	73,83	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Líquido	275.073,83		

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Fevereiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Lúcia Helena Castilho — **Cargo** Gerente da Contabilidade

Matrícula 3435 — **Data** 15/04/2013 — **Assinatura** Lúcia Helena Castilho Gerente de Contabilidade Contador CRC/RJ 105684/0-0 Matrícula nº 3435

Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa — **Cargo** Gerente de Execução Financeira

Matrícula 1611 — **Data** 15/04/13 — **Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

2014003940 23
24 07 14 187
fl 801765

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 15/04/2013 AS 18:15 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : FEVEREIRO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A
LI CONTA CORRENTE CONTABIL

---

01 00122349008137

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2013008927793
20.08.13 53

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Fevereiro / 2013	06.03.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.09.2011		SALDO ANTERIOR						0,00
20.02.2013		002-Cheque	17121			850011	90.023,61 D	
20.02.2013		825-Resgate Poupança				000093	90.023,61 C	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo: 2014.00.394023
24.04.14 789
2013.08.2793-1 R$ 800,00
20 08 13 55

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Fevereiro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		35.736,24
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		35.736,24

Responsável pela Contabilidade
Lúcia Helena Castilho

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
3435

Data 15/04/2013

Assinatura
Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matrícula n.º 3435

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 15/04/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

2014.00394023
24 04 14 190

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 15/04/2013 AS 18:15 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : FEVEREIRO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	35.736,24D
	TOTAL :	35.736,24D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2013.0089247 93
20 08 13 56

Lúcia Helena Castilho
Gerente de Contabilidade
Contador CRC/RJ 105684/0-0
Matricula n.º 3435

2014003940 23
24 04 14 191
fl Bo 7165

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 09:17:01 06/03/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/02/2013 a 28/02/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					125.582,06
20/02/2013	21/02/2013	22	248 RESG. AUTOM.	9223420	90.023,61 D
22/02/2013	21/02/2013	22	737 JUROS		177,79 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo	35.736,24 C
Valor Bloqueado	0,00
Valor Disponivel	35.736,24 C

2793
57

2014.00394023
24 04 14 192
2013.00891703
20 08 13

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Março DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2013)		33.946,46
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		33.946,46

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 16/04/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. Nº 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 16/04/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

2013008927 93
20 08 13 59

CONSULTA EM 16/04/2013 AS 16:57 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MARCO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	33.946,46D
	TOTAL :	33.946,46D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014003940 23
24 04 14 793

2014.00.394023
24 04 14 194
1 2002/168
2013.0.0.9.2.4.9.3
2008 13 60

EXTRATO CONSOLIDADO

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ | POSIÇÃO EM 28.03.2013 | EXTRATO 141 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | FOLHA 0001/0004 | AG. 5673 | C/C 03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

02600405

72110942302849300000454575301204 13

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.02.2013 A 28.03.2013

SALDO INICIAL	**30.746,40+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	17.552,14+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	73.354.185,84+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	31.719.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	107.754,79+
TOTAL DE CRÉDITOS	**105.198.492,77+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	662.879,35-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	13.038.287,75-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	20.698.000,00-
OUTROS DÉBITOS	70.796.125,61-
TOTAL DE DÉBITOS	**105.195.292,71-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**33.946,46+**

O Itaú preza pelo relacionamento com sua empresa e, por isso, informa antecipadamente que, a partir de abril, o valor do pacote de serviços de conta-corrente e das tarifas avulsas será reajustado. Consulte a tabela geral de tarifas no site www.itau.com.br/empresas ou em qualquer agência Itaú.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.02.2013 A 28.03.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
28/02		SALDO INICIAL				30.746,40
01/03	D	CH COMPENSADO 237 005392	7708		8.783,55 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005393	7708		2.974,10 -	
		CH COMPENSADO 104 005361	7708		117,03 -	
		CH COMPENSADO 001 005362	7708		3,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005363	7708		2,58 -	
		CH COMPENSADO 001 005364	7708		3,80 -	
		CH COMPENSADO 001 005365	7708		3,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005366	7708		2,58 -	
		CH COMPENSADO 001 005367	7708		3,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005368	7708		2,58 -	
		CH COMPENSADO 237 005372	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005373	7708		173,60 -	
		CH COMPENSADO 237 005374	7708		286,31 -	
		CH COMPENSADO 237 005376	7708		159,40 -	
		CH COMPENSADO 237 005377	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 005379	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 237 005380	7708		174,95 -	
		CH COMPENSADO 237 005381	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 005383	7708		208,74 -	
		CH COMPENSADO 237 005384	7708		11,07 -	
		CH COMPENSADO 237 005385	7708		151,72 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.108.680,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.192,00 -	
		DI DIN 0000003346958728		750,00 +		
		DI DIN 0000003433118795		109,60 +		
		DI DIN 0000003433118795		0,09 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	4.160.000,00 +		68.326,37
04/03		SISPAG TRIBUTOS			67.403,86 -	
		SISPAG TRIBUTOS			22.513,42 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.559,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			862.814,04 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			11.766,92 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			50.000,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.606,59 -	
		DI DIN 0000059413220700		85,13 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	123.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	200.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.743.000,00 +		1.116.747,67
05/03	D	CH COMPENSADO 001 005394	7708		156.001,62 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			870.730,87 -	
		CXE TEF 6021.18251-1	5635	63,85 +		
		DEC TEF 6128.03603-2	7926	77,78 +		90.156,81
06/03		SISPAG TRIBUTOS			20.774,77 -	

454575 B0033 05/04/2013 BORSWF2D G0108 F 003233

Itaú

2014003940 23
24 04 14 795
fl 8007165

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.02.2013
A 28.03.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS			11.336,12 -	
		SISPAG TRIBUTOS			59.900,27 -	
		SISPAG DIVERSOS			66.406,51 -	
		SISPAG FORNECEDORES			100.007,47 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.784,28 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			16.954,50 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.484,96 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			22.770,28 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.115.000,00 +		900.146,31
	C	DOC 399.1322ALEXANDRE PO		1.408,66 +		1.408,66
		(-) SALDO A LIBERAR				898.737,65
		SALDO FINAL DISPONIVEL				
07/03		SISPAG DIVERSOS			364.073,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			182.574,55 -	
		SISPAG DIVERSOS			428.386,82 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.158.017,05 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.611.437,42 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			15.220,50 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			21.042,82 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			52.928,79 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			14.416,79 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			11.011,31 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			797.296,16 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.853.000,00 +		96.740,13
08/03	D	CH COMPENSADO 001 005369	7708		22.988,87 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005370	7708		14.456,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005398	7708		377,03 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005399	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005402	7708		943,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005403	7708		1.304,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005404	7708		4.297,56 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005410	7708		1.615,13 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005411	7708		318,55 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005413	7708		439,24 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005414	7708		968,48 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005415	7708		609,01 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005417	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005418	7708		1.068,45 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005420	7708		4.377,00 -	39.881,98
11/03	D	CH COMPENSADO 104 005408	7708		18.099,70 -	
		CH COMPENSADO 237 005395	7708		151,72 -	
		CH COMPENSADO 237 005396	7708		34,60 -	
		CH COMPENSADO 237 005397	7708		10,31 -	
		CH COMPENSADO 237 005405	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 237 005406	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 001 005407	7708		4,85 -	
		CH COMPENSADO 001 005416	7708		2,48 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.858,19 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.025,38 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.630,97 -	
		SISPAG FORNECEDORES			539.063,58 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			17.248,15 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			18.317,82 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.529,70 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			18,27 -	
		DI DIN 000005721924799		85,13 +		
		CXE TEF 8587.00761-1	7722	300,60 +		
		TBI 6199.20484-0dev tran	4175	272,80 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.227.000,00 +		1.661.980,55
12/03		PAGAMENTO CHEQUE 005349	6053		2.450,95 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005409	6053		2.450,95 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005425	7708		312,06 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005428	7708		343,79 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005430	7708		24.229,42 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005431	7708		32.378,51 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			18.958,71 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.559.872,41 -	

2014.00.394023
24 04 14 796

EXTRATO CONSOLIDADO

2013.00.892493
20 08 13 61

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.02.2013 A 28.03.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		DI DIN 0000010757724787		188,99 +		
		DI DIN 0000060631708715		500,00 +		
		DEVDOC609922 12/03 MOTS7		1.510,70 +		23.183,44
13/03		CH COMPENSADO 001 005421	7708		52,31 -	
		CH COMPENSADO 001 005422	7708		51,93 -	
		CH COMPENSADO 001 005423	7708		51,55 -	
		CH COMPENSADO 001 005424	7708		50,79 -	
		CH COMPENSADO 001 005426	7708		50,03 -	
		CH COMPENSADO 104 005427	7708		101,99 -	
		SISPAG TRIBUTOS			9.204,87 -	
		SISPAG TRIBUTOS			31,65 -	
		SISPAG TRIBUTOS			30,35 -	
		SISPAG TRIBUTOS			9.558,76 -	
		SISPAG TRIBUTOS			45.296,56 -	
		SISPAG TRIBUTOS			11.949,85 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.143,41 -	
		SISPAG FORNECEDORES			20.036,31 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			571,91 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			50.663,41 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			9.412,53 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			3,94 -	
		AG. TEF 1334.32517-0	6149	6.461,17 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	780.000,00 +		650.382,46
14/03	D	CH COMPENSADO 001 005432	7708		1.141,52 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005434	7708		329,99 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005436	7708		1.141,52 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005438	7708		327,43 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005440	7708		1.099,83 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005442	7708		325,16 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005448	7708		367,30 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005451	7708		403,05 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005453	7708		747,35 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005466	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005467	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005475	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005480	7708		2.509,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005481	7708		2.062,69 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005483	7708		4.625,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005484	7708		2.914,91 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			406.261,36 -	
		CH COMPENSADO 341 005487	7708		196.130,69 -	23.687,33
15/03		CH COMPENSADO 001 005435	7708		53,76 -	
		CH COMPENSADO 001 005437	7708		109,13 -	
		CH COMPENSADO 001 005439	7708		51,72 -	
		CH COMPENSADO 001 005441	7708		108,20 -	
		CH COMPENSADO 001 005443	7708		45,32 -	
		CH COMPENSADO 001 005444	7708		239,68 -	
		CH COMPENSADO 001 005445	7708		157,96 -	
		CH COMPENSADO 104 005446	7708		71,02 -	
		CH COMPENSADO 001 005447	7708		4,77 -	
		CH COMPENSADO 001 005449	7708		146,91 -	
		CH COMPENSADO 001 005450	7708		155,74 -	
		CH COMPENSADO 237 005452	7708		40,90 -	
		CH COMPENSADO 001 005454	7708		286,91 -	
		CH COMPENSADO 001 005455	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 001 005456	7708		110,34 -	
		CH COMPENSADO 001 005457	7708		116,97 -	
		CH COMPENSADO 104 005458	7708		288,18 -	
		CH COMPENSADO 001 005460	7708		132,00 -	
		CH COMPENSADO 001 005461	7708		3,95 -	
		CH COMPENSADO 001 005462	7708		2,84 -	
		CH COMPENSADO 001 005463	7708		3,93 -	
		CH COMPENSADO 237 005464	7708		69,33 -	
		CH COMPENSADO 237 005465	7708		51,69 -	
		CH COMPENSADO 237 005468	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 005469	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 237 005470	7708		76,90 -	

1015011/out.11

Itaú

2014.00.394023
24 04 14 792
fls 800 7165

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.02.2013
A 28.03.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 237 005471	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005472	7708		298,97 -	
		CH COMPENSADO 237 005473	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 005474	7708		42,69 -	
		CH COMPENSADO 237 005477	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005479	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005482	7708		139,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005485	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005486	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 104 005488	7708		163,24 -	
		SISPAG TRIBUTOS			33.157,04 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.947,74 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	288.000,00 +		263.243,22
18/03	D	CH COMPENSADO 237 005507	7708		3.014,28 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		1.595.000,00 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		9.000.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.199,04 -	
		SISPAG TRIBUTOS			25.375,06 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.406,30 -	
		SISPAG TRIBUTOS			96.890,40 -	
		SISPAG TRIBUTOS			38.384,44 -	
		SISPAG DIVERSOS			872.162,13 -	
		SISPAG FORNECEDORES			2.498,47 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			20.742,76 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			244.026,73 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			850,90 -	
	D	SISPAG DIVERSOS				
		CXE TEF 6219.05121-3	6023	50,00 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		13.070.833,34 +		1.421.576,05
19/03		PAGAMENTO CHEQUE 005501	6053		1.159,08 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005501	7708		1.159,08 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005502	7708		1.258,22 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005503	7708		1.451,56 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005504	7708		3.824,19 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005505	7708		855,26 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005506	7708		3.083,08 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005508	7708		8.808,22 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005514	7708		26.910,82 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005515	7708		26.910,82 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			114.916,96 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.208.675,51 -	
		TBI 9165.41450-0MP	4175	1.500,00 +		
		EST PAGTO CHEQUE 005501	6053	1.159,08 +		
		DEVDOC539451 19/03 MOTS7		160,00 +		25.382,33
20/03		CH COMPENSADO 237 005491	7708		42,91 -	
		CH COMPENSADO 237 005492	7708		42,53 -	
		CH COMPENSADO 237 005493	7708		42,15 -	
		CH COMPENSADO 237 005494	7708		41,39 -	
		CH COMPENSADO 237 005495	7708		40,63 -	
		CH COMPENSADO 237 005497	7708		43,65 -	
		CH COMPENSADO 237 005498	7708		43,24 -	
		CH COMPENSADO 237 005499	7708		42,87 -	
		SISPAG TRIBUTOS			58.169,46 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.442,34 -	
		SISPAG TRIBUTOS			11.767,29 -	
		SISPAG TRIBUTOS			35.133,02 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.238,78 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.268,64 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.685,49 -	
		SISPAG DIVERSOS			27.963,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			165,52 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			45.435,80 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.416.035,11 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			4.597,53 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			93.791,76 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES				
		CXE TEF 8587.01377-5	6053	18,10 +		
		TBI 9165.41450-0MP	4175	256,18 +		
		AG. RESGATE PP SUPER	4090	1.712.000,00 +		

Itaú

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ

POSIÇÃO EM 28.03.2013 EXTRATO 141 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA FOLHA 0003/0004 AG 5673 CC 03636-3

2014.00.394023
24 04 14 298

EXTRATO CONSOLIDADO

20 08 13 62

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.02.2013
A 28.03.2013

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		1.150,13 +		29.773,63
		(-) SALDO A LIBERAR				1.150,13
		SALDO FINAL DISPONIVEL				28.623,50
21/03	D	CH COMPENSADO 001 005518	7708		579,96 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005519	7708		303,43 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005520	7708		1.491,64 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005522	7708		1.533,86 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005523	7708		325,94 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005524	7708		581,98 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005526	7708		552,28 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005527	7708		416,81 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005528	7708		4.461,14 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005529	7708		1.321,13 -	
		CH COMPENSADO 237 005496	7708		43,65 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		103.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			3.201,02 -	
		DI DIN 0000011108669760		268,85 +		
	C	DOC 001.5768IARA MARIA L		414,33 +		
		DEV TED 881284		104.925,01 +		17.568,98
		(-) SALDO A LIBERAR				414,33
		SALDO FINAL DISPONIVEL				17.154,65
22/03	D	CH COMPENSADO 001 005525	7708		381,00 -	
		CH COMPENSADO 001 005509	7708		2,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005511	7708		2,74 -	
		CH COMPENSADO 104 005517	7708		78,46 -	
		CH COMPENSADO 001 005521	7708		292,28 -	
		CH COMPENSADO 237 005530	7708		129,40 -	
		CH COMPENSADO 001 005562	7708		2,83 -	
		AG. APLICACAO SOBERLP	4464		10.000.000,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			161.039,98 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			144.613,33 -	
		AG. RESGATE PP SUPER	4090	10.000.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	410.000,00 +		121.026,13
25/03		SISPAG TRIBUTOS			97.697,65 -	
		SISPAG TRIBUTOS			23.807,76 -	
		SISPAG FORNECEDORES			76.674,34 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			14.729,70 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.099.671,31 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			40,22 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.246.000,00 +		54.405,15
26/03	D	CH COMPENSADO 237 005563	7708		4.637,19 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005564	7708		4.709,43 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005567	7708		377,03 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005568	7708		27.056,74 -	
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.739.303,45 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		40.541.075,93 +		60.298.004,14
27/03		CH COMPENSADO 001 005516	7708		162,73 -	
		CH COMPENSADO 001 005532	7708		121,32 -	
		CH COMPENSADO 001 005534	7708		112,57 -	
		CH COMPENSADO 001 005535	7708		37,97 -	
		CH COMPENSADO 001 005536	7708		120,12 -	
		CH COMPENSADO 001 005537	7708		111,62 -	
		CH COMPENSADO 001 005538	7708		37,97 -	
		CH COMPENSADO 001 005539	7708		119,09 -	
		CH COMPENSADO 001 005540	7708		110,67 -	
		CH COMPENSADO 001 005541	7708		37,97 -	
		CH COMPENSADO 001 005542	7708		117,04 -	
		CH COMPENSADO 001 005543	7708		79,76 -	
		CH COMPENSADO 001 005544	7708		37,97 -	
		CH COMPENSADO 001 005545	7708		106,88 -	
		CH COMPENSADO 001 005546	7708		102,54 -	
		CH COMPENSADO 001 005547	7708		37,97 -	
		CH COMPENSADO 001 005548	7708		114,81 -	
		CH COMPENSADO 001 005551	7708		40,79 -	
		CH COMPENSADO 001 005552	7708		110,15 -	
		CH COMPENSADO 001 005553	7708		114,81 -	
		CH COMPENSADO 001 005554	7708		110,15 -	

454575 B0033 05/04/2013 B0RSWF2D G0108 F 003237

Itaú

2014 00 394023
24 04 14 799
1 800715

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.02.2013
A 28.03.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 001 005555	7708		40,79 -	
		CH COMPENSADO 001 005556	7708		113,79 -	
		CH COMPENSADO 001 005558	7708		40,79 -	
		CH COMPENSADO 001 005559	7708		112,87 -	
		CH COMPENSADO 001 005560	7708		40,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005566	7708		59,52 -	
		SISPAG SALARIOS			55.733.739,95 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.863,52 -	
		SISPAG TRIBUTOS			33.902,09 -	
		SISPAG TRIBUTOS			19.851,55 -	
		SISPAG TRIBUTOS			14.730,13 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.170.588,17 -	
		SISPAG DIVERSOS			719.400,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			641.812,43 -	
		SISPAG FORNECEDORES			6.398,90 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			98.420,50 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			10.725,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			11.978,56 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			3.870,02 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.935,00 -	
		EST DI 00000096067350730				
		DI DIN 00000096067250730		2.935,00 +		
		DI DIN 00000096067350730		2.935,00 +		
		CXE TEF 6002 16478-S	6053	693,87 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.862.000,00 +		3.692.998,70
28/03		CH COMPENSADO 237 005565	7708		37,36 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			330.047,27 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.849.934,46 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			479.033,15 -	33.946,46
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				33.946,46

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
	CRÉDITO A COMPENSAR
CHOT	CONTA HOT
CC	CONTA CORRENTE
CP	CONTA-POUPANÇA
CSF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
EL / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

2014.00.394023
24 04 14 200

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

2700622037 TRIBUNAIS

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ | POSIÇÃO EM 28.03.2013 | EXTRATO 141 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | FOLHA 0004/0004 | AG. 5673 | C/C 03636-3

20 08 13 63

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005349	2.450,95 -	12/03
005361	117,03 -	01/03
005362	3,83 -	01/03
005363	2,58 -	01/03
005364	3,80 -	01/03
005365	3,83 -	01/03
005366	2,58 -	01/03
005367	3,83 -	01/03
005368	2,58 -	01/03
005369	22.988,87 -	08/03
005370	14.456,92 -	08/03
005372	210,50 -	01/03
005373	173,60 -	01/03
005374	286,31 -	01/03
005376	159,40 -	01/03
005377	37,38 -	01/03
79	76,90 -	01/03
380	174,95 -	01/03
381	19,44 -	01/03
383	208,74 -	01/03
005384	11,07 -	01/03
005385	151,72 -	01/03
005392	8.783,55 -	01/03
005393	2.974,10 -	01/03
005394	156.001,62 -	05/03
005395	151,72 -	11/03
005396	34,60 -	11/03
005397	10,31 -	11/03
005398	377,03 -	08/03
005399	2.234,42 -	08/03
005402	943,65 -	08/03
005403	1.304,42 -	08/03
005404	4.297,56 -	08/03
005405	282,12 -	11/03
005406	282,12 -	11/03
005407	4,85 -	11/03
005408	18.099,70 -	11/03
005409	2.450,95 -	12/03
410	1.615,13 -	08/03
11	318,55 -	08/03
413	439,24 -	08/03
005414	968,48 -	08/03
005415	609,01 -	08/03
005416	2,48 -	11/03
005417	859,42 -	08/03
005418	1.068,45 -	08/03
005420	4.377,00 -	08/03
005421	52,31 -	13/03
005422	51,93 -	13/03
005423	51,55 -	13/03
005424	50,79 -	13/03
005425	312,06 -	12/03
005426	50,03 -	13/03
005427	101,99 -	13/03
005428	343,79 -	12/03
005430	24.229,42 -	12/03
005431	32.378,51 -	12/03
005432	1.141,52 -	14/03
005434	329,99 -	14/03
005435	53,76 -	15/03

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005436	1.141,52 -	14/03
005437	109,13 -	15/03
005438	327,43 -	14/03
005439	51,72 -	15/03
005440	1.099,83 -	14/03
005441	108,20 -	15/03
005442	325,16 -	14/03
005443	45,32 -	15/03
005444	239,68 -	15/03
005445	157,96 -	15/03
005446	71,02 -	15/03
005447	4,77 -	15/03
005448	367,30 -	14/03
005449	146,91 -	15/03
005450	155,74 -	15/03
005451	403,05 -	14/03
005452	40,90 -	15/03
005453	747,35 -	14/03
005454	286,91 -	15/03
005455	275,87 -	15/03
005456	110,34 -	15/03
005457	116,97 -	15/03
005458	288,18 -	15/03
005460	132,00 -	15/03
005461	3,95 -	15/03
005462	2,84 -	15/03
005463	3,93 -	15/03
005464	69,33 -	15/03
005465	51,69 -	15/03
005466	2.036,42 -	14/03
005467	2.036,42 -	14/03
005468	37,38 -	15/03
005469	59,19 -	15/03
005470	76,90 -	15/03
005471	210,50 -	15/03
005472	298,97 -	15/03
005473	19,44 -	15/03
005474	42,69 -	15/03
005475	2.234,42 -	14/03
005477	191,10 -	15/03
005479	191,10 -	15/03
005480	2.509,42 -	14/03
005481	2.062,69 -	14/03
005482	139,50 -	15/03
005483	4.625,65 -	14/03
005484	2.914,91 -	14/03
005485	191,10 -	15/03
005486	191,10 -	15/03
005487	196.130,69 -	14/03
005488	163,24 -	15/03
005491	42,91 -	20/03
005492	42,53 -	20/03
005493	42,15 -	20/03
005494	41,39 -	20/03
005495	40,63 -	20/03
005496	43,65 -	21/03
005497	43,65 -	20/03
005498	43,24 -	20/03
005499	42,87 -	20/03
005501	1.159,08 -	19/03

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005501	1.159,08 -	19/03
005501	1.159,08 -	19/03
005502	1.258,22 -	19/03
005503	1.451,56 -	19/03
005504	3.824,19 -	19/03
005505	855,26 -	19/03
005506	3.083,08 -	19/03
005507	3.014,28 -	18/03
005508	8.808,22 -	19/03
005509	2,83 -	22/03
005511	2,74 -	22/03
005514	26.910,82 -	19/03
005515	26.910,82 -	19/03
005516	162,73 -	27/03
005517	78,46 -	22/03
005518	579,96 -	21/03
005519	303,43 -	21/03
005520	1.491,64 -	21/03
005521	292,28 -	22/03
005522	1.533,86 -	21/03
005523	325,94 -	21/03
005524	581,98 -	21/03
005525	381,00 -	22/03
005526	552,28 -	21/03
005527	416,81 -	21/03
005528	4.461,14 -	21/03
005529	1.321,13 -	21/03
005530	129,40 -	22/03
005532	121,32 -	27/03
005534	112,57 -	27/03
005535	37,97 -	27/03
005536	120,12 -	27/03
005537	111,62 -	27/03
005538	37,97 -	27/03
005539	119,09 -	27/03
005540	110,67 -	27/03
005541	37,97 -	27/03
005542	117,04 -	27/03
005543	79,76 -	27/03
005544	37,97 -	27/03
005545	106,88 -	27/03
005546	102,54 -	27/03
005547	37,97 -	27/03
005548	114,81 -	27/03
005551	40,79 -	27/03
005552	110,15 -	27/03
005553	114,81 -	27/03
005554	110,15 -	27/03
005555	40,79 -	27/03
005556	113,79 -	27/03
005558	40,79 -	27/03
005559	112,87 -	27/03
005560	40,83 -	27/03
005562	2,83 -	22/03
005563	4.637,19 -	26/03
005564	4.709,43 -	26/03
005565	37,36 -	28/03
005566	59,52 -	27/03
005567	377,03 -	26/03
005568	27.056,74 -	26/03

1015011/out.11

20140039023
24 04 14 201
0130089247 [illegible]
20 08 13 64

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Março DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2013)		59.263.456,74
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		59.263.456,74

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo Gerente de Contabilidade

Matrícula
4231

Data 16/04/13

Assinatura

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Matrícula 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 16/04/13

Assinatura

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

20130089279-93
20 08 13 65

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 16/04/2013 AS 17:33 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MARCO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	59.263.456,74D
	TOTAL :	59.263.456,74D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014003940 23
24 04 14 202
fl 800 21 CS

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942302626600000000209730040413

0800892493
20 08 13 66

20140039023
24 04 14 203
fls 800 MCS

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 28/03/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	1.217.332,96558	40,4593870	0,00	49.252.545,51	83,11%
ITAU SOBERANO DI LP	393 169,34319	25,4620850	0,00	10 010 911,23	16,89%
			0,00	59.263.456,74	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 28.03.2013 já deduzido de IOF e IR na data

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	719,83	0,53 %	1,60 %	7,39 %	19,43 %	31,61 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	3.971,24	0,55 %	1,63 %	7,39 %	19,55 %	31,81 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67 600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,54 %	1,61 %	7,52 %	19,77 %	32,24 %
IBX (MEDIO)	0,37 %	-2,37 %	-2,66 %	-4,01 %	-2,51 %
IBX Fechamento	0,64 %	-2,05 %	-2,29 %	-3,82 %	-2,52 %
IBrX-50 Medio	0,47 %	-3,95 %	-5,30 %	-9,02 %	-10,57 %
IBrX-50 Fechamento	0,76 %	-3,67 %	-4,92 %	-8,90 %	-10,64 %
IBOVESPA (MEDIO)	-2,37 %	-7,59 %	-13,19 %	-17,99 %	-19,80 %
IBOVESPA Fechamento	-1,87 %	-7,55 %	-12,65 %	-17,84 %	-19,92 %
FGV 100 Fechamento	-3,74 %	-6,53 %	-1,35 %	1,92 %	8,76 %
DOLAR COMERCIAL	1,94 %	-1,45 %	10,52 %	23,64 %	13,07 %
POUPANCA	0,50 %	1,51 %	6,27 %	14,13 %	22,20 %
IGP-M	0,21 %	0,84 %	8,06 %	11,55 %	23,76 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,10 %	1,25 %	2,12 %

Emissão em 02/04/2013

Itaú

20140039402324 04 14 204
1 Boa MES

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$) Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.738.261,02620	69.956.228,05
APLICACOES	264 974,97636	10.698.000,00
RESGATES	785.903,03698	31.719.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC IR*		497 624,09
SALDO BRUTO ATUAL	1.217.332,96558	49.252.545,51
TOTAL LIVRE DE IOF	1 217.332,96558	49 252 545,51
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		49 252 545,51
IR VIRTUAL NO PERIODO		111.965,37
RENDIMENTO BRUTO NO MES		317 317,46

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 28 03 2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
01/02/13	SALDO ANTERIOR		40,2449500	1.738.261,02620		1.738.261,02620	69.956.228,05
01/03/13	RESGATE		40,2557260	103 339,33613	4.160.000,00	1 634.921,69007	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12 299,33		
	VALOR LIQUIDO				4.160.000,00		
01/03/13	RESGATE		40,2663960	4.966,92081	200 000,00	1.629.954,76926	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				603,08		
	VALOR LIQUIDO				200 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,2663960	43.286,71501	1.743.000,00	1 586 668,05425	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5 255,85		
	VALOR LIQUIDO				1.743.000,00		
01/03/13	RESGATE		40,2663960	3.054,65630	123 000,00	1.583.613,39795	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				370,89		
	VALOR LIQUIDO				123 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,2877080	27 675,93531	1 115 000,00	1 555.937,46264	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3 493,11		
	VALOR LIQUIDO				1 115 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,2983570	95.611,83847	3.853 000,00	1.460.325,62417	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				12 296,72		
	VALOR LIQUIDO				3 853 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,3197970	55 233,41301	2 227 000,00	1 405 092,21116	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7 370,06		
	VALOR LIQUIDO				2 227 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,3411640	19.335,08910	780 000,00	1.385.757,12206	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.672,93		
	VALOR LIQUIDO				780 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,3525870	7 135,32064	288 000,00	1.378.621,80142	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1 020,79		
	VALOR LIQUIDO				288 000,00		
01/03/13	APLICACAO		40,3733130	39.506,29467	1 595 000,00	1.418.128,09609	
01/03/13	APLICACAO		40,3733130	222.919,53103	9 000.000,00	1 641.047,62712	
01/03/13	RESGATE		40,3948260	42.381,66542	1 712.000,00	1.598.665,96170	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.370,66		
	VALOR LIQUIDO				1 712.000,00		
01/03/13	APLICACAO		40,4056150	2 549,15066	103.000,00	1 601 215,11236	
01/03/13	RESGATE		40,4163600	247.424,55778	10.000 000,00	1.353.790,55458	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				38.390,78		
	VALOR LIQUIDO				10.000 000,00		
01/03/13	RESGATE		40,4163600	10 144,40687	410 000,00	1.343 646,14771	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1 574,02		

20130089279320 09 13 67

20140039902374 04 205

fls 200 7165

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ovimentação no Período ita	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
					410.000,00		
	VALOR LIQUIDO				2.246.000,00	1.288.089,38284	
/03/13	RESGATE		40,4271200	55.556,76487	8.754,77		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.246.000,00		
	VALOR LIQUIDO				2.862.000,00	1.217.332,96558	
/03/13	RESGATE		40,4486280	70.756,41726	11.492,38		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.862.000,00		
	VALOR LIQUIDO					1.217.332,96558	49.252.545,51
/03/13	SALDO FINAL		40,4593870	1.217.332,96558			49.252.545,51
	TOTAL LIQ P/ RESG *						

) Tota culado com base no valor da cota de 28 03 2013 já deduzido de IOF e IR na data

er amento de Resgate	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
			40,2557260	103.339,33613	4.160.000,00
1/03/13	RESGATE	17/12/2012	54.663,71	0,00	0,00
			40,2663960	4.966,92081	200.000,00
4/03/13	RESGATE	17/12/2012	2.680,36	0,00	0,00
			40,2663960	5.894,29305	237.341,93
4/03/13	RESGATE	17/12/2012	3.180,81	0,00	0,00
			40,2663960	37.392,42196	1.505.658,07
		17/12/2012	20.178,55	0,00	0,00
			40,2663960	3.054,65630	123.000,00
4/03/13	RESGATE	17/12/2012	1.648,42	0,00	0,00
			40,2877080	27.675,93531	1.115.000,00
6/03/13	RESGATE	17/12/2012	15.524,95	0,00	0,00
			40,2983570	95.611,83847	3.853.000,00
7/03/13	RESGATE	17/12/2012	54.652,10	0,00	0,00
			40,3197970	55.233,41301	2.227.000,00
1/03/13	RESGATE	17/12/2012	32.755,84	0,00	0,00
			40,3411640	19.335,08910	780.000,00
3/03/13	RESGATE	17/12/2012	11.879,69	0,00	0,00
			40,3625870	7.135,32054	288.000,00
5/03/13	RESGATE	17/12/2012	4.536,87	0,00	0,00
			40,3948260	42.381,66542	1.712.000,00
20/03	RESGATE	17/12/2012	28.314,04	0,00	0,00
			40,4163600	247.424,55778	10.000.000,00
22/03/13	RESGATE	17/12/2012	170.625,70	0,00	0,00
			40,4163600	10.144,40687	410.000,00
22/03/13	RESGATE	17/12/2012	6.995,65	0,00	0,00
			40,4271200	55.556,76487	2.246.000,00
25/03/13	RESGATE	17/12/2012	38.910,12	0,00	0,00
			40,4486280	70.756,41726	2.862.000,00
27/03/13	RESGATE	17/12/2012	51.077,28	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	17/12/2012	Cota Aplicação	39,7267530	Qtde. de Cotas	89.874,98198
Data Última Tributação	17/12/2012	Cota última Tributação	39,7267530	Saldo Bruto	3.636.286,67
Valor Rendimento	65.845,46	Base Trib. I.R.	65.845,46	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido	3.636.286,67		

Data da Aplicação	21/01/2013	Cota Aplicação	39,9697160	Qtde. de Cotas	2.251,70477
Data Última Tributação	21/01/2013	Cota última Tributação	39,9697160	Saldo Bruto	91.102,59
Valor Rendimento	1.102,59	Base Trib. I.R.	1.102,59	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido	91.102,59		

Data da Aplicação	24/01/2013	Cota Aplicação	40,0013750	Qtde. de Cotas	326.863,76406
Data Última Tributação	24/01/2013	Cota última Tributação	40,0013750	Saldo Bruto	13.224.707,52
Valor Rendimento	149.707,52	Base Trib. I.R.	149.707,52	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido	13.224.707,52		

Itaú

2014 00 394023
24 04 14 206
R 800,7165

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	29/01/2013	Cota Aplicação :	40,0330580	Qtde. de Cotas	201.083,81429
Data Última Tributação	29/01/2013	Cota última Tributação	40,0330580	Saldo Bruto	8.135 727,86
Valor Rendimento	85.727,86	Base Trib. I.R.	85.727,86	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	8.135 727,86		

Data da Aplicação :	18/02/2013	Cota Aplicação :	40,1599350	Qtde. de Cotas	99.601,75484
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação :	40,1599350	Saldo Bruto	4.029 825,94
Valor Rendimento	29.825,94	Base Trib. I.R.	29.825,94	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	4.029 825,94		

Data da Aplicação :	18/02/2013	Cota Aplicação :	40,1599350	Qtde. de Cotas	225.846,97909
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação :	40,1599350	Saldo Bruto	9.137 630,32
Valor Rendimento	67.630,32	Base Trib. I.R.	67.630,32	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	9.137 630,32		

Data da Aplicação :	27/02/2013	Cota Aplicação :	40,2341470	Qtde. de Cotas	6.834,99019
Data Última Tributação	27/02/2013	Cota última Tributação :	40,2341470	Saldo Bruto	276.539,51
Valor Rendimento	1.539,51	Base Trib. I.R.	1.539,51	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	276.539,51		

Data da Aplicação :	18/03/2013	Cota Aplicação :	40,3733130	Qtde. de Cotas	39.506,29467
Data Última Tributação	18/03/2013	Cota última Tributação :	40,3733130	Saldo Bruto	1.598.400,46
Valor Rendimento	3.400,46	Base Trib. I.R.	3.400,46	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	1.598.400,46		

Data da Aplicação :	18/03/2013	Cota Aplicação :	40,3733130	Qtde. de Cotas	222.919,53103
Data Última Tributação	18/03/2013	Cota última Tributação :	40,3733130	Saldo Bruto	9.019 187,57
Valor Rendimento	19.187,57	Base Trib. I.R.	19.187,57	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	9.019.187,57		

Data da Aplicação :	21/03/2013	Cota Aplicação :	40,4056150	Qtde. de Cotas	2.549,15066
Data Última Tributação	21/03/2013	Cota última Tributação :	40,4056150	Saldo Bruto	103.137,07
Valor Rendimento	137,07	Base Trib. I.R.	137,07	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Líquido :	103.137,07		

ssão em 02/04/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60 701 190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17 192 451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

Itaú

PROC GERAL JUSTICA DO EST RJ | Período: 01/03 a 28/03/2013 | Folha 003/003 | Ag./Conta 5673/03636-3

2013008927793
20 08 13 68

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

2014003940 23
24 04 14 20

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

fls 800765

Resumo do Período - Total (R$)	Quantidade de cotas	Valor (R$)
Descrição		
SALDO BRUTO ANTERIOR	393.169,34319	10.000.000,00
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC IR*	393.169,34319	10.010.911,23
SALDO BRUTO ATUAL	393.169,34319	10.010.911,23
TOTAL LIVRE DE IOF		0,00
TOTAL SUJEITO A IOF		10.010.911,23
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		10.911,23
RENDIMENTO BRUTO NO MES		

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 28 03 2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/02/13	SALDO ANTERIOR		25,3233860			393.169,34319	
22/03/13	APLICACAO		25,4343330	393.169,34319	10.000.000,00	393.169,34319	10.010.911,23
28/03/13	SALDO FINAL		25,4620850	393.169,34319			10.010.911,23
	TOTAL LIQ P/ RESG *						

(*) Total calculado com base no valor da cota de 28.03.2013 já deduzido de IOF e IR na data

Posição por Aplicação

Data Aplicação	22/03/2013	Cota Aplicação	25,4343330	Qtde. de Cotas	393.169,34319
Data Última Tributação	22/03/2013	Cota última Tributação	25,4343330	Saldo Bruto	10.010.911,23
Valor Rendimento	10.911,23	Base Trib. I.R.	10.911,23	Valor I.R.	0,00
Valor IOF	0,00	Saldo Líquido	10.010.911,23		

Emissão em 02/04/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60 701 190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17 192 451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

20140039402324 04 14 208

20130089249308 13 80

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Março DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente de Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 16/04/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 118742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 16/04/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

2014003940 23
24 04 14 209

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____ 2012 800716 5
CONSULTA EM 16/04/2013 AS 17:32 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MARCO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A
LI CONTA CORRENTE CONTABIL
---
01 00122349008137

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

20130089 2493
90 08 13 81

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Março / 2013	10.06.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		Saldo anterior						0,00

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

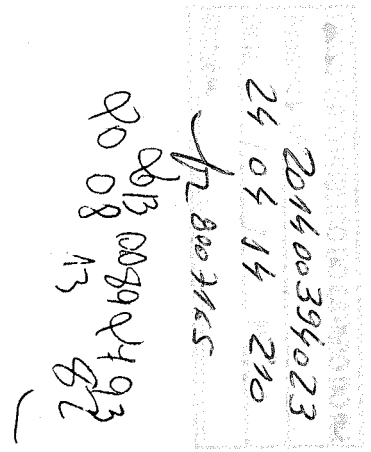

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
20140039402 3
24 04 14 211
Fls. Bco 1165
20 0213 008924 9 3
04 13 83

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Março DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2013)		35.914,92
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	178,68	178,68
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		35.736,24

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 16/04/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 16/04/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2014.00394023
24 04 14 212
fls. 8081165
2013.00892793
20 08 13 84

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

Banco nº: 001 **Conta nº: 008137** **Tipo Conta: POUPANCA**

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/03/2013	Créditos Outros - Reg. em Abril	178,68

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 16/04/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Matr.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 16/04/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

20140039402324 04 14 23

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 16/04/2013 AS 17:33 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MARCO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA
LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R$

01 00122349008137	35.736,24D
TOTAL :	35.736,24D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

20 08 13 85

20140039402324 04 14 219

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 16:36:39 11/07/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/03/2013 a 31/03/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					35.736,24
22/03/2013	21/03/2013	22	737 JUROS		178,68 C
Saldo					35.914,92 C

20B0089027 93 2004 13 66

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
2014 00 394023
24 04 14 205
20 08 13 87

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Abril DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		18.351,45
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		70.644,46
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		88.995,91

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 4231	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	

2014.00397023
24 04 14 216
2013.00892793
20 08 13 88

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: BANCO CONTAS MOVIMENTOS**

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/04/2013	Débito Outros - Reg. em maio	70.644,46

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 118742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

2014.00397023
24 04 14 217

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 15/05/2013 AS 16:35 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : ABRIL - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	88.995,91D
	TOTAL :	88.995,91D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2013.00892793
2008 13 89

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 30.04.2013 EXTRATO 142 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

EXTRATO CONSOLIDADO

FOLHA 0001/0004 AG. 5673 C/C 03636-3

02500406

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423005357000004546683010051 3

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.03.2013 A 30.04.2013

SALDO INICIAL	**33.946,46+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	7.164,55+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	75.731.265,64+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	24.437.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	13.483,74+
TOTAL DE CRÉDITOS	**100.188.913,93+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	606.132,91-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	12.651.550,23-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	17.575.000,00-
OUTROS DÉBITOS	69.371.825,80-
TOTAL DE DÉBITOS	**100.204.508,94-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**18.351,45+**

O Itaú preza pelo relacionamento com sua empresa e, por isso, informa antecipadamente que, a partir de abril, o valor do pacote de serviços de conta-corrente e das tarifas avulsas será reajustado. Consulte a tabela geral de tarifas no site www.itau.com.br/empresas ou em qualquer agência Itaú.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.03.2013 A 30.04.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
28/03		SALDO INICIAL				**33.946,46**
01/04		SISPAG FORNECEDORES			218.030,53 -	
		DI DIN 0000007272412739		1.777,59 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	204.000,00 +		
	C	DOC 001.5768IARA MARIA L		500,00 +		
		DEVDOC896879 01/04 MOT57		825,00 +		
		DEVDOC897248 01/04 MOT57		750,00 +		
		DEVDOC897257 01/04 MOT57		784,10 +		**24.552,62**
		(-) SALDO A LIBERAR				**500,00**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**24.052,62**
02/04		SISPAG TRIBUTOS			2.135,67 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.143,13 -	
		SISPAG DIVERSOS			882,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			240.745,87 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			12.320,30 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			19.064,11 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			6,12 -	
		DI DIN 0000009310086700		2.069,21 +		
		CXE TEF 8410.07398-8	0310	206,22 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.639.000,00 +		
	C	DOC 104.0182IZABEL M O S		786,88 +		**3.388.317,73**
		(-) SALDO A LIBERAR				**786,88**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**3.387.530,85**
03/04	D	CH COMPENSADO 001 005569	7708		5.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005570	7708		40.637,54 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005571	7708		27.812,38 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005572	7708		8.478,95 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005573	7708		24.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005574	7708		1.768,19 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005575	7708		1.768,18 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005578	7708		3.082,01 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005579	7708		14.456,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005583	7708		2.023,66 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005584	7708		2.914,91 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			29.436,31 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			3.331.470,42 -	
		TBI 6002.29530-8Patricia	4175	475,09 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	54.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	153.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	390.000,00 +		**492.943,35**
04/04	D	CH COMPENSADO 237 005603	7708		477,01 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005604	7708		26.910,82 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005620	7708		8.800,12 -	
		CH COMPENSADO 237 005582	7708		151,72 -	

454668 B0033 04/05/2013 B0RSWF2D G0109 F 003241

1015011/out.11

2014003940 23
24 04 14 209

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.03.2013
A 30.04.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS			339,99 -	
		SISPAG TRIBUTOS			96.801,29 -	
		SISPAG DIVERSOS			3.428,53 -	
		SISPAG DIVERSOS			3.927.546,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			446.233,47 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			7.366,81 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			29.123,92 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			338.000,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			70.906,54 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	5.452.000,00 +		988.857,13
05/04	D	CH COMPENSADO 104 005580	7708		25.958,19 -	
		CH COMPENSADO 001 005585	7708		127,07 -	
		CH COMPENSADO 001 005586	7708		76,06 -	
		CH COMPENSADO 237 005599	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005601	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 001 005602	7708		2,92 -	
		SISPAG DIVERSOS			361.119,86 -	
		SISPAG DIVERSOS			193.957,72 -	
		SISPAG DIVERSOS			444.929,45 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.232.817,30 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.614.933,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			16.881,95 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			23.502,41 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			56.021,98 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			16.659,63 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			55.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			880.507,47 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.985.000,00 +		
		DEV TED 631537		5.000,00 +		55.979,85
08/04	D	CH COMPENSADO 237 005576	7708		1.134,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005577	7708		804,42 -	
		SISPAG FORNECEDORES			140,12 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			4.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			357.839,59 -	
		CXE TEF 7228.19046-3	0681	475,09 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	396.000,00 +		
		DEVDOC819370 08/04 MOT57		140,80 +		
		DEVDOC819380 08/04 MOT57		140,80 +		
		DEVDOC819502 08/04 MOT57		277,06 +		
		DEVDOC819511 08/04 MOT57		560,00 +		
		DEVDOC823655 08/04 MOT57		1.091,88 +		90.746,93
09/04		CH COMPENSADO 237 005581	7708		37,25 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.322,58 -	
		SISPAG TRIBUTOS			818,36 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.512,78 -	
		SISPAG TRIBUTOS			44.663,03 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.184,11 -	
		SISPAG TRIBUTOS			825,15 -	
		SISPAG DIVERSOS			72.835,61 -	
		SISPAG FORNECEDORES			325.401,73 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			8.568,38 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			9.201,16 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			10.962,17 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			22.841,17 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.091.000,00 +		657.573,45
10/04		PAGAMENTO CHEQUE 005588	6053		47,00 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005590	6053		50,47 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005592	6053		50,47 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005595	6053		50,04 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005597	6053		49,67 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005610	6053		286,91 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005614	6053		286,91 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005609	7708		726,20 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005613	7708		747,35 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005618	7708		358,45 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005619	7708		548,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005634	7708		3.162,21 -	

Itaú

2014.00394023
24 04 14 220
0130088279 3
20 08 13 91

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.03.2013
A 30.04.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	CH COMPENSADO 001 005647	7708		80,43 -	
	CH COMPENSADO 001 005648	7708		234,48 -	
	CH COMPENSADO 001 005649	7708		290,06 -	
	CH COMPENSADO 237 005650	7708		174,95 -	
	CH COMPENSADO 237 005653	7708		184,92 -	
	CH COMPENSADO 237 005654	7708		298,97 -	
	CH COMPENSADO 237 005656	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 005660	7708		282,12 -	
	CH COMPENSADO 237 005686	7708		210,50 -	
	CH COMPENSADO 341 005605	7708		2.450,95 -	
	CH COMPENSADO 341 005693	7708		220.812,22 -	
	DI DIN 000001032645797		392,60 +		
C	DOC 104.0182IZABEL M O S		254,56 +		6.113,39
	(-) SALDO A LIBERAR				254,56
	SALDO FINAL DISPONIVEL				5.858,83
16/04	SISPAG TRIBUTOS			49.984,33 -	
	SISPAG TRIBUTOS			5.434,86 -	
	SISPAG TRIBUTOS			11.721,64 -	
	SISPAG DIVERSOS			359,87 -	
	SISPAG FORNECEDORES			204.364,75 -	
D	SISPAG DIVERSOS			422,00 -	
D	SISPAG DIVERSOS			1.916,88 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			15.113,00 -	
D	SISPAG DIVERSOS			21.180,84 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			232,29 -	
	INT RESGATE PP SUPER	4175	998.000,00 +		693.382,93
17/04 D	CH COMPENSADO 001 005741	7708		665,19 -	
D	CH COMPENSADO 237 005751	7708		4.544,03 -	
D	CH COMPENSADO 237 005752	7708		3.824,19 -	
	INT APLICACAO SOBERLP	4175		4.070.000,00 -	
	INT APLICACAO SOBERLP	4175		9.000.000,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			666.941,19 -	
	TED 237 6898ERJ TEST CO		13.070.833,34 +		18.241,67
18/04	CH COMPENSADO 237 005694	7708		121,92 -	
	CH COMPENSADO 001 005695	7708		94,94 -	
	CH COMPENSADO 104 005696	7708		127,32 -	
	CH COMPENSADO 237 005697	7708		130,79 -	
	CH COMPENSADO 104 005699	7708		127,32 -	
	CH COMPENSADO 001 005721	7708		219,19 -	
	CH COMPENSADO 001 005722	7708		188,79 -	
	CH COMPENSADO 237 005723	7708		74,83 -	
	CH COMPENSADO 104 005724	7708		219,72 -	
	CH COMPENSADO 001 005725	7708		222,78 -	
	CH COMPENSADO 237 005726	7708		77,25 -	
	CH COMPENSADO 001 005727	7708		187,07 -	
	CH COMPENSADO 237 005728	7708		74,14 -	
	CH COMPENSADO 104 005729	7708		214,28 -	
	CH COMPENSADO 001 005730	7708		234,78 -	
	CH COMPENSADO 237 005731	7708		88,09 -	
	CH COMPENSADO 001 005732	7708		185,36 -	
	CH COMPENSADO 237 005733	7708		73,45 -	
	CH COMPENSADO 104 005734	7708		241,39 -	
	CH COMPENSADO 001 005735	7708		211,50 -	
	CH COMPENSADO 237 005736	7708		84,66 -	
	CH COMPENSADO 237 005738	7708		72,77 -	
	CH COMPENSADO 001 005740	7708		183,64 -	
	CH COMPENSADO 237 005754	7708		19,44 -	
	CH COMPENSADO 237 005755	7708		51,69 -	
	CH COMPENSADO 237 005756	7708		37,38 -	
	SISPAG TRIBUTOS			4.225,24 -	
	SISPAG TRIBUTOS			52.476,34 -	
	SISPAG TRIBUTOS			809,86 -	
	SISPAG TRIBUTOS			27.987,32 -	
	SISPAG TRIBUTOS			12.415,44 -	
	SISPAG TRIBUTOS			11.893,66 -	
	SISPAG DIVERSOS			384,29 -	
	SISPAG FORNECEDORES			84.081,03 -	

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 30.04.2013 — EXTRATO 142 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0002/0004 — AG. 5673 — C/C 03636-3

MINISTERIO PUBLICO ERJ
2014 00 394023
24 04 14 221

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.03.2013
A 30.04.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 237 005635	7708		898,08 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			33.400,67 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			554.939,12 -	
		AG. TEF 6002.16771-3	6002	0,09 +		61.971,95
11/04		CH COMPENSADO 001 005587	7708		114,99 -	
		CH COMPENSADO 001 005589	7708		123,30 -	
		CH COMPENSADO 001 005591	7708		122,20 -	
		CH COMPENSADO 001 005594	7708		122,20 -	
		CH COMPENSADO 001 005596	7708		121,21 -	
		CH COMPENSADO 001 005606	7708		56,40 -	
		CH COMPENSADO 001 005607	7708		125,14 -	
		CH COMPENSADO 237 005608	7708		291,94 -	
		CH COMPENSADO 001 005611	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 237 005612	7708		291,94 -	
		CH COMPENSADO 001 005615	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 001 005616	7708		206,80 -	
		CH COMPENSADO 001 005617	7708		104,19 -	
		SISPAG TRIBUTOS			43.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			22.255,48 -	
		SISPAG TRIBUTOS			17.264,36 -	
		SISPAG TRIBUTOS			5.697,21 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.940,31 -	
		SISPAG TRIBUTOS			55.853,59 -	
		SISPAG TRIBUTOS			470,80 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.134,80 -	
		SISPAG DIVERSOS			61.892,80 -	
		SISPAG FORNECEDORES			205,96 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			25.035,87 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			17.233,75 -	
	D	SISPAG DIVERSOS				
		DI DIN 0000080712924787		53,20 +		
		TBI 8123.01241-4MPMacae	4175	467,21 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	927.000,00 +		732.275,38
12/04	D	CH COMPENSADO 001 005624	7708		364,44 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005627	7708		450,53 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005629	7708		320,71 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005651	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005652	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005655	7708		2.509,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005657	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005658	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005659	7708		1.059,56 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005661	7708		4.410,52 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005689	7708		908,57 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005690	7708		3.000,51 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			11.945,07 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			466.832,74 -	233.306,63
15/04		CH COMPENSADO 001 005621	7708		155,77 -	
		CH COMPENSADO 001 005622	7708		157,96 -	
		CH COMPENSADO 001 005623	7708		155,77 -	
		CH COMPENSADO 001 005625	7708		74,61 -	
		CH COMPENSADO 001 005626	7708		159,02 -	
		CH COMPENSADO 001 005628	7708		159,69 -	
		CH COMPENSADO 001 005630	7708		49,41 -	
		CH COMPENSADO 001 005631	7708		49,01 -	
		CH COMPENSADO 001 005632	7708		48,61 -	
		CH COMPENSADO 001 005633	7708		47,80 -	
		CH COMPENSADO 001 005636	7708		189,88 -	
		CH COMPENSADO 237 005637	7708		220,49 -	
		CH COMPENSADO 001 005638	7708		181,93 -	
		CH COMPENSADO 237 005639	7708		72,08 -	
		CH COMPENSADO 001 005640	7708		68,65 -	
		CH COMPENSADO 001 005641	7708		78,27 -	
		CH COMPENSADO 001 005642	7708		204,16 -	
		CH COMPENSADO 237 005643	7708		236,34 -	
		CH COMPENSADO 001 005644	7708		180,21 -	
		CH COMPENSADO 237 005645	7708		71,39 -	
		CH COMPENSADO 001 005646	7708		68,65 -	

454668 B0033 04/05/2013 B0RSWF2D G0109 F 003243

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
2014.00394023
24 04 14
Fls 000116 222

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

20130089270-3
20 08 13 92

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.03.2013 A 30.04.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	SISPAG FORNECEDORES			54.704,35 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.967,70 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			137.018,92 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.565.000,00 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		390,84 +		1.192.103,87
		(-) SALDO A LIBERAR				390,84
		SALDO FINAL DISPONIVEL				1.191.713,03
19/04	D	CH COMPENSADO 001 005742	7708		590,49 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005745	7708		617,09 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005748	7708		562,06 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005749	7708		579,15 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005750	7708		612,82 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005757	7708		2.600,27 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.861,48 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.351,81 -	
		SISPAG FORNECEDORES			283.451,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.338,80 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.056,50 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.647,34 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.045.947,40 -	
		CH COMPENSADO 341 005759	7708		123.434,86 -	
		INT EST RESG PP SUPER	4175		330.000,00 -	
		CXE TEF 0496.13165-7	8219	33,60 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	300.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	330.000,00 +		23.486,33
22/04		CH COMPENSADO 001 005698	7708		101,99 -	
		CH COMPENSADO 104 005700	7708		124,09 -	
		CH COMPENSADO 104 005701	7708		124,09 -	
		CH COMPENSADO 104 005702	7708		120,85 -	
		CH COMPENSADO 104 005703	7708		133,59 -	
		CH COMPENSADO 104 005704	7708		130,57 -	
		CH COMPENSADO 104 005705	7708		124,55 -	
		CH COMPENSADO 104 005743	7708		199,75 -	
		CH COMPENSADO 104 005744	7708		217,17 -	
		CH COMPENSADO 001 005746	7708		110,34 -	
		CH COMPENSADO 001 005747	7708		110,34 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			10.989,13 -	10.999,87
24/04		SISPAG TRIBUTOS			663,33 -	
		SISPAG TRIBUTOS			327,23 -	
		SISPAG TRIBUTOS			50.996,03 -	
		SISPAG TRIBUTOS			11.574,67 -	
		SISPAG DIVERSOS			155.359,98 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			133.600,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			377.810,60 -	
		DI DIN 0000008995132710		130,25 +		
		DI DIN 0000000008000465		33,19 +		
		DI DIN 0000000008000465		3,07 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	730.000,00 +		
		DEVDOC504868 24/04 MOT57		750,00 +		
		DEVDOC504914 24/04 MOT57		140,80 +		
		DEVDOC505039 24/04 MOT57		277,06 +		12.002,40
25/04		SISPAG TRIBUTOS			872,10 -	
		SISPAG FORNECEDORES			643.382,24 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			38.511,83 -	
		DI DIN 0000006956010755		644,07 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.233.000,00 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.899.678,89 +		20.462.559,19
26/04		SISPAG FORNECEDORES TED			551.592,18 -	
		DI DIN 0000010043503764		389,19 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		42.758.821,13 +		
		DEVDOC775601 26/04 MOT57		2.746,24 +		62.672.923,57
29/04		CH COMPENSADO 237 005706	7708		127,61 -	
		CH COMPENSADO 001 005708	7708		94,94 -	
		CH COMPENSADO 237 005709	7708		126,66 -	
		CH COMPENSADO 001 005710	7708		94,94 -	
		CH COMPENSADO 237 005711	7708		125,72 -	
		CH COMPENSADO 001 005712	7708		94,94 -	

454668 B0033 04/05/2013 B0RSWF2D G0109 F 003245

Itaú **ItaúEmpresas**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 20140039402 3
Folha nº 24 04 14 223
Visto

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.03.2013
A 30.04.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 237 005713	7708		123,82 -	
		CH COMPENSADO 001 005714	7708		94,94 -	
		CH COMPENSADO 237 005715	7708		129,77 -	
		CH COMPENSADO 001 005716	7708		101,99 -	
		CH COMPENSADO 237 005717	7708		129,77 -	
		CH COMPENSADO 001 005718	7708		101,99 -	
		SISPAG SALARIOS			54.689.485,49 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		4.505.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.076,40 -	
		SISPAG TRIBUTOS			15.265,76 -	
		SISPAG TRIBUTOS			7.257,54 -	
		SISPAG DIVERSOS			10.760,79 -	
		SISPAG FORNECEDORES			30.355,77 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.238,90 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			6.131,30 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			787,14 -	3.400.217,39
30/04		PAGAMENTO CHEQUE 005764	6053		85,69 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005769	6053		84,96 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005774	6053		94,26 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005779	6053		83,51 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005762	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005767	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005772	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005777	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005783	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005786	7708		531,97 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005792	7708		908,57 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005797	7708		2.914,91 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.912.896,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES			355,84 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			107.875,10 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			11.550,00 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			327.857,49 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.852.503,02 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			151.479,35 -	
		DI DIN 0000201001018666		11,06 +		
		CXE TEF 4550.09206-0	4556	3,82 +		18.351,45
		INT RESGATE PF SUPER	4175	2.990.000,00 +		18.351,45
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				

NCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

	AGENDAMENTO
I DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
	ADICIONAL
	AGÊNCIA
	ALTERAÇÃO
	AUTOMÁTICA
	BANCO
	BANKFONE
	BANKLINE
UD	BLOQUEIO JUDICIAL
	CRÉDITO A COMPENSAR
	CONTA HOT
	CONTA CORRENTE
	CONTA-POUPANÇA
	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
. ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
IQ	CHEQUE
	COMPROVANTE
CONTR	CONTRATAÇÃO
	CONVÊNIO

CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE

OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

2014.00.394023
24 04 14 224
fls 3165

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

20 08 13 093

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005569	5.000,00 -	03/04
005570	40.637,54 -	03/04
005571	27.812,38 -	03/04
005572	8.478,95 -	03/04
005573	24.000,00 -	03/04
005574	1.768,19 -	03/04
005575	1.768,18 -	03/04
005576	1.134,42 -	08/04
005577	804,42 -	08/04
005578	3.082,01 -	03/04
005579	14.456,92 -	03/04
005580	25.958,19 -	05/04
005581	37,25 -	09/04
005582	151,72 -	04/04
[illegible]583	2.023,66 -	03/04
584	2.914,91 -	03/04
585	127,07 -	05/04
586	76,06 -	05/04
005587	114,99 -	11/04
005588	47,00 -	10/04
005589	123,30 -	11/04
005590	50,47 -	10/04
005591	122,20 -	11/04
005592	50,47 -	10/04
005594	122,20 -	11/04
005595	50,04 -	10/04
005596	121,21 -	11/04
005597	49,67 -	10/04
005599	191,10 -	05/04
005601	191,10 -	05/04
005602	2,92 -	05/04
005603	477,01 -	04/04
005604	26.910,82 -	04/04
005605	2.450,95 -	15/04
005606	56,40 -	11/04
005607	125,14 -	11/04
005608	291,94 -	11/04
609	726,20 -	10/04
10	286,91 -	10/04
005611	275,87 -	11/04
5612	291,94 -	11/04
005613	747,35 -	10/04
005614	286,91 -	10/04
005615	275,87 -	11/04
005616	206,80 -	11/04
005617	104,19 -	11/04
005618	358,45 -	10/04
005619	548,04 -	10/04
005620	8.800,12 -	04/04
005621	155,77 -	15/04
005622	157,96 -	15/04
005623	155,77 -	15/04
005624	364,44 -	12/04
005625	74,61 -	15/04
005626	159,02 -	15/04

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005627	450,53 -	12/04
005628	159,69 -	15/04
005629	320,71 -	12/04
005630	49,41 -	15/04
005631	49,01 -	15/04
005632	48,61 -	15/04
005633	47,80 -	15/04
005634	3.162,21 -	10/04
005635	898,08 -	10/04
005636	189,88 -	15/04
005637	220,49 -	15/04
005638	181,93 -	15/04
005639	72,08 -	15/04
005640	68,65 -	15/04
005641	78,27 -	15/04
005642	204,16 -	15/04
005643	236,34 -	15/04
005644	180,21 -	15/04
005645	71,39 -	15/04
005646	68,65 -	15/04
005647	80,43 -	15/04
005648	234,48 -	15/04
005649	290,06 -	15/04
005650	174,95 -	15/04
005651	2.036,42 -	12/04
005652	2.036,42 -	12/04
005653	184,92 -	15/04
005654	298,97 -	15/04
005655	2.509,42 -	12/04
005656	191,10 -	15/04
005657	859,42 -	12/04
005658	2.234,42 -	12/04
005659	1.059,56 -	12/04
005660	282,12 -	15/04
005661	4.410,52 -	12/04
005686	210,50 -	15/04
005689	908,57 -	12/04
005690	3.000,51 -	12/04
005693	220.812,22 -	15/04
005694	121,92 -	18/04
005695	94,94 -	18/04
005696	127,32 -	18/04
005697	130,79 -	18/04
005698	101,99 -	22/04
005699	127,32 -	18/04
005700	124,09 -	22/04
005701	124,09 -	22/04
005702	120,85 -	22/04
005703	133,59 -	22/04
005704	130,57 -	22/04
005705	124,55 -	22/04
005706	127,61 -	29/04
005708	94,94 -	29/04
005709	126,66 -	29/04
005710	94,94 -	29/04

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005711	125,72 -	29/04
005712	94,94 -	29/04
005713	123,82 -	29/04
005714	94,94 -	29/04
005715	129,77 -	29/04
005716	101,99 -	29/04
005717	129,77 -	29/04
005718	101,99 -	29/04
005721	219,19 -	18/04
005722	188,79 -	18/04
005723	74,83 -	18/04
005724	219,72 -	18/04
005725	222,78 -	18/04
005726	77,25 -	18/04
005727	187,07 -	18/04
005728	74,14 -	18/04
005729	214,28 -	18/04
005730	234,78 -	18/04
005731	88,09 -	18/04
005732	185,36 -	18/04
005733	73,45 -	18/04
005734	241,39 -	18/04
005735	211,50 -	18/04
005736	84,66 -	18/04
005738	72,77 -	18/04
005740	183,64 -	18/04
005741	665,19 -	17/04
005742	590,49 -	19/04
005743	199,75 -	22/04
005744	217,17 -	22/04
005745	617,09 -	19/04
005746	110,34 -	22/04
005747	110,34 -	22/04
005748	562,06 -	19/04
005749	579,15 -	19/04
005750	612,82 -	19/04
005751	4.544,03 -	17/04
005752	3.824,19 -	17/04
005754	19,44 -	18/04
005755	51,69 -	18/04
005756	37,38 -	18/04
005757	2.600,27 -	19/04
005759	123.434,86 -	19/04
005762	531,97 -	30/04
005764	85,69 -	30/04
005767	531,97 -	30/04
005769	84,96 -	30/04
005772	531,97 -	30/04
005774	94,26 -	30/04
005777	531,97 -	30/04
005779	83,51 -	30/04
005783	531,97 -	30/04
005786	531,97 -	30/04
005792	908,57 -	30/04
005797	2.914,91 -	30/04

1U15011/out.11

2014.00394023
24 04 14 725
2013.00897793
20 08 13 94

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Abril DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		53.032.421,47
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		2.946.127,40
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		55.978.548,87

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 15/05/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/BA 116742/P
Mat. n.º 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 15/05/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 201400394023
24 04 14 226
20130089279 8001165
20 08 13 95

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Minist¿rio P¿blico

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: FUNDO DE APLICACAO FINANCI**

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/04/2013	Débito Outros - Reg. em maio.	2.946.127,40

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 15/05/13	**Assinatura** Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231	
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/05/13	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

2014003940 23
24 04 14 227

2013005927 93
20 08 13 96

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 15/05/2013 AS 16:36 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : ABRIL - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	55.978.548,87D
	TOTAL :	55.978.548,87D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300507700000002076300705 13

2013008947 93
20 08 13 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Protocolo 2014003940 23
24 04 14 228
Fls 8005

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/04/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
IT PSUPER CP	622.887,78966	40,6999220	0,00	25.351.484,43	47,80%
IT SOBERANO DI LP	1 080 565,03116	25,6170950	0,00	27.680.937,04	52,20%
T			**0,00**	**53.032.421,47**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.04.2013 já deduzido de IOF e IR na data

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	675,49	0,59 %	2,20 %	7,28 %	19,16 %	31,54 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4 065,29	0,61 %	2,25 %	7,27 %	19,29 %	31,76 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades) Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www itau com br) Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67 600, CEP 03162-971 Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia specto e o regulamento antes de investir

Re- ilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura
bilidade divulgada não é liquida de impostos

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas. 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828
Correio eletrônico www itau com br Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av Eng Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,60 %	2,22 %	7,41 %	19,49 %	32,16 %
IBX (MEDIO)	0,04 %	-2,34 %	0,43 %	-0,31 %	0,62 %
IBX Fechamento	0,78 %	-1,28 %	0,98 %	0,64 %	2,02 %
IBrX-50 Medio	0,16 %	-3,80 %	-0,93 %	-4,96 %	-7,29 %
IBrX-50 Fechamento	1,04 %	-2,67 %	0,37 %	-4,01 %	-5,84 %
IBOVESPA (MEDIO)	-1,31 %	-8,80 %	-9,87 %	-16,07 %	-18,09 %
IBOVESPA Fechamento	-0,78 %	-8,27 %	-9,56 %	-15,46 %	-17,21 %
FGV 100 Fechamento	-2,01 %	-8,40 %	-4,68 %	0,79 %	9,93 %
DOLAR COMERCIAL	-0,60 %	-2,05 %	6,81 %	27,23 %	15,67 %
POUPANCA	0,50 %	2,02 %	6,25 %	14,09 %	22,20 %
IGP-M	0,15 %	0,98 %	7,30 %	11,22 %	23,00 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,07 %	1,22 %	2,12 %

Emissão em 03/05/2013

Itaú

2014.00.394023
24 04 14 229
fls 8007165

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.217.332,96558	49.252.545,51
APLICACOES		0,00
RESGATES	594.445,17592	24.437.000,00
CANCELAMENTO RESGATES		330 000,00
RENDIMENTO BASE CALC. IR*		347.569,54
SALDO BRUTO ATUAL	622 887,78966	25 351 484,43
TOTAL LIVRE DE IOF	622 887,78966	25.351.484,43
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		25.351.484,43
IR VIRTUAL NO PERIODO		78 203,08
RENDIMENTO BRUTO NO MES		205.938,92

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 30.04.2013 já deduzido de IOF e IR na data

ovimentação no Período

ata	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
/03/13	SALDO ANTERIOR		40,4593870	1.217.332,96558		1.217.332,96558	49.252.545,51
/04/13	RESGATE		40,4701690	5.040,74990	204.000,00	1.212.292,21568	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				843,15		
	VALOR LIQUIDO				204.000,00		
/04/13	RESGATE		40,4809320	89.894,17556	3.639.000,00	1.122.398,04012	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				14 957,53		
	VALOR LIQUIDO				3.639.000,00		
/04/13	RESGATE		40,4917150	3.778,55075	153.000,00	1 118 619,48937	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				416,87		
	VALOR LIQUIDO				153.000,00		
/04/13	RESGATE		40,4917150	1.333,60615	54.000,00	1.117.285,88322	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				147,13		
	VALOR LIQUIDO				54.000,00		
/04/13	RESGATE		40,4917150	9.631,59995	390.000,00	1.107.654,28327	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.062,62		
	VALOR LIQUIDO				390.000,00		
/04/13	RESGATE		40,5024970	134.608,98473	5.452.000,00	973.045,29854	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				15 177,49		
	VALOR LIQUIDO				5.452.000,00		
/04/13	RESGATE		40,5132740	98 362,82301	3 985 000,00	874 682,47553	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11.329,16		
	VALOR LIQUIDO				3.985 000,00		
/04/13	RESGATE		40,5240550	9.771,97371	396.000,00	864.910,50182	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1 149,21		
	VALOR LIQUIDO				396.000,00		
/04/13	RESGATE		40,5348350	26.915,12128	1.091 000,00	837 995,38054	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.230,58		
	VALOR LIQUIDO				1 091 000,00		
/04/13	RESGATE		40,5563940	22.857,06171	927.000,00	815.138,31883	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.854,37		
	VALOR LIQUIDO				927.000,00		
/04/13	RESGATE		40,5868070	24 588,05970	998.000,00	790 550,25913	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.194,30		
	VALOR LIQUIDO				998.000,00		
/04/13	RESGATE		40,6104150	38.536,91227	1.565.000,00	752.013,34686	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5 006,15		
	VALOR LIQUIDO				1.565.000,00		
/04/13	RESGATE		40,6216100	7 385,23166	300 000,00	744 628,11520	

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

vimentação no Período ta	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				977,98		
	VALOR LIQUIDO				300.000,00		
					330.000,00	744.628,11520	
04/13	RESGATE				330.000,00		
04/13	CANCELAMENTO RESGATE		40,6551690	17.955,89634	730.000,00	726.672,21886	
04/13	RESGATE				2.513,37		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				730.000,00		
	VALOR LIQUIDO		40,6663410	30.319,91494	1.233.000,00	696.352,30392	
04/13	RESGATE				4.320,24		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.233.000,00		
	VALOR LIQUIDO		40,6999220	73.464,51426	2.990.000,00	622.887,78966	
04/13	RESGATE				11.022,93		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.990.000,00		
	VALOR LIQUIDO		40,6999220	622.887,78966		622.887,78966	25.351.484,43
04/13	SALDO FINAL						25.351.484,43

TOTAL LIQ. P/ RESG *

Total calculado com base no valor da cota de 30.04.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

talhamento de Resgate ta	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
			40,4701690	5.040,74990	204.000,00
			3.747,37	0,00	0,00
04/13	RESGATE	17/12/2012	40,4809320	84.634,23208	3.434.168,78
			63.980,19	0,00	0,00
04/13	RESGATE	17/12/2012	40,4809320	2.251,70477	91.151,10
			1.151,10	0,00	0,00
		21/01/2013	40,4809320	2.806,23871	113.680,12
			1.346,71	0,00	0,00
		24/01/2013	40,4917150	3.778,55075	153.000,00
			1.852,77	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,4917150	1.333,60515	54.000,00
			653,92	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,4917150	9.631,59995	390.000,00
			4.722,75	0,00	0,00
04	RESGATE	24/01/2013	40,5024970	134.608,98473	5.452.000,00
			67.455,52	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,5132740	98.362,82301	3.985.000,00
			50.351,83	0,00	0,00
A	3 RESGATE	24/01/2013	40,5240550	9.771,97371	396.000,00
			5.107,61	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,5348350	26.915,12128	1.091.000,00
			14.358,14	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,5563940	22.857,06171	927.000,00
			12.686,10	0,00	0,00
04/13	RESGATE	24/01/2013	40,5888070	16.795,80406	681.721,64
			9.866,39	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013	40,5888070	7.792,25564	316.278,36
			4.330,53	0,00	0,00
		29/01/2013	40,6104150	38.536,91227	1.565.000,00
			22.249,55	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013	40,6216100	7.385,23166	300.000,00
			4.346,59	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013	40,6551690	17.955,89634	730.000,00
			11.170,56	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013	40,6663410	30.319,91494	1.233.000,00
			19.201,08	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013	40,6999220	73.464,51426	2.990.000,00
			48.990,83	0,00	0,00
04/13	RESGATE	29/01/2013			

Itaú

2014003994023
24 04 14 231
R$ 800,1165

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	29/01/2013	Cota Aplicação	40,0330580	Qtde. de Cotas	25 629,08918
Data Última Tributação	29/01/2013	Cota última Tributação	40,0330580	Saldo Bruto	1 043 101,93
Valor Rendimento	17.091,11	Base Trib I.R.	17.091,11	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	1 043 101,93		

Data da Aplicação	18/02/2013	Cota Aplicação	40,1599350	Qtde. de Cotas	99 601,75484
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação	40,1599350	Saldo Bruto	4 053 783,65
Valor Rendimento	53.783,65	Base Trib I.R.	53.783,65	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	4.053.783,65		

Data da Aplicação	18/02/2013	Cota Aplicação	40,1599350	Qtde. de Cotas	225 846,97909
Data Última Tributação	18/02/2013	Cota última Tributação	40,1599350	Saldo Bruto	9 191 954,43
Valor Rendimento	121.954,43	Base Trib I.R.	121.954,43	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	9 191 954,43		

Data da Aplicação	27/02/2013	Cota Aplicação	40,2341470	Qtde. de Cotas	6 834,99019
Data Última Tributação	27/02/2013	Cota última Tributação	40,2341470	Saldo Bruto	278 183,56
Valor Rendimento	3.183,56	Base Trib I.R.	3.183,56	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	278 183,56		

Data da Aplicação	18/03/2013	Cota Aplicação	40,3733130	Qtde. de Cotas	39 506,29467
Data Última Tributação	18/03/2013	Cota última Tributação	40,3733130	Saldo Bruto	1 607 903,11
Valor Rendimento	12.903,11	Base Trib I.R.	12.903,11	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	1 607 903,11		

Data da Aplicação	18/03/2013	Cota Aplicação	40,3733130	Qtde. de Cotas	222 919,53103
Data Última Tributação	18/03/2013	Cota última Tributação	40,3733130	Saldo Bruto	9 072 807,52
Valor Rendimento	72.807,52	Base Trib I.R.	72.807,52	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	9 072 807,52		

Data da Aplicação	21/03/2013	Cota Aplicação	40,4056150	Qtde. de Cotas	2 549,15066
Data Última Tributação	21/03/2013	Cota última Tributação	40,4056150	Saldo Bruto	103 750,23
Valor Rendimento	750,23	Base Trib I.R.	750,23	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	103 750,23		

Emissão em 03/05/2013

Relatório para simples conferência
Gestor. Banco Itaú S/A CNPJ 60 701 190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP. CEP 04344-902
Administrado por Banco Itaucard S A CNPJ 17 192 451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

0000023 FI022 03/05/2013 FIRTU504 C0053 0002084

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ | Período: 01/04 a 30/04/2013 | Folha 003/003 | Ag./Conta 5673/03636-3

20 7613 0089247 93
09 13 94

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP F

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 | CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

2014 00 394023
24 04 14 232

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	393.169,34319	10.010.911,23
APLICACOES	687 395,68797	17.575.000,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO BRUTO CALC IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	1.080.565,03116	27.680.937,04
TOTAL LIVRE DE IOF	1 080 565,03116	27.680 937,04
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		27.680.937,04
RENDIMENTO BRUTO NO MES		95.025,81

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 30 04 2013 já deduzido de IOF e IR na data

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/03/13	SALDO ANTERIOR		25,4620850	393.169,34319		393.169,34319	10.010.911,23
17/04/13	APLICACAO		25,5528930	159 277,46420	4.070.000,00	552.446,80739	
17/04/13	APLICACAO		25,5528930	352.210,60880	9.000.000,00	904.657,41619	
29/04/13	APLICACAO		25,6100340	175 907,61497	4 505.000,00	1.080 565,03116	
30/04/13	SALDO FINAL		25,6170950	1.080.565,03116		1.080.565,03116	27.680.937,04
	TOTAL LIQ P/ RESG *						27.680.937,04

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30 04 2013 já deduzido de IOF e IR na data

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	22/03/2013	Cota Aplicação	25,4343330	Qtde. de Cotas	393.169,34319
Data Última Tributação	22/03/2013	Cota última Tributação	25,4343330	Saldo Bruto	10 071.856,41
Valor Rendimento	71.856,41	Base Trib. I.R.	71.856,41	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	10 071 856,41		

Data da Aplicação	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	159 277,46420
Data Última Tributação	17/04/2013	Cota última Tributação	25,5528930	Saldo Bruto	4 080 225,93
Valor Rendimento	10.225,93	Base Trib. I.R.	10.225,93	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	4 080.225,93		

Data da Aplicação	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	352.210,60880
Data Última Tributação	17/04/2013	Cota última Tributação	25,5528930	Saldo Bruto	9 022 612,62
Valor Rendimento	22.612,62	Base Trib. I.R.	22.612,62	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	9.022 612,62		

Data da Aplicação	29/04/2013	Cota Aplicação	25,6100340	Qtde. de Cotas	175 907,61497
Data Última Tributação	29/04/2013	Cota última Tributação	25,6100340	Saldo Bruto	4 506 242,08
Valor Rendimento	1.242,08	Base Trib. I.R.	1.242,08	Valor I.R.	0,00
Valor I O F	0,00	Saldo Liquido	4 506 242,08		

Emissão em 03/05/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP. 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

2014.00.394023
24 04 14 233
2013.0089.2493
20.08.13 113

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Abril DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		36.094,49
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.094,49

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 15/05/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 15/05/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

2014003940 23
24 04 14 234

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 15/05/2013 AS 16:36 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : ABRIL - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	00122349008137	36.094,49D
	TOTAL :	36.094,49D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

20130089243
20 08 13 114
5

2014003940 23
24 04 14 235

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 10:01:21 07/05/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/04/2013 a 30/04/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					35.914,92
22/04/2013	19/04/2013	22	737 JUROS		179,57 C
Saldo					36.094,49 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					36.094,49 C

20B0089279 33
20 09 13 113

20140039402 3
24 04 14 23E
20130089 2793
20 08 13 116

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Abril DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3, e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/05/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

2014000394023
24 04 14 232
A Bastos

2013008927 93
20 08 13 11

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

2014.00 394023
24 04 14 238
20 08 13 118

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 15/05/2013 AS 16:35 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : ABRIL - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Abril / 2013	07.05.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						0,00
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				0,00

2017000394023
24 04 14 240
2013 08 92793
2008 13 , 20

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Maio DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		16.702,69
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		16.702,69

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
Ana Paula Porto Martins Soares		Gerente da Contabilidade	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
4231	17/06/13		
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
Almir Soares da Costa		Gerente de Execução Financeira	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
1611	17/06/13		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

20140.394023
24 04 14 241

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 17/06/2013 AS 17:19 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MAIO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

20130089293
20 08 13 121 C

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	16.702,69D
	TOTAL :	16.702,69D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 31.05.2013 — EXTRATO 143 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

EXTRATO CONSOLIDADO

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01801218

7211094230120550000044840230130613

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.04.2013 A 31.05.2013

SALDO INICIAL	**18.351,45+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	8.691,11+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	77.907.382,18+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	23.496.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	102.755,14+
TOTAL DE CRÉDITOS	**101.514.828,43+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	491.973,87-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	12.824.814,64-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	16.445.000,00-
OUTROS DÉBITOS	71.754.688,68-
TOTAL DE DÉBITOS	**101.516.477,19-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**16.702,69+**

O Itaú preza pelo relacionamento com sua empresa e, por isso, informa antecipadamente que, a partir de abril, o valor do pacote de serviços de conta-corrente e das tarifas avulsas será reajustado. Consulte a tabela geral de tarifas no site www.itau.com.br/empresas ou em qualquer agência Itaú.

1015011/out.11

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.04.2013 A 31.05.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
30/04		SALDO INICIAL				18.351,45
02/05		CH COMPENSADO 237 005719	7708		125,64 -	
		CH COMPENSADO 104 005720	7708		102,08 -	
		CH COMPENSADO 104 005760	7708		136,60 -	
		CH COMPENSADO 104 005780	7708		203,38 -	
		CH COMPENSADO 237 005788	7708		151,72 -	
		CH COMPENSADO 237 005789	7708		151,72 -	
		CH COMPENSADO 237 005790	7708		43,35 -	
		CH COMPENSADO 237 005791	7708		43,35 -	
		CH COMPENSADO 237 005793	7708		90,00 -	
		CH COMPENSADO 237 005794	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005795	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005798	7708		210,50 -	
		SISPAG FORNECEDORES			52.683,68 -	
		CXE TEF 6219.03226-2	0720	183,10 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	7.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	430.000,00 +		
		DEVDOC627805 02/05 MOT57		750,00 +		401.960,33
03/05		CH COMPENSADO 001 005773	7708		68,65 -	
		CH COMPENSADO 001 005785	7708		178,49 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.690.836,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			188.826,77 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			20.445,79 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			379.320,63 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			514,80 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	5.816.000,00 +		937.769,20
06/05		SISPAG DIVERSOS TED			5.000,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			73.824,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			828.688,61 -	
		DI DIN 0000002310640719		2.940,17 +		
		DI DIN 0000012664940732		5,00 +		
		CXE TEF 0715.41327-4	6053	391,27 +		
		CXE TEF 5659.07014-7	4550	250,00 +		
		CXE TEF 6002.13789-8	8309	130,61 +		33.973,64
		INT RESGATE PP SUPER	4175	25.000,00 +		58.973,64
07/05		CH COMPENSADO 237 005802	7708		804,42 -	
08/05	D	CH COMPENSADO 237 005804	7708		4.901,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005805	7708		2.544,30 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005806	7708		4.770,58 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005807	7708		377,03 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005808	7708		477,01 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005812	7708		26.910,82 -	
		CH COMPENSADO 001 005763	7708		68,65 -	
		CH COMPENSADO 001 005768	7708		68,65 -	

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.04.2013
A 31.05.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 001 005824	7708		15.340,52 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005825	7708		18.406,90 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005826	7708		8.594,30 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005827	7708		10.696,33 -	
		CH COMPENSADO 001 005796	7708		4,96 -	
		SISPAG DIVERSOS			372,06 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.472,12 -	
		SISPAG FORNECEDORES			59.897,04 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.500,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			39.479,86 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			6.469,56 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	3.509.000,00 +		3.407.407,82
16/05		SISPAG TRIBUTOS			100.850,03 -	
		SISPAG TRIBUTOS			108.262,68 -	
		SISPAG TRIBUTOS			28.891,13 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.691,76 -	
		SISPAG FORNECEDORES			215.296,19 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			82.531,50 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.977.790,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			219,88 -	
		INT EST RESG PP SUPER	4175		366.000,00 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	273.000,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	366.000,00 +		159.874,65
17/05	D	CH COMPENSADO 237 005828	7708		4.405,53 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005829	7708		4.762,64 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005830	7708		579,96 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005832	7708		564,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005834	7708		564,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005836	7708		548,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005838	7708		466,20 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005851	7708		1.867,64 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005853	7708		9.842,06 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005854	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005855	7708		1.465,18 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005856	7708		65.270,09 -	
		INT APLICACAO PP SUPER	4175		7.445.000,00 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		9.000.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.676,13 -	
		SISPAG TRIBUTOS			11.972,84 -	
		SISPAG TRIBUTOS			45.550,85 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.279,31 -	
		SISPAG DIVERSOS			5.182,40 -	
		SISPAG FORNECEDORES			188.141,90 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.891,46 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			17.979,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			57.310,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1,58 -	
		INT EST RESG PP SUPER	4175		938.000,00 -	
		DI DIN 0000003412925756		2.940,42 +		
		DI DIN 0000002696716765		10,00 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	938.000,00 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		261,50 +		651.239,32
		TED 237.6898ERJ T EST CO		17.378.333,34 +		261,50
		(-) SALDO A LIBERAR				650.977,82
		SALDO FINAL DISPONIVEL				
20/05		CH COMPENSADO 001 005831	7708		290,06 -	
		CH COMPENSADO 001 005833	7708		279,42 -	
		CH COMPENSADO 001 005835	7708		279,42 -	
		CH COMPENSADO 001 005837	7708		274,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005839	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005840	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 001 005850	7708		2,48 -	
		CH COMPENSADO 237 005852	7708		282,12 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			634.019,68 -	15.524,64
21/05	D	CH COMPENSADO 237 005858	7708		639,36 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005859	7708		876,65 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005870	7708		4.647,77 -	

2014.00.394023
24.04.14 244

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ | **POSIÇÃO EM 31.05.2013** | EXTRATO 143 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | **FOLHA 0003/0003** | **AG. 5673** | **C/C 03636-3**

2013.0089.2493
20.04.13 124

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.04.2013
A 31.05.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.735.238,42 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		40.793.548,92 +		
		DEVDOC703952 28/05 MOT57		3.271,50 +		60.548.361,67
29/05	D	CH COMPENSADO 237 005900	7708		2.626,64 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005901	7708		13.787,28 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005902	7708		7.587,15 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005903	7708		2.338,51 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005906	7708		4.901,92 -	
		SISPAG SALARIOS			55.469.981,67 -	
		SISPAG TRIBUTOS			530,20 -	
		SISPAG DIVERSOS			10.083,79 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.935.347,06 -	
		SISPAG FORNECEDORES			29.215,21 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			6.120,59 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			112.752,30 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			12.375,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			11.654,80 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			13,19 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.388.000,00 +		3.317.046,36
31/05		CH COMPENSADO 001 005893	7708		3,93 -	
		CH COMPENSADO 001 005894	7708		2,58 -	
		CH COMPENSADO 001 005895	7708		2,84 -	
		CH COMPENSADO 001 005896	7708		3,93 -	
		CH COMPENSADO 237 005898	7708		298,97 -	
		CH COMPENSADO 237 005899	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 005904	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005905	7708		191,10 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			328.516,80 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.821.852,10 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			149.260,88 -	16.702,69
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				16.702,69

1015011/out.11

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

	AGENDAMENTO
ANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
AC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO

CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE

OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

448402 B0033 06/06/2013 B0RSWF2D G0110 F 007307

2014.00394023
24 04 14 245
2013.00592993
20 08 13 125

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Maio DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		47.557.872,06
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		47.557.872,06

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente de Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 17/06/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 17/06/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

2014000394023
24 04 14 246

fls 2165

20130892493
20 08 13 124

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)

CONSULTA EM 17/06/2013 AS 17:22 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MAIO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	47.557.872,06D
	TOTAL :	47.557.872,06D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2130089249 3
20 09 13 127
C

2014000394023
24 09 14 292
pr 800 7165

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942301142400000002075300606 13

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/05/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	261.188,77276	40,9354790	0,00	10.691.887,51	22,48%
ITAU SOBERANO DI LP	1.430.717,33380	25,7674830	0,00	36.865.984,55	77,52%
Total			**0,00**	**47.557.872,06**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.05.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	674,22	0,58 %	2,80 %	7,12 %	18,70 %	31,34 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.123,78	0,59 %	2,85 %	7,11 %	18,83 %	31,56 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,58 %	2,82 %	7,25 %	19,01 %	31,94 %
IBX (MEDIO)	0,06 %	-2,28 %	10,90 %	2,20 %	8,61 %
IBX Fechamento	0,88 %	2,15 %	9,52 %	2,08 %	7,57 %
IBrX-50 Medio	-0,14 %	-3,93 %	9,53 %	-2,05 %	0,47 %
IBrX-50 Fechamento	1,25 %	-3,69 %	7,95 %	-2,27 %	0,60 %
IBOVESPA (MEDIO)	-2,99 %	-11,52 %	-0,05 %	-16,30 %	-13,88 %
IBOVESPA Fechamento	-4,30 %	12,22 %	1,81 %	-17,20 %	-15,13 %
FGV 100 Fechamento	-5,19 %	-13,16 %	3,37 %	-4,05 %	9,18 %
DOLAR COMERCIAL	6,50 %	4,33 %	5,42 %	34,94 %	17,35 %
POUPANCA	0,50 %	2,53 %	6,20 %	13,91 %	22,14 %
IGP-M	-	0,99 %	6,22 %	10,74 %	21,57 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,03 %	1,06 %	2,07 %

Emissão em 04/06/2013

2013.00892793
20 08 13 178

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

2014.00.394023
24 04 14 248

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				175.000,00		
27/05/13	RESGATE		40,9017740	2.444,88174	100.000,00	357.816,32012	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				290,70		
	VALOR LIQUIDO				100.000,00		
27/05/13	RESGATE		40,9017740	2.444,88174	100.000,00	355.371,43838	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				290,70		
	VALOR LIQUIDO				100.000,00		
27/05/13	RESGATE		40,9017740	60.266,33466	2.465.000,00	295.105,10372	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.165,89		
	VALOR LIQUIDO				2.465.000,00		
3	RESGATE		40,9242380	33.916,33096	1.388.000,00	261.188,77276	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.204,20		
	VALOR LIQUIDO				1.388.000,00		
31/05/13	IR VIRT LEI 10892				12.534,16		
31/05/13	SALDO FINAL		40,9354790	261.188,77276		261.188,77276	10.691.887,51
	TOTAL LIQ P/ RESG *						10.691.887,51

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.05.2013 já deduzido de IOF e IR na data

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
02/05/13	RESGATE	29/01/2013	40,7111150	10.562,22607	430.000,00
			7.161,79	0,00	0,00
02/05/13	RESGATE	29/01/2013	40,7111150	171,94322	7.000,00
			116,58	0,00	0,00
03/05/13	RESGATE	29/01/2013	40,7223250	14.894,91989	606.555,76
			10.266,57	0,00	0,00
		18/02/2013	40,7223250	99.601,75484	4.056.015,03
			56.015,03	0,00	0,00
		18/02/2013	40,7223250	28.324,24745	1.153.429,21
			15.929,27	0,00	0,00
07/05/13	RESGATE	18/02/2013	40,7447570	613,57588	25.000,00
			358,83	0,00	0,00
08/05/13	RESGATE	18/02/2013	40,7559800	93.973,93953	3.830.000,00
			56.012,69	0,00	0,00
0 13	RESGATE	18/02/2013	40,7671950	55.191,43518	2.250.000,00
			33.515,55	0,00	0,00
3/05/13	RESGATE	18/02/2013	40,7896210	18.141,86997	740.000,00
			11.423,68	0,00	0,00
15/05/13	RESGATE	18/02/2013	40,8120430	29.601,91108	1.208.114,46
			19.303,64	0,00	0,00
		27/02/2013	40,8120430	6.834,99019	278.949,91
			3.949,91	0,00	0,00
		18/03/2013	40,8120430	39.506,29467	1.612.332,59
			17.332,59	0,00	0,00
		18/03/2013	40,8120430	10.036,32776	409.603,04
			4.403,23	0,00	0,00
16/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,8232450	6.687,36648	273.000,00
			3.008,86	0,00	0,00
22/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,8680910	26.524,36103	1.084.000,00
			13.123,67	0,00	0,00
23/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,8793180	4.280,89334	175.000,00
			2.166,15	0,00	0,00
27/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,9017740	2.444,88174	100.000,00
			1.292,02	0,00	0,00
27/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,9017740	2.444,88174	100.000,00
			1.292,02	0,00	0,00
27/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,9017740	60.266,33466	2.465.000,00
			31.848,40	0,00	0,00
29/05/13	RESGATE	18/03/2013	40,9242380	33.916,33096	1.388.000,00
			18.685,35	0,00	0,00

0613008927 93
20 08 13 129

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

2014003910 23
24 04 14 249

Informações Complementares do Fundo

Fundo Aberto para Captação

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo este fundo destina-se a Pessoas Fisicas e Juridicas

Resumo do Período - Total (R$) Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.080.565,03116	27.680.937,04
APLICACOES	350 152,30264	9 000 000,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC IR*		290.984,55
SALDO BRUTO ATUAL	1.430.717,33380	36.865.984,55
TOTAL LIVRE DE IOF	1 430.717,33380	36 865 984,55
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		36 865 984,55
IR VIRTUAL NO PERIODO		43.647,67
RENDIMENTO BRUTO NO MES		185 047,51

* Valor já deduzido de IOF, quando houver

** Total calculado com base no valor da cota em 31 05 2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Periodo

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/04/13	SALDO ANTERIOR		25,6170950	1.080.565,03116		1.080.565,03116	27.680.937,04
17/05/13	APLICACAO		25,7031010	350.152,30264	9 000 000,00	1.430.717,33380	
31/05/13	IR VIRT. LEI 10892				43.647,67		
31/05/13	SALDO FINAL		25,7674830	1.430.717,33380		1.430.717,33380	36.865.984,55
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						36.865.984,55

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.05.2013 já deduzido de IOF e IR na data

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	22/03/2013	Cota Aplicação	25,4343330	Qtde. de Cotas	393.169,34319
Data Ultima Tributação	31/05/2013	Cota última Tributação	25,7674830	Saldo Bruto	10 130 984,36
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Liquido	10 130 984,36		

Data da Aplicação	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	159.277,46420
Data Ultima Tributação	31/05/2013	Cota última Tributação	25,7674830	Saldo Bruto	4 104 179,35
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Liquido	4.104 179,35		

Data da Aplicação	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	352.210,60880
Data Ultima Tributação	31/05/2013	Cota última Tributação	25,7674830	Saldo Bruto	9 075 580,87
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Liquido	9 075 580,87		

Data da Aplicação	29/04/2013	Cota Aplicação	25,6100340	Qtde. de Cotas	175.907,61497
Data Última Tributação	31/05/2013	Cota última Tributação	25,7674830	Saldo Bruto	4 532 696,47
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Liquido	4.532 696,47		

Data da Aplicação	17/05/2013	Cota Aplicação	25,7031010	Qtde. de Cotas	350.152,30264
Data Ultima Tributação	31/05/2013	Cota última Tributação	25,7674830	Saldo Bruto	9.022 543,50
Valor Rendimento	0,00	Base Trib. I.R.	0,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F	0,00	Saldo Liquido	9.022 543,50		

2014.00.394023
24 04 14 250
Boletos
20B008927793
20 08 13 142

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Maio DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137-

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 4231	**Data** 17/06/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 17/06/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

20140039402 3
24 04 14 251
fls 8007165
20130089793
20 08 13 143

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

2014003940 23
24 04 14 252

2013089279 93
20 08 13 144

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 17/06/2013 AS 17:20 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MAIO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Maio / 2013	10.06.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								0,00
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						
* * * A C		SALDO ANTERIOR			MOV			0,00

2014.03.39.023
24 04 14 253
08137-8 agência 2234-9
20 04 13 145

20140.394023
24 04 14 254

2013.6089793
20 08 13 146

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Maio DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		36.274,96
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.274,96

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 17/06/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC-RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 17/06/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

20140039402-3
24 04 14 255

Fls 803/165

2013.00892793
20 08 13 147

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 17/06/2013 AS 17:22 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : MAIO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	36.274,96D
	TOTAL :	36.274,96D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

20140039402324 04 14 25

BANCO DO BRASIL

CPRPC101 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 16:42:05 11/07/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/05/2013 a 31/05/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					36.094,49
22/05/2013	21/05/2013	22	737 JUROS		180,47 C
Saldo					36.274,96 C

20090892793 20 08 13 148

20140039023
24 04 14 257
fl 8007/65
20130089249 3
20 08 13 149

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Junho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		271.829,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		271.829,83

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 12/07/13

Assinatura

Ana Paula P. Martins
Ger. Contabilidade
CRC/PR 116742/P
Mat. n.º 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 12/07/13

Assinatura

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

2014.0039023
24 04 14 258
Bastos
2013.0089793
20 08 13 150

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 13:43 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JUNHO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	271.829,83D
	TOTAL :	271.829,83D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

20140039023
24 04 14 259
2013.0892.7972.8001/65
20 08 13 151

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ | POSIÇÃO EM 28.06.2013 | EXTRATO 144 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | FOLHA 0001/0001 | AG. 5673 | C/C 03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01800837

72110942300135400000442638830110713

RESUMO DA CONTA CORRENTE		
PERÍODO DE 31.05.2013 A 28.06.2013	SALDO INICIAL	16.702,69+
	DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	6.472,26+
	DOC'S E TED'S RECEBIDOS	77.781.667,21+
	RESGATES DE INVESTIMENTOS	21.232.000,00+
	OUTROS CRÉDITOS	10.490,00+
	TOTAL DE CRÉDITOS	**99.030.629,47+**
	SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
	CHEQUES DEBITADOS	405.099,28-
	DOC'S E TED'S ENVIADOS	8.943.029,06-
	APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	17.339.000,00-
	OUTROS DÉBITOS	72.088.373,99-
	TOTAL DE DÉBITOS	**98.775.502,33-**
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**271.829,83+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.05.2013 A 28.06.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/05		SALDO INICIAL				16.702,69
03/06		SISPAG SALARIOS			4.460,48 -	
		DI DIN 0000010162304781	8329	689,73 +		12.931,94
04/06		SISPAG TRIBUTOS			1.020,80 -	
		SISPAG TRIBUTOS			54.808,69 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.289,38 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.418,72 -	
		SISPAG FORNECEDORES			106.971,46 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			6.160,13 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.146.130,59 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.974,72 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			80.097,31 -	
		INT RESGATE PP SUPER	4175	1.633.000,00 +		223.060,14
05/06	D	CH COMPENSADO 237 005910	7708		881,89 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005911	7708		4.652,61 -	
		DI DIN 0000097337625715	6053	135,06 +		
		TBI 5900.01166-89635	4175	295,66 +		217.956,36
06/06		CH COMPENSADO 237 005908	7708		191,10 -	
		SISPAG DIVERSOS			6.349.619,20 -	
		CH COMPENSADO 341 005909	7708		203.356,95 -	
		CXE TEF 6135.01875-9	6014	42,24 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	6.470.000,00 +		134.831,35
07/06		SISPAG DIVERSOS			70.241,25 -	
		SISPAG DIVERSOS			190.012,70 -	
		SISPAG DIVERSOS			454.907,53 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.588.163,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.613.348,59 -	
		SISPAG FORNECEDORES			552.448,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.784,28 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			21.104,90 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			464,92 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			23.933,51 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			62.927,22 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			22.750,01 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			26.337,85 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			124.006,62 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			29.220,45 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES				
		CXE TEF 3239.07350-9	6053	632,80 +		
		CXE TEF 7769.05214-8	6053	357,86 +		
		INT RESGATE PP SUPER	4175	2.600.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.516.000,00 +		466.170,53
10/06	D	CH COMPENSADO 001 005913	7708		13.020,20 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005914	7708		804,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005915	7708		377,03 -	

1015011/out.11

Itaú

2014.00394023
24 04 14 260
fls 800765

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.05.2013
A 28.06.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 001 005916	7708		1.156,09 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005923	7708		1.034,47 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005927	7708		4.128,08 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005933	7708		1.144,98 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005939	7708		1.006,76 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005941	7708		5.544,53 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005949	7708		26.910,82 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			33.400,66 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			366.548,83 -	
		TBI 0310.82533-6 C/C	4175	68,68 +		
		DEV TED 683439		7.440,00 +		
		DEVDOC683432 10/06 MOT57		650,00 +		19.252,34
11/06		SISPAG FORNECEDORES			118.674,28 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			37.452,73 -	
		CXE TEF 6006.03376-2	6053	72,03 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	243.000,00 +		106.197,36
12/06		SISPAG FORNECEDORES TED			84.367,62 -	
		CH COMPENSADO 341 005950	7708		2.450,95 -	
		CXE TEF 0358.02927-0	0358	319,64 +		
	C	DOC 001.3307EMP BRAS DE		4,87 +		19.703,30
		(-) SALDO A LIBERAR				4,87
		SALDO FINAL DISPONIVEL				19.698,43
13/06		PAGAMENTO CHEQUE 005919	6053		47,36 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005928	6053		46,95 -	
		PAGAMENTO CHEQUE 005936	6053		46,95 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005951	7708		408,97 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005952	7708		360,42 -	
		SISPAG TRIBUTOS			7.439,43 -	
		SISPAG TRIBUTOS			107.572,74 -	
		SISPAG TRIBUTOS			32.371,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			6.368,82 -	
		SISPAG FORNECEDORES			273.994,89 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.324,28 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			7.104,28 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			551,70 -	
		DI DIN 0000008056675710	6053	542,40 +		
		DI DIN 0000082993319787	6053	85,13 +		
		CXE TEF 9284.05313-0	0688	469,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.429.000,00 +		1.010.161,07
14/06	D	CH COMPENSADO 237 005953	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005954	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005955	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005956	7708		364,44 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005957	7708		387,89 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005958	7708		889,01 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005959	7708		4.428,66 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005960	7708		4.461,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005907	7708		117,19 -	
		CH COMPENSADO 001 005917	7708		102,08 -	
		CH COMPENSADO 237 005918	7708		43,69 -	
		CH COMPENSADO 001 005920	7708		40,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005921	7708		51,45 -	
		CH COMPENSADO 001 005922	7708		116,31 -	
		CH COMPENSADO 237 005924	7708		128,86 -	
		CH COMPENSADO 001 005925	7708		102,08 -	
		CH COMPENSADO 237 005926	7708		43,28 -	
		CH COMPENSADO 001 005929	7708		40,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005930	7708		51,04 -	
		CH COMPENSADO 001 005931	7708		116,31 -	
		CH COMPENSADO 237 005932	7708		128,86 -	
		CH COMPENSADO 001 005934	7708		102,08 -	
		CH COMPENSADO 237 005935	7708		43,28 -	
		CH COMPENSADO 001 005937	7708		40,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005938	7708		51,04 -	
		CH COMPENSADO 001 005940	7708		115,26 -	
		CH COMPENSADO 237 005942	7708		123,75 -	
		CH COMPENSADO 001 005943	7708		102,08 -	

EM BRANCO

20140039023
29 04 14 261

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

Tr 800365
2013 0089 0793
20 08 13 152

MINISTERIO PUBLICO ERJ | POSIÇÃO EM 28.06.2013 | EXTRATO 144 | PARA SIMPLES CONFERÊNCIA | AGÊNCIA 0000-0003 | AG. 5673 | C/C 03636-3

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.05.2013
A 28.06.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 237 005944	7708		42,87 -	
		CH COMPENSADO 001 005945	7708		40,83 -	
		CH COMPENSADO 001 005946	7708		48,99 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			980.572,55 -	
		DI DIN 0000009601747702	5900	689,73 +		
		DI DIN 0000010700646701	6053	40,02 +		
		CXE TEF 4843.90052-5	6002	512,27 +		
		TBI 5900.03882-8 C/C	4175	50,00 +		12.247,63
17/06		INT APLICACAO SOBERLP	4175		8.000.000,00 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		9.015.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			122.976,50 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			24.524,89 -	
		TED 237.6898ERJ T EST CO		17.378.333,34 +		228.079,58
18/06		SISPAG FORNECEDORES TED			215.083,43 -	
		DI DIN 0000002696716765	8647	16,00 +		13.012,15
19/06		SISPAG TRIBUTOS			123.524,19 -	
		SISPAG TRIBUTOS			9.116,88 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.449,40 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.141,64 -	
		SISPAG FORNECEDORES			75.309,46 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			244,96 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			15.889,19 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.236,14 -	
		DI DIN 0000090505492768	6053	752,78 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.393.000,00 +		1.172.853,07
20/06	D	CH COMPENSADO 001 005961	7708		8.165,79 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005962	7708		5.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005963	7708		8.478,95 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005964	7708		20.318,77 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.096.531,23 -	34.358,33
21/06	D	CH COMPENSADO 237 005965	7708		9.887,66 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005967	7708		2.723,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005969	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005970	7708		1.988,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005971	7708		897,16 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005980	7708		616,54 -	17.385,31
24/06		CH COMPENSADO 237 005966	7708		138,38 -	
		CH COMPENSADO 237 005968	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 237 005972	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005973	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 005974	7708		51,69 -	
		CH COMPENSADO 237 005975	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 005976	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 237 005977	7708		184,92 -	
		CH COMPENSADO 237 005978	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 005979	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 237 005981	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 005982	7708		151,72 -	
		CH COMPENSADO 237 005983	7708		151,72 -	
		CH COMPENSADO 237 005984	7708		180,30 -	
		SISPAG DIVERSOS			156.986,64 -	
		SISPAG FORNECEDORES			580.873,51 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			156.506,64 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			144.400,70 -	
		TBI 6001.11007-8Daniel	4175	216,15 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.085.000,00 +		61.907,51
25/06		SISPAG TRIBUTOS			60.621,93 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.093,94 -	
		SISPAG TRIBUTOS			29.693,42 -	
		SISPAG DIVERSOS			240,59 -	
		SISPAG FORNECEDORES			34.335,23 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			21.369,83 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.977,01 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			200,25 -	
		DI DIN 0000011924903717	6504	484,58 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	713.000,00 +		
		DEVDOC718978 25/06 MOT57		800,00 +		

442638 B0033 03/07/2013 BORSWF2D G0111 F 005019

1015011/out.11

EM BRANCO

Itaú

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo 20140039402-3
24-04-14 262
fls 800/165

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.05.2013
A 28.06.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		DEVDOC719138 25/06 MOTS7		800,00 +		
		DEVDOC719145 25/06 MOTS7		800,00 +		626.259,89
26/06		SISPAG FORNECEDORES TED			562.247,62 -	
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.657.221,13 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		40.746.107,87 +		60.467.341,27
27/06	D	CH COMPENSADO 104 005985	7708		5.304,55 -	
	D	CH COMPENSADO 104 005986	7708		5.304,56 -	
	D	CH COMPENSADO 001 005987	7708		41.718,57 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005995	7708		907,97 -	
	D	CH COMPENSADO 237 005996	7708		4.552,47 -	
		SISPAG SALARIOS			55.249.039,35 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		324.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.268,80 -	
		SISPAG TRIBUTOS			48.968,26 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.886,28 -	
		SISPAG TRIBUTOS			668,61 -	
		SISPAG TRIBUTOS			267,53 -	
		SISPAG DIVERSOS			10.530,07 -	
		SISPAG DIVERSOS			169,40 -	
		SISPAG FORNECEDORES			746.070,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.138,90 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			15.354,75 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.533,10 -	
		TBI 6001.11007-8 C/C	4175	0,50 +		3.993.657,95
28/06		CH COMPENSADO 001 005990	7708		1,98 -	
		CH COMPENSADO 237 005992	7708		50,65 -	
		CH COMPENSADO 237 005993	7708		191,10 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.375,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.962.492,90 -	
		SISPAG FORNECEDORES			26.949,85 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			117.950,10 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			13.200,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			8.734,14 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			329.641,32 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.826.768,13 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			584.472,95 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.150.000,00 +		271.829,83
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				271.829,83

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CB / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

EM BRANCO

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 28.06.2013 — EXTRATO 144 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0003/0003 — AG 5673 — C/C 03636-3

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005907	117,19 -	14/06
005908	191,10 -	06/06
005909	203.356,95 -	06/06
005910	881,89 -	05/06
005911	4.652,61 -	05/06
005913	13.020,20 -	10/06
005914	804,42 -	10/06
005915	377,03 -	10/06
005916	1.156,09 -	10/06
005917	102,08 -	14/06
005918	43,69 -	14/06
005919	47,36 -	13/06
005920	40,83 -	14/06
005921	51,45 -	14/06
005922	116,31 -	14/06
[illegible]3	1.034,47 -	10/06
[illegible]4	128,86 -	14/06
[illegible]5	102,08 -	14/06
005926	43,28 -	14/06
005927	4.128,08 -	10/06
005928	46,95 -	13/06
005929	40,83 -	14/06
005930	51,04 -	14/06
005931	116,31 -	14/06
005932	128,86 -	14/06
005933	1.144,98 -	10/06
005934	102,08 -	14/06
005935	43,28 -	14/06

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005936	46,95 -	13/06
005937	40,83 -	14/06
005938	51,04 -	14/06
005939	1.006,76 -	10/06
005940	115,26 -	14/06
005941	5.544,53 -	10/06
005942	123,75 -	14/06
005943	102,08 -	14/06
005944	42,87 -	14/06
005945	40,83 -	14/06
005946	48,99 -	14/06
005949	26.910,82 -	10/06
005950	2.450,95 -	12/06
005951	408,97 -	13/06
005952	360,42 -	13/06
005953	2.036,42 -	14/06
005954	2.036,42 -	14/06
005955	2.234,42 -	14/06
005956	364,44 -	14/06
005957	387,89 -	14/06
005958	889,01 -	14/06
005959	4.428,66 -	14/06
005960	4.461,83 -	14/06
005961	8.165,79 -	20/06
005962	5.000,00 -	20/06
005963	8.478,95 -	20/06
005964	20.318,77 -	20/06
005965	9.887,66 -	21/06

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005966	138,38 -	24/06
005967	2.723,70 -	21/06
005968	282,12 -	24/06
005969	859,42 -	21/06
005970	1.988,54 -	21/06
005971	897,16 -	21/06
005972	191,10 -	24/06
005973	191,10 -	24/06
005974	51,69 -	24/06
005975	19,44 -	24/06
005976	59,19 -	24/06
005977	184,92 -	24/06
005978	37,38 -	24/06
005979	76,90 -	24/06
005980	616,54 -	21/06
005981	210,50 -	24/06
005982	151,72 -	24/06
005983	151,72 -	24/06
005984	180,30 -	24/06
005985	5.304,55 -	27/06
005986	5.304,56 -	27/06
005987	41.718,57 -	27/06
005990	1,98 -	28/06
005992	50,65 -	28/06
005993	191,10 -	28/06
005995	907,97 -	27/06
005996	4.552,47 -	27/06

30 horas Itaú Empresas no telefone **0300 100 7575** www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

442638 B0033 03/07/2013 BORSWF2D G0111 F 005021

EM BRANCO

2014003390 23
24 04 14 264

2013008927793 00 21 65
20 08 13 154
1

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Minist¿rio P¿blico

MÊS Junho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		43.920.180,55
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		43.920.180,55

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 12/07/13	**Assinatura**	Ana Paula Porto Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 12/07/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

20B00697793
20 08 13 153

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 13:45 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JUNHO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA
LI CONTA CORRENTE CONTABIL

	S A L D O R$
01 34105673036363	43.920.180,55D
TOTAL :	43.920.180,55D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2014003990 23
24 04 14 265
4 Boo 265

EM BRANCO

CTC CIDADE NOVA RJ-PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942300100700000002083300407 13

2013008927793
20 08 13 156

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO

2014003940 23
24 04 14 266

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 28/06/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
PPSUPER CP	30,12723	41,1762000	0,00	1.240,52	0,00%
J SOBERANO DI LP	1.694.362,89215	25,9206220	0,00	43.918.940,03	100,00%
			0,00	**43.920.180,55**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 28.06.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	665,69	0,59 %	3,40 %	7,09 %	18,29 %	31,10 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.174,73	0,59 %	3,46 %	7,09 %	18,42 %	31,32 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,53 %	3,43 %	7,20 %	18,59 %	31,68 %
IBX (MEDIO)	-9,41 %	-11,47 %	-1,44 %	-6,04 %	0,18 %
IBX Fechamento	9,07 %	-11,02 %	-1,28 %	-5,71 %	2,65 %
IBrX-50 Medio	-9,74 %	-13,29 %	-2,79 %	-10,26 %	-6,87 %
IBrX-50 Fechamento	-9,30 %	-12,83 %	-2,63 %	-9,94 %	-4,39 %
IBOVESPA (MEDIO)	-11,92 %	-22,07 %	-12,39 %	-23,94 %	-23,80 %
IBOVESPA Fechamento	-11,31 %	-22,14 %	-12,69 %	-23,95 %	-22,12 %
FGV 100 Fechamento	-5,97 %	-18,34 %	-6,38 %	-6,50 %	5,14 %
DOLAR COMERCIAL	3,93 %	8,42 %	9,61 %	41,93 %	22,99 %
POUPANCA	0,50 %	3,04 %	6,20 %	13,78 %	22,07 %
IGP-M	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
TAXA REFERENCIAL	-	-	0,03 %	0,94 %	2,01 %

Emissão em 02/07/2013

EM BRANCO

2013 00892793
20 08 13 15

Emissão em 02/07/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral de Justiça
Fls. nº

2014 00 394023
24 04 14 267

EM BRANCO

913 0089279 3
20 09 13 158
Processo nº 2014.00.394023
24 04 14 268
fls. Bonifácio

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
19/06/13	RESGATE	22/03/2013	25,8668360	53.852,74025	1.393.000,00
			5.350,43	0,00	0,00
24/06/13	RESGATE	22/03/2013	25,8897760	41.908,43521	1.085.000,00
			5.125,10	0,00	0,00
25/06/13	RESGATE	22/03/2013	25,8974830	27.531,63310	713.000,00
			3.579,11	0,00	0,00
28/06/13	RESGATE	22/03/2013	25,9206220	107.657,31000	2.790.544,43
			16.486,53	0,00	0,00
		17/04/2013	25,9206220	13.867,55187	359.455,57
			2.123,66	0,00	0,00

.o por Aplicação

Data da Aplicação :	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	145.409,91233
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	25,7674830	Saldo Bruto :	3.769.115,37
Valor Rendimento	22.267,92	Base Trib. I.R.	22.267,92	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F :	0,00	Saldo Líquido :	3.769.115,37		

Data da Aplicação :	17/04/2013	Cota Aplicação	25,5528930	Qtde. de Cotas	352.210,60880
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	25,7674830	Saldo Bruto :	9.129.518,05
Valor Rendimento	53.937,18	Base Trib. I.R.	53.937,18	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F :	0,00	Saldo Líquido :	9.129.518,05		

Data da Aplicação :	29/04/2013	Cota Aplicação	25,6100340	Qtde. de Cotas	175.907,61497
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	25,7674830	Saldo Bruto :	4.559.634,79
Valor Rendimento	26.938,31	Base Trib. I.R.	26.938,31	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F :	0,00	Saldo Líquido :	4.559.634,79		

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação	25,7031010	Qtde. de Cotas	350.152,30264
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	25,7674830	Saldo Bruto :	9.076.165,47
Valor Rendimento	53.621,97	Base Trib. I.R.	53.621,97	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.076.165,47		

Data da Aplicação :	17/06/2013	Cota Aplicação	25,8516280	Qtde. de Cotas	309.456,26700
Última Tributação :	17/06/2013	Cota última Tributação :	25,8516280	Saldo Bruto :	8.021.350,76
Valor Rendimento	21.350,76	Base Trib. I.R.	21.350,76	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	8.021.350,76		

Data da Aplicação :	17/06/2013	Cota Aplicação	25,8516280	Qtde. de Cotas	348.720,78463
Data Última Tributação :	17/06/2013	Cota última Tributação :	25,8516280	Saldo Bruto :	9.039.059,64
Valor Rendimento	24.059,64	Base Trib. I.R.	24.059,64	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.039.059,64		

Data da Aplicação :	27/06/2013	Cota Aplicação	25,9129480	Qtde. de Cotas	12.503,40178
Data Última Tributação :	27/06/2013	Cota última Tributação :	25,9129480	Saldo Bruto :	324.095,95
Valor Rendimento	95,95	Base Trib. I.R.	95,95	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	324.095,95		

Emissão em 02/07/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

EM BRANCO

2014 00 394023
24 07 14 269

2013 00 692793
20 09 13 170

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Junho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
Ana Paula Porto Martins Soares		Gerente de Contabilidade	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
4231	12/07/13		
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
Almir Soares da Costa		Gerente de Execução Financeira	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
1611	12/07/13		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Protocolo 201400394023
Data 24 04 14 270
Folha
Assinatura

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 13:45 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JUNHO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

20130089793
20 09 13 141

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Junho / 2013	02.07.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						0,00
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				0,00

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 20140039023
24 04 14 272
Fls. 00089273
20 08 13 143

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Junho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		36.456,33
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.456,33

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares — **Cargo** Gerente da Contabilidade

Matrícula 4231 — **Data** 12/07/13 — **Assinatura** Ana Paula Porto Martins Soares, Ger. Contabilidade, CRC/RJ 116742/P, Mat. nº 4231

Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa — **Cargo** Gerente de Execução Financeira

Matrícula 1611 — **Data** 12/07/13 — **Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA, Gerente de Execução Financeira, Matrícula 1611

EM BRANCO

2014.394023
24 04 14 273
fls 00249793
2013.005927 144
20 08 13

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 13:45 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JUNHO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA
LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R$

01 00122349008137	36.456,33D
TOTAL :	36.456,33D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

2014000394023
24 04 14 274

BANCO DO BRASIL

CPRPC101 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 10:24:59 02/07/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/06/2013 a 30/06/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					36.274,96
24/06/2013	21/06/2013	22	737 JUROS		181,37 C
Saldo					36.456,33 C
Valor Bloqueado					0,00
Valor Disponivel					36.456,33 C

20130089 2793
20 09 13 175

EM BRANCO

2014000394023
24 04 14 275
fl 8007165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Julho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)		13.579,40
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		13.579,40

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 20/08/13	Assinatura	Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 20/08/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 201400394023
24 04 14 276
Fls 8007165

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:26 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JULHO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	13.579,40D
	TOTAL :	13.579,40D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

Itaú

2014003940237
29.09.14 777
Ag 8007165

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 31.07.2013 — EXTRATO 145 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

01800737

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423007968000004414503009081 3

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.06.2013 A 31.07.2013

SALDO INICIAL	**271.829,83+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	29.126,05+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	105.980.972,07+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	19.387.000,00+
TOTAL DE CRÉDITOS	**125.397.098,12+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	659.847,41-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	14.238.102,94-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	20.070.070,00-
OUTROS DÉBITOS	90.687.328,20-
TOTAL DE DÉBITOS	**125.655.348,55-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**13.579,40+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 28.06.2013 A 31.07.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
28/06	SALDO INICIAL				**271.829,83**
01/07	SISPAG FORNECEDORES TED			14.918,27 -	
	CXE TEF 0416.02485-9	0416	659,60 +		
	CXE TEF 7994.10224-7	0688	659,60 +		**258.230,76**
02/07 D	CH COMPENSADO 237 005997	7708		4.451,66 -	
D	CH COMPENSADO 237 005998	7708		477,01 -	
D	CH COMPENSADO 001 005999	7708		1.092,07 -	
D	CH COMPENSADO 001 006001	7708		968,24 -	
D	CH COMPENSADO 001 006002	7708		329,07 -	
D	CH COMPENSADO 237 006014	7708		804,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006016	7708		4.918,67 -	
	SISPAG DIVERSOS			70.241,25 -	
	SISPAG FORNECEDORES			239.048,30 -	
D	SISPAG DIVERSOS			8.984,28 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			9.722,24 -	
D	SISPAG DIVERSOS			23.621,93 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			1.036,60 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.394.000,00 +		
	TRANSFERENCIA VALORES	6281	20.466,43 +		**1.307.001,45**
03/07	CH COMPENSADO 237 006003	7708		52,64 -	
	CH COMPENSADO 001 006004	7708		37,47 -	
	CH COMPENSADO 237 006015	7708		210,50 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			33.400,66 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.028.423,83 -	
	CH COMPENSADO 341 005994	7708		234.771,76 -	
	DI DIN 0000011806203723	6053	843,73 +		
	DI DIN 0000012054017760	6053	736,80 +		**11.685,12**
04/07 D	CH COMPENSADO 001 006019	7708		354,92 -	
	SISPAG TRIBUTOS			748,87 -	
	SISPAG TRIBUTOS			165.662,69 -	
	SISPAG TRIBUTOS			3.286,81 -	
	SISPAG TRIBUTOS			45.209,31 -	
	SISPAG TRIBUTOS			12.204,45 -	
	SISPAG DIVERSOS			2.373,26 -	
	SISPAG FORNECEDORES			533.617,85 -	
D	SISPAG DIVERSOS			2.327,53 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			18.376,32 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			3.634,45 -	
	DI DIN 0000009072476794	6053	783,47 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	2.656.000,00 +		**1.880.672,13**
05/07 D	CH COMPENSADO 001 006005	7708		564,00 -	
D	CH COMPENSADO 001 006006	7708		768,50 -	
D	CH COMPENSADO 001 006007	7708		726,20 -	
D	CH COMPENSADO 001 006009	7708		567,91 -	

1015011/out.11

441450 B0033 03/08/2013 BORSWF2D G0112 F 004417

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.06.2013
A 31.07.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 001 006010	7708		567,91 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006011	7708		1.514,84 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006012	7708		1.576,08 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006013	7708		1.705,50 -	
		SISPAG TRIBUTOS			12.253,33 -	
		SISPAG TRIBUTOS			35.395,98 -	
		SISPAG TRIBUTOS			9.418,60 -	
		SISPAG DIVERSOS			12.060,85 -	
		SISPAG DIVERSOS			207.503,17 -	
		SISPAG DIVERSOS			458.724,19 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.609.234,66 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.617.025,29 -	
		SISPAG FORNECEDORES			121.468,99 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			22.033,91 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.563,92 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			24.309,42 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			65.091,16 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			25.841,01 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			8.954,69 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.850.089,82 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			6.105,19 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			17.883,76 -	
		DI DIN 0000001917977740	6053	85,13 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.875.000,00 +		**642.808,38**
08/07		CH COMPENSADO 001 006008	7708		108,20 -	
		CH COMPENSADO 001 006018	7708		279,42 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			607.246,75 -	
		DI DIN 0000014055608780	6053	283,85 +		
		DI DIN 0000076257495768	6152	676,53 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	36.000,00 +		**72.134,39**
09/07	D	CH COMPENSADO 237 006020	7708		616,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006023	7708		3.351,20 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006024	7708		9.922,86 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006025	7708		451,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006026	7708		1.108,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006031	7708		4.716,16 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006034	7708		2.518,88 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006037	7708		818,11 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006038	7708		26.910,82 -	
		SISPAG TRIBUTOS			55.435,59 -	
		SISPAG TRIBUTOS			17.102,98 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.889,16 -	
		SISPAG TRIBUTOS			56,68 -	
		SISPAG FORNECEDORES			446.926,14 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			5.686,62 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			31.199,98 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			59.137,58 -	
		DI DIN 0000012442144778	7456	167,20 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.367.000,00 +		**1.771.453,25**
10/07		CH COMPENSADO 237 006022	7708		64,49 -	
		CH COMPENSADO 237 006027	7708		298,97 -	
		CH COMPENSADO 237 006028	7708		22,14 -	
		CH COMPENSADO 237 006029	7708		11,07 -	
		CH COMPENSADO 237 006030	7708		11,07 -	
		CH COMPENSADO 237 006032	7708		11,07 -	
		CH COMPENSADO 001 006033	7708		1,98 -	
		CH COMPENSADO 237 006036	7708		200,71 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.749.432,87 -	**21.398,88**
11/07		SISPAG TRIBUTOS			40.683,53 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.662,11 -	
		SISPAG TRIBUTOS			5.502,01 -	
		SISPAG DIVERSOS			11.879,34 -	
		SISPAG FORNECEDORES			306.641,30 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			6.351,57 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			28.218,80 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			627,76 -	
		TBI 5628.26174-4MPRJ	4175	170,50 +		

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.614

2014003990 23
24 04 14 278
fls 0007965

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.06.2013
A 31.07.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.500.000,00 +		1.120.002,96
12/07 D	CH COMPENSADO 237 006039	7708		377,03 -	
D	CH COMPENSADO 237 006040	7708		2.723,70 -	
D	CH COMPENSADO 237 006041	7708		4.782,44 -	
D	CH COMPENSADO 237 006042	7708		908,57 -	
D	CH COMPENSADO 001 006044	7708		357,65 -	
D	CH COMPENSADO 237 006046	7708		2.036,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006047	7708		2.036,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006050	7708		3.396,95 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.089.530,04 -	
	DI CHQ 0000000871323478	6053	1.182,53 +		
	DI DIN 0000005311494719	6002	114,00 +		15.150,27
	(-) SALDO A LIBERAR				1.182,53
	SALDO FINAL DISPONIVEL				13.967,74
15/07	PAGAMENTO CHEQUE 006017	6053		2.450,95 -	
	CH COMPENSADO 001 006043	7708		3,60 -	
	CH COMPENSADO 237 006045	7708		48,91 -	
	CH COMPENSADO 237 006048	7708		18,69 -	
	CH COMPENSADO 237 006051	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 006052	7708		191,10 -	
	SISPAG TRIBUTOS			37.398,88 -	
	SISPAG DIVERSOS			1.600,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			127.200,05 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			33.400,33 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	548.000,00 +		360.646,66
16/07 D	CH COMPENSADO 237 006049	7708		2.234,42 -	
D	CH COMPENSADO 001 006053	7708		8.478,95 -	
D	CH COMPENSADO 001 006054	7708		5.000,00 -	
D	CH COMPENSADO 001 006055	7708		20.318,77 -	
D	CH COMPENSADO 237 006058	7708		914,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006064	7708		2.029,20 -	
D	CH COMPENSADO 237 006065	7708		859,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006066	7708		3.067,21 -	
D	CH COMPENSADO 237 006067	7708		3.399,90 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			301.589,15 -	
	CXE TEF 4844.16646-4	7886	793,07 +		
	CXE TEF 5900.06163-0	6053	263,36 +		13.811,65
17/07 D	CH COMPENSADO 001 006056	7708		1.815,44 -	
	CH COMPENSADO 237 006057	7708		210,50 -	
	CH COMPENSADO 237 006059	7708		51,69 -	
	CH COMPENSADO 237 006060	7708		210,50 -	
	CH COMPENSADO 237 006061	7708		59,19 -	
	CH COMPENSADO 237 006062	7708		76,90 -	
	CH COMPENSADO 237 006063	7708		37,38 -	
	AG. APLICACAO SOBERLP	4464		20.000.070,00 -	
	INT APLICACAO SOBERLP	4175		70.000,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			1,98 -	
	SISPAG TRIBUTOS			7.741,30 -	
	SISPAG FORNECEDORES			172.730,35 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			10.862,68 -	
D	SISPAG DIVERSOS			6,36 -	
	TED 237.6898ERJ T EST CO		20.711.666,67 +		461.604,05
18/07 D	CH COMPENSADO 001 006093	7708		6.051,14 -	
	SISPAG DIVERSOS			416.266,92 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			195.367,55 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	500.000,00 +		343.918,44
19/07 D	CH COMPENSADO 001 006085	7708		357,48 -	
D	CH COMPENSADO 001 006083	7708		351,05 -	
D	CH COMPENSADO 237 006095	7708		3.155,39 -	
D	CH COMPENSADO 237 006093	7708		804,42 -	
D	CH COMPENSADO 237 006099	7708		477,01 -	
D	CH COMPENSADO 237 006100	7708		3.303,15 -	
D	CH COMPENSADO 001 006106	7708		2.384,78 -	
	CH COMPENSADO 237 006068	7708		184,92 -	
	CH COMPENSADO 237 006069	7708		14,19 -	
	CH COMPENSADO 237 006070	7708		79,49 -	
	SISPAG TRIBUTOS			2.634,32 -	

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
28.06.2013
A 31.07.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS			36.334,65 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.649,52 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.153,56 -	
		SISPAG FORNECEDORES			165.907,59 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			38.687,07 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			22.854,45 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			10.108,47 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			168.906,45 -	
		CXE TEF 6001.05358-3	6053	236,08 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	988.000,00 +		870.806,56
22/07		CH COMPENSADO 001 006084	7708		155,87 -	
		CH COMPENSADO 001 006086	7708		117,81 -	
		CH COMPENSADO 001 006087	7708		143,00 -	
		CH COMPENSADO 001 006089	7708		117,81 -	
		CH COMPENSADO 001 006090	7708		117,81 -	
		CH COMPENSADO 001 006091	7708		156,93 -	
		CH COMPENSADO 001 006092	7708		117,81 -	
		CH COMPENSADO 237 006096	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 006097	7708		298,97 -	
		SISPAG FORNECEDORES			210.125,94 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			601.322,75 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	204.000,00 +		262.112,42
23/07		CH COMPENSADO 341 006094	7708		250.302,16 -	11.810,26
24/07		SISPAG TRIBUTOS			6.039,20 -	
		SISPAG TRIBUTOS			36.575,54 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.113,70 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.103,61 -	
		SISPAG DIVERSOS			149.440,57 -	
		SISPAG FORNECEDORES			176.985,74 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			151.331,52 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			7.324,36 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			500.476,19 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			950,72 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			726,89 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.050.000,00 +		25.742,22
29/07		SISPAG SALARIOS			79.157.635,55 -	
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.599.847,65 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		6.969.697,27 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		58.699.760,48 +		
		ESTORNO SISPAG SALARIOS		1.004,17 +		6.138.416,24
30/07		SISPAG TRIBUTOS			5.018,24 -	
		SISPAG DIVERSOS			10.010,73 -	
		SISPAG FORNECEDORES			664.426,35 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.186,35 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.139,48 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	213.000,00 +		5.665.635,09
31/07	D	CH COMPENSADO 001 006071	7708		318,56 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006072	7708		335,25 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006073	7708		332,73 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006074	7708		319,53 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006107	7708		342,67 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006115	7708		10.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006116	7708		3.318,52 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.920.891,60 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			120.341,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			14.025,00 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			339.225,39 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			3.845.004,77 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.453.600,67 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.056.000,00 +		13.579,40
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				13.579,40

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.614

2014003940 23
24 04 14 279
Ir 800 2165

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
/ CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
005994	234.771,76 -	03/07
005997	4.451,66 -	02/07
005998	477,01 -	02/07
005999	1.092,07 -	02/07
006001	968,24 -	02/07
006002	329,07 -	02/07
006003	52,64 -	03/07
006004	37,47 -	03/07
006005	564,00 -	05/07
006006	768,50 -	05/07
006007	726,20 -	05/07
006008	108,20 -	08/07
006009	567,91 -	05/07
006010	567,91 -	05/07
006011	1.514,84 -	05/07
006012	1.576,08 -	05/07
013	1.705,50 -	05/07
014	804,42 -	02/07
006015	210,50 -	03/07
006016	4.918,67 -	02/07
006017	2.450,95 -	15/07
006018	279,42 -	08/07
006019	354,92 -	04/07
006020	616,54 -	09/07
006022	64,49 -	10/07
006023	3.351,20 -	09/07
006024	9.922,86 -	09/07
006025	451,00 -	09/07
006026	1.108,04 -	09/07
006027	298,97 -	10/07
006028	22,14 -	10/07
006029	11,07 -	10/07
006030	11,07 -	10/07
006031	4.716,16 -	09/07
006032	11,07 -	10/07
006033	1,98 -	10/07
006034	2.518,88 -	09/07
006036	200,71 -	10/07
006037	818,11 -	09/07
006038	26.910,82 -	09/07
006039	377,03 -	12/07
006040	2.723,70 -	12/07
006041	4.782,44 -	12/07
006042	908,57 -	12/07
006043	3,60 -	15/07
006044	357,65 -	12/07
006045	48,91 -	15/07
006046	2.036,42 -	12/07
006047	2.036,42 -	12/07
006048	18,69 -	15/07
006049	2.234,42 -	16/07
006050	3.396,95 -	12/07
006051	191,10 -	15/07
006052	191,10 -	15/07
006053	8.478,95 -	16/07
006054	5.000,00 -	16/07
006055	20.318,77 -	16/07
006056	1.815,44 -	17/07
006057	210,50 -	17/07
006058	914,42 -	16/07
006059	51,69 -	17/07
006060	210,50 -	17/07
006061	59,19 -	17/07
006062	76,90 -	17/07
006063	37,38 -	17/07
006064	2.029,20 -	16/07
006065	859,42 -	16/07
006066	3.067,21 -	16/07
006067	3.399,90 -	16/07
006068	184,92 -	19/07
006069	14,19 -	19/07
006070	79,49 -	19/07
006071	318,56 -	31/07
006072	335,25 -	31/07
006073	332,73 -	31/07
006074	319,53 -	31/07
006084	155,87 -	22/07
006085	357,48 -	19/07
006086	117,81 -	22/07
006087	143,00 -	22/07
006088	351,05 -	19/07
006089	117,81 -	22/07
006090	117,81 -	22/07
006091	156,93 -	22/07
006092	117,81 -	22/07
006093	6.051,14 -	18/07
006094	250.302,16 -	23/07
006095	3.155,39 -	19/07
006096	19,44 -	22/07
006097	298,97 -	22/07
006098	804,42 -	19/07
006099	477,01 -	19/07
006100	3.303,15 -	19/07
006106	2.384,78 -	19/07
006107	342,67 -	31/07
006115	10.000,00 -	31/07
006116	3.318,52 -	31/07

1015011/out.11

30 horas Itaú Empresas no telefone
0300 100 7575
www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

1015011/out.11

Cód. 018.0011.004005.0011.614

441450 B0033 03/08/2013 BORSWF2D G0112 F 004422

2014 00 394023
24 04 14 280
fls 2 a 165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Julho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)		44.897.046,37
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		44.897.046,37

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	Ana Paula Porto Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Fl. 781
Rubrica

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 20140039023
Data 24/04/14 Fls 282
Rubrica

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:27 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JULHO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	44.897.046,37D
	TOTAL :	44.897.046,37D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 201400394023
Data 24/04/14 às 2B3
Rubrica

721109423007719000000020513006081 3

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/07/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	41,4652630	0,00	1.249,23	0,00%
ITAU SOBERANO DI LP	1.719.931,38347	26,1032490	0,00	44.895.797,14	100,00%
			0,00	**44.897.046,37**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.07.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

ANBIMA

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	656,86	0,70 %	4,13 %	7,13 %	18,00 %	30,92 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.251,82	0,70 %	4,19 %	7,19 %	18,13 %	31,14 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

F bilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A abilidade divulgada não é liquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,71 %	4,16 %	7,23 %	18,29 %	31,49 %
IBX (MEDIO)	2,43 %	-9,32 %	-3,22 %	1,35 %	-5,50 %
IBX Fechamento	1,74 %	-9,47 %	-2,58 %	0,99 %	-5,91 %
IBrX-50 Medio	2,37 %	-11,23 %	-4,64 %	-3,15 %	-12,49 %
IBrX-50 Fechamento	1,60 %	-11,43 %	-4,02 %	-3,52 %	-12,93 %
IBOVESPA (MEDIO)	2,22 %	-20,35 %	-14,48 %	-17,41 %	-28,01 %
IBOVESPA Fechamento	1,64 %	-20,87 %	-14,02 %	-18,00 %	-28,56 %
FGV 100 Fechamento	2,89 %	-15,99 %	-3,98 %	1,58 %	-0,04 %
DOLAR COMERCIAL	3,37 %	12,08 %	11,73 %	47,16 %	30,34 %
POUPANCA	0,52 %	3,57 %	6,20 %	13,66 %	21,96 %
IGP-M	0,26 %	2,01 %	5,18 %	12,20 %	21,57 %
TAXA REFERENCIAL	0,02 %	0,02 %	0,03 %	0,84 %	1,91 %

Emissão em 02/08/2013

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-0/201 **CNPJ 04.703.103/0001-79**

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a. **Fundo Aberto para Captação**

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.240,52
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.249,23
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	1.249,23
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.249,23
RENDIMENTO BRUTO NO MES		8,71

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.07.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
28/06/13	SALDO ANTERIOR		41,1762000	30,12723		30,12723	1.240,52
31/07/13	SALDO FINAL		41,4652630	30,12723		30,12723	1.249,23
	TOTAL LIQ. P/RESG.*						1.249,23

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.07.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação :	40,8344670	Qtde. de Cotas :	30,12723
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	40,9354790	Saldo Bruto :	1.249,23
Valor Rendimento :	15,96	Base Trib. I.R. :	15,96	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.249,23		

Emissão em 02/08/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00397023
Data 24/04/14 Rubrica 284

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Fundo Aberto para Captação

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Fisicas e Juridicas.

Resumo do Período - Total (R$)	Quantidade de cotas	Valor (R$)
Descrição		
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.694.362,89215	43.918.940,03
APLICACOES	771.271,84937	20.070.070,00
GATES	745.703,35805	19.387.000,00
NDIMENTO-BASE CALC. IR*		172.101,34
LDO BRUTO ATUAL	1.719.931,38347	44.895.797,14
TOTAL LIVRE DE IOF	1.719.931,38347	44.895.797,14
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		44.895.797,14
IR VIRTUAL NO PERIODO		49.169,37
RENDIMENTO BRUTO NO MES		293.787,11

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.07.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.694.362,89215	43.918.940,03
28/06/13	SALDO ANTERIOR		25,9206220	1.694.362,89215	1.394.000,00	1.640.615,04182	
02/07/13	RESGATE		25,9359210	53.747,85033	2.903,07		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.394.000,00		
	VALOR LIQUIDO				2.656.000,00	1.538.269,00542	
04/07/13	RESGATE		25,9511760	102.346,03640	5.879,29		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.656.000,00		
	VALOR LIQUIDO				4.875.000,00	1.350.471,40400	
05/07/13	RESGATE		25,9587980	187.797,60142	11.110,15		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.875.000,00		
	VALOR LIQUIDO				36.000,00	1.349.084,99913	
0[illegible]3	RESGATE		25,9664410	1.386,40487	84,40		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				36.000,00		
	VALOR LIQUIDO				2.367.000,00	1.257.955,89216	
09/07/13	RESGATE		25,9741380	91.129,10697	5.705,75		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.367.000,00		
	VALOR LIQUIDO				1.500.000,00	1.200.240,01419	
11/07/13	RESGATE		25,9893820	57.715,87797	3.811,65		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.500.000,00		
	VALOR LIQUIDO				548.000,00	1.179.167,73255	
15/07/13	RESGATE		26,0057270	21.072,28164	1.393,66		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				548.000,00		
	VALOR LIQUIDO				70.000,00	1.181.857,75952	
17/07/13	APLICACAO		26,0220440	2.690,02697	20.000.070,00	1.950.439,58192	
17/07/13	APLICACAO		26,0220440	768.581,82240	500.000,00	1.931.231,10634	
18/07/13	RESGATE		26,0301760	19.208,47558	1.362,36		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				500.000,00		
	VALOR LIQUIDO				988.000,00	1.893.286,96303	
19/07/13	RESGATE		26,0382740	37.944,14331	2.760,34		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				988.000,00		
	VALOR LIQUIDO				204.000,00	1.885.454,78841	
22/07/13	RESGATE		26,0464060	7.832,17462	584,10		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				204.000,00		
	VALOR LIQUIDO				1.050.000,00	1.845.167,36797	
24/07/13	RESGATE		26,0627260	40.287,42044	3.152,45		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.050.000,00		
	VALOR LIQUIDO				213.000,00	1.837.004,93259	
30/07/13	RESGATE		26,0951530	8.162,43538	698,25		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				213.000,00		
	VALOR LIQUIDO						

Itaú

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 **CNPJ 06.175.696/0001-73**

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/07/13	RESGATE		26,1032490	117.073,54912	3.056.000,00	1.719.931,38347	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.723,90		
	VALOR LIQUIDO				3.056.000,00		
31/07/13	SALDO FINAL		26,1032490	1.719.931,38347		1.719.931,38347	44.895.797,14
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						44.895.797,14

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.07.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
02/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9359210	53.747,85033	1.394.000,00
			9.053,18	0,00	0,00
04/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9511760	91.662,06200	2.378.738,30
			16.837,67	0,00	0,00
		17/04/2013	25,9511760	10.683,97440	277.261,70
			1.962,57	0,00	0,00
05/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9587980	187.797,60142	4.875.000,00
			35.928,49	0,00	0,00
08/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9664410	1.386,40487	36.000,00
			275,83	0,00	0,00
09/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9741380	91.129,10697	2.367.000,00
			18.832,28	0,00	0,00
11/07/13	RESGATE	17/04/2013	25,9893820	57.715,87797	1.500.000,00
			12.807,09	0,00	0,00
15/07/13	RESGATE	17/04/2013	26,0057270	3.497,64317	90.958,75
			833,29	0,00	0,00
		29/04/2013	26,0057270	17.574,63847	457.041,25
			4.187,05	0,00	0,00
18/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,0301760	19.208,47558	500.000,00
			5.045,93	0,00	0,00
19/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,0382740	37.944,14331	988.000,00
			10.274,93	0,00	0,00
22/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,0464060	7.832,17462	204.000,00
			2.184,57	0,00	0,00
24/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,0627260	40.287,42044	1.050.000,00
			11.894,57	0,00	0,00
30/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,0951530	8.162,43538	213.000,00
			2.674,58	0,00	0,00
31/07/13	RESGATE	29/04/2013	26,1032490	44.898,32717	1.171.992,21
			15.075,33	0,00	0,00
		17/05/2013	26,1032490	72.175,22195	1.884.007,79
			24.233,98	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	17/05/2013	Cota Aplicação	25,7031010	Qtde. de Cotas	277.577,08069
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	25,7674830	Saldo Bruto :	7.256.104,95
Valor Rendimento	93.335,25	Base Trib. I.R.	93.335,25	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.256.104,95		

Data da Aplicação	17/06/2013	Cota Aplicação	25,8516280	Qtde. de Cotas	309.458,26700
Data Última Tributação :	17/06/2013	Cota última Tributação :	25,8516280	Saldo Bruto :	8.077.866,19
Valor Rendimento	77.866,19	Base Trib. I.R.	77.866,19	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	8.077.866,19		

Data da Aplicação	17/06/2013	Cota Aplicação	25,8516280	Qtde. de Cotas	348.720,78463
Data Última Tributação :	17/06/2013	Cota última Tributação :	25,8516280	Saldo Bruto :	9.102.745,47
Valor Rendimento	87.745,47	Base Trib. I.R.	87.745,47	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.102.745,47		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 20140039023
Data 24 04 14 Fls 285
Rubrica

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	27/06/2013	Cota Aplicação :	25,9129480	Qtde. de Cotas :	12.503,40178
Data Última Tributação :	27/06/2013	Cota última Tributação :	25,9129480	Saldo Bruto :	326.379,41
Valor Rendimento :	2.379,40	Base Trib. I.R. :	2.379,40	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	326.379,41		

Data da Aplicação :	17/07/2013	Cota Aplicação :	26,0220440	Qtde. de Cotas :	2.690,02697
Data Última Tributação :	17/07/2013	Cota última Tributação :	26,0220440	Saldo Bruto :	70.218,44
Valor Rendimento :	218,44	Base Trib. I.R. :	218,44	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	70.218,44		

Data da Aplicação :	17/07/2013	Cota Aplicação :	26,0220440	Qtde. de Cotas :	768.581,82240
Data Última Tributação :	17/07/2013	Cota última Tributação :	26,0220440	Saldo Bruto :	20.062.482,68
Valor Rendimento :	62.412,68	Base Trib. I.R. :	62.412,68	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	20.062.482,68		

Emissão em 02/08/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Protocolo nº 20140039402 3
Data 24 04 14 Hora 28:
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Julho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/PI 016742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:26 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : JULHO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
FOLHA Nº 20140039402
DATA 24 04 14
RUBRICA

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Julho / 2013	10.09.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		Saldo anterior						0,00

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

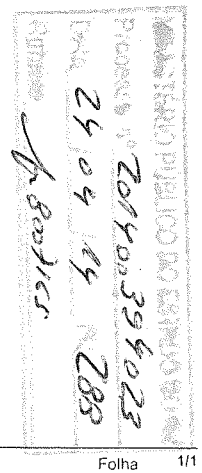

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/07/14 Rubrica
Folhas fls 800 a 1145

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Julho DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)	36.638,61
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	36.638,61

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 20/08/13	**Assinatura**	

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:27 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : JULHO - FECHADO

CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	36.638,61D
	TOTAL :	36.638,61D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo nº 20140039023
Data 24/04/14 Fls 290
Rubrica

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 17:03:22 10/09/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/07/2013 a 31/07/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					36.456,33
22/07/2013	19/07/2013	22	737 JUROS		182,28 C
Saldo					36.638,61 C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 201400394023
Data 29 04 14 Fls 291
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 20140039402 3
Data 24 04 14 292
Rubrica 800765

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Agosto DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		52.347,51
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		52.347,51

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade
Matrícula 4231	**Data** 13/09/13	**Assinatura** Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611	**Data** 19/09/13	**Assinatura**

EM BRANCO

PROCESSO
2014.00394023
24/04/14 293
Fls. 800165

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo

100100 - Ministério Público

Banco nº: 341 | Conta nº: 036363 | Tipo Conta: FUNDO DE APLICACAO FINANCI

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
30/08/2013	Créditos Outros - .	0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 19/09/13	**Assinatura**	Ana Paula Porto Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 19/09/13	**Assinatura**	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Protocolo nº 20140039402 3
Data 24 / 04 / 14 Hs 294
Rubrica

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:27 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : AGOSTO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	52.347,51D
	TOTAL :	52.347,51D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 30.08.2013 — EXTRATO 146 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

01000672

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

721109423014922000004395783011091 3

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.07.2013 A 30.08.2013

SALDO INICIAL	**13.579,40+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	14.764,48+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	80.246.037,74+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	23.667.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	86.682,35+
TOTAL DE CRÉDITOS	**104.014.484,57+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	776.667,27-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	11.118.722,54-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	18.704.000,00-
OUTROS DÉBITOS	73.376.326,65-
TOTAL DE DÉBITOS	**103.975.716,46-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**52.347,51+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 295
Rubrica

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.07.2013 A 30.08.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/07		SALDO INICIAL				13.579,40
01/08		CH COMPENSADO 001 006075	7708		292,42 -	
		CH COMPENSADO 001 006077	7708		110,35 -	
		CH COMPENSADO 001 006078	7708		132,42 -	
		CH COMPENSADO 237 006079	7708		291,94 -	
		CH COMPENSADO 001 006080	7708		286,91 -	
		CH COMPENSADO 001 006082	7708		110,35 -	
		CH COMPENSADO 001 006083	7708		116,97 -	
		CH COMPENSADO 001 006101	7708		90,63 -	
		CH COMPENSADO 104 006102	7708		240,54 -	
		CH COMPENSADO 237 006104	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 001 006105	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 001 006108	7708		208,49 -	
		CH COMPENSADO 001 006109	7708		206,51 -	
		CH COMPENSADO 001 006110	7708		219,43 -	
		CH COMPENSADO 001 006111	7708		216,47 -	
		CH COMPENSADO 001 006113	7708		2,48 -	
		CH COMPENSADO 237 006114	7708		11,07 -	
		CH COMPENSADO 001 006118	7708		106,38 -	
		CH COMPENSADO 001 006119	7708		106,38 -	
		CH COMPENSADO 001 006120	7708		114,46 -	
		DI DIN 0000075389193768	6053	1.436,80 +		
		DEVDOC668816 01/08 MOT57		750,00 +		12.350,26
02/08		SISPAG TRIBUTOS			829,87 -	
		SISPAG TRIBUTOS			51.691,48 -	
		SISPAG TRIBUTOS			12.244,77 -	
		SISPAG TRIBUTOS			34.134,22 -	
		SISPAG TRIBUTOS			367,81 -	
		SISPAG FORNECEDORES			204.010,33 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			20.737,81 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2,94 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			66.861,55 -	
		CXE TEF 6001.14820-1	8548	120,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.234.000,00 +		855.589,48
05/08	D	CH COMPENSADO 237 006122	7708		4.128,07 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006123	7708		3.103,11 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006124	7708		7.073,28 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006125	7708		7.463,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006126	7708		4.699,23 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			819.209,62 -	9.913,13
06/08		CH COMPENSADO 237 006121	7708		71,85 -	
		SISPAG TRIBUTOS			27.537,85 -	
		SISPAG TRIBUTOS			8.264,97 -	
		CXE TEF 6002.24212-8	6053	270,42 +		

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.07.2013
A 30.08.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		INT RESGATE SOBERLP	4175	267.000,00 +		**241.308,88**
07/08		SISPAG TRIBUTOS			2.175,24 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.012,87 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.018,75 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.001,00 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.538,89 -	
		SISPAG DIVERSOS			198.959,37 -	
		SISPAG DIVERSOS			461.725,17 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.601.866,83 -	
		SISPAG FORNECEDORES			147.155,69 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			9.522,78 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			22.187,15 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.563,92 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			24.871,58 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			70.458,34 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			575,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			8.930,20 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			200.183,42 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.259,62 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			17.883,76 -	
		AG. EST RESG SOBERLP	4090		1.816.000,00 -	
		DI DIN 0000007841648782	6053	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.816.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.927.000,00 +		**376.469,30**
08/08	D	CH COMPENSADO 237 006127	7708		27.323,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006128	7708		1.454,64 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006129	7708		2.503,45 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.785.298,06 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			29.840,52 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			335.858,10 -	
		CXE TEF 6001.11292-6	5662	428,23 +		
		CXE TEF 7994.10224-7	4566	15,40 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.816.000,00 +		
	C	DOC 237.0541BERNARDO J M		333,71 +		
		DEVDOC612745 08/08 MOT57		560,82 +		
		DEVDOC612903 08/08 MOT57		154,00 +		**11.682,99**
		(-) SALDO A LIBERAR				**333,71**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**11.349,28**
09/08	D	CH COMPENSADO 001 006133	7708		30.301,82 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006134	7708		7.235,75 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006135	7708		616,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006137	7708		1.099,72 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006138	7708		9.901,32 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006139	7708		4.375,77 -	
		CH COMPENSADO 001 006103	7708		284,74 -	
		SISPAG TRIBUTOS			512,78 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.969,40 -	
		SISPAG TRIBUTOS			164.697,66 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.159,58 -	
		SISPAG FORNECEDORES			479.678,37 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			32.688,71 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.500,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			9.643,90 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			38.271,64 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.278.781,19 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			458,50 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			72.434,77 -	
		CXE TEF 3312.01457-8	0299	542,40 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.143.000,00 +		**10.613,23**
12/08		CH COMPENSADO 001 006130	7708		137,80 -	
		CH COMPENSADO 001 006131	7708		138,82 -	
		CH COMPENSADO 001 006132	7708		138,82 -	
		CH COMPENSADO 237 006136	7708		192,46 -	
		DI DIN 0000201000846864	6002	6,00 +		
		CXE TEF 8587.13615-4	7619	572,53 +		**10.583,86**
14/08		SISPAG TRIBUTOS			3.273,18 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.789,28 -	

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.614

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ **POSIÇÃO EM 30.08.2013** EXTRATO 146 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA **FOLHA 0002/0003** **AG. 5673** **C/C 03636-3**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/09/14 Fls 296

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.07.2013
A 30.08.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG DIVERSOS			75.054,07 -	
		SISPAG FORNECEDORES			319.736,44 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			16.080,71 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			42.705,95 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			8.098,40 -	
		TBI 5900.04603-7 C/C	4175	2.170,47 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	577.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	760.000,00 +		868.016,30
15/08	D	CH COMPENSADO 001 006143	7708		20.318,77 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006144	7708		2.723,16 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006155	7708		5.000,00 -	
		CHEQUE ORDEM PAGAMENTO	6281		760.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			10.000,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			33.400,66 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			25.681,15 -	
		CXE TEF 0720.03283-8	7619	328,13 +		
		CXE TEF 6002.34978-2	6053	150,67 +		11.371,36
16/08		CH COMPENSADO 001 006140	7708		136,78 -	
		CH COMPENSADO 001 006141	7708		135,76 -	
		CH COMPENSADO 001 006142	7708		124,54 -	
		CH COMPENSADO 237 006145	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 006146	7708		29,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006147	7708		51,69 -	
		CH COMPENSADO 237 006148	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006149	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 006150	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 237 006151	7708		14,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006152	7708		298,97 -	
		CH COMPENSADO 237 006153	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006154	7708		60,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			24.739,71 -	
		CXE TEF 6141.16731-9	9244	904,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	24.000,00 +		10.109,46
19/08		INT APLICACAO SOBERLP	4175		9.000.000,00 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		9.250.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			547,21 -	
		SISPAG TRIBUTOS			8.131,20 -	
		SISPAG TRIBUTOS			737,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			434.431,05 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			714,82 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			50.639,71 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			488,62 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			84,03 -	
		CXE TEF 6081.03157-4/500	6002	85,13 +		
		CXE TEF 6081.03157-4/500	6002	85,13 +		
		CXE TEF 6081.03157-4/500	6002	85,13 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		20.711.666,67 +		1.976.257,88
20/08	D	CH COMPENSADO 237 006157	7708		804,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006159	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006160	7708		2.723,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006161	7708		859,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006162	7708		2.076,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006163	7708		399,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006164	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006165	7708		739,20 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006166	7708		39.266,60 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006167	7708		897,87 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006170	7708		1.877,80 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006171	7708		4.128,07 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			6.059,96 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.900.507,91 -	
		CXE TEF 6133.11176-2	9268	30,13 +		11.676,64
21/08		CH COMPENSADO 237 006156	7708		129,40 -	
		CH COMPENSADO 237 006168	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 006169	7708		19,44 -	11.317,30
22/08		SISPAG TRIBUTOS			817,95 -	
		SISPAG TRIBUTOS			28.253,25 -	

439578 B0033 04/09/2013 BORSWF2D G0113 F 004029

Itaú

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.07.2013
A 30.08.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG TRIBUTOS			8.368,28 -	
		SISPAG TRIBUTOS			65.584,18 -	
		SISPAG TRIBUTOS			365,02 -	
		SISPAG DIVERSOS			144.319,98 -	
		SISPAG FORNECEDORES			16.578,15 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			144.026,65 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			19.781,93 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			736,56 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			141.765,24 -	
		DI DIN 0000004315936715	6053	3.160,27 +		
		DI DIN 0000012442144778	6053	0,40 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.653.000,00 +		**1.096.880,78**
23/08	D	CH COMPENSADO 237 006158	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006175	7708		5.851,77 -	
		SISPAG TRIBUTOS			50.029,23 -	
		SISPAG TRIBUTOS			17.660,92 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.734.796,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			215.809,65 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.076.517,67 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	5.425.000,00 +		**419.179,12**
26/08		CH COMPENSADO 001 006172	7708		116,38 -	
		CH COMPENSADO 237 006174	7708		107,02 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			113.696,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			288.106,22 -	
		DI CHQ 0040298861000112	0093	1.800,00 +		
		DI DIN 0000001972338722	7722	632,80 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	85.000,00 +		**104.586,30**
		(-) SALDO A LIBERAR				**1.800,00**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**102.786,30**
27/08		SISPAG TRIBUTOS			15.118,28 -	
		SISPAG TRIBUTOS			4.848,28 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.124,67 -	
		SISPAG TRIBUTOS			15.847,31 -	
		SISPAG DIVERSOS			167,37 -	
		SISPAG FORNECEDORES			802.347,06 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			12.278,26 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			85.217,53 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4,93 -	
		DI DIN 0000065158407134	6053	96,24 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	9.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	410.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.376.000,00 +		
		DEV TED 720936		85.217,53 +		**1.046.946,38**
		(-) SALDO A LIBERAR				**1.800,00**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**1.045.146,38**
28/08	D	CH COMPENSADO 237 006173	7708		2.568,47 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006178	7708		4.548,11 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006184	7708		3.155,39 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006185	7708		477,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006186	7708		832,52 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006187	7708		1.038,68 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006188	7708		301,78 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006190	7708		573,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006191	7708		429,75 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			14.432,55 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			596.681,20 -	
		CH COMPENSADO 341 006192	7708		410.979,24 -	
		DI DIN 0000060471484768	6053	120,53 +		
		CXE TEF 8587.12858-1	6053	59,73 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.603.393,77 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		39.930.643,59 +		**59.545.146,31**
29/08	D	CH COMPENSADO 237 006198	7708		7.748,17 -	
	D	CH COMPENSADO 104 006201	7708		3.536,37 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006202	7708		584,31 -	
		CH COMPENSADO 237 006177	7708		132,95 -	
		CH COMPENSADO 237 006189	7708		191,10 -	
		SISPAG SALARIOS			54.588.266,07 -	

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.614

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 30.08.2013 — EXTRATO 146 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0003/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 292
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.07.2013
A 30.08.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		454.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.701,35 -	
		SISPAG DIVERSOS			20.585,32 -	
		SISPAG FORNECEDORES			654.468,60 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.417,75 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			11.440,85 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.211,02 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			144,15 -	3.796.718,30
30/08	D	CH COMPENSADO 001 006194	7708		342,67 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006196	7708		27.812,38 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006197	7708		65.815,10 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006203	7708		15.150,91 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006204	7708		18.153,42 -	
		CH COMPENSADO 104 006179	7708		121,81 -	
		CH COMPENSADO 104 006180	7708		124,80 -	
		CH COMPENSADO 104 006181	7708		124,80 -	
		CH COMPENSADO 237 006199	7708		282,12 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.280.045,54 -	
		SISPAG DIVERSOS			709.500,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			127.261,40 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			18.975,00 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			341.812,62 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.777.701,77 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			507.760,39 -	
		CXE TEF 6099.03113-7	4813	1.131,81 +		
		CXE TEF 9275.01378-8	4077	482,13 +		52.347,51
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.145.000,00 +		52.347,51
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				

1015011/out.11

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKL	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREB	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

439578 B0033 04/09/2013 BORSWF2D G0113 F 004031

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
006075	292,42 -	01/08
006077	110,35 -	01/08
006078	132,42 -	01/08
006079	291,94 -	01/08
006080	286,91 -	01/08
006082	110,35 -	01/08
006083	116,97 -	01/08
006101	90,63 -	01/08
006102	240,54 -	01/08
006103	284,74 -	09/08
006104	275,87 -	01/08
006105	275,87 -	01/08
006108	208,49 -	01/08
006109	206,51 -	01/08
006110	219,43 -	01/08
006111	216,47 -	01/08
006113	2,48 -	01/08
006114	11,07 -	01/08
006118	106,38 -	01/08
006119	106,38 -	01/08
006120	114,46 -	01/08
006121	71,85 -	06/08
006122	4.128,07 -	05/08
006123	3.103,11 -	05/08
006124	7.073,28 -	05/08
006125	7.463,04 -	05/08
006126	4.699,23 -	05/08
006127	27.323,70 -	08/08
006128	1.454,64 -	08/08
006129	2.503,45 -	08/08
006130	137,80 -	12/08
006131	138,82 -	12/08
006132	138,82 -	12/08
006133	30.301,82 -	09/08
006134	7.235,75 -	09/08
006135	616,54 -	09/08
006136	192,46 -	12/08
006137	1.099,72 -	09/08
006138	9.901,32 -	09/08
006139	4.375,77 -	09/08
006140	136,78 -	16/08
006141	135,76 -	16/08
006142	124,54 -	16/08
006143	20.318,77 -	15/08
006144	2.723,16 -	15/08
006145	210,50 -	16/08
006146	29,19 -	16/08
006147	51,69 -	16/08
006148	59,19 -	16/08
006149	37,38 -	16/08
006150	76,90 -	16/08
006151	14,19 -	16/08
006152	298,97 -	16/08
006153	191,10 -	16/08
006154	60,00 -	16/08
006155	5.000,00 -	15/08
006156	129,40 -	21/08
006157	804,42 -	20/08
006158	2.036,42 -	23/08
006159	2.036,42 -	20/08
006160	2.723,70 -	20/08
006161	859,42 -	20/08
006162	2.076,54 -	20/08
006163	399,04 -	20/08
006164	2.234,42 -	20/08
006165	739,20 -	20/08
006166	39.266,60 -	20/08
006167	897,87 -	20/08
006168	210,50 -	21/08
006169	19,44 -	21/08
006170	1.877,80 -	20/08
006171	4.128,07 -	20/08
006172	116,38 -	26/08
006173	2.568,47 -	28/08
006174	107,02 -	26/08
006175	5.851,77 -	23/08
006177	132,95 -	29/08
006178	4.548,11 -	28/08
006179	121,81 -	30/08
006180	124,80 -	30/08
006181	124,80 -	30/08
006184	3.155,39 -	28/08
006185	477,00 -	28/08
006186	832,52 -	28/08
006187	1.038,68 -	28/08
006188	301,78 -	28/08
006189	191,10 -	29/08
006190	573,00 -	28/08
006191	429,75 -	28/08
006192	410.979,24 -	28/08
006194	342,67 -	30/08
006196	27.812,38 -	30/08
006197	65.815,10 -	30/08
006198	7.748,17 -	29/08
006199	282,12 -	30/08
006201	3.536,37 -	29/08
006202	584,31 -	29/08
006203	15.150,91 -	30/08
006204	18.153,42 -	30/08

1015011/out.11

30 horas Itaú Empresas no telefone
0300 100 7575
www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Cód. 016.0011.004005.0011.614

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 201400394023
Data 24 07 14 Hora 298
Assinatura

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Agosto DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		42.040.743,74
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		249,56
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		42.040.993,30

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade
Matrícula 4231	**Data** 19/09/13	**Assinatura** Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Matr. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611	**Data** 19/09/13	**Assinatura**

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 20140039402 3
Data 24/04/14 Fls 299
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Minist¿rio P¿blico

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: FUNDO DE APLICACAO FINANCI**

Data	Natureza do Débito	Valor R$
30/08/2013	Débito Outros - Regul em setemb	249,56

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 19/09/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 146742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 19/09/13	**Assinatura**	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:28 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : AGOSTO - FECHADO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA
LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R$

01 34105673036363	42.040.993,30D
TOTAL :	42.040.993,30D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ROR
Processo nº 20140039023
Data 24/04/14 Rubrica 300
Folhas R$ 80,11

EM BRANCO

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo Nº 2014.00.39.4023
Data 24/04/14 Hora 30?
Rubrica

721109423014596000000208030050913

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/08/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	41,7507330	0,00	1.257,83	0,00%
ITAU SOBERANO DI LP	1.599.780,78976	26,2782790	0,00	42.039.485,91	100,00%
T			**0,00**	**42.040.743,74**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.08.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	647,57	0,69 %	4,84 %	7,15 %	17,57 %	30,69 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.358,09	0,67 %	4,89 %	7,20 %	17,68 %	30,88 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é liquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,69 %	4,88 %	7,24 %	17,84 %	31,24 %
IBX (MEDIO)	1,09 %	-8,34 %	-1,69 %	7,35 %	-1,10 %
IBX Fechamento	1,87 %	-7,78 %	-0,61 %	7,35 %	-0,80 %
IBrX-50 Medio	1,85 %	-9,59 %	-2,63 %	3,82 %	-7,01 %
IBrX-50 Fechamento	2,69 %	-9,05 %	-1,55 %	3,88 %	-6,87 %
IBOVESPA (MEDIO)	3,29 %	-17,73 %	-12,65 %	-10,93 %	-23,01 %
IBOVESPA Fechamento	3,68 %	-17,95 %	-12,36 %	-11,48 %	-23,23 %
FGV 100 Fechamento	3,69 %	-12,88 %	0,70 %	8,06 %	5,13 %
DOLAR COMERCIAL	3,59 %	16,10 %	16,46 %	49,48 %	35,11 %
POUPANCA	0,50 %	4,09 %	6,19 %	13,43 %	21,84 %
IGP-M	0,15 %	2,16 %	3,85 %	11,87 %	20,82 %
TAXA REFERENCIAL	-	0,02 %	0,02 %	0,63 %	1,82 %

Emissão em 03/09/2013

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a. **Fundo Aberto para Captação**

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Fisicas e Juridicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.249,23
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.257,83
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	1.257,83
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.257,83
RENDIMENTO BRUTO NO MES		8,60

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.08.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/07/13	SALDO ANTERIOR		41,4652630	30,12723		30,12723	1.249,23
30/08/13	SALDO FINAL		41,7507330	30,12723		30,12723	1.257,83
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.257,83

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.08.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação :	40,8344670	Qtde. de Cotas :	30,12723
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	40,9354790	Saldo Bruto :	1.257,83
Valor Rendimento :	24,56	Base Trib. I.R. :	24,56	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Liquido :	1.257,83		

Emissão em 03/09/2013

Relatório para simples conferência

Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902

Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70

Alameda Pedro Caiil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Protocolo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 302
Rubrica

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Fundo Aberto para Captação

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)		
Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.719.931,38347	44.895.797,14
APLICACOES	713.706,90132	18.704.000,00
RESGATES	833.857,49503	23.667.000,00
CANCELAMENTO RESGATES		1.816.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		317.816,54
SALDO BRUTO ATUAL	1.599.780,78976	42.039.485,91
TOTAL LIVRE DE IOF	1.599.780,78976	42.039.485,91
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		42.039.485,91
IR VIRTUAL NO PERIODO		72.851,42
RENDIMENTO BRUTO NO MES		290.688,77

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.08.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período							
Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.719.931,38347	44.895.797,14
31/07/13	SALDO ANTERIOR		26,1032490	1.719.931,38347			
02/08/13	RESGATE		26,1193590	47.244,65099	1.234.000,00	1.672.686,73248	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.968,67		
	VALOR LIQUIDO				1.234.000,00		
06/08/13	RESGATE		26,1344800	10.216,38847	267.000,00	1.662.470,34401	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				892,96		
	VALOR LIQUIDO				267.000,00		
07/08/13	RESGATE		26,1425120	111.963,22680	2.927.000,00	1.550.507,11721	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.988,46		
	VALOR LIQUIDO				2.927.000,00		
07/08/13	RESGATE				1.816.000,00	1.550.507,11721	
07/08/13	CANCELAMENTO RESGATE		26,1502810	69.444,76046	1.816.000,00	1.481.062,35675	
08/08/13	RESGATE				6.316,69		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.816.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,1578760	81.925,61225	2.143.000,00	1.399.136,74450	
09/08/13	RESGATE				6.574,47		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.143.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,1815940	29.028,02634	760.000,00	1.370.108,71816	
14/08/13	RESGATE				2.155,10		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				760.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,1815940	22.038,38315	577.000,00	1.348.070,33501	
14/08/13	RESGATE				1.636,18		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				577.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,1975590	916,11589	24.000,00	1.347.154,21912	
16/08/13	RESGATE				71,30		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				24.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,2052810	343.442,22449	9.000.000,00	1.690.596,44361	
19/08/13	APLICACAO		26,2052810	352.982,28629	9.250.000,00	2.043.578,72990	
19/08/13	APLICACAO		26,2292550	63.021,23336	1.653.000,00	1.980.557,49654	
22/08/13	RESGATE				5.354,66		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.653.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,2372160	206.767,36436	5.425.000,00	1.773.790,13218	
23/08/13	RESGATE				17.938,57		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.425.000,00		
	VALOR LIQUIDO		26,2452240	3.238,68450	85.000,00	1.770.551,44768	
26/08/13	RESGATE				286,81		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				85.000,00		
	VALOR LIQUIDO						

Itaú

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
27/08/13	RESGATE		26,2532620	52.412,53449	1.376.000,00	1.718.138,91319	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.736,39		
	VALOR LIQUIDO				1.376.000,00		
27/08/13	RESGATE		26,2532620	342,81455	9.000,00	1.717.796,09864	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				30,97		
	VALOR LIQUIDO				9.000,00		
27/08/13	RESGATE		26,2532620	15.617,10694	410.000,00	1.702.178,99170	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.411,28		
	VALOR LIQUIDO				410.000,00		
29/08/13	APLICACAO		26,2695140	17.282,39054	454.000,00	1.719.461,38224	
30/08/13	RESGATE		26,2782790	119.680,59248	3.145.000,00	1.599.780,78976	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				11.488,91		
	VALOR LIQUIDO				3.145.000,00		
30/08/13	SALDO FINAL		26,2782790	1.599.780,78976		1.599.780,78976	42.039.485,91
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						42.039.485,91

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.08.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
02/08/13	RESGATE	17/05/2013	26,1193590	47.244,65099	1.234.000,00
			16.624,25	0,00	0,00
06/08/13	RESGATE	17/05/2013	26,1344800	10.216,38847	267.000,00
			3.749,38	0,00	0,00
07/08/13	RESGATE	17/05/2013	26,1425120	111.963,22680	2.927.000,00
			41.989,45	0,00	0,00
08/08/13	RESGATE	17/05/2013	26,1502810	69.444,76046	1.816.000,00
			26.583,31	0,00	0,00
09/08/13	RESGATE	17/05/2013	26,1578760	39.108,05397	1.022.983,62
			15.267,51	0,00	0,00
		17/06/2013	26,1578760	42.817,55828	1.120.016,38
			13.112,79	0,00	0,00
14/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,1815940	29.028,02634	760.000,00
			9.578,26	0,00	0,00
14/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,1815940	22.038,38315	577.000,00
			7.271,91	0,00	0,00
16/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,1975590	916,11589	24.000,00
			316,91	0,00	0,00
22/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2292550	63.021,23336	1.653.000,00
			23.798,51	0,00	0,00
23/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2372160	151.636,94998	3.978.531,41
			58.469,38	0,00	0,00
		17/06/2013	26,2372160	55.130,41438	1.446.468,59
			21.257,62	0,00	0,00
26/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2452240	3.238,66450	85.000,00
			1.274,73	0,00	0,00
27/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2532620	52.412,53449	1.376.000,00
			21.050,65	0,00	0,00
27/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2532620	342,81455	9.000,00
			137,68	0,00	0,00
27/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2532620	15.617,10694	410.000,00
			6.272,36	0,00	0,00
30/08/13	RESGATE	17/06/2013	26,2782790	119.680,59248	3.145.000,00
			51.061,84	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/06/2013	Cota Aplicação :	25,8516280	Qtde. de Cotas :	102.298,63729
Data Última Tributação :	17/06/2013	Cota última Tributação :	25,8516280	Saldo Bruto :	2.688.232,13
Valor Rendimento :	43.645,81	Base Trib. I.R. :	43.645,81	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Liquido :	2.688.232,13		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 303
Rubrica

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	27/06/2013	Cota Aplicação	25,9129480	Qtde. de Cotas	12.503,40178
Data Última Tributação	27/06/2013	Cota última Tributação	25,9129480	Saldo Bruto	328.567,88
Valor Rendimento	4.567,88	Base Trib. I.R.	4.567,88	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	328.567,88		

Data da Aplicação	17/07/2013	Cota Aplicação	26,0220440	Qtde. de Cotas	2.690,02697
Data Última Tributação	17/07/2013	Cota última Tributação	26,0220440	Saldo Bruto	70.689,27
Valor Rendimento	689,27	Base Trib. I.R.	689,27	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	70.689,27		

Data da Aplicação	17/07/2013	Cota Aplicação	26,0220440	Qtde. de Cotas	768.581,82240
Data Última Tributação	17/07/2013	Cota última Tributação	26,0220440	Saldo Bruto	20.197.007,56
Valor Rendimento	196.937,56	Base Trib. I.R.	196.937,56	Valor I.R.	0,00
I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	20.197.007,56		

Data da Aplicação	19/08/2013	Cota Aplicação	26,2052810	Qtde. de Cotas	343.442,22449
Data Última Tributação	19/08/2013	Cota última Tributação	26,2052810	Saldo Bruto	9.025.070,59
Valor Rendimento	25.070,59	Base Trib. I.R.	25.070,59	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	9.025.070,59		

Data da Aplicação	19/08/2013	Cota Aplicação	26,2052810	Qtde. de Cotas	352.982,28629
Data Última Tributação	19/08/2013	Cota última Tributação	26,2052810	Saldo Bruto	9.275.767,00
Valor Rendimento	25.767,00	Base Trib. I.R.	25.767,00	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	9.275.767,00		

Data da Aplicação	29/08/2013	Cota Aplicação	26,2695140	Qtde. de Cotas	17.282,39054
Data Última Tributação	29/08/2013	Cota última Tributação	26,2695140	Saldo Bruto	454.151,48
Valor Rendimento	151,48	Base Trib. I.R.	151,48	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	454.151,48		

Emissão em 03/09/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls 309
Rubrica fls 800 2165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Agosto DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
Ana Paula Porto Martins Soares		Gerente da Contabilidade	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
4231	19/09/13	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. 4231	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
Almir Soares da Costa		Gerente de Execução Financeira	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
1611	19/09/13		

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:27 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : AGOSTO - FECHADO

CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Processo nº 20140039023
Data 24/04/14 Fls 305
Rubrica

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Agosto / 2013	03.09.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						0,00
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				0,00

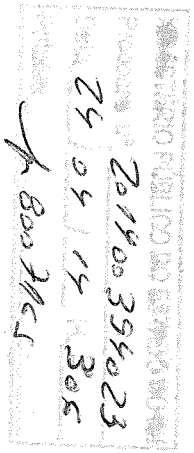

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 302
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Agosto DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		36.831,89
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		36.831,89

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente de Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 19/09/13	**Assinatura**	Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 19/05/13	**Assinatura** ALMIR SOARES DA COSTA	

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:28 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : AGOSTO - FECHADO

CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	00122349008137	36.831,89D
	TOTAL :	36.831,89D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
20140039023
24/04/14 30
Fls 1165

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 11:10:30 03/09/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/08/2013 a 31/08/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					36.638,61
22/08/2013	21/08/2013	22	741 REAJ.MON. BC		10,04 C
22/08/2013	21/08/2013	22	737 JUROS		183,24 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo	36.831,89 C
Valor Bloqueado	0,00
Valor Disponivel	36.831,89 C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Fls. 309
Rubrica

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Agosto/2012 - Grafi Rio

EM BRANCO

2014000394023
24 04 14 310
fl 800-7165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Setembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		46.379,51
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		46.379,51

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 15/10/13	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 15/10/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:28 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : SETEMBRO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	46.379,51D
	TOTAL :	46.379,51D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
FOLHA Nº 24 04 14 311
2014.00.394023
1.800.165

EM BRANCO

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 30.09.2013 — EXTRATO 147 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01000534

72110942302879100000434782301010 13

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.08.2013 A 30.09.2013

SALDO INICIAL	**52.347,51+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	13.711,05+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	83.089.824,04+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	28.615.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	13.301,06+
TOTAL DE CRÉDITOS	**111.731.836,15+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	783.281,42-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	11.630.004,82-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	24.970.000,00-
OUTROS DÉBITOS	74.354.517,91-
TOTAL DE DÉBITOS	**111.737.804,15-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**46.379,51+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > xtrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

201400394023
24 04 14 312

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.08.2013 A 30.09.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
30/08		SALDO INICIAL				**52.347,51**
02/09	D	CH COMPENSADO 104 006205	7708		27.317,86 -	
		CH COMPENSADO 237 006193	7708		118,65 -	
		SISPAG TRIBUTOS			108.936,15 -	
		SISPAG TRIBUTOS			332,09 -	
		SISPAG DIVERSOS			5.873,34 -	
		SISPAG FORNECEDORES			89.092,45 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			8.154,66 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			6.020,98 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			483,76 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			68.650,00 -	
		DI DIN 0000011798764741	5926	1.150,00 +		
		DI DIN 0000011061163725	7499	2.180,17 +		
		TBI 7041.15071-0Helen	4175	719,87 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.336.000,00 +		
		DEVDOC689004 02/09 MOT57		1.125,00 +		**1.078.542,61**
03/09		SISPAG FORNECEDORES TED			1.052.172,05 -	
		DI DIN 0000001794603743	0688	818,10 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	15.000,00 +		**42.188,66**
04/09	D	CH COMPENSADO 104 006200	7708		3.536,37 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006207	7708		9.903,29 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006208	7708		399,04 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006209	7708		16.957,90 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006210	7708		352,77 -	
		CHEQUE ORDEM PAGAMENTO	6281		880.534,05 -	
		SISPAG TRIBUTOS			431,32 -	
		SISPAG TRIBUTOS			68.020,74 -	
		SISPAG TRIBUTOS			12.337,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			72.692,20 -	
		SISPAG FORNECEDORES			220.380,27 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			9.858,94 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			4.987,80 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.800,00 -	
		AG. RESGATE SOBERLP	4090	881.000,00 +		
		AG. RESGATE SOBERLP	4090	1.240.000,00 +		**860.996,00**
05/09		CH COMPENSADO 237 006206	7708		50,86 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			33.400,66 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			780.473,87 -	
		CXE TEF 0715.44894-0	6053	753,33 +		
		TBI 7112.25669-3 C/C	4175	6,79 +		**47.830,73**
06/09		SISPAG DIVERSOS			419.967,17 -	
		SISPAG DIVERSOS			229.906,75 -	
		SISPAG DIVERSOS			462.528,46 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.221.437,47 -	

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.08.2013
A 30.09.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	SISPAG DIVERSOS			22.910,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.609,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			30.205,78 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			72.609,82 -	
		DI DIN 0000013556194759	4895	750,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.480.000,00 +		67.406,21
09/09	D	CH COMPENSADO 001 006211	7708		21.360,30 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006212	7708		4.736,81 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006215	7708		334,54 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006216	7708		321,27 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006218	7708		389,85 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006221	7708		27.500,65 -	
		SISPAG TRIBUTOS			15.920,12 -	
		SISPAG TRIBUTOS			404,90 -	
		SISPAG TRIBUTOS			915,12 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.166,51 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.765.947,54 -	
		SISPAG FORNECEDORES			407.933,29 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			777,23 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			36.003,88 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			12.160,09 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			43.518,73 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			72.372,72 -	
		DI DIN 0000012712147766	8853	783,47 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.640.000,00 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		1.031,76 +		
		DEVOL OP Nº 132701		297,73 +		
		DEVDOC690639 09/09 MOT57		231,00 +		1.297.986,62
		(-) SALDO A LIBERAR				1.031,76
		SALDO FINAL DISPONIVEL				1.296.954,86
10/09		CH COMPENSADO 237 006213	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 001 006219	7708		75,69 -	
		CH COMPENSADO 001 006220	7708		1,98 -	
		CH COMPENSADO 001 006222	7708		233,19 -	
		CH COMPENSADO 001 006223	7708		67,80 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.224.303,76 -	
		TBI 0720.02610-3MPRJ	4175	783,47 +		
		TBI 5900.01405-0mbtavare	4175	50,00 +		73.855,55
11/09		SISPAG TRIBUTOS			709,71 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.262,16 -	
		SISPAG FORNECEDORES			76.219,02 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			244,96 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			32.399,63 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.135,54 -	
		DI DIN 0000005766064721	6053	280,76 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	274.000,00 +		232.165,29
12/09	D	CH COMPENSADO 237 006214	7708		1.446,89 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			13.097,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			201.414,75 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 006225	6053		118,43 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 006229	6053		117,39 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 006233	6053		100,85 -	
		DI DIN 0000003946744729	6177	813,60 +		
		CXE TEF 6134.39554-7	6053	25,11 +		
		CXE TEF 6183.27460-1/500	7438	944,38 +		17.653,07
13/09	D	CH COMPENSADO 237 006239	7708		616,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006240	7708		2.036,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006241	7708		2.036,42 -	
		CH COMPENSADO 104 006217	7708		201,53 -	
		CH COMPENSADO 237 006224	7708		129,88 -	
		CH COMPENSADO 104 006226	7708		118,74 -	
		CH COMPENSADO 001 006227	7708		51,45 -	
		CH COMPENSADO 237 006228	7708		128,86 -	
		CH COMPENSADO 104 006230	7708		115,68 -	
		CH COMPENSADO 001 006231	7708		49,40 -	
		CH COMPENSADO 237 006232	7708		123,75 -	
		CH COMPENSADO 104 006234	7708		112,55 -	

1015011/out.11

Cód. 018.0011.004005.0011.614

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
24 04 14 313

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.08.2013 A 30.09.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 001 006235	7708		47,36 -	
		PAGTO CONTAS CHQ 006237	6053		115,35 -	
		DI DIN 0000005460504767	6281	452,00 +		
		CXE TEF 0416.56731-1	0416	934,13 +		**13.155,27**
16/09		CH COMPENSADO 001 006236	7708		124,54 -	
		CH COMPENSADO 001 006238	7708		45,32 -	
		CH COMPENSADO 237 006242	7708		191,10 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.983,88 -	
		SISPAG TRIBUTOS			66.339,17 -	
		SISPAG TRIBUTOS			316,28 -	
		SISPAG DIVERSOS			7.910,06 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.400,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			506.545,69 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			297,13 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.356,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			36.467,61 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			73,91 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.868.000,00 +		**1.249.104,58**
17/09	D	CH COMPENSADO 237 006245	7708		5.954,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006275	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006276	7708		2.723,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006277	7708		4.128,07 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006278	7708		2.076,54 -	
		AG. APLICACAO SOBERLP	4090		20.695.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			19.715,62 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.013.402,42 -	
		DI CHQ 0000530512000160	8023	6,79 +		
		DI DIN 0000007963245739	4631	204,34 +		
		TBI 6131.14901-2/500	4175	241,07 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		20.711.666,67 +		**215.988,26**
		(-) SALDO A LIBERAR				**6,79**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**215.981,47**
18/09		CH COMPENSADO 237 006244	7708		67,35 -	
		CH COMPENSADO 237 006271	7708		29,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006272	7708		51,69 -	
		CH COMPENSADO 237 006273	7708		129,40 -	
		CH COMPENSADO 237 006274	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 001 006280	7708		61,24 -	
		CXE TEF 0358.02927-0	6133	556,48 +		**216.146,68**
		(-) SALDO A LIBERAR				**6,79**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**216.139,89**
19/09		SISPAG TRIBUTOS			2.790,55 -	
		SISPAG TRIBUTOS			611,99 -	
		SISPAG TRIBUTOS			44.569,73 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.298,23 -	
		SISPAG TRIBUTOS			39.324,76 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.575,12 -	
		SISPAG FORNECEDORES			212.789,16 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			116,94 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			32.641,49 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			31.132,08 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			146.436,76 -	
		CH COMPENSADO 341 006279	7708		208.693,76 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.910.000,00 +		**1.389.166,11**
		(-) SALDO A LIBERAR				**6,79**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**1.389.159,32**
20/09		SISPAG FORNECEDORES TED			990.611,17 -	
		DEV TED 725293		5.050,00 +		**403.604,94**
23/09		CH COMPENSADO 237 006251	7708		79,85 -	
		CH COMPENSADO 237 006252	7708		10,80 -	
		CH COMPENSADO 237 006256	7708		81,86 -	
		CH COMPENSADO 237 006260	7708		73,23 -	
		CH COMPENSADO 237 006261	7708		116,98 -	
		CH COMPENSADO 237 006263	7708		81,74 -	
		CH COMPENSADO 237 006264	7708		74,14 -	
		CH COMPENSADO 237 006265	7708		77,31 -	
		DI DIN 0000010246499702	6053	83,20 +		

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.08.2013
A 30.09.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	CXE TEF 2504.02867-7	6053	69,33 +		
	TBI 6022.17514-2 C/C	4175	500,00 +		**403.661,56**
24/09 D	CH COMPENSADO 001 006258	7708		304,04 -	
D	CH COMPENSADO 001 006266	7708		304,04 -	
D	CH COMPENSADO 001 006312	7708		13.906,19 -	
	SISPAG TRIBUTOS			4.477,51 -	
	SISPAG DIVERSOS			145.173,31 -	
	SISPAG FORNECEDORES			893.311,72 -	
D	SISPAG DIVERSOS			154.266,56 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			17.672,52 -	
	CH COMPENSADO 341 006290	7708		373.173,74 -	
	TBI 6022.17514-2 . C/C	4175	162,93 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	2.575.000,00 +		**1.376.234,86**
25/09	CH COMPENSADO 001 006246	7708		116,31 -	
	CH COMPENSADO 001 006247	7708		115,26 -	
	CH COMPENSADO 001 006248	7708		114,21 -	
	CH COMPENSADO 001 006253	7708		34,12 -	
	CH COMPENSADO 001 006254	7708		227,98 -	
	CH COMPENSADO 001 006255	7708		10,18 -	
	CH COMPENSADO 001 006259	7708		264,79 -	
	CH COMPENSADO 001 006270	7708		226,69 -	
	SISPAG DIVERSOS			4.495.238,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			23.984,54 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.348.269,14 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	9.000,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	4.651.000,00 +		
	DEVDOC612951 25/09 MOT57		613,33 +		**168.246,97**
26/09	INT APLICACAO SOBERLP	4175		4.275.000,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			514,88 -	
	SISPAG DIVERSOS			150.519,55 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			131.912,00 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006306	6053		201,93 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006310	6053		232,35 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006311	6053		211,82 -	
	INT EST RESG SOBERLP	4175		194.000,00 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	194.000,00 +		
	DEV TED 616483		5.984,00 +		
	TED 237.6898DEP TRANS FL		19.938.252,60 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		42.438.873,01 +		**57.992.764,05**
27/09 D	CH COMPENSADO 001 006338	7708		20.318,77 -	
D	CH COMPENSADO 001 006340	7708		7.031,06 -	
	CH COMPENSADO 001 006249	7708		113,16 -	
	CH COMPENSADO 001 006257	7708		247,12 -	
	CH COMPENSADO 001 006262	7708		76,39 -	
	CH COMPENSADO 001 006267	7708		257,81 -	
	CH COMPENSADO 001 006269	7708		298,05 -	
	CH COMPENSADO 001 006294	7708		266,47 -	
	SISPAG SALARIOS			57.907.722,05 -	
	SISPAG TRIBUTOS			576,92 -	
	SISPAG TRIBUTOS			27.854,03 -	
	SISPAG TRIBUTOS			8.047,77 -	
	SISPAG DIVERSOS			9.916,43 -	
	SISPAG FORNECEDORES			165.783,36 -	
D	SISPAG DIVERSOS			2.581,92 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			11.449,67 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			49.380,82 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006305	6053		29,27 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006307	6053		200,80 -	
	PAGTO CONTAS CHQ 006309	6053		227,58 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	4.400.000,00 +		**4.180.384,60**
30/09 D	CH COMPENSADO 237 006286	7708		939,28 -	
D	CH COMPENSADO 237 006287	7708		477,00 -	
D	CH COMPENSADO 237 006288	7708		866,18 -	
D	CH COMPENSADO 237 006289	7708		3.100,43 -	
D	CH COMPENSADO 237 006302	7708		3.155,39 -	
D	CH COMPENSADO 237 006303	7708		3.574,98 -	
D	CH COMPENSADO 237 006324	7708		1.177,73 -	

1015011/out.11

Cod. 016.0011.004/005.0011.814

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ **POSIÇÃO EM 30.09.2013** EXTRATO 147 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA **FOLHA 0003/0003 AG. 5673 C/C 03636-3**

0140039023
24 04 14 314
1.800,00

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.08.2013
A 30.09.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
D	CH COMPENSADO 001 006326	7708		531,97 -	
D	CH COMPENSADO 237 006341	7708		2.532,18 -	
	CH COMPENSADO 001 006292	7708		254,98 -	
	CH COMPENSADO 001 006295	7708		68,65 -	
	CH COMPENSADO 001 006296	7708		270,23 -	
	CH COMPENSADO 001 006298	7708		240,88 -	
	CH COMPENSADO 001 006304	7708		179,27 -	
	CH COMPENSADO 001 006308	7708		183,64 -	
	SISPAG DIVERSOS			2.253.395,41 -	
	SISPAG DIVERSOS			707.850,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			874,12 -	
D	SISPAG DIVERSOS			126.272,80 -	
D	SISPAG DIVERSOS			20.625,00 -	
	SISPAG TRANSF TITUL TED			350.524,26 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			2.668.000,11 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.131.352,33 -	
	CXE TEF 5900.01686-5	6053	50,00 +		
	CXE TEF 6001.13867-3	1638	391,73 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	3.142.000,00 +		46.379,51
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				**46.379,51**

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
	CONTA-POUPANÇA
CF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PRGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDESHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPG / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

434782 IBC033 03/10/2013 BORSWF2D G0114 F 003203

Itaú

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
006193	118,65 -	02/09
006200	3.536,37 -	04/09
006205	27.317,86 -	02/09
006206	50,86 -	05/09
006207	9.903,29 -	04/09
006208	399,04 -	04/09
006209	16.957,90 -	04/09
006210	352,77 -	04/09
006211	21.360,30 -	09/09
006212	4.736,81 -	09/09
006213	282,12 -	10/09
006214	1.446,89 -	12/09
006215	334,54 -	09/09
006216	321,27 -	09/09
006217	201,53 -	13/09
006218	389,85 -	09/09
006219	75,69 -	10/09
006220	1,98 -	10/09
006221	27.500,65 -	09/09
006222	233,19 -	10/09
006223	67,80 -	10/09
006224	129,88 -	13/09
006225	118,43 -	12/09
006226	118,74 -	13/09
006227	51,45 -	13/09
006228	128,86 -	13/09
006229	117,39 -	12/09
006230	115,68 -	13/09
006231	49,40 -	13/09
006232	123,75 -	13/09
006233	100,85 -	12/09
006234	112,55 -	13/09
006235	47,36 -	13/09
006236	124,54 -	16/09
006237	115,35 -	13/09
006238	45,32 -	16/09
006239	616,54 -	13/09
006240	2.036,42 -	13/09
006241	2.036,42 -	13/09
006242	191,10 -	16/09
006244	67,35 -	18/09
006245	5.954,42 -	17/09
006246	116,31 -	25/09
006247	115,26 -	25/09
006248	114,21 -	25/09
006249	113,16 -	27/09
006251	79,85 -	23/09
006252	10,80 -	23/09
006253	34,12 -	25/09
006254	227,98 -	25/09
006255	10,18 -	25/09
006256	81,86 -	23/09
006257	247,12 -	27/09
006258	304,04 -	24/09
006259	264,79 -	25/09
006260	73,23 -	23/09
006261	116,98 -	23/09
006262	76,39 -	27/09
006263	81,74 -	23/09
006264	74,14 -	23/09
006265	77,31 -	23/09
006266	304,04 -	24/09
006267	257,81 -	27/09
006269	298,05 -	27/09
006270	226,69 -	25/09
006271	29,19 -	18/09
006272	51,69 -	18/09
006273	129,40 -	18/09
006274	59,19 -	18/09
006275	2.234,42 -	17/09
006276	2.723,70 -	17/09
006277	4.128,07 -	17/09
006278	2.076,54 -	17/09
006279	208.693,76 -	19/09
006280	61,24 -	18/09
006286	939,28 -	30/09
006287	477,00 -	30/09
006288	866,18 -	30/09
006289	3.100,43 -	30/09
006290	373.173,74 -	24/09
006292	254,98 -	30/09
006294	266,47 -	27/09
006295	68,65 -	30/09
006296	270,23 -	30/09
006298	240,88 -	30/09
006302	3.155,39 -	30/09
006303	3.574,98 -	30/09
006304	179,27 -	30/09
006305	29,27 -	27/09
006306	201,93 -	26/09
006307	200,80 -	27/09
006308	183,64 -	30/09
006309	227,58 -	27/09
006310	232,35 -	26/09
006311	211,82 -	26/09
006312	13.906,19 -	24/09
006324	1.177,73 -	30/09
006326	531,97 -	30/09
006338	20.318,77 -	27/09
006340	7.031,06 -	27/09
006341	2.532,18 -	30/09

1015011/out.11

30 horas Itaú Empresas no telefone
0300 100 7575
www.itau.com.br/empresas

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Cód. 016.0011.004005.0011.614

20140.039023
24/04/14 315

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Setembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		38.873.342,85
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		38.873.342,85

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 15/10/13	**Assinatura**	Ana Paula Porto Martins Gerente da Contabilidade Esr. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 15/10/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTABB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:29 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : SETEMBRO - FECHADO

CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R$

---

01 34105673036363 38.873.342,85D

TOTAL : 38.873.342,85D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROTOCOLO Nº 20140039023
DATA 24/04/14 HORA 31:6
FOLHA Nº 165

EM BRANCO

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Hs 17
Rubrica

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942302843300000002093300410 13

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 30/09/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	42,0407110	0,00	1.266,57	0,00%
ITAU SOBERANO DI LP	1.469.000,79930	26,4615760	0,00	38.872.076,28	100,00%
Total			0,00	38.873.342,85	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

ANBIMA

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	635,39	0,69 %	5,57 %	7,33 %	17,30 %	30,51 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.438,72	0,70 %	5,62 %	7,39 %	17,41 %	30,70 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,70 %	5,62 %	7,41 %	17,56 %	31,05 %
IBX (MEDIO)	6,64 %	-2,26 %	2,45 %	19,10 %	-1,57 %
IBX Fechamento	4,98 %	-3,19 %	1,51 %	18,06 %	-2,61 %
IBrX-50 Medio	6,89 %	-3,36 %	1,26 %	16,04 %	-7,62 %
IBrX-50 Fechamento	5,10 %	-4,41 %	0,32 %	15,04 %	-8,67 %
IBOVESPA (MEDIO)	5,68 %	-13,05 %	-11,01 %	0,58 %	-23,76 %
IBOVESPA Fechamento	4,65 %	-14,13 %	-11,55 %	0,03 %	-24,62 %
FGV 100 Fechamento	3,16 %	-10,13 %	-2,30 %	18,43 %	2,33 %
DOLAR COMERCIAL	6,01 %	9,13 %	9,82 %	20,25 %	31,63 %
POUPANCA	0,51 %	4,62 %	6,20 %	13,32 %	21,77 %
IGP-M	1,50 %	3,69 %	4,40 %	12,02 %	21,23 %
TAXA REFERENCIAL	0,01 %	0,03 %	0,03 %	0,54 %	1,76 %

Emissão em 02/10/2013

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.257,83
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		1.266,57
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.266,57
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	0,00
TOTAL SUJEITO A IOF		1.266,57
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		8,74
RENDIMENTO BRUTO NO MES		

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.09.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/08/13	SALDO ANTERIOR		41,7507330	30,12723		30,12723	1.257,83
30/09/13	SALDO FINAL		42,0407110	30,12723		30,12723	1.266,57
	TOTAL LIQ. P/RESG.*						1.266,57

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação :	40,8344670	Qtde. de Cotas :	30,12723
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	40,9354790	Saldo Bruto :	1.266,57
Valor Rendimento :	33,29	Base Trib. I.R. :	33,29	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.266,57		

Emissão em 02/10/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24 04 14 Rubrica 318
Fls. 4865

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 11/01/2005

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)		
Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.599.780,78976	42.039.485,91
APLICACOES	946.070,59183	24.970.000,00
RESGATES	1.076.850,58229	28.615.000,00
CELAMENTO RESGATES		194.000,00
NDIMENTO BASE CALC. IR*		382.986,74
ALDO BRUTO ATUAL	1.469.000,79930	38.872.076,28
TOTAL LIVRE DE IOF	1.469.000,79930	38.872.076,28
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		38.872.076,28
IR VIRTUAL NO PERIODO		86.171,96
RENDIMENTO BRUTO NO MES		283.590,37

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 30.09.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.599.780,78976	42.039.485,91
30/08/13	SALDO ANTERIOR		26,2782790				
02/09/13	RESGATE		26,2869650	50.823,66869	1.336.000,00	1.548.957,12107	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.978,22		
	VALOR LIQUIDO				1.336.000,00		
03/09/13	RESGATE		26,2956200	570,43721	15.000,00	1.548.386,68386	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				56,98		
	VALOR LIQUIDO				15.000,00		
04/09/13	RESGATE		26,3044510	33.492,43062	881.000,00	1.514.894,25324	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.412,38		
	VALOR LIQUIDO				881.000,00		
/13	RESGATE		26,3044510	47.140,31149	1.240.000,00	1.467.753,94175	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.969,91		
	VALOR LIQUIDO				1.240.000,00		
06/09/13	RESGATE		26,3220020	94.217,75745	2.480.000,00	1.373.536,18430	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.358,80		
	VALOR LIQUIDO				2.480.000,00		
09/09/13	RESGATE		26,3306820	138.241,76678	3.640.000,00	1.235.294,41752	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				9.599,99		
	VALOR LIQUIDO				3.640.000,00		
11/09/13	RESGATE		26,3480690	10.399,24406	274.000,00	1.224.895,17346	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				762,84		
	VALOR LIQUIDO				274.000,00		
16/09/13	RESGATE		26,3742030	70.826,76480	1.868.000,00	1.154.068,38866	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.612,01		
	VALOR LIQUIDO				1.868.000,00		
17/09/13	APLICACAO		26,3829220	784.408,94455	20.695.000,00	1.938.477,33321	
19/09/13	RESGATE		26,4003740	72.347,45993	1.910.000,00	1.866.129,87328	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.158,52		
	VALOR LIQUIDO				1.910.000,00		
24/09/13	RESGATE		26,4266240	97.439,61242	2.575.000,00	1.768.690,26086	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8.869,97		
	VALOR LIQUIDO				2.575.000,00		
25/09/13	RESGATE		26,4353590	175.938,59800	4.651.000,00	1.592.751,66286	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				16.361,56		
	VALOR LIQUIDO				4.651.000,00		
25/09/13	RESGATE		26,4353590	340,45311	9.000,00	1.592.411,20975	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				31,66		
	VALOR LIQUIDO				9.000,00		

Itaú

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
26/09/13	APLICACAO		26,4441[illegible]	161.661,64728	4.275.000,00	1.754.072,85703	
26/09/13	RESGATE				194.000,00	1.754.072,85703	
26/09/13	CANCELAMENTO RESGATE				194.000,00		
27/09/13	RESGATE		26,4528230	166.333,85407	4.400.000,00	1.587.739,00296	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				13.151,92		
	VALOR LIQUIDO				4.400.000,00		
30/09/13	RESGATE		26,4615760	118.738,20366	3.142.000,00	1.469.000,79930	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.847,20		
	VALOR LIQUIDO				3.142.000,00		
30/09/13	SALDO FINAL		26,4615760	1.469.000,79930		1.469.000,79930	38.872.076,28
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						38.872.076,28

(*) Total calculado com base no valor da cota de 30.09.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
02/09/13	RESGATE	17/06/2013	26,2869650	50.823,66669	1.336.000,00
			22.125,42	0,00	0,00
03/09/13	RESGATE	17/06/2013	26,2956200	570,43721	15.000,00
			253,26	0,00	0,00
04/09/13	RESGATE	17/06/2013	26,3044510	33.492,43062	881.000,00
			15.166,14	0,00	0,00
04/09/13	RESGATE	17/06/2013	26,3044510	17.412,10077	458.015,75
			7.884,59	0,00	0,00
		27/06/2013	26,3044510	12.503,40178	328.895,11
			4.895,11	0,00	0,00
		17/07/2013	26,3044510	2.690,02697	70.759,68
			759,68	0,00	0,00
		17/07/2013	26,3044510	14.534,78197	382.329,46
			4.104,72	0,00	0,00
06/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,3220020	94.217,75745	2.480.000,00
			28.261,37	0,00	0,00
09/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,3306820	138.241,76678	3.640.000,00
			42.666,66	0,00	0,00
11/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,3480690	10.399,24406	274.000,00
			3.390,41	0,00	0,00
16/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,3742030	70.826,78480	1.868.000,00
			24.942,28	0,00	0,00
19/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,4003740	72.347,45993	1.910.000,00
			27.371,21	0,00	0,00
24/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,4266240	97.439,61242	2.575.000,00
			39.422,11	0,00	0,00
25/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,4353590	175.938,59800	4.651.000,00
			72.718,06	0,00	0,00
25/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,4353590	340,45311	9.000,00
			140,71	0,00	0,00
27/09/13	RESGATE	17/07/2013	26,4528230	94.295,36388	2.494.378,57
			40.620,46	0,00	0,00
		19/08/2013	26,4528230	72.038,49019	1.905.621,43
			17.832,55	0,00	0,00
30/09/13	RESGATE	19/08/2013	26,4615760	118.738,20366	3.142.000,00
			30.432,00	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/08/2013	Cota Aplicação :	26,2052810	Qtde. de Cotas :	152.665,53064
Data Última Tributação :	19/08/2013	Cota última Tributação :	26,2052810	Saldo Bruto :	4.039.770,54
Valor Rendimento :	39.127,41	Base Trib. I.R. :	39.127,41	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.039.770,54		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 Hora 31S
Rubrica

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	19/08/2013	Cota Aplicação :	26,2052810	Qtde. de Cotas :	352.982,28629
Data Última Tributação :	19/08/2013	Cota última Tributação :	26,2052810	Saldo Bruto :	9.340.467,59
Valor Rendimento :	90.467,59	Base Trib. I.R. :	90.467,59	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	9.340.467,59		

Data da Aplicação :	29/08/2013	Cota Aplicação :	26,2695140	Qtde. de Cotas :	17.282,39054
Data Última Tributação :	29/08/2013	Cota última Tributação :	26,2695140	Saldo Bruto :	457.319,29
Valor Rendimento :	3.319,29	Base Trib. I.R. :	3.319,29	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	457.319,29		

Data da Aplicação :	17/09/2013	Cota Aplicação :	26,3829220	Qtde. de Cotas :	784.408,94455
Data Última Tributação :	17/09/2013	Cota última Tributação :	26,3829220	Saldo Bruto :	20.756.696,90
Valor Rendimento :	61.696,90	Base Trib. I.R. :	61.696,90	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	20.756.696,90		

Data da Aplicação :	26/09/2013	Cota Aplicação :	26,4441200	Qtde. de Cotas :	161.661,64728
Data Última Tributação :	26/09/2013	Cota última Tributação :	26,4441200	Saldo Bruto :	4.277.821,96
Valor Rendimento :	2.821,96	Base Trib. I.R. :	2.821,96	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.277.821,96		

Emissão em 02/10/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Protocolo nº 20140.344023
Data 24/04/14 às 320
Rubrica 1800465

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Setembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 15/10/13

Assinatura Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 114742/P

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 15/10/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

EM BRANCO

SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:28 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : SETEMBRO - FECHADO

CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2014.00.394.023
Data 24/04/14 329
Rubrica

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Setembro / 2013	04.11.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		Saldo anterior						0,00

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

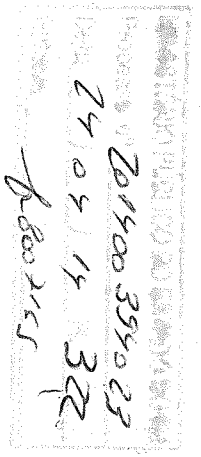

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 201400394023
Data 24/04/14 Nº 323
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Setembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		37.024,34
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		37.024,34

Responsável pela Contabilidade
Ana Paula Porto Martins Soares

Cargo
Gerente da Contabilidade

Matrícula
4231

Data 15/10/13

Assinatura
Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Responsável pelos Cheques
Almir Soares da Costa

Cargo
Gerente de Execução Financeira

Matrícula
1611

Data 15/10/13

Assinatura
ALMIR SOARES DA COSTA
Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 13/02/2014 AS 17:28 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : SETEMBRO - FECHADO

CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	00122349008137	37.024,34D
	TOTAL :	37.024,34D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo nº 20140039402-3
24 / 04 / 14 329
Assinatura

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 10:08:35 04/11/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/09/2013 a 30/09/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					36.831,89
23/09/2013	20/09/2013	22	741 REAJ.MON. BC		8,25 C
23/09/2013	20/09/2013	22	737 JUROS		184,20 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo 37.024,34 C

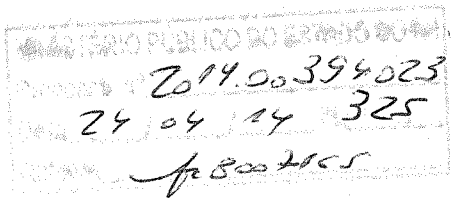

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 20140039023
Fls. 24/07/14 326
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Outubro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		9.665,65
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		9.665,65

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 18/11/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 18/11/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 20140039023
Data 24/04/14 32
Rubrica

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 18/11/2013 AS 18:01 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : OUTUBRO - FECHADO
CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	9.665,65D
	TOTAL :	9.665,65D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 31.10.2013 — EXTRATO 148 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0004 — AG. 5673 — C/C 03636-3

01300176

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942303579400000429424301211l3

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

SALDO INICIAL	**46.379,51+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	7.094,20+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	87.261.247,20+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	32.709.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	1.197.369,13+
TOTAL DE CRÉDITOS	**121.174.710,53+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	1.488.331,38-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	13.048.394,26-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	30.266.000,00-
OUTROS DÉBITOS	76.408.698,75-
TOTAL DE DÉBITOS	**121.211.424,39-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**9.665,65+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > trato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2014.00394023
Data 24/04/14 328
Rubrica

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
30/09	SALDO INICIAL				46.379,51
01/10	CH COMPENSADO 237 006268	7708		297,96 -	
	CH COMPENSADO 237 006281	7708		14,19 -	
	CH COMPENSADO 237 006282	7708		184,92 -	
	CH COMPENSADO 237 006283	7708		12,00 -	
	CH COMPENSADO 237 006284	7708		37,38 -	
	CH COMPENSADO 237 006285	7708		85,18 -	
	CH COMPENSADO 237 006291	7708		254,96 -	
	CH COMPENSADO 237 006293	7708		266,45 -	
	CH COMPENSADO 237 006297	7708		270,39 -	
	CH COMPENSADO 237 006299	7708		159,36 -	
	CH COMPENSADO 237 006300	7708		298,97 -	
	CH COMPENSADO 237 006301	7708		76,90 -	
	CH COMPENSADO 001 006313	7708		30,98 -	
	CH COMPENSADO 001 006314	7708		197,61 -	
	CH COMPENSADO 237 006315	7708		241,17 -	
	CH COMPENSADO 237 006316	7708		40,11 -	
	CH COMPENSADO 001 006317	7708		26,99 -	
	CH COMPENSADO 001 006318	7708		38,17 -	
	CH COMPENSADO 001 006319	7708		185,18 -	
	CH COMPENSADO 001 006320	7708		181,37 -	
	CH COMPENSADO 001 006321	7708		202,81 -	
	CH COMPENSADO 001 006322	7708		203,60 -	
	CH COMPENSADO 001 006323	7708		193,25 -	
	CH COMPENSADO 001 006325	7708		202,31 -	
	CH COMPENSADO 001 006327	7708		222,83 -	
	CH COMPENSADO 001 006328	7708		195,10 -	
	CH COMPENSADO 001 006329	7708		214,97 -	
	CH COMPENSADO 001 006330	7708		102,08 -	
	CH COMPENSADO 001 006331	7708		39,47 -	
	CH COMPENSADO 001 006332	7708		51,04 -	
	CH COMPENSADO 001 006333	7708		40,83 -	
	CH COMPENSADO 001 006334	7708		78,26 -	
	CH COMPENSADO 001 006335	7708		40,83 -	
	CH COMPENSADO 001 006336	7708		102,08 -	
	CH COMPENSADO 001 006337	7708		40,83 -	
	CH COMPENSADO 237 006339	7708		210,50 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			5.984,00 -	
	CXE TEF 5900.01755-8	6002	50,00 +		
	DEVDOC690613 01/10 MOT57		750,00 +		36.154,48
02/10	SISPAG TRIBUTOS			110.983,37 -	
	SISPAG TRIBUTOS			1.791,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			97.472,00 -	
	SISPAG DIVERSOS			119.852,85 -	

Itaú

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG FORNECEDORES			57.980,69 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			17.802,11 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			10.931,42 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			73.369,10 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.803.961,79 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			32.343,59 -	
		DI DIN 0000009243144782	5656	991,10 +		
		DI DIN 0000009243144782	6053	130,81 +		
		DI DIN 0000076649130710	6053	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.362.000,00 +		72.838,47
03/10	D	CH COMPENSADO 237 006342	7708		804,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006345	7708		9.910,36 -	
		CXE TEF 0059.73853-4	4844	301,33 +		62.425,02
04/10		CH COMPENSADO 237 006343	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006344	7708		191,10 -	
		SISPAG TRIBUTOS			490,98 -	
		SISPAG TRIBUTOS			26.062,46 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.860,64 -	
		SISPAG TRIBUTOS			397,52 -	
		SISPAG TRIBUTOS			872,28 -	
		SISPAG FORNECEDORES			78.903,75 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			12.590,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			920,91 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			80.720,05 -	
		CXE TEF 9156.24618-4	7619	241,07 +		
		TBI 7151.09084-7 ALIMENTO		626,13 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	555.000,00 +		415.090,78
07/10	D	CH COMPENSADO 237 006351	7708		2.141,93 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006352	7708		6.719,17 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006361	7708		27.500,65 -	
		SISPAG DIVERSOS			398.884,44 -	
		SISPAG DIVERSOS			382.653,47 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.244.137,24 -	
		SISPAG DIVERSOS			457.195,75 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.771.678,61 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			23.408,01 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.193,96 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			30.370,78 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			74.549,58 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			554,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			37.344,56 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			365.159,03 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.452.000,00 +		
		DEV TED 659480		7.120,80 +		48.720,40
08/10	D	CH COMPENSADO 001 006355	7708		574,29 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006356	7708		574,29 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006357	7708		591,37 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006358	7708		525,37 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006360	7708		497,72 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			7.294,12 -	
		DI DIN 0000011129628752	6053	693,07 +		39.356,31
09/10		CH COMPENSADO 001 006354	7708		97,11 -	
		CH COMPENSADO 001 006359	7708		78,85 -	
		SISPAG FORNECEDORES			353.580,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			613,33 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			750,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			16.205,06 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			77.535,92 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	579.000,00 +		169.496,04
10/10		CH COMPENSADO 237 006346	7708		44,51 -	
		CH COMPENSADO 237 006347	7708		44,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006348	7708		43,69 -	
		CH COMPENSADO 237 006349	7708		43,28 -	
		SISPAG FORNECEDORES			422,06 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			129.982,32 -	
		DI DIN 0000008713234781	6053	632,80 +		
		DEVDOC620828 10/10 MOT57		613,33 +		40.162,21

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.814

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO
PROTOCOLO DE ENTRADA
2014.399023
29 04 14 329
Rubrica

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
11/10 D	CH COMPENSADO 237 006367	7708		616,54 -	
	CH COMPENSADO 001 006362	7708		66,45 -	
	CH COMPENSADO 001 006364	7708		70,76 -	
	CH COMPENSADO 001 006365	7708		70,19 -	
	CH COMPENSADO 001 006366	7708		71,38 -	39.266,89
14/10 D	CH COMPENSADO 001 006390	7708		5.000,00 -	
	CH COMPENSADO 237 006368	7708		23,62 -	
	CH COMPENSADO 237 006369	7708		19,44 -	
	CH COMPENSADO 237 006370	7708		11,07 -	
	CH COMPENSADO 237 006371	7708		11,07 -	
	CH COMPENSADO 237 006373	7708		11,07 -	
	SISPAG TRIBUTOS			2.335,25 -	
	SISPAG TRIBUTOS			83.862,26 -	
	SISPAG TRIBUTOS			22.149,67 -	
	SISPAG DIVERSOS			265,09 -	
	SISPAG FORNECEDORES			290.084,16 -	
D	SISPAG DIVERSOS			16.329,43 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			19.416,43 -	
	DI DIN 0000012045192776	6053	407,09 +		
	CXE TEF 5900.01321-9	6053	50,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	2.228.000,00 +		1.828.205,42
15/10 D	CH COMPENSADO 001 006374	7708		7.239,53 -	
D	CH COMPENSADO 001 006375	7708		10.093,25 -	
D	CH COMPENSADO 001 006376	7708		15.150,91 -	
D	CH COMPENSADO 001 006391	7708		9.030,00 -	
D	CH COMPENSADO 001 006392	7708		1.024.150,00 -	
D	CH COMPENSADO 237 006393	7708		15.033,85 -	
D	CH COMPENSADO 237 006394	7708		898,79 -	
D	CH COMPENSADO 237 006395	7708		6.725,05 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			19.135,82 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			672.765,27 -	
	DI DIN 0000000000000008	0720	422,00 +		48.404,95
16/10	CH COMPENSADO 104 006350	7708		129,64 -	
	CH COMPENSADO 104 006353	7708		231,82 -	
	CH COMPENSADO 001 006377	7708		191,11 -	
	CH COMPENSADO 001 006378	7708		27,50 -	
	CH COMPENSADO 104 006379	7708		66,13 -	
	CH COMPENSADO 104 006380	7708		185,19 -	
	CH COMPENSADO 104 006381	7708		225,35 -	
	CH COMPENSADO 001 006382	7708		208,16 -	
	CH COMPENSADO 104 006383	7708		208,10 -	
	CH COMPENSADO 001 006384	7708		215,84 -	
	CH COMPENSADO 104 006385	7708		207,68 -	
	CH COMPENSADO 001 006386	7708		204,97 -	
	CH COMPENSADO 104 006387	7708		213,19 -	
	CH COMPENSADO 001 006388	7708		193,80 -	
	CH COMPENSADO 001 006389	7708		204,19 -	
	CH COMPENSADO 001 006401	7708		69,34 -	
	CH COMPENSADO 001 006402	7708		68,76 -	
	CH COMPENSADO 001 006403	7708		68,18 -	
	CH COMPENSADO 001 006404	7708		67,03 -	
	CH COMPENSADO 001 006405	7708		70,76 -	
	SISPAG TRIBUTOS			1.545,86 -	
	SISPAG TRIBUTOS			42.522,66 -	
	SISPAG FORNECEDORES			406.212,31 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			20.171,73 -	
D	SISPAG DIVERSOS			67,21 -	
	DI DIN 0000001972376730	6053	4,92 +		
	DI DIN 0000002343568706	6053	6,50 +		
	DI DIN 0000008052969727	6053	7,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.025.000,00 +		
	TED 104.1302MASSA FAL SH		8.478,70 +		608.325,56
17/10	AG. APLICACAO SOBERLP	4090		28.070.000,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			557.959,07 -	
	CXE TEF 7352.12830-5	7352	753,33 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		28.045.000,00 +		26.119,82
18/10 D	CH COMPENSADO 001 006412	7708		6.274,03 -	

Itaú

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 237 006414	7708		3.651,94 -	
		SISPAG TRIBUTOS			6.406,67 -	
		SISPAG FORNECEDORES			637.230,37 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			613,33 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			37.552,82 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			606,45 -	
		DI CHQ 0000095718338787	4631	525,96 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	10.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.013.000,00 +		
	C	DOC 033.3296ANTONIO C R		6,79 +		
		DEV CH DEP 341 000018 48	7708		525,96 -	2.356.791,00
		(-) SALDO A LIBERAR				532,75
		SALDO FINAL DISPONIVEL				2.356.258,25
21/10	D	CH COMPENSADO 237 006427	7708		1.062,98 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006432	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006433	7708		399,04 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006434	7708		939,28 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006435	7708		1.073,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006436	7708		1.073,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006438	7708		2.723,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006440	7708		391,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006441	7708		4.128,07 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006442	7708		3.155,39 -	
		CH COMPENSADO 001 006396	7708		81,72 -	
		CH COMPENSADO 001 006397	7708		81,72 -	
		CH COMPENSADO 001 006398	7708		81,01 -	
		CH COMPENSADO 001 006399	7708		81,01 -	
		CH COMPENSADO 001 006400	7708		26,77 -	
		CH COMPENSADO 001 006406	7708		77,04 -	
		CH COMPENSADO 001 006407	7708		77,74 -	
		CH COMPENSADO 001 006408	7708		76,33 -	
		CH COMPENSADO 001 006409	7708		74,92 -	
		CH COMPENSADO 001 006410	7708		75,62 -	
		CH COMPENSADO 001 006411	7708		74,92 -	
		CH COMPENSADO 237 006413	7708		104,24 -	
		SISPAG FORNECEDORES			2.506,07 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.120.261,25 -	215.928,00
22/10		CH COMPENSADO 001 006415	7708		190,51 -	
		CH COMPENSADO 001 006416	7708		192,22 -	
		CH COMPENSADO 001 006417	7708		214,26 -	
		CH COMPENSADO 001 006418	7708		215,46 -	
		CH COMPENSADO 001 006419	7708		217,35 -	
		CH COMPENSADO 001 006420	7708		201,94 -	
		CH COMPENSADO 237 006421	7708		76,90 -	
		CH COMPENSADO 237 006422	7708		29,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006423	7708		225,17 -	
		CH COMPENSADO 237 006424	7708		16,58 -	
		CH COMPENSADO 237 006425	7708		282,12 -	
		CH COMPENSADO 237 006426	7708		129,40 -	
		CH COMPENSADO 237 006428	7708		59,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006429	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 006430	7708		12,00 -	
		CH COMPENSADO 237 006431	7708		57,97 -	
		CH COMPENSADO 001 006437	7708		1,98 -	
		CH COMPENSADO 001 006439	7708		102,57 -	
		CH COMPENSADO 237 006444	7708		210,50 -	
		SISPAG TRIBUTOS			50.841,04 -	
		SISPAG TRIBUTOS			11.808,62 -	
		SISPAG FORNECEDORES			310.192,72 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			46.462,62 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			161.421,08 -	
		CH COMPENSADO 341 006443	7708		207.149,04 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.165.000,00 +		590.580,19
					575.477,14 -	
23/10		SISPAG FORNECEDORES TED				
		DI CHQ 0000095718338787	6281	525,96 +		
		TBI 6131.14901-2 C/C	4175	69,16 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		895,69 +		

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004/005.0011.614

2014003940 23
24 04 14 330

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 30.09.2013 A 31.10.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	DEVDOC596206 23/10 MOTS7		885,00 +		17.478,86
	(-) SALDO A LIBERAR				1.421,65
	SALDO FINAL DISPONIVEL				16.057,21
24/10 D	CH COMPENSADO 237 006446	7708		477,00 -	
D	CH COMPENSADO 237 006450	7708		4.621,85 -	
	SISPAG TRIBUTOS			40.781,18 -	
	SISPAG DIVERSOS			134.186,66 -	
	SISPAG DIVERSOS			4.270.904,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			1.943.555,75 -	
D	SISPAG DIVERSOS			151.653,33 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			31.135,50 -	
	CXE TEF 5926.00959-7	6053	143,50 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	7.265.000,00 +		705.307,09
25/10 D	CH COMPENSADO 237 006452	7708		3.707,38 -	
D	CH COMPENSADO 237 006453	7708		1.010,67 -	
D	CH COMPENSADO 237 006455	7708		2.846,25 -	
D	CH COMPENSADO 001 006456	7708		73.722,65 -	
	CH COMPENSADO 237 006445	7708		11,07 -	
	CH COMPENSADO 237 006447	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 006448	7708		191,10 -	
	CH COMPENSADO 237 006449	7708		191,10 -	
	SISPAG TRIBUTOS			66.084,39 -	
	SISPAG DIVERSOS			9.131,13 -	
	SISPAG FORNECEDORES			4.938.671,19 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			125.664,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			487.206,47 -	
D	SISPAG DIVERSOS			94,93 -	
	DI DIN 0000001865274704	6053	50,00 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	5.908.000,00 +		904.633,66
28/10	CH COMPENSADO 237 006451	7708		129,40 -	
	CH COMPENSADO 237 006454	7708		19,44 -	
	CH COMPENSADO 001 006457	7708		67,06 -	
	CH COMPENSADO 001 006458	7708		61,60 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			888.974,88 -	15.381,28
29/10	SISPAG TRIBUTOS			3.801,19 -	
	SISPAG DIVERSOS			956,68 -	
D	SISPAG DIVERSOS			2.196,89 -	
	TED 237.6898DEP TRANS FL		19.444.194,37 +		
	TED 237.6898ERJ T EST CO		39.762.671,65 +		59.215.292,54
30/10 D	CH COMPENSADO 237 006461	7708		6.007,67 -	
	SISPAG SALARIOS			54.460.053,62 -	
	INT APLICACAO SOBERLP	4175		1.008.000,00 -	
	INT APLICACAO SOBERLP	4175		1.188.000,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			33.930,36 -	
	SISPAG TRIBUTOS			9.489,65 -	
	SISPAG DIVERSOS			9.731,64 -	
	SISPAG FORNECEDORES			161.294,26 -	
D	SISPAG DIVERSOS			2.581,92 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			6.903,57 -	
	SISPAG TRANSF TITUL TED			354.061,70 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			2.606.535,94 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			542.179,52 -	
	CXE TEF 5900.03026-2	6053	276,27 +		
	AG. EST APLIC SOBERLP	4090	1.188.000,00 +		14.798,96
31/10 D	CH COMPENSADO 237 006463	7708		1.282,87 -	
D	CH COMPENSADO 237 006464	7708		399,04 -	
D	CH COMPENSADO 237 006465	7708		2.576,43 -	
	CH COMPENSADO 001 006459	7708		108,86 -	
	CH COMPENSADO 001 006460	7708		101,41 -	
	SISPAG DIVERSOS			2.287.942,30 -	
	SISPAG DIVERSOS			707.850,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			719,90 -	
D	SISPAG DIVERSOS			131.488,70 -	
D	SISPAG DIVERSOS			19.800,00 -	
	DI DIN 0000000079947700	6053	68,10 +		
	DI DIN 0000090505492768	6053	68,10 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	3.147.000,00 +		9.665,65

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
30.09.2013
A 31.10.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				9.665,65

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004005.0011.614

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 31.10.2013 — EXTRATO 148 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0004/0004 — AG. 5673 — C/C 03636-3

2014.00394.23
24 04 14 331

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
006268	297,96 -	01/10
006281	14,19 -	01/10
006282	184,92 -	01/10
006283	12,00 -	01/10
006284	37,38 -	01/10
006285	85,18 -	01/10
006291	254,96 -	01/10
006293	266,45 -	01/10
006297	270,39 -	01/10
006299	159,36 -	01/10
006300	298,97 -	01/10
006301	76,90 -	01/10
006313	30,98 -	01/10
006314	197,61 -	01/10
006315	241,17 -	01/10
006316	40,11 -	01/10
[illegible]317	26,99 -	01/10
18	38,17 -	01/10
006319	185,18 -	01/10
006320	181,37 -	01/10
006321	202,81 -	01/10
006322	203,60 -	01/10
006323	193,25 -	01/10
006325	202,31 -	01/10
006327	222,83 -	01/10
006328	195,10 -	01/10
006329	214,97 -	01/10
006330	102,08 -	01/10
006331	39,47 -	01/10
006332	51,04 -	01/10
006333	40,83 -	01/10
006334	78,26 -	01/10
006335	40,83 -	01/10
006336	102,08 -	01/10
006337	40,83 -	01/10
006339	210,50 -	01/10
006342	804,42 -	03/10
006343	191,10 -	04/10
006344	191,10 -	04/10
006345	9.910,36 -	03/10
46	44,51 -	10/10
006347	44,10 -	10/10
006348	43,69 -	10/10
006349	43,28 -	10/10
006350	129,64 -	16/10
006351	2.141,93 -	07/10
006352	6.719,17 -	07/10
006353	231,82 -	16/10
006354	97,11 -	09/10
006355	574,29 -	08/10
006356	574,29 -	08/10
006357	591,37 -	08/10
006358	525,37 -	08/10
006359	78,85 -	09/10
006360	497,72 -	08/10
006361	27.500,65 -	07/10
006362	66,45 -	11/10
006364	70,76 -	11/10
006365	70,19 -	11/10
006366	71,38 -	11/10
006367	616,54 -	11/10
006368	23,62 -	14/10
006369	19,44 -	14/10
006370	11,07 -	14/10
006371	11,07 -	14/10
006373	11,07 -	14/10
006374	7.239,53 -	15/10
006375	10.093,25 -	15/10
006376	15.150,91 -	15/10
006377	191,11 -	16/10
006378	27,50 -	16/10
006379	66,13 -	16/10
006380	185,19 -	16/10
006381	225,35 -	16/10
006382	208,16 -	16/10
006383	208,10 -	16/10
006384	215,84 -	16/10
006385	207,68 -	16/10
006386	204,97 -	16/10
006387	213,19 -	16/10
006388	193,80 -	16/10
006389	204,19 -	16/10
006390	5.000,00 -	14/10
006391	9.030,00 -	15/10
006392	1.024.150,00 -	15/10
006393	15.033,85 -	15/10
006394	898,79 -	15/10
006395	6.725,05 -	15/10
006396	81,72 -	21/10
006397	81,72 -	21/10
006398	81,01 -	21/10
006399	81,01 -	21/10
006400	26,77 -	21/10
006401	69,34 -	16/10
006402	68,76 -	16/10
006403	68,18 -	16/10
006404	67,03 -	16/10
006405	70,76 -	16/10
006406	77,04 -	21/10
006407	77,74 -	21/10
006408	76,33 -	21/10
006409	74,92 -	21/10
006410	75,62 -	21/10
006411	74,92 -	21/10
006412	6.274,03 -	18/10
006413	104,24 -	21/10
006414	3.651,94 -	18/10
006415	190,51 -	22/10
006416	192,22 -	22/10
006417	214,26 -	22/10
006418	215,46 -	22/10
006419	217,35 -	22/10
006420	201,94 -	22/10
006421	76,90 -	22/10
006422	29,19 -	22/10
006423	225,17 -	22/10
006424	16,58 -	22/10
006425	282,12 -	22/10
006426	129,40 -	22/10
006427	1.062,98 -	21/10
006428	59,19 -	22/10
006429	37,38 -	22/10
006430	12,00 -	22/10
006431	57,97 -	22/10
006432	2.234,42 -	21/10
006433	399,04 -	21/10
006434	939,28 -	21/10
006435	1.073,92 -	21/10
006436	1.073,92 -	21/10
006437	1,98 -	22/10
006438	2.723,70 -	21/10
006439	102,57 -	22/10
006440	391,92 -	21/10
006441	4.128,07 -	21/10
006442	3.155,39 -	21/10
006443	207.149,04 -	22/10
006444	210,50 -	22/10
006445	11,07 -	25/10
006446	477,00 -	24/10
006447	191,10 -	25/10
006448	191,10 -	25/10
006449	191,10 -	25/10
006450	4.621,85 -	24/10
006451	129,40 -	28/10
006452	3.707,38 -	25/10
006453	1.010,67 -	25/10
006454	19,44 -	28/10
006455	2.846,25 -	25/10
006456	73.722,65 -	25/10
006457	67,06 -	28/10
006458	61,60 -	28/10
006459	108,86 -	31/10
006460	101,41 -	31/10
006461	6.007,67 -	30/10
006463	1.282,87 -	31/10
006464	399,04 -	31/10
006465	2.576,43 -	31/10

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

Itaú

1015011/out.11

Cód. 016.0011.004/005.0011.614

429424 B0033 05/11/2013 BORSWF2D G0115 F 001408

20140039023
24 04 14 332
fl 800765

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Outubro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		35.541.702,70
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		35.541.702,70

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 18/11/13	Assinatura	Ana Paula Porto Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. fl.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 18/11/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

2014.394023
24 04 14 333

_ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
ONSULTA EM 18/11/2013 AS 18:02 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
NIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
ESTAO : 00001 - TESOURO
OSICAO : OUTUBRO - FECHADO
ONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

I	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
1	34105673036363	35.541.702,70D
	TOTAL :	35.541.702,70D

INHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO
2014003947023
24 04 14 334
1 anexos

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942303539100000002067300611l3

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/10/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	42,3722680	0,00	1.276,55	0,00%
SOBERANO DI LP	1.332.560,63370	26,6707760	0,00	35.540.426,15	100,00%
			0,00	**35.541.702,70**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

ındo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
AUPPSUPER CP	30/04/2002	622,78	0,79 %	6,40 %	7,54 %	17,21 %	30,51 %
AU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.586,41	0,79 %	6,46 %	7,60 %	17,31 %	30,69 %

onsultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 328 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

undos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

eia o prospecto e o regulamento antes de investir.

dade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
rentabilidade divulgada não é liquida de impostos.

ara avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

'AÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
apitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
orreio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
v. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

ıdIces	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
	0,80 %	6,46 %	7,61 %	17,47 %	31,04 %
DI	4,01 %	1,67 %	7,35 %	13,63 %	0,60 %
3X (MEDIO)	5,36 %	2,00 %	8,10 %	14,29 %	0,92 %
3X Fechamento	4,68 %	1,17 %	7,19 %	10,70 %	-4,59 %
3rX-50 Medio	6,16 %	1,48 %	8,00 %	11,38 %	-4,27 %
3rX-50 Fechamento	2,29 %	-11,06 %	-5,64 %	-7,72 %	-23,41 %
3OVESPA (MEDIO)	3,66 %	-10,99 %	-4,93 %	-7,00 %	-23,23 %
3OVESPA Fechamento	2,42 %	-7,95 %	-0,43 %	10,45 %	0,98 %
'GV 100 Fechamento	-1,23 %	7,79 %	8,43 %	30,45 %	29,46 %
)OLAR COMERCIAL	0,59 %	5,24 %	6,30 %	13,36 %	21,82 %
'OUPANCA	0,86 %	4,58 %	5,27 %	13,18 %	21,05 %
GP-M	0,09 %	0,12 %	0,12 %	0,57 %	1,80 %
'AXA REFERENCIAL					

Emissão em 04/11/2013

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.266,57
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.276,55
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	1.276,55
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.276,55
RENDIMENTO BRUTO NO MES		9,98

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.10.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
30/09/13	SALDO ANTERIOR		42,0407110	30,12723		30,12723	1.266,57
31/10/13	SALDO FINAL		42,3722680	30,12723		30,12723	1.276,55
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						1.276,55

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	17/05/2013	Cota Aplicação	40,8344670	Qtde. de Cotas	30,12723
Data Última Tributação :	31/05/2013	Cota última Tributação :	40,9354790	Saldo Bruto :	1.276,55
Valor Rendimento	43,28	Base Trib. I.R.	43,28	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.276,55		

Emissão em 04/11/2013

Relatório para simples conferência

Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902

Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70

Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

2014003940 23
24 04 14 335
4.800.165

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Fundo Aberto para Captação

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 11/01/2005 até 15/12/2013
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)		
Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.469.000,79930	38.872.076,28
APLICACOES	1.093.943,86034	30.266.000,00
AGENDAMENTO APLICACOES		1.188.000,00
RESGATES	1.230.384,02594	32.709.000,00
RENDIMENTO BASE CALC. IR*		339.657,90
SALDO BRUTO ATUAL	1.332.560,63370	35.540.426,15
TOTAL LIVRE DE IOF	1.332.560,63370	35.540.426,15
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		35.540.426,15
IR VIRTUAL NO PERIODO		76.422,97
RENDIMENTO BRUTO NO MES		299.349,87

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.10.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

›vimentação no Período ıta	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.469.000,79930	38.872.076,28
/09/13	SALDO ANTERIOR		26,4615760	1.469.000,79930	3.362.000,00	1.342.032,61782	
/10/13	RESGATE		26,4790750	126.968,18148	7.821,70		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.362.000,00		
	VALOR LIQUIDO				555.000,00	1.321.086,55788	
/10/13	RESGATE		26,4966300	20.946,05994	1.373,08		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				555.000,00		
	VALOR LIQUIDO				4.452.000,00	1.153.120,89251	
	RESGATE		26,5054170	167.965,66537	11.342,81		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.452.000,00		
	VALOR LIQUIDO				579.000,00	1.131.290,77703	
/10/13	RESGATE		26,5229930	21.830,11548	1.560,53		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				579.000,00		
	VALOR LIQUIDO				2.228.000,00	1.047.374,24324	
/10/13	RESGATE		26,5501910	83.916,53379	6.512,32		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.228.000,00		
	VALOR LIQUIDO				1.025.000,00	1.008.795,06070	
/10/13	RESGATE		26,5687330	38.579,18254	3.154,87		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.025.000,00		
	VALOR LIQUIDO				28.070.000,00	2.064.931,59587	
7/10/13	APLICACAO		26,5780030	1.056.136,53517	3.013.000,00	1.951.606,67190	
3/10/13	RESGATE		26,5872670	113.324,92397	7.467,67		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.013.000,00		
	VALOR LIQUIDO				10.000,00	1.951.230,55200	
3/10/13	RESGATE		26,5872670	376,11990	17,29		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.000,00		
	VALOR LIQUIDO				1.165.000,00	1.907.443,08411	
2/10/13	RESGATE		26,6057860	43.787,46789	2.195,69		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.165.000,00		
	VALOR LIQUIDO				7.265.000,00	1.634.572,48047	
4/10/13	RESGATE		26,6243410	272.870,60364	14.822,13		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				7.265.000,00		
	VALOR LIQUIDO				5.908.000,00	1.412.747,62561	
5/10/13	RESGATE		26,6336250	221.824,85486	12.512,73		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.908.000,00		
	VALOR LIQUIDO				1.008.000,00	1.450.554,95078	
0/10/13	APLICACAO		26,6615000	37.807,32517	1.188.000,00	1.450.554,95078	
0/10/13	APLICACAO						

Itaú

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 **CNPJ 06.175.696/0001-73**

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
					1.188.000,00		
30/10/13	CANCELAMENTO APLICACAO				3.147.000,00	1.332.560,63370	
31/10/13	RESGATE		26,6707760	117.994,31708	7.642,15		
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.147.000,00		
	VALOR LIQUIDO					1.332.560,63370	35.540.426,15
31/10/13	SALDO FINAL		26,6707760	1.332.560,63370			35.540.426,15
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.10.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas Valor I.R.	Valor em R$ Valor do IOF
02/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,4790750	126.968,18148	3.362.000,00
			34.763,12	0,00	0,00
04/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,4966300	20.946,05994	555.000,00
			6.102,61	0,00	0,00
07/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,5054170	4.751,28922	125.934,90
			1.426,03	0,00	0,00
		19/08/2013	26,5054170	163.214,37615	4.326.065,10
			48.986,51	0,00	0,00
09/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,5229930	21.830,11548	579.000,00
			6.935,68	0,00	0,00
14/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,5501910	83.916,53379	2.228.000,00
			28.943,65	0,00	0,00
16/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,5687330	38.579,18254	1.025.000,00
			14.021,68	0,00	0,00
18/10/13	RESGATE	19/08/2013	26,5872670	45.442,07833	1.208.180,66
			17.358,23	0,00	0,00
		29/08/2013	26,5872670	17.282,39054	459.491,53
			5.491,53	0,00	0,00
		17/09/2013	26,5872670	50.600,45510	1.345.327,81
			10.339,94	0,00	0,00
18/10/13	RESGATE	17/09/2013	26,5872670	376,11990	10.000,00
			76,85	0,00	0,00
22/10/13	RESGATE	17/09/2013	26,6057860	43.787,46789	1.165.000,00
			9.758,65	0,00	0,00
24/10/13	RESGATE	17/09/2013	26,6243410	272.870,60364	7.265.000,00
			65.876,14	0,00	0,00
25/10/13	RESGATE	17/09/2013	26,6336250	221.824,85486	5.908.000,00
			55.612,15	0,00	0,00
31/10/13	RESGATE	17/09/2013	26,6707760	117.994,31708	3.147.000,00
			33.965,13	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	17/09/2013	Cota Aplicação	26,3829220	Qtde. de Cotas	76.955,12608
Data Última Tributação :	17/09/2013	Cota última Tributação :	26,3829220	Saldo Bruto :	2.052.452,92
Valor Rendimento	22.151,84	Base Trib. I.R.	22.151,84	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	2.052.452,92		

Data da Aplicação	26/09/2013	Cota Aplicação	26,4441200	Qtde. de Cotas	161.661,64728
Data Última Tributação :	26/09/2013	Cota última Tributação :	26,4441200	Saldo Bruto :	4.311.641,58
Valor Rendimento	36.641,58	Base Trib. I.R.	36.641,58	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	4.311.641,58		

Data da Aplicação	17/10/2013	Cota Aplicação	26,5780030	Qtde. de Cotas	1.056.136,53517
Data Última Tributação :	17/10/2013	Cota última Tributação :	26,5780030	Saldo Bruto :	28.167.980,95
Valor Rendimento	97.980,95	Base Trib. I.R.	97.980,95	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	28.167.980,95		

2014.00394023
24 04 14 335
1 800 7105

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	30/10/2013	Cota Aplicação :	26,6615000	Qtde. de Cotas :	37.807,32517
Data Última Tributação :	30/10/2013	Cota última Tributação :	26,6615000	Saldo Bruto :	1.008.350,70
Valor Rendimento :	350,70	Base Trib. I.R. :	350,70	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.008.350,70		

Emissão em 04/11/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

20170039402B
24 05 14 332
fl 80 a 165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Outubro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 18/11/13	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Matrícula 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 18/11/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Protocolo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Hora 338
Assinatura

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 18/11/2013 AS 18:02 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : OUTUBRO - FECHADO

CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Protocolo nº 20140039023
Folha 24/04/14 339
Rubrica fl 600 1/05

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Outubro / 2013	04.11.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								0,00
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						0,00
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				

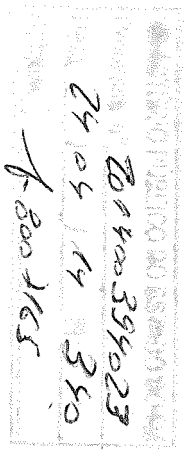

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 20140039023
Data 24/04/14 Fls. 341
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Outubro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		37.215,82
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		37.215,82

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 18/11/13	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 18/11/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 18/11/2013 AS 18:02 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : OUTUBRO - FECHADO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	37.215,82D
	TOTAL :	37.215,82D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO Nº 20140039402 3
FOLHA 24 04 17 342
RUBRICA

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 10:10:16 04/11/2013

********** Extrato para o periodo de: 01/10/2013 a 31/10/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					37.024,34
22/10/2013	21/10/2013	22	741 REAJ.MON. BC		6,33 C
22/10/2013	21/10/2013	22	737 JUROS		185,15 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo	37.215,82 C
Valor Bloqueado	0,00
Valor Disponivel	37.215,82 C

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 343
Rubrica

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
PROTOCOLO Nº 201700394023
24 04 17 347
Matrícula 1807165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Novembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2013)		9.783,79
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		9.783,79

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 18/12/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/GO 016742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 18/12/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 18/12/2013 AS 10:45 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : NOVEMBRO - FECHADO

CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	9.783,79D
	TOTAL :	9.783,79D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Processo: 20140039402 3
24 04 14 345
Folhas

EM BRANCO

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ — POSIÇÃO EM 29.11.2013 — EXTRATO 149 — PARA SIMPLES CONFERÊNCIA — FOLHA 0001/0003 — AG. 5673 — C/C 03636-3

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

0000030494

7211094230421680000041936930121213

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.10.2013 A 29.11.2013

SALDO INICIAL	9.665,65+
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	10.521,62+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	105.211.255,25+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	19.951.000,00+
OUTROS CRÉDITOS	29.216,24+
TOTAL DE CRÉDITOS	125.201.993,11+
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	877.465,70-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	11.560.394,48-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	37.577.000,00-
OUTROS DÉBITOS	75.187.014,79-
TOTAL DE DÉBITOS	125.201.874,97-
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	9.783,79+

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

2014003940 23
24 04 14 346
R$ 800 765

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 31.10.2013 A 29.11.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/10		SALDO INICIAL				9.665,65
01/11		CH COMPENSADO 104 006250	7708		110,71 -	
		CH COMPENSADO 237 006462	7708		51,69 -	
		AG. TED 475000			20.443,09 -	
		DI DIN 0000011844234746	6053	266,65 +		
		OP 74632389		20.443,09 +		
		TBI 5900.00506-6tgmc	4175	50,00 +		9.819,90
04/11		SISPAG TRIBUTOS			15.547,31 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.831,57 -	
		SISPAG DIVERSOS			25.323,50 -	
		SISPAG FORNECEDORES			660.759,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			132,46 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			825,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.973,55 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			163.895,21 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.319,71 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			66.850,00 -	
		DI DIN 0000005556403708	6053	102,15 +		
		DI DIN 0000070872295753	6053	50,00 +		
		CXE TEF 6141.07269-1	9244	127,69 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	41.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	926.000,00 +		37.641,78
05/11	D	CH COMPENSADO 237 006470	7708		566,31 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006471	7708		27.500,65 -	
		SISPAG FORNECEDORES			103.413,43 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			23.712,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			15.406,62 -	
		TBI 0783.67401-3MarcusFG	4175	102,15 +		
		TBI 6002.27459-2PJ Bruno	4175	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	143.000,00 +		10.194,92
06/11		CH COMPENSADO 001 006466	7708		68,58 -	
		CH COMPENSADO 001 006467	7708		67,97 -	
		CH COMPENSADO 001 006468	7708		67,97 -	
		CH COMPENSADO 001 006469	7708		66,75 -	
		SISPAG DIVERSOS			3.251,04 -	
		SISPAG FORNECEDORES			975,61 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			4.773,33 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			3.904,19 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			149.304,16 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			1.879,46 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	165.000,00 +		10.835,86
07/11		SISPAG DIVERSOS			87.202,97 -	
		SISPAG DIVERSOS			410.416,75 -	
		SISPAG DIVERSOS			211.788,48 -	

419369 B0033 05/12/2013 BORSWF2D G0116 F 002359

Itaú

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.10.2013
A 29.11.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG DIVERSOS			1.294.227,75 -	
		SISPAG DIVERSOS			468.106,36 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.767.668,49 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			25.104,10 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.609,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			31.378,78 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			79.613,72 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			39.327,11 -	
		DI DIN 0000082171521791	6053	102,15 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.415.000,00 +		9.494,50
08/11	D	CH COMPENSADO 001 006472	7708		27.812,38 -	
		SISPAG TRIBUTOS			8.908,61 -	
		SISPAG DIVERSOS			5.211,80 -	
		SISPAG FORNECEDORES			162.796,05 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.539,37 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			2.856,40 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			70.072,01 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.435,40 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			92.523,92 -	
		DI DIN 0000000197237630	6002	128,00 +		
		DI DIN 0000001972376730	6002	128,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	52.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	336.000,00 +		
		DEVDOC656662 08/11 MOT57		1.201,10 +		20.795,66
11/11		SISPAG SALARIOS			554,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES			4.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.294.017,05 -	
		TBI 7041.15069-4Rest MP	4175	2.987,57 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	948.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.552.000,00 +		225.211,88
12/11	D	CH COMPENSADO 237 006490	7708		616,54 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006491	7708		7.235,75 -	
		SISPAG TRIBUTOS			109.407,96 -	
		SISPAG TRIBUTOS			58.196,74 -	49.754,89
13/11		CH COMPENSADO 001 006473	7708		144,85 -	
		CH COMPENSADO 001 006474	7708		160,33 -	
		CH COMPENSADO 001 006475	7708		136,37 -	
		CH COMPENSADO 001 006476	7708		131,42 -	
		CH COMPENSADO 237 006477	7708		54,67 -	
		CH COMPENSADO 104 006478	7708		142,36 -	
		CH COMPENSADO 001 006479	7708		144,85 -	
		CH COMPENSADO 001 006480	7708		160,33 -	
		CH COMPENSADO 001 006481	7708		136,68 -	
		CH COMPENSADO 001 006482	7708		131,42 -	
		CH COMPENSADO 237 006483	7708		54,67 -	
		CH COMPENSADO 104 006484	7708		142,36 -	
		CH COMPENSADO 001 006486	7708		105,13 -	
		CH COMPENSADO 001 006487	7708		87,53 -	
		CH COMPENSADO 001 006488	7708		105,13 -	
		CH COMPENSADO 001 006492	7708		87,53 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		37.000,00 -	10.829,26
14/11		TBI 4563.04783-8 C/C	4175	68,10 +		10.897,36
18/11		AG. APLICACAO SOBERLP	4464		37.540.000,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			258,58 -	
		SISPAG DIVERSOS			91.865,54 -	
		SISPAG FORNECEDORES			719.511,56 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			8.983,18 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			40.080,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			111.624,88 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			633.403,88 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	150.000,00 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		39.295.000,00 +		310.169,74
19/11	D	CH COMPENSADO 237 006494	7708		2.723,70 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006495	7708		2.234,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006499	7708		4.636,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006502	7708		55.815,10 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006504	7708		43.779,85 -	

1015011/out.11

Cód. 018.0011.004/005.0011.814

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 29.11.2013 EXTRATO 149 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA FOLHA 0002/0003 AG. 5673 C/C 03636-3

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00.394023
Data 24/04/14 Fls 347

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.10.2013
A 29.11.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	CH COMPENSADO 104 006505	7708		5.304,56 -	
	D	CH COMPENSADO 104 006506	7708		5.304,55 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006508	7708		40.637,54 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006509	7708		9.946,18 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006511	7708		5.999,82 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006514	7708		2.113,97 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006515	7708		2.113,97 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006516	7708		28.594,55 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006517	7708		80.000,00 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006518	7708		10.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			317.964,50 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			1.201,10 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			20.549,26 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.359.458,68 -	
		DI DIN 0000059532165720	4631	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	5.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.765.000,00 +		
		ACERTO/DIF TITULO 000237	6281	6.984,20 +		88.826,19
21/11	D	CH COMPENSADO 237 006520	7708		446,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006523	7708		939,28 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006524	7708		69.860,75 -	
		CH COMPENSADO 237 006493	7708		19,44 -	
		CH COMPENSADO 237 006496	7708		68,80 -	
		CH COMPENSADO 237 006497	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 006498	7708		51,69 -	
		CH COMPENSADO 237 006510	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006512	7708		141,98 -	17.068,85
22/11		CH COMPENSADO 237 006519	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 006521	7708		184,92 -	
		CH COMPENSADO 237 006522	7708		278,00 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.708,85 -	
		SISPAG TRIBUTOS			613,54 -	
		SISPAG TRIBUTOS			10.484,47 -	
		SISPAG TRIBUTOS			15.473,07 -	
		SISPAG DIVERSOS			128.472,83 -	
		SISPAG FORNECEDORES			322.041,61 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			143.706,66 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			49.864,52 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			422.107,77 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.825,52 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			146.441,77 -	
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.674.000,00 +		443.654,82
25/11	D	CH COMPENSADO 001 006526	7708		319,33 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006527	7708		343,29 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006528	7708		1.080,78 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006530	7708		4.128,08 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006531	7708		1.962,46 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006532	7708		953,13 -	
		DI DIN 0000007272412739	6053	3.267,11 +		
		CXE TEF 6104.55835-5	6053	102,15 +		
		CXE TEF 6104.55835-5	6053	102,15 +		
		CXE TEF 7345.01833-2	7619	391,73 +		
		TEF TEL 6157.06425-1	4584	102,15 +		438.833,04
26/11	D	CH COMPENSADO 104 006534	7708		4.847,33 -	
		CH COMPENSADO 001 006525	7708		108,20 -	
		CH COMPENSADO 237 006529	7708		129,40 -	
		SISPAG TRIBUTOS			136,68 -	
		SISPAG TRIBUTOS			2.788,75 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.659,52 -	
		SISPAG DIVERSOS			2.968,69 -	
		SISPAG FORNECEDORES			158.202,22 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.094,94 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			61.097,60 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			234.662,23 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.071,16 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			123,75 -	
		CH COMPENSADO 341 006533	7708		420.189,96 -	

Itaú

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
31.10.2013
A 29.11.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		INT RESGATE SOBERLP	4175	472.000,00 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.416.394,18 +		19.432.146,79
27/11	D	CH COMPENSADO 001 006535	7708		424,72 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006537	7708		335,29 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006541	7708		3.155,39 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006542	7708		1.265,85 -	
		CHEQUE ORDEM PAGAMENTO	6281		3.108.000,00 -	
		SISPAG SALARIOS			53.999.826,64 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			94.210,27 -	
		DI DIN 0000013770129725	8325	800,00 +		
		DI DIN 0000080712924787	6053	53,20 +		
		TBI 6022.16779-2 C/C	4175	88,00 +		
		AG. RESGATE SOBERLP	4090	3.108.000,00 +		
	C	DOC 237.2376JOAO V A F S		800,00 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		522,17 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		46.498.538,90 +		
		DEVDOC600173 27/11 MOT57		587,85 +		11.834.318,75
		(-) SALDO A LIBERAR				1.322,17
		SALDO FINAL DISPONIVEL				11.832.996,58
28/11		CH COMPENSADO 001 006536	7708		117,81 -	
		CH COMPENSADO 001 006538	7708		158,49 -	
		CH COMPENSADO 237 006539	7708		29,19 -	
		CH COMPENSADO 237 006540	7708		191,10 -	
		SISPAG SALARIOS			6.767.181,03 -	
		SISPAG DIVERSOS			12.010,69 -	
		SISPAG FORNECEDORES			778.900,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			5.482,20 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			389,42 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			358.411,52 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.539.079,85 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			1.399.235,49 -	
		DI DIN 0000014474982754	6002	800,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	41.000,00 +		14.931,89
29/11		SISPAG DIVERSOS			2.299.738,15 -	
		SISPAG DIVERSOS			705.375,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			367,12 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			135.995,50 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			22.275,00 -	
		DI DIN 0000067468640653	6053	602,67 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.158.000,00 +		9.783,79
		SALDO FINAL CONTA CORRENTE				9.783,79

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

A	AGENDAMENTO
ADIANT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
ADIC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO
CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE
OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

1015011/OUT.11

Cod. 018.0011.0042005.0011.614

Itaú

EXTRATO CONSOLIDADO

MINISTERIO PUBLICO ERJ

POSIÇÃO EM 29.11.2013 EXTRATO 149 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA FOLHA 0003/0003 AG. 5673 C/C 03636-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2014.00.394023
Fls. 24.04 17 348

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
006250	110,71 -	01/11
006462	51,69 -	01/11
006466	68,58 -	06/11
006467	67,97 -	06/11
006468	67,97 -	06/11
006469	66,75 -	06/11
006470	566,31 -	05/11
006471	27.500,65 -	05/11
006472	27.812,38 -	08/11
006473	144,85 -	13/11
006474	160,33 -	13/11
006475	136,37 -	13/11
006476	131,42 -	13/11
006477	54,67 -	13/11
006478	142,36 -	13/11
006479	144,85 -	13/11
006480	160,33 -	13/11
006481	136,68 -	13/11
006482	131,42 -	13/11
006483	54,67 -	13/11
006484	142,36 -	13/11
006486	105,13 -	13/11
006487	87,53 -	13/11
006488	105,13 -	13/11
006490	616,54 -	12/11
006491	7.235,75 -	12/11
006492	87,53 -	13/11
006493	19,44 -	21/11
006494	2.723,70 -	19/11
006495	2.234,42 -	19/11
006496	68,80 -	21/11
006497	37,38 -	21/11
006498	51,69 -	21/11
006499	4.636,00 -	19/11
006502	55.815,10 -	19/11
006504	43.779,85 -	19/11
006505	5.304,56 -	19/11
006506	5.304,55 -	19/11
006508	40.637,54 -	19/11
006509	9.946,18 -	19/11
006510	191,10 -	21/11
006511	5.999,82 -	19/11
006512	141,98 -	21/11
006514	2.113,97 -	19/11
006515	2.113,97 -	19/11
006516	28.594,55 -	19/11
006517	80.000,00 -	19/11
006518	10.000,00 -	19/11
006519	210,50 -	22/11
006520	446,92 -	21/11
006521	184,92 -	22/11
006522	278,00 -	22/11
006523	939,28 -	21/11
006524	69.860,75 -	21/11
006525	108,20 -	26/11
006526	319,33 -	25/11
006527	343,29 -	25/11
006528	1.080,78 -	25/11
006529	129,40 -	26/11
006530	4.128,08 -	25/11
006531	1.962,46 -	25/11
006532	953,13 -	25/11
006533	420.189,96 -	26/11
006534	4.847,33 -	26/11
006535	424,72 -	27/11
006536	117,81 -	28/11
006537	335,29 -	27/11
006538	158,49 -	28/11
006539	29,19 -	28/11
006540	191,10 -	28/11
006541	3.155,39 -	27/11
006542	1.265,85 -	27/11

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

419369 B0033 05/12/2013 BORSWF2D G0116 F 002363

1015011/out.11

Cód. 018.0011.004/005.0011.614

419369 B0033 05/12/2013 B0RSWF 2D G0116 F 002364

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
PROTOCOLO Nº 201400394023
DATA 24/04/14 HORA 349
FOLHA Nº 8 DOS AUTOS

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Novembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2013)		53.477.817,26
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		53.477.817,26

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		**Cargo** Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	**Data** 18/12/13	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Gerente da Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		**Cargo** Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	**Data** 18/12/13	**Assinatura**	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
2014003940 23
24 04 14 350
1 800 7165

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 18/12/2013 AS 10:45 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : NOVEMBRO - FECHADO

CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	53.477.817,26D
	TOTAL :	53.477.817,26D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO Nº 2014.00039023
24 04 14 351
Rubrica

EM BRANCO

2014.00394.23
24 04 14 352
1800 7465

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

72110942304161100000002114300512 13

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/11/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	42,6687880	0,00	1.285,49	0,00%
I SOBERANO DI LP	1.991.082,43216	26,8580200	0,00	53.476.531,77	100,00%
			0,00	**53.477.817,26**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.11.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

ndo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
	30/04/2002	609,42	0,70 %	7,15 %	7,72 %	17,05 %	30,39 %
AUPPSUPER CP	29/12/2004	4.707,60	0,70 %	7,20 %	7,78 %	17,14 %	30,57 %
AU SOBERANO DI LP							

onsultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 28 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

ndos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

ia o prospecto e o regulamento antes de investir.

lidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
abilidade divulgada não é líquida de impostos.

ara avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

AÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
apitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
orreio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
v. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

dices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
	0,71 %	7,22 %	7,79 %	17,29 %	30,92 %
DI	-1,92 %	-0,28 %	4,68 %	12,46 %	1,34 %
X (MEDIO)	-2,02 %	-0,05 %	4,72 %	13,19 %	2,21 %
X Fechamento	-2,36 %	-1,22 %	3,89 %	9,06 %	-3,96 %
rX-50 Medio	2,44 %	0,99 %	4,01 %	9,86 %	3,03 %
rX-50 Fechamento	-3,29 %	-13,99 %	-8,95 %	-8,62 %	-23,03 %
OVESPA (MEDIO)	-3,27 %	-13,90 %	-8,69 %	-7,72 %	-22,48 %
OVESPA Fechamento	-0,85 %	-8,74 %	-3,06 %	13,13 %	2,71 %
GV 100 Fechamento	5,55 %	13,77 %	10,32 %	28,38 %	35,48 %
OLAR COMERCIAL	0,52 %	5,79 %	6,32 %	13,31 %	21,81 %
OUPANCA	0,29 %	4,68 %	5,60 %	12,95 %	19,67 %
SP-M	0,02 %	0,14 %	0,14 %	0,53 %	1,79 %
AXA REFERENCIAL					

missão em 03/12/2013

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI
CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.276,55
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		52,21
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.285,49
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	1.285,49
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.285,49
IR VIRTUAL NO PERIODO		10,44
RENDIMENTO BRUTO NO MES		8,94

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.11.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
31/10/13	SALDO ANTERIOR		42,3722660	30,12723		30,12723	1.276,55
29/11/13	IR VIRT. LEI 10892				10,44		
29/11/13	SALDO FINAL		42,6687880	30,12723		30,12723	1.285,49
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.285,49

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.11.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação :	40,8344670	Qtde. de Cotas :	30,12723
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	42,6687880	Saldo Bruto :	1.285,49
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Liquido :	1.285,49		

Emissão em 03/12/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

2014000394023
24 04 14 353
1-8a7165

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Informações Complementares do Fundo

Fundo Aberto para Captação

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 11/01/2005 até 15/12/2013
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)		
Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.332.560,63370	35.540.426,15
APLICACOES	1.403.529,99803	37.577.000,00
R[illegible]ATES	745.008,19957	19.951.000,00
[illegible]DIMENTO-BASE CALC. IR*		467.230,61
SALDO BRUTO ATUAL	1.991.082,43216	53.476.531,77
TOTAL LIVRE DE IOF	1.991.082,43216	53.476.531,77
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		53.476.531,77
IR VIRTUAL NO PERIODO		84.100,30
RENDIMENTO BRUTO NO MES		310.105,62

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 29.11.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ovimentação no Período

ata	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.332.560,63370	35.540.426,15
/10/13	SALDO ANTERIOR		26,6707760	1.332.560,63370			
/11/13	RESGATE		26,6893880	34.695,43776	926.000,00	1.297.865,19594	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.392,41		
	VALOR LIQUIDO				926.000,00		
/11/13	RESGATE		26,6893880	1.536,19109	41.000,00	1.296.329,00485	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				105,92		
	VALOR LIQUIDO				41.000,00		
/11/13	RESGATE		26,6986840	5.356,06924	143.000,00	1.290.972,93561	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				380,52		
	VALOR LIQUIDO				143.000,00		
	RESGATE		26,7079770	6.177,92954	165.000,00	1.284.795,00607	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				451,83		
	VALOR LIQUIDO				165.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7173190	165.248,61651	4.415.000,00	1.119.546,38956	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				10.559,71		
	VALOR LIQUIDO				4.415.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7266350	12.571,72854	336.000,00	1.106.974,66102	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				799,13		
	VALOR LIQUIDO				336.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7266350	1.945,62466	52.000,00	1.105.029,03636	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				123,67		
	VALOR LIQUIDO				52.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7359590	35.457,86413	948.000,00	1.069.571,17223	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.594,09		
	VALOR LIQUIDO				948.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7359590	58.049,16144	1.552.000,00	1.011.522,01079	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.063,07		
	VALOR LIQUIDO				1.552.000,00		
/11/13	APLICACAO		26,7545450	1.382,94260	37.000,00	1.012.904,95339	
/11/13	RESGATE		26,7732260	5.602,61211	150.000,00	1.007.302,34128	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				246,09		
	VALOR LIQUIDO				150.000,00		
/11/13	APLICACAO		26,7732260	1.402.147,05543	37.540.000,00	2.409.449,39671	
/11/13	RESGATE		26,7825750	103.238,76626	2.765.000,00	2.306.210,63045	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.751,94		
	VALOR LIQUIDO				2.765.000,00		
/11/13	RESGATE		26,7825750	186,68855	5.000,00	2.306.023,94190	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8,59		

Itaú

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

CNPJ 06.175.696/0001-73

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
	VALOR LIQUIDO				5.000,00		
22/11/13	RESGATE		26,8106690	62.437,83026	1.674.000,00	2.243.586,11164	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.268,61		
	VALOR LIQUIDO				1.674.000,00		
26/11/13	RESGATE		26,8293790	17.592,65468	472.000,00	2.225.993,45696	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				995,03		
	VALOR LIQUIDO				472.000,00		
27/11/13	RESGATE		26,8387640	115.802,65023	3.108.000,00	2.110.190,80673	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.794,28		
	VALOR LIQUIDO				3.108.000,00		
28/11/13	RESGATE		26,8481280	1.527,10834	41.000,00	2.108.663,69839	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				92,81		
	VALOR LIQUIDO				41.000,00		
29/11/13	RESGATE		26,8580200	117.581,26623	3.158.000,00	1.991.082,43216	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				2.473,22		
	VALOR LIQUIDO				3.158.000,00		
29/11/13	IR VIRT. LEI 10892				46.999,38		
29/11/13	SALDO FINAL		26,8580200	1.991.082,43216		1.991.082,43216	53.476.531,77
	TOTAL LIQ. P/ RESG.*						53.476.531,77

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.11.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota / Rend. Base Calc. IR	Quant. Cotas / Valor I.R.	Valor em R$ / Valor do IOF
04/11/13	RESGATE	17/09/2013	26,6893880	34.695,43776	926.000,00
			10.632,97	0,00	0,00
04/11/13	RESGATE	17/09/2013	26,6893880	1.536,19109	41.000,00
			470,79	0,00	0,00
05/11/13	RESGATE	17/09/2013	26,6986840	5.356,06924	143.000,00
			1.691,24	0,00	0,00
06/11/13	RESGATE	17/09/2013	26,7079770	6.177,92954	165.000,00
			2.008,16	0,00	0,00
07/11/13	RESGATE	17/09/2013	26,7173190	29.189,49845	779.865,14
			9.760,88	0,00	0,00
		26/09/2013	26,7173190	136.059,11806	3.635.134,86
			37.171,21	0,00	0,00
08/11/13	RESGATE	26/09/2013	26,7266350	12.571,72854	336.000,00
			3.551,70	0,00	0,00
08/11/13	RESGATE	26/09/2013	26,7266350	1.945,62466	52.000,00
			549,66	0,00	0,00
11/11/13	RESGATE	26/09/2013	26,7359590	11.085,17602	296.372,81
			3.235,08	0,00	0,00
		17/10/2013	26,7359590	24.372,68811	651.627,19
			3.849,81	0,00	0,00
11/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,7359590	58.049,16144	1.552.000,00
			9.169,21	0,00	0,00
18/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,7732260	5.602,61211	150.000,00
			1.093,75	0,00	0,00
19/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,7825750	103.238,76626	2.765.000,00
			21.119,76	0,00	0,00
19/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,7825750	186,68855	5.000,00
			38,19	0,00	0,00
22/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,8106690	62.437,83026	1.674.000,00
			14.527,16	0,00	0,00
26/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,8293790	17.592,65468	472.000,00
			4.422,37	0,00	0,00
27/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,8387640	115.802,65023	3.108.000,00
			30.196,81	0,00	0,00
28/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,8481280	1.527,10834	41.000,00
			412,51	0,00	0,00
29/11/13	RESGATE	17/10/2013	26,8580200	117.581,26623	3.158.000,00
			0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº 2014.00.394023
DATA 24 04 14 35
FOLHA Nº 8 a 7 165

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/10/2013	Cota Aplicação :	26,5780030	Qtde. de Cotas :	549.745,10896
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	26,8580200	Saldo Bruto :	14.765.065,13
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	14.765.065,13		

Data da Aplicação :	30/10/2013	Cota Aplicação :	26,6615000	Qtde. de Cotas :	37.807,32517
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	26,8580200	Saldo Bruto :	1.015.429,89
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.015.429,89		

Data da Aplicação :	13/11/2013	Cota Aplicação :	26,7545450	Qtde. de Cotas :	1.382,94260
ta Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	26,8580200	Saldo Bruto :	37.143,10
lor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	37.143,10		

Data da Aplicação :	18/11/2013	Cota Aplicação :	26,7732260	Qtde. de Cotas :	1.402.147,05543
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	26,8580200	Saldo Bruto :	37.658.893,65
Valor Rendimento :	0,00	Base Trib. I.R. :	0,00	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	37.658.893,65		

Emissão em 03/12/2013

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

EM BRANCO

2014.00394023
24 04 14 355
fls 8 a 14/15

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Novembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
Ana Paula Porto Martins Soares		Gerente da Contabilidade	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
4231	18/12/13	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
Almir Soares da Costa		Gerente de Execução Financeira	
Matrícula	**Data**	**Assinatura**	
1611	18/12/13	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611	

EM BRANCO

2019 00 394 023
27 04 19 35
fls 001

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 18/12/2013 AS 10:45 TELA: 001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : NOVEMBRO - FECHADO
CONTA : 111110303 - = BANCO DO BRASIL S/A R$

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Folha 397023
24 09 14 352
Fls 300 a 365

MOVIMENTO A DEBITO.....

MOVIMENTO A CREDITO.....

SALDO ATE O MES..... 0,00

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Novembro / 2013	03.12.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						0,00
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				0,00

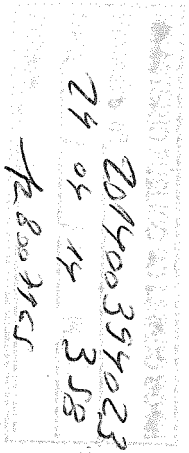

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
20140039023
24 07 14 359
1800765

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Novembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2013)		37.430,47
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		37.430,47

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente de Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 18/12/13	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 18/12/13	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

ONSULTA EM 18/12/2013 AS 10:45 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

NIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
ESTAO : 00001 - TESOURO
OSICAO : NOVEMBRO - FECHADO
ONTA : 111110401 - = POUPANCA
I CONTA CORRENTE CONTABIL

		S A L D O R$
1 00122349008137		37.430,47D
	TOTAL :	37.430,47D

INHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014.00394.23
24.04.14 360
fls 7165

EM BRANCO

********** Extrato para o periodo de: 01/11/2013 a 30/11/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					37.215,82
22/11/2013	21/11/2013	22	741 REAJ.MON. BC		28,43 C
22/11/2013	21/11/2013	22	737 JUROS		186,22 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo	37.430,47 C
Valor Bloqueado	0,00
Valor Disponivel	37.430,47 C

2014.394023
24 04 14 361

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2014003940023
24 04 14 362
Fls. 2165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Dezembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		9.498,05
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		9.498,05

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 09/01/14	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 09/01/14	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
2014003940 23
24 04 14 353
Folhas

RESUMO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ORGÃO ENTIDADE	100100 - Minist¿rio P¿blico	
CÓDIGO/DESCRIÇÃO INSTIT.FINANCEIRA	341 - BANCO ITAU SA	MÊS/ANO: 12/2013

CONTAS BANCÁRIAS AG/CTA.CORRENTE	TIPO DE CTA.	SALDO EXTRATO BANCÁRIO (A)	ENTRADAS NÃO CONTABILIZADAS (*) (B)	SAÍDAS NÃO CONTABILIZADAS (**) (C)	SALDOS SIAFEM/RJ (D=A-B+C)	OBSERVAÇÕES
05673/036363	D	9.498,05	0,00	0,00	9.498,05	Ativa
05673/036363	D	89.670.470,20	0,00	0,00	89.670.470,20	Ativa
VALOR TOTAL		89.679.968,25	0,00	0,00	89.679.968,25	

(*) Apesar da existência desta coluna, orientamos que as entradas não contabilizadas sejam registradas, de forma a evidenciar posição real da disponibilidade.

(**) Apesar da existência desta coluna, orientamos que as saídas não contabilizadas sejam registradas, de forma a evidenciar posição real da disponibilidade.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231 Assinatura	Gerente da Contabilidade	4231
	DATA	09 / 01 / 14

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	CARGO	MATRÍCULA
ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611 Assinatura	GERENTE DE EXEC. FINANCEIRA	1611
	DATA	09 / 01 / 14

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 08/01/2014 AS 18:46 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - TESOURO

POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO

CONTA : 111110301 - = BANCO ITAU S/A

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	SALDO R$
01	34105673036363	9.498,05D
	TOTAL :	9.498,05D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014003940 23
24 01 14 354

EM BRANCO

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

01000027

721109423001141000004181893010011 4

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 29.11.2013 A 31.12.2013

SALDO INICIAL	**9.783,79+**
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	14.108,54+
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	150.015.055,02+
RESGATES DE INVESTIMENTOS	36.561.144,91+
OUTROS CRÉDITOS	1.338,15+
TOTAL DE CRÉDITOS	**186.591.646,62+**
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00
CHEQUES DEBITADOS	500.659,94-
DOC'S E TED'S ENVIADOS	12.250.446,37-
APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS	72.255.000,00-
OUTROS DÉBITOS	101.585.826,05-
TOTAL DE DÉBITOS	**186.591.932,36-**
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	**9.498,05+**

O envio deste extrato em papel via Correios é tarifado conforme a Tabela Geral de Tarifas vigente. Troque o extrato em papel pelo eletrônico não tarifado. Acesse www.itau.com.br/empresas em Contas ou Conta Corrente > Extrato > Extrato Mensal Consolidado > Opções de Recebimento.

2014003940 23
24 04 14 365
fonsec

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 29.11.2013 A 31.12.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
29/11	SALDO INICIAL				9.783,79
02/12	SISPAG FORNECEDORES			451.721,30 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			15.283,91 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			1.322.586,69 -	
D	SISPAG DIVERSOS			33.389,73 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.877.000,00 +		
	DEVDOC619262 02/12 MOT57		750,00 +		64.552,16
03/12 D	CH COMPENSADO 001 006544	7708		13.906,19 -	
D	CH COMPENSADO 001 006545	7708		16.957,90 -	
	SISPAG TRIBUTOS			10.628,00 -	
	SISPAG TRIBUTOS			2.910,04 -	
	SISPAG FORNECEDORES			46.542,53 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	37.000,00 +		10.607,50
04/12	CH COMPENSADO 001 006543	7708		74,92 -	
	SISPAG TRIBUTOS			621,82 -	
	SISPAG TRIBUTOS			44.801,21 -	
	SISPAG TRIBUTOS			1.642,57 -	
	SISPAG TRIBUTOS			17.141,77 -	
	SISPAG TRIBUTOS			9.611,92 -	
	SISPAG TRIBUTOS			134.034,26 -	
	SISPAG DIVERSOS			244.729,64 -	
	SISPAG FORNECEDORES			13.502,27 -	
D	SISPAG DIVERSOS			15.423,16 -	
D	SISPAG FORNECEDORES			124.720,07 -	
	SISPAG DIVERSOS TED			928.831,72 -	
	SISPAG FORNECEDORES TED			3.991,42 -	
D	SISPAG DIVERSOS			82.176,07 -	
D	SISPAG FORNECEDORES				
	CXE TEF 6173.31366-6	8103	8,22 +		
	INT RESGATE SOBERLP	4175	1.850.000,00 +		239.312,90
05/12	AG. TED 314388			88.144,91 -	
	CXE TEF 9365.01345-8	9365	753,33 +		
	AG. RESGATE SOBERLP	4090	88.144,91 +		240.066,23
06/12 D	CH COMPENSADO 237 006549	7708		582,62 -	
D	CH COMPENSADO 237 006551	7708		904,20 -	
D	CH COMPENSADO 237 006552	7708		429,75 -	
D	CH COMPENSADO 001 006557	7708		515,99 -	
D	CH COMPENSADO 001 006558	7708		511,97 -	
D	CH COMPENSADO 237 006563	7708		1.443,38 -	
D	CH COMPENSADO 237 006564	7708		3.867,24 -	
D	CH COMPENSADO 237 006565	7708		1.398,97 -	
D	CH COMPENSADO 237 006566	7708		27.500,65 -	
	SISPAG DIVERSOS			422.180,66 -	
	SISPAG DIVERSOS			206.659,30 -	
	SISPAG DIVERSOS			1.278.231,26 -	

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 29.11.2013 A 31.12.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		SISPAG DIVERSOS			462.709,63 -	
		SISPAG DIVERSOS			1.760.476,21 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			26.590,66 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.409,00 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			31.624,01 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			81.632,98 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			49.463,27 -	
		CXE TEF 0090.13410-7/500	6053	543,57 +		
		TBI 7037.01860-8cartao m	4175	50,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	4.318.000,00 +		**199.528,05**
09/12		CH COMPENSADO 237 006547	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006548	7708		244,97 -	
		CH COMPENSADO 237 006550	7708		64,90 -	
		CH COMPENSADO 237 006554	7708		191,10 -	
		CH COMPENSADO 237 006555	7708		12,00 -	
		CH COMPENSADO 237 006556	7708		94,37 -	
		CH COMPENSADO 001 006559	7708		32,33 -	
		CH COMPENSADO 001 006560	7708		106,38 -	
		CH COMPENSADO 001 006561	7708		106,38 -	
		SISPAG TRIBUTOS			29.747,55 -	
		SISPAG TRIBUTOS			8.056,14 -	
		SISPAG TRIBUTOS			936,28 -	
		SISPAG DIVERSOS			7.333,45 -	
		SISPAG FORNECEDORES			570.290,26 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			20.786,59 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			4.487,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			74.224,84 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			278.358,14 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			117,26 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			92.819,51 -	
		CH COMPENSADO 341 006546	7708		185.830,39 -	
		DI DIN 0000087117312734	6053	202,60 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	50.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.037.000,00 +		
		DEVDOC608608 09/12 MOT57		434,15 +		
		DEVDOC611012 09/12 MOT57		154,00 +		**13.287,86**
10/12	D	CH COMPENSADO 237 006568	7708		477,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006569	7708		2.532,58 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006571	7708		2.723,70 -	
		TBI 4095.04017-8MPRJDev	4175	719,87 +		**8.274,45**
11/12		CH COMPENSADO 001 006567	7708		210,07 -	
		SISPAG TRIBUTOS			14.771,26 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.084,91 -	
		SISPAG DIVERSOS			600,12 -	
		SISPAG FORNECEDORES			94.583,28 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			7.247,41 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			750,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			52.517,40 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			146.202,21 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.165,85 -	
		DI DIN 0000005699025766	6141	873,87 +		
		DI DIN 0000010492782750	0313	602,67 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	378.000,00 +		**66.618,48**
12/12	D	CH COMPENSADO 001 006572	7708		7.235,75 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006578	7708		15.031,20 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006579	7708		12.102,28 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006580	7708		6.051,14 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006581	7708		7.235,75 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006582	7708		7.235,75 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006584	7708		399,04 -	
		SISPAG DIVERSOS			4.532.592,80 -	
		SISPAG DIVERSOS			6.666.348,17 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			278.900,00 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			300.348,51 -	
		DI DIN 0000009243144782	8097	6,80 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	11.777.000,00 +		**10.144,89**
13/12	D	CH COMPENSADO 237 006590	7708		348,37 -	

1015011/out.11

Cod. 016.0011.004/005.0011.814

2014.00.39423
24 07 14 366

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
29.11.2013
A 31.12.2013

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		CH COMPENSADO 001 006573	7708		66,77 -	
		CH COMPENSADO 001 006574	7708		66,16 -	
		CH COMPENSADO 001 006576	7708		82,80 -	
		CH COMPENSADO 001 006577	7708		82,80 -	
		CH COMPENSADO 237 006583	7708		12,00 -	
		CH COMPENSADO 237 006585	7708		68,84 -	
		CH COMPENSADO 237 006586	7708		37,38 -	
		CH COMPENSADO 237 006587	7708		51,69 -	
		DI DIN 0000007160989708	8587	1.682,80 +		11.010,88
16/12	D	CH COMPENSADO 237 006592	7708		347,11 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006594	7708		349,87 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006597	7708		9.949,75 -	
		CH COMPENSADO 237 006588	7708		94,37 -	
		CH COMPENSADO 237 006589	7708		29,19 -	
		SISPAG TRIBUTOS			109.447,30 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.832,06 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.741,84 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.556,40 -	
		SISPAG DIVERSOS			136,30 -	
		SISPAG FORNECEDORES			145.035,72 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			220,70 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			33.038,45 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			923.010,31 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.533,48 -	
		CXE TEF 2927.18832-2	7619	191,54 +		
		CXE TEF 6031.07069-8	6053	68,10 +		
		CXE TEF 6031.07069-8	6053	68,10 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.236.000,00 +		15.015,77
17/12		CH COMPENSADO 001 006591	7708		139,04 -	
		CH COMPENSADO 001 006593	7708		275,87 -	
		CH COMPENSADO 001 006595	7708		140,14 -	
		CH COMPENSADO 001 006596	7708		110,35 -	
		SISPAG SALARIOS			13.621.619,69 -	
		AG. APLICACAO SOBERLP	4090		64.480.000,00 -	
		TBI 6091.05783-3MPRJ	4175	85,13 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		3.782.281,77 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		10.035.723,59 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		64.294.999,95 +		25.821,12
18/12		SISPAG SALARIOS			613,51 -	
		SISPAG TRIBUTOS			234,72 -	
		SISPAG DIVERSOS			19.982,92 -	
		SISPAG FORNECEDORES			331.647,82 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.082,80 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			434,15 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			154,00 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			19.404,60 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			191.824,19 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			2.617.031,97 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			881,15 -	
		DI CHQ 0011564783000152	6053	4.653,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.180.000,00 +		
		DEC TEF 5900.01491-0	3069	85,13 +		26.267,42
		(-) SALDO A LIBERAR				4.653,00
		SALDO FINAL DISPONIVEL				21.614,42
19/12		TBI 6696.06476-2Multa MP	4175	102,15 +		
	C	DOC 237.3391CENTRO INT E		904,82 +		27.274,39
		(-) SALDO A LIBERAR				5.557,82
		SALDO FINAL DISPONIVEL				21.716,57
20/12	D	CH COMPENSADO 237 006598	7708		4.287,28 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006604	7708		2.367,52 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006606	7708		4.901,92 -	
		SISPAG TRIBUTOS			22.971,26 -	
		SISPAG TRIBUTOS			71.317,68 -	
		SISPAG TRIBUTOS			1.162,79 -	
		SISPAG TRIBUTOS			279,76 -	
		SISPAG DIVERSOS			136.339,67 -	
		SISPAG FORNECEDORES			836.832,07 -	

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
29.11.2013
A 31.12.2013

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

DIA		HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	D	SISPAG DIVERSOS			151.433,34 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			29.447,82 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			822.458,65 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			3.917,49 -	
		DI DIN 0000000961802974	6053	227,91 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	6.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	2.083.000,00 +		
		TED 756.4338PATRICIA M G		50,00 +		**28.835,05**
23/12	D	CH COMPENSADO 001 006599	7708		468,80 -	
	D	CH COMPENSADO 001 006600	7708		471,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006617	7708		2.212,23 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006618	7708		2.212,23 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006619	7708		446,92 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006620	7708		477,00 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006621	7708		4.128,08 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006622	7708		1.431,24 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006623	7708		6.003,71 -	
		CH COMPENSADO 237 006602	7708		44,26 -	
		CH COMPENSADO 237 006605	7708		191,10 -	
		SISPAG DIVERSOS			352,56 -	
		TBI 6104.33462-5sim	4175	68,10 +		**10.463,10**
24/12		CH COMPENSADO 001 006601	7708		114,70 -	
		CH COMPENSADO 001 006607	7708		112,29 -	
		CH COMPENSADO 001 006608	7708		143,61 -	
		CH COMPENSADO 001 006609	7708		152,22 -	
		CH COMPENSADO 001 006611	7708		143,61 -	
		CH COMPENSADO 001 006612	7708		150,79 -	
		CH COMPENSADO 001 006613	7708		191,30 -	
		CH COMPENSADO 237 006614	7708		187,56 -	
		CH COMPENSADO 237 006615	7708		187,56 -	
		CH COMPENSADO 237 006616	7708		19,44 -	
		TED 237.6898DEP TRANS FL		1.873.260,00 +		**1.882.320,02**
26/12	D	CH COMPENSADO 001 006632	7708		131.864,59 -	
		SISPAG SALARIOS			63.971.764,78 -	
		INT APLICACAO SOBERLP	4175		7.775.000,00 -	
		SISPAG FORNECEDORES			24.144,45 -	
		DI DIN 0000000256612722	5900	1.626,33 +		
		TED 237.6898DEP TRANS FL		19.290.968,76 +		
		TED 237.6898ERJ T EST CO		50.736.866,13 +		**9.007,42**
27/12	D	CH COMPENSADO 237 006626	7708		516,59 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006627	7708		3.904,42 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006628	7708		939,28 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006631	7708		1.413,03 -	
	D	CH COMPENSADO 237 006633	7708		1.518,48 -	
		CH COMPENSADO 001 006610	7708		192,64 -	
		SISPAG TRIBUTOS			994,84 -	
		SISPAG TRIBUTOS			3.146,04 -	
		SISPAG TRIBUTOS			16.703,26 -	
		SISPAG TRIBUTOS			5.630,22 -	
		SISPAG DIVERSOS			9.906,46 -	
		SISPAG FORNECEDORES			1.959.365,07 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.682,80 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			30.024,05 -	
		SISPAG TRANSF TITUL TED			357.336,15 -	
		SISPAG DIVERSOS TED			2.516.241,50 -	
		SISPAG FORNECEDORES TED			524.983,84 -	
	D	SISPAG DIVERSOS			2.028,57 -	
	D	SISPAG FORNECEDORES			177,30 -	
		DI CHQ 0000003412925756	6053	1.489,32 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	1.875.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.196.000,00 +		
		INT RESGATE SOBERLP	4175	3.540.000,00 +		**3.183.792,20**
		(-) SALDO A LIBERAR				**1.489,32**
		SALDO FINAL DISPONIVEL				**3.182.302,88**
30/12		CH COMPENSADO 237 006624	7708		210,50 -	
		CH COMPENSADO 237 006625	7708		129,40 -	
		CH COMPENSADO 237 006629	7708		191,10 -	

MINISTERIO PUBLICO ERJ **POSIÇÃO EM 31.12.2013** EXTRATO 150 PARA SIMPLES CONFERÊNCIA **FOLHA 0003/0003** **AG. 5673** **C/C 03636-3**

2014.00.394023
24 04 14 362

MINISTERIO PUBLICO ERJ - AGÊNCIA 5673 - CONTA CORRENTE 03636-3

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE
29.11.2013
A 31.12.2013

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	CH COMPENSADO 237 006630	7708		278,16 -	
	SISPAG DIVERSOS			2.302.800,13 -	
	SISPAG DIVERSOS			704.385,00 -	
	SISPAG FORNECEDORES			34.697,56 -	
D	SISPAG DIVERSOS			141.502,30 -	
D	SISPAG DIVERSOS			23.100,00 -	
	INT RESGATE SOBERLP	4175	33.000,00 +		9.498,05
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				**9.498,05**

PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS NO EXTRATO

	AGENDAMENTO
INT DEPOSIT	ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE
...IC	ADICIONAL
AG	AGÊNCIA
ALTER	ALTERAÇÃO
AUT	AUTOMÁTICA
BCO	BANCO
BKF	BANKFONE
BKI	BANKLINE
BLOQ JUD	BLOQUEIO JUDICIAL
C	CRÉDITO A COMPENSAR
C HOT	CONTA HOT
C/C	CONTA CORRENTE
C/P	CONTA-POUPANÇA
CCF	CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO
CEI / CX ELET	CAIXA ELETRÔNICO ITAÚ
CH / CHQ	CHEQUE
COMP	COMPROVANTE
CONT / CONTR	CONTRATAÇÃO
CONV	CONVÊNIO

CRED	CRÉDITO
CREI	CONVÊNIO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO ITAÚ
CTA	CONTA
CUST	CUSTÓDIA
CXE	CAIXAS ELETRÔNICOS
D	DÉBITO A COMPENSAR
DA	DÉBITO AUTOMÁTICO
DEP	DEPÓSITO
DEV	DEVOLVIDO
EMP / EMPR	EMPRESAS
EXCED	EXCEDENTE
EXTR	EXTRATO
IDENT	IDENTIFICADO
INT / INTERNET / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELA INTERNET
INT TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA INTERNET
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO BANCÁRIA
LANCTO	LANÇAMENTO
LIS	LIMITE ITAÚ PARA SAQUE
MANUT	MANUTENÇÃO
MENS	MENSALIDADE

OP	ORDEM DE PAGAMENTO
PAG / PAGTO	PAGAMENTO
REFIN	REFINANCIAMENTO
REMUNER	REMUNERAÇÃO
RENOV	RENOVAÇÃO
RSHOP	REDE SHOP
SDO	SALDO
SERV	SERVIÇO
SISDEB	SISTEMA DE DÉBITOS ITAÚ
SISREC	SISTEMA DE RECEBIMENTOS ITAÚ
SPI / SISPAG	SISTEMA DE PAGAMENTOS ITAÚ
SUP	SUPERIOR
TAR	TARIFA
TBI	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA
TEC	TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE CRÉDITO
TEF / TRANSF	TRANSFERÊNCIA
TEL / TELEFONE / 30H INT	TRANSAÇÃO REALIZADA PELO TELEFONE
TEL TRANSF	TRANSFERÊNCIA EFETUADA / RECEBIDA VIA TELEFONE
TIT	TÍTULO
UT	UTILIZAÇÃO

1015011/out.11

CHEQUES DEBITADOS

CHEQUES	VALOR	DEBITADO EM
006543	74,92 -	04/12
006544	13.906,19 -	03/12
006545	16.957,90 -	03/12
006546	185.830,39 -	09/12
006547	191,10 -	09/12
006548	244,97 -	09/12
006549	582,62 -	06/12
006550	64,90 -	09/12
006551	904,20 -	06/12
006552	429,75 -	06/12
006554	191,10 -	09/12
006555	12,00 -	09/12
006556	94,37 -	09/12
006557	515,99 -	06/12
006558	511,97 -	06/12
006559	32,33 -	09/12
006560	106,38 -	09/12
006561	106,38 -	09/12
006563	1.443,38 -	06/12
006564	3.867,24 -	06/12
006565	1.398,97 -	06/12
006566	27.500,65 -	06/12
006567	210,07 -	11/12
006568	477,00 -	10/12
006569	2.532,58 -	10/12
006571	2.723,70 -	10/12
006572	7.235,75 -	12/12
006573	66,77 -	13/12
006574	66,16 -	13/12
006576	82,80 -	13/12
006577	82,80 -	13/12
006578	15.031,20 -	12/12
006579	12.102,28 -	12/12
006580	6.051,14 -	12/12
006581	7.235,75 -	12/12
006582	7.235,75 -	12/12
006583	12,00 -	13/12
006584	399,04 -	12/12
006585	68,84 -	13/12
006586	37,38 -	13/12
006587	51,69 -	13/12
006588	94,37 -	16/12
006589	29,19 -	16/12
006590	348,37 -	13/12
006591	139,04 -	17/12
006592	347,11 -	16/12
006593	275,87 -	17/12
006594	349,87 -	16/12
006595	140,14 -	17/12
006596	110,35 -	17/12
006597	9.949,75 -	16/12
006598	4.287,28 -	20/12
006599	468,80 -	23/12
006600	471,92 -	23/12
006601	114,70 -	24/12
006602	44,26 -	23/12
006604	2.367,52 -	20/12
006605	191,10 -	23/12
006606	4.901,92 -	20/12
006607	112,29 -	24/12
006608	143,61 -	24/12
006609	152,22 -	24/12
006610	192,64 -	27/12
006611	143,61 -	24/12
006612	150,79 -	24/12
006613	191,30 -	24/12
006614	187,56 -	24/12
006615	187,56 -	24/12
006616	19,44 -	24/12
006617	2.212,23 -	23/12
006618	2.212,23 -	23/12
006619	446,92 -	23/12
006620	477,00 -	23/12
006621	4.128,08 -	23/12
006622	1.431,24 -	23/12
006623	6.003,71 -	23/12
006624	210,50 -	30/12
006625	129,40 -	30/12
006626	516,59 -	27/12
006627	3.904,42 -	27/12
006628	939,28 -	27/12
006629	191,10 -	30/12
006630	278,16 -	30/12
006631	1.413,03 -	27/12
006632	131.864,59 -	26/12
006633	1.518,48 -	27/12

1015011/out.11

30 horas

itau.com.br/empresas

Central de atendimento
0300 100 7575
Para todas as localidades

consultas, informações
e serviços transacionais
em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728
reclamações, cancelamentos e informações gerais,
todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse
do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
todos os dias, 24h por dia

Cod. 018.0011.004005.0011.614

418189 B0033 04/01/2014 BORSWF2D G0118 F 000162

2014.0.394.023
24 04 14 36
fls 2165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Dezembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 341/05673/036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO DE APLICACAO FINANCEI

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		89.670.470,20
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		89.670.470,20

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 09/01/14	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 09/01/14	Assinatura	ALMIR SOARES DA COSTA Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

CONSULTA EM 09/01/2014 AS 17:36 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA

UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA : 111110402 - = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	34105673036363	89.670.470,20D
	TOTAL :	89.670.470,20D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014003940238
24 04 14 369

EM BRANCO

2014.00394023
24 04 14 320

CTC CIDADE NOVA RJ PL1
MINISTERIO PUBLICO ERJ
AV MARECHAL CAMARA 370
2 E 3 ANDAR CENTRO
20020-080 RIO DE JANEIRO RJ REM-C

7211094230008910000000207130070114

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 31/12/2013

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R$ (*)	% do Total
ITAUPPSUPER CP	30,12723	42,9977640	0,00	1.295,40	0,00%
ITAU SOBERANO DI LP	3.312.995,97982	27,0658870	0,00	89.669.174,80	100,00%
			0,00	**89.670.470,20**	**100,00%**

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

ANBIMA — A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R$ Milhões	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ITAUPPSUPER CP	30/04/2002	606,60	0,77 %	7,98 %	7,98 %	16,91 %	30,22 %
ITAU SOBERANO DI LP	29/12/2004	4.752,93	0,77 %	8,03 %	8,03 %	17,00 %	30,39 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

- ...idade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
- ...abilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAÚ INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itau.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,78 %	8,05 %	8,05 %	17,14 %	30,73 %
IBX (MEDIO)	-2,57 %	-2,85 %	-2,85 %	8,54 %	-4,00 %
IBX Fechamento	-3,08 %	-3,13 %	-3,13 %	8,06 %	-4,25 %
IBrX-50 Medio	-2,91 %	-4,10 %	-4,10 %	5,50 %	-9,47 %
IBrX-50 Fechamento	-3,45 %	-4,41 %	-4,41 %	5,02 %	-9,75 %
IBOVESPA (MEDIO)	-1,11 %	-14,94 %	-14,94 %	-8,78 %	-25,43 %
IBOVESPA Fechamento	-1,86 %	-15,50 %	-15,50 %	-9,25 %	-25,68 %
FGV 100 Fechamento	0,17 %	-8,58 %	-8,58 %	11,32 %	-0,46 %
DOLAR COMERCIAL	0,76 %	14,64 %	14,64 %	24,89 %	40,60 %
POUPANCA	0,55 %	6,37 %	6,37 %	13,26 %	21,70 %
IGP-M	0,60 %	5,51 %	5,51 %	13,76 %	19,56 %
TAXA REFERENCIAL	0,05 %	0,19 %	0,19 %	0,48 %	1,70 %

Emissão em 03/01/2014

Itaú

ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 CNPJ 04.703.103/0001-79

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a. **Fundo Aberto para Captação**

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. , a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	30,12723	1.285,49
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	30,12723	1.295,40
TOTAL LIVRE DE IOF	30,12723	1.295,-
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.295,40
RENDIMENTO BRUTO NO MES		9,91

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.12.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
29/11/13	SALDO ANTERIOR		42,6687880	30,12723		30,12723	1.285,49
31/12/13	SALDO FINAL		42,9977640	30,12723		30,12723	1.295,40
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.295,40

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	17/05/2013	Cota Aplicação :	40,8344670	Qtde. de Cotas :	30,12723
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	42,6687880	Saldo Bruto :	1.295,40
Valor Rendimento :	9,91	Base Trib. I.R. :	9,91	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.295,40		

Emissão em 03/01/2014

Relatório para simples conferência
Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902
Administrado por: Banco Itaucard S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70
Alameda Pedro Calil, 43 Poá - São Paulo, CEP 08557-105

Itaú

2014.00.394023
24 09 14 321
Fls. 165

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI
CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
20/12/13	RESGATE		27,0063640	222,16986	6.000,00	3.345.020,33731	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				8,82		
	VALOR LIQUIDO				6.000,00		
26/12/13	APLICACAO		27,0361370	287.578,06635	7.775.000,00	3.632.598,40366	
27/12/13	RESGATE		27,0460650	69.326,16631	1.875.000,00	3.563.272,23735	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.374,29		
	VALOR LIQUIDO				1.875.000,00		
27/12/13	RESGATE		27,0460650	130.887,80198	3.540.000,00	3.432.384,43537	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				6.370,66		
	VALOR LIQUIDO				3.540.000,00		
27/12/13	RESGATE		27,0460650	118.168,76134	3.196.000,00	3.314.215,67403	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.751,59		
	VALOR LIQUIDO				3.196.000,00		
30/12/13	RESGATE		27,0559620	1.219,69421	33.000,00	3.312.995,97982	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				62,08		
	VALOR LIQUIDO				33.000,00		
31/12/13	SALDO FINAL		27,0658870	3.312.995,97982		3.312.995,97982	89.669.174,80
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						89.669.174,80

(*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
02/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,8679250	69.860,25159	1.877.000,00
			691,96	0,00	0,00
03/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,8777850	1.376,60154	37.000,00
			27,20	0,00	0,00
04/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,8876550	68.804,81024	1.850.000,00
			2.039,03	0,00	0,00
05/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,8975180	3.277,06483	88.144,91
			129,43	0,00	0,00
06/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,9073760	160.476,44334	4.318.000,00
			7.920,47	0,00	0,00
09/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,9172750	38.525,44510	1.037.000,00
			2.282,82	0,00	0,00
09/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,9172750	1.857,54316	50.000,00
			110,06	0,00	0,00
11/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,9370570	14.032,71338	378.000
			1.109,10	0,00	0,00
12/12/13	RESGATE	17/10/2013	26,9469300	191.534,23578	5.161.259,64
			17.029,30	0,00	0,00
		30/10/2013	26,9469300	37.807,32517	1.018.791,34
			3.361,44	0,00	0,00
		13/11/2013	26,9469300	1.382,94260	37.266,05
			122,95	0,00	0,00
		18/11/2013	26,9469300	206.319,71694	5.559.682,97
			18.343,88	0,00	0,00
16/12/13	RESGATE	18/11/2013	26,9667230	45.834,26767	1.236.000,00
			4.982,32	0,00	0,00
18/12/13	RESGATE	18/11/2013	26,9865750	117.836,36864	3.180.000,00
			15.148,45	0,00	0,00
20/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0063640	77.129,96833	2.083.000,00
			11.441,76	0,00	0,00
20/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0063640	222,16986	6.000,00
			32,95	0,00	0,00
27/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0460650	69.326,16631	1.875.000,00
			13.036,43	0,00	0,00
27/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0460650	130.887,80198	3.540.000,00
			24.612,79	0,00	0,00
27/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0460650	118.168,76134	3.196.000,00
			22.221,04	0,00	0,00
30/12/13	RESGATE	18/11/2013	27,0559620	1.219,69421	33.000,00
			241,42	0,00	0,00

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201 | **CNPJ 06.175.696/0001-73**

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 29/12/2004: 0,1500 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A. de 11/01/2005 até 15/12/2013
Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 16/12/2013

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	1.991.082,43216	53.476.531,77
APLICACOES	2.677.793,83967	72.255.000,00
RESGATES	1.355.880,29201	36.561.144,91
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		144.884,80
SALDO BRUTO ATUAL	3.312.995,97982	89.669.174,80
TOTAL LIVRE DE IOF	3.312.995,97982	89.669.174,80
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		89.669.174,80
IR VIRTUAL NO PERIODO		49.610,79
RENDIMENTO BRUTO NO MES		498.787,94

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 31.12.2013 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R$	Saldo em Cotas	Posição em R$
						1.991.082,43216	53.476.531,77
29/11/13	SALDO ANTERIOR		26,8580200				
02/12/13	RESGATE		26,8679250	69.860,25159	1.877.000,00	1.921.222,18057	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.625,14		
	VALOR LIQUIDO				1.877.000,00		
03/12/13	RESGATE		26,8777850	1.376,60154	37.000,00	1.919.845,57903	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				35,07		
	VALOR LIQUIDO				37.000,00		
04/12/13	RESGATE		26,8876550	68.804,81024	1.850.000,00	1.851.040,76879	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.906,03		
	VALOR LIQUIDO				1.850.000,00		
[illegible]/13	RESGATE		26,8975180	3.277,06483	88.144,91	1.847.763,70396	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				98,05		
	VALOR LIQUIDO				88.144,91		
06/12/13	RESGATE		26,9073760	160.476,44334	4.318.000,00	1.687.287,26062	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				5.157,59		
	VALOR LIQUIDO				4.318.000,00		
09/12/13	RESGATE		26,9172750	38.525,44510	1.037.000,00	1.648.761,81552	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.323,98		
	VALOR LIQUIDO				1.037.000,00		
09/12/13	RESGATE		26,9172750	1.857,54316	50.000,00	1.646.904,27236	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				63,83		
	VALOR LIQUIDO				50.000,00		
11/12/13	RESGATE		26,9370570	14.032,71338	378.000,00	1.632.871,55898	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				544,71		
	VALOR LIQUIDO				378.000,00		
12/12/13	RESGATE		26,9469300	437.044,22049	11.777.000,00	1.195.827,33849	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				14.653,03		
	VALOR LIQUIDO				11.777.000,00		
16/12/13	RESGATE		26,9667230	45.834,26767	1.236.000,00	1.149.993,07082	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.412,64		
	VALOR LIQUIDO				1.236.000,00		
17/12/13	APLICACAO		26,9766440	2.390.215,77332	64.480.000,00	3.540.208,84414	
18/12/13	RESGATE		26,9865750	117.836,36864	3.180.000,00	3.422.372,47550	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				4.158,14		
	VALOR LIQUIDO				3.180.000,00		
20/12/13	RESGATE		27,0063640	77.129,96833	2.083.000,00	3.345.242,50717	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				3.065,14		
	VALOR LIQUIDO				2.083.000,00		

2014.00394023
24 04 14 372
1800716

ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI

CNPJ 06.175.696/0001-73

Ag./Conta/Subconta 5673/03636-3/201

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	18/11/2013	Cota Aplicação :	26,7732260	Qtde. de Cotas :	635.202,14015
Data Última Tributação :	29/11/2013	Cota última Tributação :	26,8580200	Saldo Bruto :	17.192.309,34
Valor Rendimento :	132.037,56	Base Trib. I.R. :	132.037,56	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	17.192.309,34		

Data da Aplicação :	17/12/2013	Cota Aplicação :	26,9766440	Qtde. de Cotas :	2.390.215,77332
Data Última Tributação :	17/12/2013	Cota última Tributação :	26,9766440	Saldo Bruto :	64.693.310,02
Valor Rendimento :	213.310,02	Base Trib. I.R. :	213.310,02	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	64.693.310,02		

Data da Aplicação :	26/12/2013	Cota Aplicação :	27,0361370	Qtde. de Cotas :	287.578,06635
Data Última Tributação :	26/12/2013	Cota última Tributação :	27,0361370	Saldo Bruto :	7.783.555,44
Valor Rendimento :	8.555,44	Base Trib. I.R. :	8.555,44	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	7.783.555,44		

Emissão em 03/01/2014

Relatório para simples conferência

Gestor: Banco Itaú S/A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP: 04344-902

Administrado por: BANCO ITAU S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

20140039402?
24 04 14 373
fls 800/165

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Dezembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANCO CONTAS MOVIMENTOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		0,00
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade	
Matrícula 4231	Data 08/01/14	Assinatura	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira	
Matrícula 1611	Data 09/01/14	Assinatura	ALMIR SOARES DA COS. Gerente de Execução Financeir Matrícula 1611

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
PROCESSO Nº 2014.00.394023
FOLHA 24 04 14 324
Fls 665

RESUMO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ORGÃO ENTIDADE	100100 - Minist¿rio P¿blico	
CÓDIGO/DESCRIÇÃO INSTIT.FINANCEIRA	001 - BANCO DO BRASIL S/A	MÊS/ANO: 12/2013

CONTAS BANCÁRIAS AG/CTA.CORRENTE	TIPO DE CTA.	SALDO EXTRATO BANCÁRIO (A)	ENTRADAS NÃO CONTABILIZADAS (*) (B)	SAÍDAS NÃO CONTABILIZADAS (**) (C)	SALDOS SIAFEM/RJ (D=A-B+C)	OBSERVAÇÕES
22349/008137	V	37.634,37	0,00	0,00	37.634,37	Ativa
22349/008137	V	0,00	0,00	0,00	0,00	Ativa
VALOR TOTAL		37.634,37	0,00	0,00	37.634,37	

(*) Apesar da existência desta coluna, orientamos que as entradas não contabilizadas sejam registradas, de forma a evidenciar posição real da disponibilidade.

(**) Apesar da existência desta coluna, orientamos que as saídas não contabilizadas sejam registradas, de forma a evidenciar posição real da disponibilidade.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231 Assinatura	Gerente de Contabilidade	4231
	DATA	08 / 01 / 14

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	CARGO	MATRÍCULA
ALMIR SOARES DA COSTA Assinatura Gerente de Execução Financeira Matrícula 1611	GERENTE DE EXEC. FINANC.	1611
	DATA	09 / 01 / 14

EM BRANCO

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 20140039023
Fls. 24 04 14 325
Assinatura

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 08/01/2014 AS 18:47 TELA : 0001/0001 USUARIO : ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
CONTA : 1.1.1.1.1.03.03 - = BANCO DO BRASIL S/A
CC : 00122349008137

DATA	DOCUMENTO U.G. GESTAO	DOCUMENTO NUMERO	DT PREV / EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
		SALDO ANTERIOR A 31DEZ2013			0,00

(100100 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)

EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE	28.305.936/0001-40	Dezembro / 2013	05.02.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2234-9	86	8.137-X	17.12.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								0,00
20.02.2013		SALDO ANTERIOR						
* * * A C		SALDO ANTERIOR		MOV				0,00

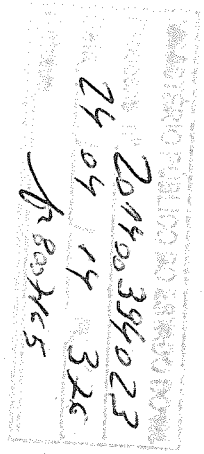

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2014.00394023
24 04 14 322

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - Ministério Público

MÊS Dezembro DE 2013

CONTA BANCÁRIA Nº 001/22349/008137

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA POUPANCA

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Bnaco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		37.634,37
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO		0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III	0,00	0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		37.634,37

Responsável pela Contabilidade Ana Paula Porto Martins Soares		Cargo Gerente da Contabilidade
Matrícula 4231	Data 08/01/14	Assinatura Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/PI 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques Almir Soares da Costa		Cargo Gerente de Execução Financeira
Matrícula 1611	Data 09/01/14	Assinatura ALMIR S... Gerente de Execução Financeira Matrícula 16...

EM BRANCO

__ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
CONSULTA EM 08/01/2014 AS 18:47 TELA: 001 USUARIO: ANA PAULA
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - TESOURO
POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO
CONTA : 111110401 - = POUPANCA

LI	CONTA CORRENTE CONTABIL	S A L D O R$
01	00122349008137	37.634,37D
	TOTAL :	37.634,37D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

2014.00394023
24 04 14 378
f28 7165

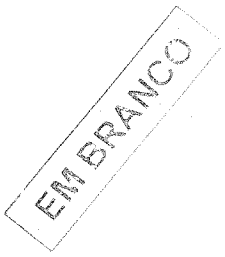
EM BRANCO

BANCO DO BRASIL

CPRPCI01 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil Pag.:001
F3155010 Extrato de Conta de Poupanca 11:06:34 05/02/2014

********** Extrato para o periodo de: 01/12/2013 a 31/12/2013 **********

Ag.: 2234-9 S.PUBLICO R.JANEIRO -Poupanca: 010.008.137-1 Abertura: 22/01/2010
MIN PUB-CV MJ LAB FORENSE CGC: 28.305.936/0001-40
MENSAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					37.430,47
23/12/2013	20/12/2013	22	741 REAJ.MON. BC		16,66 C
23/12/2013	20/12/2013	22	737 JUROS		187,24 C

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo	37.634,37 C

2014000394023
24 04 14 375
R800TICS

EM BRANCO

201400394023
24 04 17 380
Mat 800 7165

MODELO 7

TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA

EM 31 / 12 / 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

INEXISTE NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA ÓRGÃO DE TESOURARIA. TODOS OS VALORES LÍQUIDOS ESTÃO DEPOSITADOS EM CONTA-CORRENTE BANCÁRIA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER VALOR A SER VERIFICADO POR ESTE TERMO.

ALMIR SOARES DA COSTA
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
MAT. 1611

EM BRANCO

201400394023
24 04 14 331
fl 8a 2165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	100.10
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	100.20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	100.100
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	100.200

RIO DE JANEIRO, 28 DE ABRIL DE 2013,

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Contador CRC-RJ 116742/P
Matrícula 4231

EM BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE GESTORA : 100100 - MP - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
GESTÃO: 00001 - TESOURO
FONTE : SIAFEM 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2014003940 23
24 04 14 382
fls 800716

BENS DO ESTADO		***R$***	***230.605.758,90***
BENS IMOBILIZADOS		***R$***	***227.157.635,23***
BENS MÓVEIS		***R$***	***57.662.653,68***
12311.01.01	MÁQUINAS , MOTORES E APARELHOS.	R$	4.554.225,06
12311.01.06	OUTROS EQUIPAMENTOS	R$	5.601,82
12311.01.07	MOBILIÁRIO EM GERAL E ARTIGOS P/ DECORACAO	R$	11.561.380,64
12311.01.08	MAT.BIBLIOG.DISCOT.FILMOT.OBJ.HIST.OB.ART.P.M	R$	146.989,36
12311.01.09	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINAS	R$	7.496,87
12311.01.10	MAT.ART.E INSTR.MUSICA,INSIG.FLAM.BAND.ART.ES	R$	36.663,40
12311.01.11	MAT.P/ESCRIT.BIBLIOT.ENS.LAB.GAB.TECN.OU CIEN	R$	82.139,66
12311.01.12	UTENSILIOS DE COPA,COZINHA,DORMIT.ENFERMARIA	R$	114.312,98
12311.01.13	MAT.PERMANENT.DE ACAMP.DE CAMP.PARAQ.ARMAMENT	R$	70.944,46
12311.01.14	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL E ANIMAL	R$	56.941,79
12311.01.16	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	R$	36.403.446,13
12311.01.17	EQUIP.UTENSILIOS HOSP.P/USO HOSPITAL.LABORAT.	R$	61.361,34
12311.01.18	EQUIP.E APARELHOS DE SOM,IMAGENS TELECOMUNIC.	R$	2.027.179,55
12311.01.19	MOVEIS E MATERIAL ESCOLAR E DIDATICO	R$	14.634,11
12311.01.20	MAT.DESTINADO AO ACONDIC.P/TRANSP.OBJET.VALOR	R$	70.804,05
12311.01.63	AUTOMOVEIS,CAMINHOES,E OUTROS VEIC.DE TRACA	R$	1.844.824,38
12311.01.99	OUTROS MATERIAIS DE USO DURADOURO	R$	18.789,79
12311.02.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		R$ 584.918,29
BENS IMÓVEIS		***R$***	***176.321.019,28***
12321.01.01	EDIFÍCIOS	R$	72.589.887,07
12321.01.03	TERRENOS	R$	4.724.150,00
12321.02.06	OBRAS EM ANDAMENTO	R$	98.155.111,41
12321.02.07	INSTALAÇÕES	R$	851.870,80
DEPRECIAÇÃO			(R$ 6.826.037,73)
12381.01.03	DEPRECIAÇAO DE BENS MOVEIS		(R$ 6.826.037,73)
BENS INTANGÍVEIS			***R$ 3.448.123,67***
12411.01.01	DIREITO DE USO - SOFTWARES		R$ 4.175.117,40
12481.01.01	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(R$ 726.993,73)

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. 4231

EM BRANCO

2014.00394023
24 04 14 383

MODELO 8

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão / Entidade / Fundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Examinada a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas, relativa ao exercício de 2013, constatamos:

		Sim	Não	N/A
a-	a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b-	a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c-	a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d-	a regularidade da execução orçamentária da receita	X		
e-	a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas, que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	

Observações:

Responsável pelo Setor de Contábil	Cargo	
ANA PAULA P. MARTINS SOARES	Gerente de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura
4231	28/04/2013	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231

Deliberação TCE-RJ Nº198/96 - Modelo 8

EM BRANCO

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2013, realizada em conformidade com o artigo 4° da Deliberação TCE n°198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas em observância aos preceitos da Deliberação n°198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;

3. Demonstração da execução orçamentária da receita;

EM BRANCO

4. Demonstração das alterações orçamentárias;

5. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;

6. Balanço Orçamentário;

7. Balanço Financeiro;

8. Balanço Patrimonial;

9. Demonstração das variações patrimoniais;

10. Balancete do Órgão;

11. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;

12. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;

13. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;

14. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 27 da Del. TCE nº 198/96 – dano ressarcido;

EM BRANCO

15. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 29 c/c o Art. 28 da da Del. TCE nº 198/96 – dano inferior ao valor-limite para inscrição em dívida ativa;

16. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados;

17. Conciliação dos saldos bancários;

18. Cópias da primeira e da última folha dos extratos das Contas bancárias, relativamente ao período de gestão dos Responsáveis;

19. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2013;

20. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;

21. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;

22. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

Para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas, constam em folhas 130 a 132 as relações dos processos de Tomadas

EM BRANCO

de Contas não enviados ao TCE com base nos artigos 27 e 29 da Deliberação TCE nº 198/96.

III – Observações:

Infere-se da Relação de folhas 124 que foram concedidos 15 Adiantamentos em 2013, no valor de R$ 89.000,00, dos quais R$ 18.000,00 não haviam sido aprovados em 31/12/2013, observando que, com relação ao processo de concessão de nº 2013.01274575, no valor de R$ 4.000,00, não houve processo de comprovação, tendo sido empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba do adiantamento.

No que tange às Responsabilidades não regularizadas, o seu Demonstrativo de folhas 126 a 129 totaliza R$ 37.188,88, o que diverge do somatório dos saldos das contas 11341.01.02, 11341.01.04, 11341.01.08, 11341.01.09 e 11341.01.99, constantes na página 107 do Balancete de folhas 107 a 123, que alcança o valor de R$64.034,03, tendo em vista a contabilização na conta " Diversos Responsáveis" de dois processos de dívida ativa, nos valores de R$ 9.992,63 e 16.852,52, o que já foi regularizado por meio das NL's 1984/2014 e 2016/2014.

EM BRANCO

Ressalta-se ainda que não houve instauração de Tomada de Contas nos processos de nº 2011.00599256 (extravio de memória de CPU), nº 2012.00981759 (extravio de dois mouses), tendo em vista a impossibilidade de quantificação do dano e/ou de identificação do responsável pelo dano causado ao erário.

IV - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o PARECER DE AUDITORIA SEM RESSALVAS, a ser emitido como preceitua a Deliberação TCE nº 198, de 23 de janeiro de 1996.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2014.

KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452

EM BRANCO

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2013, realizada em conformidade com o artigo 4° da Deliberação TCE n°198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas em observância aos preceitos da Deliberação n°198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;

2. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;

3. Demonstração da execução orçamentária da receita;

4. Demonstração das alterações orçamentárias;

5. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;

6. Balanço Orçamentário;

7. Balanço Financeiro;

8. Balanço Patrimonial;

9. Demonstração das variações patrimoniais;

10. Balancete do Órgão;

11. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;

12. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;

13. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;

14. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 27 da Del. TCE nº 198/96 – dano ressarcido;

15. Relação dos processos não enviados ao TCE com base no Art. 29 c/c o Art. 28 da da Del. TCE nº 198/96 – dano inferior ao valor-limite para inscrição em dívida ativa;

16. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados;

17. Conciliação dos saldos bancários;

18. Cópias da primeira e da última folha dos extratos das Contas bancárias, relativamente ao período de gestão dos Responsáveis;

19. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2013;

20. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;

21. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;

22. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

Para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas, constam em folhas 130 a 132 as relações dos processos de Tomadas

de Contas não enviados ao TCE com base nos artigos 27 e 29 da Deliberação TCE nº 198/96.

III – Observações:

Infere-se da Relação de folhas 124 que foram concedidos 15 Adiantamentos em 2013, no valor de R$ 89.000,00, dos quais R$ 18.000,00 não haviam sido aprovados em 31/12/2013, observando que, com relação ao processo de concessão de nº 2013.01274575, no valor de R$ 4.000,00, não houve processo de comprovação, tendo sido empenho totalmente cancelado, em razão da desistência de utilizar a verba do adiantamento.

No que tange às Responsabilidades não regularizadas, o seu Demonstrativo de folhas 126 a 129 totaliza R$ 37.188,88, o que diverge do somatório dos saldos das contas 11341.01.02, 11341.01.04, 11341.01.08, 11341.01.09 e 11341.01.99, constantes na página 107 do Balancete de folhas 107 a 123, que alcança o valor de R$64.034,03, tendo em vista a contabilização na conta " Diversos Responsáveis" de dois processos de dívida ativa, nos valores de R$ 9.992,63 e 16.852,52, o que já foi regularizado por meio das NL's 1984/2014 e 2016/2014.

Ressalta-se ainda que não houve instauração de Tomada de Contas nos processos de nº 2011.00599256 (extravio de memória de CPU), nº 2012.00981759 (extravio de dois mouses), tendo em vista a impossibilidade de quantificação do dano e/ou de identificação do responsável pelo dano causado ao erário.

IV - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. MARFAN MARTINS VIEIRA e outros, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o PARECER DE AUDITORIA SEM RESSALVAS, a ser emitido como preceitua a Deliberação TCE nº 198, de 23 de janeiro de 1996.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2014.

KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 390
Rubrica:

AUDITORIA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA 017/2014

ORDENADORES DE DESPESAS

ANO: 2013

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 393
Rubrica:

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

1.1 Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do RJ	**1.2 CNPJ:** 28.305.936/0001-40
1.3 Sigla: MPRJ	
1.6 Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
1.8 Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	**CEP:** 20.020-80
Telefone: 2550-9050	**1.9 Página Institucional na Internet** www.mprj.mp.br
1.10 Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
1.11 Objetivo (s) da Unidade: **Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.**	
1.12 Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual Nº 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
1.13 Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	**1.14 Situação da Unidade:** Ativa

1.15 Ordenadores de Despesas

Nato	Matrícula	Cargo	Início	Término
Cláudio Soares Lopes	00264291	Procurador-Geral de Justiça	01/01/2013	16/01/2013
Marfan Martins Vieira	00179166	Procurador-Geral de Justiça	17/01/2013	31/12/2013
Por Delegação	**Matrícula**	**Cargo**	**Início**	**Término**
Mônica da Silveira Fernandes	00179594	Subprocurador Geral de Justiça Administração	01/01/2013	16/01/2013
Eduardo da Silva Lima Neto	00179543	Subprocurador Geral de Justiça Administração	17/01/2013	03/03/2013

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 392
Rubrica:

José Eduardo Ciotola Gussem	001304	Subprocurador Geral de Justiça Administração	04/03/2013	31/12/2013
Ertulei Laureano Matos	2002946	Subprocurador Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor	17/01/2013	31/12/2013
José Augusto Guimarães	00289784	Secretário-Geral do MP	01/01/2013	16/01/2013
Dimitrius Viveiros Gonçalves	002183	Secretário-Geral do MP	17/01/2013	31/12/2013
Roberto Goes Vieira	00002177	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/2013	16/01/2013
Marcelo Vieira de Azevedo	001621	Secretário de Planejamento e Finanças	17/01/2013	31/12/2013

1.17 Membros do Sistema de Controle Interno

- **Responsável pela Auditoria-Geral do MPRJ**

Nome do Responsável	Matrícula	Cargo	Início	Término
Marcio Jandre Ferreira	CRC/RJ 107.254	Auditor-Geral	01/01/2013	16/01/2013
Rafael Machado da Costa	005257	Assessor	17/01/2013	07/03/2013
Ana Luíza Pereira Lima	800244-8	Auditora-Geral	08/03/2013	31/12/2013

- **Responsável pela Diretoria de Controle do MPERJ**

Nome do Responsável	Matrícula	Cargo	Início	Término
Ana Luiza Pereira Lima	08002448	Diretora de Controle	01/01/2013	07/03/2013
Lúcia Helena Castilho	003435	Diretora de Controle	08/03/2013	31/12/2013

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 343
Rubrica:

- **Responsável pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas.**

Nato	Matrícula	Cargo	Início	Término
Kívia Gonçalves Lopes	002452	Gerente de Revisão e Tomada de Contas	01/01/2013	31/12/2013
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	003622	Gerente de Revisão e Liquidação	23/10/2013	31/12/2013

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 394
Rubrica:

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO fls. 395

2. APRESENTAÇÃO fls. 395

3. RESUMO DA AUDITORIA fls. 395

4. RESULTADOS DA AUDITORIA fls. 396

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO fls. 399

6. CONCLUSÃO fls. 400

7. CERTIFICADO DE AUDITORIA fls. 401

8. ENCAMINHAMENTO AO SECRETÁRIO-GERAL fls. 402

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 395
Rubrica:

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação do inciso X do art. 17 da Deliberação TCE-RJ nº 198, de 23 de janeiro de 1996, apresenta-se o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2013, apresentada pelos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Rio de Janeiro.

2 APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e foi criado por meio da Resolução GPGJ nº 652, de 07 de março de 1995, com atribuições tais quais: examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

3. RESUMO DA AUDITORIA

O presente trabalho foi desenvolvido na sede da Auditoria-Geral do MPERJ e levou em consideração os registros contábeis referentes à Procuradoria-Geral do MPRJ (UG 100100) e ao Centro de Estudos Jurídicos, CEJUR (UG 100200).

Os referidos exames foram realizados com base em relatórios e demais documentos, juntados aos autos sob escrutínio, e pelo prévio conhecimento dos setores afetados.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 396
Rubrica:

Foram utilizadas no presente trabalho as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, de acordo com a natureza e a extensão dos trabalhos.

Os papéis de trabalho foram examinados quanto ao mérito, à exatidão e à fidedignidade em seus aspectos relacionados à economicidade, legalidade e legitimidade, conforme normas vigentes.

4. RESULTADOS DA AUDITORIA

Segue abaixo a exposição de itens auditados, conforme Deliberação TCE-RJ 198/96, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

4.1 Ofício de Encaminhamento: item regido pelo inciso I, art. 4º da Deliberação supracitada, apresentado a fl.02, atende à disciplina normativa.

4.2 Relação dos Responsáveis: item regido pelo inciso II do art. 4º, alínea "a" da Deliberação supracitada, o cadastro constante em fls. 03/06 atende ao comando legal. As juntadas de fls. 07/30 atendem ao disciplinado nas alíneas "b", "c" e "d" do artigo citado, referentes a publicações de Atos de Gestão.

4.2 Cadastro dos Responsáveis: item regido pelo inciso III do art. 7º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foram juntados os cadastros dos responsáveis em fls. 34/43 que atendem integralmente ao comando normativo, inclusive quanto Declaração de Bens e Rendas, conforme Certidão de fls. 34.

4.3 Demonstração da Execução Orçamentária da Receita: item regido pelo inciso IV do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fls. 44/61 da presente Prestação de Contas, complementado com os documentos de fls. 79/81.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 397
Rubrica:

4.4 Demonstração da Alterações Orçamentárias: item regido pelo inciso V do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado a fl. 62, atende as exigências normativas e em fls. 63/66 são juntados demonstrativos referentes a Créditos Adicionais.

4.5 Demonstrações da Execução Orçamentária da Despesa: item regido pelo inciso VI do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntado às fls. 67/78, atende integralmente ao comando normativo, complementado com os documentos de fls. 82/93.

4.6 Balancete Orçamentário: item regido pelo inciso VII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, juntado às fls. 96/99, atende ao comando normativo, complementado com os documentos de fls. 94/95.

4.7 Balancete Financeiro: item regido pelo inciso VIII do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, foi juntada a fl. 100, atende ao comando normativo.

4.8 Balancete Patrimonial: item regido pelo item IX da Deliberação supracitada foi juntado ás fls. 101/104 e atende ao comando legal.

4.9 Demonstração das Variações Patrimoniais: item regido pelo item X da Deliberação supracitada, foi juntado às fls. 105/106 e atende à normativa legal.

4.10 Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período: item regido pelo inciso XI da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 124 e atende à normativa.

4.11 Demonstrativo das Subvenções e Auxílios: item regido pelo inciso XII do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado a fl. 125 e informa corretamente a ausência de tais operações no âmbito do MPRJ.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 398
Rubrica:

4.12 Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas: item regido pelo inciso XIII do art. 4º da Deliberação supracitada. Foi juntado às fls. 126/129 e comunica providências relacionadas a impugnações de despesas por adiantamento, desfalques/desvios de bens e outras irregularidades, quanto ao envio ou não ao TCE/RJ, complementado com os documentos às fls. 130/132. Estão corretamente elencados os critérios que embasaram as decisões.

4.13 Relação de inscrições em restos a pagar processados e não processados: item regido pelo inciso XIV do art. 4º da Deliberação supracitada foram juntadas fls. 133/154 que informam saldos de fornecedores/favorecidos, objetos da solicitação da inscrição, classificados por UG, Fonte de Recursos e número da Nota de Empenho.

4.14 Conciliação dos Saldos Bancários: item regido pelo inciso XV da Deliberação supracitada, foram juntadas em fls. 155 a 379 que comprovam a perfeita identidade entre saldos contábeis, presentes no Sistema Siafem, e saldos bancários, comprovados por meio de extratos das contas sob escrutínio, cumprindo assim também o comando do inciso XVI da mesma Deliberação.

4.15 Termo de verificação dos valores em Tesouraria: item regido pelo inciso XVII da Deliberação supracitada, foi juntada às fls. 380. Termo que indica ausência de tais valores no âmbito desse MPRJ.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 389
Rubrica:

4.16 Relação das Unidades Orçamentárias, Administrativas e de Controle: item regido pelo inciso XVIII do art. 5º da Deliberação supracitada, foi juntada às fls. 381 relação das Unidades Orçamentárias – 10010 e 10020 – e Administrativas – 100.100 e 100.200, referentes, respectivamente, à Procuradoria-Geral de Justiça e Centro de Estudos Jurídicos, analisadas na presente Prestação de Contas.

4.17 Demonstrativo dos Saldos das subcontas de Bens do Estado: item regido pelo inciso XIX do art. 5º da Deliberação supracitada foi juntada às fls. 382 relação de saldos de bens móveis, imóveis e intangíveis, por valores contábeis não depreciados.

4.18 Relatório dos Responsáveis pelo Setor Contábil: item regido pelo inciso XX do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 383 e atende corretamente ao comando normativo.

4.19 Relatório do Responsável pelo setor de revisão e tomada de contas: item regido pelo inciso XXI do art. 4º da Deliberação supracitada foi juntado às fls. 384/388 e atende ao comando normativo.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, tendo-se observado o correto atendimento das formalidades legais, dos procedimentos de controle interno, tendo sido realizadas as correções necessárias e após constatado o correto encaminhamento de informações aos setores Contábeis e de Tomada de Contas, não há recomendações adicionais desta Auditoria-Geral.

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 400
Rubrica:

6. CONCLUSÃO

Após o exame das contas apresentadas pelos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conclui-se pela **REGULARIDADE** das mesmas.

Encaminha-se, em anexo, Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditoria do Ministério Público
Matrícula. 6468

Ailson Ferreira da Silva
Auditoria do Ministério Público
Matrícula 800467-3 CRC nº 077789/O-4

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 401
Rubrica:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

EXERCÍCIO: 2013
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
TITULAR: Marfan Martins Vieira

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados os Atos de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, praticados no período de **01/01/2013 a 31/12/2013**.

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento a Deliberação 198/TCE-RJ, de 23 de janeiro de 1996, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame, acerca da gestão do órgão auditado.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, às fls. 395/400 e considerando a referida Deliberação acima citada, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas, acima referenciada, configura **REGULARIDADE.**

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.

Ailson Ferreira da Silva
Auditoria do Ministério Público
Matrícula 800467-3 CRC nº 077789/O-4

Ministério Público do Estado do RJ
Processo nº 2014.00394023
Data: 24/04/2014 Fls. 402
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2013.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls. 390/400. pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos à Vossa Excelência para ciência e demais providências, visando à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 198/96 que expira em 29/06/2014.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
Matrícula 800244-8